DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38º DA REPUBLICA — N. 25 — CAPITAL FEDERAL — TERÇA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1926

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.185, que approva as alterações feitas nos estatutos da Companhia Progresso Nacional.

Decreto n. 17.203, que approva o projecto das linhas de transmissão de energia electrica da nova usina geradora que está sendo construida pela The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited, no sopé da serra do Cubatão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27 e 28 de janeiro findo.

Ministerio da Guerra — Decretos de 27 de janeiro findo — Rectificação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 27 e 28 de janeiro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.203 — DE 27 DE JANEIRO DE 1926

Approva o projecto das linhas de transmissão de energia electrica da nova usina geradora que está sendo construida pela The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited, no sopé da serra do Cubatão

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited, concessionaria, nos termos do decreto n. 6.192, de 23 de outubro de 1906, dos favores constantes do decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1905, para o aproveitamento de força hydraulica, e tendo em vista o disposto no art. 1º e alinea 2ª do art. 2º do citado decreto numero 5.646, e as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Art. 1.º Fica approvado, de accôrdo com as plantas que com este baixam, rubricadas pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, o projecto das linhas de transmissão de energia electrica da nova usina geradora que The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited, está construindo no sopé da serra do Cubatão, installação essa constante do plano approvado pelos decretos ns. 16.841 e 17.029, respectivamente, de 27 de março e 2 de setembro de 1925, para o aproveitamento da força hydraulica do rio Tieté e de seus affluentes.

Art. 2.º Ficam desapropriados, na conformidade do disposto no art. 1º do decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1905, de accôrdo com o art. 590, § 2º, n. III, do Codigo Civil, e demais disposições em vigor que regem o assumpto, os terrenos e bemfeitorias necessarios á execução das obras ora approvadas.

Art. 3.º Nos termos e para os fins do art. 2º, § 3º, do decreto n. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e do art. 41 do decreto n. 4.956, de 9 de setembro do mesmo anno, fica declarada a urgencia da desapropriação dos terrenos e bemfeitorias a que se refere o art. 2º do presente decreto.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

DECRETO N. 17.185 — DE 13 DE JANEIRO DE 1926

Approva alterações feitas nos estatutos da Companhia Progresso Nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil attendendo ao que, devidamente representada, requereu a Companhia Progresso Nacional, autorizada, pelo decreto numero 12.591, de 8 de agosto de 1917, a funccionar com os estatutos que apresentou, cuja reforma foi approvada pelo de n. 13.223, de 9 de outubro de 1918, decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas as alterações feitas nos estatutos da Companhia Progresso Nacional, de accôrdo com a resolução votada pela assembléa geral extraordinaria dos respectivos accionistas a 15 de outubro de 1925, obrigada, porém, a mesma companhia a cumprir as formalidades ulteriores exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Dr. A. Pabriel da Veiga, 11º tabellião — Rua de São Bento n. 36 A — São Paulo.

José Rodrigues Machado, serventuario interino do undecimo officio de tabellião de notas desta cidade, municipio e comarca de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Publica fórma — Saibam quantos este publico instrumento virem que, no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e cinco (1925), aos vinte e seis (26) dias do mez de novembro, nesta cidade de São Paulo, em meu cartorio, compareceu o senhor Sylvio Miranda e, exhibindo-me um livro de actas das assembléas geraes da Companhia Progresso Nacional, pediu-me que delle extrahisse uma cópia fiel e authentica da acta lavrada ás folhas vinte e quatro (24) a vinte e seis (26), cujo inteiro teôr é o que se segue:

ACTA DA TERCEIRA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos quinze dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e cinco, na séde social, sita á rua dos Italianos n. 30, nesta capital, presentes os accionistas que esta subscrevem, representando numero legal de acções, realizou-se a terceira assembléa geral extraordinaria da Companhia Progresso Nacional. Assumindo a presidencia dos trabalhos o Sr. conde Asdrubal do Nascimento, convidou a mim, Cid Normanha, para servir de secretario. O Sr. presidente declarou que o fim desta assembléa é para os Srs. accionistas deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos e para elegerem mais um director, conforme as publicações feitas. Pedindo a palavra o accionista Sr. Richard von Hardt, disse que, achando-se presentes accionistas representando numero legal de acções, offerecia a seguinte proposta de modificação dos estatutos da companhia, para ser objecto de deliberação:

"PROPOSTA — Proponho que os artigos *primeiro*, *sexto*, *oitavo*, *decimo primeiro*, *decimo segundo* e *decimo terceiro* dos estatutos da Companhia Progresso Nacional sejam alterados pela seguinte fórma:

Artigo primeiro — Continúa constituida a Sociedade Anonyma Companhia Progresso Nacional, a qual será regida pelas leis em vigor, na parte em que lhe forem applicaveis, e, bem assim, pelas disposições dos presentes estatutos, tendo por fim explorar e desenvolver a fabricação e venda de cerveja, gelo, aguas mineraes artificiaes, bebidas com ou sem alcool e outros productos congeneres.

Artigo sexto — A companhia será administrada por tres (3) directores, eleitos de tres em tres annos, sendo um o presidente.

Artigo oitavo — No caso de impedimento de algum dos directores, por mais de trinta dias, ou vaga de logar, os outros directores convidarão um dos membros do conselho fiscal para exercer interinamente o cargo. Tratando-se de vaga, na primeira assembléa geral proceder-se-ha á eleição para preenchimento definitivo da vaga existente.

Artigo decimo primeiro — Os outros directores dividirão entre si as suas attribuições.

Artigo decimo segundo — Os directores perceberão os honorarios de um conto de réis (1:000$000), mensalmente, cada um.

Artigo decimo terceiro — A companhia terá um conselho fiscal, composto de tres (3) membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assembléa geral, com as funcções que lhe são attribuidas pela lei, percebendo cada um dos membros effectivos cem mil réis (100$000) mensaes."

Justificando essa proposta, declarou o mesmo accionista que o artigo vigesimo dos estatutos não tinha mais razão de ser, por isso propunha que elle fosse supprimido.

Submettidas a discussão essas propostas, e não havendo quem pedisse a palavra, foram as mesmas sujeitas á votação, sendo unanimemente approvadas.

Passando-se á eleição do novo director, e recolhidas as cedulas, verificou-se ter sido eleito o accionista Sr. Alfredo Scheel, que tomou posse do seu cargo. Em seguida declarou o Sr. presidente que a reforma dos estatutos ora approvada, ia ser submettida á consideração do Governo Federal e, a seguir, archivada nas repartições competentes, depois de publicada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se esta acta em duplicata, que, lida e approvada, vae por todos os accionistas presentes assignada. Eu, Cid Normanha, secretario, que a escrevi. — *Asdrubal Nascimento*. — *Cid Normanha*. — Pela Companhia Antarctica Paulista, *Asdrubal Nascimento*. — *Alfredo Scheel*. *R. v. Hardt*. — *A. v. Bullow*. — Dr. *Luiz Barbosa da Gama Cerqueira*. — Reconheço as firmas acima. S. Paulo, 26 de novembro de 1925. Em testemunho (está o signal publico) — da verdade. — *José R. Machado*, 11° tabellião interino. (Carimbo): Cartorio do 11° Tabellião — D. G. da Veiga — José R. Machado, Tab. interino — Rua S. Bento 36 A, São Paulo." Nada mais se continha e nem declarava em dita acta que, para aqui bem e fielmente foi transcripta por publica-fórma. Ao original, constante do livro de actas, no inicio desta referido, que esta entrego ao proprio apresentante, me reporto e dou fé. São Paulo, vinte e seis (26) de novembro de 1925. Eu, José Rodrigues Machado, tabellião interino, subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho (signal publico) da verdade. — *José R. Machado*. (Estavam colladas duas estampilhas federaes, na importancia de mil e duzentos réis, devidamente inutilizadas pelo carimbo do Cartorio do 11° Tabellião de São Paulo e pela data 26-11-925.)

Reconheço a firma e signal do tabellião José Rodrigues Machado. Rio, 11 de dezembro de 1925. Em testemunho (signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*. (Estava o carimbo: Dr. Heitor Luz — Tabellião — Buenos Aires 19, Rio.)

(751)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 27 do mez proximo passado:

Foi nomeado o Dr. Thomaz Lino Caldas Filho, para exercer o cargo de vice-director da Faculdade de Direito do Recife;

Foi aposentado, com todos os vencimentos, visto contar mais de 35 annos de serviço publico e achar-se invalido, o Dr. Felinto Dias Guerreiro, preparador da cadeira de hygiene, da Faculdade de Medicina da Bahia.

— Por decreto de 28 do mez findo foi nomeado o professor substituto da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Adelino da Silva Pinto, para o logar de professor cathedratico de Chimica Organica e Biologica da mesma faculdade.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 27 do corrente:

Foram transferidos:

Os capitães Antonio Guedes Muniz, do quadro ordinario para o supplementar e Eurípedes Theophilo de Souza, deste para aquelle quadro, sendo classificado na 2ª companhia do 3º batalhão de engenharia (Caçhoeira);

De accôrdo com o motivo segundo, paragrapho primeiro, do art. 2º, do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1841: para a 2ª classe do Exercito, ficando aggregado á respectiva arma, o capitão de artilharia Antonio Leonardo Pedrosa, aos respectivos quadros, o 1º tenente medico, Dr. Voltaire Paiva Cruz e 1º tenente pharmaceutico Abelardo Cesario Faria Alvim, visto acharem-se com molestia continuada por mais de um anno que os impossibilita de prestar serviço activo.

Foi reformado nos termos do decreto n. 12.800, de 8 de janeiro de 1919, com as vantagens do art. 55, da lei numero 3.454, de 6 do dito mez e anno, combinado com os artigos 150, paragrapho 7º, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 1º, do de numero 4.853, de 12 de setembro de 1924, o coronel de artilharia, João Maria Xavier de Britto Junior, visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria, contando mais de trinta annos de serviço.

Foi mandado contar, em vista das disposições do decreto legislativo numero 1.923, de 30 de janeiro de 1925, ao major de engenharia Feliciano Pires de Abreu Sodré, a antiguidade do posto de 2º tenente, de 25 de setembro de 1897, a do posto de 1º tenente, de 27 de agosto de 1908, a de capitão graduado, de 14 de setembro e effectividade, de 6 de dezembro de 1911; a de major graduado, de 7 de maio e effectividade, de 27 de julho de 1921, e promovel-o ao posto de tenente-coronel, com antiguidade de graduação, de 12 de setembro de 1923 e effectividade, de 23 de janeiro de 1924, sendo collocado no Almanak do Ministerio da Guerra, abaixo do tenente-coronel Djalma Ulrich de Oliveira, nos termos do parecer da Commissão de Promoções.

RECTIFICAÇÃO

O nome do capitão que foi graduado por decreto de 23 de janeiro findo é João Bonifacio da Silva Tavares e não José Bonifacio da Silva Tavares, conforme sahiu publicado no *Diario Official* de 24 tambem de janeiro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Alfredo Gomes Cabral a aposentadoria que pediu, no cargo de 1º official da Directoria Geral dos Correios, de accôrdo com o art. 121, lettra *A*, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Wenceslau Cordovil Pires a aposentadoria que pediu, no logar de conferente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o art. 121, lettra A, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Militão Pereira de Sant'Anna a aposentadoria que pediu, no logar de machinista de 1ª classe da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o art. 121, lettra *A* e paragrapho unico da lettra *B*, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Carlos Gonçalves de Almeida a aposentadoria que pediu, no cargo de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com o art. 121, lettra *A* e paragrapho unico da lettra *B*, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Olympio de Miranda e Silva a aposentadoria que pediu, no logar de telegraphista de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o artigo 121; lettra *A* e paragrapho unico da lettra *B*, da lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

Por decreto de 27 de janeiro do corrente anno, foi nomeado o 2º official dos Correios da Bahia, Julio Muniz Barreto, para o cargo de thesoureiro da mesma repartição.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 30 de janeiro findo foi nomeado o escrevente juramentado, interino, Apollo de Miranda Godoy, para servir, interinamente, no 2º Officio do Protesto de Letras e Titulos do Districto Federal, no impedimento do effectivo, bacharel Nelson Baptista, a quem foram concedidos 90 dias de licença para tratamento de saude.

— Foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao guarda civil de 2ª classe, Manoel Alves da Silva.

Requerimento despachado

Dia 30 de janeiro de 1926

Alvaro do Nascimento, pedindo folha corrida e carteira de identidade. — Rectifique um dos dous documentos que apresentou ao Gabinete de Identificação, afim de poder ser apreciado o seu pedido.

Directoria do Interior

Por portarias de 1º do corrente mez:

Concedeu-se o titulo declaratorio de cidadão brasileiro a Roberto Frauendorf, natural da Allemanha, nascido a 2 de março de 1859, filho de Frederico Frauendorf e Henrietta Frauendorf, viuvo, residente no Estado de São Paulo.

Foram naturalizados brasileiros:

Antonio Francisco Theodoro, natural de Portugal, com 51 annos de idade, filho de Theodoro Francisco e Rosa Julia, solteiro, residente nesta capital;

Edmundo Frederico Dapprich, natural da Allemanha, nascido a 13 de outubro de 1887, filho de Friedmann Dapprich e Berth Dapprich, solteiro, residente nesta capital.

Remetteu-se ao Governo do Estado de São Paulo a portaria do que alli reside.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de janeiro de 1926

Avisos:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 30 E — Devendo partir, em breves dias, para a França o professor Tobias de Lacerda Martins Moscoso, vice-director da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, para reger na Universidade de Paris, a convite do Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura Scientifica e Literaria, um curso especial, solicita a expedição do referido do professor de um passaporte diplomatico, dado o caracter de sua elevada missão.

— Ao Sr. ministro de Estado da Guerra:

N. 31 E — Em relação ao pedido constante do aviso n. 479, de 14 de novembro de 1925, communica que o Departamento Nacional do Ensino remetteu ao Estado-Maior do Exercito uma relação das escolas superiores e estabelecimentos de instrucção secundaria, mantidos pelo Governo, ou equiparados, e nas quaes é obrigatoria a instrucção militar.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 29 E — Tendo sido designado para reger, na Universidade de Paris, um curso do Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura o professor cathedratico e vice-director da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Tobias de Lacerda Martins Moscoso, que exerce as funcções de consultor technico desse ministerio, solicita seja concedida, ao mencionado professor, a necessaria autorização para que no desempenho daquella missão universitaria, se ausente do nosso paiz.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 21 E — Solicita seja paga, por conta da verba n. 24 do art. 2, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e de accôrdo com o respectivo processo, a conta de Nicanor Luiz Vianna, na importancia de 200$, proveniente de serviços prestados á Escola Nacional de Bellas Artes no mez de dezembro findo com a conservação e asseio dos ascensores, nos termos do art. 246, lettra *b*, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922.

N. 22 E — Solicita sejam pagas, por conta da verba n. 24 do art. 2 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, de accôrdo com os respectivos processos, as contas constantes da relação rubricada, na importancia de 20:000$ e a da firma Mendes, Pinto & Comp., na importancia de 2:876$800, provenientes da acquisição de quadros e de fornecimentos feitos a Escola Nacional de Bellas Artes, no mez de dezembro findo, nos termos respectivamente dos artigos 246 lettra *b* e 245, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

N. 23 E — Solicita que, por conta da sub-consignação n. 3, da verba 23ª, do art. 2º, da lei 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorado pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno, seja entregue de uma só vez, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, ao director da Faculdade de Medicina daquelle Estado, Dr. Augusto Cesar Vianna, a importancia de 50:004$, para a conclusão das obras do ambulatorio de clinica da mesma Faculdade.

N. 24-E — Solicita seja paga por conta da verba 12, do art. n. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e de accôrdo com o respectivo processo a folha, na importancia de 1:500$000, relativa a gratificações concedidas a alguns alumnos da Escola Quinze de Novembro no segundo semestre do anno de 1925, nos termos dos arts. 39, e 58 do regulamento annexo ao decreto numero 16.037, de 14 de maio de 1923.

—Ao Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 20-E — Afim de attender o pedido do Sr. ministro das Relações Exteriores, solicita sejam remettidos a este departamento, tres exemplares das leis, regulamentos e circulares ou instrucções referentes ás escolas primarias e tambem os programmas das disciplinas nellas ensinadas.

— Ao Sr. desembargador presidente do Conselho Administrativo dos Patrimonios dos estabelecimentos a cargo deste ministerio:

N. 32-E — Tendo o director do Instituto Nacional de Surdos Mudos requisitado a construcção de um muro na area destinada ao recreio dos alumnos daquelle estabelecimento, allegando a sua grande conveniencia a bem da disciplina, remette o orçamento elaborado pelo Escriptorio de Obras deste ministerio, e declara que é procedente a razão apresentada pelo alludido director para a realização desse trabalho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de janeiro de 1926

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia:

N. 98 — Communica que por conta da sub-consignação n. 3, da verba 2ª, do art. 2º, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno, foi solicitada ao Tribunal de Contas seja entregue, de uma só vez, nessa delegacia fiscal, ao director da Faculdade de Medicina desse Estado, Dr. Augusto Cesar Vianna, a importancia de 50:000$000, para a conclusão das obras do ambulatorio de clinicas da mesma faculdade.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 94 — Em referencia ao officio numero 691, de 28 de outubro ultimo, com o qual foi remettida a demonstração das despezas do Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura, solicito-vos a remessa da folha de gratificações ou dos recibos dos funccionarios da Escola Polytechnica aos quaes tem sido attribuida a remuneração especial de 500$000 a que allude o officio do respectivo director, n. 490, de 26 daquelle mez.

N. 95 — Afim de ter andamento o recurso relativo ao protesto do professor Lino de Sá Pereira, da Escola Polytechnica contra a nomeação do seu collega Dr. Augusto do Brito Belford Roxo, para o logar de professor cathedratico da cadeira de Resistencia dos Materiaes, Grapho-Statica, Estabilidade das Construcções e Technologia do Constructor mecanico, recommenda sejam enviados a este departamento os esclarecimentos já solicitados a essa universidade no officio da Directoria do Interior, do Ministerio da Justiça, expedido em 25 de outubro de 1923.

N. 96 — Em resposta aos officios ns. 12 e 24, de 7 e 13 deste mez, communica que concede, sem perda dos respectivos vencimentos, permissão aos professores Drs. Tobias de Lacerda Martins Moscoso e Antonio Austregesilo Rodrigues Lima para se ausentarem desta Capital, afim de realizarem, em Paris, cursos do Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura.

Nessa data, foi providenciado junto ao ministerio da Viação e Obras Publicas no sentido do primeiro dos mencionados professores, na qualidade de consultor technico daquelle ministerio, poder exercer a commissão universitaria para a qual acaba de ser designado.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 108 — Em referencia ao officio sob n. 14, de 9 do corrente, e nos termos do art. 234, do reg. annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, devolve as terceiras vias dos pedidos ns. 42 e 45, da sub-consignação n. 2, da verba deste instituto.

— Ao Sr. inspector da Escola de Pharmacia e Odontologia de Bello Horizonte:

N. 100 — Em referencia ao vosso officio n. 59, de 12 de novembro de 1925, recommenda que devem ser canceladas as matriculas dos seguintes alumnos: Barbara Mendes, Octavio Olyntho de Moraes, Edgar Alves da Silveira e José Ribeiro de Freitas Vianna, cujos exames de preparatorios são considerados nullos, pois, só é permittida a concessão de bancas examinadoras nas escolas superiores com séde nos Estados em cujas capitaes não existem gymnasios equiparados.

Solicita, outrosim, informações detalhadas sobre o apparecimento do nome de Ignacio Moreira Mello na recente lista de alumnos do 3º anno dessa escola.

Afim de responder á consulta relativa á inscripção de Ary de Almeida Breno, pede esclarecimentos sobre a regularidade dos documentos com que foi feita a sua matricula em 1923.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 110 — Em referencia ao officio sob n. 8, de 7 do corrente, recommenda providencias no sentido de não mais serem remettidos a este departamento pedidos emendados sem a necessaria ressalva, como aconteceu aos de ns. 379, a 381, da sub-consignação n. 5 da verba deste instituto.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 107 — Communica que em vista das informações contidas no officio sob n. 6 de 12 do corrente, foi concedida, por despacho de 20 do corrente, matricula gratuita nesse estabelecimento, ao menor surdo-mudo de nome José Maria Ramos.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Antonio Carlos de A. Coutinho, pedindo reconsideração do acto que cancellou sua matricula na Faculdade de Direito do Estado de Minas Geraes. — Deferido para o effeito de ser considerado valido o exame final de geographia, que prestou em instituto equiparado, na vigencia do decreto n. 11.530, de 1915.

Pelo Sr. director geral:

Carolina Alice Nunes, pedindo seja permittido a seu filho Leopoldo Danilo Barreiros, submetter-se a exames de preparatorios no Collegio Pedro II, na 2ª época. — Provê nos termos do paragrapho unico do art. 215, do decreto n. 16.782 A, a reciprocidade para com os certificados dos cursos secundarios brasileiros.

Abeilard de Oliveira, pedindo licença para montar um café e bar no Instituto Nacional de Musica. — Indeferido.

Evaristo da Veiga, pedindo pagamento de diarias. — Deferido.

Pedro Horacio Marques da Rocha, pedindo pagamento por intermedio da Delegacia Fiscal de Bello Horizonte, do que lhe competir, por ter examinado no Collegio Arnaldo, daquella cidade. — Indeferido.

Mozart Monteiro, pedindo pagamento da quantia que despendeu com correspondencia official. — Deferido.

Instrucções para os exames de segunda época

O director geral do Departamento Nacional do Ensino, usando das attribuições que lhe confere o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1923, resolve mandar observar as instrucções seguintes:

Art. 1.º Haverá exames de 2ª época:

a) nos estabelecimentos officiaes e equiparados;

b) nos estabelecimentos particulares a que o director geral do Departamento o conceder.

Art. 2.º Os exames de 2ª época serão:

a) exames do curso seriado;

b) exames de preparatorios;

ESTABELECIMENTOS OFFICIAES E EQUIPARADOS

Art. 3.º Os alumnos do 1º anno, bem como os candidatos estranhos, que prestarem exame dessa série, são obrigados ás disciplinas a que se refere o decreto n. 16.782 A: portuguez, francez, inglez, geographia, arithmetica, instrucção moral e civica e desenho, sendo final o exame de instrucção moral e civica.

§ 1.º Os alumnos do 2º anno, bem como os candidatos estranhos, que prestarem exame dessa série, são obrigados ás disciplinas que della faziam parte anteriormente ao decreto n. 16.772 A: portuguez, francez, latim, arithmetica, algebra, chorographia do Brasil, sendo final o exame de arithmetica e não se exigindo exame de desenho, que não era obrigatorio por esse regimen.

§ 2.º Os exames do 3º anno são os seguintes: portuguez, francez, inglez, allemão, latim, algebra, geometria, historia universal, sendo finaes os de portuguez, francez e algebra, e havendo liberdade de opção entre o de inglez e o de allemão.

§ 3.º Os exames do 4º anno são os seguintes: inglez, allemão, hespanhol (facultativo), latim, geometria e trigonometria, historia universal, historia do Brasil, e havendo direito de opção quanto ao inglez e ao allemão, subordinado á escolha que haja sido feita no 3º anno.

§ 4.º Os exames do 5º anno são os seguintes: inglez, allemão, (facultativo), cosmographia, physica, chimica, historia natural, philosophia (facultativo),

Art. 4.º Os exames de preparatorios são os seguintes: portuguez, francez, inglez, allemão, latim, geographia com a chorographia do Brasil e os elementos de cosmographia), historia universal, historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria, physica e chimica, historia natural.

§ 1.º Poderão ser concedidos, aos que os requeiram, exames das outras materias pertencentes ao curso do Collegio Pedro II, mas não obrigatorias.

§ 2.º Será conjunto o exame de geographia, chorographia do Brasil e elementos de cosmographia; aos candidatos que houverem prestado anteriormente, em estabelecimento official ou equiparado, exame de uma parte dessa disciplina, é assegurado, porém, o direito de completar o exame, prestando o da parte que lhes faltar.

Art. 5.º De 17 a 25 de fevereiro será aberta no Collegio Pedro II e nos estabelecimentos equiparados a inscripção para os exames de 2ª época.

Art. 6.º A' inscripção poderão ser admittidos:

a) os alumnos do estabelecimento, que hajam preenchido a condição da frequencia, para os exames de 1ª época;

b) os alumnos do estabelecimento, que hajam sido, em 1ª época, reprovados em uma ou duas disciplinas ou hajam sido reprovados em uma e deixado de prestar exame de outra; ou deixado duas; ou deixado todas;

c) os candidatos estranhos ao estabelecimento, nas mesmas condições da alinea *b*;

d) os candidatos a exames de preparatorios, quer nas disciplinas em que hajam sido reprovados em 1ª época, quer em quaesquer outras, independentemente do numero de reprovações e de limitação e precedencia das disciplinas.

Paragrapho unico. A inscripção para exames de 2ª época independe de prova de inscripção em 1ª época para as mesmas disciplinas, quer para os alumnos do estabelecimento, quer para os candidatos estranhos (curso seriado ou preparatorios).

Art. 7.º Exigir-se-á de cada candidato um requerimento global para os exames de promoção e um para cada um dos exames finaes.

Art. 8.º A inscripção dos alumnos do estabelecimento para exame de promoção não depende do pagamento de nenhuma taxa especial: a dos candidatos estranhos será feita mediante o pagamento da taxa de 5$000 para cada exame escripto, 5$000 para cada exame oral, e 5$000 para cada exame pratico, além de 5$500 em estampilhas federaes, tambem por materia, estampilhas que serão inutilizadas pela secretaria, no Collegio Pedro II, e pelo inspector federal nos estabelecimentos equiparados.

Art. 9.º Considerar-se-á nulla a inscripção, e por nullos serão todos os actos della decorrentes, do candidato estranho que, burlando a fiscalização, conseguir prestar em 2ª época exames de série diversa daquella de que houver prestado exames em 1ª época, no mesmo ou em outro estabelecimento.

Art. 10. Para inscripção de candidatos estranhos ao estabelecimento a exames do 1º anno se exigirá prova de ter o candidato a idade minima de 11 annos completos; para a inscripção a exames do 2º anno, a idade minima de 12 annos incompletos.

Art. 11. O candidato a exames do 1º anno, estranho ao estabelecimento, deverá apresentar attestado de estudos regulares, passado por estabelecimento official, ou professor matriculado no Departamento Nacional do Ensino.

Art. 12. O candidato a exames do 2º anno, estranho ao estabelecimento, deverá provar cabalmente, segundo lhe fôr exigido pelo director, no Collegio Pedro II, ou pelo inspector federal, nos estabelecimentos equiparados, haver cursado em 1924 estabelecimento idoneo de ensino onde haja estudado todas as materias do 1º anno do Collegio Pedro II, com o mesmo desenvolvimento dos programmas deste, sendo nellas regularmente examinado e approvado.

Art. 13. Encerrada a inscripção dos candidatos a exame, serão immediatamente publicadas no *Diario Official* a lista completa dos candidatos estranhos, inscriptos para os exames dos 1º e do 2º annos, e a lista completa dos candidatos a exames de preparatorios, distribuidos pelas respectivas disciplinas.

Paragrapho unico. Nenhum candidato não constante dessas listas poderá ser admittido a exame, salvo com permissão especial do director geral do Departamento.

Art. 14. Os exames de 2ª época do curso seriado, dos alumnos do estabelecimento, serão realizados a partir do dia 4 de março; a seguir, serão effectuados os dos candidatos estranhos ao estabelecimento; finalmente, se realizarão os de preparatorios, devendo todo o serviço estar terminado impreterivelmente a 31 de março.

Art. 15. Para cada prova escripta serão convocados no mesmo dia e á mesma hora, todos os candidatos inscriptos, sendo a chamada devidamente publicada por meio de edital affixado na portaria, com 24 horas de antecedencia, e tambem pelo orgão official e pelos orgãos da imprensa diaria que o queiram fazer sem onus para o estabelecimento.

§ 1.º O edital de chamada indicará a hora da prova, bem como as salas a que se deverão dirigir os diversos grupos de candidatos, os quaes nessas salas tomarão assento, sob a vigilancia dos respectivos inspectores, mantendo-se em ordem e em silencio.

§ 2.º Não será admittido a prova o candidato que se apresentar depois de sorteado o ponto.

§ 3.º Só será permittida a entrada no recinto do estabelecimento aos candidatos chamados a exame, devendo permanecer no saguão as pessôas que os acompanharem.

Art. 16. A chamada para os exames oraes será feita do mesmo modo que a chamada para as provas escriptas, com antecedencia de 24 horas.

Paragrapho unico. Esta chamada será feita por ordem alphabetica, em turmas de 20 candidatos, salvo em physica e chimica e historia natural, em que as turmas serão de 12 candidatos no maximo.

Art. 17. Poderão ser chamadas diariamente duas turmas a exame oral, havendo entre as duas sessões de exame o intervallo minimo de duas horas.

Art. 18. A chamada para os exames oraes será independente do resultado do julgamento das provas escriptas.

Art. 19. Ao candidato que, por motivo plenamente justificado, a juizo do director, no Collegio Pedro II, ou do inspector federal nos estabelecimentos equiparados, faltar á prova escripta ou á prova oral de qualquer disciplina, poderá excepcionalmente ser concedida segunda e ultima chamada, si o requerer dentro de 24 horas da falta.

Art. 20. Nenhum candidato poderá ser chamado a mais de duas provas por dia.

Art. 21. Os exames de promoção constarão apenas de prova escripta (graphica em desenho); os exames finaes e os de preparatorios constarão de prova pratica em Physica e Chimica e Historia Natural.

Art. 22. Para os exames dos alumnos do estabelecimento, em cada disciplina, nomeará o director (tratando-se do Collegio Pedro II) ou o inspector federal (tratando-se de estabelecimento equiparado) as juntas examinadoras que sejam necessarias, e mais uma commissão para julgamento das provas escriptas dos exames finaes.

§ 1.º Para cada materia será designada apenas uma junta, se o numero de candidatos inscriptos não exceder de 400; desdobrar-se-hão as juntas, para os effeitos da prova oral sempre que a inscripção exceder a esse numero.

§ 2.º Cada junta será constituida de 3 membros de modo que de todas ellas conste pelo menos um professor cathedratico do estabelecimento, sendo sempre designados supplentes para o caso de falta dos membros effectivos.

§ 3.º O serviço dos exames é obrigatorio para o pessoal docente do estabelecimento, seja effectivo, seja interino, não havendo outros impedimentos que não sejam os previstos no regimento.

§ 4.º Poderão ser designados para juntas examinadoras, si o acceitarem, os professores em disponibilidade.

§ 5.º A presidencia de cada junta será deferida na fórma estatuida no regimento para a presidencia.

§ 6.º Para os effeitos deste artigo, como para os de todos em que nestas instrucções se allude a professores cathedraticos, competem ao unico substituto ainda existente no Collegio Pedro II os mesmos direitos e as mesmas obrigações que cabem aos cathedraticos.

§ 7.º A commissão especial para julgamento das provas escriptas será constituida de juntas de tres membros, designados por materia ou por grupos de materias, conforme seja mais conveniente para o serviço.

Art. 23. Para os exames de preparatorios, as juntas examinadoras e a commissão julgadora das provas escriptas dos exames finaes serão designadas pelo director geral do departamento e constituidas por professores que não ensinam particularmente as respectivas materias.

§ 1.º Far-se-ha o desdobramento das juntas no mesmo caso a que se refere o § 1º do artigo anterior.

§ 2.º As juntas serão constituidas de 3 membros, deferindo-se a presidencia na seguinte ordem:

a) ao professôr do Collegio Pedro II;

b) ao professor de outro estabelecimento official ou equipando;

c) ao que fôr expressamente indicado pelo director (no Collegio Pedro II) ou pelo inspector federal (nos estabelecimentos equiparados).

§ 3.º A commissão especial de julgamento das provas escriptas será constituida de juntas de tres membros, designados por grupos de materias, na seguinte ordem:

1ª, portuguez, francez, latim, hespanhol, italiano;

2ª, inglez, allemão;

3ª, geographia, chorographia do Brasil, cosmographia, historia universal, historia do Brasil, instrucção moral e civica e philosophia;

4ª, mathematica;

5ª, physica, chimica e historia natural.

§ 4.º A commissão julgadora das provas escriptas trabalhará sob a direcção immediata do director geral do departamento, ou de quem este designar como seu delegado.

Art. 24. Para auxiliar o serviço de fiscalização das provas escriptas, o director do estabelecimento (no Collegio Pedro II) ou o inspector federal (nos institutos equiparados) designará os fiscaes que sejam necessarios, escolhendo-os dentre os examinadores já designados e que não se achem em serviço, e dentre professores e auxiliares de ensino do estabelecimento.

Paragrapho unico. O serviço de fiscalização é obrigatorio para os que forem designados, e sua recusa importará em falta grave.

Art. 25. Ás juntas examinadoras compete:

a) comparecer 15 minutos antes da hora marcada para inicio dos exames respectivos, sendo substituido por um supplente o membro que não se achar presente, e sendo-lhe além disso marcada falta, quando se tratar de professor do estabelecimento, em exames não remunerados;

b) dar ponto para as provas dos exames de promoção (escriptas), fiscalizar sua execução e corrigil-as;

c) dar o ponto para as provas escriptas dos exames finaes e de preparatorios e fiscalizar sua execução;

d) assignar os boletins de promoção, bem como os dos exames oraes e praticos.

Art. 26. Ao presidente da junta examinadora incumbe:

a) mandar proceder á chamada dos examinandos e registar a falta dos que não tiverem comparecido;

b) rubricar, com os demais membros da junta o papel destinado á prova escripta, antes de iniciada esta;

c) fiscalizar a observancia do prazo estipulado, quer para as provas escriptas, quer para as oraes e praticas, bem como a rigorosa incommunicabilidade dos examinandos durante a realização das mesmas provas;

d) excluir da sala de exame o alumno que se servir de qualquer meio fraudulento em qualquer das suas provas;

e) organizar com os outros membros da junta as listas de pontos, tanto para as provas escriptas, como para as oraes;

f) arguir os examinandos, sempre que julgar necessario;

g) manter na sala de exame a maior ordem, mandando sahir quem a perturbar, e podendo até, com prévia autorização do director (no Collegio Pedro II) ou do inspector federal (nos estabelecimentos equiparados) suspender os trabalhos da junta, si necessario fôr;

h) submetter immediatamente ao director (no Collegio Pedro II) ou ao inspector federal (nos estabelecimentos equiparados) todas as duvidas ou questões de ordem que se suscitarem;

i) entregar ao director (no Collegio Pedro II) ou ao inspector federal (nos estabelecimentos equiparados) as provas escriptas dos exames finaes a cuja execução tiver presidido, bem como as meias folhas em que os candidatos tiverem lançado seus nomes;

j) mandar ler publicamente o boletim diario do resultado dos exames praticos e oraes, boletim que mandará depois affixar;

k) entregar diariamente ao director (no Collegio Pedro II) ou ao inspector federal (nos estabelecimentos equiparados), após a terminação dos trabalhos, a relação dos candidatos chamados a exame, bem como a lista de pontos organizados;

l) receber do director (no Collegio Pedro II) ou do inspector federal (nos estabelecimentos equiparados) a lista dos candidatos que terão de ser submettidos a exame na sua junta, lista que será extrahida da relação nominal de examinandos inscriptos.

Art. 27. Incumbe aos examinadores:

a) organizar com o presidente da junta, diariamente e por occasião de se reunirem na sala do exame para o inicio destes, os pontos para os mesmos exames;

b) assistir ás provas escriptas e fiscalizal-as, arguir os examinandos nos exames oraes e praticos durante o tempo necessario;

c) lavrar os boletins, de accordo com as instrucções do presidente da junta.

Art. 28. Os membros das juntas examinadoras procederão em geral com justiça, e não poderão usar de excessiva condescendencia, nem de rigor exagerado, casos em que serão substituidos immediatamente em suas funcções.

Art. 29. O director (no Collegio Pedro II) ou o inspector federal (nos estabelecimentos equiparados) fará a substituição dos examinadores que não comparecerem, bem como a daquelles cujo procedimento não se coadune com estas instrucções.

Art. 30. A's juntas examinadoras das provas escriptas, dos exames finaes, que trabalharão sob a presidencia do director (no Collegio Pedro II) ou do inspector federal (nos estabelecimentos equiparados), no caso de exames de alumnos do estabelecimento, e sob a do director do Departamento, no caso de exames de candidatos estranhos, compete:

a) reunir-se nas horas marcadas pelo presidente geral, no local indicado;

b) proceder á correcção das provas que lhes sejam submettidas;

c) assignar os boletins em que se consignarão o resultado das provas escriptas.

Art. 31. A convocação das juntas examinadoras será feita por meio dos jornaes, com 24 horas de antecedencia, indicando-se as horas e as salas em que se deverão reunir.

Art. 32. Emquanto não se acharem presentes os tres membros da junta, não se dará inicio ao trabalho dos exames, seja de provas escriptas, seja de oraes ou praticas.

Art. 33. Constituida a junta com seus membros effectivos ou supplementares, será dado inicio aos trabalhos, procedendo-se á chamada geral dos candidatos em cada sala, quando se tratar da prova escripta.

Paragrapho unico. Nas provas oraes os candidatos serão chamados successivamente, não sendo obrigatorio acharem-se todos presentes ao inicio do exame.

Art. 34. As provas escriptas serão feitas em papel rubricado pela junta examinadora, e a portas fechadas, sob a fiscalização directa dos membros da mesma junta.

Paragrapho unico. As provas escriptas de que constam os exames finaes não serão assignadas, recebendo cada candidato, além da folha de papel em que lançará a propria assignatura, a data e a indicação do exame.

Art. 35. O prazo maximo para as provas escriptas será de duas horas e o minimo de uma hora, declarando-o expressamente o presidente da junta.

Paragrapho unico. O tempo assim estatuido será improrogavel e se contará a partir do sorteio do ponto.

Art. 36. E' vedada, durante as provas escriptas, a communicação dos examinandos com qualquer estranho á junta.

Art. 37. Durante a prova escripta a nenhum candidato que a esteja prestando será permittido auscular-se da sala, antes de entregal-a, salvo caso de força maior, em que será acompanhado por um dos membros da junta, ou por pessoa expressamente designada pelo presidente.

Art. 38. Nenhum examinando poderá ter comsigo e usar qualquer papel que não seja o fornecido pela junta examinadora, devidamente rubricado, não sendo permittido fazer rascunhos ou borrões em papel diverso, nem tão pouco tirar cópia da prova, equiparadas ao uso de meios fraudulentos as transgressões deste dispositivo.

Art. 39. Ao examinando que, durante as provas, se servir de meios fraudulentos, bem como ao que se communicar com outro examinando ou com pessoa estranha, será applicada pelo presidente da junta a pena de exclusão.

Art. 40. Será tambem excluido o candidato que não se houver com o devido respeito e attenção, dentro do estabelecimento ou fóra delle, para com os membros das juntas examinadoras ou as autoridades e os funccionarios do estabelecimento.

Art. 41. A pessoa em nome de quem, e com cujo conhecimento, alguma outra fizer exame, perderá este e todos os mais que houver prestado, e ficará privada, pelo prazo de dous annos, de inscrever-se para qualquer exame, em estabelecimentos officiaes ou equiparados, ou perante juntas officiaes.

Paragrapho nico. Na mesma pena incorrerá o individuo que prestar exame por outro.

Art. 42. Recebida a folha de papel, si se tratar de exame de promoção, o candidato escreverá na primeira linha o seguinte: *Prova de exame de promoção de...* (nome da mate-

ria) *do... anno*. Na 2ª linha escreverá a designação do estabelecimento e a data, bem clara, do exame. Na 3ª escreverá o proprio nome. Na 4ª a indicação do ponto e seu assumpto. Da 6ª linha em deante virá a explanação do ponto, satisfeitas as questões na ordem em que forem annunciadas, guardando-se margem e escrevendo-se em todas as faces ou laudas da folha de papel.

Paragrapho unico. Si se tratar de exame final ou de preparatorios, o candidato escreverá na 1ª linha: *Prova escripta de exame final de*..... (nome da materia) *do curso seriado*..... *anno*, ou então: *Prova escripta do exame de*..... (nome da materia), *regimen de preparatorios*. Na 2ª linha escreverá a designação do estabelecimento e a data. Na 3ª a indicação do ponto e seu assumpto. Da 5ª em deante virá a explanação do ponto, nas condições acima indicadas.

Art. 43. Todos os exames, exceptos o de inglez do 1º anno, serão feitos por pontos sorteados, indicados por meio de numero, sendo excluido da prova oral de cada materia o ponto que houver sido sorteado para a prova escripta.

Art. 44. Em prova escripta o ponto será commum para toda a turma; nas provas oraes será sorteado um para cada candidato.

Art. 45. As listas de ponto serão organizadas pelas juntas, de accordo com o programma do Collegio Pedro II e renovadas diariamente quando se tratar de exames oraes.

Art. 46. Para as provas escriptas as listas constarão de 10 pontos; para as oraes, constarão de 20.

Art. 47. Para as provas do exame de promoção do 1º e do 2º anno de Portuguez, cada ponto constará da indicação de um trecho da Anthologia Nacional e de tres assumptos grammaticaes, nos limites do programma respectivo.

§ 1.º O trecho será indicado pela pagina e pela palavra inicial e não excederá de 15 linhas.

§ 2.º No 1º anno os trechos escolhidos serão apenas de escriptores nacionaes contemporaneos; no 2º, serão de autores brasileiros e portuguezes contemporaneos.

Art. 48. Para prova do exame de promoção do Francez dos 1º e 2º annos, cada ponto indicará, do livro usado em aula no estabelecimento, um trecho para traducção e outro para versão, não devendo exceder de 15 linhas o primeiro, nem de 10 o segundo, e limitada a escolha no 1º anno apenas á parte do livro que tenha sido estudada pelos alumnos do estabelecimento durante o anno.

Art. 50. Para prova escripta do exame final, ou do regime de preparatorios, de Francez, cada ponto indicará um trecho, não excedente de 15 linhas, do *Theatro Classico*, de Regnier, ou das *Fabulas*, de Lafontaine.

Art. 51. Para prova de Inglez dos 3º e 4º annos, cada ponto indicará um trecho para traducção e outro para versão, do livro usado em aula no estabelecimento.

Art. 52. Para prova escripta do exame final, ou do regime de preparatorios, de Inglez, cada ponto indicará um trecho não excedente de 13 linhas, escolhido da *Estrada suave*, de Hewitt, dentre os de outores modernos.

Art. 53. Para as provas escriptas de Allemão se procederá como para o Inglez, escolhido, no exame final e no do regime de preparatorios, para traducção, o *Guilherme Tell*, de Schiller.

Art. 54. Para as provas escriptas de linguas não obrigatorias se escolherão os autores indicados nos respectivos programmas para o uso da aula.

Art. 55. Para a prova de Latim do 2º anno, cada ponto indicará um trecho, não excedente de oito linhas, da *Epitome Historiæ Sacræ*; no 3º anno o trecho será escolhido de Cesar ou Ovidio.

Art. 56. Para a prova escripta do exame final, ou de regime de preparatorios, de Latim, cada ponto indicará um trecho de 12 linhas, no maximo, da *Eneida*, de Virgilio.

Art. 57. Para as provas escriptas das demais disciplinas, tanto em exame de promoção, como em exame final, ou do regime de preparatorios, cada ponto indicará tres assumptos, tirados do respectivo programma.

§ 1.º Quando se tratar de exame de alumnos do estabelecimento, nos pontos de Geometria, um dos assumptos será sempre tirado da Trigonometria.

§ 2.º Nos pontos para o exame de Geographia do 1º anno, uma das partes versará sobre noções propedeuticas e duas sobre as partes do mundo, suas regiões e seus paizes, excluido o Brasil.

Art. 58. Para a prova graphica de Desenho, cada ponto indicará um trabalho a executar, dentre os que tiverem sido já executados pelos alumnos do estabelecimento durante o anno.

Art. 59. Assentados os candidatos nos logares que lhes hajam sido designados, e feita a chamada na primeira das salas de exame de cada disciplina, a junta examinadora, ahi reunida, procederá ao sorteio do ponto, depois de organizada a respectiva lista, e proporá as questões.

§ 1.º Cada fiscal designado assumirá a direcção da sala que lhe couber, fará proceder-se á chamada e transmittirá o ponto e as recommendações e indicações que houverem sido feitas na primeira sala.

Art. 60. A prova de Portuguez do 1º anno constará de dictado e analyse logica do trecho sorteado, e de tres questões praticas de grammatica elementar.

Paragrapho unico. A junta indicará as palavras que devem ser analysadas.

Art. 61. A prova de Portuguez do 2º anno constará de dictado e analyse syntactica do trecho sorteado, e de tres questões praticas de grammatica.

Art. 62. A prova escripta do exame final ou do regime de preparatorios, de Portuguez, constará da composição indicada pelo ponto sorteado, podendo a junta fornecer os elementos que julgar necessarios, ou o summario.

Art. 63. Nas provas escriptas das demais linguas os candidatos copiarão, cada um de seu livro, o trecho que houver sido sorteado. A seguir deporão os livros, fechados sobre a carteira e darão inicio ao trabalho de traducção ou de versão.

§ 1.º Em Inglez, no 1º anno, não haverá sorteio de ponto: a junta formulará dez phrases faceis, com os elementos do respectivo programma, phrases que serão escriptas no quadro negro em cada uma das salas, e dahi copiadas pelos candidatos.

§ 2.º No exame do 1º anno de Francez não será permittido o uso do diccionario, mas aos candidatos será fornecido pela junta o vocabulario preciso, pedindo-o cada um, por escripto, na propria prova, de uma assentada ou á medida que necessitar; semelhantemente se procederá quanto ao Inglez; em todas as outras linguas será sempre facultado o uso do diccionario.

§ 3.º Nos exames de Latim, além da traducção, serão dadas tres questões de grammatica, de accordo com o respectivo programma.

Art. 64. As provas escriptas de Arithmetica, Algebra, Geometria e Trigonometria constarão da resolução de tres questões praticas formuladas pela junta, de accordo com os respectivos programmas, questões que não deverão ser de difficuldade consideravel, nem se deverão ligar ao conhecimento de miudezas e subtilezas inuteis para a vida pratica ou para o proseguimento dos estudos em seu gráo superior.

Art. 65. Na prova de Geographia do 1º anno, bem como na de Chorographia do Brasil do 2º, bem como na de Geographia, Chorographia do Brasil e Elementos de Cosmographia, do regime de preparatorios, designará a junta uma região, um paiz ou Estado para o esboço graphico, que será feito em papel liso, a mão livre, a lapis ou a tinta, e annexado á prova.

Art. 66. Nas provas escriptas das demais disciplinas, formulará a junta questões concisas, que sirvam para apprehender o preparo geral do candidato, evitadas as longas dissertações.

Art. 67. Effectuadas as provas escriptas ou graphicas, si forem de exames de promoção, a propria junta examinadora que a ellas presidiu as julgará; si forem de exames finaes, ou de preparatorios, serão entregues pelo presidente da junta ao director (no Collegio Pedro II) ou ao inspector federal (nos estabelecimentos equiparados), para que sejam remettidas á commissão especial julgadora.

Paragrapho unico. O presidente da junta velará attentamente para que cada candidato colloque dentro da respectiva prova a meia-folha em que tiver lançado a assignatura; observará tambem que os candidatos, nos exames finaes, não assignem as provas, o que acarretará a annullação das mesmas, e a perda dos exames em que occorrer o facto.

Art. 68. Recebidas do presidente de cada junta examinadora as respectivas provas, o director (no Collegio Pedro II), ou o inspector federal (nos estabelecimentos equiparados), as numerará, annotando com os mesmos numeros as meias folhas correspondentes; separará então as meias folhas, encerrando estas e as provas em envolucros especiaes.

§ 1.º Tratando-se de exames de alumnos do estabelecimento, o director (no Collegio Pedro II) ou o inspector federal (nos estabelecimentos equiparados), guardará comsigo o envolucro dos nomes, e enviará o das provas á commissão incumbida de seu julgamento.

§ 2.º Tratando-se de exames de candidatos estranhos (curso seriado) ou de preparatorios, o director (no Collegio Pedro II) ou o inspector federal (nos estabelecimentos equiparados) enviará os dous envolucros, devidamente cerrados, ao director geral de Departamento, que submetterá á commissão designada, para julgamento, as provas; ás mesmas folhas dos nomes acompanhará uma relação dactylographada dos candidatos que prestaram a prova, relação assignada pelo director (no Collegio Pedro II) ou pelo inspector federal (nos estabelecimentos equiparados).

Art. 69. O julgamento das provas escriptas, tanto de exames de promoção como de exames finaes, obedecerá ás seguintes normas:

a) ter-se-ão em grande conta a precisão, o methodo, a simplicidade e a clareza na exposição dos assumptos, bem como a correcção da linguagem, sendo computados sempre, qualquer que seja a materia, os erros de orthographia e de syntaxe, em casos incontroversos;

b) os examinadores indicarão a traço de lapis azul ou vermelho, segundo as convenções geraes, os principaes erros, e lançarão a tinta, por extenso, á margem das provas, as notas que lhes conferem, julgando-as por gráos inteiros, de zero a dez e assignando cada um a declaração da nota dada.

c) do julgamento será excluida toda a parte extranha ao ponto;

d) a nota final de cada prova escripta, média arithmetica das conferidas pelos tres examinadores, será por um destes lançadas na prova, devidamente assignado o lançamento;

e) nesta nota final de prova escripta serão apuradas tambem as fracções 1|3 ou 2|3, que podem apparecer.

Art. 70. Feito o julgamento das provas, si se tratar de exames de promoção, será lavrado o boletim de exame de promoção, o qual será assignado pelo director (no Collegio Pedro II) ou pelo inspector federal (nos estabelecimentos equiparados) e pelos membros da commissão; si se tratar de exames finaes, a junta julgadora lançará, em um boletim especial, deante do numero de cada prova, a nota que lhe é attribuida; a seguir, aberto pelo director (no Collegio Pedro II) ou pelo inspector federal (nos estabelecimentos equiparados) no caso de alumnos do estabelecimento, e pelo director do departamento, no caso de candidatos extranhos ou de preparatorios, o envolucro dos nomes, serão estes lançados no boletim, nos logares que lhes convierem, de accôrdo com a numeração.

Paragrapho unico. O director (no Collegio Pedro II) ou o inspector federal (nos estabelecimentos equiparados) assignará então com a junta o boletim de julgamento das provas escriptas, caso se trate de alumnos do estabelecimento; si se tratar de exames de candidatos extranhos, assignará o delegado do director do departamento com a respectiva junta.

Art. 71. Nos exames de promoção, a nota lançada no boletim será o resultado do exame, considerando-se approvado com distincção o candidato que obtiver média superior a 9 1|2; plenamente, o que conseguir média de 6 a 9 1|2, simplesmente o que alcançar mais de 3 1|2 e menos de 6; reprovado o que tiver de zero até 3 1|2.

Paragrapho unico. No lançamento final de notas serão desprezadas as fracções até 1|2 e computadas como unidade as superiores a 1|2.

Art. 72. As provas oraes e praticas serão publicas, e feitas mediante ponto sorteado; nellas não se exigirão jamais excessivas minucias, que sejam incompativeis com o desenvolvimento mental médio dos candidatos.

Art. 73. Em nenhuma hypothese o exame oral constará apenas de dissertação ou exposição do ponto, exigindo-se sempre arguição.

Art. 74. A arguição de cada examinando durará 30 minutos no maximo e 15 no minimo para cada examinador, podendo o presidente tomar parte na arguição, sem prejuizo do tempo dos demais membros.

Paragrapho unico. O primeiro candidato chamado em cada sessão terá direito a 15 minutos para pensar sobre o ponto.

Art. 75. A prova oral de portuguez constará de leitura expressiva, analyse lexicologica e syntactica e questões grammaticaes a proposito do trecho sorteado, que indicará uma estancia dos *Lusiadas*.

Art. 76. A prova oral de latim constará de leitura, traducção com dicionario, e questões grammaticaes sobre o trecho sorteado, que indicará um trecho de 8 linhas das *Orationes* de Cicero.

Art. 77. A prova oral de linguas vivas estrangeiras constará de leitura, traducção com dicionario, e questões de grammatica a proposito do trecho lido, e palestra elementar na lingua.

§ 1.º Para a traducção será facultado o uso do dicionario.

§ 2.º Em francez, o ponto indicará um trecho do *Genie du Christianisme* de Chateaubriand, ou da *Littérature Française*, de Charles André; em inglez, um trecho da *Estrada Suave*, sem limitação de periodo literario; em Allemão, um trecho das *Leituras Allemãs*, de Appel.

Art. 78. As provas oraes de mathematica não serão limitadas apenas a questões praticas exigindo-se o conhecimento theorico do que é essencial.

Art. 79. Nas provas oraes de sciencias os examinadores terão o cuidado de percorrer toda a materia do ponto, ou distribuição entre si o trabalho, de modo que cada candidato seja sempre arguido sobre as diversas partes do ponto.

Art. 80. As provas praticas de physica, chimica e historia natural consistirão na repetição de uma das experiencias classicas ou em descripção á vista de objecto estudado em aula; um minerio, um fossil, uma rocha, um vegetal, um animal, etc.

Art. 81. Realizadas as provas oraes e praticas, proceder-se-á ao julgamento das mesmas, o que será feito a portas fechadas, logo após o exame do ultimo candidato do dia.

Art. 82. Em uma acta convenientemente dividida em columnas, sendo uma para cada membro da junta, lançará cada um desses membros, por extenso, a nota que confere a cada candidato examinado, apurando o presidente e inscrevendo o resultado, e assignando com os demais membros a referida acta.

§ 1.º A gradunção das notas e a apuração das medias serão feitas como nas provas escriptas, computadas como distinctas a prova oral e a prova pratica, e tomadas na devida consideração as informações das medias annuaes si se tratar de alumnos do estabelecimento.

§ 2.º Dessa acta constará a indicação dos candidatos que não compareceram á prova oral, ou della se retiraram, ou foram excluidos por motivo disciplinar.

Art. 83. Dada acta, que será depois entregue pelo presidente da junta ao director (no Collegio Pedro II) ou ao inspector federal (nos estabelecimentos equiparados), se extrahirá um resumo ou boletim que será lido e affixado na portaria do estabelecimento.

Art. 84. Nos exames de alumnos do estabelecimento, o director (no Collegio Pedro II) ou o inspector federal (nos estabelecimentos equiparados) fará então apurar o resultado final do exame, cotejando as actas de provas com os boletins de provas escriptas, e lavrará acta dessa apuração, fazendo affixar e publicar o resultado.

Art. 85. Nos exames de candidatos estranhos (curso seriado e preparatorios), recebidas pelo director (no Collegio Pedro II) ou pelo inspector federal (nos estabelecimentos equiparados) as actas dos exames oraes e praticas, logo as remetterá ao director do departamento, que mandará apurar o resultado final, cotejando-as com os boletins de provas escriptas e publicará.

Art. 86. Do resultado final será lavrada acta, de que será enviada cópia pelo departamento ao estabelecimento em que se realizarem os exames, para que conste do archivo; tambem será enviado um boletim com o resultado, para ser affixado na portaria do estabelecimento.

Paragrapho unico. Da acta final e dos boletins constarão como reprovados:

a) os candidatos que hajam desistido de prestar qualquer das provas após o sorteio do ponto;

b) os que, havendo prestado prova escripta, não comparecerem á oral, nem justificarem devidamente a falta;

c) os que forem excluidos de qualquer das provas por motivo disciplinar.

Art. 87. As notas lançadas na acta final serão graduadas de zero a dez, computando-se tambem as fracções.

Paragrapho unico. As notas de approvação serão contadas pelo mesmo criterio estabelecido para os exames de promoção.

Art. 88. Da approvação nos exames de promoção, finaes e de preparatorios serão fornecidos certificados, segundo modelo approvado pelo departamento, e assignados pelo director (no Collegio Pedro II) ou pelo inspector federal (nos estabelecimentos equiparados).

Paragrapho unico. Estes certificados estão sujeitos á taxa de sello de 600 réis, em estampilha federal.

ESTABELECIMENTOS PARTICULARES

Art. 89. Aos estabelecimentos particulares que o requererem poderá o director geral do departamento conceder que realizem exames de 2ª epoca.

Art. 90. O estabelecimento que obtiver a concessão depositará no departamento a quantia que fôr arbitrada para pagamento do inspector e das juntas examinadoras como em 1ª época, feito o orçamento de accôrdo com o numero de candidatos inscriptos.

Art. 91. O estabelecimento enviará até o dia 20 de fevereiro a relação nominal dos alumnos inscriptos em cada disciplina, relação que será publicada no *Diario Official*.

Ar. 92. A' inscripção poderão ser admittidos alumnos do proprio instituto ou de outros estabelecimentos, nas condições do art. 6 destas instrucções, a exames de curso seriado ou do regimen de preparatorios, na fórma dos artigos 3º e 4º destas instrucções.

Art. 93. A' inscripção para exames será requerida como nos estabelecimentos officiaes e equiparados cobrando-se as mesmas taxas (arts. 7º e 8º) e sendo as estampilhas inutilizadas sempre pelo inspector.

Paragrapho unico. Aos candidatos dos estabelecimentos particulares são inteiramente applicaveis as disposições dos arts. 9º e 10 destas instrucções.

Art. 94. Os exames de 2ª época dos estabelecimentos particulares serão realizados de 1 a 15 de março, e obedecer-se-á ao processo estabelecido nos arts. 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, destas instrucções, ficando a concessão da 2ª chamada, a que se refere o art. 19, a juizo do inspector.

Art. 95. O director geral do departamento nomeará para cada estabelecimento o inspector e as juntas examinadoras que forem necessarias.

Art. 96. Ao inspector designado cabe superintender os serviços de exames no estabelecimento, designando a hora de inicio dos trabalhos diarios; designando os presidentes das juntas, nos casos em que ella não esteja expressamente indicada; assistindo frequentemente aos exames seguindo á risca as instrucções do departamento e fazendo obedecer ás mesmas.

Paragrapho unico. Nos casos duvidosos ou omissos os inspectores deverão consultar ao departamento sobre o modo de resolvel-os.

Art. 97. As juntas serão nomeadas por grupos de materias, classificadas estas como no art. 23 § 3º.

Art. 98. A presidencia de cada junta examinadora será deferida na seguinte ordem:

1º, ao professor do Collegio Pedro II, observada a respectiva antiguidade, caso haja mais de um;

2º, ao professor de outro estabelecimento federal, observada a respectiva antiguidade, caso haja mais de um;

3º, ao professor de estabelecimento estadual ou municipal de ensino, cabendo a precedencia ao mais antigo, caso haja mais de um;

4º, a quem fôr expressamente designado pelo inspector.

Art. 99. A's commissões examinadoras enviadas aos estabelecimentos particulares aos seus presidentes e aos examinadores competem os mesmos deveres a que se referem os ars. 23, 25, 27 e 28 destas instrucções.

Art. 100. O inspector destituirá de suas funcções, communicando-o ao departamento, os examinadores que revelarem incompetencia, inhabilidade ou parcialidade, bem como os que se tornarem notados pela excessiva condescendencia ou pelo excessivo rigor.

Art. 101. E' expressamente vedado, quer aos examinadores, quer ao inspector, acceitar hospedagem de qualquer membro da administração ou do corpo docente do instituto em que funccionar.

Art. 102. O inspector deverá apresentar-se ao estabelecimento pelo menos até a vespera do dia em que devam começar os exames e ahi verificará a regularidade das inscripções, inutilizando as estampilhas apresentadas com as petições, rubricando os livros de inscripções e matriculas e assentando com o director o modo pratico de se realizar o serviço.

Art. 103. Verificada a regularidade das inscripções, organizará o inspector a tabella de chamada dos candidatos, de modo que o serviço se effectue no mais curto prazo possivel, sem infracção destas instrucções.

§ 1.º A chamada diaria será organizada de accôrdo com as instrucções do inspector, e por elle visada, sendo enviada ao presidente de cada junta cópia da que lhe diz respeito.

§ 2.º O inspector inspeccionará, com severa vigilancia, que sejam admittidos a exame candidatos **não constantes das listas** publicadas no *Diario Official*, salvo permissão especial do director do departamento.

Art. 104. No dia marcado para o inicio dos trabalhos, o inspector fará a installação das juntas, dando aos examinadores as instrucções que forem necessarias.

§ 1.º Para attender a atrazos de viagem ou a motivos notorios e justos, o inspector poderá adiar a constituição de qualquer das juntas por 24 horas, communicando o seu acto ao director do departamento.

§ 2.º Faltando alguns dos membros de qualquer das juntas e não convindo adiar o inicio dos serviços, assumirá o inspector a presidencia dessa junta, o que tambem fará em qualquer impedimento eventual de examinadores.

§ 3.º Continuando a ausencia injustificada ou o impedimento de um examinador por mais de 24 horas, o inspector lhe designará substituto idoneo, tendo, porém, cuidado em que não recaia a escolha em pessoa que tenha laços de dependencia, parentesco, ou interesse com o pessoal do estabelecimento ou seus alumnos.

Art. 105. Para auxiliar o serviço de fiscalização das provas escriptas, o inspector poderá designar os fiscaes que sejam necessarios, escolhendo-os dentre os membros das juntas que se achem, no dia, sem trabalho.

Art. 106. Constituida a junta, será dado inicio aos trabalhos, de accôrdo com o disposto nos arts. 32 a 65, excepto o § 1º do art. 57, que só se refere aos estabelecimentos officiaes e equiparados.

Art. 107. O inspector suspenderá total ou parcialmente os trabalhos dos exames, quer escriptos, quer oraes, si verificar violação dos preceitos legaes ou faltas graves, communicando o seu acto ao director do departamento.

§ 1.º O inspector autorizará os presidentes das juntas a que suspendam os trabalhos no caso de ser necessaria essa medida a bem da disciplina.

§ 2.º O inspector excluirá dos exames, por si, ou a requisição dos presidentes das juntas, qualquer candidato que não se haja com a devida compostura, ou que seja encontrado em uso de meios fraudulentos ao realizar suas provas.

Art. 108. Effectuadas as provas escriptas ou graphicas, si forem de exame de promoção, a propria junta que a elles presidiu as julgará, no estabelecimento ou fóra delle, sob a presidencia do inspector; si forem de exames finaes ou de preparatorios, serão entregues pelo presidente da junta ao inspector, cada uma com a respectiva meia folha de assignatura. Em ambos os casos, ao inspector serão entregues as listas dos pontos organizados.

Art. 109. Recebidas do presidente de cada junta as provas de exames finaes, procederá o inspector como se acha indicado no art. 28 e seu § 2º.

Art. 110. O julgamento das provas escriptas dos exames de promoção será feito de accôrdo com o disposto no art. 69, lavrando-se o boletim respectivo, assignado pelo inspector e pela junta examinadora.

§ 1.º Este boletim será lavrado em tres vias, uma das quaes será enviada ao director do Departamento, outra ficará com o inspector e outra no estabelecimento.

§ 2.º As notas serão lançadas no boletim de accordo com o disposto nos arts. 70 e 71.

Art. 111. As provas oraes e praticas serão realizadas e julgadas de accordo com os arts. 72 e 83.

Art. 112. Da acta, acompanhada das relações dos candidatos e das listas de pontos organizadas, presente ao inspector e por este remettida ao director do departamento, se extrahirá em duas vias um resumo ou boletim, ficando uma das vias em poder do inspector e a outra no estabelecimento, depois de lido o resultado.

Art. 113. Feito sob a presidencia do delegado do director do Departamento, o julgamento das provas escriptas dos exames finaes, será tambem sob sua presidencia apurado o resultado final dos exames, pelo cotejo dos boletins de julgamento das provas escriptas com as actas parciaes dos exames oraes e praticos lavrando-se então em duas vias o boletim de resultado, que será assignado pelo delegado do director do Departamento.

Paragrapho unico. Uma das vias desse boletim ficará no Departamento, sendo a outra remettida ao inspector.

Art. 114. O inspector, tendo presentes os boletins de exames de promoção, fará lavrar pelo secretario do estabelecimento uma acta geral dos exames de promoção de cada uma das séries.

Paragrapho unico. Esta acta será lavrada em livro proprio, rubricado pelo inspector, e della se extrahirá cópia authentica, que será remettida ao Departamento.

Art. 115. Recebidos do Departamento os boletins de resultado final, o inspector fará lavrar em livro proprio, que

acta para o exame de cada disciplina, enviando cópia authentica ao Departamento.

§ 1.º Desta acta constarão: o nome, por extenso, filiação, naturalidade, idade, residencia do candidato.

§ 2.º Onde houver exames de curso seriado e exames pelo regimen de preparatorios, serão distinctas as actas.

Art. 116. De accordo com os resultados dos exames, passarão os inspectores os certificados, quer de exame de promoção, quer de exames finaes, que lhes forem requeridos.

§ 1.º Os certificados serão passados por materia e de accordo com os modelos annexos, e estarão sujeitos á taxa de $600 em estampilha federal.

§ 2.º Os certificados que não forem tirados logo após os exames poderão ser requeridos ao Departamento; do mesmo modo as segundas vias daquelles que se perderem.

Art. 117. Terminados os exames, o inspector remetterá, dentro de 48 horas, ao Departamento:

a) um mappa, de que constará o numero de exames effectuados, distribuidos por materia e por especie (promoção, finaes, preparatorios), bem como o respectivo resultado, distribuido por gráos;

b) um mappa dos examinadores que funccionaram em cada dia, com o numero de candidatos em cujo exame tomaram parte.

Art. 118. Posteriormente, e no mais curto prazo possivel, enviará um relatorio circumstanciado a respeito dos exames e das condições do estabelecimento, a que se annexarão as listas de pontos organizados e quaesquer documentos relativos aos exames, ainda não remettidos.

Art. 119. Durante a commissão que exercerem e ainda depois de terminada a mesma, os inspectores deverão dar ao Departamento todas as informações que lhes sejam requisitadas, a proposito dos exames ou dos estabelecimentos sob sua inspecção.

Art. 120. O director geral do Departamento poderá delegar em pessoas idoneas de sua immediata confiança, a autoridade para a direcção suprema dos serviços nas regiões, em que entender necessario, cabendo então ao delegado, de accôrdo com as instrucções particulares que receber, todas as attribuições que por estas instrucções são reservadas ao proprio director geral.

Paragrapho unico. O delegado apresentará ao director geral um relatorio dos trabalhos a que estiver preposto.

Art. 121. Os candidatos que, ainda depois de submettidos ao exame de segunda época, não conseguirem approvação em todas as materias da respectiva série, ficarão obrigados a repetir, no anno lectivo de 1926, as materias dessa série, dispensados porém, das materias em cujo exame final houverem sido approvados.

Art. 122. Aos candidatos que prestaram exame de admissão em novembro ou dezembro de 1925 não é permittido prestarem em segunda época, em março de 1926, os exames do 1º anno.

(1)

MODELO DA ACTA DIARIA DE EXAMES ORAES, CURSO SERIADO

Ao alto, o nome do estabelecimento.

Acta dos exames oraes—curso seriado—2ª época. Aos..... de.....de 192.... presente a junta examinadora abaixo assignada, foram chamados a exame oral de..... de accôrdo com o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, os candidatos seguintes, sendo o resultado o que vae declarado:

Numeros	Nomes	Notas			Resultado	Observações

As tres columnas de notas serão encimadas pelos nomes dos respectivos examinadores.

As assignaturas da junta e do inspector serão lançadas logo após o ultimo nome de candidato chamado a exame.

(2)

MODELO DA ACTA DIARIA DOS EXAMES ORAES, REGIMEN DE PREPARATORIOS

Acta dos exames oraes — Regimen do decreto n. 11.895 — 2ª época.

O mais como acima, substituida apenas pela seguinte a indicação do decreto: de accôrdo com o decreto n. 11.895, de 14 de janeiro de 1916.

(3 e 4)

Repetir (1) e (2) com a indicação de exame pratico.

(5)

MODELO DE BOLETIM DE EXAME ORAL DO CURSO SERIADO

Ao alto, o nome do estabelecimento.

Boletim de exame oral—Curso Seriado—2ª época

Aos...de.....de 19...., presente a junta examinadora abaixo assignada, foram chamados a exame oral d..... de accôrdo com o decreto n. 16.782 A, de 12 de janeiro de 1925, os candidatos abaixo declarados, sendo o segninte o resultado.

Seguir-se-hão linhas em branco para lançamento dos nomes e das notas, e finalmente quatro linhas para assignatura da junta e do inspector.

(6)

MODELO DO BOLETIM DE EXAME ORAL — REGIMEN DE PREPARATORIOS

Boletim de exame oral — Regimen do decreto n. 11.895 — 2ª época

O mais como acima, substituida apenas pela seguinte a indicação do decreto: de accôrdo com o decreto n. 11.895, de 14 de janeiro de 1916.

(7)

MODELO DE CERTIFICADO DE EXAME DE PROMOÇÃO

Ao alto o nome do estabelecimento, encimado pelas armas da Republica.

Certificado de exame de Promoção

N.....

Certifico que da acta dos exames de promoção do..... anno, realisados em 2ª época, em.....de 19...., de accôrdo com o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, consta que .....foi approvado em.....em..... obtendo a nota.... gráo.....de.....de 19....

O inspector

.....

(8)

MODELO DE CERTIFICADO DE EXAME FINAL

O mesmo acima, substituidas as palavras «de promoção» pela palavra «final».

(9)

Modelo de certificado de exames de preparatorios, realizados em estabelecimentos particulares

Ao alto, o nome do estabelecimento, encimado pelas armas da Republica.

Certificado de exame

N.....

Certifico que da acta dos exames realizados em 2ª época em .....de 19.....de accôrdo com o decreto n. 11.895, de 14 de janeiro de 1916, consta que.....foi approvado em .....obtendo a nota..... gráo.....de..... de 19....

O inspector

.....

I

Departamento Nacional do Ensino

Boletim de julgamento de provas escriptas

Nome do estabelecimento.....
Provas escriptas de.....
Curso seriado, Dec. 16.782 A, de 14 de janeiro de 1925.

Nomes	Nomes	Notas

Observações:—
5 linhas
A commissão julgadora
4 linhas

II

Departamento Nacional do Ensino

Boletim de julgamento de provas escriptas

Nome do estabelecimento

Provas escriptas..... Regime de preparatorios, Dec..... 11.530, de 18 de março de 1915 e 11.895, de 14 de janeiro de 1916.

Exactamente igual ao Dec. 16.782 A

III

Departamento Nacional do Ensino

Boletim do resultado final

Nome do estabelecimento.....

Resultado final dos exames de..... Curso seriado, Dec.... 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Numeros	Nomes	Escripto	Oral	Pratica	Resultado

IV

Departamento Nacional do Ensino

Outra igual, só substituindo na 4ª linha: Regime de preparatorios, Decs. 11.530, de 18 de março de 1915, e 11.895, de 14 de janeiro de 1916.

Departamento Nacional do Ensino, em 30 de janeiro de 1926.

Rocha Vaz,

Director Geral.

Directoria da Contabilidade

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao expediente de 26 de janeiro de 1926

Montepio:

N. 20 — Ao director da Despeza Publica, no Thesouro Nacional, restituiu-se a certidão passada pelo cartorio do Tribunal de Contas, que acompanhou o officio n. 1, de 8 de janeiro findo.

Primeira Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 27 de janeiro de 1926

Avisos:

N. 291 C — Ao Tribunal de Contas solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, do credito de 1:518$518, para pagamento ao bacharel Theodoro Vaz e Abreu Assumpção, por ter, na qualidade de 1º supplente de juiz municipal do 1º termo da comarca de Xapury, no Territorio do Acre, substituido o magistrado effectivo, nos periodos de 29 a 30 de junho e de 1 a 31 de agosto de 1924.

Expediente de 28 de janeiro de 1926

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 278 C — 3:150$, referente á gratificação que compete, em 1922, ao escrivão Cicero de Faria Souza, encarregado do archivo eleitoral do termo de Tapeaba, no Estado da Parahyba do Norte.

N. 279 C — 1:000$, correspondente á ultima quota da subvenção de 1921, que compete á Sociedade Beneficente de Sant'Anna, no Estado da Bahia.

N. 280 C — Ao Tribunal de Contas solicitou-se a entrega no Thesouro Nacional e não na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, do auxilio de 2:500$, que compete, em 1925, ao Asylo Bom Pastor de Bello Horizonte.

Ao mesmo tribunal solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, dos creditos de:

N. 287 C — 1:833$331, para pagamento a João da Silva Rebello, por ter exercido, no periodo de 1 de janeiro a 15 de junho de 1924, o cargo de escrivão interino do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre.

N. 288 C — 3:181$478, para pagamento ao bacharel Francisco Alves de Souza, por ter, no periodo de 27 de setembro a 31 de dezembro de 1924, exercido o cargo de juiz municipal do 2º termo da comarca de Cruzeiro do Sul.

N. 289 C — 2:080$830, para pagamento a Antonio Frederico de Queiroz, por ter exercido o cargo de adjunto de promotor publico do 2º termo da comarca de Rio Branco, no Territorio do Acre, no periodo de 19 de fevereiro a 23 de maio de 1921.

N. 290 C — 5:333$331, para pagamento ao bacharel Urbano Canot Chateaubriand, por ter exercido o cargo de juiz federal na secção do Territorio do Acre, no periodo de 1 de junho a 31 de agosto de 1924.

Ao mesmo tribunal solicitou-se pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 315 C — 900$, referente ás gratificações que competem, em 1925, aos escrivães encarregados dos archivos eleitoraes do Estado de Goyaz.

N. 316 C — 1:350$, identico, do Estado do Rio Grande do Norte.

Segunda secção

N. 281 C — 2:500$, a Carlos Moraes de Almeida, provenientes do aluguel do predio ocupado pelo Deposito Publico Geral do Districto Federal, em dezembro de 1925.

N. 292 C — 572$794, correspondente á gratificação que compete ao official de justiça, interino, Joaquim Ignacio de Albuquerque, por ter substituido o ef-

fectivo Ernesto Leopoldino Carvalho, no periodo de maio a outubro de 1924.

N. 299 C — 500$, ao bacharel Fernando Villela de Carvalho, nomeado promotor publico do Districto Federal, correspondentes ao primeiro estabelecimento que lhe compete.

N. 277 C — Ao general commandante da Policia Militar, transmittiram-se, afim de serem prestadas informações, os requerimentos dos officiaes daquella corporação, reformados, tenente-coronel José Estanislau Barbosa da Silva, e 1º tenente João Joaquim da Silva Telles, pedindo restituição de importancia que allegam ter descontado a mais, a titulo de *differença de joia* e de contribuições para o montepio.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 91 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, restituiu-se o processo relativo ao pedido de pagamento de substituições em 1925, feito pelo amanuense da Secretaria do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, Arthur Montenegro, afim de ser cumprida a exigencia contida no aviso circular deste ministerio n. 895, de 25 de maio de 1925.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 29 de janeiro de 1926

Avisos:

Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 302 C — 2:100$, referente ás gratificações que competem, em 1925, aos escrivães encarregados dos archivos eleitoraes do Estado do Rio de Janeiro.

N. 303 C — 2:950$, identico, do Estado da Bahia.

N. 308 C — 900$, identico, da Parahyba.

N. 309 C — 6:150$, identico, de São Paulo.

N. 310 C — 900$, identico, de Sergipe.

N. 311 C — 5:550$, identico, de Minas Geraes.

N. 312 C — 2:700$, identico, de Pernambuco.

N. 313 C — 600$, identico, do Piauhy.

N. 304 C — 300$, referentes á gratificação que compete, em 1925, ao escrivão João Alves da Motta Junior, encarregado do archivo eleitoral da comarca de Pau Gigante, no Estado do Espirito Santo.

N. 305 C — 150$, identico, ao escrivão Candido Barradas de Souza, identico, do termo de Salinas, no Estado do Pará.

N. 306 C — 300$, identico, ao escrivão Joaquim Alves Corrêa, identico, da comarca de Corumbá, no Estado de Matto Grosso.

N. 307 C — 300$, *identico*, ao escrivão Benedicto Therezio de Carvalho Junior, identico, da comarca de Ouro Verde, no Estado de Santa Catharina.

N. 317 C — Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da importancia de 1:000$, correspondente á subvenção de 1920, que compete á Santa Casa de Misericordia de Ubá, no Estado de Minas Geraes.

Segunda secção

N. 300 C — Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 2:105$100 a Mattos, Pragana & Comp., proveniente de fornecimento á Secretaria de Estado deste ministerio, em dezembro de 1925.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 89 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas restituiu-se o processo que acompanhou o officio n. 252, de 30 de novembro de 1925, relativo ao pagamento a que se julga com direito o bacharel João Virgolino de Alencar, juiz de direito da comarca de Senna Madureira, no Territorio do Acre, por substituições em 1925.

N. 90 — Ao mesmo solicitaram-se providencias no sentido de ser annexado ao processo que acompanhou o officio n. 257, de 3 de dezembro de 1925, relativo ao pagamento a que se julga com direito o adjunto de promotor publico, interino, do 2º termo da comarca de Xapury, no Territorio do Acre, Obed Barreto, outro attestado referente á substituição do mez de junho, visto o que veio ser relativo a maio de 1925.

Segunda secção

N. 88 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, em referencia ao edital de concurrencia publica, pediu-se informar si pelo documento de n. 742, onde não consta que sejam negociantes ou fabricantes de moveis, póde-se considerar a firma Salgado Guimarães & C. com licença paga para moveis.

Primeira secção

Expediente de 30 de janeiro de 1926

N. 96 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas restituiu-se, afim de ser cumprida a exigencia contida no aviso circular deste ministerio n. 895, de 25 de maio de 1925, o processo relativo ao pagamento da importancia de 200$, a que se julga com direito Carlos Alberto de Gusmão Lobo.

N. 97 — *Identico*, do Estado de Santa Catharina, em referencia ao pagamento a que se julga com direito o bacharel Heitor Blum, por haver exercido o cargo de procurador da Republica interino, no periodo de 6 de maio a 31 de julho de 1924, solicitaram-se providencias, de ordem do Sr. ministro, no sentido de ser desdobrada, em duas demonstrações de credito, a que acompanha o respectivo processo.

Segunda secção

Ao *secretario* do Tribunal de Contas transmittiu-se a segunda via dos pedidos de numeros:

N. 92 — 2.
N. 93 — 1.

Ao director da Despeza Publica, no Thesouro Nacional, transmittiram-se, para os fins convenientes, as folhas de pagamento:

N. 94 — Dos funccionarios da Secretaria de Estado deste ministerio, relativa a janeiro ultimo.

N. 95 — Dos salarios dos serventes, identico, na importancia de 3:712$500.

— Montepio:

Ao director da Despeza Publica, no Thesouro Nacional, restituiu-se o processo de habilitação ao montepio instituido pelo finado juiz federal aposentado da secção do Ceará, Dr. Manoel Armindo Cordeiro Guaraná, em favor de sua viuva e filha.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça, de 25 do mez proximo findo, foram concedidas, de accôrdo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 16:

De seis mezes, a partir de 1 do mez proximo findo, a Candido Dias Monteiro, desinfectador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Nos termos do art. 19:

De um anno, a partir de 21 do mez proximo findo, a Leonel Gomes da Silva, cozinheiro do Hospital Geral de Assistencia.

Nos termos do n. I do art. 8º:

De *dous mezes*, a partir de 2 do mez proximo findo, a Valentim Antonio dos Santos.

—Por outras de 27, foram concedidas de accôrdo com o citado decreto:

Nos termos do n. 1 do art 8º:

De tres mezes, a partir de 31 de dezembro do anno findo, a Pedro Paulo de Lacerda, mecanico da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

De dous mezes, a partir de 11 de janeiro proximo findo, a Sizenanda Alves Castilhos, visitadora de hygiene do Serviço de Enfermeiras;

De um anno, a partir de 20 do mez proximo findo ao Dr. João Maria Marques Bastos, sub-inspector da Saude dos Portos, sendo seis mezes pelo n. 1 do art. 8º e seis pelo n. 11 do mesmo artigo.

—Por outras de 28, foram concedidas as seguintes licenças, de accôrdo com o citado decreto:

Nos termos do art. 8º do n. 1:

De tres mezes, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma, ao Dr. Eduardo Rabello, inspector da Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

Nos termos do n. 11 do art. 8º:

De dous mezes, a José Vieira da Motta, carpinteiro do Hospital Paula Candido, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de oito dias.

Nos termos do art. 21:

De dous mezes a partir de 1º do corrente, a Ondina Porto Alegre, dactylographia do Hospital Geral de Assistencia:

Expediente de 29 de janeiro de 1926

Solicitaram-se providencias:

Aviso n. E 6—Ao Sr. ministro da Fazenda, para que do material que constitue o acervo da *Revista do Supremo Tribunal* seja feita para o serviço graphico da Inspectoria de Demographia Sa-

nitaria, a cessão de algumas machinas de impressão.

Officio n. E 165—Ao director de Saneamento Rural, em referencia ao officio n. 119|D. F., como fôra apreciada a ausencia do requerente durante o periodo da primeira licença requerida.

—Communicou-se:

Aviso n. E 7—Ao Sr. ministro da Fazenda, que, apezar de especialidades pharmaceuticas, a Cruzwaldina e outros desinfectantes domiciliarios, não tem nenhuma indicação therapeutica, não precisando, por isso, de licença especial para a venda, reiterando-se a providencia contida no aviso E 34, de 22 de abril de 1924.

Officios ns. E 162 e 163 — Ao director de Saneamento Rural e ao inspector de Hygiene Infantil, que o Sr. ministro da Justiça autorisou o inspector sanitario Dr. Gastão Luiz Cruls a estudar, na Europa, tudo quanto se referir ao tratamento da syphilis.

—Remetteu-se:

Officio n. E 161 — Ao inspector de Engenharia Sanitaria, com as cópias das informações já dadas, o requerimento, no qual J. F. de Oliveira & Comp. pedem seja dado parecer sobre o uso do apparelho de sua fabricação denominado «Osmos».

Requerimentos despachados

Dia 29 de janeiro de 1926

Pelo Sr. director geral:

Carlos Ribeiro da Silva (61-926). — Concelle-se a nota.

Euripedes Ildefonso da Silva (38-926) — Indeferido.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 30 de janeiro de 1926

Officios

N. 201— Ao Sr. Dr. inspector de Assistencia Hospitalar, afim de que se digne emittir parecer, as segundas vias do relatorio e do desenho correspondentes á invenção de «um wagon auto ambulancia cirurgico hospitalar, denominado Salvatus».

N. 204 — Ao Sr. Dr. inspector de H. I. e Profissional, devidamente informados, os papeis relativos á installação de uma officina typographica á rua da Prainha ns. 72 e 76.

N. 202 — Ao Sr. Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, de accôrdo com a proposta, a portaria de admissão de Clovis Cardoso de Moraes para exercer o cargo de academico vaccinador.

Communicou-se:

N. 203 — Ao Sr. Dr. secretario geral, para os devidos fins, que o «cumpra-se» apposto á portaria de licença do servente do 1º classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia Rivadavia Pereira de Moraes tem a data de hoje.

Requerimentos despachados

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

Centro Luzo Brasileiro Paulo Barreto (246). — Deferido, á vista da clausula n. 1 do contracto apresentado a esta directorio e já restituido ao requerente.

Inspectoria do Fiscalização de Generos Alimenticios:

Napoleão Pereira (68-303). — Indeferido.

João Tostes de Freitas (99-245). — Indeferido.

Luiz Chaves (117-246). — Aguarde-se a decisão do Sr. ministro sobre o requerimento apresentado pelos interessados, consoante a infracção que teria justificado a multa presente.

Antonio Gomes de Azevedo (61-205). — Deferido.

Primeira Delegacia de Saude:

Antonio Affonso Ferreira Neves (238-8). — Deferido.

Valentim F. Bouças (137-7). — Deferido.

Segundo Delegacia do Saude:

José Joaquim Ferreira Ribeiro (243-51). — Deferido.

Padula Grillo (242-48). — Deferido, por 60 dias.

Baptista Guimarães, por procuração (241-47). — Deferido, por 60 dias.

Joaquim Alves Pradella Junior (169). — Deferido por 60 dias.

Quarta Delegacia de Saude:

Hercilia de Miranda Porto Teixeira (171). —Deferido, por 60 dias.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 30 de janeiro de 1926

Remetteram-se

Officios

N. 82 — Ao Sr. Dr. engenheiro chefe da 1ª Divisão da Inspectoria de Aguas e Esgotos, communicando o itinerario dos apparelhos Clayton nos dias 1 a 6 de fevereiro proximo entrante.

N. 83 — Ao Sr. Dr. secretario geral, as folhas, em duplicata, para pagamento das differenças entre os vencimentos e a percentagem, relativas ao mez de janeiro corrente, ao sub-inspector, interino, desta inspectoria, Dr. José Gabriel Marcondes Romeiro na importancia total de 215$000.

N. 84 — As folhas, em duplicata, para pagamento das differenças entre os vencimentos e a percentagem, relativas ao mez de janeiro corrente, ao 3º official, interino, desta inspectoria Antonio Satyro Bittencourt Barbosa na importancia total de 165$000.

N. 85 — As folhas, em duplicata, para pagamento das differenças entre os vencimentos e a percentagem, relativas ao mez de janeiro corrente, ao 3º official, interino, desta inspectoria Boanerges Rodrigues dos Santos na importancia total de 145$160.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de janeiro de 1926

Dia 27

Remetteu-se:

Ns. 141 e 149 — Ao secretario geral do Departamento o resumo do ponto dos funccionarios desta directoria e do Hospital Paula Candido, relativos ao mez de janeiro corrente.

Requerimento despachado

Dia 23 de janeiro de 1926

Lloyd Real Belga (Brasil) Sociedade Anonyma por seu agente em Santos, consignatario do vapor belga *Suevier*, pedindo relevação da multa imposta em 10 do corrente pela Inspectoria de Saude do Porto ao commandante do referido vapor. — Indeferido. O decreto n. 16.300, em seu art. 1.310, dispõe: «Todo o navio procedente do estrangeiro que entrar em porto nacional, deverá trazer *cartas de saude expedidas pelas autoridades sanitarias* do porto de procedencia e dos de escala».

Dia 29

Remetteram-se:

N. 152 — Ao secretario geral do Departamento o pedido n. 15, na importancia de 50$, quota estimativa para pagamento no corrente exercicio, das ligações interurbanas feitas pelo telephone Norte 5.785, desta directoria.

N. 153 — Ao mesmo o pedido n. 1, na importancia de 400$, quota por estimativa para custear as despezas com o consumo de luz electrica nesta directoria, durante o corrente anno.

N. 154 — Ao mesmo os pedidos ns. 8 a 11, relativos ás assignaturas de telephones dos: director desta directoria, inspectores de Marinha Mercante, Geral de Saude do Porto e Prophylaxia Maritima na importancia de 480$ cada um, durante o corrente anno.

N. 155 — Ao mesmo o pedido n. 12, datado de 26 do corrente, relativo a uma assignatura do *Jornal do Commercio* para o corrente anno.

N. 157 — Ao mesmo os documentos que comprovam o emprego da quantia de 250$, recebida por adeantamento, no Thesouro Nacional, por Antonio Luiz dos Santos Lima Junior, escripturario deste Departamento para attender ás despezas de prompto pagamento, no 1º trimestre de 1923, da Inspectoria do Saude do Porto do Rio.

N. 158 — Ao mesmo o requerimento de Manoel Malaquias do Sacramento marinheiro da Sub-Inspectoria do Porto de Maceió, solicitando ao Sr. ministro da Justiça seis mezes de licença em prorogação para tratamento de saude.

N. 160 — Ao mesmo as folhas de pagamento das differenças de vencimentos e do augmento provisorio, que competem ao Dr. Sophocles B. F. de Oliveira, correspondentes a nove dias do mez de janeiro corrente, por substituir o inspector de saude do porto, Dr. A. P. de Azevedo, nas importancias de 116$129 e 8$709, respectivamente.

N. 156 — Ao inspector de Saude do Porto de S. Luiz os titulos de nomeação para o cargo de mestre das lanchas de Antonio Alves Dourado e o de designação de Bernardo Abrahão de Moraes para o logar de marinheiro, ambos dessa sub-inspectoria.

N. 159 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, informando sobre officio n. 98, de 21 do corrente, dessa inspectoria, sobre uma informação do guarda-mór da alfandega.

Dia 30

Remetteram-se:

N. 164 — Ao secretario geral do Departamento as contas de R. Dias & Comp., na importancia de 129$, relativas a fornecimentos feitos a esta directoria, no mez de setembro do anno proximo findo.

N. 163 — Ao almoxarife geral do Departamento os pedidos de material desta directoria, ns. 13 e 14 datados de 28 do corrente.

N. 162 — Communicou-se ao secretario geral do Departamento, que a Alfandega de Santos recolheu em pagamento das desinfecções effectuadas pela Inspectoria de Saude daquelle porto, nos vapores francez *Amiral Gautcaume* e nacional *Mantiqueira*, nos dias 21 e 24 de dezembro do anno proximo passado, as quantias respectivas de 106$800 e 68$200, das Companhias Chargeurs Réunis e Lloyd Brasileiro.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 29 e 30 de janeiro de 1926

N. 3.593 — José Selveira Candeia. — Aguarde.

N. 16 — J. B. Santos. — Installe o negocio de accôrdo com as exigencias regulamentares e depois communique para poder funccionar.

N. 3.694 — Ribeiro & Mattos. — Archive-se.

N. 62 — Fernando Rodrigues Mattoso. — Archive-se.

N. 198 — Joaquim Pereira. — Cumpra a intimação expedida sob o n. 558.

N. 216 — H. Siza. — Cumpra a intimação expedida sob o n. 557.

N. 227 — Graça & Corrêa. — Cumpra a intimação n. 517.

N. 235 — Rodrigues & De Luca. — Permitto o funccionamento concedendo 90 dias para a installação dos machinismos proprios para pasterização da cerveja.

N. 257 — Manoel Soares Pereira. — Indeferido.

N. 271 — Alceu Dias Oliveira Wamderbey. — Sciente.

N. 273 — Huber & Acnishauslin. — Cumpra a intimação expedida sob o numero 556.

N. 291 — João Soares Leitão. — Póde funccionar.

N. 298 — Joaquim Pereira. — Deferido.

N. 299 — Corrêa Ribeiro & Comp. — Deferido devendo a renovação ser fiscalizada por esta inspectoria.

Sem numero — Maria de Mattos. — Cumpra a intimação expedida sob o numero 559.

N. 327 — Manoel Fernandes. — Póde funccionar a titulo precario, devendo ser cumprida a intimação dentro do prazo nella determinada.

N. 351 — Installe a fabrica de accôrdo com a intimação expedida sob n. 474.

N. 364 — J. Mendes & Filho. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 366 — Famôr & Comp. — Certifique-se.

N. 367 — João Coelho — Deferido pagando a taxa de analyse.

N. 374 — Angelo Di Franco. — Certifique.

N. 373 — Antonio da Costa Ribeiro Junior. — Certifique-se.

N. 374 — Emilio Pereira de Vasconcellos. — Certifique-se.

N. 221 — Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 378 — Ribeiro Salgado & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 390 — Rodrigues & De Luca. — Certifique-se.

N. 391 — Ananias & Nunes — Certifique-se.

N. 392 — Wenceslau Teixeira P. Costa. — Certifique-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Epiphanio José de Souza, de 10 de dezembro de 1925 — Prove que é brasileiro.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 25 de janeiro findo, foi nomeado na fórma do artigo 1º § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, João Baptista Campos despachante aduaneiro da Alfandega de Fortaleza, Estado do Ceará.

— Por outro de 1º do corrente mez, foi nomeado Romeu Ribeiro para exercer, interinamente, as funcções de agente fiscal do imposto do consumo, no interior do Estado do Rio de Janeiro, durante o impedimento do effectivo Godofredo Barbosa Lage Moretzsohn, a quem foram concedidos seis mezes de licença.

— Ainda por outro de 1º do corrente mez, foi nomeado o 2º escripturario do Thesouro Nacional, Sylvio de Oliveira, para exercer, interinamente as funcções de agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, no impedimento do effectivo, João Vieira da Luz, a quem foi concedido um anno de licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de janeiro de 1926

Sr. ministro da Marinha:

N. 14 — Devolvendo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao pagamento por «Depositos», da importancia de 143:400$000, de que são credores F. de Siqueira & Comp., Ltd., proveniente de fornecimento da porta do dique *Guanabara*.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 14 — Transmittindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 19:951$800, de que é credor o engenheiro architecto Raul C. de Cerqueira, pela construcção, em 1922, de uma muralha no proprio nacional á rua do Aqueducto n. 1.630, e solicitando reconsideração do acto do tribunal negando registro á despeza, tendo em vista as informações prestadas pela Directoria do Patrimonio Nacional.

Requerimentos despachados

Manoel José Pereira de Albuquerque, ajudante do fiscal de loterias, pedindo para lhe serem assegurados os mesmos direitos dos empregados da Inspectoria de Seguros. — De accôrdo com o parecer da Directoria Geral do Thesouro, não póde ser concedida ao requerente a equiparação solicitada por falta de fundamento legal, e, nessas condições, somente ao Poder Legislativo é que compete deliberar sobre o pedido de que trata o presente processo.

Contadoria Central da Republica

Circular — N. 125 — Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926:

Afim de serem uniformizados os serviços de inspecção das sub-contadorias seccionaes, aos Srs. inspectores de todas as circumscripções, o contador geral da Republica,

Recommenda a observancia da seguinte ordem de serviço:

a) remetter regularmente o relatorio mensal succinto dos serviços de inspecção, especificando:

1.º Todas as sub-contadorias da circumscripção, relatando o que diz respeito a cada uma;

2.º Os dias do mez, com indicação das localidades em que permaneceu o inspector;

b) propor providencias, nos casos de atrazo de balanço e remoção de pessoal;

c) communicar á Contadoria Central antes de emprehendel-as, as viagens de percurso longo, ou demoradas, de forma a saber-se a localidade a que se deve dirigir correspondencia urgente ao inspector. — *F. d'Auria*, contador geral, em commissão.

Expediente do dia 29 de janeiro de 1926

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. administrador dos Correios na Parahyba:

Officios:

N. 353 — Remettendo cópia do parecer emittido pelo Sr. contador adjunto, sobre a regular escripturação dos pagamentos effectuados por conta das sobras de vencimentos.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes nas Administrações dos Correios:

N. 354 — Parahyba — Declarando que remetteu, por cópia ao Sr. administrador dos Correios o parecer emittido por esta contadoria sobre o assumpto referido em officio n. 3, dessa Sub-Contadoria.

N. 355 — Theophilo Ottoni — Transmittindo cópia do parecer emittido por esta contadoria sobre o assumpto do officio n. 63, dessa Sub-Contadoria.

Requerimentos despachados

Arthur Guedes Filho. — Deferido.

Adherbal Silva. — Deferido.

Homero de Oliveira. — Deferido.

Joaquim Mendonça de Azevedo. — Deferido.

Moacyr Guimarães Figueiredo. — Deferido.

Do secretario chefe de secção:

Officios:

Ns. 356-S a 359-S — Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes nas Administrações dos Correios de: Campanha, Santa Catharina, Paraná e S. Paulo. — Remettendo exemplares do «Balanço Geral e Relatorio" do exercicio de 1924, desta repartição.

N. 360-S — Ao Sr. Oscar de Almeida Rodrigues, inspector da 5ª Circumscripção. — Remettendo o telegramma do delegado fiscal em Cuyabá.

N. 361-S — Ao Sr. sub-contador seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Sobre vencimentos do auxiliar technico Paulo Orlando.

Do Sr. sub-contador interino, da II divisão:

Aos encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Officios:

Da Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 362 — Sobre esclarecimentos, solicitados por esta contadoria.

Da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 363 — Sobre confecção de balanço.

Da Delegacia Fiscal no Pará:

N. 364 — Sobre as segundas vias de cartas de credito ns. 13 a 17.

Da Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 365 — Sobre a importancia de 178000, a mais verificada pela Caixa de Amortização e creditada pela mesma a essa delegacia, em novembro ultimo.

Da Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 366 — Sobre as segundas vias das cartas de credito ns. 18 a 19, que figuram no balanço de novembro dessa delegacia.

Da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 367 — Sobre remessa feita por essa delegacia, em julho ultimo, em moedas de prata no total de 1:1278300.

— Da Casa da Moeda:

N. 368 — Communicando que a Delegacia fiscal no Rio Grande do Sul affirma em officio n. 8, de 9 deste mez, que, a importancia remettida em prata, em junho ultimo, foi de 1:1278300.

Do Ministerio da Fazenda:

N. 369 — Sobre remessa das segundas vias das cartas de credito ns. 15 e 16, de 2608000 e 1208000, a favor das delegacias fiscaes no Rio Grande do Norte e Maranhão, respectivamente, como descontadas no mez de janeiro de 1926» quando o foram em dezembro de 1925.

Da Repartição Geral dos Correios:

N. 370 — Solicitando explicações sobre o saldo ouro de 1:2058430.

Da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 371 — Sobre as segundas vias das cartas de credito ns. 15 e 16, «descontadas no mez de janeiro de 1926, quando pelo officio diz ser «de dezembro de 1925.»

Da Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 372 — Sobre as discriminações das rendas dos telegrammas officiaes, no exercicio de 1925.

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. sub-contador seccional na Republica Geral dos Telegraphos:

N. 373 — Transmittindo novamente o officio n. 105, da Sub-Contadoria Seccional no Districto Telegraphico de Corumbá, visto não ter sido solucionada a questão em apreço.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Ao Sr. delegado fiscal de Pernambuco:

N. 374 — Devolvendo o balanço de Receita e Despeza no mez de novembro ultimo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 23 de janeiro de 1926

João Nkin, de 13 de janeiro corrente, pedindo providencias quanto ao cancellamento do imposto sobre a renda. — Dirija-se á Recebedoria do Districto Federal. P. 1.294/26.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de janeiro de 1926

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 49 — Communicando que o senhor ministro indeferiu o requerimento em que a Sociedade União Protectora dos Retalhistas de Carnes Verdes pede relevação de multas.

— Ao Sr. delegados fiscal em Minas Geraes:

N. 18 — Communicando que o senhor ministro deu provimento ao recurso de Pedro Serra & Malafré, encaminhado com o officio n. 192, de 10 de março de 1925.

N. 19 — Communicando que o senhor ministro, por equidade, deu provimento ao recurso da firma Duarte e Quintão, encaminhado com o officio n. 1.166, de 29 de outubro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 4 — Communicando que o senhor ministro deixou de tomar conhecimento do recurso da Superintendencia Municipal de Blumenau, encaminhado com o officio n. 495, de 14 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Ns. 67, 68, 69 e 70 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Rêde de Viação Sul-Mineira.

N. 71 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso da firma Barci Goulart & Comp., encaminhado com o officio n. 905 A, de 16 de setembro de 1925.

N. 72 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso da Standard Oil Company of Brazil, encaminhado com o officio n. 1, de 5 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 40 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso de Dani Giulian, encaminhado com o officio n. 1.209, de 31 de outubro de 1925.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 38 — Pedindo o annullamento de contra-fés.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 48 — Com o officio n. 2.291, de 11 de dezembro ultimo (ficha numero 61.782), transmittistes o processo relativo á concessão que fizestes de isenção do imposto de industrias e profissões, em favor da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, e submettestes ao mesmo tempo o vosso acto á approvação da Superior Autoridade.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o mesmo processo, em data de 14 do corrente mez, proferiu sobre o assumpto o despacho seguinte:

«Approvo o despacho da Recebedoria de fls. 20, verso, ficando porém entendido que, em face do documento de fls. 12, a isenção mandada annotar é sómente relativa aos exercicios de 1920 a 1924.

Providencie-se para o cancellamento das dividas porventura existentes nos alludidos exercicios, depois de pago o sello de certidão de fls. 12.»

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 8 — Em petição datada desse Estado, em 26 de junho do anno proximo findo, protocollada sob n. 36.988, o advogado Joaquim Pires Muniz de Carvalho formula a consulta constante do item seguinte:

«A transferencia de acções de companhia por titulo successorio, *causa-mortis*, está isenta do sello proporcional de 1|2 % cobrado em estampilhas applicadas no termo de transferencia lavrado no livro competente?»

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente a dita consulta, em data de 12 do corrente mez, proferiu sobre o assumpto o despacho subsequente:

«Em face da expressa determinação do n. 1 do art. 28 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.339, de 1º de setembro de 1920, a transferencia dos titulos referidos na petição de fls. 5 está isenta de sello proporcional, desde que tenha pago o imposto de transmissão de propriedades.»

O que vos communico para os devidos fins.

Requerimentos despachados

Dia 18 de janeiro de 1926

José Ferreira Rabello, collector da 2ª Collectoria das Rendas Federaes e o Caperuna, Estado do Rio de Janeiro, em officio n. 218, de 11 de dezembro ultimo, pedindo providencias para tomada de contas. — Dirija-se ao Tribunal de Contas. P. 62.386/25.

Dia 29

I. Osterwahll, de 17 de novembro do anno passado, pedindo dispensa do pagamento de revalidação do sello, até que se resolva o processo relativo a outro requerimento. — Satisfaça a exigencia. P. 1.779/246.

Dantas dos Santos Rezende, de 9 de dezembro ultimo, pedindo dispensa de revalidação de sello. — Satisfaça a exigencia na forma do parecer. P. 62.490/25.

Academia Brasileira de Letras, de 17 de outubro do anno passado, pedindo isenção de direitos para os bustos de Millerand e Poincaré, que mandou fundir na França. — Apresente certificado na fórma da lei e que satisfaça o paragrapho 32, *in-fine*, do artigo 2º das Preliminares da Tarifa. P. 53.515/25.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 55.010 — D. Petrina Telles de Menezes, recorrendo do acto que lhe negou concessão de montepio. — De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso.

N. 307, de 1926 — D. Maria Indalicia dos Santos Latari, por seu procurador, pedindo reconsideração do despacho. — Mantenho o despacho de 19 de dezembro de 1925, exarado a fls. 9 v. do primeiro processo annexo.

N. 44.081 — D. Othilia de Serqueira Pereira, por seu procurador, pedindo reconsideração do despacho. — De accôrdo com o parecer, mantenho o despacho de 12 de julho de 1924, exarado a fls. 11 do processo annexo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de janeiro de 1926

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 37 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 37ª — Subvenções — Minas Geraes — Escola Profissional Feminina de Bello Horizonte, do orçamento de 1925, Ministerio da Justiça, o credito de 12:000$, correspondente á subvenção do anno transacto, que compete á alludida instituição.

Portarias:

N. 74 — Autorizando o Sr. collector das rendas federaes de Valença a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento dos vencimentos de inactividade a que tem direito Herculano de Mendonça Cunha, na importancia mensal de 100$, sujeito á contribuição de 10$, e á consignação de 33$333, em favôr do Banco dos Funccionarios Publicos.

N. 77 — A' vista dos requerimentos annexos ao officio da 1ª Collectoria Federal de Petropolis, n. 483, de 12 de dezembro de 1925, autorizando o Sr. collector a effectuar, mensalmente, em continuação durante o corrente anno, o pagameto dos vencimentos e pensões que competem aos requerentes Antonio Anteniano Condé, Atalibá Rangel de Azeredo Coutinho aposentados do Ministerio da Viação; DD. Anna Balthanha Monteiro de Barros, Carolina Rosa Coelho, Domitilia da Gloria Coelho, Sebastiana Francisca Pedroso, Zulmira Augusta Coelho e Blanche Ribeiro Gomes.

Dia 29

Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 42 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:937$620, para pagamento da restituição devida a Luiz Soares & Companhia, proveniente do imposto sobre a renda, pago, indevidamente, em 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 20 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos", exercicio de 1925, o credito de 3:600$, para pagamento de divida de que é credor o administrador das Fazendas Nacionaes do Rio Branco, no Territorio do Acre, Alipio Vieira de Freitas, proveniente de salarios que deixou de receber no anno de 1916: devendo ser descontada a quantia de réis 360$, a titulo de imposto.

N. 21 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos", exercicio de 1925, o credito de 5:555$555, para pagamento de divida de que é credor Mario Pinheiro que, no periodo de agosto a dezembro de 1922, exerceu interinamente, o cargo de juiz municipal do 2º Termo da Comarca de Senna Madureira, Territorio do Acre, devendo ser descontada a importancia de 333$330, de sello de nomeação.

N. 22 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24ª, "Ajuda de custo, etc.", do orçamento de 1925 do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 200$, para pagamento de ajuda de custo de preparos de viagem a que tem direito o 3º escripturario dessa repartição Firmino de Souza Marins.

Confirma a ordem telegraphica numero 27, de 19 de janeiro deste anno.

N. 23 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos", exercicio de 1925, o credito de 50$, para pagamento de divida de que é credor Gregoriano Magalhães Auzier, proveniente de gratificação que deixou de receber em 1924, na qualidade de escrivão, interino, do alistamento eleitoral em Itacatiro.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 17 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições" do orçamento de 1925 do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:157$779, para pagamento da restituição a que tem direito Manoel Duarte Guimarães, proveniente do que pagou a mais, em 1920, a titulo de contribuições para o montepio.

N. 18 — Devolvendo a guia de dona Abigail Braga de Carvalho, encaminhada a esta directoria com o officio n. 643, de 24 de dezembro do anno proximo findo, visto não estar a mesma visada pelo chefe competente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 6 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 910$800, para pagamento da restituição a que tem direito os menores Sylvia, Nelson de Souza e Maria da Gloria, filhos do finado Dr. José Joaquim de Souza Junior, juiz substituto federal na secção desse Estado, proveniente do que pagou a mais, a titulo de imposto de sello de nomeação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 1 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos", exercicio do 1925, o credito de 448$478, para pagamento de divida de que é credor o sargento reformado do Exercito, Delfino Alfredo do Nascimento, proveniente de gratificação addicional de 15% sobre vencimentos a que fez jús nos annos de 1918 a 1922.

N. 12 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 38ª, "Eventuaes — Para pagamento de passagens, etc.", do orçamento de 1925 daquelle ministerio, o credito de 640$, para pagamento á empreza Boabaid & Irmão, pelo fornecimento de quatro passagens de 1ª classe, requisitadas pelo alludido ministerio, em agosto ultimo, para o Dr. Edmundo de Macedo Ludolf, juiz federal nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 15 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos", exercicio de 1925, o credito de 362$285, para pagamento de divida de que é credor o bacharel Seraphim França, por ter exercido, interinamente, as funcções do cargo de consultor dessa repartição, durante o periodo de 15 a 31 de julho de 1922.

N. 16 — Restituindo o processo a que se refere a ordem n. 182, de 4 de outubro do anno proximo findo, ficando assim solucionado o officio n. 487, de 4 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 18 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 17.128, de 10 de dezembro de 1925, do orçamento do mesmo anno, Ministerio da Justiça, o credito de réis 2:451$612, para pagamento dos vencimentos que, nos termos do art. 1º do decreto n. 4.936 A, de 7 de julho ultimo, competem ao juiz federal Francisco Tavares de Cunha Mello, no periodo de 15 de dezembro de 1922 a 21 de janeiro de 1923, quando esteve em transito para a Secção de Pernambuco.

N. 19 — Concedendo a essa delegacia por conta do decreto n 16.820, de 10 de janeiro de 1924 — «Exercicios Findos» — exercicio de 1925 — Ministerio da Fazenda, o credito de 624$, para pagamento de divida proveniente de vencimentos que deixou de receber nos mezes de abril e agosto de 1922, o servente do Serviço de Prophylaxia do Combate á Peste, no interior deste Estado, José Cesario da Silva.

N. 20 — Remettendo a guia n. 13, de 28 de janeiro de 1926, expedida a favor de João Ferreira de Alcantara Barros, 2º official, aduaneiro, aposentado, da Alfandega de Recife.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 4ª «Aposentados — Pessoal — I — Antigas concessões», do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 518$400, para pagamento dos vencimentos que competem ao referido aposentado, no periodo de 1 de novembro de a 31 de dezembro de 1925. A' citada guia está sujeita ao pagamento de sello na importancia de 10$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 3 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1926 — Exercicios Findos — exercicio de 1925 — Ministerio da Fazenda, o credito de 200$, para pagamento de divida proveniente de despezas com o funeral do contribuinte Anacleto Santos.

de que é credora D. Josepha Maria dos Santos.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 35 — Devolvendo, o processo annexo ao officio n. 1.908, de 31 de agosto de 1925, relativo ao pagamento pretendido por Americo Teixeira de Carvalho, afim de que seja informado se foi cumprida a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 24 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29 — «Reposições e restituições» — do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 33$656, para pagamento das restituições a que tem direito o capitão tenente, engenheiro machinista, reformado, Alberto Americo Maranhão, proveniente do que lhe foi descontado a mais em 1923, a titulo de contribuição para o montepio.

N. 25 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29 — «Reposições e restituições», do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 196$, para pagamento da restituição a que tem direito o capitão-tenente Edmundo Williams Muniz Barreto, proveniente do que lhe foi descontado a mais em 1923, a titulo de sello de promoção.

— Ao Sr. Dr. Mario Pinotti:

N. 47 — Accusando recebido o officio n. 18, de 11 de janeiro de 1926 e agradecendo a communicação de haver assumido a chefia do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio de Janeiro.

Portarias:

N. 78 — Em additamento á portaria n. 306, de 31 de dezembro de 1925, declarando ao Sr. collector das rendas federaes em Therezopolis, que a importancia de 922$560, constante da alludida portaria é assim discriminada: 652$500 e 270$, para pagamento, respectivamente, ao observador da Estação de Therezopolis e a um ajudante para a mesma.

N. 81 — Autoriando o Sr. collector das rendas federaes de Barra do Pirahy a effectuar, mensalmente, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento das seguintes pensionistas:

D. Seraphina Maria da Conceição, 60$; D. Fortunata Cecilia Medina, 111$111, sujeita á contribuição de 3$703, e sua filha Geraldina, 22$222; D. Castorina Rodrigues Lage, 12$500; D. Noemia Ormezinda Quintão Rangel, 83$333, sujeita á contribuição de 2$777, e seus filhos Enrico e Eunice, 41$666, para cada um; D. Orminda Rangel Posada, 62$500, sujeita á contribuição de 2$083, e suas filhas Odette, Orsina e Hortencia, 20$833, para cada uma; D. Elidia Soares Lousada, 30$, sujeita á contribuição de 1$, e suas filhas Sebastiana e Olinda, 15$ para cada uma; D. Maria José de Almeida Lima, 50$; DD. Jovelina e Ursulina Carreira da Silva, 10$ a cada uma; D. Emiliana Maria da Conceição, 40$, sujeita á contribuição de 1$322; D. Anna Maria dos Santos, 54$; D. Belmira Fernandes de Mattos, 50$, sujeita á contribuição de 1$666, e seus filhos Menoyr, Darcilia Maria da Gloria, Luiz e Argentina, 10$ cada um.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 15 — Remettendo quatro titulos declaratorios das pensões de montepio que competem ás DD Maria JJulia de Pontes, Maria Alice de Pontes, Maria Augusta de Pontes e Maria Carmelita de Pontes, na qualidade de filhas do ex-contribuinte José Meneleu de Pontes, chefe de secção aposentado, da Alfandega desse Estado.

Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercicios findos — exercicio de 1925, o credito de réis 1:752$016, para pagamento das alludidas pensões, correspondentes ao periodo de 9 de dezembro de 1922 a 31 de dezembro de 1923.

Deixam de ser concedidos os creditos referentes aos annos de 1924 e 1925, por falta de saldo nas respectivas verbas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 9 — Devolvendo o processo annexo ao officio n. 238, de 21 de agosto de 1925, referente á reversão pretendida por DD. Anna Domingas, Virginia Innocencia, Malvina Rosa e Nicéas Paulina Guilhen, afim de que sejam satisfeitas as exigencias do parecer da 2ª Sub-directoria, ás fls. 19.

N. 10 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercicios findos», exercicio de 1925, o credito de 124$, para pagamento de divida de que é credor o trabalhador das capatazias da Alfandega desse Estado, Raymundo Anastacio do Nascimento, proveniente de salario e gratificações extraordinarias que deixou de receber em 1920.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 9 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho de 1925, do exercicio do mesmo anno, do Ministerio da Viação, o credito de 28:148$023, para ser entregue mediante requisição da Administração dos Correios em Belém, afim de occorrer ao pagamento de augmento definitivo a que se refere o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, do pessoal da referida administração attinente ao anno de 1923.

N. 10 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, «Reposições e restituições» do orçamento de 1925 do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 338$, para pagamento da restituição a que tem direito o 2º tenente da 2ª linha do Exercito Alberto José Leoncio, proveniente do que foi descontado a mais em 1921, a titulo de sello de nomeação.

N. 11 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos», exercicio de 1925, o credito de 142$580 de divida de que é credor Joaquim Philadelpho Fernandes, proveniente de gratificação a que fez jus, por haver exercido, interinamente, o cargo de contador dessa repartição, no periodo de 6 a 9 e de 19 a 26 de agosto de 1921.

N. 12 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactivdade que competem á José Thomaz de Couto Junior.

Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326 de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos», exercicio de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 7:824$738, para pagamento do augmento dos vencimentos que cabe ao referido inactivo, no periodo de 16 de dezembro de 1920 a 31 de dezembro de 1923.

Opportunamente serão concedidos os creditos referentes aos annos de 1924 e 1925.

Não tendo sido ainda apurado o sello devido pelo alludido funccionario sobre as nomeações e melhorias de vencimentos, pedindo informações a respeito.

Confirma o telegramma n. 29, de janeiro deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 14 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 21ª, «Ajudas de custo, etc.», do orçamento de 1925 do Ministerio da Fazenda, o credito de 450$, para pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento a que tem direto o 2º escripturario da Alfandega de São Francisco, Herundino de Paula Moreira.

Confirma a ordem telegraphica n. 26 de 19 de janeiro deste anno.

N. 15 — Concedendo a essa delegacia por conta da verba 37ª, «Subvenções — Santa Catharina — Asylo de Mendicidade do Irmão Joaquim», do orçamento de 1925, Ministerio da Justiça, o credito de 10:000$, para pagamento da subvenção do anno anterior que compete ao alludido asylo.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 43 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos», exercicio de 1925, o credito de 400$000, para pagamento de divida proveniente de ajuda de custo que deixou de receber em 1923, o 2º official aduaneiro extincto da Alfandega de Santos, Henrique Camara.

N. 44 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho de 1925, do exercicio do mesmo anno, Ministerio da Viação, o credito de 21:498$500, para ser entregue mediante requisição da Administração dos Correios em Botucatú, afim de occorrer ao pagamento de augmento definitivo a que se refere o paragrapho 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 do pessoal da referida Administração attinente ao anno de 1923.

N. 45 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos», exercicio de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 28$672, para pagamento de divida de que é credor o ex-praticante da Administração dos Correios desse Estado Felix Peral Rangel, proveniente de faltas dadas de 8 a 16 de março de 1918.

N. 46 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos», exercicio de 1925, o credito de 150$000, para pagamento de divida proveniente de ajuda de custo que deixou de receber em 1922, o 2º official addido extincto da Alfandega de Santos, João Christovão Colombo de Carvalho.

N. 47 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos», exercicio de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 132$382, para pagamento de divida de que é credora D. Urpina Adelia da Cunha Alves, proveniente de vencimentos que o finado filho, capitão do Exercito Arthur Alves, deixou de receber no periodo de 1 a 13 de julho de 1920, devendo ser cumprida a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906, prevalecendo, a requerente a unica herdeira, entre os habilitados pagamento.

N. 48 — Fica concedido a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, *Exercicios findos, exercicio de 1925*, Ministerio da Fazenda, o credito de 350$ para pagamento de divida proveniente de ajuda de custo que deixou de receber em 1922 o 4º escripturario dessa repartição Randolpho Bartholomeu de Oliveira Maria.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 37 — Communicando que o funccionario dessa repartição, servindo nesta directoria, Luiz Braz das Trinas, compareceu durante todo o mez de janeiro no serviço.

Portarias

N. 82 — Autorizando o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Nitheroy a effectuar, mensalmente, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento das seguintes pensionistas:

D. Eugenia Rangel Ferreira, 50$; D. Adelia Candida de Figueiredo Santos, 30$, sujeita á contribuição de 1$; D. Anthezina Candida Pereira de Figueiredo, 125$00, sujeita á contribuição de $416; D. Dolores Martins, 52$083; D. Olga Martins, 52$083; D. Maria Antonietta Martins, 25$083; D. Maria Vianna Ribeiro, 10$185; D. Clara Candida de Souza Azevedo, 75$, sujeita á contribuição de 2$500; D. Laura Borges de Almeida e Albuquerque, 60$666; Dalila Cunha, 88$888; D. Aurelina Corrêa Damasceno Ferreira, 21$111; D. Francisca Telles Martins Rocha, 12$5; D. Jracema Bezerra Portugal, 16$666; D. Beatriz Brandão Rattenbach, 2$333; D. Zelina Brandão Sampaio, 8$333.

N. 83 — Autorizando o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Nitheroy a effectuar, mensalmente, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento das seguintes pensionistas:

D. Emilia Benevenuta Resin, 120$; D. Catharina Vieira Brandão, 58$333, sujeita á contribuição de 1$344; D. Frederica Paraizybana de Albuquerque, 16$500, sujeita á contribuição de $360; D. Candilla Teixeira Alvares de Azevedo, 50$; D. Edila Evangelina de Miranda, 51$; D. Regina Vieira Gondim Leitão, 58$332.

N. 84 — Recommendando ao Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Campos que faça, durante o corrente anno, o desconto da consignação mensal de 16$, instituida pelo funccionario da Escola de Aprendizes-Artifices dessa cidade, Arthur Silva a favor do Banco de Credito Geral.

N. 85 — Autorizando o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Nitheroy a effectuar, mensalmente, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento das pensões que cabem a D. Elvira Baptista Salgado, sendo 33$333 de meio soldo e 50$ de montepio, sujeita á contribuição de 1$666.

N. 86 — Autorizando o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Nitheroy a effectuar, mensalmente, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento das seguintes pensionistas: D. Mathilde Florim Fernandes da Costa, 59$375, sujeito á contribuição de 1$578; D. Ludgera Carolina Florim Castro e Silva Lassance, 180$ de meio soldo e igual quantia de montepio, sujeito á contribuição de 6$000.

N. 87 — Autorizando o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Nitheroy a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento da pensão de 133$33, que cabe ao menor Luiz, tutelado do Sr. Antonio Goulart da Silva.

N. 88 — Autorizando o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria Federal de Nitheroy a effectuar, mensalmente, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento das seguintes pensionistas: DD. Antonia Benevenuta Noronha de Hanvultando, 125$, sujeita á contribuição; Olympia Antonia Hanvultando e Virginia Antonia de Hanvultando, 62$500.

N. 89 — Autorizando o Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de Nitheroy a effectuar, durante o corrente anno, o pagamento das pensões que cabem a D. Josephina Lemos de Castro e Silva, sendo de meio soldo 50$ e igual quantia de montepio, sujeita á contribuição de 1$666:

N. 90 — A vista dos requerimentos de DD. Eliza de Aguiar Cezar, Leonor da Cunha Bastos Braga e Leonor Moreira da Costa Lima, datados, respectivamente, de 7, 11 e 25 do corrente, autorizando o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria em Vassouras, a continuar, durante o exercicio de 1926, o pagamento das pensões que cabem ás alludidas pensionistas.

N. 91 — Autorizando o Sr. collector das rendas federaes de Barra do Piraby a effectuar, mensalmente, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento das seguintes pensionistas: DD. Esther Maria da Conceição, 40$, consignação de 34$ ao Banco de Credito Popular; Georgina, Julia, Antonietta e Olga Maria Ferreira, 22$500 a cada uma.

N. 92 — Autorizando o Sr. collector das rendas federaes de Nova Iguassú a effectuar, mensalmente, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio de 76$ que cabe ao menor Oswaldo Teixeira, tutelado de D. Presciliana Maria da Conceição.

N. 93 — Devolvendo á 2ª Collectoria das Rendas Federaes de Petropolis o requerimento de D. Amelia Marcondes de Castro, datado de 31 de dezembro de 1925, annexo ao officio da mesma collectoria n. 11, de 11 de janeiro de 1926, afim de que seja revalidado o sello do alludido requerimento.

N. 94 — Autorizando o Sr. administrador da Mesa de Rendas de Macahé a effectuar, mensalmente, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio de 66$777 que cabe a D. Maria da Gomes Antão.

N. 95 — Autorizando o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Nitheroy a effectuar, em continuação, durante este anno, o pagamento das pensões mensaes de 40$, sujeita á contribuição de 1$333, que cabe a D. Julieta Mendes Ramos e a de 2$666 a cada um dos seus filhos Juliela, Regina, Odette, Luiz, Haydée e Juracy.

N. 96 — Autorizando o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Nitheroy a effectuar, mensalmente, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento das seguintes pensionistas:

DD. Auta Gomes Bezerra, 16$666; Beatriz Alves Ferreira, 33$333; Mary Emma Culby, 83$333 de meio soldo e igual quantia de montepio, sujeita á contribuição de 2$777; Maria Albina Martins Guimarães, 140$ de meio soldo e igual quantia de montepio, sujeita á contribuição de 4$666; Rachel Tinoco Martins, 208$333; Armenia Peçanha, 70$; sujeita á contribuição de 2$333; Edith de Araujo Penna, 140$ de meio soldo e 140$ de montepio, sujeita á contribuição de 4$666; Regina Modesto Monteiro, 72$ de meio soldo e 100$ de montepio, sujeita á contribuição de 3$333; Laudelina Meyer, 27$777; Carolina da Cunha Martins, 28$800 de meio soldo e 60$ de montepio, sujeita á contribuição de 2$; Adelaide Leopoldina Gonçalves de Gouvêa, 10$; Eliza Achilles de Abreu, 150$ de meio soldo e 150$ de montepio, sujeita á contribuição de 5$; consigna ao Banco dos Funccionarios Publicos 100$, sujeitos ao imposto de 1$; Alice Martins Teixeira Nunes, réis 66$666; Esther Brandão Soares Barbosa, 8$333.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 30 de janeiro de 1926

N. 3.529 — D. Etelvina Maria de Souza, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber seu fallecido marido, Samuel Luiz da Costa. — Legalize a assignatura da petição.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 30 de janeiro de 1926

Cymodocéa Cunha de Andrade, pedindo desmembramento do terreno de marinha onde se acham edificados os predios ns. 1 e 11, da praia de Icaraby, em Nitheroy, em 4 lotes differentes, para effeito de aforamento. P. 47.322|25. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

Recchedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de fevereiro de 1926

Autos de infracção:

N. 657, lavrado em 12 de setembro de 1923 contra J. Aubry. — Indeferido. Ao requerente cabe o direito de recurso, mediante deposito da multa, á superior autoridade.

N. 720, lavrado em 3 de outubro de 1924 contra Chamo & Irmãos. — Pague a revalidação de sello a que allude o parecer. Intime-se.

N. 46, lavrado em 25 de janeiro de 1926 contra Walter Finm. — Officie-se ao Laboratorio Nacional de Analyses.

N. 579, lavrado em 7 de agosto de 1924 contra L. I. Stassin. — Deferido, de accôrdo com o parecer, procedendo-se pela fórma indicada no mesmo parecer.

N. 39, lavrado em 25 de janeiro de 1926 contra Mendes Gil & Comp. — Solicite-se o exame ao Laboratorio Nacional de Analyses.

N. 11, lavrado em 25 de janeiro de 1926 contra Joaquim Moreira Gomes. — Solicite-se o exame pericial ao Laboratorio Nacional de Analyses.

N. 29, lavrado em 14 de fevereiro de 1925 contra J. Azevedo & Comp. — Encaminhe-se o recurso.

N. 147, lavrado em 28 de abril de 1925 contra J. Fernandes & Alves. —

Designo os agentes fiscaes Antonio Ferreira Soares e João Firmino de Araujo.

N. 526, lavrado em 22 de agosto de 1925 contra J. Xavier & Irmão. — Encaminhe-se.

N. 587, lavrado em 18 de setembro de 1925 contra Lucio & Ramos. — Encaminhe-se a petição e informe-se.

N. 786, lavrado em 23 de outubro de 1924 contra Bensonssan, Canetti & Comp. — Encaminhe-se o recurso.

N. 740, lavrado em 30 de outubro de 1925 contra Manoel Monteiro da Silva e outros. — Officie-se ao Laboratorio Nacional de Analyses no sentido do parecer.

N. 571, lvarado em 17 de agosto de 1923 contra J. Tibau & Comp. e outros. — Satisfaça as exigencias do parecer.

N. 36, lavrado em 23 de janeiro de 1926 contra J. B. Ferrini e outros. — Entregue-se a mercadoria, de accôrdo com o parecer, procedendo-se pela fórma indicada.

N. 42, lavrado em 25 de janeiro de 1926 contra Gonçalves & Moura. — Solicite-se o exame do Laboratorio Nacional de Analyses.

N. 431, lavrado em 14 de junho de 1924 contra L. T. Stassin. — Volte á 3ª Sub-directoria para emittir parecer sobre o processo.

Requerimentos despachados:

Sem numero — B. Bernardes. — Dirija-se, querendo, á Delegacia Fiscal do Thesouro, no Estado de São Paulo.

Sem numero — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. — De accôrdo com o parecer, averbe-se.

N. 20.305 — José Izidoro da Silva. — Reduza-se a 1:800$ o valor locativo do negocio, em apreço, de accôrdo com o laudo e parecer.

Sem numero — Humberto de Carvalho. — Apresente o distracto.

Sem numero — T. Bebiano. — Uma vez que os sellos não estão fóra do fecho, mas em continuação a este, faça-se a averbação.

Sem numero — José Jorge Constantino Bastos. — Informe-a 1ª Sub-directoria sobre a divergencia dos nomes constantes da petição e das certidões de pagamento.

Sem numero — Mendes Raupp, Martins & Comp. — Indeferido, visto ter sido requerida a troca fóra do prazo determinado pela circular n. 47, de 21 de outubro de 1925.

N. 19.128 — Manoel Henrique da Silva. — Por ter feito declarações inexactas, imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Sem numero — Del Vecchio & Comp. — Cobre-se o imposto devido, conforme o parecer, e a móra de 1 %. Imponho á firma Del Vecchio & Comp. a multa de 500$, minimo, do art. 61, *d*, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Vieira Araujo & Comp. — Proceda-se de accôrdo com a lei, de modo a serem acautelados os interesses da Fazenda Nacional.

N. 15.897 — Coelho Castro & Comp. — Encaminhe-se o recurso.

Sem numero — Amadeu Watson Cordeiro. — Entregue-se ao requerente a quantia de 150$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 408, do 4º batalhão de engenharia. Arnaldo Silva. — Officie-se.

Sem numero — Ordem da Directoria da Receita. Alvaro Moniz. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita.

Ordem n. 25, da Directoria da Receita Publica. Alfredo Machado & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Officio n. 163, da Directoria da Casa da Moeda. Boris Tchornei. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 161, da Directoria da Casa da Moeda. Jeronymo Pollis. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 40, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Edwin Thomas Theobald. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 39, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Hermenegildo da Silva. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 120, da directoria da Casa da Moeda. Magalhães & Comp. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 41, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Listas de cobrança. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 162, da directoria da Casa da Moeda. Derby Club. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio do juizo da 4ª Pretoria Criminal. Sylvio Luiz da Silva Pessôa. — Dê-se sciencia á 3ª Sub-directoria.

Ordem n. 31, da Directoria da Receita Publica. Companhia Assicurazioni Generali. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Portarias:

N. 51 — Em 28 de janeiro de 1926 — Communico ao Sr. sub-director, interino, da 1ª Sub-Directoria, para os devidos fins, haver voltado ao serviço da repartição a que pertence o servente da Alfandega desta Capital Julio Cabral, que aqui se achava servindo.

N. 57 — Em 30 de janeiro de 1926 — Communico ao Sr. sub-director, interino, da 1ª Sub-Directoria, para os devidos fins, haver o Sr. ministro da Fazenda, em portaria n. 10, de 29 do corrente autorizado que o pagamento, no corrente exercicio, do pessoal encarregado da venda externa do sello adhesivo e de contas assignadas, seja feito de accôrdo com o officio n. 81, de 10 de março do anno passado desta repartição.

N. 58 — Em 30 de janeiro de 1926 — O director, em commissão, tendo em vista a circular n. 5, de 20 do expirante, do Sr. ministro da Fazenda, e para a execução do art. 57, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, recommenda ao Sr. sub-director, interino, da 3ª Sub-Directoria, seja observado o seguinte:

1º, a arrecadação a ser effectuada de 1 de fevereiro vindouro, em deante, das importancias que constituirão o fundo especial para a manutenção e desenvolvimento da Assistencia Hospitalar no Brasil, e correspondente ao addicional de 5 % sobre as taxas do imposto de consumo a que estiverem sujeitas as bebidas, será effectuada por verba lançada pela repartição arrecadadora nas guias de acquisição dos respectivos sellos do imposto de consumo;

2º, na columna de "estampilhas compradas", do livro de escripta fiscal será lançada, apenas, a importancia correspondente ás estampilhas adquiridas, fazendo-se menção, na columna das observações, das quantias relativas ao addicional mencionado;

3º, o producto dessa renda será escripturado como deposito sob o titulo "Assistencia Hospitalar do Brasil — artigo 57 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925".

N. 61 — Em 30 de janeiro de 1926 — Recommendo ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia total de 34:100$, proveniente de 1.500.000 formulas do imposto de consumo, recebidas da Casa da Moeda, mediante a guia n. 59, expedida em 30 do expirante.

N. 62 — Em 1 de fevereiro de 1926 — Communico ao Sr. sub-director interino da 1ª Sub-directoria, para os devidos fins, que, conforme consta da ordem numero 41, de 27 de janeiro ultimo da Directoria da Receita Publica, as diarias dos inspectores fiscaes nos Estados teem sido abonadas pela verba 22ª — Subconsignação n. 3 — do orçamento da despeza, observando-se a distribuição feita para cada Estado e constante da referida sub-consignação.

Os inspectores que servem á disposição da Directoria da Receita, bem como os do Districto Federal, recebem as duas diarias por conta do *quantum* orçamentario destinado ao mesmo Districto Federal, competindo, portanto, a esta Recebedoria fazer o respectivo pagamento.

N. 63 — Em 1 de fevereiro de 1926 — O director, em commissão, reconhecendo a necessidade de systhematizar a fiscalização dos impostos de consumo prevista no art. 120, paragraphos e alineas do regulamento annexo ao decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921, resolve designar uma commissão composta do 1º escripturario, Clarimundo Tiburcio da Veiga e dos agentes fiscaes, Alarico José Coelho Cintra, Claudio Cunha e Luiz Felippe de Castilhos Goycochéa para se encarregar assiduamente desse serviço, que deverá ser chefiado pelo referido 1º escripturario, sem prejuizo de outros que lhe sejam affectos, obedecida esta restricção, tambem, quanto aos dous ultimos agentes fiscaes.

Os alludidos funccionarios deverão desenvolver os seus esforços em prol dos interesses fiscaes nas estações das estradas de ferro situadas no perimetro do Districto Federal, especialmente nas terminaes da Estrada de Ferro D. Pedro II, e The Leopoldina Railway, examinando nessas estações as mercadorias tributadas, em expedição ou descarga, respeitadas as prescripções regulamentares attinentes a uma tal fiscalização, de fórma a apurarem si ha stricta observancia dos dispositivos regulamentares, e, no caso contrario, constatando as infracções encontradas, mediante o respectivo auto de infracção.

A mesma commissão poderá ainda agir relativamente ás mercadorias em transito, em vehiculos ou conduzidas por mercadores ambulantes, procedendo ás apprehensões das encontradas em infracção ou em poder dos mercadores ambulantes que se não acharem habilitados com a competente patente de registro.

Façam-se as devidas communicações aos directores da E. F. Central do Brasil e da The Leopoldina Railway. O que communico ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 64 — Em 1 de fevereiro de 1926 — Communico ao Sr. sub-director interino da 1ª Sub-directoria, para os devidos fins, que, pela ordem n. 36, de 1 do corrente, da Directoria da Despeza Publica, foi concedido a esta Recebedoria, o credito na importancia total de 1:840$960, para pagamento dos vencimentos e que

fez jús, nos mezes de abril e maio do anno proximo passado, o fiel interino da Thesouraria do Sello, Antonio de Padua da Rocha Vianna, que serve em substituição ao effectivo Alfredo da Rocha Vianna, que se acha licenciado.

Consulta de A. Rodrigues & Comp. Ltd. — A. Rodrigues & Comp., Ltd. consultam si incidem no pagamento do sello de que trata o art. 21 da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, revigorado pelo artigo 45 da lei n. 4.948, de 31 de dezembro de 1925, os vales ou *coupons* de fls. 2 a 4, com os seguintes dizeres:

«Réis $300

E' o valor deste ao consumidor dos Caramellos superfinos d'Americana

Quem apresentar a collecção dos 50 retratos receberá em dinheiro

10$000

«Apresente este ao varejo, etc... e receberá completamente gratis uma bola de borracha.»

O citado art. 21 da lei n. 4.440, responde perfeitamente á presente consulta.

Esse dispositivo sujeita ao pagamento do referido imposto — os vales para acquisição de brindes, etc., em fórma de *coupon*, rotulos e outros, distribuidos directa ou indirectamente, por meio de sorteio, destinado a resgate ou troco de objectos de qualquer especie.

E a lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, art. 66, tornou extensivo o mesmo imposto aos presentes, dadivas, brindes, photographias, chromos, que não tenham relação directa com o objecto vendido e com estes sejam offertados ao comprador, mesmo a titulo de reclame.

Desses vales ou *coupons* são apenas exceptuados, pelo art. 51 da mencionada lei n. 4.625, os que se referirem a sorteios de clubs de mercadorias, já taxados no art. 1°, n. 45, da mesma lei e artigo 1 n. 63 da lei de orçamento para 1926.

Não ha motivo, portanto, para se isentar do sello a que allude a consulta os *coupons* de fls. 2 a 4, os quaes incidem no pagamento do imposto.

Consulta de João Ribeiro Sobrinho — Consulta o requerente:

«Como nas facturas mensaes as casas commerciaes costumam mencionar, apenas, os numeros das notas e suas respectivas importancias e não sabendo o policinonario si esse systema poderá continuar, sendo adoptado, — ou si, ao contrario, se deverá tambem, na factura mensal, fazer a discriminação dos artigos, já feita nas mencionadas notas, vem solicitar de V. Ex. a fineza de o esclarecer sobre o modo pelo qual deverá ser interpretado o art. 20 do referido decreto.»

— O caso já foi resolvido por esta directoria, no despacho publicado no *Diario Official*, de 15 de agosto de 1923, sobre petição de Machine Cotfons Limited, do seguinte modo: «Usando a consulente de simples nota de entrega, como faculta o art. 20 do decreto n. 16.041, da 22 de maio de 1923, nas quaes se conteem todos os requisitos necessarios para a bôa orientação do comprador, inclusive o valor real das compras e uma vez que conserve uma cópia tirada simultaneamente a carbono, da nota original, póde extrahir a factura geral, mencionando unicamente a data e o total de cada nota, sem as elucidações desta».

Consulta de Arthur Jacintho Rodrigues:

1.°— Em face do art. 4°, § 37, combinado com o art. 5° da lei da Receita (para 1926), o imposto de 3 % sobre o preço das joias deve ser pago por meio de sellagem directa sobre os objectos ou por meio de sellagem em livro especial?

Resposta — Deve ser por meio das estampilhas especiaes, appostas no livro de que cogita o art. 3°, conforme o art. 6° do decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923, com a modificação da taxa de 3 %, nos termos do § 37 do art. 4° da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

2.°— Na hypothese da sellagem ser feita directamente, como se determina o preço da venda e qual o procedimento do negociante, se resolver, depois de sellado o objecto, augmentar esse preço?

Resposta — O 2° *item* está prejudicado com a resposta ao primeiro.

3.°— Em face da alinea *b*, do § 38 do art. 4° da lei citada, quaes os artigos de utilidade sujeitos ao imposto de consumo, os que são a um tempo de adôrno e de utilidade, ou tambem os que, fabricados em metal, são exclusivamente de necessidade e não de adôrno?

Resposta — O § 38 do art. 4° da lei n. 4.984, cit., considera *objectos de adôrno* os que se acham enumerados na letra *a*, com a excepção alli consignada e — *objectos de utilidade* — os descriptos na lettra *b*, incidindo, entretanto, uns e outros nas taxas constantes da alinea I.

O facto de se acharem ambos subordinados a um só titulo — *objectos de adôrno* — em nada influe, desde que todos se encontram claramente especificados.

Destinem-se apenas a adôrno, ou tendo utilidade pratica constituam tambem adôrno; ou tenham sómente qualidade e applicação de utilidade, incidem sempre no tributo.

A distincção entre uns e outros interessa apenas á Repartição, para o fim de classificar a receita.

4.°— Em face do art. 4°, § 38, da mesma lei, estão sujeitos ao imposto de consumo os oculos, *pince-nez*, *lorgnons*, monoculos, binoculos, etc., de nickel, de metal chapeado a ouro, plaquet, dourados, prateados, ou esmaltados; os thermometros, barometros, bussolas, lupas, etc. dos mesmos metaes?

Resposta — Os artigos referidos só estão sujeitos ao imposto de consumo, da letra *a*, I, do § 37, quando na sua composição entrarem os elementos constantes da referida lettra *a*, do § 37, cit.

5.°— As peças avulsas importadas para concertos de oculos e pincenez, *lorgnons*, etc., taes como hastes e pontes, estão sujeitas ao imposto de consumo?

Resposta — As peças a que allude o consulente, não estão sujeitas ao imposto de consumo.

6.°— Como se ha de entender o n. 1 da alinea *a*, do § 37, do art. 4° da lei da Receita, quando faz incidir no imposto os oculos e *pince-nez* e as respectivas armações? Si o negociante só collocar os vidros no momento da venda, qual o preço de venda por que deve sellar as armações — pelo preço da armação sem vidros ou pelo oculo, *pince-nez*, *lorgnon*, etc., depois de collocados os vidros, Como proceder a sellagem si fôr directa?

Resposta — O imposto recahe sobre o preço total da venda e a sellagem não se faz directamente.

Si, portanto, o negociante, na occasião de vender as armações, collocar os vidros nas mesmas, deverá consignar no livro fiscal essa occurrencia, pagando o imposto, como ficou dito, sobre o total da venda.

7.° — Os preços a que se refere a alinea *b*, do § 38, do art. 4°, da lei da Receita são os preços de custo ou os de venda, em se tratando de sellagem de mercadorias existentes em *stock* de commerciantes varegistas?

Resposta — Os preços a que se refere o *item* acima, quer se trate ou não de mercadoria em *stock*, são os estabelecidos no art. 67, lettras *a* e *b* e § 1°, lettra *d*, do regulamento expedido com o decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

8.°— Logo em 1 de fevereiro do corrente anno, quaes as mercadorias que se acham sujeitas á sellagem, as existentes em *stock* das casas varegistas, ou as que dessa data em diante foram adquiridas?

As mercadorias existentes em *stock* podem ser vendidas sem sello até 1 de junho do corrente anno, — quando todo o *stock* deve ser sellado nos termos do art. 10 da lei da Receita?

Resposta — As mercadorias existentes em *stock* nos estabelecimentos commerciaes em 31 de janeiro deste anno, que podem ser vendidas sem sello até 31 de maio, são exclusivamente as taxadas agora, pela primeira vez, pela lei da Receita para 1926. As demais poderão ser vendidas, até 31 de maio, com o imposto pago de accôrdo com a lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923.

A partir de 1 de junho, porém, nos termos do art. 10, da lei n. 4.984, já alludida, não será permittida a permanencia de *stock* de mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, sem que estejam com o referido imposto, integralmente pago, na conformidade da citada lei, observados os §§ 1° a 5° do mesmo art. 10.

9.°— Os cordões de seda e algodão para oculos e *pince-nez* estão sujeitos ao imposto de consumo?

Resposta — Não. Só o estão os fabricados com as materias especificadas na lettra *a* do § 37 — já aqui mencionado.

10.°— As caixas de metal para thermometros, oculos, *pince-nez*, etc., estão sujeitas ao imposto de consumo?

Resposta — Desde que nas caixas entrem as materias de confecção da lettra *a* do § 37, já indicado,— o imposto é devido, — ficando isentas, no caso contrario.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 1 de fevereiro de 1926

Processos despachados:

Sem numero — M. M. Ferreira & Comp. — Restitua-se o processo á 3ª Collectoria de Nitheroy.

N. 15.647 — Domingos Pereira da Rocha. — Transfira-se.

N. 16.271 — Gaudencio & Irmão. — Apresente documento habil. A assignatura a rogo, do documento em apreço, não póde ser acceita.

N. 2.225 — Antonio Joaquim Canario. — Transfira-se.

N. 19.510 — José Gonçalves Ferraz. — Dê-se a baixa proposta, procedendo-se de accôrdo com o proposto.

N. 21.055 — Hostilio José Borges. — Transfiram-se.

N. 19.732 — João da Costa. — Officie-se, de accôrdo com o parecer.

Sem numero — Oliveira Fernandes & Comp. — Reconheça a firma do documento de fls. 3 a 8, para o que póde retiral-o mediante recibo, e declare provando, a natureza do processo a que allude a petição de fls. 11.

N. 22.774 — Chagas & Comp. — Archive-se.

Certidões:

N. 1.529 — Arthur Gama Secco. — Certifique-se em termos.

N. 1.518 — Octavio Balthazar da Silveira. — Idem.

N. 1.491 — José Antonio de Oliveira Costa. — Idem.

N. 1.372 — Antonio dos Santos. — Idem.

N. 1.362 — João A. Amaral. — Certifique-se em termos.

N. 1.487 — Maria Delphina Bastos. — Diga o signatario em que qualidade requer.

Processo:

N. 10.277 — Manoel Pereira de Macedo. — Reconsidero o despacho de 12 de janeiro, visto tratar-se de penna de agua. Dê-se a baixa proposta.

Notificações:

N. 31 — Haved Atta. — A multa de 150$ e mais 60$ de emolumentos de registro. (Ambulante.)

N. 32 — Jacob Benkiki. — A multa do 150$ e mais 60$ de emolumentos do registro. (Dous ambulantes.)

N. 24 — Bernardo Pinto da Silveira. — A multa de 150 $e mais 120$ de emolumentos do registro.

N. 34 — Manoel Francisco da Conceição. — A multa de 150$ e mais 60$ de emolumentos de registro.

N. 18 — Albina Gomes da Costa. — A multa de 150$ e mais 60$ de emolumentos de registro.

N. 23 — Tina Bonallis. — A multa de 150$ e mais 60$ de emolumentos de registro.

N. 33 — Nicolau Calil. — A multa de 150$ e mais 60$ de emolumentos de registro. (Ambulante.)

N. 10 — Bernardo Corrêa da Cunha. — A multa de 150$ e mais 60$ de emolumentos de registro.

N. 35 — J. M. Carneiro. — A multa de 150$ e mais 150$ de emolumentos de registro.

N. 30 — Guerra Leal. — A multa de 150$ e mais 60$ de emolumentos de registro.

N. 28 — David & Accarino. — A multa de 150$ e mais 100$ de emolumentos de registro.

N. 1.401 — José Guerchou. — De accôrdo com o parecer acima, da 3ª Sub-directoria, reconsidero o despacho de fls. 3, para tornal-o de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou.

N. 336 — F. Carvalho & Comp. — De accôrdo com parecer acima, da 3ª Sub-directoria, mantenho o despacho de fls. 3, por seus fundamentos.

N. 144 — Moreira & Fernandes. — De accôrdo com o parecer da 3ª Sub-directoria, reconsidero o despacho de fls. 3, para tornal-o de nullo effeito a notificação que o motivou. Intime-se a firma notificada a pagar, no prazo de 10 dias, a devida patente de registro de 1925, sob pena de nova notificação.

N. 27 — J. Coriolano de Carvalho. — A multa de 150$ e mais 60$ de emolumentos de registro.

N. 29 — Pereira & Netto. — A multa de 150$ e mais 130$ de emolumentos de registro.

Certidão:

Sem numero — Mendes & Gomes. — Certifique-se em termos.

Notificações:

N. 697 — Rodrigues & Coelho. — De accôrdo com o parecer, mantenho o despacho de fls. 3, em relação á multa imposta, e o reconsidero quanto á patente de registro, por já se achar paga.

N. 329 — Paulo Ferreira Reis. — Ao protocollo geral.

N. 656 — Lemos & Ribeiro e Souza Lemos & Comp. — Ao protocollo geral.

N. 232 — Navio E. Ennes. — Ao protocollo geral.

N. 12 — Correia & Comp. — Ao protocollo.

Processos:

N. 17.572 — Agostinho e outro (menores). — Transfiram-se.

Notificação:

N. 548 — Dominica Stella. — De accôrdo com o parecer da 3ª Sub-directoria, reconsidero o despacho de fls. 3, para tornal-o de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou. Note-se e archive-se.

Em additamento: desannexem-se os processos juntos para seu proseguimento.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 31 de janeiro de 1926

N. 12.712 — Theodorico Tourinho. — Satisfaça a exigencia.

N. 10.845 — Luiz Cantelli. — Idem.

N. 12.805 — Luiz Rodrigues Lima. — Idem.

N. 18.881 — Rocha Miranda Filhos & Comp., Ltd. — Idem.

N. 19.356 — José Coutinho Lima e Moura. — Idem.

N. 147 — Isolina Costa Ventura. — Idem.

N. 181 — Augusta Moraes. — Idem.

N. 586 — Maria Marques Lopes. — Idem.

N. 697 — Manoel Silva Pereira. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Requerimentos despachados

Dia 1 de fevereiro de 1926

Dr. Francisco Mendes Pimentel. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

Companhia Territorial da Ilha do Governador. — De accôrdo com a segunda parte do parecer.

A. Jorr & Comp. — Selle o documento annexo.

M. D'Oliveira Gomes. — Deferido, de accôrdo com o parecer. Dê-se conhecimento á Recebedoria do Districto Federal da divergencia verificada em relação ao sello.

Irmãos Frugoli & Comp. — Deferido. Rectifique-se o lançamento pela fórma proposta.

Rosa Blaisteria. — Faça declaração na fórma regulamentar, em época opportuna.

Guilherme Lozinsky. — Faça declaração de renda na fórma regulamentar, em tempo opportuno.

Bragança Cid & Comp. — Faça declaração de renda na fórma regulamentar.

Manoel Ferreira Sophia. — Certifique-se.

Albino Rosa. — Certifique-se.

Figueiredo & Irmão. — Certifique-se.

Companhia Nacional de Seguros Ypiranga. — Indeferido.

Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud. — De accôrdo com o parecer, indeferido.

Ebenezer John Macdonald. — Deferido. Proceda-se como propõe o Sr. director dos serviços de lançamento.

Dr. Domingos de Góes e Vasconcellos Filho. — Deferido. Proceda-se como suggere o parecer.

S. Boyes & Comp. — Proceda-se pela fórma proposta.

Rodrigues & França. — Faça-se a rectificação do lançamento, como parece á direcção do serviço de revisão.

Julio Mourão. — Deferido. Proceda-se de accôrdo com o parecer.

Veiga, Almeida & Comp. — Indeferido, em face do parecer.

Miguel Rinaldi. — Rectifique-se o lançamento, excluidas apenas as despezas de viagem e estadia e as relativas a salarios, por não terem sido devidamente comprovadas.

— Communicações recebidas:

Carlos Jouan. — Ao cadastro. Archive-se.

J. J. Bradshaw. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

— Officios expedidos:

N. 56 — Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes, remettendo uma certidão da Companhia de Tecidos de Linho Sapopemba.

N. 57 — Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia, devolvendo duas declarações para que seja cobrado o imposto de renda.

N. 58 — Ao Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de Bello Horizonte, restituindo o processo relativo ao Dr. Francisco Mendes Pimentel.

N. 59 — Ao Sr. delegado fiscal de Minas Geraes, restituindo o processo relativo a Francisco José de Paula.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 1 de fevereiro de 1926

Officios:

N. 96 — Ao corretor de Fundos Publicos. — Eduardo Ferreira.

N. 97 — Ao director da Imprensa Nacional.

N. 98 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal.

N. 99 — Ao fiscal de bancos, encarregado do expediente no Estado da Bahia. — Accusando o recebimento do officio n. 8, de 23 de janeiro proximo findo, e approvando a portaria n. 1, de 14 do mesmo mez.

Requerimentos despachados

Dia 1 de fevereiro de 1926

A Balthazar Ferreira de Castro, requerimento de 30 de janeiro de 1926. — Selle, primeiramente, o documento

junto ao requerimento e prove que a assembléa geral autorisou a desistencia, juntando cópia authentica da respectiva acta, e ainda que os estatutos foram registrados no cartorio competente.

Alfredo Pereira de Aguiar, requerimento de 30 de janeiro de 1926. — A. Selle os documentos que acompanham o requerimento, ainda não submettidos a essa exigencia legal e junte prova do registro dos estatutos no cartorio competente.

Centro União dos Empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, requerimento de 30 de janeiro de 1926. — A. Junte prova de que registrou os seus estatutos no cartorio competente.

Banco Francez & Italiano, communicação de 28 do janeiro de 1926. — A' commissão de lista para rectificar.

Sociedade Auxiliadora dos Funccionarios, requerimento de 30 de janeiro de 1926. — A. Junte prova de que os estatutos foram registrados no cartorio competente.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 1 de fevereiro de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 22 — Solicitando submetter á consideração do Sr. ministro o processo numero 17-O, de 1925, relativo ao pedido de prorogação de licença que faz o 4º escripturario desta inspectoria Osny Augusto Werner.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 2ª Circumscripção, S. Luiz:

N. 76 — Remettendo, para cumprimento do despacho, o processo n. 47-E, de 1924, da Companhia «Esperança», com sede nessa capital.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscripção, S. Paulo:

N. 77 — Remettendo para cumprimeto do despacho o processo n. 169-A, de 1925, da Companhia «Americana» de Seguros», com séde nessa capital.

N. 78 — Dando conhecimento do despacho proferido no processo n. 5-B, de 1926, relativo a um requerimento dos Srs. Bento Loeb & Comp.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 23 — Remettendo o processo numero 53.956, de 1925, relativo a uma consulta de John Moore & Comp., sobre o pagamento de sello devido pelas apolices de seguros.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de fevereiro de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 352 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para José Vianna Pinheiro.

N. 353 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que Octacilio de Souza Reyes solicita licença.

N. 354 — Ao mesmo, idem de Benedicto Palma.

N. 355 — Ao mesmo, idem de Josepha da Silva e Souza.

N. 356 — Ao Sr. director da Despeza Publica, devolvendo, devidamente informado, o processo encaminhado com o officio n. 31, de 25 de janeiro findo.

N. 357 — Ao Sr. general commandante da 5ª Região Militar, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 358 — Ao Sr. Olavo de Paula Labareux, encaminhando um recibo de assignatura do *Diario Official*.

N. 359 — Ao Sr. Octavio Pimentel, idem, idem.

N. 360 — Ao Sr. Antonio Lourenço de Azevedo, idem, idem.

N. 361 — Ao Sr. Pedro José Augusto, idem, idem.

N. 362 — Aos Srs. Romeu & Comp., idem, idem.

N. 363 — Ao Sr. director da Companhia Mercurio, idem, idem.

N. 364 — Ao Sr. Manoel Ferreira Junior, idem, idem.

Requerimentos despachados

João Filgueira da Silva, João Gaspar Pacheco Peretra Duarte, Laudelina da Silva, Luiz Peixoto Faria, Maximo Fernandes Machado, Manoel Lucio, Caetano da Silva, Maria Christina de Avellar, Oswaldo Diogenes de Souza, Olga do Castro, Renato Alberto Machado, Raul Barbosa e Elisa Alves Machado. — Como requerem.

Candido Nolasco de Carvalho, Azarias Dias Moreira, João Velloso Cordeiro, Francisco Alcebiades Chaves, Affonso Rodrigues da Fonseca. — Sim, em termos.

Luiz de Oliveira Mendes, Lupercio Carolino Ferreira, Oscar Rodrigues Barrocas. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Lino Peçanha, Luiz Antonio Mendes, Edmundo Luiz Barbosa, Everardo Eleuterio da Silveira, Guilherme de Azevedo, Augusto Alberto Machado, Guilherme Cunha. — Sim, com assentimento previo do respectivo mestre.

Leony Ferreira de Menezes. — Sim com assentimento previo do respectivo chefe.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 1º do fevereiro de 1926:

Foi exonerado a pedido, o capitão-tenente Nelson Noronha de Carvalho, do cargo de commandante do submersivel *Ig*.

Foram concedidos vinte e cinco dias de licença ao capitão-tenente do Corpo de Officiaes da Armada, Oswaldo de Mesquita Braga, para empregar-se na marinha mercante, e em industrias relativas á Marinha.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1º de fevereiro de 1926

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Informações sobre visitas as autoridades:

Referencia, Aviso 1, de 12 de janeiro de 1926 do Ministerio das Relações Exteriores.

Annexo: Uma cópia.

N. 346 — 1. Em resposta ao aviso acima mencionado, solicitando informações para attender o pedido da Legação Allemã, relativamente ás autoridades que devem ser visitadas por officiaes dos navios de guerra daquella nacionalidade, quando tocarem em portos brasileiros, tenho a honra de transmittir a V. Ex. a informação, em cópia junta, prestada a respeito pela Directoria do Pessoal deste ministerio.

Requerimentos despachados

José Rodrigues de Souza. — Indeferido, de accôrdo com o parecer do Conselho do Almirantado (201|1925-Conselho do Almirantado).

Manoel Theotonio Francisco de Assis, 2º pharoleiro. — O requerente deverá enviar o requerimento pelos canaes competentes (req. 28 de janeiro de 1926).

Arlindo Baptista Pedreira. — Prove o que allega (req. 5 de janeiro de 1926).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 30 de janeiro findo:

Foi nomeado o capitão Agostinho Pereira Goulart, adjunto do serviço de estado-maior da 4ª região militar.

Foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde e em prorogação, ao conferente da Imprensa Militar Henrique da Silva Tojeiro, de accôrdo com o art. 8º, II do decreto numero 14.063, de 1 de fevereiro de 1921.

Por despachos de 29 do corrente foram transferidos os primeiros tenentes João da Silva Rebello, do 1º G. A. Cavallo (Itaqui), para o 1º R. A. M. (Villa Militar); Aristoteles de Lima Camara, do 1º G. A. P. (São Christovão), para o 1º G. A. Cavallo (Itaquy); José Corrêa de Mattos, do 2º R. C. I. (São Borja), para o 1º R. C. B. (Capital Federal), e Arthur Carnauba, deste para aquelle regimento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de janeiro de 1926

Aviso n. 65 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo do credito de réis 1:410$, destinado ao pagamento de diarias a que fez jús o tenente-coronel do Exercito Leandro José da Costa.

Ministerio da Guerra — N. 216 — Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — Sr. director geral de Contabilidade da Guerra — Em solução á consulta do 3º official dessa directoria, João Lopes Pereira de Carvalho, referente ás contribuições para o montepio militar e o modo de se proceder quanto ao montepio civil, vos declaro:

Que a contribuição do montepio militar deve ser calculada sobre o soldo da tabella A da lei n. 2:290, de 13 de dezembro de 1910, e a do civil pelas tabellas anteriores á melhoria dos vencimentos concedida pelo decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, correspondendo as contribuições de um e outro a um dia de soldo ou ordenado, visto não haver disposição que estabeleça, com modificação desse pri-

terio legal, contribuições proporcionaes ás pensões que possam deixar os militares e civis; sendo que, nestas condições, *e igualmente* o direito de reclamarem os contribuintes a differença que lhes tiver sido cobrada sobre os novos vencimentos, de accôrdo com a decisão já revogada, da Directoria da Receita, publicada no *Diario Official* de 16 de março de 1924.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Requerimentos despachados

Cicero Augusto de Góes Monteiro, 1º tenente, pedindo entrar no goso de licença com as vantagens do artigo 17, § 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Concedo o goso de um mez e 17 dias, os quaes addicionados ao periodo já gosado, perfazem os seis mezes a que faz jus, por ter um periodo ininterrupto de dez annos de serviço sem licença.

Demetrio Silva, 2º sargento, pedindo 6 mezes de licença para tratamento de saude de, accôrdo com o art. 17, § 1º do decreto n. 14.663. — Como pedem.

Delphino Baptista de Mello, 2º tenente, pedindo passagens para desconto de Natal á cidade de Camocim. — Concedo.

Edgard Fontoura de Barris, capitão, pedindo 6 mezes de licença, para tratamento de saude, de accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Como pede.

Flavio Augusto do Nascimento, capitão, pedindo 3 mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Como pede.

Francisco de Assis Dutra, sargento ajudante, pedindo ser considerada de accôrdo com o art. 17, § 2º do decreto numero 14.663 a licença de dous mezes que obteve para tratamento de saude. — Como pede.

João Baptista Soares, 3º sargento pedindo passagem, para desconto, do Rio á Victoria. — Concedo.

João Paulino Romero, soldado, pedindo passagem para desconto, de Florianopolis a Natal. — Concedo.

José Campello, 1º sargento, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saude de accôrdo com o art. 17, § 2º, do decreto n. 14.663. — Concedo seis mezes, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663.

José Christiano Soares, pedindo que o alumno do Collegio Militar do Rio de Janeiro, José Pedro Soares Filho, preste exames em 2ª época. — Indeferido.

Luiz Candido Sóuto Junior, amanuense, pedindo quatro mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17, § 3º do decreto n. 14.663. — Concedo quatro mezes, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663.

Claudio Menezes, alumno da Escola Militar, pedindo baixa. — Concedo.

Luiz Corrêa Marques, 1º sargento, pedindo passagem para desconto da Bahia ao Rio. — Concedo.

Luiz Gonzaga de Oliveira, secretario da Junta de Alistamento do 12 C. R., pedindo relevação de multa. — Nego provimento ao presente recurso, por falta de fundamento de suas allegações.

Olavo Cesar Guimarães, fiel do Collegio Militar do Ceará, pedindo passagem para desconto do Rio a Belem. — Concedo.

Palemon Martins do Valle, 1º sargento, pedindo passagem para desconto do Rio a Lavras Velhas, em Minas Geraes. — Concedo, para desconto no actual exercicio.

Perrilio Feijó de Caldas, inspector do Collegio de Porto Alegre, pedindo passagens para desconto do Rio ao Rio Grande do Sul. — Concedo.

Dia 29 de janeiro de 1926

Aviso n. 41 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, ao marechal Antonio Netto de Oliveira e Silva Faro, da quantia de 3:713$985.

Ministerio da Guerra — N. 24 — Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos, para os devidos fins, que a prova de tiro dos candidatos a reservistas da Escola de Soldado, de que trata o art. 34 do regulamento para a Directoria Geral do Tiro de Guerra, poderá ser feita em tres séries, só devendo ser considerado inhabilitado o examinando que, no fim da terceira, não conseguir satisfazer um dos tres primeiros exercicios de tiro real á distancia real.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Requerimentos despachados

Altonillo Macedo alumno da Escola de Veterinaria, pedindo prestar exames. — Indeferido.

Amelia Moreira da Silva, irmã do fallecido capitão Manoel Moreira da Silva, pedindo continuar a pagar o mesmo aluguel na casa em que reside. — Deferido.

Carlos de Saldanha da Gama Chevalier, 1º tenente pedindo transferencia do Hospital Central para o Deposito de Convalescentes de Campo Bello. — Não póde ser attendido.

Josephino A. Valente Pereira, pedindo que o alumno do Collegio Militar do Rio, Joathur Pimenta Bueno, preste exames de latim. — Deferido.

Othoniel Fiallho Marinho 3º sargento, pedindo passagem para desconto, de Recife ao Rio. — Concedo.

Victorio Schaffer, 2º sargento, pedindo passagens para desconto de ida e volta de Paranaguá ao Rio. — Concedo.

Bellarmino Santiago da Costa, cabo, pedindo passagem para desconto da Parahyba ao Rio. — Concedo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 27 de janeiro do corrente anno:

Foi promovido, por antiguidade, a 1º official da Directoria Geral dos Correios, o 2º official da mesma repartição Primitivo Valeriano de Uzeda.

Foram promovidos a segundos officiaes da Directoria Geral dos Correios os terceiros da mesma repartição: Mario José Vieira, por antiguidade, e Henrique Gonçalves de Araujo Bastos e Leonardo Ferreira Maia, por merecimento.

Foram promovidos a terceiros officiaes da Directoria Geral dos Correios os amanuenses da mesma repartição: Gustavo Francisco da Costa e Aristides Joaquim da Silva, por antiguidade, e Gastão de Azevedo Costa Pereira, Antonio Nunes Rodrigues, José de Almeida e Albuquerque, Asdrubal Sodré, Alfredo Avelino Pinto Guimarães Junior e Edgard Duque Estrada de Barros, por merecimento.

Foram promovidos a primeiros officiaes dos Correios da Bahia os segundos da mesma repartição: Arthur Pereira de Carvalho, por antiguidade, e Manoel Leal Filgueiras e Arthur Augusto do Nascimento, por merecimento.

Foram promovidos a segundos officiaes dos Correios da Bahia os terceiros da mesma repartição: Poncio Alves da Costa e José Ferreira Magindo, por antiguidade, e João Schaw Pereira, Themistocles Salles Costa, João Vidal de Oliva e Antonio Marques Braga, por merecimento.

Foram promovidos a terceiros officiaes dos Correios da Bahia os amanuenses da mesma repartição: Mario Barros, por antiguidade, e Carlos Tuyo de Mesquita, Manoel de Freitas Suzart, Miguel dos Santos Santiago e Carlos Novaes Paes, por merecimento.

— Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude, na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De tres mezes, a auxiliar de deposito Helena Miranda de Almeida;

De dous mezes, ao praticante de conductor de trem Moacyr Lopes Ganna;

De um mez, ao manobreiro de 3ª classe Aristides Candido da Silva;

De seis mezes, ao ajudante de encarregado de escripta Benedicto José Ferreira;

De seis mezes, ao ajudante das officinas Elysio Gomes;

De dous mezes, ao manobreiro de 3ª classe Epaminondas Rodrigues Manço;

De 28 dias, ao trabalhador Genaldo Paes de Vasconcellos;

De um mez, ao praticante de conferente Ascendino Lobo;

De seis mezes, ao foguista Laercio Rufino Rosmann;

De tres mezes ao trabalhador Lino Fernandes da Fonseca;

De um mez e 15 dias, ao auxiliar de cabine de segunda Aydano Rangel;

De tres mezes, ao trabalhador José Antonio da Costa;

De um mez, ao guarda de escripta Acacio Mathias.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoria do Expediente — 1ª secção — Circular n. 8-E|1ª — Rio, 29 de janeiro de 1926:

Communico-vos, em additamento á circular n. 107-E|1ª, de 13 de dezembro de 1923, que, além da Suissa, da França e da Allemanha, passem a executar o serviço de permuta de *colis postaux*, com valor declarado, com o correio brasileiro, a Inglaterra, a Italia e Portugal.

Comquanto o Brasil adopte o limite maximo de 10.000 (dez mil) francos, de declaração do valor, para cada colis, sómente a Inglaterra, dentre os paizes acima indicados, acceita essa condição, que só poderá ser adoptada nas permutas di-

rectas entre os Correios inglezes e brasileiros.

As encommendas que hajam de ser permutadas entre o Brasil e a Suissa, por exemplo, mas por intermedio de outro paiz, terão que obedecer ao limite maximo, de declaração de valor, adoptado pelo correio intermediario.

Para a perfeita execução do que acima se determina, communico-vos que os valores maximos, combinados com os referidos paizes, são:

Para a Inglaterra, 10.000 francos ouro; para a França e a Allemanha, 2.000 francos ouro; para a Italia e Portugal 1.000 francos ouro; para a Suissa, 1.000, 2.000 ou 10.000 francos ouro, quando expedidos os colis por intermedio da Italia, da França, ou da Inglaterra, respectivamente.

Já se acham em execução os serviços com a Allemanha, a Suissa e a França.

Os serviços com a Inglaterra, Portugal e Italia serão inaugurados em 1 de março do corrente anno. — Saude e fraternidade. — O Director geral, *Severino Neiva*.

— Sr. administrador dos Correios:

Requerimento despachado

Dia 27 de janeiro de 1926

A firma J. G. Pereira & Comp. pede seja certificado haver a mesma cumprido as obrigações dos contractos para fornecimento de material a esta repartição. — Certifique-se, consoante o informado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Portaria

Attendendo a que Alfredo Ramos Ferreira, em requerimento de 15 de dezembro de 1925, solicitou a sua exoneração do cargo de agente de 4ª classe da Segunda Divisão da Estrada;

Considerando que, assim procedendo, o referido agente renunciou espontaneamente a todas e quaesquer vantagens decorrentes do exercicio do mesmo cargo, sujeitando-se, entretanto, durante o prazo legal, aos onus e responsabilidades a que possa estar sujeito e venham a ser opportunamente apurados;

Resolve, attendendo ao seu pedido, exoneral-o do alludido cargo de agente de 4ª classe desta via ferrea. (P. A-1-46-A-26).

Communique-se. — Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1 de fevereiro de 1926. — O director, *João de Carvalho Araujo*.

Requerimentos despachados

Isolina Pinto de Souza, pedindo pagamento. — Deferido.

Michiref & Comp., pedindo rectificação no incluso auto de verificação e arbitramento. — Attendidos, de accordo com a informação.

Monteiro Muniz & Comp., pedindo entrega de volume. — Idem, mediante pagamento das respectivas despezas, de accôrdo com a informação.

Maria Lourença, fazendo igual pedido. — Idem, mediante pagamento das respectivas despezas.

Henrique Pimenta Brasil e Tancredo de Moraes, pedindo readmissão. — Não convem.

Wanderley Carolia, Clodomiro Barbosa e João Benvello, idem. — Idem.

Fernando José Machado, João Cordeiro, Victorino Luiz Pereira e Manoel Rosa Monteiro, *pedindo collocação*. — Não ha vaga.

Petronilla Bastos da Silva, pedindo *pagamento*. — *Compareça á secretaria*.

Compareçam á secretaria os Srs. João Domingues, Oliveira & Irmão, Giovanni Pevin, *Candido Felix Torres* e Antonio Cardoso da Silva.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 29 de janeiro de 1926

Manáos Harbour, Limited, pedindo certidão do officio n. 195, de 31 de julho de 1925, a respeito do assumpto do seu contracto. — Nada ha que deferir. A decisão desta inspectoria foi baseada em clausula contractual.

Dia 30

«O Credito Popular», Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, sobre descontos mensaes de consignações em folha de pagamento a partir de janeiro deste anno. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de janeiro de 1926

Francisco Xavier Wykrota, Julio Ferreira Alves, Antonio de Barros Uchôa, Reynaldo Barreto Pinto, Rabone Bros & Cº (4 requerimentos), Irureta Goyena, Echegaray Y Compañia (2 requerimentos), *Colin Goldsworthy Heywood* e George William Slack, Autopiano Company, Ruy Bezerra, Nunes Martins & Comp., e *José Stefanini*. — Lavre-se o termo.

Cesar, Irmão & Comp., Augusto Martins da Silva, J. Baptista da Cruz & Comp., J. R. Rego, Seixas Irmãos & Comp., P. Cartolfi & Comp., e Roberto Bannwarth. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Fausto Pedreira Machado. — Dê-se vista.

V. Fernandes & Comp. — Dê-se certidão.

Nicanor da Silva Tavares e Alexandre Dias. — Expeçam-se guias.

Marshall Burns Lloyd, (5 requerimentos) e B. F. Sturtevant Company. — Deferido.

Armando Figueira de Almeida, Matth. Hohner Akt. Gese The United States Playing Card Cº. — Junte-se ao processo.

Henrique de Salosse Lussac. — Publiquem-se novamente os pontos caracteristicos.

Carlos Grazzia. — Deferido.

Pedido de privilegio:

Wagner Electric Corporation, para «aperfeiçoamentos em motores electricos». — Deferido.

Pedido de registro de marcas:

Lidgerwood mfg. Co., da marca «Lidgerwood», para distinguir artigos das classes 6, 7, e 20. — Registre-se.

Ferreira & Abrantes, da marca «Casa Nova Era», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Ferreira & Abrantes, da marca «A Excelsa», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Godoy, Valbert & Comp., da marca «Flasticos», para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*. — Registre-se.

Hugo Heise & Comp., da marca «Heise», para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

Manica & Comp., Ltda. da marca «Sandalha Real», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Dalvino, Sobral & Comp., da marca «Elixir Anti-Rheumatico de Manacá Composto», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

L. Riedlinger, da marca «Imperator», para distinguir das classes 11 e 13. — Registre-se.

Mead Johnson & Company, da marca «Mead's Re-co-lac», para distinguir da classe 41. — Registre-se.

Respro, Inc., da marca «Respro Products Tough Strong Durable», para distinguir artigos da classe 50, lettra *c*. — Registre-se.

E. Vella, da marca «Pensoti», para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

A. Queiroz & Comp., Limitada, da marca que consiste em um rotulo com os dizeres «Casa das Fazendas Pretas», para distinguir artigos das classes 36, 23, 26, 32, 30 e 50, lettra *j*. — Registre-se.

Ribeiro, Salgueiro & Comp., da marca «Fascal», para distinguir artigos la classe 42. — Registre-se.

Wenceslau & Flaeschen, da marca «Typo e Ferro», «Casa Wenceslau», para distinguir artigos da classe 50, lettra *a*. — Registre-se.

Alvaro Pluym Tavares de Mello, da marca «Zebulino» «Pluym», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Franz Buffardi, da marca «Mangrove Rio Branco», para distinguir artigos da classe 4. — Registre-se.

Weiser, Kummrow & Comp., da marca «Industrias Reconi», para distinguir artigos da classe 40. — Registre-se.

Companhia Souza Cruz, da marca «Ritz», para distinguir artigos das classes 44 e 46. — Registre-se.

Queiroz, Suzarte & Meyer, da marca «Laurel», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Manoel José André, da marca «Armazem Santo André», para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Registre-se.

João Strasburg Brisola, da marca «Limitador-Brasil», para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Augusto Moreira & Comp., da marca «Iris», para distinguir artigos da classe 38. — Registre-se, considerando-se, como distinctiva a forma da representação da marca.

Rodriguez & Gonzalez, da marca «Oceano», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se, exceptuando-se

alpercatas, porque a marca imita a n. 7, de Nitheroy.

Moreira & Comp., da marca «Traviata», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

Delso Augusto de Sá Rego, da marca «Mysterioso», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

Empreza Vinicola Alto-Minho, Ltd., da marca «Empreza Vinicola Alto-Minho, Ltd.», para distinguir artigos da classe 42. — Apresente certidão affirmativa ou negativa de registro no paiz de origem.

Empreza Vinicola Alto-Minho, Ltd., da marca «Cêpa Minhota», para distinguir artigos da classe 42. — Apresente certidão affirmativa ou negativa de registro no paiz de origem.

Empreza Vinicola Alto-Minho, Ltd., da marca «Cêpa Minhota», para distinguir artigos da classe 42. — Apresente certidão affirmativa ou negativa de registro no paiz de origem.

Dr. Roberto Hottinger, da marca «Salus», para distinguir artigos 1, 2, 3, 10, 15, 41, 42, 43, 48 e 50 lettra *j*. — Indeferido. A marca não reveste forma distinctiva.

Mattos Brito & Comp., da marca «Neo-Tricalcinine», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita as de ns. 15.317 e 15.318, de Berna.

Maria Julia de Campos Barros, da marca «Empiastro Phenix», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca reproduz a n. 2.059, de São Paulo, e infringe o disposto no artigo 88 e seu paragrapho unico do decreto n. 16.264, de 1923.

Foram concedidas a 30 de janeiro patentes de invenção e garantias de prioridade aos seguintes candidatos:

15.275 — Irmãos Menten & Comp., por seu procurador, Cypriano da Silva, para a invenção de «um novo typo de caixas destinadas a acondicionar ampolas».

N. 15.276 — Manoel Mendonça Junior, para a invenção de «um canivete pistola».

N. 15.277 — Arcacio Marques Leite, por seu procurador José Gonsalves, para a invenção de «um novo aparelho destinado á aprendiagem da dactylographia, denominado «A dactylographia sem mestre».

N. 15.278 — A Chemische Fabrik Griesheim Elektrom, por seu procurador, C. Buschmann, para a invenção de «Processos para fabricar novas materias corantes de azo».

N. 15.279 — Alfred Edwin Hughes e Frank Chambers, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «uma machina para cortar ou fender a casca de cocos».

N. 15.280 — Richard Brauer, Emilio Brauer e Richard Brauer Filho, por seu procurador, C. Buschmann, para a invenção de «uma machina para fabricar corpos ocos de vidro».

N. 15.281 — Dr. A. Makoto Loew, por seu procurador, C. Buschmann, para a invenção de «um processo de tratamento da herva mate para conseguir um cha preto com cheiro e paladar semelhantes aos do cha chinez ou indiano».

N. 15.282 — International Western Electric Company, Incorporated, por seu procurador, José Edwin Murray, para a invenção de «aperfeiçoamentos na transmissão energica de ondas».

N. 15.283 — International Western Electric Company, por seu procurador, José Edwin Murray, para a invenção de «um apparelho «Alto-Fallante», dotado de diaphragma conico de acção directa».

N. 15.284 — International Western Electric Company, Incorporated, por seu procurador José Edwin Murray, para a invenção de «aperfeiçoamentos em systemas transladores de ondas electricas».

N. 15.285 — International Western Electric Company, Incorporated, por seu procurador, José Edwin Murray, para a invenção de «Transmissão de ondas em que o sigillo é mantido».

N. 15.286 — Atmospheric Nitrogen Corporation, por seu procuradorf, Simeon W. Harris, para a invenção de «meios de utilizar a energia de liquidos, sob pressão, que contem gazes».

N. 15.287 — William Georgeson, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção, de «um processo de separar e extrahir betume e outras substancias de depositos naturaes de areias betuminosas».

N. 15.288 — Antener Nydqvist, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção do «aperfeiçoamento em systemas hydraulicos de transmissão de força».

N. 15.289 — Albert Joseph Fleming, por seu procurador, Simeon W. Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos relativos a protectores para pontas de agulhas de desvio».

N. 15.290 — George Lavere Geisey e Fred Willard Brown, por seu procurador, Simeon W. Harris, para a invenção de «um apparelho thermonico».

N. 15.291 — American Bank Note Company, por seus procuradores *insolidum*, Drs. Bastos de Oliveira Filho e Luiz Bastos de Oliveira, para a invenção de «um cylindro impressor».

N. 15.292 — United Staes Hoffman Machinery Corporation, por seus procuradores *in solidum*, Drs. Bastos de Oliveira Filho e Luiz Bastos de Oliveira, para a invenção de «uma prensa para passar roupa».

N. 15.293 — Nivaldo Marcondes Paraná, para a invenção de «um novo typo de alfinetes».

N. 15.294 — Anna Maria Cordeiro dos Santos, por seu procurador Lycurgo Cordeiro dos Santos, para a invenção de «um novo dispositivo de joias denominadas «Joias electro-magneticas do Dr. W. White».

N. 15.295 — João Rodrigues Nunes, por seu procurador João de Souza Reis, para a invenção de «aperfeiçoamentos em machinas para fazer infusão de café com asseio e rapidez».

N. 15.296 — Alberto Augusto de Salles, por seus procuradores, Moura, Wilson & Co., para a invenção de «um novo systema de vagão ferro-viario, denominado «Carro Patente».

N. 15.297 — Siemens-Schuckert-Werke g. m. b. H., por seus procuradores, Moura, Wilson & Co., para a invenção de «uma machina de absorpção».

N. 15.298 — Vestighouse Electric & Manufacturing Company, por seu procurador, Pedro Americo Werneck, para a invenção de «um tubo de vacuo thermico para revelar, ampliar e rectificar correntes electricas alternativas».

N. 15.299 — Adolphe Segay, por seu procurador, Pedro Americo Werneck, para a invenção de «um explosivo de nitrato de ammoniaco, pouco sensivel á humidade e processo de sua fabricação».

N. 15.300 — The Pepsodent Company, por seu procurador M. Bastos de Oliveira Filho, para a invenção de «uma pasta dentifricia proteolytica, denominada «Pepsodent», contendo pepsina acidulada e phosphato de calcio».

N. 15.301 — Robert Brown, por seus procuradores Leclerc & C°., para invenção de «aperfeiçoamentos relativos a fórnos de cozinha».

N. 15.302 — Henry Vail Dunham, por seus procuradores Leclerc & C°., para a invenção de «uma materia oleosa emulsionavel em fórma secca e processo de fabrical-a».

Garantia de prioridade

N. 49 -Reynaldo Barreto Pinto, para a invenção de «Sports Automaticos destinados a diversões».

N. 50 — Alfredo Lopes da Cruz, para a invenção de «um novo apparelho agricola, destinado á colheita de fructos naturaes, como café e outros, denominado «Auto-Collector Cruz».

N. 51 — Eugenio Huffiesz e Langario Pietro, para a invenção de «um apparelho para lançar liquidos, denominado «Lançor».

São convidados os concessionarios das patentes ns. 15.293 a 15.302, a comparecer nesta Directoria Geral no dia 5 do corrente, ás 14 horas, para assistir á abertura dos envolucros que conteem os memoriaes e desenhos relativos ás respectivas invenções.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Reg. annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos caracteristicos da invenção de «um novo modelo de mala portatil para viagem», para a qual pediu privilegio Francisco Xavier Wykrota. (Deposito n. 2.145, de 30 de janeiro de 1926):

Um novo modelo de mala portatil para viagem, formado de fibra vegeto-animal vulcanisada, imitando couros de qualquer qualidade, côr ou granéação, tendo uma *armação de aluminio* costurada e cravada por meio de rebites metallicos.

Essa armação, ponto essencial e caracteristico do novo modelo, é constituida por dous *quadros de aluminio* dobrados e ligados, sendo o primeiro preso á tampa da mala por meio de rebites metallicos e o segundo simplesmente costurado na parte superior da mesma mala.

Pontos caracteristicos da invenção de «um relogio-monitor, movido a agua, para que pede privilegio Roberto Bannwarth. (Deposito n. 2.147, de 30 de janeiro de 1926):

1°, um relogio-monitor, movido a agua, caracterizado por comprehender uma caixa ou reservatorio de agua, na qual deve entrar maior quantidadede de agua do que aquella que sahe por dous tubos, sobre duas pás que a descarregam em um segundo reservatorio, inferior áquelle, cuja agua, contida nelle e para accionar uma bateria;

2°, em um relogio-monitor, movido a agua, como reivindicado em 1, uma haste perpendicular ao pendulo, com linguetas e fulcros, para durante a os-

cillação correr sobre uma peça circular, dotada com entalhes, para com cada oscillação adiantar uma roda de 60 dentes, que durante um minuto dará uma volta completa; uma segunda roda de igual systema da primeira, montada sobre o mesmo eixo, que gire um cano, o qual mantém durante 60 segundos, levantada uma alavanca provida de uma saliencia, a qual em cada giro desta alavanca, arrasta uma roda, fazendo dar uma volta completa dentro de quinze minutos, transmittindo-se ao ponteiro das horas o movimento pelo modo solito, por meio de duas rodas com numero de dentes adequados e dois rodetes, accionadas por um pino fixado no extremo do eixo em que está fixada a roda dentada, destinada a dar um giro completo dentro de um quarto de hora;

3ª, em um relogio-monitor como reivindicado em 1 e 2, uma valvula da caixa de descarga fechada por um pino, na parte superior, pelo ultimo golpe da a uma peça cremalheira, para deixar a dita caixa encher-se, no quarto de hora seguinte;

4ª, em um relogio-monitor como reivindicado em 1 a 3, para se dar signaes demorados de campainhas ou de sino a qualquer hora ou fracção de hora, o recebimento da agua servida pela bateria; eixos concentricos, montados aos que em seus extremos teem os ponteiros, providos de meios e de uma roda com um numero de dentes igual á da roda do eixo dos ponteiros; na extremidade inferior do eixo que se move synchronicamente com o eixo das horas; um disco dividido em doze partes iguaes, moveis, mediante uma haste formando uma especie de registro, cujas partes podem ser afastadas dous centimetros uma da outra;

5ª, em um relogio-monitor, movido á agua, como reivindicado em 1 a 4, meios convenientes para por meio da electricidade se aproveitar a agua indefinidas vezes, tudo como se tem descripto e representado nos desenhos juntos, para os fins especificados.

Pontos caracteristicos da invenção de «aperfeiçoamentos na construcção de argolas de madeira, para bolsas, alfaias e semelhantes», para a qual pediu privilegio, Julio Ferreira Alves (deposito numero 2.148, de 30 de janeiro de 1926):

1º, uma argola de madeira para bolsas, alfaias e semelhantes, caracterizada por ser construida de facos de madeira inteiriços ou formados por varias partes de pedaços de taboas de uma só ou varias madeiras de forma trapezoidal, as quaes, são collocadas umas ás outras formando um polygono de tantos lados quantos forem os ditos facos, cujo polygono é desdobrado, longitudinalmente, em tantas folhas, de espessura conveniente, quantas derem a sua grossura;

2º, em uma argola de madeira como reivindicada em 1, folhas de madeira de fórma polygonal formada de facos, com a configuração geometrica de um trapezio, contra-placadas ou dispostas umas ás outras de modo que os seus angulos não se coincidem;

Pontos caracteristicos da invenção de «Uma nova machina de apanhar café», para a qual pede privilegio Antonio de Barros Uchôa (deposito numero 2.149, de 30 de janeiro de 1926:

1º, uma nova machina de apanhar café onde o café seja apanhado ou colhido por aspiração;

2º, uma nova machina de apanhar café onde a separação das folhas seja feita por decantação do café e corpos mais pesados do que elle, em camara de velocidade reduzida do ar;

3º, uma nova machina de apanhar café onde a separação da terra seja feita por peneiras fixas, o café rolando sobre ellas, tudo em um ambiente de pressão atmospherica exterior á machina;

4º, uma nova machina de apanhar café onde a baixa pressão no interior da machina, e, portanto, a aspiração seja effectuada por um aspirador centrifugo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediram registro Thomas Goldsworthy & Sons, destinada a artigos da classe 50, lettra *f* (deposito n. 4.277, de 30 de janeiro de 1926):

Consiste na representação de uma mulher sentada, tendo na cabeça um capacete e segurando com a mão esquerda um tridente e com a direita um escudo. Esta figura se acha encerrada em um circulo, envolta do qual se se acham as palavras "Britannia Mills" a um desenho circular. Na parte superior da etiqueta leem-se em duas linhas semi-circulares, os dizeres: "Goldsworthy's — Emery & Glass Cloth" e na parte inferior o nome "Manchester.". Aos lados diversos dizeres entre dous traços.

Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: panno de esmeril e de vidro, na classe 50, lettra *f*, da fabricação e commercio dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado em 22 de maio de 1911, sob n. 2.922.

Descripção da marca para que pediu registro Autopiano Company, destinada a artigos da classe 9 (deposito numero 4.278, de 30 de janeiro de 1926):

Consiste na palavra arbitraria "Pianista".

Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: pianos automaticos e pianolas; na classe 9, da fabricação e commercio da depositante. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado em 20 de abril de 1911, sob n. 2.792.

Descripção da marca para que pediram registro Irureta Goyena, Elchegaray y Compania, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 4.279, de 30 de janeiro de 1926):

Consiste na palavra "Prolaka", disposta entre aspas. Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: substancias usadas como alimento ou como ingredientes de alimento, a saber: manteigas, queijos, banhas e azeites comestiveis, vinagres, saes, condimentos; pastelaria, confeitaria, chocolates, cacáo, assucares, mel, doces, productos de leiteria em geral e farinhas de leite; carnes, peixes, aves, ovos e animaes de caça, em estado fresco; conservas alimenticias e provisões salgadas; legumes e frutas frescas ou seccas; páo, pastas alimenticias, herva-matte, chicoreas, chás, café e outras substancias para infusões e bebidas quentes, na classe 41, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram registro Irureta Goyena, Elchegaray y Compania, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 4.280, de 30 de janeiro de 1926):

Consiste na palavra "Yoka", disposta entre aspas. Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: substancias usadas como alimento ou como ingredientes de alimento, a saber" manteigas, queijos, banhas e azeites comestiveis, vinagres, saes, condimentos; pastelaria, confeitaria, chocolates, cacáo, assucares, mel, doces productos de leiteria em geral e farinhas de leite; carnes, peixes aves, ovos e animaes de caça, em estado fresco; conservas alimenticias e provisões salgadas; legumes e frutas frescas ou seccas; páo, pastas alimenticias, herva-matte, chicoreas, chás, café e substancias para infusões e bebidas quentes, na classe 41, da fabricação e commercio dos depositntes.

Descripção da marca para que pediu registro Ruy Bezerra, destinada a artigo da classe 41 (deposito n. 4.281, de 30 de janeiro de 1926):

Consiste em quatro rectangulos guarnecidos de filetes pontuados vendo-se em um delles a cabeça de um indio, tendo ao lado o nome caracteristico «Guarany», sobre as palavras «Marca registrada».

Nos demais, os dizeres seguintes: «Superior Doce de Frutas — Bananas escolhidas caprichosamente — Goiaba — Ruy Bezerra, Jaraguá, Maceió».

A referida marca poderá variar em côres, typos e dimensões e será applicada nos doces de frutas de fabrico e commercio da requerente.

Descripção da marca para que pediram registro Nunes Martins & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 4.282, de 30 de janeiro de 1926):

Consiste no nome «Patria», entre duas aspas.

A referida marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir vinhos de seu commercio, comprehendidos na classe 42.

Descripção da marca para que pediram registro J. Baptista da Cruz, destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito n. 4.283, de 30 de janeiro de 1926):

Consiste no nome caracteristico «Armazem Paulista», sobre filetes.

A referida marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio de molhados e comestiveis, comprehendidos nas classes 41 e 42.

Descripção da marca para que pediu registro J. R. Rego, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 4.284, de 30 de janeiro de 1926):

Consiste em um rotulo em que se vê, em uma faixa transversal, o nome «Campeão». Lateralmente veem-se cachos e folhagens de uvas sobre os dizeres: «J. R. Rego — Travessa das Partilhas n. 76 — Telephone Norte 5759 — Rio de Janeiro — Todos os vinhos engarrafados em nossa casa são de qualidade e origem garantidas».

A referida marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir vinhos de quaesquer qualidades de seu engarrafamento e commercio, comprehendidos na classe 42.

Descripção da marca para que pediram registro Seixas, Irmãos & Comp., destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 4.285, de 30 de janeiro de 1926):

Consiste no nome «Bismark», seguido dos dizeres: «Industria Nacional — Parahyba do Norte».

A referida marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir sabonetes e perfumarias em geral de sua industria, comprehendidos na classe 48.

Descripção da marca para que pediu registro José Stefanini, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 4.286, de 30 de janeiro de 1926):

Consiste do nome caracteristico «Borochlorhyna», sobre os dizeres: «José Stefanini — Rio de Janeiro», tudo dentro de um rectangulo.

A referida marca servirá para distinguir especialidades pharmaceuticas, de sua fabricação, comprehendidas na classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro P. Cartotti & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 4.287, de 30 de janeiro de 1926):

Consiste em um rotulo de fundo de qualquer cor, com o formato de uma ellipse, limitada por dupla linha, interrompida na parte inferior por uma faixa preta, ladeada externamente de ornatos.

No campo interior da ellipse, no alto, lê-se «Industria Nacional»; no centro desenha-se a figura de uma ave fabulosa «Alcyon» de azas esplanadas, pairando sobre o mar; na faixa preta, que interrompe a ellipse, na parte que se prolonga dentro da ellipse em curva concava, lê-se «Alcyone» e sob esse vocabulo caracteristico, em duas regras «Marca registrada».

Esta marca, que poderá variar em suas dimensões e côres, destina-se a assignalar e distinguir meias da fabricação do depositante, classe n. 36.

Descripção da marca para que pediram registro Rabone Bros & Comp., destinada a artigos da classe 11 (deposito n. 4.288, de 30 de janeiro de 1926):

Consiste em um rotulo rectangular, guarnecido por uma linha, vendo-se no centro a figura de um leão deitado entre duas fachas curvas, contendo as palavras «Trade» e «Mark». Na parte superior a firma depositante e inferiormente «Birmingham».

A referida marca servirá para distinguir colheres e garfos, comprehendidos na classe 11, de sua fabricação.

Descripção da marca para que pediram registro Rabone Bros & Comp., destinada a artigos da classe 11 (deposito n. 4.289, de 30 de janeiro de 1926):

Consiste em um homem imberbe trajando calça e paletot, calçado tendo chapéo á cabeça e nas mãos uma enxada, em attitude de quem está capinando. Superiormente vê-se a denominação caracteristica «Colono» entre aspas.

A referida marca servirá para distinguir cutelaria e ferramentas cortantes, de sua fabricação, comprehendidas na classe 11.

Descripção da marca para que pediram registro Rabone Bros & Comp., destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 4.290, de 30 de janeiro de 1926):

Consiste em um homem imberbe trajando calça e paletot, calçado, tendo chapéo á cabeça e nas mãos uma enxada em attitude de quem está capinando. Na parte superior vê-se a denominação caracteristica «Colono» entre aspas.

A referida marca servirá para distinguir artigos de metal, de seu fabrico, comprehendidos na classe 12.

Descripção da marca para que pediram registro Rabone Bros & Comp., destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 4.291, de 30 de janeiro de 1926):

Consiste na figura de um leão deitado.

A referida marca servirá para distinguir substancias chimicas usadas nas industrias, na photographia ou nas pesquizas scientificas e anti-corrosivos, taes como tintas e vernizes, de sua fabricação, comprehendidas na classe 1.

Descripção da marca para que pediu registro Augusto Martins da Silva destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 4.292, de 30 de janeiro de 1926):

Consiste do nome «Silveira» entre duas aspas.

A referida marca que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir productos de lacticinios de sua industria, comprehendidos na classe 41.

Descripção da marca para que pediram registro Cesar, irmão & Comp., destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito n. 4.293, de 30 de janeiro de 1926):

Consiste do nome «Armazem Rio Paris», entre duas aspas.

A referida marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir seccos e molhados de seu commercio comprehendidos nas classes 41 e 42.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Portarias de 27:

Dispensando, a pedido, o 3º escripturario Gamaliel Barros de Mendonça do logar de membro da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco;

Nomeando o 4º dito Ignacio Silva para o logar de membro da delegação no Estado de Pernambuco, ficando dispensado de identico logar no da Parahyba.

De 30:

Dispensando o 3º escripturario Cesario Corrêa da Silva Prado do logar de chefe da delegação no Estado de Matto Grosso;

Nomeando o 3º dito Paulo Emilio Tavares para o logar de chefe da delegação no Estado de Matto Grosso;

Nomeando o 2º dito bacharel Adolpho Costa Macedo para o logar de membro da delegação da Estrada de Ferro Central do Brasil.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE HYGIENE INFANTIL

Termo do contracto celebrado entre esta inspectoria e o senhor Antonio Gonçalves Diniz, para continuação de locação do predio n. 1.118, da avenida dos Democraticos, estação de Ramos.

Aos vinte e nove (29) dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), compareceu na séde da Inspectoria de Hygiene Infantil o senhor Antonio Gonçalves Diniz, proprietario do predio numero mil cento e dezoito (1.118) da avenida dos Democraticos, estação de Ramos, e perante o doutor Antonio Fernandes Figueira, inspector de hygiene infantil, declarou que alluga o citado predio para no mesmo continuar installado um consultorio da referida inspectoria, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de trezentos mil réis (300$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda — As obras que disserem respeito á segurança do predio, serão effectuadas pelo proprietario.

Terceira — Este contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e seis (1926), e será renovado nos dous (2) annos subsequentes, si o Congresso Nacional votar credito para a respectiva despeza, sendo rescindido immediatamente, si não forem votados os precisos quantitativos, sem que dahi resulte onus de especie alguma para a União.

Quarta — Findo o contracto, poderá a Inspectoria de Hygiene Infantil occupar o predio por mais seis (6) mezes nas mesmas condições ficando livre áquella inspectoria o direito de retirar as installações de lavatorios e apparelhos que fizer no predio.

Quinta — O contracto ora assignado, cuja minuta foi préviamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, e para o qual deixou de ser aberta concurrencia publica, á vista no disposto do artigo numero duzentos e quarenta e seis (246) do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783), de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dous (1922), só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização, si aquelle instituto denegar o respectivo registro.

Sexta — A despeza com o presente contracto correrá por conta da sub-consignação numero cento e vinte e quatro (124), da rubrica dez (10) «Inspectoria de Hygiene Infantil», da verba vinte e um (21), do artigo segundo (2º) da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), revigorada pelo decreto numero dezessete mil cento e oitenta (17.180), de dous (2) de janeiro de mil novecentos e

vinte e seis (1926), da qual foi deduzida.

E, por estarem assim accôrdes, lavrou-se o presente termo, que vae assignado pelas partes contractantes, senhor Antonio Gonçalves Diniz, proprietario, pelo doutor Antonio Fernandes Figueira, inspector de hygiene infantil, e pelas testemunhas, doutor Octavio Carlos Pinto Guedes e Mauro Lobo Martins, que se achavam presentes ao acto e se promptificaram a assignar o termo supra. Sobre estampilhas federaes no valor de oito mil e quatrocentos réis (8$400), devidamente inutilizadas, estava escripto: Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — *Antonio Gonçalves Diniz.* — Dr. *Antonio Fernandes Figueira.* Testemunhas: Dr. *Octavio Carlos Pinto Guedes.* — *Mauro Lobo Martins.*

Nada mais consta do presente termo lavrado a folhas 36 do 1º livro de contractos desta inspectoria, do qual foi extrahida a presente cópia.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene Infantil 30 de janeiro de 1926. — *Rodolpho Machado*, escripturario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Ao 1º dia do mez de fevereiro do anno de 1926, na Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, presente o Sr. Abdenago Alves, director, compareceu o Sr. Paulino Luiz de Freitas, representado neste acto pelo Sr. João de Deus Falcão, conforme instrumento que apresentou e disse, perante o mesmo director e as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que, explorando a industria e fornecimento de energia electrica á Villa de Monnerat e seu perimetro urbano, situado no municipio de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, vinha, em virtude do despacho de 10 — 3 — 923, do mesmo Sr. director da Receita Publica, exarado no processo n. 34.234, iniciado com a sua petição de 26 de julho de 1923, assignar este termo, de accôrdo com o art. 13 do Regulamento baixado com o decreto n. 15.996, de 31 de março de 1923, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar em nome da União, naquella villa, de accôrdo com o art. 7º do citado decreto o imposto de consumo de energia electrica, creado pelo art. 1º, n. 36, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922;

b) a receber em pagamento do serviço prestado á Fazenda Federal pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de 4 % calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional ou á estação arrecadadora que fôr determinada pelo Sr. ministro da Fazenda a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a lettra B, até o dia 20 do mez seguinte da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como a respeitar as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despezas que venha a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do art. 13, do decreto citado;

f) a sujeitar-se, de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela bôa arrecadação das rendas da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do citado decreto n. 15.996 e dos que posteriormente venham a ser expedidos regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica;

g) a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funccionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem, bem assim, facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto;

h) a fazer a cobrança do imposto e recolher a respectiva renda desde a data da promulgação do decreto numero 15.996, acima mencionado;

i) a dar cumprimento ao presente contracto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma, si o mesmo Tribunal, ao qual será submettido, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade, negar-lhe o necessario registro. E pelo Sr. director da Receita Publica, foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, acceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contecm, mandando, para constar, lavrar este em livro proprio desta directoria, devidamente authenticado, o qual, sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o procurador do responsavel, Sr. João de Deus Falcão e as testemunhas Sinval Americano e Horacio Seabra Filho. E eu, *Alvaro Henrique Moreira de Souza*, 2º escripturario do Thesouro Nacional com exercicio nesta directoria, o escrevi.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram, afim de agradecer ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, as felicitações que S. Ex. lhes endereçou por telegramma, pelos seus anniversarios natalicios, os Srs. Dr. João Pessôa, ministro do Supremo Tribunal Militar, e capitão de fragata Carlos Alves de Souza.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar na missa hontem celebrada em acção de graças pela passagem do 1º anniversario do governo do Sr. Dr. Dionysio Bentes no Estado do Pará, pelo Sr. Miguel Mello, official de gabinete da presidencia.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, fez-se representar no desembarque do Sr. Senador Washington Luis, na gare da Leopoldina, da estação de Petropolis, pelo general Santa Cruz, chefe do seu Estado Maior, que offereceu a S. Ex. o automovel do Estado para conduzil-o ao Palacio Rio Negro.

O Sr. Senador Washington Luis, acceitando o convite, dirigiu-se até o Palacio Rio Negro, onde esteve em visita ao Chefe da Nação.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, em seguida, acompanhado do Sr. general Santa Cruz, chefe do seu Estado Maior, e do 1º secretario de legação Alves de Souza, sahiu do Palacio Rio Negro, afim de tomar parte no almoço que foi offerecido pelo Sr. Dr. Carlos Guinle ao Sr. Senador Washington Luis na estação de Alberto Torres, onde se acham installadas as usinas da Companhia Brasileira de Energia Electrica, tendo regressado ao Palacio Rio Negro cerca de 17 horas.

Thesouro Nacional — Dias certos em que serão effectuados os pagamentos dos aposentados, reformados e pensionistas, no mez de fevereiro corrente:

Dia 2 — Aposentados da Fazenda.
Dia 6 — Aposentados da Justiça, Guerra, Agricultura e Exterior, reformados da Policia, do Corpo de Bombeiros e montepio do Exterior.

Dia 8 — Aposentados da Viação serventuarios do culto catholico.
Dia 9 — Montepio da Agricultura, pensões remidas e pensões de A a Z.

Dia 10 — Montepio civil da Marinha, da Guerra, montepio militar da Guerra, pensões provisorias, praças de pret aposentados da guarda civil.
Dia 11 — Montepio da Fazenda.
Dia 12 — Montepio militar da Marinha e meio soldo.

Dia 13 — Diversas pensões da Marinha.
Dia 15 — Diversas pensões da Guerra.
Dia 17 — Montepio da Justiça.
Dia 18 — Montepio da Viação, de A. a E.
Dia 19 — Montepio da Viação de F a L.
Dia 20 — Montepio da Viação de M a Z.

Nota — Ás quintas-feiras, depois do pagamento das folhas annunciadas para o dia, serão tambem pagas as atrazadas.

Nos dias 22, 23, 25 e 26 serão tambem pagas as folhas atrazadas; das 11 ás 3 horas, excepto nos sabbados, em que a porta da Pagadoria será fechada ás 2 horas.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do segundo dia util:

Illuminação publica — Estatistica Commercial — Secretaria da Agricultura — Secretaria da Viação — Inspectoria de Seguros e Navegação e L. N. de Analyses — Secretaria da Justiça e consultor geral da Republica — Assistencia a alienados e colonias — Fiscaes de bancos e loterias e avulsa da Viação — Secretaria do Exterior — Aposentados da Fazenda — Jardim Botanico — Horto Florestal e Observatorio Astronomico.

Nota — Os pagamentos anticipados são expressamente prohibidos. As pessôas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se hoje, 2 do corrente, ás 11 horas da manhã, os seguintes exames oraes:

3º anno — Arithmetica — Alumnos ns. 128, 188, 189, 203, 406, 785, 792, 795, 832, 845, 758 e 846. Sup.: 263 e 390.

Banca: Drs. Felisberto, Julio e Cintra.

3º anno — Geographia — Alumnos ns. 152, 187, 299, 314, 324, 349, 350, 364, 383, 762, 771, 777, 781, 782 e 784. Sup.: 786, 790 e 794.

Banca: Drs. Decio, Araripe e Monteiro.

Realizam-se amanhã, 3 do corrente, ás 11 horas da manhã, os seguintes exames oraes:

3º anno — Arithmetica — Alumnos ns. 128, 203, 263, 370, 390, 435, 570, 747, 762, 773, 778 e 835.

Banca: Drs. Felisberto, Julio e Cintra.

3º anno — Algebra — Alumnos numeros 86, 209, 284, 316, 388, 424, 473, 479, 799 e 843. Sup.: 503 e 718.

Banca: Drs. Mendes, Godoy e Decio. (Vs 9 horas) ponto ás 7 horas.

3º anno — Geographia — Alumnos ns. 676 689, 699, 735, 807, 810, 847, 824, 828, 829, 838, 841, 784, 786 e 790. Sup.: 792, 793, 795 e 797.

Banca: Drs. Decio, Monteiro e Araripe.

3º anno — Portuguez — Alumnos numeros 102 e 764.

Banca: Drs. Alcides S. Lima e R. Maia.

Aviso — O ponto oral para os exames de mathematica, sciencias physicas e naturaes, será dado ás 9 horas da manhã, na secretaria, com excepção do 3º anno algebra, que será dado ás 7 horas.

— Os alumnos que não estiverem quites com o collegio, não serão submettidos a exame oral.

— Os alumnos que faltarem a qualquer prova deverão apresentar justificação até tres dias após a chamada, sem o que serão considerados reprovados. Esta justificação, só será acceita, passada pelo chefe de saude deste estabelecimento, de accôrdo com o que estabelece o regulamento em vigor.

— Estão abertas as inscripções até o dia 15 do corrente, para os candidatos á matricula neste estabelecimento.

Collegio Militar do Rio de Janeiro — Resultado dos exames do 1º anno (1ª época), do anno lectivo de 1925:

Ayrton José do Couto, simplesmente 5 em francez; Argus Lima, plenamente 6 em francez, simplesmente 5 em geographia, idem 4 em portuguez; Agnophilo Brant, plenamente 7 em francez, idem 6 em portuguez e geographia; Arlindo Pereira de Araujo, plenamente 6 em francez, simplesmente 4 em portuguez e geographia; Henrique Pires Carneiro, simplesmente 4 em francez e geographia; Descartes Gahyva, plenamente 7 em francez, idem 6 em portuguez e geographia, simplesmente 4 em arithmetica; Hodalirio Ferreira, plenamente 6 em francez; Plinio Freire de Moraes, simplesmente 4 em portuguez, francez e geographia; Jorge de Lima Castaguino, plenamente 6 em francez; Aldrova Gonçalves, plenamente 6 em francez; Edmundo Drummonde Bittencourt, simplesmente 4 em francez; Armando Cavalcanti de Albuquerque, plenamente 8 em francez, 6 em geographia, simplesmente 5 em portuguez, idem 4 em arithmetica; João Pinheiro de Carvalho, simplesmente 4 em geographia; Antony Gonçalves Bandeira, simplesmente 4 em francez; Osman Ribeiro de Moura, simplesmente 7 em portuguez e geographia e 4 em francez; Milton Lisboa, plenamente 6 em francez, simplesmente 5 em portuguez, idem 4 em geographia; Guilherme da Oliveira Figueiredo, plenamente 9 em francez, idem 6 em portuguez e geographia, simplesmente 4 em arithmetica; Oswaldo Dias Braga, simplesmente 4 em francez; Helio da Silveira Vargas, simplesmente 4 em portuguez; Henrique Ramos de Moura, plenamente 9 em francez, idem 6 em portuguez e geographia; Ney de Salvo Castro, plenamente 9 em francez, idem 7 em portuguez, idem 6 em geographia e 4 em arithmetica; Floriano G. Dias Ribeiro, simplesmente 5 em portuguez e geographia, plenamente 7 em francez; José Jayme de Carvalho Junior, simplesmente 4 em geographia; Elyeser Nelho da Silva Pinho, simplesmente 5 em portuguez; Antonio B. Monteiro Tourinho, plenamente 7 em francez, simplesmente 5 em portuguez e geographia; Kleber de Faria, plenamente 9 em francez, idem 6 em portuguez e geographia; Ariel Paca da Fonseca, plenamente 7 em francez, simplesmente 4 em portuguez e geographia; Helio Peixoto de Castro, simplesmente 5 em geographia, idem 4 em francez; Dadey José de Campos, plenamente 6 em geographia, simplesmente 5 em portuguez; Mario Soares Castello Branco, simplesmente 5 em geographia, idem 4 em francez; Ilzio Vital de Queiroz, plenamente 6 em francez, simplesmente 5 em portuguez; Amaury Borba, simplesmente 4 em francez e geographia; Foad Jammal, plenamente 7 em francez, idem 6 em geographia, simplesmente 4 em portuguez; Vinicius N. Notare, simplesmente 5 em francez e geographia; Ary Rodrigues, plenamente 9 em francez, idem 8 em portuguez, idem 5 em geographia; Flavio Picchet, simplesmente 4 em francez e geographia; Newton M. Raulino de Oliveira, simplesmente 5 em francez, idem 4 em portuguez; Alexandre José de I. S. Chaves, plenamente 7 em francez e simplesmente 5 em geographia; Marlucio Walter da Silva, simplesmente 5 em francez e 4 em arithmetica; Alyrio Pala, plenamente 6 em francez e simplesmente 4 em portuguez; João Candido Cardoso, simplesmente 5 em geographia; Gustavo A. de Brito Sevé, simplesmente 5 em francez; Walter Muller dos Reis, simplesmente 5 em francez e geographia; Ramiro Martins Pereira, simplesmente 5 em geographia e 4 em portuguez e francez; José Pedro Soares Filho, plenamente 8 em francez, idem 6 em portuguez; Oscar Lacerda, plenamente 7 em francez, simplesmente 5 em geographia; Delarey Fernandes Seixas, simplesmente 5 em geographia e 4 em francez; Carlos Samuel dos Santos, simplesmente 5 em francez; Irto Sardemberg, plenamente 6 em francez, simplesmente 5 em geographia, idem 4 em portuguez.

Reprovados em portuguez, 12 alumnos; em francez, 3; em arithmetica 12; em geographia, 17.

Alumnos do 2º anno, dependentes do 1º, approvados nas respectivas dependencias: Herakler da Silveira Pargas e Rodrigo Villela de Lemos, simplesmente 4 em portuguez; Haroldo Ignacio Domingues, simplesmente 4 em francez; Francisco Barroso, simplesmente 4 em arithmetica; Fausto Guimarães de Almeida, Paulino da Fonseca e Paulo Pacheco Mazza, simplesmente 5 em geographia; Abdoyanro Guimarães, Affonso Maia Bezerra e Sebastião Dacap Leal, simplesmente 4 em geographia. Reprovado em francez, 1 alumno e reprovado em geographia, outro alumno.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Amazonas, para Victoria e mais portos do Norte até Mossoró, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 16, cartas para o interior da Republica até ás 11, idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas.

Commandante Capella, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4, idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Amanhã:

Curvello, para Victoria, Bahia, Recife, Europa via Lisbôa, recebendo impressos até ás 8 horas, objectos para registrar até ás 18, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 9 e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª Secção todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 31 de janeiro de 1926

Zona norte — Devido á quasi absoluta falta de despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura foi estavel. Devido a absoluta falta dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo esreve bom no Rio Grande e chuveu nos demais Estados. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve ainda bom no Rio Grande e instavel nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente no Paraná e Rio Grande e foi estavel nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 31 de janeiro de 1926 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar: Observação	Temperatura do ar: Differença em 24 horas	Vento: Direcção	Vento: Força	Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar: Maxima	Temperatura do ar: Minima	Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
S. L. do Maranhão(X)												
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim	761.0	26.0	—	NE	2	6	—	I. (i. manhã)	30.0	25.0	—	B. am. pm.
Natal (XI)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar(X)												
Aracajú (X)												
Bahia (X)												
Caetité	61.7	22 0	0.0	SE	5	6	—	B. (b. manhã)	28.0	17,0	—	B. am. pm.
Januaria	58.0	28.0	1.0	E	2	6	—	B. (b. manhã)	32.0	21.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte	60.3	20.0	-2.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	28.0	19.0	59.0	C. am. c. t. pm
Theophilo Ottoni	58.7	26.0	0.0	E	2	6	—	B. (i. manhã)	23.0	23.0	—	B. am. pm.
Uberaba	58.9	24.0	—	N	2	6	—	I. (c. manhã)	24.0	18.0	23.0	C. am. pm.
Caxambú	59.2	21.0	1.0	NE	2	10	—	I. (ch. manhã)	23.0	17.0	7.2	— C. p m.
Poços de Caldas (X)												
Goyaz (X)												
Santa Luzia (X)												
Cuyabá (X)												
Corumbá (X)												
Victoria	60.8	28.0	2.0	N	2	6	—	B. (c. manhã)	28.0	22.0	5.0	C. a m. i. p m.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	59.4	22.8	0.0	N	2	10	Chão.	I. (chs. manhã)	26.5	21.1	3.4	C. am. ch. c. pm.
Campos	60.3	25.0	-1.0	NE	2	9	—	M. ch. (c. man.)	29.0	23.0	7.0	C. am. c. t. pm.
Friburgo	61.7	20.0	1.0	S	2	9	—	M. c. (c. manhã)	25.0	18.0	16.0	C. am. pm.
Petropolis	60.0	20.0	-1.0	E	2	9	—	I. (c. manhã)	25.9	18.0	20.0	I. am. c. pm.
Rezende	58.5	22.0	—	C	0	9	—	B. (c. manhã)	25.0	20.0	13.9	C. am. pm.
Cabo Frio	59.4	26.0	1.0	NE	2	9	Peqs. vagas.	B. (c. manhã)	23.0	22.0	10.0	I. am. c. pm.
Therezopolis	60.4	20.0	-1.0	N	2	9	—	I. (c. manhã)	24.0	17.0	11.0	C. am. pm.
S. Paulo	59.4	19.5	—	NE	1	10	—	I. (c. manhã)	27.5	17.5	6.5	C. t. pm.
Santos	58.9	25.0	2.0	C	0	9	—	I. (ch. manhã)	28.0	22.0	1.0	Ch. am. pm.
Paranaguá (X)												
Guarapuava	61.3	20.0	-2.0	NW	2	9	—	I. (ch. manhã)	26.0	15.0	—	B. am. pm.
Curityba	60.0	19.0	-1.0	NE	2	9	—	I. (c. manhã)	24.0	17.0	7.0	C. am. i. pm.
Florianopolis	59.7	21.0	2.0	NE	2	9	—	M. c. (t. m.)	28.0	22.0	17.5	Ch. am. pm.
Lages (X)												
Porto Alegre	53.1	27.0	1.0	N	2	2	—	I. (b. manhã)	34.0	21.0	—	B. am. pm.
Uruguayana	53.4	26.0	-1.0	NE	2	9	—	I. (i. manhã)	37.0	24.0	—	B. am. i. pm.
Montevidéo	54.3	23.0	2.0	NE	5							
Buenos Aires (X)												
Passa Quatro	59.8	18.0	1.0	NE	2	9	—	M. c. (c. m.)	30.0	17.0	10.0	C. am. p m.
Araxá (X)												

Estado do Céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; i, incerto; , máu. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; m, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoada, com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort do 0 calma a 12 tufão.

A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	25.0	20.5	Santa Cruz.....	1.0	25.0	22.0
Bangú (X).....				Madureira.....	2.0	29.6	20.1
Nitheroy	6.7	28.0	21.5	Villa Izabel	5.4		
Rio Comprido.....	—	28.2	21.2	Olaria.....	4.8	28.0	21.0
Penha	5.3	26.6	20.9	Jacarépaguá (fechada).....			
Jardim Botanico (14 horas).....	3.9	27.2	21.0	Realengo	9.0		
Encantado	6.8	26.9	21.8	Haddock Lobo.....	4.0	29.0	21.2
Gavea.....				Campo dos Affonsos	8.5	27.6	20.6
Deodoro	8.4	27.0	19.2	Aldeia Campista (X).....			
Corcovado: Temp. 23°.8 Hum. rel. 81 %. Vento Norte 2 m.							

Nota — (X) Não veiu telegramma.
As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 31, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 31 até 18 horas do dia 1:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: ameaçador, passando a instavel; chuvas e trovoadas.

Temperatura: estavel á noite; em ascensão de dia com maxima entre 29°,9 e 31°.0. Ventos: Variaveis, frescos.

Estado do Rio — Tempo: instavel com chuvas e trovoadas, salvo a leste, onde será ameaçador com chuvas e trovoadas.

Temperatura: estavel á noite; em ascensão de dia, salvo a leste, onde será estavel.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas e trovoadas.

Temperatura: em ascensão, salvo no Rio Grande, onde declinará.

Ventos: variaveis, rondando para sul no Rio Grande, rajadas.

Nota: Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 h. 30 minutos e 10 h.,00 dos Estados de Matto Gresso, Goyaz e grande parte dos de Minas.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje): Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador á noite com chuvas fracas e chuviscos apresentando, porém, alternativas de tempo incerto e ameaçador, havendo trovoadas após 14 h.. 30m. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas dos postos do Ditricto Federal foram: 27°,9 e 20°9 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico foram: maxima 27°7 e minima 21°.1. verificadas, respectivamente, ás 12 ,55m. e 5h.55m. Os ventos foram normaes, predominando os do quadrante norte.

Zona norte: Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro: Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve estavel. A temperatura foi estavel. Devido á absoluta falta dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul: Nas 24 horas, o tempo esteve bom no Rio Grande e chuvoso nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve ainda bom no Rio Grande e instavel nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente no Paraná e Rio Grande e foi estavel nos demais Estados.

Chuvas fortes: Nas 24 horas, choveu forteniente, em Brusque e em algumas localidades de Minas, Estado do Rio e S. Paulo.

Estações de aguas: Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Caxambú, Passa Quatro e S. Lourenço. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura foi estavel. Temperaturas extremas: 23°.0 e 17°0, em Caxambú; 20°,0 e 17°,0, em P. Quatro e 24°,2 e 188°,7, em S. Lourenço. Não recebemos os despachos usuaes de Araxá e Pogos de Caldas.

Maiores temperaturas: 37°.0, em Santa Maria e Uruguayana e 36°.0, Bagé.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 88 m/m0, em Valença e 72 m/m0, Brusque.

Estado do mar na costa do paiz: Pequenas vagas: em Ilhéos, Cabo Frio, Rio Grande, S. Francisco e Laguna; tranquillo e chão: no Districto Federal e nos demais pontos da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba: Estacionario em Cagapava e Campos; baixando entre Guararema e Jacarehy e subindo ligeiramente no resto do curso. Não recebemos despachos de Cachoeira.

Dados aerologicos:

No Districto Federal (ás 9 h.30 m.): Cor. do quadrante norte até 200 m: vel. media de 8 metros.

Em Santos (ás 9 h..30 m.): Cor. NNE a superficie vel. 1m; cor. variando en-WSW e NW até 1.950 m. vel. média de 4 metros.

Nota: Devido nuvens baixas, não foram feitas as sondagens habituaes, das 9 h.30 m., em Mendes, Campos, Curityba e Florianopolis e bem assim, a das 14 horas do Districto Federal. Das demais estações, não recebemos os nossos despachos aerologicos.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 1 até ás 18 horas do dia 2:

Districto Federal e Nitheroy:
Tempo: instavel, com chuvas e trovoadas; mormaço.
Temperatura: estavel á noite, mantendo-se elevada de dia.
Ventos: variaveis, sujeitos a rajadas.
Estado do Rio:
Tempo: instavel, com chuvas e trovoadas; mormaço.
Temperatura: estavel a noite, em ascensão de dia.
Estados do sul:
Tempo: perturbado, com chuvas e trovoadas.
Temperatura: manter-se-á elevada até Paraná, declinando nos demais Estados.
Ventos: variaveis, rondando para sul no Rio Grande; rajadas sobretudo no Rio Grande.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 1/2 e 10 horas, de grande parte dos Estados de Matto Grosso e São Paulo.

— Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje):

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações o tempo decorreu ameaçador á noite e foi instavel de dia, isto é, com alternativas de tempo bom e incerto até cerca de 14 horas e ameaçador após, com formação de trovoadas. Temperatura estavel á noite, tendo soffrido ascensão le dia. As médias das temperaturas extremas, observadas nos postos do Districto Federal foram: 31°,8 e 21°,7 e as extremas verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima, 28°.4; minima, 21°.2, respectivamente ás 10 horas e 55 minutos e 3 horas e 50 minutos. Os ventos foram variaveis, com predominancia do quadrante sul.

Em todo o paiz (de 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje):

Zona norte — Devido á falta absoluta de despachos usuaes não é feita a synopse.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral chuvoso, com trovoadas esparsas. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era instavel. Temperatura em ligeira ascensão. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte de Goyaz e Matto Grosso.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi chuvoso, com trovoadas esparsas, em São Paulo, e em geral instavel, bom chuvas e chuviscos esparsos nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral instavel.

Estações de aguas — Em Caxambú e S. Lourenço o tempo foi chuvoso nas 24 horas e instavel ás 9 horas de hoje, com a temperatura estavel. Temperaturas extremas: 24°.0 e 19°.1 em São Lourenço e 23°.0 e 18°.0 em Caxambú. Não recebemos os despachos usuaes de Passa Quatro, Araxá e Poços de Caldas.

Maiores temperaturas: 37°.0 em S. Victoria e 36°.0 em Uruguayana.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 71m/m0 em Aquidauana e 43m/m0 em Itabira.

Chuvas fortes — Em Aquidauna cahiram hontem chuvas fortes e prolongadas, acompanhadas de trovoadas.

Estado do mar na costa do paiz — De Bahia para o sul: tranquillo e chão em toda a costa.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Baixando entre Jacarehy e Cachoeira e entre Rezende e Barra do Piraby; subindo rapidamente entre Guaratinguetá e entre Anta e Porto Novo do Cunha, e ligeiramente no resto do curso. Não recebemos o despacho de S. Fidelis.

Dados aerologicos — No Districto Federal: ás 9 h. 30 m., corrente variando entre N e NW até 1.000, com velocidade média de 7 metros, e corrente variando entre WNW e W até 3.300 metros, com velocidade média de 7 metros; em Santos, ás 9 h. 30 m., corrente SSE á superficie, com velocidade de um metro e corrente variando entre NW e W até 1.200 metros, com velocidade de 7 metros.

Devido a nuvens baixas não foram feitas as sondagens em Curityba, Florianopolis e Campos.

No Districto Federal, ás 14 horas, corrente variando entre SE e ESE até 250 metros, com velocidade média de 5 metros, corrente variando entre NE e NW até 1.200 metros, com velocidade média de 2 metros. Das demais estações aerologicas não recebemos nossos despachos

---

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal.

Lista geral dos premios da 76ª loteria do plano 35, 25 extracção do anno de 1926, realizada em 1 de vereiro de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional.

18.305	100$000
35.457	100$000
23.552	200$000
57.680	100$000
21.100	100$000
29.324	100$000
39.615	100$000
26.010	500$000
28.764	100$000
66.920	100$000
70.990	100$000
67.200	100$000
77.314	200$000
41.476	100$000
2.485	200$000
31.135	100$000
51.557	200$000
26.462	100$000
17.454	100$000
36.707	100$000
49.647	100$000
19.048	100$000
73.232	500$000
43.026	100$000
65.262	100$000
57.042	100$000
67.261	100$000
44.263	100$000
16.277	100$000
16.312	100$000
17.143	100$000
24.153	100$000
76.337	200$000
28.272	100$000
46.378	100$000
67.890	100$000
04.141	2:000$000
52.227	100$000
03.161	100$000
02.255	100$000
11.975	100$000
28.907	100$000
08.976	200$000
68.401	100$000
56.162	100$000
57.592	100$000
64.801	100$000
14.700	100$000
54.534	100$000
43.526	100$000
45.047	200$000
53.346	200$000
37.328	100$000
65.053	200$000
64.726	100$000
55.665	100$000
03.964	100$000
66.958	100$000
35.572	100$000
61.508	3:000$000
63.218	100$000
63.217	500$000
46.296	100$000
66.824	100$000
64.010	100$000
40.869	1:000$000
78.977	100$000
20.859	200$000
51.594	1:000$000
59.696	200$000
42.628	1:000$000
50.867	100$000
32.838	500$000
73.533	100$000
60.443	100$000
26.687	5:000$000
45.916	100$000
16.012	100$000
47.638	100$000
74.642	500$000
63.185	500$000
70.523	100$000
44.614	100$000
05.331	100$000
02.454	200$000
70.686	2:000$000
46.459	20:000$000
48.533	100$000
71.215	100$000

Approximações

46.458 e 46.460	400$000
26.686 e 26.688	300$000
61.507 e 61.509	200$000
04.140 e 04.142	100$000
70.685 e 70.687	100$000
40.868 e 40.870	500$000
51.593 e 51.595	500$000
42.627 e 42.629	500$000

Dezenas

46.451 a 46.460	60$000
26.681 a 26.690	40$000
61.501 a 61.510	30$000
04.141 a 04.150	20$000
70.681 a 70.690	20$000
40.861 a 40.870	10$000
51.591 a 51.600	10$000
42.621 a 42.630	10$000

Terminação

Os numeros terminados em 9 teem 2$000.

O fiscal das loterias do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 15.274— Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em systemas radio-receptores», para que pede privilegio Radio Corporation of America, estabelecida em Nova York, Estado de Nova York, Estado Unidos da America, cessionaria de Chester W. Rice e Edward W. Kellogg, ambos estabelecidos em Schenectady, New York, Estados Unidos da America.

Esta invenção se relaciona a systemas radio-receptoras e mais particularmente a systemas para obter um alto gráo de selecção na recepção.

Com o fim de eliminar interferencia de estações e de estatica está reconhecido agora que antenas altamente orientadoras são de uma efficiencia especial.

Ao passo que as antenas directoras de grande sensibilidade de recepção têm sido construidas de uma só volta, uma combinação de duas voltas ou de uma volta e uma antena vertical e uma antena horizontal comprida do typo actualmente conhecido na arte pelo nome de «antena de onda» está demonstrado pela pratica que ha um limite da directividade que se póde obter economicamente, com qualquer destes dispositivos.

Um dos fins da minha invenção é de proporcionar um systema receptor composto de uma pluralidade de unidades receptoras ligadas entre si e a uma estação receptora, de fórma tal que se póde obter um directividade mais sensivel do que se tem obtido com outros systemas empregados até o presente.

Um outro fim de minha invenção é de proporcionar um systema tendo uma directividade maxima com o numero minimo de unidades.

Um outro fim ainda de minha invenção é de proporcionar um systema receptor que permittirá uma recepção altamente directora em uma installação de uma unica antena de ondas vindas de diversas estações transmissoras localizadas em direcções que tem entre si angulos bem apreciaveis.

E' bem conhecido que si uma antena collectora de ondas é construida de maneira que a corrente passe nella com uma velocidade igual á velocidade da luz o poder de recepção maximo dos signaes estará na direcção da antena.

Carregando-se uma antena de onda convenientemente com condensadores em série, ou inductores em parallelo ou de ambas as fórmas, a velocidade effectiva das ondas na antena póde ser augmentada ao ponto de

exceder a velocidade da luz, podendo mesmo ser augmentada infinitamente si toda a inducção de série é syntonizada por condensadores em série, e si toda a capacidade em parallelo é syntonizada por inductancias em parallelo.

A directividade da antena de onda augmenta com o seu comprimento, mas não na mesma proporção.

Por exemplo, tomando-se a area da curva directriz de uma antena de onda tendo uma velocidade igual a da luz e a attenuação zero para o comprimento de uma onda como 100 %, póde-se calcular que para

o comprimento da antena = α a area = 100 %
» » » » = 2α » » = 81 %
» » » » = 4α » » = 60 %

De onde parece que a area da curva directriz diminue vagarosamente comparada com o augmento de comprimento. Si pelo outro lado em logar de augmentar a antenna em direcção da mesma linha recta as duas antennas são collocadas ao lado uma da outra e a alguma distancia e combinados os signaes das duas, poderá se obter uma curva directriz mais accentuada. As areas relativas das curvas directrizes então serão como segue:

Uma antenna de onda com α de comprido A = 100 %

Duas antennas de onda parallelas cada uma com α de comprimento e á distancia de 2/3 α uma da outra A = 52 %

Tres antennas de onda parallelas cada uma com α de comprimento e á distancia de 2/3 α uma da outra A = 34 %

Neste caso está visto que as areas das curvas directrizes estão approximadamente na proporção com relação ao comprimento total da antenna empregada. Está claro, portanto, que o segundo dispositivo é economicamente superior ao primeiro.

Si um signal vem de uma direcção formando um angulo com a direcção da antenna o ponto de força electro-motriz de inducção maxima percorre a antenna com a velocidade $\frac{v}{\text{Coseno } \phi}$ e para o signal maximo a velocidade da onda na antenna tambem devia ser igual a $\frac{v}{\text{coseno } \phi}$. Si se deseja receber signaes de uma direcção em angulo recto com a antenna esta condição requer uma linha de velocidade de onda infinita. A recepção obtida desta forma ou por meio de uma antenna de onda ou por meios equivalentes eu chamo de recepção lateral, ao passo que chamo «de extremidade» a recepção feita em direcção da antenna.

A antenna de onda quando empregada como receptor de extremidade ou como receptor lateral poderá ser considerada como sendo composta de uma infinidade de elementos receptores de tamanho infinitesimal, que no caso de ondas vindas da direcção dos signaes desejados transmittem a energia collectada em phase tal no receptor de modo a resultar em um perfeito augmento de amplitude. Esta subdivisão e distribuição minuciosa de elementos collectores de energia não é entretanto essencial, pois que um numero comparativamente pequeno de elementos maiores, espaçados correctamente, dará substancialmente as mesmas propriedades directrizes. Por exemplo, uma fileira de quatro antennas collocadas á distancia de um quarto do comprimento de uma onda entre si dará praticamente a mesma curva directriz que daria um numero infinito de antennas distribuidas sobre o comprimento de uma onda. O numero de unidades multiplicado pelo espaçamento dá o comprimento da antenna da onda equivalente e a equivalencia é bem approximada comtanto que o espaçamento não exceda de um quarto de comprimento da onda no caso de uma fileira de extremidade e metade do comprimento de onda no caso de uma fileira lateral. O emprego, porém, de uma pluralidade de unidades seja cada uma dellas directiva em si ou não permitte maior flexibilidade em regular a installação de recepção para receber de diversas direcções.

Os pontos novos que eu creio serem caracteristicos de minha invenção estão mencionados em detalhe nas reivindicações annexas. Minha invenção em si, porém, tanto com referencia á sua composição e methodo de funccionar como pela maneira pela qual os diversos fins podem ser obtidos será mais comprehendida reportando-se á seguinte descripção tomada de conjuncto com o desenho junto em que: fig. 1, é uma representação em diagramma de uma installação de recepção completa adaptada para recepção composta; fig. 2, mostra uma leve modificação na installação de recepção; figs. 3, 6, 7, 13 a 17 inclusive, são diagrammas de illustração de combinações de unidades em multiplo; figs. 8 e 9. são diagrammas que mostram o funccionamento da fig 7, e figs. 4, 5, 10, 11, 12 e 18. são curvas directrizes que poem em evidencia algumas das capacidades da minha invenção.

Os methodos a serem empregados em utilizar-se de uma fileira ou grupo de unidades de antennas separadas dependerá do typo das unidades e da disposição das mesmas com relação á direcção ou ás direcções das quaes os signaes vão ser recebidos.

Em geral, afim de se obter maior flexibilidade de funccionamento, uma linha de transmissão compensada separada seria empregada preferivelmente para transmittir a energia recebida por cada unidade para a estação receptora, ainda que em alguns casos uma unica linha de transmissão possa ser empregada para diversas antennas.

Deve-se proporcionar meios na estação receptora para combinar os signaes recebidos das differentes unidades em um circuito unico ou por meio de uma ligação magnetica entre cada uma das linhas de transmissão e o circuito combinado ou por outro meio equivalente.

Deve-se tambem preferivelmente proporcionar um meio para regular tanto a phase como a intensidade dos signaes de cada uma das antennas assim que elles vão sendo impressos no circuito de combinação.

A regulação de phase pode-se fazer por meio de syntonização, por meio de um campo magnetico rotativo provido de um circuito de phase subdividida ou por meio de linhas de transmissão artificiaes de comprimentos diversos.

O ultimo methodo tem a vantagem de que na maior parte das installações a mesma regulação é propria para todos os comprimentos de ondas ou, pelo menos, para um numero consideravel de comprimentos de ondas, comtanto que se observe a polaridade certa dos transformadores. Em alguns casos a regulação de phase desejada póde ser obtida tornando-se proporcionaes os comprimentos das linhas de transmissão.

Em qualquer installação receptora de unidades em multiplo ou em qualquer installação receptora em que correntes de frequencia de signal são transmittidas através de distancias consideraveis será necessario cuidado afim de evitar forças electromotrizes não desejadas ou a entrada de correntes que impedem o funccionamento desejado. As seguintes são algumas das precauções que podem ser empregadas.

1. Tapagem electrostatica entre os circuitos primarios e secundarios dos transformadores, em particular dos transformadores usados para ligar as linhas de transmissão ás antennas.

2. O emprego de transformadores de alma de ferro ou de transformadores estaticos de alma de ar afim de reduzir ligações magneticas não desejadas.

3. Compensação cuidadosa e transposição de linhas de transmissão e a compensação de todos os transformadores ou bobinas ligados ás linhas de transmissão que teem contactos nos pontos neutros do enrolamento.

4. Vedagem nas linhas de transmissão por meio de resistencia afim de impedir os effeitos de reflexos e ondas estacionarias.

5. Collocação de impedancias entre as linhas de transmissão e as linhas artificiaes de outros apparelhos aos quaes as linhas de transmissão são ligadas.

6. Impedir que nas linhas de transmissão se forme voltagem excessiva por meio da acção da antenna da onda. Isso talvez implique a tiragem de correntes estranhas dos pontos neutros das bobinas de tiragem ou de arrolamentos de transformador compensados, ou o carregamento das linhas de transmissão em secções de modo a diminuir o seu papel de antenna sem prejudicar a sua acção de linha de transmissão.

7. Arranjar ligações com terra para as tapagens e tiragens separadas das terras das antennas de modo que as correntes estranhas que passam por uma resistencia terra commum não produzem voltagens inconvenientes no circuito da antenna.

8. Vedagem electrostatica e electromagnetica de circuitos interiores afim de impedir toda reacção mutua não desejada.

De accôrdo com os factos já expostos com a velocidade da luz uma antenna receptora, de ondas pela extremidade, de comprimento L poderia ser substancialmente substituida por uma fileira de n antennas estaticas collocadas á distancia $\frac{L}{n}$ uma da outra contanto que L é menor de que a quarta parte do comprimento de uma onda, estando cada antenna ligada á estação receptora por meio de uma linha de transmissão e differenciando estas linhas no comprimento electrico progressivamente pela distancia $\frac{L}{n}$. De modo semelhante com uma velocidade infinita uma antenna receptora de ondas lateralmente, de comprimento L, poderia ser substituida por uma fileira de n antennas estaticas separadas pela distancia $\frac{L}{n}$ contanto que $\frac{L}{n}$ não exceda a metade do comprimento de uma onda. Neste caso as linhas de transmissão todas devem ser do mesmo comprimento electrico. No caso de não ser conveniente construir-se linhas que tenham um comprimento geographico correspondente ao comprimento electrico este póde ser feito maior ou menor do que aquelle mediante uma carga conveniente ou por meio do accrescimo de uma linha artificial conveniente. Si todas as antennas da fileira ou grupo fossem antennas estaticas fazendo recepções iguaes de todas as direcções e installação teria uma curva directriz, caracterisada pela posição e espaçamento das unidades, o comprimento da onda recebida, e o comprimento electrico da linha de transmissão. A esta podemos chamar a «curva do grupo directivo» e designal-o por «X». Si agora as antennas estaticas forem substituidas por antenas que têm individualmente uma curva directiva «Y», então a installação no seu todo, terá uma curva directiva que é o producto de «X» e «Y». Isto é, o raio da curva do producto para uma direcção dada, é o producto dos raios de «X» e «Y» para a mesma direcção. Esta regra de producto é de grande auxilio no fazer o projecto de uma installação de unidade em multiplo. Fazendo-se

chegar o «blind» ou direcções de baixa intensidade da curva do grupo «X» ao logar onde a curva «Y», tomada por si só, daria uma recepção não desejada, e vice-versa, póde-se obter como producto uma curva tendo um numero de pontos «blind» e uma recepção muito fraca sobre uma direcção de grande alcance.

A theoria do principio de producto póde ser illustrada pelo caso de duas unidades cardiodas em «loop» (laço) e verticaes, collocadas á distancia de meia onda uma da outra, e distantes igualmente do ponto de origem do signal desejado e ligadas á estação receptora por linhas de transmissão de comprimentos iguaes como indica a fig. 3. Primeiro para achar a curva A, determinamos as qualidades directivas para duas antennas estaticas collocadas do modo mencionado.

Para $\theta = 0°$ ou a direcção do signal desejado, a onda do espaço dá de encontro ás antennas simultaneamente e desde que as linhas de transmissão são de comprimentos iguaes, temos uma differença de phase igual a zero e uma somma perfeita das duas correntes no receptor.

Para $\theta = 30°$, a onda do espaço alcançará uma das antennas com o intervalo de um quarto de onda antes de alcançar a outra. Então as correntes no receptor se sommariam em quadraturas, dando uma intensidade 1.41 vezes maior do que aquella de uma só antenna.

Para $\theta = 90°$, a onda de estação alcançará uma antenna com o intervallo de meia onda antes de alcançar a outra e as correntes no receptor estarão em opposição dando uma recepção igual a zero.

As intensidades para $\theta = 0°, 30°$ e $90°$ estão, portanto, na razão de 2, 141 e 0.

Para $\theta = 150°$, temos outra vez a somma em quadratura e uma intensidade de 1.41 e para $\theta = 180°$, temos uma intensidade de 2.00.

Uma só unidade cardioide dá as seguintes intensidades :

Angulo θ	Intensidade relativa
0	1.00
30	.933
90	.50
150	.066
180	.00

Com as duas unidades cardioides espaçadas como na fig. 3, teremos as seguintes correntes para o receptor.

Para $\theta = 0$, duas correntes, tendo cada uma a intensidae de 1.00, dando uma corrente para o receptor de intensidade de 2.00.

$\theta = 30°$, duas correntes de intensidade .933 em quadratura dando uma corrente para o receptor de $1.41 \times .933 = 1.31$.

$\theta = 90°$, duas correntes de intensidade, .50 em opposição directa dando o resultante zero no receptor.

$\theta = 150°$, duas correntes de intensidade .066, em quadratura dando um resultante $1.41 \times .066 = .093$.

$\theta = 180°$, nenhuma corrente vinda de qualquer das duas antennas.

Collocando os resultados acima em forma de tabella.

$\theta°$	Curva directiva para duas antennas estaticas	Uma só unidade cardioide	Curva directiva para duas unidades cardioides
0	2.00	1.00	$2.0 \times 1.0 = 2.00$
30	1.41	.933	$1.41 \times .933 = 1.31$
90	0	.50	$0. \times .50 = 0.0$
150	1.41	.066	$1.41 \times .066 = .093$
180	2.00	,0	$2.0 \times .00 = .00$

A fig. 4 mostra a forma da curva A para as duas antennas estaticas, a curva B da unidade cardioide, e o producto ou curva para a combinação. Nesta, a curva A foi reduzida á base de intensidade por unidade quando $\theta = 0$.

Um par de «loops» (laços) espaçados constitue outra adaptação do principio de producto. Duas antennas estaticas collocadas á distancia uma da outra de um quarto de onda na direcção do signal, e com uma das linhas de transmissão em um quarto de onda mais comprida do que a outra, dão uma curva directiva cardioide.

Substituindo as antennas estaticas por «loops» (laços) apontadas para a direcção do signal, a installação dá uma curva directiva que é o producto da cardicide que acabamos de mencionar e o algarismo oito que é a curva directiva de um «loop» (laço). Não é essencial o espaçamento de um quarto de onda, mas é o mais simples para discutir.

Um par de antennas de recepção lateral (broadside antennal) é outra adaptação. Neste caso a cardivide correspondente a duas unidades tendo entre si o intervallo de um quarto de onda na direcção do trajecto do signal, é multiplicado pela curva accentuada, do formato do algarismo oito, da antenna de onda lateral.

O principio de producto póde ser applicado para grupos de grupos ou filas de filas. Uma de taes applicações é de importancia. De modo a obter uma curva directiva bem accentuada, empregando-se uma fila de unidades lateraes, prolongamos a fila. Isto accentua a saliencia principal da curva, mas apparecem saliencias menores, nos lados como indica a fig. 5. E' evidente que poderiamos obter uma saliencia bem accentuada sem saliencias lateraes, si pudessemos tomar a curva A, fig. 4, de um par de antennas estaticas lateraes com o intervallo de meia onda uma da outra, e elevar todos os seus raios á segunda ou terceira potencia. Para projectar uma installação que dê, uma curva directiva que é o quadrado de A, fig. 4, seria necessario empregarmos dous pares de unidades, cada par esse que daria o A da fig. 4 e então considerar cada um destes pares com a unidade de um par grande, empregando-se o mesmo espaçamento, como está indicado na fig. 6. Isso desloca o centro do segundo par á distancia de meia onda do centro do primeiro par, o que faz coincidir duas das antennas. Todas as linhas de transmissão tem o mesmo comprimento electrico, de modo que em vez das duás unidades póde-se empregar uma só, no centro e dando intensidade dupla. Assim uma fila de tres antennas em recepção lateral com o intervallo de meia onda e tendo intensidades na proporção de 1:2:1 dará a curva directiva, C da fig. 10, cujos raios são os quadrados dos raios de A figs. 4 e 10. Avancemos mais um passo com o processo, combinando dous dos grupos 1:2:1, que acabamos de descrever, em um par lateral tendo entre os centros dos grupos o intervallo de meia onda. O resultado é

Gruupo I.....	1:2:1
Grupo II.....	1:2:1
Total do systema.....	1:3:3:1

Outrosim, ha antennas que coincidem, de modo que em verdade só addicionamos uma antenna em uma ponta da fila e augmentamos a intensidade relativa das duas unidades intermediarias até tres vezes a intensidade das unidades das pontas. Um tal systema dá a curva directiva D da fig. 10 que é o producto de A figs. 4 e 10 e C da fig. 10 ou o cubo da curva A das figs. 4 e 10. Avançando o processo mais um passo tem-se como resultado uma fila lateral de cinco antennas com o intervallo de meia onda, e com as intensidades na proporção de 1:4:6:4:1. Isto produz a curva directiva E da fig. 10 que é a curva D da fig. 10 multiplicada por A da fig. 10 ou o quadrado da curva C da fig. 10. O principio do producto torna simples o calculo da curva directiva de um campo coberto de antennas formadas em quadrado por isso que póde ser considerado como uma fila lateral de filas em extremidade ou vice-versa.

Afim de se conseguir vantagem proveniente da modificação da intensidade de certas unidades em uma installação receptora de unidades em multiplo, não é necessario cingir-se exactamente á disposição de valores que vimos de descrever, isto é, modificando-se a intensidade das unidades perto do meio de uma fila lateral em confronto com as unidades das pontas, como um meio de modificar as direcções das quaes a recepção é zero. Por exemplo, tres unidades em uma fila lateral com o intervallo de meia onda, e com intensidades iguaes, dá uma recepção zer desviada 42° da direcção normal de signaes (esssa direcção é perpendicular á fila de unidades).

Reduzindo-se a intensidade da unidade do meio faz chegar o angulo de recepção zero mais perto da direcção dos signaes, mas ao mesmo tempo permitte uma recepção mais forte de direcções que são quasi parallelas á fila.

Si a intensidade da unidade do meio é reduzida a zero, o angulo de recepção zero está a 30° da direcção dos signaes, mas as outras unidades dão uma addição perfeita para interrupção ou disturbios vindo em angulos rectos ao signal ou em sentido parallelo á fila.

Pelo outro lado, si a intensidade da unidade do meio é maior do que aquella de cada uma das unidades das pontas, fica reduzida a recepção de uma direcção normal ao signal, e o angulo de recepção zero é maior do que 42° com a direcção do signal, chegando a 90°, quando a intensidade da unidade do meio é duas vezes aquella da unidade da ponta.

Com outros intervallos ou outros numeros de unidades as direcções de recepção zero podem ser governadas do mesmo modo, fazendo variar as intensidades das unidades perto do meio da fila em contraste com aquella das unidades das pontas.

Qualquer installação de unidades multiplas, em que póde ser regulada a phase das correntes na estação, póde ser virada ou modificada a direcção de recepção maxima.

Faz-se isto diminuindo-se os comprimentos electricos das linhas de transmissão daquellas unidades que ficam mais distantes da origem dos signaes (ou adeantando a phase das correntes dessas unidades) e augmentando-se o comprimento electrico das linhas que ficam mais proximas ao ponto de origem dos signaes a receber.

Assim no caso de um par lateral, as linhas de transmissão devem ter o mesmo comprimento para dar a maxima recepção de signaes vindos a $\theta = 0$ ou em angulo recto á linha que liga as duas antennas, mas para virar a curva 30° para a direita (isto é, para obter-se a recepção maxima para signaes vindos da direcção $\theta = 30°$ á direita) é preciso encumprir a linha da unidade á direita ou encurtar aquella da unidade á esquerda, ou então encumprir uma e encurtar a outra, até que a differença entre os comprimentos electricos das duas seja igual á metade da distancia entre as unidades (seno $30° = 5$).

O ponto até onde se póde virar a curva com vantagem depende das qualidades directivas das unidades individuaes, porque é evidente que nenhuma regulação de phase relativa póde assegurar uma boa recepção

de direcções para as quaes as proprias unidades não são efficientes.

Por isso, si se deseja virar muito a curva, é de desejar tambem que as antennas das unidades sejam susceptiveis de regulação para que as suas direcções de recepção maxima sejam reguladas ao mesmo tempo. Por exemplo, si as antennas são formadas de «Loops» e é desejado virar a curva mais do que uns 30°, devia ser possivel virár-se os «loops»; ou para obter-se o resultado por meio de «loops» cruzados e goniometros.

Ou si a installação consiste de uma fila lateral de antennas de onda e é necessario virar a curva através de um angulo bem grande, seria de desejar substituir as antennas de onda por filas em extremidade de antennas estaticas ou de «loops» cruzados com gonio metros.

A vantagem obtida em se virando a curva directiva de uma installação receptora e de unidades em multiplo não se limita em augmentar a intensidade de signaes de estações que se não acham em linha directa com a installação da antenna, mas póde-se virar a curva para evitar a recepção da estatica ou perturbações de determinadas direcções. A maior parte das installações directivas bem accentuadas tem certas direcções para as quaes a recepção é zero e si as perturbações vêm de uma direcção certa ellas podem frequentemente ser eliminadas regulando-se a installação de modo a fazer com que uma destas direcções de recepção zéro coincida com a direcção da perturbação. As regulações acima descriptas para a virarem do circulo, não sómente mudam a direcção de recepção maxima, mas mudam tambem a direcção de recepção zero. Por exemplo, si a origem da perturbação está a um angulo de 20° da estação transmissora desejada, ao passo que a estação receptora, antes de virado o circulo, dá recepção zero a um angulo de 30° da direcção do signal desejado, a estação póde ser virada em direcção opposta á da perturbação o sufficiente para reduzir a perturbação a um tamanho sem importancia, sendo que a intensidade do signal desejado soffre uma diminuição minima.

Como illustração de uma installação receptora adaptada para recepção em multiplo na qual podem ser empregados os principios acima expostos indiquei na fig. 1 tres antennas de onda parallelas entre si e numeradas 1, 2 e 3, cada uma das quaes póde apontar-se na direcção geral dos signaes a serem recebidos. As extremidades B_1, B_2, B_3, destas antennas são providas dos transformadores reflectores usuaes R_1, R_2, R_3, afim de utilizar os fios das antennas como linha de transmissão para transmittir á estação recebedora os signaes vindos em direcção de A_1 para B_1 ou para transmittir á estação receptora e pelas antennas como linha de transmissão as correntes contrabalançantes ou neutralizadoras desejadas. Nas extremidades A_1 e A_3 tenho indicado transformadores T_1, T_3 e S_1, S_3 para fornecer correntes compensadoras e de signaes ás linhas de transmissão equilibradas L_1, L_3 e M_1, M_3, por meio das quaes as correntes desejadas são transmittidas á estação receptora. A titulo de modificação indiquei na antenna n. 2 um transformador reflector R_1 na extremidade A_2 e arranjei os transformadores T_2 e S_2 ligados em um ponto intermediario da antenna ás linhas de transmissão L_2 e M_2.

Na estação receptora póde-se arranjar para cada antenna as linhas artificiaes N_1, N_2, N_3, C_1, C_2, C_3, ou outros circuitos reguladores de tempo ou phase aos quaes as correntes levadas pelas linhas de transmissão são fornecidas através os potenciometros 11, 12, 13, 14, 15, 16 aos circuitos centraes dos tubos de ligação 1-S, 1-N, 2-S, 2-N, 3-S e 3-N.

Os circuitos de sahida desses tubos de ligação são ligados em parallelo ao primario do transformador 17, o secundario do qual fornece a corrente dos signaes aos circuitos harmonizadores apropriados e apparelhos de recepção de qualquer typo que se deseja. Para os fins de experiencia e regulação devem-se proporcionar os necessarios apparelhos de interrupção afim de permittir qne qualquer dos circuitos dos tubos de ligação forneça corrente ao apparelho receptor com a exclusão dos demais tubos. Comprehender-se-ha que os tubos a vacuo indicados serão ligados como de costume, tendo-se omittido uma parte das ligações a titulo de simplificar o desenho.

Ajustando-se a installação descripta com o fim do obter os resultados desejados os bornas movediços 18, 19, 20, 21, 22 e 23 e as ligações de intensidade 11, 12, 13, 14, 15 e 16 são reguladas em primeiro logar para dar a melhor recepção de signaes. Isto se faz regulando-se primeiro com uma unidade de antenna ligada ao receptor, depóis com duas e depois com as tres. Deste modo póde-se fazer uma regulação de modo que as correntes de signaes recebidas nas tres unidades da antenna se sommarão em phase no apparelho receptor e si as correntes fornecidas pelas diversas antennas teem todas a mesma intensidade as correntes de signaes terão uma amplitude tres vezes maior do que a da corrente fornecida por unidade de antenna singela. O principio do que descreve acima se applica á installação descripta e obtem-se com elle uma recepção de directivade mais accentuada do que com uma unidade singela. Póde ser, porém, que se verifique que quando a installação está assim regulada para uma intensidade maxima, notar-se-hão perturbações vindas de uma direcção que varia de 60° a 120° com a direcção dos signaes desejados. Com certos espaçamentos de antennas essas perturbações podem ser grandemente eliminadas regulando-se novamente as ligações de intensidade de modo que a intensidade das correntes recebidas da antenna 2 e dirigidas para o apparelho receptor differe daquella das correntes rebidas das antennas 1 e 3 respectimente e trasmittidas para o apparelho receptor.

Conquanto que tenha indicado na fig. 1 o apparelho completo para receber uma só mensagem, indiquei outros potenciometros ou ligações de intensidade 24, 25, 26, 27, 28 29, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, com bornes movediços entre as ligações de intensidade e as linhas artificiaes. Estas podem ser ligadas a outros grupos de tubos de ligação e apparelhos receptores de modo que se póde receber de uma installação de uma só antenna tantas mensagens differentes vindas da mesma direcção ou de direcções differentes quantas quizer.

Notar-se-ha que na fig. 1 o dispositivo para imprimir signaes vindos na direcção de A_1 para B_1 no elemento central do tubo de ligação 1-S é essencialmente o mesmo que aquelle por meio do qual os signaes vindos na direcção de B_1 para A_1 são impressos no elemento central do tubo 1-N. Por ora, a discussão limitar-se-ha á antenna n. 1, sendo considerados inactivos os tubos de ligação 2-S, 2-N, 3-S e 3-N. Si o signal desejado tem a direcção de A_1 para B_1 será recebido quasi que inteiramente através do tubo de ligação 1-S, e a regulação desejada do potenciometro 11 será aquella que faz imprimir o total de potencial aproveitavel no elemento de control do tubo de ligação 1-S. Si ao mesmo tempo houver uma perturbação vinda da direcção B_1-A_1 isso imprime uma voltagem relativamente baixa no potenciometro 11 e uma voltagem muito maior no potenciometro 14. Mas regulando-se o potenciometro 14 de modo que só uma parte da voltagem aproveitavel que atravessa o potenciometro é impressa no elemento controlador do tubo de ligação, a voltagem fornecida ao elemento de control do tubo de ligação 1-N, devido a perturbação, póde ser tornado igual á voltagem que a mesma perturbação faz imprimir no elemento de control do tubo de ligação 1-S. A voltagem impresso nos elementos do control dos tubos de ligação 1—S e 1—N como resultado de perturbação, pódem então ser collocados em opposição de phase, regulando-se o contacto ou borne movediço 21 na linha artificial O. Todo o effeito da perturbação vindo na direcção B_1—A_1 desapparecerá do apparelho receptor, visto que as voltagens impressas nos elementos de control 1—S e 1—N são iguaes e oppostas as correntes do anodo de frequencia de signal se neutralizarão. O signal desejado faz com que só uma voltagem relativamente baixa seja impressa no potenciometro 14 e desde que sómente uma pequena fracção desta voltagem é applicada ao elemento de control do tubo de ligação 1—N, praticamente não existe corrente ao signal desejado no circuito do anodo do tubo de control 1—N, e a regulação do potenciometro 14 e regulador de phase 21, não prejudicam a força do signal desejado que é fornecido ao apparelho receptor através do tubo de ligação 1—S.

Pela disposição symetrica é evidente que, por meio de uma série differente de regulação dos potenciometros 11 e 14 e dos bornes movediços 18 e 21 que regulam a phase, o apparelho receptor é susceptivel de receber com intensidade perfeita os signaes desejados vindos na direcção B_1—A_1, ao passo que os signaes não desejados ou perturbações vindas na direcção A_1—B_1, são neutralizados no apparelho receptor. Em outras palavras, as propriedades uni-direccionaes da antenna pódem ser invertidas.

Desde que a installação indicada na fig. 1 dispõe de diversos apparelhos receptores, e as regulações desses apparelhos são independentes entre si, é possivel obter-se uma recepção uni-direccional com um apparelho de recepção, para as correntes vindas na direcção A_1—B_1 e ao mesmo tempo receber signaes vindos na direcção B_1—A_1 em um outro apparelho receptor, excluindo signaes ou perturbações vindas na direcção A_1—B_1.

O mesmo é verdade com referencia á installação toda de tres antennas, visto que cada antenna póde ser regulada da mesma fórma.

Si um dos signaes a serem recebidos na installação em multiplo indicada na fig. 1 vier de um angulo tal que a onda do signal não alcança as tres antennas simultaneamente, geralmente é de desejar que se faça virar a installação, dando-lhe assim uma curva directiva que se aponta em direcção á estação transmissora desejada.

Si por exemplo, o signal desejado alcança a antenna n. 3 em primeiro logar e destina-se a ser recebida pelo apparelho receptor n. 1, consegue-se a viragem retardando-se a phase das voltagens recebidas da antenna n. 3, movendo os bornes movediços 20 a 23 para a direita, e avançando a phase das voltagens recebidas da antenna n. 1 movendo-se os bornes 18 e 21 para a esquerda.

Deste modo a regulação de compensação ou uni-direccional de cada antenna de per si póde ser conservado o mesmo mas a phase das correntes de signal no apparelho receptor vindas das tres antennas póde se fazer coincidir dando perfeita addição de signal.

Esta viragem das propriedades directivas da installação para receber uma determi-

nada estação no apparelho receptor n. 1 não tem nenhum effeito sobre a regulação dos outros apparelhos.

Assim é possivel para, ao mesmo tempo, receber no apparelho receptor n. 2 de uma outra estação que exige uma viragem na outra direcção, ou avançar a phase das voltagens recebidas da antenna n. 5 e retardar a phase das voltagens recebidas da antenna n. 1, emquanto que os apparelhos n. 3 e n. 4 pódem funccionar na rede sem serem virados.

A viragem póde ser empregada ou para augmentar a intensidade dos signaes de estações que não se acham directamente em linha com a rede ou para reduzir pertubações ou estatica vinda de determinados pontos.

Por meio de uma modificação do dispositivo indicado na fig. 1 ás regulações de viragem, e para pesagem das antennas ou para variar as suas intensidades relativas pódem ser conseguidas sem perturbar as regulações unidireccionaes de cada antenna.

Esta modificação consiste em combinar-se as correntes de anodo dos tubos de ligação 1-S e 1-N directamente como na fig. 1 e combinando de modo semelhante as correntes de anodo de 2-S e 2-N e de 3-S e 3-N, assim formando tres correntes de cada antenna regulada, e depois combinando essas tres correntes por meio de apparelhos com os quaes póde-se regular a sua phase e intensidade.

Na fig. 2 indiquei uma ligeira modificação da installação mostrada na fig. 1, modificação essa que consiste no emprego de transformadores de ligação variavel 40 e 41 que pódem ser movidos ao longo das linhas artificiaes para regular a phase e movidos para mais perto ou mais longe das linhas para regular a intensidade das correntes impressas nos circuitos de entrada dos tubos de ligação.

Na fig. 7 tenho mostrado antennas de tres ondas 1', 2' e 3', cada uma das quaes aponta se na direcção geral do signal que se deseja receber.

As extremidades B_1, B_2, B_3 destas antennas são providas dos transformadores reflectores communs R_1, R_2, R_3 para permittir a recepção nas extremidades A^1, A_2, A_3 dos signaes vindos na direcção de A_1 para B_1.

Nas extremidades A_1, A_2, A_3 são collocados transformadores de sahida T_1, T_2, T_3, S_1, S_2, S_3, como está indicado, para o fim de fornecer correntes compensadoras e de signal ás linhas de transmissão equilibradas L_1, L_2, L_3, M_1, M_2, M_3, por meio das quaes as correntes desejadas são transmittidas á estação receptora. Póde-se intercalar resistencias reguladoras C nas linhas de transmissão afim de evitar reflexos inconvenientes. Na estação recebedora arranjei as linhas artificiaes N_1, N_2, N_3, 0_1, 0_2, 0_3, ou outros circuitos reguladores de tempo ou phase aos quaes são fornecidos as correntes das linhas de transmissão por uma série de transformadores 4', 5', 6', 7', 8' e 9'. As correntes das linhas artificiaes são fornecidas por meio das ligações de intensidade I_1, I_2, I_3, K_1, K_2, K_3 aos circuitos de entrada dos tubos de ligação 10', 11' e 12'.

Os circuitos de sahida dos tubos de ligação 10' 11' e 12' são ligados ás linhas artificiaes P_1, P_2, P_3, através dos transformadores 13', 14' e 15', podendo-se fornecer a corrente dessas linhas artificiaes através das ligações de intensidade V_1, V_2, V_3 ao circuito de entrada de um tubo combinador 16'. Do circuito de sahida deste tubo 16' póde-se fornecer corrente ao circuito syntonizado 17' da qual a desejada corrente do signal é fornecida ao receptor 18'. Entender-se-ha que os tubos a vacuo indicados serão ligados como de costume, tendo-se emittido uma parte das connexões a titulo de simplificar o desenho.

Em regular-se a installação descripta com o fim de obter os resultados desejados os bornes movediços 19', 20', 21', 22', 23' e 24' nas linhas artificiaes são regulados em primeiro logar com relação a cada uma das antennas de onda para dar áquella antenna a melhor recepção de signaes. Com o fim de combinar as correntes das differentes unidades de modo a obter a maxima directividade e recepção, os bornes 25', 26' e 27' das linhas artificiaes P_1, P_2, P_3 podem ser manejados para regular as phases das correntes impressas sobre o circuito da grelha do tubo combinador de modo que todas essas correntes estarão em phase.

Para que se comprehenda o modo de fazer funccionar a installação descripta, toma-se a hypothese do caso de um signal indo na direcção da flecha que embate simultaneamente nas tres antennas e produz correntes iguaes em cada unidade das antennas.

As correntes de signal são conduzidas pelas linhas de transmissão e apparecem finalmente como variações nas correntes das placas dos tubos de ligação 10', 11' e 12'. Em geral, as correntes não chegam simultaneamente nem com as mesmas phases nos circuitos de phases nos circuitos de placa desses tubos de ligação attendendo-se que as differentes antennas estão a distancias differentes da estação receptora.

Regulando-se correctamente os reguladores de phase P_1, P_2, P_3, pode-se syntonizar as phases das differentes correntes de modo que os seus effeitos se combinam directamente nos circuitos secundarios das ligações de intensidade V_1, V_2, V_3, e por isso os seus effeitos são accumulados em se combinando no tubo 16'. No caso de intensidades iguaes nas unidades differentes o effeito total será então tres vezes o de uma só unidade.

Supponhamos agora que é conservada a mesma regulação que dá igualdade em tempo de transmissão e amplitude iguaes das diversas antennas, mas que o signal vem em angulo em vez de vir em direcção da flecha.

As correntes recebidas pelas diversas unidades ainda serão iguaes em valor, mas não chegarão no receptor simultaneamente e por isso em logar de se addicionarem em phase addicionar-se-ão em determinados angulos de phase e o resultante será menor do que tres vezes a corrente que seria produzida em uma só unidade com o signal vindo do angulo supposto.

Afim de illustrar o methodo de calcular a curva directiva, supponhamos o caso de uma fila de unidades iguaes tendo entre si distancias iguaes.

Seja O = Angulo de direcção do signal.

d = distancia que separa as antennas medida em unidades de comprimento da onda.

β = Angulo da phase correspondente ao espaçamento das antennas «d».

L_0 = Corrente de uma unica unidade a um angulo o b = Distancia de atrazo medida em unidades de comprimento da onda.

ϕ = Angulo de phase correspondente á distancia de atrazo «b».

Si «d» é expresso em unidades de comprimento da onda, então, desde que o comprimento de uma onda corresponde a um deslocamento de phase de 360°, o angulo de phase β será

$$\beta = 360 \times d$$

Então do triangulo da fig. 2, temos

$$\phi = \text{seno } O$$

$$\phi\ \theta = 360' \times d \text{ seno } O$$

Tendo achado o angulo de phase $\phi\ \theta$ para uma dada direcção do signal, medimos as diversas correntes das antennas com suas dimensões correctas θ e havendo a differença do angulo de phase $\phi\ \theta$ entre cada uma e a anterior como indica a figura 9. A corda traçada entre o primeiro sector e o ultimo representa a corrente que resulta para o angulo em consideração. Por este processo póde-se calcular tantos pontos quantos quizer na curva directiva polar.

As curvas directivas das figs. 11 e 12 foram derivadas por este processo da fig. 10. As unidades tomadas são antennas de onda tendo cada uma o comprimento de uma onda com a velocidade da luz e a attenuação igual a zero. A fig. 10 é a curva directiva da antenna de onda singela; a fig. 11, a curva directiva resultante para duas dessas antennas tendo entre si o espaço 2/3— ; a fig. 12. a curva directiva da combinação de tres dessas antennas de onda tendo entre si o espaço 2/3—.

As unidades de que são compostas as filas em lateral em logar de se comporem de antennas de onda pódem consistir das bem conhecidas combinações unidireccionaes. Na fig. 13, tenho indicado duas antennas terra em cada unidade, espaçadas uma da outra, isto é, uma atraz da outra na direcção dos signaes e estas pódem ser reguladas para darem recepção zero para a direcção opposta a dos signaes. Com esta disposição as correntes das differentes antennas são conduzidas á estação receptora pelas linhas de transmissão L_1, L_2, L_3, M_1, M_2, M_3, como na disposição indicada na fig. 7. O apparelho da mesma estação póde ser utilisado para qualquer dessas installações de antennas alternativas e o modo de regular e funccionar será o mesmo para cada um.

Ainda que na fig. 7 só tenha mostrado as ligações de circuito necessarias para receber um só signal, a disposição indicada na fig. 7 bem como aquella indicada na fig. 13 póde ser empregada igualmente bem para a recepção em multiplo de signaes vindos todos de uma só direcção ou uma parte de uma direcção e as outras da direcção opposta, neste caso sendo necessario arranjar-se mais bornes movediços 25' a 33', inclusive, afim de se conseguir a regulação de phase necessaria, e um outro jogo de tubos de ligação, tubo de combinação e connexões de tensidade para cada signal separado que se quer receber.

Nas disposições até aqui descriptas tenho tomado em consideração somente uma fila lateral composta de um numero de unidades separadas, tendo entre si o espaço igual a uma fracção de comprimento de uma onda perpendicular á direcção dos signaes, por exemplo, — ou mais. Uma outra disposição conveniente por meio da qual pode-se obter resultados bem directivos consiste no emprego de duas antennas de syntonisação multipla ou de velocidade infinita collocadas uma atraz da outra e separadas. Este methodo de se produzir um receptor lateral uni-direccional está indicado na fig. 14. As antennas 37', 38', são do typo de syntonisação multipla e portanto são reguladas de modo que as correntes em todas as linhas de entrada teem a mesma phase. Uma antenna deste typo equivale a diversas antennas estaticas ligadas por uma linha de transmissão de velocidade infinita. As linhas de transmissão L_1 e L_2 conduzem os signaes de cada antenna para a estação receptora onde se acha o apparelho regulador de phase e intensidade. N_1, N_2 e I_1, I_2. Os effeitos das correntes de signal desejado são então combinados em série na grelha do tubo combinador 39', e o apparelho receptor 18' é alimentado pelo circuito syntonisado 17' vindo do circuito de placa do tubo combinador.

Uma só dessas antennas consiste em um receptor lateral bi-direccional altamente directivo. A combinação das correntes de duas dessas unidades collocadas uma atraz da outra de modo que os impulsos das ondas vindos da direcção contraria á flecha da fig. 14 cancella os resultados de um receptor lateral uni-direccional altamente directivo ao passo que o signal vindo na direcção da flecha não produz tal cancellamento. O methodo de combinar as correntes de diversas unidades que é empregado no presente caso é o mesmo que aquelle indicado na installação illustrada na fig. 13 por ser immaterial que a primeira combinação é formada das correntes de uma fila que se estende na direcção do signal e que a segunda combinação é formada de um numero de taes filas ou que a primeira combinação formada de correntes de uma fila perpendicular á direcção do qual e a segunda combinação de um numero de taes filas.

A fig. 15 mostra uma installação receptora lateral formada de tres antennas estaticas e tres loops (laços) com linhas de transmissão que vão ter á estação receptora onde a corrente de cada loop (laço) pode ser combinada com aquella da antenna estatica correspondente de modo a formar uma unidade uni-dfreccional. As correntes das tres unidades uni-direccionaes podem então ser combinadas para obter as propriedades accentuadamente directivas que são o caracteristico da fila lateral. A fig. 16 mostra uma disposição semelhante na qual cada uma das unidades uni-direccionaes é obtida por meio da combinação de duas antennas estaticas separadas por um espaço que seja uma fracção do comprimento de uma onda na direcção da irradiação dos signaas. A fig. 17 mostra uma disposição semelhante áquella da fig. 16 com a excepção de que as antennas estaticas da fig. 16 são substituidas por «loops» (laços) tendo estes a vantagem de possuir immunidade contra as perturbações vindas dos lados. Com «loops» (laços) fixos a disposição mostrada na fig. 17 não póde ser virada tanto para o lado como aquella indicada na fig. 16 porque os proprios «loops» (laços) são directivos.

Si, porém, os «loops» (laços) são feitos de modo a poderem ser apontados em qualquer direcção, então a fig. 17 permitte tanta liberdade de viragem como a fig. 16, dando, ao mesmo tempo, uma directividade maior. Em logar de virar os «loops» no campo, póde-se obter o mesmo resultado com «loops» cruzados e goniometros de typo Bellini Tosi. Os goniometros podem ser collocados na estação receptora comtanto que haja uma linha de transmissão separada para cada «loop».

Não obstante ter eu mostrado installações de antenna compostas de determinados typos de unidades direccionaes dispostas em filas lateraes, ver-se-ha, de accôrdo com o principio apresentado, que se póde empregar igualmente bem qualquer outra fórma de unidade direccional e que se póde empregar tantas unidades quantas se quizer sem ultrapassar o escopo de minha invenção de accôrdo com o que está exposto nas reivindicações appensas-

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção, o seguinte:

1, uma installação radio-receptora caracterizada pelo facto de comprehender uma pluralidade de antennas receptoras directivas e de preferencia uni-direccionaes separapas umas das outras por um espaço que seja uma regular fracção de comprimento da onda dos signaes a serem recebidos, um apparelho receptor e os meios de combinar dentro deste apparelho as correntes recebidas differentes antennas;

2, uma installação radio-receptora de accôrdo com a reivindicação 1, caracterizada pelo facto de que é empregada uma pluraridade de antennas horizontaes; e, de preferencia, parallelas entre si;

3, uma installação radio-receptora de accôrdo com a reivindicação 1, caracterizada pelo facto de que as correntes recebidas nas diversas antennas são combinadas no apparelho receptor de maneira a obter uma directividade de recepção mais pronunciada do que com uma só antenna do mesmo typo;

4, uma installação radio-receptora de accôrdo com a reivindicação 1, caracterisada pelo facto de que as antennas receptoras são separadas umas das outras em uma direcção perpendicular á direcção do signal a receber;

5, uma installação radio-receptora de accôrdo com a reivindicação 4, caracterisada por linhas de transmissão para transmittir á estação receptora as correntes de signal recebidas nas diversas antennas e os meios na estação receptora para combinar as diversas correntes de signal em phase e imprimil-as sobre o apparelho receptor;

6, uma installação radio-receptora de accôrdo com a reivindicação 1 ou 4, caracterisada pelo facto de que as antennas receptoras são dispostas em uma fila que se estende em uma direcção perpendicular, de facto, á direcção dos signaes a serem recebidos;

7, uma installação radio-receptora de accôrdo com a reivindicação 1 ou 2 tendo de preferencia tres ou mais antenas receptoras, caracterisada pelo fornecimento de meios para variar a intensidade das correntes impressas no apparelho receptor das diversas antennas, de modo a impressionar no apparelho receptor correntes de intensidades diversas das antennas intermediarias ou outras que as exteriores;

8, uma installação radio-receptora de accôrdo com a reivindicação 1, caracterisada por uma diversidade de filas de antennas receptoras consistindo cada fila de um numero de unidades separadas umas das outras na direcção dos signaes desejados por um espaço que é uma fracção apreciavel do comprimento de uma onda e as filas separadas umas das outras em uma direcção perpendicular á direcção dos signaes per uma distancia, que é uma fracção apreciavel do comprimento de uma onda dos signaes a serem recebidos;

9, uma installação radio-receptora, de accôrdo com a reivindicação 6 ou 8, caracterizada por linhas de transmissão de preferencia equibradas, ligando cada unidade da antenna com o apparelho receptor;

10, uma installação radio-receptora, de accôrdo com a reivindicação 9, caracterizada pela provisão de meios no apparelho receptor para regular a phase e intensidade das correntes impressas de cada linha de transmissão sobre o apparelho receptor;

11, uma installação radio-receptora, de accôrdo com a reivindicação 9, caracterizada pela provisão de meios para modificar a curva directiva de cada unidade da antenna;

12, uma installação radio-receptora, de accôrdo com a reivindicação 11, caracterizada pela provisão de meios em uma estação receptora para seleccionar separadamente, de cada unidade, correntes de uma phase e intensidade desejadas e imprimir as correntes assim seleccionadas sobre um apparelho receptor;

13, o modo de fazer funccionar uma installação radio-receptora, de accôrdo com reivindicação 1 ou 7, caracterizada pelo facto de que consiste em imprimir sobre o apparelho receptor correntes de intensidades desejadas das differentes unidades e variar a phase das differentes correntes impressas sobre o apparelho receptor para eliminar a interferencia de uma direcção dada;

14, o methodo de accôrdo com a reivindicação 13, caracterizado pelo facto de que correntes das mesmas intensidades das differentes unidades são impressas sobre o apparelho receptor;

15, uma modificação do methodo, de accôrdo com a reivindicação 13 ou 14, caracterizada pelo facto de que as correntes impressas sobre o apparelho receptor são seleccionadas com referencia á phase, e as intensidades relativas das diferentes correntes são variadas para eliminar a interferencia de uma direcção dada.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1924.—Por procuração, *Pedro Americo Werneck*.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	á vista
Sobre Londres	7 3/8	7 5/16
Sobre Paris	$252	$254
Sobre Italia	—	$274
Sobre Hamburgo (reut-mark)	—	1$615
Sobre Portugal	—	$355
Sobre Belgica	—	$308
Sobre Hespanha	—	$201
Sobre Suissa	—	1$308
Sobre Suecia	—	1$812
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	$255
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$201
Sobre Nova York	—	6$760
Sobre Montevidéo	—	7$010
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	2$824
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	6$400
Sobre Hollanda (florim)	—	2$715
Sobre Japão (yen)	—	3$060
Sobre Rumania	—	$035
Sobre Canadá	—	6$700
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	$965

Moedas

Libras (papel)	31$500
Dollars (papel)	6$850
Liras	$285

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %	620$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	725$000
Apolices emprestimo Nacional de 1903, port.	630$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	690$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	621$000
Apolices diversas emiss es de 1:000$, 5 %, port. (cautela)	617$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	854$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000$, 7 %	816$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	146$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	161$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	140$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	161$000
Apolices emprestimo muncipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	140$000
Banco dos Funccionarios Publicos	48$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	370$000
Banco do Brasil	383$000
Companhia Docas de Santos, nom.	490$000
Companhia Docas de Santos, port.	505$000
Companhia Predial e do Saneamento do Rio de Janeiro	960$000
Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2ª série	72$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	174$000

Vendas por alvará

400 — Banco Mercantil do Rio de Janeiro ..... 370$000

Secretaria da Caarma Syndical do Rio de Janeiro, 1 de Janeiro de 1926. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE CAFÉ

Dia 1 de fevereiro de 192

Termo

Por 10 kilos

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccas
Fevereiro	20$250	26$250	26$050	25$800	11.000
Março	26$900	26$900	26$800	26$700	22.000
Abril	27$150	27$150	27$000	26$900	4.000
Maio	27$350	27$150	27$075	26$900	—
Junho	27$200	26$800	27$000	26$675	—
Julho	27$000	26$800	26$900	26$600	—
		Saccas		Saccas	Saccas
Vendas		26.000		11.000	37.000

Mercado: 1ª e 2ª cotação, calmo.
Disponivel base typo 7, 38$500 por arroba.
Mercado firme.
Vendas 8.999 saccas.
O syndico, *J. Severino*.

Semana de 25 a 30 de janeiro de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DE VENDAS
			Saccas
Janeiro	25$250 a 26$500	25$375 a 26$150	10.000
Fevereiro	25$400 a 26$000	25$350 a 26$375	55.000
Março	26$225 a 27$125	26$000 a 27$100	104.000
Abril	26$400 a 27$200	26$125 a 27$350	35.000
Maio	26$300 a 27$175	26$075 a 27$375	10.000
Junho	26$200 a 27$000	26$050 a 27$000	20.000
	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	145.000	89.000	234.000

Mercado: 1ª cotação, abriu e fechou estavel; 2ª cotação, abriu calmo e fechou estavel.
Disponivel base typo 7, 37$700 a 39$000.
Mercado, abriu e fechou firme.
Vendas, 39.087 saccas.
O syndico, *J. Severino*.

MERCADO DE ASSUCAR

Dia 1 de fevereiro de 1926

Termo

Por sacco

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccos
Fevereiro	69$000	67$000	68$400	67$000	1.000
Março	70$900	70$000	70$400	69$500	5.000
Abril	71$500	71$500	71$200	71$200	1.000
Maio	72$000	72$000	71$300	71$300	21.000
Junho	69$000	68$300	68$300	66$000	1.000
Julho	65$000	65$000	64$700	63$800	1.000
	Saccos		Saccos		Saccos
Vendas	6.000		24.000		30.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, indeciso.
Disponivel, nominal, sacco.
Mercado, firme.
O syndico, *J. Severino*.

Semana de 25 a 30 de janeiro de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DE VENDAS
			Saccos
Janeiro	69$100 a 69$900	69$000 a 69$500	13.000
Fevereiro	69$100 a 70$500	68$900 a 70$300	24.000
Março	71$400 a 72$500	70$600 a 72$300	31.000
Abril	72$300 a 73$300	71$300 a 73$300	22.000
Maio	72$500 a 73$500	71$000 a 73$600	5.000
Junho	68$500 a 70$100	67$800 a 70$200	19.000
Vendas	60.000 saccas	48.000 saccas	114.000

Mercado: na 1ª cotação, abriu e fechou firme; na 2ª cotação, abril firme e fechou calmo.
Disponivel branco crystal, nominal.
Mercado: abriu e fechou firme.
O syndico, *J. Severino*.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 1 de fevereiro de 1926

Por 10 kilos

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Kilos
Janeiro	33$300	33$300	34$500	22$000	—
Fevereiro	34$900	33$700	34$700	33$500	—
Março	34$800	34$000	34$700	33$800	—
Abril	S/v.	35$200	35$500	34$400	—
Maio	36$000	34$500	35$500	34$500	—
Junho	37$000	S/c.	36$500	S/c.	—

	Kilos	
Vendas	309.000	309.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, paralysado.
Disponivel base typo 5, dia 30 de janeiro de 1926, por 10 kilos, 33$ a 34$000.
Mercado, estavel.
Vendas, dia 1 de fevereiro de 1926, 20.000 kilos.

O syndico *J. Severino.*

Preços por:

Typo 3.....	41$200
Typo 4.....	40$100
Typo 5.....	39$600
Typo 6.....	38$800
Typo 7.....	38$000
Typo 8.....	37$200
Preço do typo 7, hoje.....	38$500

Mercado hoje, firme.

O syndico, *J. Severino*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 30

Assucar

	Saccos
Entradas de Pernambuco	1.000
Entradas de Natal	1.000
Total.....	2.000
Sahidas	3.274
Existencia	205.076

Mercado, firme.

Preço do branco crystal, nominal.

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Sahidas	805
Existencia	16.665

Mercado, estavel.

Preços por 10 kilos.

Serrões	44$000 a 45$000
Primeiras sortes	41$000 a 42$000
Medianos	33$000 a 34$000
Paulista	33$000 a 34$000

Café

	Saccas
Entradas	10.178
Sahidas	15.077
Existencia	324.055

Mercado firme:

PREÇOS CORRENTES DO MERCADO

(Atacado)

Semana de 25 a 30 de janeiro de 1926

Arroz brilhado de 1ª, 60 kilos.....	95$000	a	100$000
Arroz brilhado de 2ª, 60 kilos.....	85$000	a	90$000
Arroz especial, 60 kilos.....	90$000	a	95$000
Arroz superior, 60 kilos.....	80$000	a	85$000
Arroz bom, 60 kilos.....	70$000	a	75$000
Arroz regular, 60 kilos.....	65$000	a	68$000
Assucar refinado de 1ª, kilo.....	$	a	1$360
Assucar refinado de 2ª, kilo.....	$	a	1$300
Assucar refinado de 3ª, kilo.....	$	a	1$160
Bacalhão especial, 58 kilos.....	135$000	a	145$000
Bacalhão superior, 58 kilos.....	110$000	a	120$000
Batatas especiaes, kilo.....	$560	a	$680
Banha	230$000	a	245$000
Carne de porco salgada, kilo.....	4$200	a	4$400
Xarque, manta, Rio da Prata, kilo.....	2$000	a	2$900
Farinha de Mandioca de 1ª, 50 kilos.....	32$000	a	33$000
Farinha de mandioca de 2ª, 50 kilos.....	24$000	a	25$000
Farinha de mandioca de 3ª, 50 kilos.....	23$000	a	23$500
Farinha de mandioca grosa, 50 kilos.....	21$000	a	22$000
Feijão preto especial, 60 kilos.....	39$000	a	40$000
Feijão preto regular, 60 kilos.....	25$000	a	28$000
Feijão preto mulatinho, 60 kilos.....	45$000	a	46$000
Feijão branco commum, 60 kilos.....	48$000	a	50$000
Feijão manteiga, 60 kilos.....	73$000	a	75$000
Feijão de côres não especificadas, 60 kilos	44$000	a	46$000
Milho vermelho superior, 60 kilos.....	19$000	a	20$000
Milho misturado e regular, 60 kilos.....	15$000	a	17$000
Toucinho, kilo	3$000	a	3$200

O syndico, *J. Severino*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	300:804$739	200:628$478	500:833$217	Domingo	Domingo	Domingo
Renda até.....						
Total.....						
Differença para mais.....						

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3$637).....	1.109:057$072
Renda-papel.....	200:028$478
Total.....	1.309:085$550
Papel e ouro convertido até	
Total em papel.....	

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1925 — BOLETIM DA RENDA ARRECADADA NO MEZ DE JANEIRO DE 1926

§§ da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	RECEITA ORDINARIA			
	RENDA DOS IMPOSTOS			
	Importação, portos, entradas, sahidas e estadia de navios e addicionaes :			
1	Direitos de importação para consumo..... 60 °/₀, ouro e 40 °/₀, papel.....	5.035:706$166	3.361:545$971	
	60 °/₀, ouro, cobrado em papel.....	.....	5:452$110	
	Agio sobre os 60 °/₀, ouro.....	.....	14:803$240	
3	Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	10:452$645	7:471$479	
5	0,2 % de Hollerith	10:367$313	6:902$379	
6	Taxa de estatistica.....	.....	33:690$643	
7	Imposto de pharóes.....	13:300$000		
9	10 °/₀ sobre o exp. dos gen. livres de direitos de consumo.....	1:082$003	733$066	
10	2 °/₀, ouro, sobre o valor da importação..... 2 °/₀, ouro.....	668:521$018		
	2 °/₀, ouro, cobrado em papel.....	.....	170$510	
	Agio sobre os 2 °/₀, ouro.....	.....	330$970	
11	Taxa de um a 5 réis por kil. de merc. carreg. ou descar.....	.....	178:936$034	9.349:519$112
	Imposto de consumo:			
12	Fumo	.....	7:285$600	
13	Bebidas.....	.....	205:297$380	
14	Phosphoros.....	.....		
15	Sal.....	.....	157:293$000	
16	Calçado	.....	907$500	
17	Perfumarias.....	.....	192:413$070	
18	Conservas.....	.....	149:702$000	
19	Vinagre.....	.....	52$100	
20	Velas	.....		
21	Bengalas.....	.....	4:477$500	
22	Tecidos	.....	4.309:725$940	
23	Artefactos de tecidos.....	.....	51:819$605	
24	Vinhos estrangeiros.....	.....	395:989$250	
25	Papel de forrar casas.....	.....	72$130	
26	Cartas de jogar.....	.....	4:336$000	
27	Chapéos.....	.....	3:395$300	
28	Discos para gramophones.....	.....	1:470$200	
29	Louças e vidros.....	.....	27:565$240	
30	Ferragens.....	.....	1:917$000	
32	Manteiga.....	.....	9$630	
33	Joias, obras de ourives e objectos de adorno (imp. de 2 °/₀).....	.....	10$000	
34	Movcis.....	.....	1:210$200	
35	Armas de fogo.....	.....	7:412$300	
36	Lampadas electricas.....	.....	29:877$350	
37	Queijos ou requeijão.....	.....	2:867$000	
39	Tintas.....	.....	21:383$510	
40	Sello sanitario	.....	87:659$740	
42	Leques	.....	171$300	
43	Bôas, pellos, pelles de agasalho, manchons e semelhantes.....	.....		
44	Luvas.....	.....	1:766$200	1:843:030$975
	Impostos sobre circulação:			
45	Imposto do sello.....	83$000	6:381$069	6:464$069
	Impostos sobre a renda:			
50	Imposto sobre vencimentos.....	.....		
	RENDAS PATRIMONIAES			
61	Renda dos proprios nacionaes.....	.....		
	RENDAS INDUSTRIAES			
70	Renda da Imprensa Nacional e *Diario Official*.....	.....	1:214$400	
87	Dita arrecadada nos Consulados.....	.....		
88	Dita da Assistencia a Alienados.....	.....	1:905$536	
89	Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....	.....	36:295$939	29:415$775
	A transportar.....	.....	.....	11.243:489$931

§§ da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	Transporte			11.243:439$931
	RECEITA EXTRAORDINARIA			
103	Montepio dos Empregados Publicos		3:211$938	
104	Indemnizações		245$293	
113	Venda de generos e proprios nacionaes		352$513	3:809$744
	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL			
	Fundo de resgate do papel-moeda			
3	*Todas e quaesquer rendas eventuaes*			
	Multas de expediente e por infracção do regulamento		38:207$977	
	Renda da Typographia e do «Boletim da Alfandega»		1:617$500	
	Expediente de 3% das arrematações para consumo		1:513$950	
	Marcação de animaes		—	
	Producto de apprehensões para a Fazenda Nacional		780$200	
	Depositos transferidos á receita		—	
	1% sobre consignações em folha		348$651	
	Outras rendas		—	42:468$278
	Fundo de garantia do papel-moeda			
1	Quota de 3%, ouro, sobre todos os direitos de impressos para consumo	—	—	
	DEPOSITOS			
	Diversos	104$812	434:342$323	
	0,2 % para custear os serviços Hollerith	—	—	434:447$135
	MESA DE RENDAS DE MACAHÉ			
	Saldo recolhido		33:000$000	33:000$000
	Consignações		41:205$499	41:205$499
				11.798:820$587

RENDA TOTAL

Em ouro	5.739:616$957
Em papel	6.058:803$630
Total geral	11.798:420$587

Valor da quota 50$100.

Confere na importancia de onze mil setecentos e noventa e oito contos quatrocentos e vinte mil quinhentos e oitenta e sete réis, sendo em ouro cinco mil setecentos e trinta e nove contos seiscentos e dezeseis mil novecentos e cincoenta e sete réis e em papel seis mil e cincoenta e oito contos oitocentos e tres mil seiscentos e trinta réis.

Segunda Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926. — O 2º escripturario, *Prado Carvalho*. O chefe interino, *João de Araujo Romêro*.

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada em 1º de fevereiro de 1926..... 563:840$438

EDITAES E AVISOS

CAMARA DOS DEPUTADOS

Concurrencia para a publicação do Livro Centenario da Camara dos Deputados

Do ordem do Sr. 1º Secretario, faço publico que está aberta a concurrencia para a publicação do Livro Centenario da Camara dos Deputados, obedecendo ao seguinte criterio:

Edição — 5.000 exemplares, sendo 4.400 em brochuras, 500 encadernados em encadernação commum, meio chagrin e 100 em encadernação de luxo;

O preço deve ser dado para pagina em quarto — 32×24;

O numero de paginas é calculado, mais ou menos, em 800;

O livro deverá estar devidamente impresso e entregue até 30 de abril vindouro.

Os originaes serão entregues até o dia 10 de fevereiro.

As propostas devidamente fechadas deverão ser entregues na Secretaria da Camara até o dia 5 de fevereiro proximo.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — *Rodolpho Custodio Ferreira*, director.

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

DISTRICTO ELEITORAL DE SANTO ANTONIO

Decima Quinta Secção

O Dr. Ernesto Mendonça de Carvalho Borges, 3º supplente do Juizo da 2ª Pretoria Civel, tendo convocado os eleitores desta secção, em edital publicado no *Diario Official*, para no dia 1 de fevereiro corrente, ás 16 horas, apresentarem, de accôrdo com a lei, as indicações para mesarios da secção, compareceram nove eleitores, tendo cinco apresentado officios indicando o eleitor da mesma secção José Ribeiro da Silva, e quatro indicando o eleitor Guilherme Augusto de Azeredo.

Fica, assim, assignado o prazo legal de oito dias, para quaesquer reclamações.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Ernesto Mendonça de Carvalho Borges.*

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

OITAVA SECÇÃO ELEITORAL DO DISTRICTO MUNICIPAL DO MEYER

O Dr. José de Oliveira Machado, escrivão do Segundo Officio do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, presidente da Oitava Secção Eleitoral do Districto Municipal do Meyer:

Faz saber a todos os que o presente edital virem, e bem assim, a quem interessar possa, que, tendo sido indicados na audiencia extraordinaria realizada a 25 de setembro do anno proximo findo, Virgilio Claudio da Silva e Orlando de Verney Campello para mesarios da Oitava Secção Eleitoral do Districto Municipal do Meyer, e não tendo sido offerecida pelos interessados, dentro do prazo legal que lhes foi assignado, reclamação alguma contra essas indicações, foram aquelles cidadãos considerados eleitos para servirem como mesarios da referida secção eleitoral. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente para ser publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e seis. — *José de Oliveira Machado*, presidente da mesa.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE UMA ARMAÇÃO EXISTENTE NA 2ª SECÇÃO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* n. 20, de 27 de janeiro de 1925, a pags. 2.070.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 27 de janeiro de 1926. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho.*

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitario em vigor, fica, por este segundo edital, citado o responsavel pelo predio n. 4 da avenida Gomes Freire, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer á Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, sita á rua Buenos Aires n. 238, sobrado, afim de tomar conhecimento do termo de intimação n. 366, expedido para o alludido immovel.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 27 de janeiro de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.091, do regulamento sanitario em vigor, fica, por este 2º edital, citado o responsavel pelo predio n. 4 da avenida Gomes Freire, a, no prazo de cinco dias, contados desta data comparecer á Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, sita á rua Buenos Aires n. 158, sobrado, afim de tomar conhecimento do termo de intimação n. 636, expedido para o alludido immovel.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 27 de janeiro de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Internato do Collegio Pedro II

(CONCURSO PARA PROFESSORES CATHEDRATICOS).

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 15 1/2 horas do dia 14 de abril de 1926, se acha aberta nesta secretaria a inscripção do concurso para professor cathedratico de portuguez, latim, physica, chimica, historia universal e para o logar de professor de desenho.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approvado pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica sobre assumpto sorteado;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foram sorteados os seguintes pontos: Para portuguez, da influencia do tupy no portuguez; para latim, Epigraphia latina; para physica, da tensão superficial; para chimica, estructura atomica, e para historia universal, a idéa da independencia na America.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como, 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que, porventura, haja publicado.

Para o concurso de desenho bastarão uma prova pratica e uma prova didactica oral.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os artigos 150 a 170, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo, relativos aos concursos.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 15 de outubro de 1925. — *João Torres*, secretario.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Manoel A. Machado	33	Automovel	28	Janeiro	1926	Desobediencia ao signal	Motorista.
Edgard Amaral	66	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»
Raymundo Damião	1.013	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
J. D. I. Corrêa	1.122	»	»	»	»	» » »	»
Light and Power	1.150	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
A. Vasconcellos	1.274	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»
Raymundo Muniz	1.433	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
D. Annita Wright	1.845	»	»	»	»	Cortar um cortejo	»
João Ferreira	1.937	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Motorista.
Manoel Freitas	1.965	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Joaquim A. Bastos	2.30	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Stemberg & Comp.	2.379	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
Stemberg & Co. p.	2.379	»	»	»	»	» » »	»
Albano R. Lima	2.637	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»
José Santos Azevedo	2.863	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Alfredo Vieira Santos	3.106	»	»	»	»	» » »	»
Luiz S. S. Filho	3.340	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
Antonio Rezende	3.377	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
Francisco R. Barro	3.719	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
Salvador Loureiro	3.795	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Milton F. Araujo	3.818	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Companhia Commercial Maritima	3.872	»	»	»	»	Meio fio e bonde	Proprietario.
Antonio Francisco	4.105	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
Manoel Vaz Vieira	4.144	»	»	»	»	Fazer volta em logar não permittido	»
João Mathias Nascimento	4.163	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
José Pinto Moura	4.229	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
José Rodrigues Gaze	4.311	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
Daniel F. Costa	4.504	»	»	»	»	» » »	»
G. Araujo Rodrigues	4.654	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Antonio R. F. Botelho	4.675	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
C. Irajá	4.915	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
W. Nascimento	5.214	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Wilson King & Com.	5.216	»	»	»	»	Lanterna apagada	Proprietario.
Francisco Pires	5.369	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Miguel O. Zar	5.410	»	»	»	»	Dar direcção a outro	»
J. Moreira A. Cruz	5.419	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
H. R. Andrade	5.420	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
Luiz F. Gonçalves	5.474	»	»	»	»	» » »	»
Domingos G. Cruz	5.641	»	»	»	»	» » »	»
F. Rodrigues Pontes	5.732	»	»	»	»	» » »	»
Elisa S. Lamberte	5.800	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
Paulo C. Paz	5.961	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
A. Antonio Saraiva	5.986	»	»	»	»	» » »	»
José A. Santos	6.131	»	»	»	»	» » »	»
Erick Bohn	6.146	»	»	»	»	» » »	»
Estevão Luccas	6.594	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Francisco A. Mello	6.644	»	»	»	»	Voltar em logar não permittido	Proprietario.
Durval Abreu	6.710	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
Domingos G. Leite	6.991	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
A. Netto Araujo	7.152	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
A. F. Guimarães	7.155	»	»	»	»	» » »	»
A. Pedreira Duprat	7.213	»	»	»	»	» » »	»
Antonio Santos	7.240	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
Companhia Civil Hydraulica	7.260	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
A. Martins Vieira	7.369	»	»	»	»	Angariar passageiros	Motorista.
José F. Zacarino	7.434	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
A. Cardoso Vianna	7.543	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
A. Silva Barbosa	7.738	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
João Duarte	7.793	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Motorista.
J. Custodio Araujo	7.902	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
Manoel Lopes	7.923	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
L. Fernandes	8.066	»	»	»	»	» » »	»

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. Augusto Abreu	8.075	Automovel	28	Janeiro	1926	Desobediencia ao signal	Motorista.
José da Silva	8.146	»	»	»	»	» » »	»
Studebaker do Brasil	8.212	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
C. Ferreira de Souza	8.223	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Manoel da Silva	8.255	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»
Nagib Assaf	8.296	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
M. Lourenço	8.330	»	»	»	»	Angariar passageiros	Motorista.
M. Santos Bartholo	8.354	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Pedro Silva Pinto	8.547	»	»	»	»	» » »	»
A. Carlos Machado	8.816	»	»	»	»	» » »	»
Genario Silva	8.922	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»
F. Francisco Cordão	9.043	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Ernesto Igel	9.061	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
L. C. Gonçalves	9.386	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Proprietario.
Brasil Auto Limitada	9.388	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
Brasil Auto Limitada	9.404	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
M. J. Coelho	162	»	29	»	»	» »	»
Antonio Dias	529	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»
Dionysio Pires	865	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista
Alvaro C. Araujo	1.070	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
Deocleciano Lisboa	1.831	»	»	»	»	Desuniformisado	»
J. A. Moreira	2.927	»	»	»	»	»	»
G. Gabriel Merlin	3.107	»	»	»	»	»	»
Luiz Ferreira	3.180	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
M. Rodrigues Morillo	3.261	»	»	»	»	» » »	»
A. Marinho Pinto	3.391	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
J. Sá Bernardino	3.448	»	»	»	»	» »	»
A. Bento Velloso	3.554	»	»	»	»	Dá dirccaão a outro	»
A. Duarte Amaral	3.569	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Helena de Franco	3.750	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Studebaker do Brasil	4.043	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Companhia Maritima	4.393	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Bernardino Motta	4.397	»	»	»	»	Angariar passageiros	Motorista.
A. Rodrigues Santos	4.606	»	»	»	»	Volar em logar não permittido	»
Luses & Comp	4.816	»	»	»	»	Voltar em logar não permittido	Proprietario.
Expresso Federal	4.920	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
J. F. Azevedo	4.979	»	»	»	»	» » »	Motorista.
M. Loureiro Cunha	5.154	»	»	»	»	Desuniformisado	»
Waldemar Nascimento	5.214	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
Mario B. Diniz	5.232	»	»	»	»	Falta de matricula	»
José P. R. Paranhos	5.567	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
J. Albuquerque	5.775	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Motorista.
Luiz Mendonha	6.465	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
Francisco A. Mello	6.674	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Proprietario.
A. Gonçalves	6.755	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista
José R. Teixeira	6.909	»	»	»	»	Interromper o transito	»
F. Di Pugia	6.927	»	»	»	»	» » »	»
João Baptista	6.972	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
A. Martins	7 004	»	»	»	»	Dá direcção a outro	»
J. M. Fernandes	7.006	»	»	»	»	Linha dupla	»
Julio Santos	7.105	»	»	»	-	Excesso de velocidade	»
Alexandre Ferreira	7.156	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
A. José Oliveira	7.202	»	»	»	»	» » »	»
V. De Virgillius	7.210	»	»	»	»	Contra mão	Proprietario.
Antonio Santos	7.240	»	»	»	»	Abandonado	Motorista.
Francisco M. Costa	7.270	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»
M. Ormen Zurle	7.356	»	»	»	»	Voltar em logar não permittido	Proprietario.
A. Silva Ramos	7.370	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
José Mendes	7.437	»	»	»	»	» »	»
Herminio Alves	7.4 0	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
J. Salvador Filho	7.555	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
Topasio Terra	7.574	»	»	»	»	» » »	»
A. Rodrigues	7.589	»	»	»	»	» » »	»
B. Ferreira de Souza	7.607	»	»	»	»	» » »	»
José F. Zucarino	7.67?	»	»	»	»	Angariar passageiros	Proprietario.
Luigi G. Moro	7.931	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Mestre Blatgé	8.113	Automovel	29	Janeiro	1926	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Manoel C. Galvão	8.124	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Metre Blatgé	8.328	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
A. Antonio Pinho	8.337	»	»	»	»	Angariar passageiros	Motorista.
M. Gomes Abreu	8.511	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
José Reis	8.608	»	»	»	»	Voltar em logar não permittido	»
Domingos Alves	8.703	»	»	»	»	Abandonado	»
M. Rezende	8.903	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
L. Ferrari	9.027	»	»	»	»	» » »	»
José M. Lopes	9.214	»	»	»	»	» » »	»
José P. Magalhães	9.281	»	»	»	»	» » »	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 1 de fevereiro de 1926. — Pelo inspector, *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorneiro

Chamada para o dia 2 do corrente, ás 8 1|2 horas, nesta inspectoria:

Manoel Joaquim Tavares, Frederico Chaves, João Corrêa, Vicente Thomé da Silva, Joaquim dos Prazeres Oliveira, Manoel Pereira Dutra, Manoel Martins de Carvalho, Carlos Mendes dos Santos, Manoel Duarte da Fonte e Luiz Pimentel da Silva.

Exame de motorista

Chamada para o dia 2 do corrente, ás 12 1|2 horas, nesta inspectoria:

Manoel da Silva Nogueira, Alberlino de Oliveira Castro, Manoel de Souza da Rocha, Arlindo Martins, José Meninato, Antonio Joaquim da Silva, José Simões Tremoço e Alfredo da Rocha Amaral.

Turma supplementar:

Firmino de Andrade Monteiro, Antonio Gomes Corrêa, Severino Pereira da Cruz, Manoel Lopes Milheiro, José Alves Carvalho, José Pereira Queiroz e Carlos Moraes Pereira.

Prova pratica:

Antonio Ferreira e Zair Lenchi.

Inspectoria de Vehiculos, em 11 de fevereiro de 1926. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 6

Brasil-Estado de São Paulo

Apagamento da luz do posto automatico do systema Barbier, Benard et Turenne, em Ubatuba, no Estado de São Paulo.

(N. 143-A da lista de pharóes)

Avisa-se aos navegantes que se acha apagado o posto de luz da ponta do Carussumirim, entrada de Ubatuba, no Estado de São Paulo.

Novo aviso communicará o restabelecimento da luz.

Coordenadas:

Lat. 23° 26' 45" S.
Long. 43° 03' 00" W Gw.

Terceira Divisão da Directoria de Navegação, Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1926. — *João José Bittencourt Calazans*, capitão de corveta.

Escola Naval

INSCRIPÇÃO Á MATRICULA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, vice-director, director, interino, de accôrdo com o artigo 87 do regulamento em vigor, faço publico, para conhecimento dos interessados que estão abertas na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, as inscripções á matricula para preenchimento de quinze (15) vagas no curso desta escola sendo que um quarto destas vagas, de accôrdo com o artigo 90 do regulamento acima citado competem a alumnos do Collegio Militar que tenham o curso completo e as tres melhores classificações.

Artigo 84. Ninguem será admittido á inscripção á matricula na Escola sem provar:

1°, que é brasileiro, salvo si o Governo permittir a matricula, na escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2°, que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3°, que a sua idade está comprehendida entre 16 a 18 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4°, que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5°, foi approvado pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspeccionados pelo Conselho Superior do Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria, trigometria rectilinea e physica e chimica.

Artigo 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nelle declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim a completar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, em 8 de janeiro de 1926. — *João Amorim Junior*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, de accôrdo com as disposições em vigor, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exercito, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno goso de seus direitos civis, menor de 28 annos (certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada, registrado no Departamento Nacional de Saude Publica e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento). Todos os documentos

deverão ter as respectivas firmas reconhecidas por tabellião.

Provará mais cada candidato que possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude perante uma Junta Militar de Saude.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 15 de dezembro de 1925. — Dr. *Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do Gabinete.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

De accôrdo com o paragrapho 4° do artigo 119 do Regulamento do Serviço Militar, todo o cidadão que se julgar com direito a isenção do serviço militar, deve apresentar os documentos exigidos pelo artigo 124, até 30 de abril, nas Juntas de Alistamento Militar, bem assim neste mesmo prazo devem renovar os mesmos documentos os alistados que foram isentos nos annos anteriores, para ser tudo resolvido pela Junta de Revisão e Sorteio, que funccionará de 15 de maio a 15 de julho, do corrente anno.

Quartel General na Praça da Republica, 29 de janeiro de 1926. — General graduado *Antonio José Leal*, chefe da circumscripção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DOS REPAROS DO PISO E TECTO DO ANDAR TERREO DO PALACIO DOS ESTADOS, NA PARTE OCCUPADA PELA DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE POVOAMENTO.

De accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, contida no officio n. 537, de 26 de novembro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, serão recebidas na Terceira Secção desta Directoria Geral do Serviço de Povoamento, por uma commissão de tres funccionarios precedida pelo chefe da mesma secção, no dia 2 de fevereiro proximo futuro, ás 14 horas, propostas para a execução dos reparos de que trata este edital, conforme as especificações adeante discriminadas e as seguintes condições:

I

Os interessados deverão comparecer na referida secção até o dia 1 de fevereiro, ás 14 horas, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional 1:000$, em dinheiro que garantirá a apresentação de sua proposta.

II

As propostas em tres vias, sendo uma devidamente sellada, todas datadas e assignadas, serão fechadas em um envolucro lacrado, com a declaração do nome do proponente e indicação precisa do logar onde é estabelecido. Em outro envolucro serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do Thesouro Nacional, provando ter sido feito o deposito e quitação de impostos federaes e municipaes.

III

As propostas não deverão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço e prazo que o proponente offerece para caso e execução de reparos, que deverão ser escriptos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não publicadas neste edital de concurrencia, nem propostas que contenham uma reducção sobre a mais barata.

IV

A preferencia para a execução dos reparos caberá áquelle que apresentar preço mais reduzido, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, será preferido aquelle que em carta fechada fizer maior reducção.

V

O proponente preferido, no acto de assignar o respectivo contracto, apresentará o recibo do Thesouro Nacional provando ter feito o deposito de 2:000$, em dinheiro.

VI

O contractante obriga-se a cumprir as especificações que acompanham este edital.

VII

Antes da assignatura do contracto, a concurrencia poderá ser annullada, sem que por isso tenham os concurrentes direito á indemnização alguma.

VIII

O prazo para a terminação dos reparos será no maximo de 30 dias, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

IX

O contractante ficará sujeito á multa de 100$ por dia que exceder do prazo estipulado na sua proposta; quando o excesso attingir a 15 dias, correspondendo a 1:500$, o contracto será rescindido, perdendo o contractante além da multa, a caução de que trata a clausula 5ª e o mais que lhe fôr devido.

X

Ao engenheiro encarregado de fiscalizar a execução dos reparos, caberá resolver as duvidas que, porventura, possam sobrevir, podendo o contractante formular, por escripto, dentro de 24 horas as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quaes serão remettidas ao Sr. director geral para resolver.

XI

Todas as penas estabelecidas no edital, inclusive a rescisão do contracto, serão impostas administrativamente pelo Sr. director geral por proposta do engenheiro fiscal, com recurso para o Sr. ministro, independente de acção ou interpellação judiciaria, não tendo o contractante, por motivo dellas direito a indemnização por damnos, lucros cessantes, antecipação de despezas ou outro qualquer motivo.

XII

O serviço será executado com o melhor acabamento e todos os materiaes empregados serão de primeira qualidade, a juizo do engenheiro fiscal.

XIII

As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da caução de que trata a clausula 5ª deste edital, obrigando-se o contractante a integralizal-a sempre que desfalcada pelas multas em que incorrer, dentro de 48 horas que se seguirem ao desfalque.

XIV

Não serão acceitas propostas superiores a 13:952$, importancia em que foram orçados os reparos de que se trata.

XV

O pagamento será feito em uma só prestação no Thesouro Nacional, quando concluidos os reparos e acceitos pelo engenheiro fiscal.

XVI

O proponente preferido que dentro de 5 dias uteis de expediente, contados da data da publicação do edital de chamada no *Diario Official*, não comparecer na Terceira Secção para assignar o contracto, perderá a caução de que trata a clausula 1ª do edital, sendo aberta nova concurrencia.

XVII

Todos os materiaes a empregar nos reparos serão de 1ª qualidade, e fornecidos pelo contractante, podendo ser rejeitados todos aquelles que, a juizo do engenheiro fiscal, não satisfizerem aquella condição, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra no prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100$ por dia de excesso; si a fiscalização entender conveniente a retirada será feita por conta do contractante independentemente da multa acima prescripta.

XVIII

Todas as despezas inherentes ou necessarias aos reparos de que se trata, correrão por conta exclusiva do contractante como: demolições, levantamentos de andaimes, remoção de entulhos, etc.

XIX

O contractante obriga-se a respeitar todas as leis e regulamentos federaes e municipaes relativos ao objecto desta concurrencia e, bem assim, o que fôr determinado pelo director geral do Serviço de Povoamento.

XX

O piso na parte occupada pela Directoria Geral do Serviço de Povoamento, nos pontos damnificados e naquelles em que a argamassa se achar solta, será picado para receber nova argamassa de composição e côr identica á primitiva.

XXI

O piso da portaria será todo picado, sendo feito um rebaixo de quatro centimetros no concreto, para o fim de receber a argamassa com o traço de 1:2 de cimento e areia, destinada a fixar o ladrilhamento que será collocado em todo esse compartimento. O ladrilhamento será ceramico nacional, escolhido pelo engenheiro fiscal.

XXII

Os tectos damnificados das salas serão picados e rebocados com gesso e cal na proporção de 2 de gesso para 1 de cal, reboco esse que deverá ser modelado no existente, com um e meio centimetros de espessura.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 16 de janeiro de 1926. — *Dulphe Pinheiro Machado*, director geral.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO ORDINARIO DE FERRAGENS, MACHINAS, ELECTRICIDADE, MADEIRAS E ARTIGOS DIVERSOS

Devidamente autorizado pelo Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que nesta directoria serão recebidos dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, conforme o que dispõem os arts. 757 e 762 do Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade Publica, requerimentos de inscripção dos interessados no fornecimento de ferragens, machinas, electricidade, madeiras e artigos diversos, durante o exercicio de 1926, no dia nove (9) de fevereiro corrente, ás 13 horas, no 4º andar do Palacio dos Estados, mediante as seguintes condições:

I

Os negociantes que desejarem concorrer deverão requerer préviamente a esta directoria, até a vespera do dia marcado para a abertura das propostas, juntando os documentos que provem a sua idoneidade, especialmente a prova de pagamento dos impostos federaes e municipaes a que os requerentes estiverem sujeitos como negociantes dos artigos a fornecer e recibo de pagamento de imposto sobre a renda ou prova de que estão isentos do mesmo, não sendo acceitas as propostas dos negociantes que não tenham satisfeito essas exigencias dentro do prazo acima estipulado.

II

As propostas, em tres vias, devidamente sellada a primeira via, deverão conter a declaração de completa submissão ás condições deste edital, mencionarão os nomes dos artigos, os quaes serão rigorosamente os abaixo referidos, e os preços escriptos em algarismos e por extenso, sem emenda, entrelinhas ou rasuras; não sendo tomadas em consideração quaesquer modificações deste edital que as mesmas contenham, nem as que offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

III

Os preços offerecidos pelos negociantes vigorarão por quatro mezes do exercicio de 1926, considerando-se prorogado por igual prazo, successivamente, até a terminação do exercicio financeiro, si antes de quinze dias da terminação do mesmo prazo o negociante não declarar que não deseja a prorogação ou si esta Directoria não fizer igual declaração.

IV

As propostas serão rubricadas pelo presidente da commissão, podendo e convindo que cada concorrente rubrique as dos demais.

V

O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante preferido recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma dos futuros fornecimentos e de correr por conta delle, a differença que houver, nos preços das encommendas referentes aos actuaes fornecimentos adquiridos na praça directamente pelo actuaes fornecimentos adquiridos na praça directamente pelo Governo.

No caso de mais de um negociante offerecer preço igual, será immediatamente procedido ao desempate, por propostas addicionaes, procedendo-se a sorteio, quando esse preço ainda não seja differente.

VI

Depois de feita a adjudicação pelo Director, serão as propostas apresentadas publicadas em quadro comparativo de preços, no qual haverá uma columna, mencionando o negociante a quem tenha sido adjudicado o fornecimento, ficando o mesmo obrigado ao fornecimento desde a data dessa publicação, dos artigos que lhe couberem, dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido, si se tratar de artigos promptos no mercado, e, no caso de serem artigos a confeccionar, nos prazos que lhe forem concedidos.

VII

Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accôrdo com as especificações da relação que a este acompanha, sendo rejeitados os que não estiverem nessas condições, devendo os proponentes apresentar suas amostras, ficando archivadas nesta Directoria as que forem escolhidas para os fornecimentos, quando assim fôr exigido.

VIII

Os artigos serão entregues, á custa dos fornecedores, no Almoxarifado desta Directoria, exceptuados, porém, os que se destinarem ás estações da rêde meteorologica, os quaes serão entregues nos logares onde tenham de ser despachados, correndo o acondicionamento e transporte por conta desta Directoria.

IX

Fica livre ao Governo a acquisição de artigos em quantidade que precisar, obrigando-se o fornecedor a manter seus preços durante o prazo em que vigorar sua proposta.

X

O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, no todo ou em parte, desde que ache motivo para isso.

XI

O presente edital, de accôrdo com o art. 17 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro ultimo, será publicado uma só vez.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926.—*Sampaio Ferraz*, director.

Ferragens, ferramentas, etc.

Alicate com profundidade n. 138, de Carl Dierkes, um.
Alicate de força dupla n. 231 — 63 m/m, de Carl Dierkes, um.
Alicate de força dupla n. 231 — 78 m/m, de Carl Dierkes, um.
Alicate de gazista n. 238 — 200 m/m, de Carl Dierkes, um.
Alicate de gazista n. 238 — 250 m/m, de Carl Dierkes, um.
Arranca pregos n. 400 — 300 m/m, de Carl Dierkes, um.
Alicates para telegraphos n. 203, de Carl Dierkes, um.
Alicates n. 206, com 6", de Carl Dierkes um.
Alicates n. 206, com 8", de Carl Dierkes, um.
Alicates n. 206, com 10", de Carl Dierkes, um.
Alicate bico redondo n. 213, de 7", de Carl Dierkes um.
Alicate bico redondo n. 213, de 8", de Carl Dierkes, um.
Alicate biço chato n. 214, de 7", de Carl Dierkes, um.
Alicate bico chato n. 214, de 8", de Carl Dierkes, um.
Alicate torquez n. 217, de 8", de Carl Dierkes, um.
Alicate para cortar arame n. 224, de 63 m/m, de Carl Dierkes, um.
Alicate para canno n. 453, de 42", Walter Wessel, um.
Arco de Serro n. 503, extensivel, de 12", de R. Gumm, um.
Arco de pua n. 781, nickelado com espheral, de R. Gumm, um.
Amiantho em lençól, qualquer grossura, kilo.
Algarismos de aço temperado de 3 m/m, jogo.
Algarismos de aço temperado de 5 m/m, jogo.
Algarismos de aço temperado de 7 m/m, jogo.
Algarismos de aço temperado de 9 m/m, jogo.
Algarismos de ferro esmaltado, recortados, conforme modelo, um.
Alphabeto de aço de 9 m/m, jogo.
Alphabeto de aço de 10 m/m, jogo.
Alphabeto de aço de 7 m/m, jogo.
Alphabeto de aço de 5 m/m, jogo.
Agua raz rectificada 99 %, em latas de 16 kilos, lata.
Agua raz Pratts, em latas genuinas, lata.
Agua raz Pinheiro, lata com 16 kilos, kilo.
Aldrabas de ferro, envernizadas de 0,10, uma.
Idem, de 0,15 uma.
Idem de 0,20, uma.
Alcool de 36° em latas de 18 litros, lata.
Idem, em cascos de um litro, litro.
Alcool de 40° em latas de 18 litros, lata.
Idem, de cascos de um litro, litro.
Alcool rectificado, 40°, idem, litro.
Algodão em rama, kilo.
Algodão hydrophilo, peça de cinco metros, peça.
Arame galvanizado, para estaes de mastros, 5 m/m, metro.
Idem, idem, 4 m/m, metro.
Arame commum de 16 a 19 m/m, kilo.
Antioxydo em latas de 500 grammas, kilo.
Argentala em pó, kilo.
Argentala em massa, póte.
Areia fina de agua doce, metro cubico.
Argolas com roscas, uma.
Aluminio em chapa, 99 %, kilo.

Aperta cabos de 2 m/m, um.
Aperta cabos de 3 m/m, um.
Aperta cabos de aço galvanizado com dous parafusos de 2 a 12 m/m, um.
Ammoniaco liquido em frascos de 250 grammas, de Merck, vidro.
Auto centrador em aço torneado e frizado, cap. 0 a 38 m/m de diametro, um.
Almotolias nickeladas de 1/2, com mola, bico longo, uma.
Almotolias nickeladas de um litro, com mola, bico longo, uma.
Aço Magic, typo leve, quad., red. ou sext., kilo.
Aço Magic, temperado, quad., red. ou sext., kilo.
Aço Magic ou Kleusa, rapido, quad., red. ou sext., kilo.
Aço Magic, extra-rapido, quad., red. ou sext., kilo.
Aço Magic, para ferramentas, quad., red. ou sext., kilo.
Aço tungsteno para mola, kilo.
Aço doce, red., quad. ou sext. ou exac., kilo.
Azeite doce de 1ª, litro.
Alargadores parallelos, de 1/8, 5/32 e 3/16, jogo.
Alargadores parallelos, de 7/32, 1/4 e 9/32, jogo.
Alargadores parallelos, de 9/32, 5/16 e 11/32, jogo.
Alargadores paralellos, de 3/8, jogo.
Alargadores parallelos, de 7/16, jogo.
Alphabeto de zinco de 30 m/m, W. W. W., jogo.
Alphabetico de zinco de 35 m/m, W. W. W., jogo.
Alphabeto de zinco de 45 m/m, W. W. W., jogo.
Algarismos de zinco de 30 m/m, W. W. W., jogo.
Algarismos de zinco de 35 m/m, W. W. W., jogo.
Algarismos de zinco de 40 m/m, W. W. W., jogo.
Alargadores de expansão de 6, 7, 8 e 9 m/m, jogo.
Arruelas de borracha de 3/8, 1/2 e 5/8, uma.
Astrol, liquido para limpar metaes, litro.
Arame farpado n. 14, em rolos de 400 metros, rolo.
Baldes de ferro zincado, n. 10, um.
Idem, n. 14, um.
Balanças de 1/2 precisão com jogo de pesos de metal sensivel a 200 grammas, uma.
Balança com concha e pesos de metal, com força, cinco kilos, uma.
Balança para pesar canna, americana "Howe", para 20 kilos, uma.
Brochas francezas A. P. legitimas, n. 4, uma.
Idem, n. 6, uma.
Idem, n. 8, uma.
Brochas de cabello, ingleza, para caiação de 3/10 e 4/0, uma.
Breu claro, kilo.
Belmazes de metal, qualquer tamanho, kilo.
Brocas conicas "Mecano", de 6 1/2 m/m, uma.
Brocas conicas "Mecano", de 5 m/m, uma.
Brocas conicas de aço rapido "Mecano", de 1/8", uma.
Idem, de 15/32", uma.
Idem, de 9/16", uma.
Idem, de 15/16", uma.
Idem, de 1 1/8", uma.
Brocas parallelas "Mecano", de 9/32", uma.
Idem, de 3/8", uma.
Idem, de 7/16", uma.
Idem, de 1/2", uma.
Idem, de 3/32", uma.
Idem, de 1/8", uma.
Idem, de 3/4", uma.
Idem, de 1", uma.
Bucha Universal, n. 1, uma.
Bucha Universal, n. 2, uma.
Bucha Universal, n. 3, uma.
Bucha Universal, n. 4, uma.
Bucha Universal, n. 5, uma.
Bucha Universal, n. 6, uma.
Bucha, typo Goodel Pratt, n. 1, uma.
Idem, n. 2, uma.
Idem, n. 3, uma.
Bucha de reducção, n. 1, uma.
Idem, n. 2, uma.
Idem, n. 3, uma.
Idem, n. 4, uma.
Bomba Columbia, n. 0, uma.
Idem, n. 3, uma.
Idem, n. 6, uma.
Bomba Challange, n. 8, uma.
Idem, n. 12, uma.
Borracha em lençól "Magic", qualquer tamanho, kilo.
Betumadeira de 6 m/m, n. 7.551/2, W. W. W., uma.
Idem, de 8 m/m, n. 7.551/2, W. W. W., uma.
Idem, de 10 m/m, n. 7.551/2, W. W. W., uma.
Bico para gaz, simples, uma.
Bujões para canos, de 1/2", um.
Bujões para canos, de 3/4", um.
Bujões para canos, de 1", um.
Bujões para canos, de 1 1/2", um.
Bujões para canos de 2", um.
Bujões para canos, de 2 1/2", um.
Borax em pó "Schuberg", em vidros de 250 grammas, vidro.
Caixa de tarracha, n. 140, de 5-12 m/m, Catal. Carl Dierkes, uma.
Contador de rotações, n. 182, Catal. Carl Dierkes, um.
Chave de parafuso desmontavel, de 200 m/m, Catal. Carl Dierkes, um.
Chave de parafuso, n. 282, de 125 m/m, Carl Dierkes, uma.
Idem, de 150 m/m, Carl Dierkes, uma.
Idem, de 175 m/m, Carl Dierkes, uma.
Idem, de 200 m/m, Carl Dierkes, uma.
Chave de parafuso, n. 284, de 2 m/m de pá, Cat. Carl Dierkes, uma.
Idem, de 3 m/m, idem, Cat. Carl Dierkes, uma.
Chave de parafuso com catraca, n. 288, de 260 m/m, Cat. Carl Dierkes, uma.
Chave de parafuso de pressão, n. 289, de 10", "Edu", Cat. Carl Dierkes, uma.
Chave de parafuso com bomba e hastes, sobresalentes numero 290, 310 m/m, Cat. C. Dierkes, uma.
Chave ingleza, n. 12, uma.
Chave ingleza para parafuso e cano, n. 297, de 380 m/m, Carl Dierkes, uma.
Chaves concavas com abertura, n. 299, de 280 m/m, uma.
Chaves concovas com aberturas, n. 300, de 280 m/m, uma.
Chaves concovas com aberturas, n. 303, de 310 m/m, uma.
Chave ingleza com graduação, dous finos, n. 305, de 280 m/m, uma.
Chave, typo americano, n. 313, de 8 x 10, 12 x 14, 16 x 18, 18 x 20, 22 x 25, jogo com cinco chaves, jogo.
Chaves Stilson, n. 18, uma.
Chaves Stilson, n. 24, uma.
Chaves Jacaré, n. 3, uma.
Chaves Jacaré, n. 4, uma.
Chaves de duas boccas, de 1/8 x 1/4, uma.
Idem, de 3/16 x 5/16, uma.
Idem, de 5/16 x 7/16, uma.
Idem, de 5/8 x 7/8, uma.
Chaves com corrente, n. 2, uma.
Chaves com corrente, n. 4, uma.
Cortadores de tubos, n. 1, com 3 navalhas, um.
Cortadores de tubos, n. 2, com 3 navalhas, um.
Cortadores de tubos, n. 3, com 3 navalhas, um.
Copo de metal para graxa, n. 414, um.
Curvas para oleo, n. 1.871, inglezas, uma.
Copo lubrificador, ns. 2 e 3, Stanfer, um.
Cossinetes redondos, de 1/8, 3/16, 1/4, 5/16 e 3/8 x 1", um.
Cossinetes redondos, de 3/4, 7/8 e 1" x 2", um.
Chaves, formato S, n. 867, uma.
Cabo com mandril e seis jogos de ferros, n. 432, uma
Compasso, n. 766, de 152 m/m, de R. Gumm, um.
Compasso de 494, de 200 m/m, de R. Gumm, um.
Compasso, n. 497, de 200 m/m, de Carl Dierkes, um.
Correia Balata Magic, pollegada, 1".
Correia de couro Magic, pollegada, 1".
Correia de couro duplo Magic, pollegada, 1".
Curvas de aço galvanizado, de 1/2", uma.
Curva de ferro preto, de 1/2", uma.
Curva de ferro preto, de 3/4", uma.
Cano de chumbo, paredes reforçadas, kilo.
Cano de chumbo para gaz, qualquer grossura, kilo.
Cêra virgem, amarella de 1ª qualidade para assoalho, kilo
Cêra de carnaúba, kilo.
Cêra preparada "Royal", genuina, em latas, kilo.
Cimento marca "Buffalo", barrica.
Copos para agua de 1/2 crystal, typo baixo facetado, um
Creolina "Pearson", lata.
Creolina "Cruzwaldina", lata.
Cola da Bahia, de 1ª qualidade, kilo.
Cola-tudo, tubo.
Carvão Cardiff para forja, em pedra, kilo.
Cobre em chapa, de qualquer grossura, kilo.
Cobre em barras, de qualquer dimensão, kilo.
Cabo de aço, flexivel, de 1/8", metro.
Idem, de 1/4", metro.
Idem, de 3/8", metro.
Idem, de 1/2", metro.
Conchas de ferro para solda, de 4", uma.

Cadeados de ferro galvanizado com corrente, um.
Cadeados "Yale" com chave, um.
Cabos de madeira para martellos, um.
Cabos de madeira para limas, um.
Corda chumbada, de superior qualidade, conforme a amostra, peça.
Chapas de ferro esmaltado com uma palavra, de 0,50 x x 0,01, com pinos conicos, uma.
Chapas de ferro esmaltado com 0,20 de largura, centimetro.
Idem, de 0,25 a 0,30 de largura, centimetro.
Cabides nickelados "Paulista" para chapéo e paletots, um.
Chapas de metal, qualquer grossura, kilo.
Chapas de ferro, pretas, qualquer grossura, kilo.
Chinamel para limpar moveis, vidro grande, vidro.
Capacho de arame zincado, trançado, de 0,80 x 0,45, um.
Idem, de 1m,00 x 0,60, um.
Capachos de côco, typo inglez, de 1ª, com barra, de 0,80 x x 0,40, um.
Capacho de côco, typo inglez, de 1ª, com barra, de 1,00 x x 0,50, um.
Capachos de côco, typo inglez, de 1ª, com barra, de 1,00 x x 0,60, um.
Crispidores para fingimento, de 3", um.
Crispidores para fingimento, de 5", um.
Caixa de ferro galvanizada, reforçada, com tampa, para capacidade de 500 litros, uma.
Caixa de ferro galvanizada, reforçada, com tampa, para capacidade de 800 litros, uma.
Caixa de ferro galvanizada, reforçada, com tampa, para capacidade de 1.000 litros, uma.
Caixa de ferro galvanizada, reforçada, com tampa, para capacidade de 1.500 litros, uma.
Chave inglega, typo B. F. N. 112.740, uma.
Chave ingleza, typo B. F. N. 281.996, uma.
Chaves Griffs, n. 522, uma.
Chaves Griffs, n. 523, uma.
Chaves Griffs, n. 524, uma.
Chaves Griffs, n. 525, uma.
Chaves Griffs, n. 526, uma.

Desandadores para machos W. W. W.:

N. 1, um.
N. 2, um.
N. 3, um.
N. 4, um.

Dobradiça, typo 838:

De 2", par.
De 2 1/2, par.
De 2 3/4, par.
de 3", par.
De 3 1/4, par.
De 3 1/2, par.
De 3 3/4, par.
De 4", par.
Dobradiça para abrigo, de metal amarello, par.
Dobradiça para abrigo, de ferro, par.
Dobradiça de ferro nickeladas vae-vem, com mola, de 3", par.
Esquadros, de 5", n. 540, do Cat. W. W. W., um.
Esquadros, de 8", n. 540, do Cat. W. W. W., um.
Esquadros, de 5", n. 680, do Cat. Carl Dierkes, um.
Esquadros, de 8", n. 680, do Cat. Carl Dierkes, um.
Esquadro de 14", n. 540, do Cat. W. W. W., um.
Essencia de terebentina Unic, litro.
Escova para encerrar com peso de ferro, uma.
Escova electrica para encerrar "Utility Floor Machine", completa, uma.
Escova de piassava para lavar casa, uma.
Escova de pita para unhas, uma.
Escarradeira de ferro esmaltado hygienica, uma.
Idem, com pé de ferro, uma.
Espanadores de pennas, de 0,35, um.
Espanadores de pennas, de 0,40, um.
Espanadores de pennas, de 0,50, um.
Espanadores de pennas, de 0,60, um.
Espanadores de pennas, n. 35, com cabo comprido, um.
Estanho em verginhas "Carneiro", kilo.
Estopa branca, commum, de algodão, kilo.
Estopa branca, de linho, kilo.
Escapulas de ferro para canos, de 1/2", uma.
Escapulas de ferro para canos, de 1 1/2", uma.
Escapulas de ferro para canos, de 2", uma.
Escapulas de ferro para canos, de 3", uma.
Escapulas de ferro galvanizado para quadros, de 4", uma.
Escapulas de ferro galvanizado para quadros, de 5", uma.
Escadas nacionaes, de abrir, fortes, com 6 degráos, uma.
Escadas nacionaes, de abrir, fortes, com 12 degráos, uma.
Ferro para soldar, de 1/4, Cat. Carl Dierkes, um.
Ferro para soldar, de 1/2, Cat. Carl Dierkes, um.
Ferro para soldar, de 3/4, Cat. Carl Dierkes, um.
Ferro para soldar de 1", Cat. Carl Dierkes, um.
Ferro para púa, typo suisso, do Cat. Carl Dierkes, n. 380 de 2/32, 2 3/32, 2 4/32, 2 5/32, 1 6/32, 1 7/32, 1 8/32 e 1", jogo 10 fer. em caixa, jogo.
Ferro de púa, typo Irving, 1-16, 2-5|16, 2-6|16, 2-7|16 1-8|16, 1-9|16, 1-10|16, t, jogo de 10 ferros em caixa, jogo.

Ferro de púa:

N. 1, um.
N. 2, um.
N. 3, um.
N. 4, um.
N. 5, um.
Fibra vulcanizada em chapa, marca Magic, qualquer espessura, kilo.
Fechadura para porta n. 1.571|b-c| duas chaves, uma.
Fechadura gorges, para armario ou gaveta, qualquer tamanho, uma.
Fechadura gorges, para porta, com trinco e duas chaves uma.
Fechadura de caixão, sem trinco, para porta, uma.
Fechadura para bureau-ministre, uma.
Fechadura de embutir, para gavetas, 30 a 50 m|m, uma.
Fechadura de metal para caixinhas, 1 1|2 a 3" uma.
Fechadura de metal para gavetas, qualquer tamanho, uma.
Fechadura de metal para abrigos, conforme modelo, uma.
Fechadura de ferro para abrigos, conforme modelo, uma.
Ferro em vergalhões, redondo ou quadrado, qualquer dimensão, kilo.
Ferro em barras B. B., de qualquer dimensão, kilo.
Filtros "Fiel", tamanho grande, um.
Filtros de barro, com cantoneira de madeira e porta conos, de 0,50, um.
Fogareiros de ferro para carvão, de 12", um.
Fogareiros "Primus" n. 1, um.
Fogareiros "Primus, n. 2, um.
Fogareiros Primus" n. 3, um.

Frauges de aço galvanizados, polidos:

De 1|2", um.
De 1", um.
De 1.1|2", um.
De 2", um.
Gomma lacca, clara, de 1ª, kilo.
Gomma arabica clara, em pedras, kilo
Gazolina de qualquer marca, caixa.
Gazolina de qualquer marca, lata.
Gaze em peças de cinco metros, peça.
Graxa em bexigas de cinco kilos, kilo.
Graxa "Patent", em latas, kilo.
Glycerina branca de Merck, legitima, kilo.
Glycerina louro de Merck, legitima, kilo.
Glycerina louro commum, kilo.

Ganchos para cabos de ferro galvanizado:

De 1|4", um.
De 5|16, um.
De 1|2, um.
De 3|4, um.

Grampos para correia:

N. 00, caixa.
N. 0, caixa.
N. 1, caixa.
N. 2, caixa.

Joelhos de ferro galvanizado:

De 3|8, um.
De 1|2", um
De 3|4, um.
De 1, um.
De 1.1|4, um
De 1.1|2, um.
De 1.3|4, um.
De 2, um.

Jal de chrome:

N. 1, kilo.
N. 2, kilo.

N. 3, kilo.
Kaol em latas de um kilo, lata.
Kerozene em latas de 18 litros, lata.

Luvas de ferro galvanizado:

De 3|8.
De 1|2.
De 3|4.

Luvas de ferro galvanizado:

De 1. uma.
De 1.1|4, uma.
De 1.1|2, uma.
De 1.3|4, uma.
De 2, uma.

Lamparinas Tinol:

N. 173, uma.
N. 174, uma.
N. 173.1|2, uma.
N. 176, uma.
Latas de folhas para pomada, Franz Schwalbe, n. 5, uma.
Latas de folhas para pomada, Franz Schwalbe n. 6, uma.
Latas de folhas para pomada, Franz Schwalbe n. 7, uma.

Limas de aço "Balfour":

0.102 p. m., uma.
0.152 p. m., uma.
0.203 p. m. uma.
0.254 p. m., uma.
0.102 p. b., uma.
0.152 p. b., uma.
0.203 p. b., uma.
0.254 p. b., uma.
0.102 c. m., uma.
0.152 c. m., uma.
0.203 c. m., uma.
0.254 c. m., uma.
0.102 c. b., uma.
0.152 c. b., uma.
0.203 c. b., uma.
0.254 c. b., uma.
0.102 1|2 c. b., uma.
0.152 1|2 c. b., uma.
0.203 1|2 c. b., uma.
0.254 1|2 c. b., uma.
0.102 3. q. m., uma.
0.152 3. q. m., uma.
0.203 3. q. m., uma.
0.102 3. q. b., uma.
0.152 3 q. b., uma.
0.203 3 q. b., uma.

Limatões do fabricante Balfour:

0.102 redondo, um.
0.152 redondo, um.
0.203 redondo, um.
0.254 redondo, um.
0.102 quadrado, um.
0.152 quadrado, um.
0.203 quadrado, um.
0.254 quadrado, um.

Limas A, cat. Carl Dierkes, n. 637:

0.102, uma.
0.203, uma.
0.254, uma.
0.305, uma.

Limas A, cat. Carl Dieerks n. 640:

0.102, uma.
0.152, uma.
0.203, uma.
0.254, uma.

Lixa Carburundum para ferro:

N. 00, folha.
N. 0, folha.
N. 1, folha.
N. 2, folha.
N. 3, folha.

Lixa Carburundum para madeira:

N. 00, folha.
N. 0, folha.
N. 1, folha.
N. 2, folha.
N. 3, folha.
Lixa para ferro, qualquer numero, folha.
Lixa para madeira, qualquer numero, folha.
Lixa em bobinas para ferro "Domestic", em rolos de 80 jardas×17", rolo.
Latão murço, kilo.
Latão em chapa, kilo.
Latão em vergalhão, kilo.
Lanterna Olho de Boi, marca "Z I R O", n. 363, uma.
Litros vasios (garrafas), uma.
Moringues de Safus, typo 2, uma.
Machinas para gravar n. 137, Carl Dierkes, uma.
Machos para punho de tubos, n. 141, Carl Dierkes, jogo.
Machos palmatoria, n. 143, Carl Dierkes, jogo.
Machina manual de furar, de 12.1|2 mm., completa, Carl Dierkes, uma.
Machina manual de furar, de 9.1|2 mm., completa, Carl Dierkes, uma.

Mikrometer:

N. 179, de 12.5, um.
n. 179, de 15. um.
N. 179, de 25, um.
Micrometro "Starrett", de 1", um.
Micrometro "Starrett", de 2", um.

Martellos com cabos, WWW, n. 802:

De 20 mm., um.
De 23 mm., um.
De 27 mm., um.
De 29 mm., um.
De 32 mm., um.
Metal em vergalhão, kilo.

Macho de rosca ingleza:

De 1|8, jogo.
De 5|32, jogo.
De 3|16, jogo.
De 7|32, jogo.
De 1|4, jogo.
De 5|16, jogo.

Macho para cano:

De 1.1|2, jogo.
De 3|8, jogo.
De 7|8, jogo.
De 1.1|4, jogo.

Machinas de furar:

N. 5, "Ixion", com nivel, uma.
N. 6, "Ixion", sem nivel, uma.
N. 7, "Ixion", com nivel, uma.
Machinas de furar n. 21, "Ixion", uma.
Machinas Utilitas" para serrar vergalhões, com jogo de serras, uma.
Massa para correia, tubo.
Massa Tinol em tubos de 100 grammas, tubo.
Nivel para mecanico, um.

Navalhas para cortar tubos, n. 521, Carl Dierkes:

De 1", uma.
De 2", uma.
De 3", uma.
De 4", uma.
Oxido de ferro em pó, kilo.
Oleo de linhaça, kilo.
Oleo parafina, kilo.
Oleo Valvulin, kilo.
Oleo Magic n. 1.234, kilo.
Oleo Magic n. 1.236, kilo.
Oleo Magic n. 1.237, kilo.
Oleo de linhaça purificado ref., 210, duzia.
Oleo de linhaça incolor, ref., 211, duzia.
Oleo preparado n. 212, "Unio", de 1", duzia.
Oleo de nozes, 218, "Unio", de 1", duzia.

Oleo para motores D. V., kilo.
Oleo para cylindro n138|7, kilo.

Oleo Magic, analysado, em latas fechadas, genuino:

Typo A, lata.
Typo B, lata.
Typo C, lata.
Typo D, lata.
Typo F, lata.
Oleo para ventiladores n. 126 0, kilo.

Pregos pontas de Paris, em pacotes de dous kilos:

N. 6, pacote.
N. 7, pacotes.

Pregos pontas de Paris em pacotes de dous kilos:

N. 8, pacote.
N. 9, pacote.
N. 10, pacote
N. 11, pacote.
N. 12, pacote.
N. 13, pacote.
N. 14, pacote.
N. 15, pacote.
N. 16, pacote.
N. 17, pacote.
N. 18, pacote.
N. 19, pacote.

Plainas de ferro n. 850:

N. 3, uma.
N. 4, uma.

Punção combinada para ferro, tubos e chapas "Wallace Freres".

Parafusos para madeira com chafa bifola americana:

1|2×2, grosa.
3, grosa.
4, grosa
5, grosa.
5|8×3, grosa,
4, grosa.
5, grosa.
3|4×4, grosa.
5, grosa
6, grosa.
7|8×5, grosa.
6, grosa.
7, grosa.
1×8, grosa.
1×6, grosa.
7, grosa.
8, grosa.
1.1|4×6, grosa.
7, grosa.
8, grosa.
Púas de bomba com mandril de 120 mm., uma.
Púas de bomba com jogo de seis brocas, 180 mm., uma.
Puchadores com rosca, qualquer tamanho, um.

Pinceis francezes, chatos, encastoados, A. P., legitimo:

N. 2, um.
N. 4, um.
N. 6, um.
N. 8, um.
N. 10, um.
Potassa fina, kilo.
Potassa caustica em latas de um kilo, lata.
Parafusos de metal com porcas e arruellas para reguas hydrom., conforme modelo, um.
Idem, pequenos para prender algarismos ás reguas, um.
Papel ondulado em folhas de 1m2, folha.
Papel hygienico marca "Aguia", pacote.
Pedra pomes em pedra, kilo.
Pelles de camurça, de 0,60×0,60, uma.
Pelles de camurça, de 0,30×0,30, uma.
Pinos de marfim, conforme modelo, um.
Porporina prateada, kilo.
Porporina dourada, kilo.
Palha para encaixotamento, grossa, kilo.
Palha de madeira fina para encaixotamento, kilo.
Rupi em latas genuinas de litro (1), lata.
Raspadeira triangular de 200 mm., uma.
Ruberoide, legitimo 3 plays, peça,
Rolhas de cortiça de 1ª, para litros cento.
Rolhas de borracha perfuradas e não perfuradas, uma.
Reguas de ferro esmaltado, para o serviço hydrometrico, conforme modelo, uma.
Serras para ferro de 5 a 12" W. W. W., duzia.
Serrote de costas n. 345, um.
Serrote de ponta n. 350, de 200 mm., um.
Serrote de ponta n. 350, de 250 mm., um.
Serrote de ponta n. 350, de 300 mm., um.
Solda preparada com 50 % de estanho, kilo.
Saccos de algodão, fortes, um.
Sabão especial, kilo.
Sabonetes esphericos perfurados "kanitz", um.
Sapolio "Bon Ami", um.
Serragem secca, kilo.
Torno Rodete para curvar tubo n. 139, um.
Tarracha completa para tubo n. 141, um.
Torno de mão com trava, um.
Torno de mão n. 160 A, um.

Torno de mão n. 320:

De 100 mm, um.
De 180 mm, um.
De 200 mm, um.

Torquez:

N. 254 150 mm, uma
N. 256 175 mm, uma
N. 258 200 mm, uma.
Tesoura para cortar folha n. 262, tupo Gambia, um.

Torno de bancada parallelo de atarrachar.

De 3", um.
De 4", um.
De 5", um.
De 6", um.
Trincha de cabello de 1½ mm 4/10 ingleza, uma.
Trena de aço Rabone de 30 metros, uma.
Talco em pó Veneza, legitimo estrangeiro, kilo.

Téla de arame, ferro galvanizado:

De 1m,50×5 cent. n. 12, metro.
De 1m,50×5 cent. n. 14, metro.
De 1m,50×5 cent. n. 12, peça.
Trahas para repregar asbestos, milheiro.
Tubos de metal, de qualquer grossura até 1 1/2, kilo.
Tubos de ferro galvanizado, grossura até 2", kilo.
Tubos de latão de 1 diam. int. de 1m,19 comp., kilo.
Tubos de latão de 1m,30 comp., kilo.
Tubos de latão de 1m,10 comp., kilo.
Tubos de latão de 0,69 comp., kilo.
Tubos de borracha vermelha com paredes duplas de 3 m/m int., metro.
Idem, idem. de 4 m/m, metro.
Idem, idem, de 5 m/m, metro.
Idem, idem, de 6 m/m, metro.
Toalhas felpudas superiores para rosto de 1m,20×0,60, duzia.

Tinta brapca "Mimosa" em latas, kilo.
Tinta brapca "Olinaça" em latas, kilo.

Verniz Japan Gold Saiza Unic:

Ref. 514 — 1/4, gallão.

Verniz Unic Flatting:

Ref. 544 — 1/4, gallão.
Verniz verde escuro, S. Wernish Work, kilo.
Verniz crystal Unic n. 232 de 1ª, duzia.
Verniz Flatting Unic n. 234, de 1ª, duzia.
Verniz Knnotting Unic n. 522, meio gallão.
Verniz Flatting Rodgers, gallão.
Vassouras de piassava "Cattiti", uma.
Vassoura de cabello com cabeça franceza n. 22, uma.
Vassourinhas de piassava para tinas, uma.
Vasculhos de palha com cabo comprido, um.
Vasculhos de cabello com cabo comprido, um.
Zinco em chapas, liso, qualquer numero, kilo.

Material electrico

Accumuladores Varta:

1.400, preço por elemento.
1.401, preço por elemento.

1.402, preço por elemento.
1.403, preço por elemento.
1.404, preço por elemento.
1.405, preço por elemento.
1.406, preço por elemento.
1.410, preço por elemento.
1.411, preço por elemento.
1.412, preço por elemento.
1.422, preço por elemento.
1.431, preço por elemento.
1.434, preço por elemento.
1.703, preço por elemento.
1.704, preço por elemento.
1.705, preço por elemento.

Elementos Varta:

0.214, por.
Armação para tempo até 1.000 velas, uma.
Amperometro typo AW do fabricante WN — 16.820 de 0-25, um.
Abat-jours, de 8", um.
Abat-jours de 10", um.
Abat-jours de 12", um.
Aranhas de metal n. 385/75, uma
Aranhas de metal n. 680/100, uma.
Aranhas de metal n. 750/125, com rosca, uma.
Aranhas de cobre para sockets de porcelana, uma.

Bocks para conduit de metal:

De 1/2, um.
De 3/8, um.
De 1, um.

Baterias de elemento Varta:

15 U, bateria.
25 U, bateria.
20 U, bateria.

Baterias de grupo Varta:

15 U, elemento.
20 U, elemento.
25 U, elemento.
Benjamin de 2 luzes, um.
Benjamin de 3 luzes, um.
Benjamin de 4 luzes, um.
Benjamin de 5 luzes, um.
Baterias c/3 elementos "Irengh Battery Ray lyfe" para lanterna am., uma.
Bucha de ebonite, uma.
Consola para ventilador oscillante, uma.
Conduit inglez de 3/8, metro.
Conduit inglez de 1/2, metro.
Conduit inglez de 3/4, metro.
Conduit inglez de 1, metro.
Conduit inglez de 1.1/2, metro.
Chave bipolar base de porcelana, uma.
Chave bipolar sem base de porcelana, uma.
Chave triphasica base de ardosia, 30-250 v., uma.
Chave bipolar base de ardosia para cartucho fuziveis de 30 ampères, uma.
Chave bipolar base de porcelana para rolha, fuziveis de 30 ampères, uma.
Chave triphasica fuziveis de 30 ampères, uma.
Caixa fuzivel de porcellana de 1 polo, uma.
Carvões de escova para motor, um.
Carvões centraes para pilhas, um.
Carvões grandes, um.

Campainha "Stir":

De 2 1/2", uma.
De 3 1/2, uma.
De 4 1/2", uma.

Campainha Eclipse:

De 2, uma.
De 3, uma.
De 4, uma.
De 5, uma.
Chamadores de madeira para campainha, um.
Campainha magnetica para extensão, uma.
Cabo de fio isolado W. N. n. 6, metro.
Cleats de porcelana estrangeira, para 2 fios, par.
Cleats de porcelana estrangeira para 3 fios, par.
Cleats de porcelana estrangeira para 4 fios, par.
Cleats de porcelana estrangeira commum para 2 fios, par.
Cleats de porcelana estrangeira commum, para 3 fios, par.
Cleats de porcelana vidrados para 2 fios, par.
Cleats de porcelana vidrados para 3 fios, par.
Conductores de porcelana, de 3/4×1/4, um.
Idem, de 1×1/4, um.
Idem 1.1/2×1/4, um.
Idem, de 2×3/8, um.
Idem, de 12×3/8, um
Idem, de 10×1/2, um.
Idem, de 12×1/2, um.
Idem, de 14×1/2, um.

Cabo isolado com uma camada de borracha, canhamo, e duas de algodão:

Numero 8, metro.
Numero 10, metro.
Numero 12, metro.
Numero 14, metro.
Fuziveis Union, de 5 a 20 ampères, um.
Fuziveis Union de 25 a 30 ampères, um
Fuziveis Union de 25 a 40 ampères, um.
Fuziveis Union de 25 a 45 ampères, um.
Fuziveis Union de 25 a 50 ampères, um.
Fuziveis Union de 25 a 60 ampères, um.
Fuziveis Union de 25 a 75 ampères, um.
Fuziveis Union de 25 a 100 ampères, um.
Fuziveis Kmantity — seal — 200 a 250 v, um
Fuziveis Kmantity — seal — 150 a 250 v, um
Fuziveis GE 15 ampères 250 v — cartucho, um
Fuziveis GE 30 ampères 250 v — cartucho, um

Fuziveis cartuchos de faca de 250 volts:

Numero 1, um.
Numero 2, um.
Numero 3, um.
Numero 4, um.
Fio nú de cobre a prova de alta resistencia ns. 1 a 14, kilo.

Fio Driver Hayers inglez:

6/10 mm, kilo.
7/10 mm, kilo.
9/10 mm, kilo.
10/10 mm, kilo.

Fio de cobre sobre escala SWG de 10 a 16, kilo.
Fio de cobre isolado de borracha, tripo BES de 6 a 20, kilo.
Fio de cobre isolado a prova de tempo, qualquer numero, kilo.
Fio magnetico de algodão isolamento duplo n. 30, kilo.
Fio magnetico de seda duplo isolamento, n. 40, kilo.
Fio fuzivel, qualquer numero, kilo.
Fita isolante de panno, côr preta, peça.
Fita isolante de panno, côr branca, peça.
Fita isolante de panno, côr vermelha, peça.
Fita de borracha, côr branca, peça.
Fita de borracha, côr preta, peça.
Fita de borracha, côr vermelha, peça
Fio P. T. B & S N. 10, kilo.
Fio P. T. B & S N. 12, kilo.
Fio P. T. B & S N. 14, kilo.
Fio P. T. B & S N. 16, kilo.
Fio P. T. B & S N. 18, kilo.
Fio P. T. B & S N. 20, kilo.
Fio D. C. B & S n. 10, kilo.
Fio D. C. B & S n. 12, kilo.
Fio D. C. B & S n. 14, kilo.
Fio D. C. B & S n. 16, kilo.
Grupo de elementos Varta typo 5 w, elemento.
Grupo de elementos Varta typo 10 w, elemento.
Grampos a cavalleiro, cento.
Fio flexivel 2×10, metro.
Fio flexivel 2×12, metro.
Fio flexivel 2 x 14, metro.
Fio flexivel 2 x 16, metro.
Fio flexivel 2 x 18, metro.
Fio francez para campainha, metro.
Fio italiano para campainha, metro.
Interruptores de tempo de metal nickelado, um.
Interruptores de lampa, de metal, um.
Idem, de 4 a 250v., com indicador, um.
Idem, de 4 a 250v., sem indicador, um.
Idem, de 5 a 250v., sem indicador.
Idem de 5 a 250v., 2 secções, um.
Idem, de 5 a 250v., 3 secções, um.
Idem, de 5 a 250v., bipolar, um.
Idem de 10 a 250., bipolar, um.
Idem, de 5 a 250v., Three-Whey, um.

Lampadas electricas de 1|2 watt:

25w x 220, uma.
30w x 220, uma.
30w x 220, uma.
50w x 220, uma.
75w x 220, uma.
100w x 220, uma.
150w x 220, uma.
1|5 de 1 vela para lanterna electrica, uma.

Lampada vacum, filamento metallico formato pêra:

5 a 50 velas x 130, uma.
10 a 50 velas x 220, uma.
100 velas x 120, uma.
Lanternas electricas portateis, americanas n. 1236 uma.
Idem, idem, n. 1.022.616, uma.

Motores Ganz com annels e levantamento trinhasico de 220 volts:

2 HP. um.
3 HP. um.
6. 1|2 HP, um.
9. 1|2 HP, um.
12. HP, um.
Para-raios de 3 pontas com a respectiva haste de 2 1|2 m, de Ganzil, um.
Pilha secca ,uma.
Pilha secca Edison, uma.
Pilha secca Red Seal, uma
Pilha secca Columbia, uma.
Pilha «Leclanché», completas, uma.
Phone Kellog n. 21, E, completo, um.
Ponta-Barrete para para-raios, uma.
Pendentes com globulos leitosos, para 1 lampada, typo grande, prompto a funccionar, um.

Motor gerador de control W. E.:

1|4 kw, um.
1|2 kw, um.
3|4 kw, um.
1 kw, um.
1 1|2 kw, um.
Roldana americana dupla com annel para 3|4, uma.
Idem, typo parede qualquer tamanho, uma.
Idem, idem, parafuso de 1|2", uma.
Transformador 1.202 de 120v., um.
Transformador G. E. para campainha de 120v, um.
Ventilador fixo de 10", um.
Ventilador fixo de 12", um.
Ventilador fixo de 14", um.
Ventalador fixo de 16", um.
Ventiladores oscillantes de 10", um.
Ventiladores E. Marelli oscillantes n. 12, um.
Ventiladores E. Marelli, oscillantes n. 14, um.
Ventiladores E. Marelli, oscillantes n. 16, um.
Waltometro n. 246.832 - 0 - 15, um.

Waltometro monophasico de :

100-200, de 1, 5, 10, 20, 40, um.
100-200, de 1, 10, 20, 40, 80, um.
100, 80, 160, um.
Waltometro P. C. a. ou c.c. 2 1|2-3, um.

Material W. E.

Socos com annel isolado desmontavel e base para installação embutida de:

50.723, 100 sem chave base solida côr branca, uma.
50.745, 250, uma.
59.176, 100, uma.
50.786, 250, uma.

Socos de porcellana permutaveis:

Com chave, um.
Tamanho natural, um.
De puxar, um.

Socos isolados:

N. 43.310, um.
N. 43.310, um.

Blócos fuziveis 30 ampéres, 220 v.:

N. 62.569, um.
N. 62.965, um.
Isoladores de porcellana, fig. 2, um.
Isoladores de porcellana, fig. 3, um.
Isoladores de porcellana, fig. 4, um.
Isoladores de porcellana, fig. 8, um.
Amperometro typo AW, 246.815, 0-1, um.
Amperometro typo AW, 246.816, 0-5, um.
Amperometro typo AW, 246.817, 0-10, um.

Wattometros portateis:

199.341, 25 c. 100, 200, 1, 5, 10, 40. monophasico; um.
151.809, 60 c. 100, 200, 1, 10, 20, 40, 50, monophasico; um.
Aquecedor de immersão completo typo B, um.

Vasos para aquecimento de colla (typo secco), vaso completo, um.

Motor 1|6 corrente continua para lustrar com todos os pertences, um.

Madeiras e caixotes

Folhas de pinho do Paraná, de 1", de 13 pés. de 3", em couçoeira, pé.
Idem, idem, de 4" em couçoeira, pé.
Idem, idem, de 5", em couçoeira, pé.
Idem, idem, de 6" em couçoeira, pé.
Idem, idem, de 7" em couçoeira, pé.
Idem, idem, de 8" em couçoeira, pé.
Idem, idem, de 9" em couçoeira, pé.
Folha de peroba, de 1" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
Folha de peroba, de 1|2" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.

Folha de peroba, de 3|4" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
Folha de peroba, de 8 millimetros de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.

Folha de vinhatico, de 1" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
Folha de vinhatico, de 3|4" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.

Folha de vinhatico, de 1|2" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
Folha de vinhatico, de 8 millimetros de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
Folha de cedro, de 1" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.

Folha de cedro, de 3|4" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
Folha de cedro, de 1|2", de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.

Folha de cedro, de 8 millimetros de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
Caixotes de pinho do Paraná, de 0.115 x 0.50 x 0.50, um.
Caixotes de pinho do Paraná, de 0.125 x 0.25 x 0.25, um.
Caixotes de pinho do Paraná, de 0.115 x 0.45 x 0.30, um.
Caixotes de pinho do Paraná, de 0.46 x 0.22 x 0.22, um.
Caixotes de pinho do Paraná, de 0.21 x 0.21 x 0.10, um.
Caixotes de pinho do Paraná, de 0.31 x 0,21 x 0,10, um.
Caixotes de pinho do Paraná, de 0.50 x 0.8 x 0.8, um.
Caixotes de pinho do Paraná, de 0.45 x 0.8 x 0.8, um.

Artigos diversos

Machina Kodack, autographica, n. 3, 8 x 10 1|2, um.
Films "Kodack" com 6 exposições, 8 x 10 1|2, rolo.
Acido sulphurico, puro, kilo.
Acido chlorydrico, puro, kilo.
Acido muriatico, litro.
Acido citrico, litro.
Acido pyrogalico, kilo.
Chlorureto de calcio, "Merk", genuino em vidro de 250 grammas, kilo.
Soda caustica, pura, kilo.

Bandeiras para signaes da previsão do tempo, conforme o modelo da repartição, uma.
Flammulas pretas, idem, idem, uma.
Quadros envidraçados para tres boletins, conforme modelo da repartição, um.
Idem, para 1 boletim, um.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESENHO.

Vide edital publicado no *Diario Official* de 30 do corrente, á pagina n. 2.519.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926. — *Octavio da S. Jorges*, pelo secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES.

Vide edital publicado no *Diario Official*, de 29 do corrente á pagina numero 2.599.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — *Octavio da S. Jorges*, pelo secretario.

Junta Commercial

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico de ordem do director da secretaria da Junta Commercial e para o conhecimento dos interessados que até o dia 15 de fevereiro proximo futuro, ás 15 horas, se acha nesta secretaria, aberta a inscripção dos negociantes que, mediante as condições seguintes, queiram concorrer durante o corrente anno ao fornecimento ordinario de material cujos grupos se acham relacionados abaixo de accôrdo com o artigo 738, do Codigo de Contabilidade da União e segundo as normas estabelecidas nos artigos 757, a 762 desse codigo.

I

A inscripção deverá ser pedida mediante requerimento á esta secretaria, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade e séde do estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento das necessarias provas de idoneidade, inclusive de serem negociantes matriculados e de quitação dos impostos federaes e municipaes. Em enveloppe á parte, fechado e lacrado e com indicação por fóra do conteúdo e nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando, pela ordem em que estão relacionados na lista que segue este edital, e com a mais extrema minucia, o material que pretendem fornecer, indicando por extenso e em algarismos, o preço de cada artigo, pela unidade, constante da dita lista.

II

Declararão mais os interessados, no requerimento de inscripção que se compromettem a fornecer no prazo de cinco dias após o recebimento do pedido, o material exactamente igual, em qualidade, formato, etc., ao constante da relação que acompanha este edital e que se sujeitam á pena imposta no art. 762, do Codigo de Contabilidade da União.

III

Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma commissão para esse fim designada, no dia e hora acima aprazados, e rubricadas pelo presidente da mesma e pelos proponentes presentes a esse acto.

IV

Feito o julgamento das propostas referidas, dentro do prazo maximo de 10 dias, a contar daquella data, será por despacho desta secretaria ordenada a immediata inscripção dos concurrentes que melhor preço offerecerem, nella fazendo a indicação detalhada dos artigos e preços correspondentes.

V

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes contados da data do despacho que ordenar a inscripção, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimentos, devidamente justificadas e só se tornarão effectivas, quando attendidas, 15 dias após a data do despacho que ordenar a sua annotação.

VI

Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos de accôrdo com o que dispõe o art. 756, do regulamento do Codigo de Contabilidade.

Junta Commercial, 23 de janeiro de 1926. — *Francisco de Moura Brandão*, 1º official.

Relação do material a que se refere o edital de concurrencia precedente

1. Barbante de algodão, kilo.
2. Barbante pardo, novelo.
3. Borracha para lapis e tinta, duzia.
4. Borracha para lapis, duzia.
5. Buvard grande, um.
6. Canetas sortidas, duzia.
7. Canetas americanas, duzia.
8. Colchetes pequenos, Self, caixa.
9. Colchetes grandes, Self, caixa.
10. Enveloppe de papel Hollanda timbrado de 20x25, cento.
11. Enveloppe de papel Hollanda timbrado de 25x12, cento.
12. Fita para machina de escrever, Underwood, azul, uma.
13. Fita de papel para machina de sommar, uma.
14. Gomma arabica, liquida, Sardinha, litro.
15. Gomma arabica liquida, Sanford's, litro.
16. Lapis preto A. W. Faber, duzia.
17. Lapis preto Fazer ns. 1 a 4, duzia.
18. Lapis bicolor de Faber, duzia.
19. Lapis bicolor de Faber n. 2.389, duzia.
20. Livro de accôrdo com o modelo numero 2.536, um.
21. Livro de accôrdo com o modelo numero 2.666, um.
22. Livro de accôrdo com o modelo numero 2.667, um.
23. Livro de accôrdo com o modelo numero 523, um.
24. Livro de accôrdo com o modelo numero 6.124, um.
25. Livro conforme o modelo, um.
26. Mata-borrão, grosso, folha.
27. Mata-borrão, grosso, 75x56, verde, folha.
28. Mata-borrão, grosso em tiras, cento.
29. Papel liso para machina fino, fl. inteira, resma.
30. Papel liso para machina, encorpado, folha inteira, resma.
31. Papel pautado com margem para certidão, resma.
32. Papel liso folhas inteiras, linho, resma.
33. Papel almasso Londrino, resma.
34. Papel almasso L. Omnia resma.
35. Papel almasso R. Vellum, pautado resma.
36. Papel carbono Pelikan, caixa.
37. Papel carbono Ottonia caixa.
38. Papel carbono Caribonum, caixa.
39. Papel pardo, grosso, para embrulho, de 1,50x1,10, resma.
40. Papel pardo, para embrulho de 90x x1,20, resma.
41. Pennas Mallat n. 12, caixa.
42. Pennas Mallat n. 10, caixa.
43. Pennas de aluminio Brandauer numero 530, caixa.
44. Pennas Leonardt n. 516, caixa.
45. Pasta de marroquim, uma.
46. Raspadeira cabo de osso, uma.
47. Raspadeira cabo de madeira, uma
48. Tinta de escrever, Stephens, litro.
49. Tinta de escrever, Regina, litro.
50. Tinta carmin, A. Maurin para carimbo de metal, vidro.
51. Tinta carmin Atlas para carimbo de borracha, vidro.
52. Talão de empenho material, um.
53. Talão de accôrdo com o modelo, um.

Diversos livros e impressos, cujos modelos se acham a disposição dos interessados, nesta repartição.

Junta dos Corretores

O syndico da Junta dos Corretores do Districto Federal convida o Sr. corretor de navios, Anthero Galeão Carvalhal a comparecer dentro de oito dias á Secretaria da mesma Junta, á rua da Quitanda n. 191, para objecto de serviço.

Secretaria da Junta dos Corretores, 1 de fevereiro de 1925. — *João Severiano da Silva*, syndico.

Camara Syndical dos Corretores

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 18 do corrente o corretor de Fundos Publicos desta praça, Sr. Adolpho Simonsen, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidal-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1925. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico. (S.156.)

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1926

Grupo — D Material para telephonia e installações electricas

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente, de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Con-

tabilidade Publica, segundo ás informações approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1926, dos artigos pertencentes ao grupo D — Material para telephonia e installações electricas, segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publciado no *Diario Official* do dia 14 de janeiro de 1926, á pagina 953 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 3 de fevereiro do anno corrente.

Rectificações — Na pagina 953, segunda columna, linha 57, leia-se: "Base de porcellana para tomada, uma"; na pagina 954, primeira columna, linha 31, leia-se: "Cabo telephonico W. P., etc."; na mesma pagina, segunda columna, linha 30, leia-se: "Cordão para phone Stromberg R — 2 G, um"; na pagina 955, primeira columna, linha 41, leia-se: "Fita isolante de algodão, 1/2 pollegada, branca, peça.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1926. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. Dr. director geral, deverá comparecer a esta sub-directoria, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, o 4º escripturario desta repartição, Bento de Almeida Maia Rubião, afim de ser mandado submetter á inspecção de saude.

Sub-directoria do Expediente, 2 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Hyppolyto Dutra da Fonseca*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatistica, convido os senhores remettentes da correspondencia abaixo discriminada, cahida em refugo definitivo, durante o quarto trimestre de 1924, a comparecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de cinco annos a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares:

Natureza, C; n. 2.549; P. Duque Caxias; remettente, Rosa Ramos; destino, Villa Militar; valor, 5$000.

Natureza, C; n. 1.333; procedencia, Botafogo; remettente, Maria da Gloria; destino, Pinheiros; valor, 20$000.

Natureza, C; n. 3.690; procedencia, Engenho Novo; remettente, Aristides Graciliano Torres; destino, São Christovão; valor, 8$000.

Natureza, C; n. 669 A; procedencia, Estacio de Sá; remettente, Benedicta Silva; destino, Barra do Pirahy; valor, 7$000.

Natureza, C; n. 61.544; procedencia, avenida Rio Branco; remettente, Juracy Dunstan de Freitas; destino, Juiz de Fóra; valor, 5$000.

Natureza, C; n. 3.000; procedencia, rua Cattete; destino, Curityba; valor, 1$000.

Natureza, C; n. 1.300; procedencia, praça Tiradentes; remettente, Laudelina Coelho; destino, Diogo Feijó; valor, 5$000.

Natureza, C; n. 13.371; procedencia, praça Tiradentes; remettente, José M. Costa; valor, 5$000.

Natureza, C; ordinaria; procedencia, avenida Rio Branco; destino, Argentina; valor, 1$000.

Natureza, C; n. 10.525; procedencia, praça Tiradentes; destino, Bahia; valor, 5$000.

Terceira Secção de Fiscalização e Estatistica, 30 de outubro de 1925. — *J. Baptista de Almeida Feital*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O EXERCICIO DE 1926.

De ordem do Sr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá até ás 14 horas do dia 9 do proximo mez de fevereiro, propostas para fornecimento de material, durante o exercicio de 1926, de accôrdo com o edital respectivo, publicado no *Diario Official*, n. 14 de 19 de janeiro de 1926, de pagina 1.373, á pagina 1.385.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, em 23 de janeiro de 1926. Servindo de sub-director. — *Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatistica, convido os Srs. remettentes da correspondencia abaixo discriminada, cahida em refugo definitivo, durante o quarto trimestre de 1924, a comparecerem na Thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidaes regulamentares.

Natureza — Numero — Procedencia — Remettente — Destinario — Destino

C — 23.984 — Succursal 7 — A. Monteiro — França.

C — 22.741 — 7ª Secção — Magdalena San Giovanni — Napoles.

C — 153.385 — 7ª Secção — J. Teixeira Josuez — Portugal.

C — 468 — Madureira — Custodio Conceição — Portugal.

C — 57.816 — Avenida Rio Branco — Beatriz Costa B. Feio — Portugal.

C — 123.632 — 7ª Secção — George Geis — Allemanha.

C — 14.518 — Avenida Gomes Freire — Helena Goldman — Polonia.

C — Ordinaria — Avenida Rio Branco — Jean Maisonnave — Mexico.

Enc. — 6.553 — Thesouraria — Casa Lutfy — Juiz de Fóra.

C — 11.216 — S. Christovão — Anthero Freitas — L. Bemfica.

C — 4.969 — Thesouraria — João Lessa — Juiz de Fóra.

C — 159.965 — ? — M. Coutinho & Comp. — Conceição do Veadinho.

C — 304 A — Serro — Thomaz da Silva Pereira — ?.

C — 78.874 — Avenida Rio Branco — Margos Schwarz — Argentina.

C — 8.821 — L. S. Rita — Maria Eulina Chagas — Minas Geraes.

Teiceira Secção de Fiscalização e Estatistica, 30 de outubro de 1925. — *João Baptista de Almeida Feital*, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 6

Rectificação do edital de 29 de janeiro de 1926

De ordem da directoria faço publico que, no edital da concurrencia administrativa n. 6, de 27 do corrente, publicado no *Diario Official* de hoje, deve ser feita a seguinte corrigenda:

«Furo de 1 1/32" a 1 1/16", onde consta: furo de 1 1/32" a 1/16"».

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de janeiro de 1926. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 7

Rectificação do edital de 29 de janeiro de 1926

De ordem da directoria faço publico que, no edital da concurrencia administrativa n. 7, de 27 do corrente, publicado no "Diario Official" de hoje, deve ser feita a seguinte corrigenda:

"2 kgs. c/m2" onde consta: "8 kgs. c/m cubicos".

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de janeiro de 1926. *Benjamin Jacob*, intendente.

Inspectoria Geral de Illuminação

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. inspector geral faço publico que foi apresentada a esta repartição em 29 do corrente a seguinte proposta:

Garage São Paulo.

Rodrigues Silvio & Comp.

Inspectoria Geral de Illuminação.

Proposta para estadia e fornecimento de gazolina aos automoveis da inspectoria:

Estadia em box e limpeza, por mez cada automovel, cento e vinte mil réis. . . . . 120$000

Gazolina em latas fechadas de 18 litros, lata, dezeseis mil réis. . . . . 16$000

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. *Rodrigues Silvio & Comp.*

Inspectoria Geral de Illuminação, 30 de janeiro de 1926. — O official, *Alfredo da Rocha Moreira*.

Inspectoria Geral de Illuminação

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Rectificação

De ordem do Sr. inspector geral, faço publico que o edital de concurrencia administrativa para fornecimento de artigos para automoveis, publicado a pagina 39 do supplemento do *Diario Official*, de 8 de janeiro proximo passado, deve ter a data de 5 de janeiro de 1926, e não a de 5 de dezembro, como se acha na alludida publicação.

Inspectoria Geral de Illuminação, 1 de fevereiro de 1926. — O official, *Alfredo da Rocha Moreira*.

Inspectoria Geral de Illuminação

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. inspector geral faço publico que na concurrencia administrativa hoje realizada nesta repartição para o fornecimento, durante o corrente anno, de artigos de expediente e desenho foram apresentadas as propostas constantes do seguinte quadro:

	Proposta de Villas Boas & Comp.	Proposta de J. G. Pereira & Comp.	Proposta de Henrique Braga & Comp.	Proposta de J. R. de Oliveira & Comp.	Proposta de José Lino Martins & Comp.	Proposta de Henrique Velho & Comp.
Almofadas com tampa para carimbo de 0.15×0,9, uma..	3$800	$900	1$300	1$200	2$400	1$900
Alfinentes iguaes á amostra, caixa.....	2$600	$900	2$100	2$200	2$300	2$400
Blocks com impressos, sem pauta, modelo n. 1, um....	5$000	1$400	2$190	1$800	1$890	2$500
Blocks com pauta para laboratorio de electricidade, modelo n. 2, um.....	2$600	1$800	2$300	1$900	1$930	2$800
Blocks commerciaes, com pauta, um.....	1$200	1$100	1$700	1$300	1$630	1$800
Blocks commerciaes com pauta e impressos, iguaes ao modelos ns. 3 e 3 A, um.....	3$400	1$200	2$200	2$000	1$970	2$799
Blocks reportes com pauta, um.....	$900	$750	$650	$300	$630	1$190
Blocks de 1/4 com pauta, um.....	$900	$640	$650	$900	$800	—
Blocks em tiras com impressos, iguaes aos modelos numeros 4 e 4 A, um.....	1$500	$900	1$450	1$000	$790	1$190
Blocks de papel quadriculado, um.....	1$800	2$400	3$000	2$500	1$900	1$900
Barbante fino, de côr, rolo, um.....	$870	$940	1$300	1$200	1$100	1$450
Barbante pardo trançado grosso, rolo de 500 grs., um..	8$000	3$200	4$500	6$500	4$400	4$799
Borracha para lapis, n. 224, uma.....	1$100	$950	$900	1$100	1$200	1$399
Borracha com escova para machina, n. 1.037, uma.....	1$050	$800	1$100	$800	1$400	1$180
Borracha para machina, n. 1.030, uma.....	$880	$300	$550	$500	$900	$930
Borracha para tinta, n. 210, uma.....	$830	$950	$950	1$200	1$200	$980
Borracha de miolo de pão, para desenho, uma.....	2$200	$600	1$000	$800	2$300	—
Buvard de madeira, grande, um.....	2$300	1$700	2$300	2$300	2$400	3$900
Boletim de lampadas apagadas, modelo n. 5, mil.....	26$000	24$000	26$000	25$000	17$900	34$799
Beletim de installação electrica, modelo n. 6, mil.....	39$000	64$000	75$000	75$000	72$000	49$800
Boletim de certificado de aferição, modelo n. 7, mil....	26$000	32$000	26$000	22$000	21$000	34$800
Boletim de aferição em domicilio, modelo n. 8, mil....	39$000	32$000	44$000	32$000	32$000	44$800
Boletim de medidores electricos regeitados, modelo n. 9, mil.....	26$000	20$000	25$000	22$000	21$000	34$800
Boletim de exame de material electrico, modelo n. 10, mil.....	230$000	22$000	26$000	22$000	21$000	34$800
Boletim de certificado de aferição de medidor de gaz, modelo n. 11, mil.....	26$000	22$000	25$000	22$000	21$000	43$800
Boletim de certificado de medidores em laboratorio (de electricidade), modelo n. 12, mil.....	16$000	24$000	27$000	25$000	19$500	27$800
Boletim de certificado de aferição de medidor de gaz em domicilio, modelo n. 13, mil.....	—	—	—	—	—	—
Boletim de determinação do poder calorifico, modelo n. 15, mil.....	33$000	38$000	44$000	39$000	23$000	48$800
Boletim de analyse de gaz, modelo n. 16, mil.....	33$000	42$000	44$000	42$000	20$500	38$800
Boletim de aferição de electricidade com o padrão no labratorio, modelo n. 17, mil.....	24$000	35$000	22$000	26$000	17$000	27$800
Cartões marcados para o gabinete do inspector, cento...	13$000	3$000	4$500	3$000	3$300	6$800
Canetas Faber, diversas, duzia.....	3$700	3$400	3$500	3$500	4$000	5$800
Canetas Gillot para desenho, uma.....	$460	$400	$600	1$000	$800	—
Canivete Rodgers, com quatro folhas, um.....	30$000	24$000	22$000	25$000	34$000	—
Canivete Rodgers, com duas folhas, um.....	12$600	13$000	16$000	18$000	22$000	—
Camphora, kilo.....	—	40$000	44$000	51$000	32$000	—
Carimbo de borracha igual ao modelo, um.....	—	4$800	7$000	5$000	5$000	9$900
Carimbo de borracha igual ao modelo, um.....	—	6$000	9$000	8$000	6$000	9$900
Carimbo de borracha igual ao modelo, um.....	—	8$000	10$000	10$000	7$000	9$900
Carimbo de aço igual ao modelo, um.....	—	42$000	125$000	90$000	18$000	238$000
Cestas para papeis, uma.....	4$000	2$800	3$300	3$500	3$700	3$900
Colchetes n. 1, caixa.....	$880	$600	$600	$800	$800	1$200
Colchetes n. 2. caixa.....	$960	$700	$700	$900	$930	1$300
Colchetes n. 3, caixa.....	1$150	$800	$900	1$000	$130	1$500
Colchetes n. 5, caixa.....	1$400	1$000	1$300	1$500	1$650	1$800
Colchetes OK, caixa.....	2$300	1$800	1$950	2$000	2$800	2$480
Compasso balaustre, Kern, um.....	30$000	30$000	35$000	—	—	—
Conservação e concerto de machinas de escrever.....	—	150$000	—	—	—	—
Convite aos consumidores, modelo n. 18, mil.....	18$000	16$000	17$000	19$000	13$000	—
Classificadores para papeis, um.....	7$900	3$000	7$000	8$500	1$800	9$799
Copiadores de papel japonez, igual ao modelo, um.....	16$500	16$000	15$500	20$000	11$700	28$000
Cadernetas de credito, iguaes ao modelo, uma.....	—	9$000	12$500	12$000	7$400	—
Diagramma registradores de pressão, iguaes ao modelo, mil.....	—	95$000	320$000	150$000	230$000	68$000
Duplo decimetros de marfim, um.....	34$000	26$000	45$000	—	38$000	—
Duplo decimetros de madeira, um.....	8$000	1$800	3$000	—	—	—
Estojo para desenho, Kern, um.....	280$000	120$000	130$000	—	—	—
Enveloppes para officio, com impressos, iguaes aos modelos ns. 19 e 19 A, cento.....	10$500	4$400	7$000	6$000	5$700	8$800
Enveloppes para fraudes, com impressos, igual ao modelo n. 20, cento.....	4$000	3$200	3$000	3$000	3$200	3$400

	Proposta de Villas Bôas & Comp.	Proposta de J. G. Pereira & Comp.	Proposta de Henrique Braga & Comp.	Proposta de J. R. de Oliveira & Comp.	Proposta de José Lino Martins & Comp.	Proposta de Henrique Velho & Comp.
Enveloppes com impressos, para cartões do gabinete, modelo ns. 21 e 21 A, cento	4$600	4$000	5$000	5$040	3$800	3$400
Esquadro de 45 e 60 gráos, de madeira, um	4$900	3$000	3$000	—	2$800	—
Esquadro de 45 e 60 gráos, de celluloide, um	6$900	3$500	7$500	4$000	4$300	—
Esponjas para molhador, uma	1$100	2$200	3$000	—	2$100	—
Espanadores de penna para o archivo, um	—	7$500	8$000	8$000	9$000	—
Fitas para machina Underwood, uma	4$100	4$500	4$000	6$500	7$300	7$800
Furadores para papeis, um	3$200	2$200	2$500	2$500	2$400	5$800
Folhas de pagamento, iguaes ao modelo n. 22, cento	55$000	18$000	15$000	40$000	39$000	9$900
Folhas de pagamento dos conductores de automoveis, modelo n. 23, cento	12$000	12$000	16$000	12$000	23$000	7$800
Godets de porcellana, um	1$600	1$400	2$000	—	3$000	—
Gomma arabica nacional, de 900 grammas, por vidro, um	7$200	2$000	—	2$500	—	—
Gomma arabica ingleza, vidro grande, um	6$800	3$600	4$000	—	4$500	—
Indicador de ruas, um	—	3$000	6$000	4$000	4$500	—
Indices alphabeticos para o Laboratorio de Electricidade, iguaes ao modelo na secretaria, um	—	22$000	210000	28$000	19$006	—
Indices alphabeticos parn o registro de installações, iguas ao modelo na secretaria, um	—	9$000	21$000	30$000	16$000	—
Indices alphabeticos, iguaes ao modelo, um	—	6$500	10$000	11$000	38$000	—
Lapis verde, Faber (grosso), duzia	8$100	6$900	8$500	8$200	8$000	—
Lapis de côres para dezenho, duzia	6$900	5$000	9$000	—	7$000	—
Lapis Graphite, Castelli, 3 B e 3 H, duzia	10$600	9$000	9$500	—	13$000	—
Lapis pretos n. 2, J. Faber, duzia	2$800	2$400	2$600	3$200	3$400	3$800
Lapis bicolores n. 747, J. Faber, duzia	11$800	9$000	10$500	11$000	10$800	9$000
Lapis Graphite HH 2, duzia	8$900	8$000	8$800	12$000	13$000	—
Lapis stnograic, Pencilis, n. 596, duzia	—	6$000	12$000	—	12$000	—
Lapis memorandum, duzia	8$800	3$000	3$000	2$500	4$000	—
Lapis tinta Kosmos, A. Faber, duzia	6$800	5$200	7$000	6$000	14$000	—
Lacre vermelho n. 5, Maurin, caixa	16$000	11$500	13$000	—	9$000	—
Livros em branco com pauta n. 6, um	4$000	4$500	7$000	5$400	9$750	14$800
Livro de partes diarias dos fiscaes, igual ao modelo na secretaria, um	8$000	14$000	19$000	22$000	19$500	9$800
Livro de ponto, igual ao modelo, um	35$000	26$000	24$000	30$000	42$000	48$000
Livro para protocollo, igual ao modelo, um	—	80$000	80$000	120$000	48$000	79$800
Livro para a entrega de expediente, com matta-borrão intercalado, um	13$000	15$000	20$000	20$000	23$000	19$800
Livros com pauta, iguaes ao modelo, um	5$200	4$000	4$500	6$000	11$000	28$000
Machina Climax, para aparar lapis, uma	85$000	65$000	75$000	—	37$000	—
Mata-barrão em folhas grandes, de côres (grosso), cento	48$000	35$000	55$000	50$000	39$000	78$000
Mata-borrão em tiras, para buvard, cento	2$800	1$700	3$300	3$200	3$800	7$800
Memorandum com impressos, iguaes ao modelo, n. 24, cento	5$000	3$200	4$000	3$000	24$000	3$400
Memorandum com impressos, em côres, para o serviço externo, modelo n. 55, (meia casaca), um	17$000	4$900	6$000	5$800	5$300	9$800
Memorial Fluminense, um	6$000	4$400	6$000	—	—	—
Nankin em vidro, parn desenho, um	2$700	1$800	2$500	—	3$500	—
Nankin em páo, um	5$000	3$500	6$000	—	4$800	—
Papel almasso, sete kilogrammas, resma de 400 folhas, resma	15$600	14$500	23$500	19$000	19$300	19$800
Papel almasso, cinco kilogrammas, resma de 400 folhas, resma	11$400	10$500	21$000	14$000	14$300	16$300
Papel quadriculado, folhas grandes, resma de 400 folhas, resma	48$000	26$000	18$000	35$000	34$000	68$000
Papel de linho sem pauta, para machina, resma de 400 folhas, igual a amostra, resma	16$000	11$000	11$000	16$000	25$000	19$800
Papel ferro-prussiato, peça	32$000	24$000	33$000	—	35$000	—
Papel de linho sem pauta, com impressos, em meias folhas para officio, igual a amostra, 800 folhas	22$000	16$000	19$000	20$000	18$400	28$000
Papel milimetrado, vegetal, peça	60$000	16$000	17$000	—	—	—
Papel para embrulho, folhas grandes, mão	5$500	3$000	3$500	4$000	3$900	5$800
Papel carbono, Pellikan, resma	—	9$000	Caixa 18$000	13$000	14$000	—
Papel carbono, folhas grandes, uma	$380	$400	$450	$400	$400	$980
Papel de linho, folhas grandes, para mappa, resma de 400 folhas, resma	28$000	18$000	24$000	26$000	28$000	98$000
Papel de linho, com pauta, para certidões, resma de 400 folhas, resma	34$000	28$000	31$000	34$000	25$000	28$000
Papel impermeavel para copiador, folha	$400	$900	1$000	1$000	$400	1$400
Papel diplomata, com Impressos, para o gabinete, 100×100, cento	16$000	12$000	15$000	—	11$000	—
Papel diplomata, para cartas, 100×100, cento	13$000	8$000	15$000	—	6$000	—
Panno-tela ingleza, Imperial, de 20 ms., peça	16$800	135$000	180$000	—	220$000	—
Penna Mallat n. 10, caixa	4$700	4$200	4$100	5$200	4$600	6$800
Penna Mallat n. 12, caixa	4$900	4$300	4$700	5$200	5$300	6$800
Penna Leonard, n. 516, dourada, caixa	7$300	6$200	7$500	80000	9$000	9$800
Penna Leonard n. 511, de aluminio, caixa	7$000	5$900	7$000	9$200	8$600	9$800
Penna Mitchell J., caixa	6$900	3$400	6$500	—	7$000	7$800

	Proposta de Villas Boas & Comp.	Proposta de J. O. Pereira & Comp.	Proposta de Henrique Braga & Comp.	Proposta J. R. de Oliveira & Comp.	Proposta de José Lino Martins & Comp.	Proposta de Henrique Velho & Comp.
Penna Gillot, para desenho, n. 290, caixa	15$600	9$000	12$000	—	15$000	—
Penna John Htolhs, n. 908, douradas, caixa	11$400	7$500	8$200	10$000	10$000	—
Pastas de couro para o serviço externo, tamanho almasso, uma	—	28$000	35$000	—	45$000	58$000
Pastas de marroquim para mesa, um	39$000	29$000	30$000	—	39$000	—
Pastas de oleado n. 109, uma	6$800	7$000	7$000	—	12$000	—
Peso de vidro, para mesa, um	6$000	4$400	5$000	5$000	6$000	—
Partes de reclamações, com impressos (electricidade), côr azul, modelo n. 14. mil	25$000	23$000	26$000	25$000	22$000	34$800
Partes de reclamações, com impressos (Gaz), côr rosa, modelo n. 14 A, mil	25$000	23$000	24$000	25$000	22$000	34$800
Regua para calcular, Faber, uma	32$000	38$000	48$000	—	80$000	—
Regua Tkenffol, de celluloide, 1m,25, uma	—	30$000	—	—	—	—
Regua de borracha, Faber, 0m,60, uma	3$200	1$500	5$000	—	4$300	—
Regna quinada, Faber, 0,40, uma	3$300	2$000	4$500	—	4$000	—
Regua T, commum, uma	12$600	8$000	10$000	—	15$000	—
Raspadeira Rodgers, uma	6$000	5$300	7$000	10$000	8$300	6$800
Tinta para carimbo, Unic, vidro de 100 grammas, um	1$600	$800	1$000	2$000	—	—
Tinta preta Sardinha, litro, um	4$200	3$600	4$500	6$000	5$400	—
Tinta Carmin Sardinha, litro, um	5$600	4$400	5$000	7$000	7$400	—
Tinta ingleza para cópia, litro, um	14$000	9$000	15$000	—	16$000	—
Tinta Stephns, litro, um	11$600	8$000	9$800	12$000	13$000	11$900
Tinta verde, litro, um	28$000	4$500	6$500	7$000	8$500	—
Tinta azul, vidro, um	1$500	2$200	8$000	2$500	8$500	—
Tinteiro quadrado (vidro), um	3$200	2$900	3$000	3$000	3$600	—
Tinteiro para duas tintas (escrivaninha), um	24$000	9$000	13$000	16$000	15$000	19$800
Tira-linhas Kern de tres pontas, um	34$000	24$000	28$000	—	35$000	—
Tira-linhas Casella, um	30$000	22$000	—	—	—	—
Tesoura grande, Rodgers, uma	14$600	8$000	22$000	—	12$000	—
Tinta para desenho, de côr, em bisnagas, uma	1$360	1$200	1$400	—	1$500	—
Triplo de centimetro de marfim, Casella, um	66$000	40$000	75$000	—	90$000	—
Talões para empenhos, iguaes ao modelo, um	35$000	9$500	18$000	15$000	24$700	9$300
Talões de communicações para installações, modelo n. 26, um	3$900	3$000	5$500	3$500	3$780	7$800
Taxas para desenho, caixa	4$400	1$200	3$000	2$200	4$500	—

Inspectoria Geral de Illuminação, 27 de janeiro de 1926. — O official, *Alfredo da Rocha Moreira*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 10

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 26 de fevereiro proximo, realizar-se-ha, na sala de concurrencias desta intendencia, na Estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 10, sendo recebidas propostas para o fornecimento do artigo abaixo mencionado:

1 (um) gyrador para duas bitolas do pateo da estação Alfredo Maia, por...

Especificações:

1) O gyrador será construido por vigas metallicas, calculadas para supportar locomotivas com peso maximo de 23 toneladas metricas por eixo e comprimento de 22 metros, incluindo o tender.

2) A plataforma ou mesa do gyrador será disposta de modo a receber duas linhas independentes, respectivamente, da bitola de 1m,00 e 1m,60.

3) O gyrador deve ser construido de tal fórma que fique perfeitamente equilibrado e todo o seu peso concentrado no pino central, quando em movimento.

4) As extremidades da mesa do gyrador serão apoiadas em dous trucks de duas rodas sem friso e com uma base bem larga.

5) O movimento será electrico, com motor de 30 HP no maximo, triphasico, 220 volts, 50 cyclos, devendo ter uma velocidade minima de 75 metros por segundo, medida na extremidade da mesa do gyrador.

6) Deve ser provido de freio mecanico de fricção, actuando no eixo de transmissão do movimento, e ter tambem uma caixa de áreia sob a cabine.

7) A cabine, onde está o motor de tracção, deve estar collocada sobre uma estructura metallica disposta na mesa do gyrador, de modo a conservar o equilibrio da mesma. A cabine terá janellas para os quatro lados, sendo a estructura metallica e o revestimento de madeira.

8) A distancia da base do trilho da mesa do gyrador ao boleto do trilho circular deve ser, no maximo, de 1m,20.

9) Todas as partes mecanicas devem ser do melhor material e de accordo com os mais modernos typos de gyradores.

10) O gyrador só será considerado recebido definitivamente depois de montado e experimentado de accordo com as exigencias acima estabelecidas.

Os proponentes deverão indicar o prazo da entrega, sendo o mais urgente possivel, preço em moeda papel brasileira para o material dentro dos vagões da estrada no Cáes do Porto, correndo sómente por conta da estrada os direitos alfandegarios.

Para esta concurrencia prevalecem todas as condições estipuladas no edital da concurrencia administrativa n. 3, publicado no *Diario Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000$000, citado no referido edital, ou o da de 1:000$000, feita na thesouraria da estrada para garantia deste fornecimento.

As primeiras vias das propostas da presente concurrencia serão selladas com uma estampilha de 1$000 por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de janeiro de 1926. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da Commissão Examinadora do Concurso para Praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 27 e 29 do corrente e 3 de fevereiro proximo, ás 10 horas, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos á rua Visconde de Itauna

n. 25, serão chamados em prova oral os seguintes candidatos:

Dia 27

Sylvio de Souza Monteiro.
Routhemberg Monteiro.
Jeser Brasileiro.
Jucundino Dias Albano.
Joaquim Pinto.
Joubert Figueira Galvão.
João Candido de Novaes Junior.
João Simões Quinteiro.
João Dolberth Lucas.
João Evangelista Leal Pacheco Junior.
João Braga Caminha.
Jarbas Moreno.

Dia 29

Ruhem Washington Bittencourt.
Reynaldo Pestana.
Severino Guedes.
Sylvio Petropolis.
João Drumond Maia.
João de Moraes Cidade.
João Baptista Marcondes.
João Antonio de Oliveira
José de Castro Lima.
José de Avellar Lomba.
José Taranto.
Lazaro Alves da Costa.

Dia 3 de fevereiro

Waldemar da Silva Almeida.
Rizeiro Michel.
Rubens Theodoro Gomes de Amorim.
Sylvio Nunes Pinto Rosa.
José Lopes de Figueiredo.
José Edison de Lima Oliveira
José Monteiro de Barros.
José Carlos Pereira Cantão.
João Gonçalves Neves.
João Carlos Muratori Filho
Milton Colbert.

Manoel Rodrigues Dias de Souza Junior.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de janeiro de 1926. — *João Victor*, secretario da Commissão Examinadora.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1926. —*Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

N. 91, José Antonio Faria, rua General Bruce n. 68, 31$234.
N. 94, Carlos Gonçalves Vianna, rua Major Fonseca n. 70, 9$867.
N. 99, Maria I. M. F. de Mattos, rua Santo Christo n. 90, 41$564.
N. 102, Sebastião Corrêa Fontes, rua Mariz e Barros n. 309, 255$127.
N. 105, José Fernandes da Cunha, rua São Christovão n. 94, 312$478.
N. 107, Etelvino de Almeida Lima, travessa Soledade n. 14, 42$251.
N. 112, Florentino de Paula, Boulevard de São Christovão n. 44, 16$111.
N. 121, José João M. Carneiro, rua General Canabarro n. 189, 128$846.
N. 133, Manoel Lopes Ferreira, rua João Caetano n. 18, 21$666.
N. 124, Sbarra Franco & Comp., rua Frei Caneca n. 437, 158$378.
N. 126 A, Antonio Joaquim de Moraes, Estrada Jequilhá n. 102, 10$672.
N. 129, Antonio Trajano, rua Itapiru' n. 138, 21$022.
N. 143, Fructuoso F. Ramos, rua Visconde de Nitheroy n. 112, 26$772.
N. 145, Fundação Graffée e Guinle, rua Mariz e Barros n. 369, 495$650.
N. 148, Antonio Alves de Carvalho, rua S. Januario n. 211, 29$072.
N. 158, Annunciata Passat, rua São Luiz Gonzaga n. 474, 7$636.
N. 166, Pedro Faria Vieira, rua do Livramento n. 133, 10$764.
N. 169, Joaquim Pereira da Silva, rua Conselheiro Olegario n. 35, 18$722.
N. 175, Luiza B. Lyra Tinoco, rua Moraes e Silva n. 113 A, 40$158.
N. 183, Abreu de Souza & Comp., Campo de S. Christovão n. 178, réis 68$614.
N. 198, Amilcar Boni, rua Coronel Brandão n. 26 A, 61$847.
N. 203, Antonio Manoel de Souza, rua Santo Christo n. 269, 37$950.
N. 206, Francisco Marques de Mendonça, rua Visconde de Nitheroy numero 148, 35$650.
N. 222, Jorge Selimit, rua Frei Caneca n. 383, 223$905.
N. 224, Hermengarda da Cunha Scasso, rua Barão de Iguatemy n. 66, réis 157$753.
N. 238, Commendador Bôa Vista, rua Benedicto Hypolito n. 153, 7$636.
N. 239, Manoel Joaquim Veiga, rua São Luiz Gonzaga n. 261, 31$832.
N. 240, Companhia de S. A. Fluminense, rua Gambôa n. 163, 22$793.
N. 243, Scott e Brower. rua General Bruce n. 52, 18$354.
N. 247, Anthero de Souza Lemos e outros. rua Francisco Eugenio n. 141, 7$636.
N. 252, Joaquim M. M. do Amaral, rua Professor Gabizo n. 136, 133$308.
N. 253, Thomazia A. de A. Henriques, rua do Mattozo n. 184, 105$340.
N. 254, José A. Rosas, rua Pardal Mallet n. 12, 24$265.
N. 258, Mariano Jopperi da Silva, rua Figueira de Mello n. 271, 7$636.
N. [illegible] Jorge Gonçalves F. Pires, rua Tiradentes n. 27, 20$070.
N. 269, Branco de Azevedo Carneiro, rua Senador Alencar n. 1, 7$636.
N. 283, Antonio Ferreira de Mattos, rua Santo Christo n. 108, 7$636.
N. 284, Casemiro Gomes, Vieira, Estrada do Dendê n. 4, 73$398.
N. 288, Pedro Julio Lopes, rua São Leopoldo n. 372, 10$056.
N. 290, Lagerkans A. G., Praia de S. Christovão n. 61, 11$454.
N. 292, Felix Antonio Messias, rua do Morro n. 102, 18$354.
N. 293, José de Freitas, rua São Luiz Gonzaga n. 259, 34$592.
N. 294, Companhia America Fabril, Praia do Caju' n. 161, 35$650.
N. 295, João Marques, Praia Guanabara — I. G., n. 181, 46$322.
N. 1.329, José P. Marinho, rua Barão de Bom Retiro n. 200, 12$760.
N. 1.333, Alvaro Costa, rua Souza Barros n. 128, 12$760.
N. 1.336, José Gonçalves, rua Eleuterio Motta n. 39, 7$307.
N. 1.343, Pedro S. de Freitas, rua Angelina n. 60, 17$381.
N. 1.345, Rodolpho Joaquim de Freitas, rua Limeira n. 30, 4$756.
N. 1.346, Ivo de Freitas Oliveira, rua Conselheiro Agostinho n. 112, réis 4$756.
N. 1.347, Francisco Lopes, rua Paim Pamplona sem numero, 9$167.
N. 1.353, Amilcar Nelson Machado, rua Barão de Bom Retiro n. 89, réis 12$677.
N. 1.354, Antonio Garcia da Cruz, rua Angelica n. 28, 16$056.
N. 1.357, Emilio Candido de Souza, rua Barão de Bom Retiro n. 48, réis 5$787.
N. 1.361, Casa de Saude, rua doutor Pedreira sem numero, 21$261.
N. 1.362, Julião Marinho da Silva, rua Menezes Vieira n. 52, 38$357.
N. 1.371, Castorina Celestino, rua Tenente Costa n. 62, 8$500.
N. 1.374, José J. R. Sant'Anna, rua do Rocha n. 63, 10$576.
N. 1.375, Francisco Sampaio Vieira, rua Minas n. 157, 20$373.
N. 1.376, Bernardino Costa, rua Honorio Bicalho n. 10, 8$030.
N. 1.383, José Santiago Lopes, rua D. Anna Nery n. 221, 10$483.
N. 1.395, Mario Nasero, rua Teixeira Franco n. 86, 8$787.
N. 1.397, Manoel P. de S. Sobrinho, rua Angelica n. 65, 71$707.
N. 1.401, Jacintho Alves da Costa, rua Manoel Victorino n. 431, 23$801.
N. 1.408, Maria da Gloria Mesquita, rua Angelica n. 63, 78$156.
N. 1.412, Tintiliano Ferreira Leite, rua Cezario n. 112, 33$948.
N. 1.413, Alvaro Costa, rua Souza Barros n. 128, 16$049.
N. 1.415, Francisco Paulo Consenga, Estrada da Penha n. 1.096, 5$103.
N. 1.422, Francisco Duarte, rua Braulio Muniz n. 24, 5$522.
N. 1.423, Alfredo Cunha, rua Tenente Costa n. 107, 14$946.
N. 1.427, Domingos Fernandes, rua Archias Cordeiro n. 406, 13$816.
N. 1.430, Joaquim Lopes, rua Teixeira de Azevedo n. 17, 4$966.
N. 1.433, Carlos Ferreira Almeida, rua D. Romana n. 182, 6$069.
N. 1.436, Beatriz Fernandes, rua Goyaz n. 54, 14$360.
N. 1.453, João Rodrigues França, rua Archias Cordeiro n. 450, 15$659.
N. 1.454, Proserpina Ferreira Lima, rua Fernão Cardim n. 23, 7$833.
N. 1.462, Manoel Corrêa, Estrada Velha da Pavuna n. 845, 3$463.
N. 1.465, Nemezio Gonçalves, rua Nicaragua n. 60, 21$500.
N. 1.4[illegible], Laurinda Rosa Pinto, rua Firmino Gamaleira n. 112, 20$479.

N. 1.484, Ouvidio Alves Teixeira, Praça das Nações n. 8, 13$809.

N. 1.498, Antonio Pereira dos Santos, rua Pelotas n. 77, 8$351.

N. 1.501, Antonio S. Fernandes, rua Venancio Ribeiro n. 228, 11$603.

N. 1.502, Celly Miranda, rua H., numero 18, 19$366.

N. 1.504, Francisco Bernardino Siqueira, rua Cecy n. 20, 9$397.

N. 1.511, Joaquim Duarte, Estrada Porto Inhauma n. 267, 16$014.

N. 1.512, Sota S. Pug, rua Heraclito Graça n. 47, 13$535.

N. 1.513, Palmira da Silva Leite, rua Pedro Carvalho n. 146, 8$351.

N. 1.516, Vicente Pascanelli, rua Valentim Magalhães n. 106, 7$775.

N. 1.517, Alipio Dias da Silva, rua Uranos n. 356, 18$388.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 18 de janeiro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Espotos, á rua Frei Caneca numero 112, está aberta inscripção, até o dia 22 de fevereiro, para concurrencias administrativas durante o corrente anno.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao sr. Dr. inspector e as inscripções serão feitas na intendencia, em livro apropriado, mediante apresentação de documentos de idoneidade, nacionalidade e natureza do commercio que explora.

Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 21 de janeiro de 1926. — *Astor Quadros de Sá*, intendente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Dr. Antonio dos Santos Malheiros requereu o aforamento do terreno situado no logar denominado Morro do A, Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem o terreno a área de 152.349m²,7.256 ou 3 alqueires e 7.149m²,7.256; mede de frente 540m,38, fundos 403m,24 mais 125m,65, lado esquerdo 196m.01, lado direito 35m,03, mais 64m,65, mais 41m,57, mais 47m.15, mais 52m,54, mais 52m,87, mais 21m,55 e mais 159m, 95; confronta — ao Norte a valla de Santa Luzia e o Campo do Fructuoso, sendo de notar a existencia de um páo fincado no ponto onde começa o Campo do Fructuoso; ao Sul com terrenos do Dr. Antonio dos Santos Malheiros, que se acham separados por marcos de pedra collocados nos extremos; ao Oéste pela estrada do Cortume, e ao Este com terrenos de Gracillano Thomaz da Silva, que se acham definidos por um mourão collocado no Campo do Fructuoso e pelo marco collocado na divisa com o Dr. Malheiros.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste. (Proceso n. 58.524/23).

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, em 7 de dezembro de 1925. — *Eugenio F. Neiva, secretario.*

(388)

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director faço publico que a Sra. Olympia de Azevedo Mattos requereu o aforamento do terreno lote n. 3-B, da travessa Alegria, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 3ª secção, de fôro. Tem o terreno a área de 4.931 metros quadrados; mede de frente 22 metros, largura nos fundos 30m.50, lado direito 214 metros, lado esquerdo 241 metros; confronta ao Norte com o lote n. 3-A ainda não requerido, ao sul com o lote 4-A appossado e requerido por Quintilhana Maria da Conceição, a éste com a travessa Alegria, e a oeste com uma rua que margêa a Estrada de Ferro Central do Brasil.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrogavel de 30 dias contados da data da primeira publicação deste (processo n. 58.836/23).

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 14 de dezembro de 1925. — *Eugenio F. Neiva, secretario.*

(563)

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 202

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma A. Monteiro Guimarães & Comp., á rua General Camara n. 89, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação numero 1.142, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 1 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 204

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma P. Costa Trilho, á rua Cabugá n. 49 B, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 1.151, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 1 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 205

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Alice Biari, á avenida Rio Branco n. 168, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 1.163, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 1 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 206

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Angelo Neves & Comp., Ltda., á rua dos Ourives n. 92, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 1.178, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 300$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 2 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 1 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 207

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Miguel Gonçalves de Azevedo, á estrada da Penha n. 608, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação numero 1.202, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emo-

lumentos de 120$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

3ª Sub-directoria, 1 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 208

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma J. Camara, á avenida Rio Branco n. 179, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n.1.213, de 1925 ,pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento, no anno de 1925, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

3ª Sub-directoria, 1 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 209

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Fanad Fadel, á estrada da Penha n. 1.101, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 1.217, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

3ª Sub-directoria, 1 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 210

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma M Fernandes & Comp., á rua S. Christovão n. 500, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação numero 1.221, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento, nos annos de 1924 e 1925, e multada em 300$, por infracção do regulamento annexo ta decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

3ª Sub-directoria, 1 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 19

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma J. Batalha & Comp., á praia da Ribeira n. 27, Ilha do Governador, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 1.239, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 150$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150$ por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 16 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 1 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 212

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a A. Sad Kyh & Comp., á rua da Alfandega n. 288, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 1.247, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 240$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 16 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 1 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 213

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Elias Jochimsen, á rua do Cattete n. 175, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 1.255, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925 e multada em 150$ por infracção do regulamento annexo ao decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 1 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 214

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Paulino Tinoco Filho (ambulante) desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo ajudante, proferido na representação n. 1.260, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 1 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 215

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma M. Orofino, á rua Voluntarios da Patria n. 333, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo senhor ajudante, proferido na representação numero 588, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150$ por infracção do regulamento annexo ao decreto numero 14.648, de 16 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 1 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de hontem, resolveu prorogar até 31 de dezembro de 1926, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspectoria, datados de 21 de maio, 17 de junho, 12 de novembro e 19 de dezembro do anno passado e 27 de março deste anno, os quaes ficam por este annullados, e resolveu tambem autorizar o recolhimento sem desconto, até aquella mesma data, das notas de 100$, da estampa 15.

A 1 de janeiro de 1927, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205, do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5$, das estampas 15 e 16;
Notas de 10$, das estampas 11, 12 e 15;
Notas de 20$, das estampas 12 e 15;
Notas de 50$, das esampas 11 e 12;
Notas de 100$, das estampas 11, 12, 13 e 15;
Notas de 200$, das estampas 12 e 15;
Notas de 500$, das estampas 9 e 11;

De accôrdo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoria da Caixa de Amortização, em 18 de setembro de 1925. — O inspector, Dr. *Carlos Claudio Silva*.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta caixa, em sessão de 10 do corrente, resolveu autorizar o recolhimento sem desconto, até 31 de dezembro de 1926, das notas de 5$, estampas 17ª e 18ª, fabricadas na Casa da Moeda.

Deverá começar em 1 de janeiro de 1927 a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 15 de outubro de 1886, a que se refere o decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.

Caixa de Amortização, 14 de outubro de 1925. — O chefe de secção, *Augusto H. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

Inspectoria Geral dos Bancos

Tendo o Banco do Minho, de Braga, Portugal, por seus procuradores nesta capital, depositado no Thesouro Federal, em 21 de agosto de 1924, *cont* (100) apolices da divida publica do Brasil, uniformizadas, de 1:000$ (um conto de réis) cada uma, para garantia da emissão de cambiaes da firma Tancredo Porto & Comp., de Manáos, Estado do Amazonas, e precisando fazer o levantamento dessa caução, solicitou em requerimento datado de 16 do corrente, que, como medida preliminar, sejam convidados todos os portadores do cambiaes, pelas quaes respondem as alludidas apolices, a apresentarem esses titulos nesta inspectoria, ou na fiscalização em Manáos, afim de serem conferidos e relacionados, para effeito de immediato pagamento, que será feito, na praça do Rio de Janeiro, pela Sociedade Bancaria do Minho, e na de Manáos, pela firma Mattos Areosa, o que ora se faz pelo presente edital, com o prazo de noventa (90) dias, dentro do qual deverão os interessados fazer a apresentação dos titulos de que forem portadores.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1925. — O inspector geral dos bancos, interino, *Luciano Pereira*. (7.432)

Inspectoria Geral dos Bancos

De ordem do Sr. Dr. inspector geral dos Bancos, fica intimado o Sr. Alfredo Lamarque Madrigal, com casa de cambio manual á avenida Rio Branco n. 14, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. Dr. inspector geral, proferido no processo iniciado nesta repartição contra o referido senhor, no qual despacho lhe foi imposta a multa de 50:000$ (cincoenta contos de réis), por infracção do art. 70, lettra *d*, n. 2, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

Fica avisado de que não será acceita qualquer reclamação contra a referida multa, sem o deposito prévio da mencionada importancia e que, não sendo interposto recurso legal dentro do prazo de 15 dias, expedirá esta inspectoria geral certidão para a cobrança executiva, nos termos do art. 58 do citado decreto.

Inspectoria Geral dos Bancos, 1 de janeiro de 1926. — O 3º escripturario *Heleio Eugenio de Lima e Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. Inspector ficam intimados os Srs. Fernandes-Backradt & Comp., a virem a esta alfandega, dentro do prazo de trinta dias, a contar da publicidade deste, pagar a importancia de sete mil réis (7$000), proveniente da differença de 2 % ouro, encontrada por occasião da revisão da conta de importação n. 12.504, de fevereiro de 1925.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1926. — *Paulo Emilio de Oliveira*, 2º escripturario.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA PROGRESSO DE VALENÇA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925.

Aos trinta e um dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, ás treze horas, nesta cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no edificio da fabrica da Companhia Progresso de Valença, situada á rua Silva Jardim, presentes os Srs. José de Siqueira Silva da Fonseca, director-presidente da sociedade, Mario da Silva Fonseca, C. W. Taylor, commendador Nicolão Pentagna, Dr. Theodorico Maximiano da Fonseca, Dr. Arnoldo Medeiros da Fonseca Aristo da Silva Fonseca e Alvaro Coutinho da Fonseca, unicos accionistas da mesma companhia, representando a totalidade do capital social, o Sr. director presidente declarou aberta a sessão da assembléa geral, que convocára extraordinariamente para hoje, afim de deliberar sobre reforma dos estatutos nos termos do annuncio publicado pelos jornaes e do aviso que dirigira pessoalmente a cada um dos Srs. accionistas, rogando aos presentes que escolhessem o presidente da assembléa. Aclamado para dirigir os trabalhos, por proposta do Dr. Arnoldo Medeiros da Fonseca, convidou este, digo o proprio director-presidente da companhia, Sr. José de Siqueira Silva da Fonseca, convidou este, depois de agradecer a distincção recebida aos senhores Dr. Arnoldo Medeiros da Fonseca e Alvaro Coutinho da Fonseca, respectivamente para 1º e 2º secretarios. Em seguida, o Sr. presidente, esclarecendo os pontos dos estatutos, cuja modificação a directoria entendia aconselhavel, e sobre os quaes ia deliberar a assembléa, deu a palavra ao Sr. 1º secretario para ler a proposta neste sentido formulada por escripto e da qual haviam sido enviadas cópias aos Srs. accionistas com a devida antecedencia. Foi, então, lida a seguinte:

Proposta de modificação dos estatutos

«Sendo de tôda conveniencia para os interesses da da Companhia Progresso de Valença a transferencia da sua séde para o Rio de Janeiro e a creação de mais um logar de director, propomos nas disposições dos respectivos estatutos as alterações abaixo indicadas:

Primeira emenda: Substitua-se pelo que se segue o art. 1º dos estatutos, mantendo-se os respectivos paragraphos como estão:

«Art. 1.º A Companhia Progresso de Valença, sociedade anonyma constituida na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 1924, terá sua séde na cidade do Rio de Janeiro, regendo-se pelos presentes estatutos e pelas leis em vigor».

Segunda emenda: Substitua-se pelo seguinte o art. 4º, passando, em consequencia, o logar do antigo director thesoureiro-secretario a ter a denominação de *director-commercial* e creando-se outro logar de director commercial:

«Art. 4.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de quatro membros, sendo um director-presidente, dous directores-commerciaes e um director-technico, ficando este em Valença á testa da fabrica».

Terceira emenda: Substitua-se o § 2º do mesmo art. 4º por este:

«§ 2.º Cada um dos directores perceberá o ordenado mensal de 1:000$ (um conto de réis) e mais a gratificação de 5 % (cinco por cento) sobre o montante dos lucros liquidos da sociedade, antes de deduzidas as verbas para fundos de qualquer natureza».

Quarta emenda: Ao art. 5º, depois de «deliberando por maioria», accrescente-se: «tendo o director-presidente, além do seu voto, o de desempate».

Quinta emenda: Substitua-se o § 2º e alinea *A* do mesmo art. 5º pelas seguintes disposições, mantendo-se as demais alineas como estão:

«§ 2.º A qualquer dos directores-commerciaes, que dividirão entre si os serviços, de accôrdo com as conveniencias da companhia com a restricção constante da alinea *A*, compete:

a) substituir o director-presidente em suas ausencias temporarias ou impedimentos occasionaes, observado o criterio da idade».

Sexta emenda: Substitua-se o art. 6º pelo seguinte:

«Art. 6.º Os directores commerciaes substituem-se reciprocamente e ao director-technico, em suas faltas temporarias ou impedimentos occasionaes».

Setima emenda: Accrescente-se a seguinte disposição transitoria ao art. 13:

«Paragrapho unico. O mandato do novo director commercial terminará com o dos primeiros administradores». Esta proposta está assignada pelos directores, Srs. José de Siqueira Silva da Fonseca, Mario da Silva Fonseca e C. W. Taylor.

O Sr. Mario da Silva Fonseca, como um dos signatarios da proposta lida, que teve parecer favoravel do conselho fiscal, justifica-a longamente pela necessidade do desenvolvimento dos negocios da sociedade e pela circumstancia de ser principalmente na praça do Rio de Janeiro que esta colloca os seus productos e com a qual tem as mais vultosas transacções.

Ninguem mais desejando usar da palavra, o Sr. presidente declarou que vae submetter a votos a proposta de modificação dos estatutos, que acabou de ser lida, feita collectivamente por elle e pelos demais membros actuaes da directoria, votando-se separadamente as emendas relativas a disposições estatutarias diversas.

Submettidas a votação, uma por uma, as sete emendas constantes da proposta acima transcripta, foram todas ellas unanimemente approvadas.

Pediu e obteve a palavra o Sr. Aristo da Silva Fonseca e propoz que o novo logar de director-commercial, cuja creação acabava de ser approvada, fosse desde logo provido na pessoa do Dr. Theodorico Maximiano da Fonseca — isso para evitar uma outra assembléa geral extraordinaria, verdadeiramente desnecessaria, visto que se acham presentes, sem excepção, todos os accionistas da companhia. Submettida a proposta acima á consideração e votação da assembléa foi ella unanimemente approvada.

O Sr. presidente declarou então provido o novo logar de director-commer-

cial na pessoa do Sr. Dr. Theodorico Maximiano da Fonseca, que em seguida, agradeceu a confiança com que acabava de ser distinguido, e aproveitando de se achar com a palavra, disse que, prescrevendo o art. 12 dos estatutos, em disposição transitoria, que até que se iniciasse a fabricação de tecidos só perceberia o anigo director-thesoureiro-secretario metade do seu ordenado; mas havendo o Sr. Mario da Silva Fonseca, de maio do corrente anno em diante, sómente se occupando com os negocios da companhia, que lhe absorveram todo o tempo, propunha a modificação de tal dispositivo para o fim de assegurar-se ao dito director, desde de maio de 1925, o pagamento de seu ordenado por inteiro.

Posta a votos esta proposta, foi unanimemente approvada, abstendo-se de votar o referido director.

Por ultimo, o Sr. presidente declarou, que em vista da reforma dos estatutos que acabava de ser approvada, ficava a séde da companhia transferida para o Rio de Janeiro, onde o escriptorio central se iria installar á rua Theophilo Ottoni n. 93, sobrado. Congratulou-se com os Srs. accionistas pelo facto de já haver a companhia iniciado a fabricação de tecidos, estando concluidas as respectivas installações, e suspendeu a sessão por uma hora, afim de ser lavrada a presente acta.

Reaberta a sessão, foi esta acta, que, en, Alvaro Coutinho da Fonseca, 2º secretario, lavrei, lida e unanimemente approvada, para ser por todos assignada, declarando então o Sr. presidente encerrados os trabalhos da presente assembléa geral extraordinaria. Eu, Alvaro Coutinho da Fonseca, 2º secretario, a escrevi. — *José de Sequeira Silva da Fonseca*, presidente. — *Arnaldo Medeiros da Fonseca*, 1º secretario. — *Alvaro Coutinho da Fonseca*, 2º secretario. *Nicoláo Pentagna*. — *Mario da Silva Fonseca*. — *C. W. Taylor*. — *Theodorico Maximiano da Fonseca*. — *Aristo da Silva Fonseca*.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 1 de fevereiro de 1926, se archivaram nesta repartição, sob o n. 7.262, os seguintes documentos, referentes á transferencia da séde da Companhia Progresso de Valença, a saber: os seus estatutos, a acta de constituição, lista nominativa de subscriptores, recibo do deposito da decima parte do capital, publica fórma do pagamento do sello por verba uma certidão de estarem taes documentos archivados no Registro Geral de Hypothecas de Valença, Estado do Rio de Janeiro, antiga séde social, deste 18 de outubro de 1924, e acta da assembléa geral extraordinaria pela qual foram modificados os respectivos estatutos e transferencia para esta Capital a séde da dita companhia; tendo a petição requerendo o archivamento desses documentos dado entrada nesta repartição aos vinte e sete de janeiro proximo findo. Eu, Carlos Torres de Oliveira, segundo official, passei a presente certidão que assigno e dou fé (estava uma estampilha de 50$ devidamente inutilizada). Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Carlos Torres de Oliveira*, 2º official. — Visto. J. C. em 1 de fevereiro de 1926. — *Isidoro Campos*, director.

—

A acta da transferencia da séde foi tambem archivada no Registro de Hypothecas de Valença em 21 de janeiro de 1925, tendo os documentos relativos a constituição da Companhia Progresso de Valença sido publicado no *Diario Official* de 23 de outubro de 1924.

COMPANHIA DE CALÇADO DINIZ

BALANÇO EFFECTUADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Installação da nova fabrica	48:317$980
Installação de machinas	82:350$000
Machinismos e accessorios	171:372$820
Moveis e utensilios	18:796$500
Fórmas e accessorios	48:157$300
Caixa	4:106$610
Fazendas geraes	1.050:838$770
Imposto de sello	856$600
Depositos	1:140$000
Contas correntes	1.433:354$583
Acções cauccionadas	80:000$000
Obrigações a receber	6.517$000
	2.946:108$293

Passivo

Capital	1.500:000$000
Obrigações a pagar	256:209$350
Lucros suspensos	64:673$150
Contas correntes	820:737$803
Caução da directoria	80:000$000
Fundo de garantia	11:224$399
Fundo de depreciação	11:224$399
Porcentagem da directoria	44:897$596
Dividendo aos accionistas	122:500$000
Lucros e perdas (saldo para 1926)	34:641$596
	2.946:108$293

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926. — *Flavio Maria de Novaes*, presidente. — *Sebastião Diniz Alves*, gerente-thesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Despezas geraes	308:912$583
Juros e descontos	49:918$544
Lucros e perdas	20:331$588
Lucros distribuidos aos socios da firma Diniz & Comp. até 31 de maio p. p.	73:300$910
Porcentagem da directoria	44:897$596
Fundo de depreciação	11:224$399
Fundo de garantia	11:224$399
Dividendo aos accionistas (14 %)	122:500$000
Lucros e perdas (saldo para 1926)	34:641$596
Differenças de cambio	37:281$520
Fazendas geraes	639:670$095
	676:951$615

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926. — *Flavio Maria de Novaes*, presidente. — *Sebastião Diniz Alves*, gerente-thesoureiro.

(756)

—

BANCO AUXILIAR DO MUNICIPIO

(Successor da Cooperativa de Credito dos Funccionarios Publicos)

Rua 1º de Março n. 109

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Devedores por emprestimos	560:984$909
Moveis e utensilios	33:069$942
Caução do aluguel	15:000$000
Acções em caução	15:000$000
Acções e titulos	72:351$000
Devedores hypothecarios	5:760$600
Caixa — saldo em cofre	15:586$045
	717:752$496

Passivo

Capital	200:000$000
Depositos em conta corrente	334:870$128
Carteira predial	1:558$700
Fundo de reserva	21:863$138
Fundo de peculios	30:391$150
Caução da directoria	15:000$000
Dividendos	6:512$460
Lucros suspensos	4:462$500
Titulos descontados	103:094$420
	717:752$496

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *M. M. de Oliveira*, guarda-livros. — *Olympio Carr Ribeiro*, thesoureiro. — Desembargador *Gil Costa*, presidente.

(758)

SOCIEDADES CIVIS

ORPHANATO D. SEBASTIAO LEME

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Art. 1.º Fica fundado no Districto Federal, com séde no Meyer, o Orphanato D. Sebastião Leme, destinado ao recolhimento de orphãs, protecção e educação das mesmas, constituido sob a forma de uma associação civil;

Art. 2.º A administração do orphanato competirá á Congregação Religiosa das Filhas do Coração de Maria da Paz, sendo uma superiora e uma prefeita uma secretaria e uma economa e terá sob sua direcção tantas irmãs quantas forem necessarias para os diversos serviços do orphanato;

Art. 3.º Competirá á superiora representar o orphanato em juizo ou fóra delle, respondendo subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pelo mesmo orphanato.

Art. 4.º Os estatutos do orphanato serão reformados no tocante á administração quando por esta fôr julgado conveniente.

Rio, 2 de fevereiro de 1926.

ANNUNCIOS

Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil

TRANSFERENCIA DE ACÇÕES

Continuam suspensas as transferencias de acções deste Banco até á realização da assembléa geral extraordinaria, que terá logar no dia 9 do corrente.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Leonidas Detsi*, director-presidente.

Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Convido aos Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria (2ª convocação), no dia 9 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão do Banco, á rua 1º de Março n. 85, para deliberarem sobre a reforma de estatutos ou conforme os interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Leonidas Detsi*, director-presidente.

Companhia Energia Electrica Rio-Grandense

No escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 137, 4º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *A directoria*. (746)

Companhia Força e Luz Ayruóca

(Minas)

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, os documentos de que trata o art. 17 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ayruóca, 29 de janeiro de 1926. — *A directoria*. (749)

A' PRAÇA

Existindo varias firmas, cujo nome e pronuncia se assimilam a nossa, chamamos a especial attenção dos nossos freguezes e amigos e ao commercio em geral, que, estabelecidos ha um seculo, nesta praça, e com filiaes em São Paulo, Bello Horizonte e Juiz de Fóra, sempre giramos sob a razão social de: JOHN MOORE & COMP.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926. — JOHN MOORE & COMP. — Rua da Candelaria n. 92.

Reconheço a firma John Moore & Comp.

Rio, 1 de fevereiro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — PEDRO EVANGELISTA DE CASTRO, tabellião.

"Sul America"

Companhia Nacional de Seguros de Vida

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 17 de fevereiro corrente, ás 3 horas da tarde, na séde social, á rua da Quitanda n. 86, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os actos da directoria praticados para o fim de tornar effectivo o augmento do capital social autorizado pela assembléa geral extraordinaria, de 30 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *A directoria*. (745)

Banco Auxiliar do Municipio

(Successor da Cooperativa de Credito dos Funccionarios Publicos)

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 109

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente e de accôrdo com o disposto nos arts. 28 e 29 dos estatutos, tenho a honra de convocar os Srs. associados para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se ás 15 horas do dia 4 do corrente, na séde social, para conhecimento da seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e approvação do relatorio do presidente, com o parecer do conselho fiscal;

b) eleição de cargos vagos;

c) interesses geraes.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — *Norberto P. Pinto*, secretario. (758)

Banco de Espanha e Brasil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde do Banco, á rua da Candelaria n. 21, os documentos de que trata o art. 147, alineas 1ª, 2ª e 3ª do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando suspensas as transferencias de acções até á realização da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1926. — *A directoria*. (458)

Companhia União

No escriptorio desta companhia, á rua General Camara n. 34, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1926. — *Mario Hue*, director-presidente. (696)

Empreza de Armazens Geraes Carangola S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde desta empreza, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926. — *A directoria*. (720)

Companhia de Fiação e Tecidos "Confiança Industrial"

RUA S. PEDRO N. 48

De 3 a 11 de fevereiro proximo futuro, das 12 ás 14 horas, e da ultima data em deante, ás quintas-feiras, pagar-se-ha, neste escriptorio, o 70º dividendo, á razão de 10$000 por acção, relative ao segundo semestre de 1925.

Ficam suspensas as transferencias de acções a partir de hoje até ao pagamento do referido dividendo.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1926. — *A. J. Pinto Osorio*, presidente. (514)

Fluminense Football Club

ASSEMBLÉA GERAL

Primeira convocação

Na fórma dos estatutos, convido os senhores socios do Fluminense Football Club a se reunirem em assembléa geral, em primeira convocação, a 5 de fevereiro proximo futuro, ás 8 1/2 horas da noite, na séde social, afim de elegerem o conselho deliberativo, que servirá no biennio 1926-1927.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926. — *Iberê de Vasconcellos Bernardes*, secretario geral. (716)

Salla Comp. S. A.

São convidados os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 3 de fevereiro do corrente anno, ás 10 horas, no escriptorio da companhia, á rua D. Manoel numero 52, para os fins especiaes de dar á directoria poderes para confessar a fallencia da sociedade e fazer no decurso desta uma concordata com os seus credores. — *A directoria*. (699)

Declaração

Dimas dos Santos, antigo commerciante na praça de Campos (Estado do Rio), ora residente nesta Capital, declara ás praças do Paiz que passa a assignar-se Dymas C. dos Santos.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — *Dymas C. dos Santos*.

Reconheço a firma de Dymas C. dos Santos.

Rio, 29 de janeiro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Fernando de Azevedo Milanez*, tabellião. (701)

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 25 — TERÇA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1926

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURRENCIA PUBLICA

Relação nominal de inscripções de proprio punho dos commerciantes estabelecidos nesta praça, que, tendo cumprido todas as exigencias contidas no edital de concurrencia publica, para os fornecimentos dos artigos dos grupos de numeros um a vinte e tres (1 a 23), publicado no *Diario Official*, n. 5, de 8 de janeiro de 1926, fizeram, préviamente, os depositos, exigidos como cauções para garantia de apresentação da propostas, tomando o formal e solemne compromisso de, na occasião opportuna, apresentarem suas propostas sob pena de perda das cauções feitas.

Compareceram e, por terem sido julgados idoneos, obtiveram inscripção os senhores:

Para o grupo 1 — Aves, ovos, gallinhas, etc.

Souza, Torres & Comp., talão n. 21-17.

Para o grupo 2 — Leite fresco de vacca.

Companhia Leiteria Leopoldinense, talão n. 75-70-6.636.

Para o grupo 3 — Café torrado e moido

Marques da Costa & Comp., talão n. 96-91.

Para o grupo 4 — Pão, farinha de trigo e artigos de padaria

Alexandre Moreira, talão n. 71-76-6.632.

Para o grupo 5 — Carne fresca de vacca, etc.

Barcellos Borges, talão n. 40-36.
Augusto Maria da Motta, talão n. 65-60-6.627.
Manoel Thomaz Serpa, talão n. 58-53-6.619.
José Vieira Goulart, talão n. 109-103-6.660.
Manoel Lourenço Ferreira, talão n. 111-105-6.661.

Para o grupo 6 — Generos alimenticios forragens

Nobrega Santos & Comp., talão n. 41-37-6.604.
Barbosa, Albuquerque & Comp., talão n. 70-65-6.634.
Santos Martins & Comp., talão n. 102-97-6.660.

Para o grupo 7 — Fructos, verduras, etc.

Antonio Ferreira Agostinho, talão n. 18-15.

Para o grupo 8 — Capim

Não se apresentou qualquer concurrente para este grupo.

Para o grupo 9 — Gazolina e kerozene

Não se apresentou qualquer concurrente para este grupo.

Para o grupo 10 — Drogas e productos chimicos

Bastos Dias, talão n. 25-21-6.589.
Freire Guimarães & Comp., talão n. 34-30-6.598.
Heitor Gomes & Comp., talão n. 106-101-6.664.

Para o grupo 11 — Material cirurgico

Moreno Borlido & Comp., talão n. 82-87-6.642.
Fernandes Malmo & Comp., talão n. 69-64-6.630.
Lutz, Ferrando & Comp., Limitada, talão n. 95-90-6.654.
Moreira Barbosa & Comp., talão n. 105-100-6.663.

Para o grupo 12 — Carvão mineral

Francisco Leal & Comp., talão n. 35-31-6.599.
S. A. Pacheco Moreira, talão n. 76-71.
Pelmiro Rodrigues & Comp., talão n. 73-68-6.634.

Para o grupo 13 — Louças

Mendes, Pinto & Comp., talão n. 14-12-6.582.
Fontes Garcia & Comp., talão n. 90-95-6.650.

Para o grupo 14 — Lubrificantes, estopas e artigos congeneres

Mendes, Pinto & Comp., talão n. 14-12-6.582.
Fontes Garcia & Comp., talão n. 90-95-6.650.
Mayrink Veiga & Comp., talão n. 104-99-6.662.

Para o grupo 15 — Ferragens e artigos de ferragistas

Mendes, Pinto & Comp., talão n. 14-12-6.582.
Fontes Garcia & Comp., talão n. 90-85-6.650.
Mayrink Veiga & Comp., talão n. 104-99-6.662.
Andrade Veiga & Comp., talão n. 98-93-6.656.

Para o grupo 16 — Moveis

Souza Baptista & Comp., talão n. 39-45-6.642.
Vasco Ortigão & Comp., talão n. 100-95-6.658.

Para o grupo 17 — Tintas, vernizes e Artigos de pintura

Mendes, Pinto & Comp., talão n. 14-12-6.582.
Fontes Garcia & Comp., talão n. 90-85-6.650.
Mayrink Veiga & Comp., talão n. 104-99-6.662.
Andrade Veiga & Comp., talão n. 98-93-6.656.

Para o grupo 18 — Utensilios para laboratorio

Lutz, Ferrando & Comp., limitada, talão n. 98-90-6.654.
Moreira Barbosa & Comp., talão n. 105-100-6.663.
Moreno Borlido & Comp., talão n. 81-76-6.641.

Para o grupo 19 — Material e objectos de electricidade

Mendes, Pinto & Comp., talão n. 14-12-6.582.
Fontes Garcia & Comp., talão n. 90-85-6.650.
Mayrink Veiga & Comp., talão n. 104-99-6.662.
William Xavier & Comp., talão n. 94-89-6.658.

Para o grupo 20 — Accessorios para automoveis

Moreira, Land & Comp., talão n. 26-22-6.590.

Para o grupo 21 — Fazendas, armarinho e confecções

Salgado Guimarães & Comp., talão n. 29-25.
Souza Baptista & Comp., talão n. 49-45-6.612.
Vasco Ortigão & Comp., talão n. 99-94-6.657.
Azevedo Vieira Rodrigues & Comp., talão n. 97-92-6.655.

Para o grupo 22 — Material photographico

Bastos Dias, talão n. 24-20-6.588.
Luiz, Ferrando & Comp., Limitada, talão n. 95-90-6.654.

Para o grupo 23 — Material e objectos de expediente

Salgado Guimarães & Comp., talão n. 29-25.
J. G. Pereira & Comp., talão n. 44-40-6.607.
J. R. de Oliveira & Comp., talão n. 43-39-6.606.
Henrique Braga & Comp., talão n. 91-86-6.651.
Villas Boas & Comp., talão n. 94-86-6.651.

ACTA DE ENCERRAMENTO

Ás treze (13) horas do dia vinte e tres (23) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), achando-se na Secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, o senhor doutor Raul de Almeida Magalhães, secretario geral do citado Departamento; o senhor doutor Armando de Oliveira Flôres, director, interino, da Secção de Contabilidade da supra mencionada Secretaria geral, declarou, em voz alta, ao alludido senhor secretario gerl e para que fosse ouvido pelos demais funccionarios da Secção de Contabilidade, bem como pelos commerciantes que alli se achavam, que, tendo sido declarado ponto "facultativo", pelo Governo Federal o dia vinte deste mez, foram prorogados, por mais vinte e quatro (24) horas, os prazos estabelecidos no edital de concurrencia publica, *publicado no "Diario Official", numero cinco* (5), de oito (8) deste mez, reproduzido, em resumo, e corrigido nos dos dias subsequentes, passando, portanto o prazo para apresentação em requerimento, dos documentos para a prova de idoneidade, a "ser ás quatorze horas do dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e vinte e seis" e o de "fornecimento de guias, *até ás quinze horas do dia vinte e tres do refido mez*", com o que concordou o senhor secretario geral, doutor Raul de Almeida Magalhães, que ordenou a lavratura do presente termo de encerramento e de julgamento de idoneidade do qual deveria constar a allegação acima.

Feitas estas declarações, o senhor doutor Armando de Oliveira Flôres, director, interino, da Contabilidade, passou ás mãos do senhor doutor Raul de Almeida Magalhães, secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, o competente livro de inscripções de proprio punho, dos commerciantes, préviamente julgados e declarados idoneos.

O mencionado senhor secretario geral, recebendo o citado livro examinou-o com attenção, verificando que só se havia permittido inscripção aos commerciantes que, tendo cumprido todas as exigencias constantes do edital publicado no *Diario Official* haviam, ante as provas apresentadas, sido préviamente julgados idoneos, constantes da relação nominal que a este termo precede, constando, ainda, que para o fornecimento dos artigos dos grupos (8 e 9) oito e nove, respectivamente, de "Capim" e "Gazolina e kerozene", nenhum commerciante havia sido inscripto no livro competente e a este fim exclusivamente destinado.

Em seguida, foi, por mim, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, servindo, por prévia designação superior, como secretario *ad hoc*, nesta concurrencia publica, lavrado o presente termo que, lido, é achado conforme, pelo senhor director, interino, da Contabilidade, razão pela qual é o mesmo assignado por elle e pelo senhor secretario geral, doutor Raul de Almeida Magalhães, que não teve mais objecções a fazer, e por mim, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official.

Rio de Janeiro, Secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 23 de janeiro de 1926. — *Armando de Oliveira Flôres*, director, interino, da Contabilidade. — Dr. *Raul de Almeida Magalhães*, secretario geral. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1º official.

GRUPO 1

Aves, ovos, cobaias, coelho e carneiros

Souza, Torres & Comp., negociantes, estabelecidos á rua VII ns. 10 a 16, Mercado Municipal, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1.	Gallinhas gordas, uma, sete mil réis	7$000
2.	Cobaias, uma, sete mil réis	7$000
3.	Coelhos, um, quatorze mil réis	14$000
4.	Frangos gordos, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
5.	Carneiros, um, cincoenta e cinco mil réis.....	55$000
6.	Ovos, duzia, tres mil e seiscentos réis	3$600

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Souza, Torres & Comp.*

GRUPO 2

Leite fresco de vacca

A Companhia Leiteria Leopoldinense, estabelecida nesta Capital, á rua da Quitanda n. 63, com negocio de lacticinios, propõe fornecer o artigo do grupo 2, "leite fresco de vacca", ás repartições dependentes do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelo seguinte preço:

Leite fresco de vacca, litro, novecentos réis $900

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — Por procuração da Companhia Leiteria Leopoldinense, *Paulino Pereira*.

De accôrdo com os editaes publicados no *Diario Official*, os abaixo assignados propõem fornecer ás diversas repartições desse Departamento todo o café preciso ao consumo, pelo preço de:

Café torrado e moido, kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis . . .. 4$850

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Marques da Costa & Comp.*

Alexandre Moreira, estabelecido com negocio de padaria, á rua da America n. 255, propõe-se a fornecer ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, Grupo 4 — Pão, farinha de trigo e bolachinas de agua e sal, conforme está publicado no *Diario Official*:

Pão, kilo, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
Farinha, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Bolachinhas, kilo, quatro mil e oitocentos réis....	4$800

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Alexandre Moreira*.

José Vieira Goulart, negociante, matriculado, estabelecido com negocios de carnes verdes, á praça General Osorio n. 6, propõe fornecer, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 8 de janeiro, ás repartições dependentes do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno corrente, os artigos contantes do grupo 5, pelos preços seguintes:

Carne fresca de vacca, kilo, mil setecentos e quinze réis	1$715
Carne de porco, kilo, seis mil e cem réis	6$100
Figado, kilo, dous mil e cem réis	2$100

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — Por procuração de José Vieira Goulart, *Eduardo de Azevedo Raquel*.

GRUPO 5

Carne fresca de vacca e de porco

Augusto Maria da Matta, negociante, estabelecido no Mercado Novo ns. 2 a 8 (Portão Central), propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o exercicio de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1.	Carne fresca de vacca, kilo, mil setecentos e vinte e cinco réis	1$725
2.	Carne de porco, kilo, seis mil e cem réis.....	6$100
3.	Figado, kilo, dous mil e cem réis	2$100

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — Por procuração, *Nuno Machado*.

Manoel Lourenço Ferreira, negociante, estabelecido á rua José Clemente n. 18, propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Carne fresca de vacca, kilo, mil setecentos e vinte réis . . . . . 1$720
2. Carne de porco, kilo, seis mil cento e cincoenta réis . . . . . 6$150
3. Figado, kilo, dous mil e cincoenta réis . . . . . 2$050

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Manoel Lourenço Ferreira.*

Manoel Thomaz Serpa, negociante, estabelecido á rua Uruguayana n. 75, propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o exercicio de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Carne fresca de vacca, kilo, mil e setecentos réis 1$700
2. Carne de porco, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
3. Figado, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Manoel Thomaz Serpa.*

Barcellos Borges, negociante, estabelecido á rua Evaristo da Veiga n. 139, propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste frupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante os 1º e 2º semestres de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Carne fresca de vacca, kilo, mil setecentos e dez réis . . . . . 1$710
2. Carne de porco, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
3. Figado, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Barcellos Borges.*

GRUPO N. 6

Generos alimenticios e forrageus

Santos, Martins & Comp., negociantes estabelecidos no Mercado Novo, rua XII, ns. 10 e 12, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Agua mineral, garrafa, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
2. Aguardente de canna, litro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
3. Alcool de 36°, litro, tres mil e setecentos réis. 3$700
4. Alegria, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
5. Alfafa nacional, kilo, seiscentos e noventa réis $690
6. Alhos kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
7. Araruta, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
8. Arroz superior, kilo, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
9. Assucar de 1ª, kilo, mil oitocentos e vinte réis 1$820
10. Assucar de 2ª, kilo, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
11. Azeite doce, litro, nove mil e quinhentos réis. 9$500
12. Azeitonas, lata, dous mil e oitocentos réis . . . . 2$800
13. Bacalhau, kilo, tres mil e quatrocentos réis. 3$400
14. Banha, kilo, cinco mil e quatrocentos réis. . . 5$400
15. Batatas kilo, novecentos e trinta réis $930
16. Biscoutos Leal Santos, kilo, cinco mil réis. . 5$000
17. Gangica em grão, kilo, mil e trezentos réis. . 1$300
18. Carne secca, kilo, tres mil e seiscentos réis. . . . 3$600
19. Cebolas, kilo, treze mil réis . . . . . 13$000
20. Chá preto ou verde, kilo, trinta e seis mil réis 36$000
21. Chocolate em pó, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
22. Cognac, genuino, francez, garrafa, vinte mil réis . . . . . 20$000
23. Ervilhas seccas, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
24. Ervilhas petit-pois, lata, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
25. Farello, kilo, trezentos e setenta réis $370
26. Farinha de aveia, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
27. Farinha de mandioca, kilo, oitocentos e oitenta réis $880
28. Feijão preto, kilo, mil duzentos e vinte réis. . 1$220
29. Feijão de côr, kilo, mil e trezentos réis. . . . . 1$300
30. Fubá fino, de arroz, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
31. Fubá fino, de milho, kilo, oitocentos e setenta réis $870
32. Goiabada kilo, tres mil e quinhentos réis. . 3$500
33. Leite condensado, marca "Moça", lata, tres mil e setecentos réis. . . . . 3$700
34. Linguas seccas, duzia, quarenta e oito mil réis 48$000
35. Lombo de porco, kilo, sete mil réis. . . . . 7$000
36. Louro, kilo, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200
37. Maizena, pacote de 250 grammas, mil réis. . 1$000
38. Manteiga nacional, kilo, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
39. Marmelada, kilo, tres mil e seiscentos réis. . 3$600
40. Massa branca, kilo, mil e oitocentos réis. . . . 1$800
41. Massa amarella, kilo, mil e novecentos réis. . 1$900
42. Massa de tomate, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
43. Matte kilo, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
44. Milho em grão, kilo, seiscentos réis. $600
45. Paio, kilo, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
46. Palitos, pacote, quatrocentos e quarenta réis. $440
47. Pimenta da India, kilo, sete mil réis. . . . . 7$000
48. Phosphoros, pacote, novecentos e quarenta réis $940
49. Sabão virgem, kilo, mil e quatrocentos réis. . 1$400
50. Sabão especial, kilo, mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 1$750
51. Sagú, kilo, dous mil e quatrocentos réis. . . . 2$400
52. Sal fino, vidro, tres mil e seiscentos réis. . . . 3$600
53. Sal grosso, kilo, trezentos e trinta réis. $330
54. Succo de uva Wellisch, meio litro, seis mil réis . . . . . 6$000
55. Rhum da Jamaica, garrafa, vinte mil réis. . 20$000
56. Tapioca, kilo, dous mil e quatrocentos réis. . 2$400
57. Tijolo de arear, duzia, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
58. Toucinho, kilo, quatro mil e oitocentos réis. 4$800
59. Velas de stearina, pacote, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
60. Velas grossas, para canno, pacote, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
61. Vinagre, litro, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
62. Vinho do Porto, litro, seis mil réis. . . . . 6$000
63. Vinho do Porto Villar d'Alem, garrafa, oito mil réis . . . . . 8$000

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Santos Martins & Comp.*

Barbosa, Albuquerque & Comp., negociantes, estabelecidos á rua do Rosario n. 101, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Agua mineral nacional, garrafa, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
2. Aguardente de canna, litro, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
3. Alcool de 36°, litro, tres mil e quinhentos réis 3$500
4. Aletria, kilo, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
5. Alfafa nacional, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
6. Alhos kilo, oito mil e quinhentos réis. . . . 8$500
7. Araruta, kilo, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
8. Arroz superior, kilo, mil e seiscentos réis. . 1$600
9. Assucar de 1ª, kilo, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
10. Assucar de 2ª, kilo, mil setecentos e vinte réis 1$720
11. Azeite doce, litro, nove mil réis. . . . . 9$000
12. Azeitonas, lata, dous mil e quinhentos réis. 2$500
13. Bacalhau, kilo, tres mil réis. . . . . 3$000
14. Banha, kilo, cinco mil e duzentos réis. . . . 5$200
15. Batatas, kilo, novecentos réis. $900

16. Biscoutos Leal Santos, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
17. Cangica em grão, kilo, mil e cem réis..... 1$100
18. Carne secca, kilo, tres mil e tresentos réis.. 3$300
19. Cebolas, kilo, onze mil e quinhentos réis.... 11$500
20. Chá preto ou verde, kilo, trinta e quatro mil réis ..... 31$000
21. Chocolate em pó, kilo, cinco mil réis..... 5$000
22. Cognac genuino francez, garrafa, dezoito mil réis ..... 18$000
23. Ervilhas seccas, kilo, tres mil e setecentos réis 3$700
24. Ervilhas petit-pois, lata, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
25. Farello, kilo, tresentos e cincoent aréis..... $350
26. Farinha de aveia, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
27. Farinha de mandioca, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
28. Feijão preto, kilo, mil e cem réis..... 1$100
29. Feijão de côr, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
30. Fubá fino, de arroz, kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
31. Fubá fino, de milho, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
32. Goiabada kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
33. Leite condensado, marca "Moça", lata, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
34. Linguas seccas, duzia, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
35. Lombo de porco, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
36. Louro, kilo, seis mil réis..... 6$000
37. Maizena, pacote de 250 grammas, novecentos réis $900
38. Manteiga nacional, kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
39. Marmellada, kilo, tres mil e quinhentos réis. 3$500
40. Massa branca, kilo, mil e setecentos réis.... 1$700
41. Massa amarella, kilo, mil e oitocentos réis.. 1$800
42. Massa de tomate kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
43. Matte, kilo, mil e quatrocentos réis..... 1$400
44. Milho em grão, kilo, quinhentos e noventa réis $590
45. Paio, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
46. Palitos, pacote, quatrocentos réis..... $400
47. Pimenta da India, kilo, seis mil réis..... 6$000
48. Phosphoros, pacote, novecentos réis..... $900
49. Sabão virgem, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
50. Sabão especial, kilo, mil e setecentos réis.. 1$700
51. Sagú, kilo, dous mil réis..... 2$000
52. Sal fino, vidro, tres mil e quinhentos réis... 3$500
53. Sal grosso, kilo, tresentos réis..... $300
54. Succo de uva Wellisch, meio litro, cinco mil réis ..... 5$000
55. Rhum da Jamaica, garrafa, dezoito mil réis.. 18$000
56. Tapioca, kilo, dous mil réis ..... 2$000
57. Tijolo de arear, duzia, doze mil réis..... 12$000
58. Toucinho, kilo, quatro mil e seiscentos réis. 4$600
59. Velas de stearina, pacote, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
60. Velas grossas, para cano, pacote, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
61. Vinagre, litro, mil e quatrocentos réis..... 1$400
62. Vinho do Porto, litro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
63. Vinho do Porto Villar d'Alem, garrafa, sete mil e quinhentos réis..... 7$500

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — Por procuração de Barbosa, Albuquerque & Comp., *José de Oliveira Barbosa.*

Nobrega Santos & Comp., negociantes estabelecidos no largo de Santa Rita n. 12, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Agua mineral nacional, garrafa, mil e setecentos réis ..... 1$700
2. Aguardente de canna, litro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
3. Alcool de 36º, litro, quatro mil réis..... 4$000
4. Aletria, kilo, dous mil réis..... 2$000
5. Alfafa nacional, kilo, setecentos réis..... $700
6. Alhos, kilo, nove mil e duzentos réis..... 9$200
7. Araruta, kilo, dous mil e quatrocentos réis... 2$400
8. Arroz superior, kilo, mil oitocentos e quarenta réis ..... 1$840
9. Assucar de 1ª, kilo, mil oitocenots e trinta réis 1$830
10. Assucar de 2ª, kilo, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
11. Azeite doce, litro, nove mil e oitocentos réis.. 9$800
12. Azeitonas, lata, tres mil e duzentos réis.... 3$200
13. Bacalhão, kilo, tres mil e quinhentos réis.... 3$500
14. Banha, kilo, cinco mil e quinhentos réis.... 5$500
15. Batatas, kilo, novecentos e cincoenta réis.... $950
16. Biscoutos Leal Santos, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
17. Cangica em grão, kilo, mil tresentos e sessenta réis ..... 1$360
18. Carne secca, kilo, tres mil e setecentos réis. 3$700
19. Cebolas, kilo, doze mil e quinhentos réis.... 12$500
20. Chá preto ou verde, kilo, trinta e oito mil réis ..... 38$000
21. Chocolate em pó, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
22. Cognac genuino francez, garrafa, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500
23. Ervilhas seccas, kilo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
24. Ervilhas petit-pois, lata, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
25. Farello, kilo, tresentos e sessenta e cinco réis $365
26. Farinha de aveia, kilo, seis mil réis..... 6$000
27. Farinha de mandioca, kilo, novecentos réis. $900
28. Feijjão preto, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
29. Feijão de côr, kilo, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
30. Fubá fino, de arroz, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
31. Fubá fino, de milho, kilo, oitocentos e setenta réis $870
32. Goiabada, kilo, tres mil e oitocentos réis.... 3$800
33. Leite Condensado, marca "Moça", lata, tres mil seiscentos e cincoenta réis..... 3$650
34. Linguas seccas, duzia, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
35. Lombo de porco, kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
36. Louro, kilo, sete mil réis..... 7$000
37. Maizena, pacote de 250 grammas, mil e duzentos réis ..... 1$200
38. Manteiga nacional, kilo, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
39. Marmelada, kilo, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
40. Massa branca, kilo, mil oitocentos e quarenta réis ..... 1$840
41. Massa amarella, kilo, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940
42. Massa de tomate, kilo, nove mil réis..... 9$000
43. Matte, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
44. Milho em grão, kilo, seiscentos e dez réis.... $610
45. Paio, kilo, oito mil réis..... 8$000
46. Palitos, pacote, quinhentos réis..... $500
47. Pimenta da India, kilo, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
48. Phosphoros, pacote, um mil réis..... 1$000
49. Sabão Virgem, kilo, mil e quinhentos réis.... 1$500
50. Sabão especial, kilo, mil e oitocentos réis.. 1$800
51. Sagú, kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
52. Sal fino, vidro, tres mil e oitocentos réis.... 3$800
53. Sal grosso, kilo, tresentos e quarenta réis.. $340
54. Succo de uva Wellisch, meio litro, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
55. Rhum da Jamaica, garrafa, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
56. Tapioca, kilo, dous mil e tresentos réis..... 2$300
57. Tijolo de arear, duzia, treze mil réis..... 13$000
58. Toucinho, kilo, quatro mil e novecentos réis. 4$900
59. Velas de stearina, pacote, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
60. Velas grossas para cano, pacote, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
61. Vinagre, litro, mil e setecentos réis..... 1$700
62. Vinho do Porto, litro, seis mil e duzentos réis 6$200
63. Vinho do Porto Villar d'Alem, garrafa, oito mil e quinhentos réis..... 8$500

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Nobrega Santos & Comp.*

GRUPO N. 7

Fructas, verduras, lenha, carvão vegetal e gelo

Antonio Ferreira Agostinho, negociante estabelecido á rua Conde Leopoldina n. 88, propõe-se fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Bananas, uma, cincoenta réis..... $050
2. Carvão vegetal, sacco de 30 kilos, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
3. Lenha em tóros, tonelada, noventa mil réis... 90$000
4. Lenha em achas, metro cubico, vinte e quatro mil réis..... 24$000
5. Laranjas, uma, cem réis..... $100
6. Gelo, kilo, duzentos réis..... $200
7. Temperos e verduras, kilo, mil e tresentos réis..... 1$300
8. Peixe, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Antonio Ferreira Agostinho.*

GRUPO 10

Drogas e productos chimicos

Bastos Dias, negociante estabelecido á rua Sete de Setembro n. 203, propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Acido acetico puro, kilo, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
2. Acido acetico glacial pró-analyse de Merck (Darmstadt), kilo, quatorze mil réis... 14$000
3. Acido cacodylico, 25,0, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
4. Acido borico em pó, kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
5. Acido phenico puro, kilo, trese mil e seiscentos réis..... 13$600
6. Acido phenico louro do commercio, kilo, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
7. Acido salicylico, kilo, vinte e oito mil e novecentos réis..... 28$900
8. Acido sulfurico chimicamente puro, de Merck (Darmstadt), kilo, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
9. Acido sulfurico do commercio, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
10. Acido citrico purissimo, 25,0, tresentos e noventa réis..... $300
11. Acido chlorhydrico chimicamente puro, de Merck (Darmstadt), kilo, dez mil réis.. 10$000
12. Acido trichloracetico chimicamente puro, de Merck (Darmstadt) crystal, 1$0,0, tres mil e duzentos réis..... 3$200
13. Acido chlorhydrico do commercio, kilo, tres mil quinhentos e noventa réis..... 3$590
14. Acido benzoico, kilo, trinta e oito mil réis.. 38$000
15. Acido lactico, kilo, vinte e nove mil e quatrocentos réis..... 29$400
16. Acido picrico, kilo, trinta e nove mil réis... 39$000
17. Acido tartarico, kilo, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
18. Acido phosphorico medicinal, 100,0, mil e oitocentos réis..... 1$800
19. Acido phosphorico purissimo concentrado, 1.750, 100,0, mil e oitocentos réis..... 1$800
20. Acido oxalico, crystaes, pró-analyse, 100,0, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
21. Acido nitrico pró-analyse, 100,0, mil e tresentos réis..... 1$300
22. Acido nitrico purissimo, 100,0, mil e duzentos réis..... 1$200
23. Acido tannico pulverizado, gramma, trinta e dous réis..... $032
24. Acetato de sodio puro de Merck, 25,0, setecentos e cincoenta réis..... $750
25. Acetato puro de Merck (Darmstadt), 25,0, setecentos e cincoenta réis..... $750
26. Agar-agar, gramma, setenta e cinco réis.... $075
27. Azur II eosina de Grubler, gramma, seis mil réis..... 6$000
28. Adalina, tubo, quatro mil réis..... 4$000
29. Aristochina, 25,0, dezesete mil e novecentos réis..... 17$900
30. Amido puro em pó, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis..... 2$950
31. Assucar de leite, kilo, sete mil réis..... 7$000
32. Alfazema flôres, kilo, quatro mil setecentos e cincoenta réis..... 4$750
33. Alumem de ferro, pró-analyse, 25,0, oitocentos e cincoenta réis..... $850
34. Azul de methyleno em pó, de Grubler, 25,0, seis mil e novecentos réis..... 6$900
35. Aristol, 125,0, trinta e um mil e quinhentos réis..... 31$500
36. Arseniato de sodio, 25,0, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
37. Anozol, kilo, cinco mil quatrocentos e quarenta e oito réis..... 5$448
38. Anti-kamia, 25,0, dezesete mil e novecentos réis..... 17$900
39. Asperina, 250,0, trese mil e duzentos réis.. 13$200
40. Antipyrina, 25,0, dous mil tresentos e noventa réis..... 2$390
41. Aniz estrellado, kilo, doze mil e novecentos réis..... 12$900
42. Aniz em pó, kilo, vinte e cinco mil quatrocentos e noventa réis..... 25$490
43. Aloes succotrina, kilo, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
44. Alcool absoluto, litro, cinco mil setecentos e noventa réis..... 5$790
45. Alcool de 40°, litro, dous mil novecentos e noventa réis..... 2$990
46. Alcool methylico de Kalbaum, litro, vinte e seis mil e novecentos réis..... 26$900
47. Ammonea liquida de Merck (Darmstadt), kilo, oito mil oitocentos e noventa réis.. 8$890
48. Alcaçuz em pó, kilo, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
49. Aconito raiz, kilo, trese mil e oitocentos réis 13$800
50. Aconito em pó, kilo, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
51. Alcoolatura de casca de laranja amarga, litro, nove mil tresentos e noventa réis 9$390
52. Azotato de prata fundido, 25,0, sete mil e quatrocentos réis..... 7$460
53. Althéa raiz, kilo, onze mil e novecentos réis 11$900
54. Althéa em pó, kilo, trese mil e novecentos réis..... 13$900
55. Aethona, vidro, seis mil réis..... 6$000
56. Agua de cal, litro, dous mil réis..... 2$000
57. Agua de louro cereja, litro, seis mil e novecentos réis..... 6$900
58. Agua de rosas, litro, seis mil e novecentos réis..... 6$960
59. Agua oxygenada, vidro de 250,0, dous mil novecentos e noventa e cinco réis..... 2$995
60. Agua labarraque, garrafa, quatro mil novecentos e noventa e cinco réis..... 4$995
61. Agua Rubinat, garrafa, dous mil novecentos e noventa e oito réis..... 2$998
62. Agua de Vichy, garrafa, dous mil novecentos e noventa e cinco réis..... 2$995
63. Agua de Melissa Carmelitas Bayer, vidro, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.. 2$450
64. Agua distillada, litro, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
65. Agua oxygenada Oakland, garrafa de 360 grammas, nove mil e novecentos réis... 9$900
66. Agua oxygenada de Merck (Darmstadt), garrafa de 360 grammas, tres mil setecentos e noventa réis..... 3$790
67. Agua de flores de laranjeiras, Isnard, litro, seis mil e novecentos réis..... 6$900
68. Agua ingleza Silva Araujo, garrafa, quatro mil réis..... 4$000
69. Aniodol inferno, vidro, cinco mil novecentos e noventa réis..... 5$900

70. Aniodol externo, vidro, oito mil novecentos e noventa réis . . . . . 8$990
71. Arrhenal, 25,0, tres mil setecentos e noventa réis . . . . . 3$790
72. Agurina, gramma, quinhentos e oitenta e oito réis $588
73. Alcoolato de melissa, litro, nove mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 9$950
74. Alamen, kilo, mil novecentos e cincoenta réis 1$950
75. Argyrol, 25,0, trese mil novecentos e oitenta réis . . . . . 13$980
76. Azur II de Grubler, gramma, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
77. Azul de agua Unna, gramma, novecentos e sessenta réis $960
78. Alcool ethylico chimicamente puro, de Merck, (Darmstadt), 1.000,0, vinte e oito mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 28$480
79. Alcool methylico de Merck (Darmstadt), 1.000,0, vinte e seis mil e novecentos réis . . . . . 26$900
80. Acetato de chumbo, 25,0, cento e quarenta e oito réis $148
81. Atophan (comprimidos), tubo, oito mil réis 8$000
82. Açafrão, gramma, quatrocentos e noventa e cinco réis $495
83. Ampôlas de trivalerina, caixa, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$690
84. Ampôlas de pitruitina P. Davis, caixa, quinze mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 15$480
85. Ampôlas de sôro mercurial 1 e 2, caixa, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$960
86. Ampôlas de agua bi-distillada ampôlas de 20 cc., uma, setecentos e cincoenta réis. $750
87. Ampôlas de sôro gelatinoso 50,0, uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450
88. Ampôlas de sôro gelatinoso 150,0, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
89. Ampôlas de sôro gelatinoso 250,0, uma, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
90. Ampôlas de arrhenal, caixa, dous mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 2$850
91. Ampôlas de cafeina, caixa, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
92. Ampôlas de emetina a 0,04, caixa, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
93. Ampôlas de pantopan, caixa, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
94. Ampôlas de lantol, caixa, sete mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 7$950
95. Ampôlas de nuclearsitol Robin, caixa, seis mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 6$650
96. Ampôlas de collobiase ouro, caixa, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$700
97. Ampôlas de collobiase de quinino, caixa, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
98. Ampôlas de sedol, caixa, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
99. Ampôlas de aluetina 1 e 2, caixa, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 5$450
100. Ampôlas de azotil, caixa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
101. Ampôlas de liodyl, caixa, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
102. Ampôlas de sôro hematogenico, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
103. Ampôlas de hectina, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
104. Ampôlas de novocaina, caixa, quatro mil trezentos e noventa e oito réis . . . . . 4$398
105. Ampôlas de chlorydrato de quinino, caixa, seis mil novecentos e cincoenta réis . . . . 6$950
106. Ampôlas de jodaran, caixa, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
107. Ampôlas de adrenalina, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
108. Ampôlas de cacodylato de sodio, caixa, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
109. Ampôlas de oleo camphorado 10% e 25%, caixa, dous mil oitocentos e oitenta réis 2$880
110. Ampôlas de collargol, caixa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
111. Ampôlas de electrargol, caixa, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$700
112. Ampôlas de strychnina, caixa, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
113. Ampôlas de azul de methyleno, caixa, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
114. Ampôlas de ergotina, caixa, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
115. Ampôlas de bi-iodureto de mercurio, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
116. Ampôlas de tonikeina, caixa, nove mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 9$480
117. Ampôlas de atropina, caixa, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 2$950
118. Ampôlas de ipeca, caixa, seis mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 6$650
119. Ampôlas de enxofre collobiase, caixa, oito mil seiscentos e noventa réis . . . . . 8$690
120. Ampôlas de sôro physiologico de 50,0, uma, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
121. Ampôlas de sôro physiologico de 150,0, uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
122. Ampôlas de sôro physiologico de 250,0, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
123. Ampôlas de chlorydrato de morphina, caixa, dous mil novecentos e cincoenta réis. . . 2$950
124. Ampôlas de sparteina, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
125. Ampôlas de chlorydrato de heroina, caixa, dous mil novecentos e cincoenta réis. . 2$950
126. Ampôlas de neuro sôro, caixa, tres mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 3$650
127. Ampôlas de licto sôro, caixa, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 4$450
128. Ampôlas de cyto sôro, caixa, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
129. Ampôlas de ether, caixa, dous mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 2$880
130. Ampôlas de sulphur hydrargirio, caixa, cinco mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 5$950
131. Ampôlas de cacodylato de ferro Fraise, caixa, nove mil réis . . . . . 9$000
132. Ampôlas de cyanamato de sodio, caixa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
133. Ampôlas de nevrosthenico Fraise, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
134. Ampôlas de sulfomercurium, caixa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
135. Ampôlas de neurocleina, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
136. Ampôlas de ionaise infecciosa, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
137. Ampôlas de saccharose, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
138. Ampôlas de oceamina Chevreten, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
139. Ampôlas de nitrito de amyla Bossy, caixa, nove mil réis . . . . . 9$000
140. Ampôlas de gaurol, caixa, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
141. Ampôlas de neu-sorosol, caixa, onze mil réis . . . . . 11$000
142. Ampôlas de bismuthan, caixa com 6, caixa, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
143. Ampôlas de natrol, caixa, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
144. Ampôlas de sulfo arsenol, caixa, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
145. Ampôlas de sôro glycosado de 50 cc., uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
146. Ampôlas de sôro glycosado de 150 cc., uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
147. Ampôlas de sôro glycosado de 250 cc., uma, sete mil réis . . . . . 7$000
148. Ampôlas de cocaina, caixa, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 2$950
149. Ampôlas de cutrophyl, caixa, nove mil réis . . . . . 9$000
150. Ampôlas de peptona 0,10 para 1 gramma, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
151. Ampôlas de stovaina, caixa, com 12, caixa, tres mil tresentos e cincoenta réis . . . . 3$350
152. Ampôlas de oleo cinzento de Zambeletti de 20 a 10%, caixa, oito mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 8$750
153. Ampôlas de hyosciamina, caixa, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
154. Benzonaphtol, kilo, cincoenta e tres mil e oitocentos réis . . . . . 53$800

155. Bromo puro de Merck (Darmstadt), kilo, oitenta e quatro mil e oitocentos réis.. 84$800
156. Benjoim, kilo, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
157. Bicarbonato de sodio Carlo Erba, kilo, dous mil trezentos e oitenta réis ..... 2$380
158. Bicarbonato pró-analyse, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . 7$800
159. Bromoformio, 25,0, dous mil e trezentos réis . . . . 2$300
160. Bromydrato de quinino, 25,0, sete mil e duzentos réis . . . . 7$200
161. Bi-sulfato de quinino, 25,0, seis mil e quinhentos réis . . . . 6$500
162. Bi-phosphato de calcio, kilo, vinte e seis mil e oitocentos réis . . .. 26$800
163. Bi-iodureto de mercurio, 25,0, tres mil e novecentos réis . . . . 3$900
164. Benzoato de mercurio, 25,0, tres mil setecentos e oitenta . . . . 3$780
165. Benzoato de ammonea, kilo, cincoenta e tres mil e oitocentos réis . . .. 53$800
166. Benzoato de sodio, kilo, quarenta e um mil e oitocentos réis . . .. 41$800
167. Benzoato de lithio, 25,0, dous mil seiscentos e noventa réis . . .. 2$690
168. Benzoato de gayacol, 25,0, seis mil e quatrocentos réis . . .. 6$100
169. Balsamo de tolú, kilo, cincoenta e quatro mil e quinhentos réis . . .. 54$500
170. Balsamo tranquillo, kilo, onze mil e quatrocentos réis . . .. 11$100
171. Balsamo peruviano, kilo, setenta e oito mil e quatrocentos réis . . .. 78$100
172. Balsamo de Bengué, tubo, quatro mil réis . . . . 4$000
173. Balsamo fioravante, kilo, onze mil e quatrocentos réis . . .. 11$400
174. Balsamo do Canadá, kilo, cento e dezesete mil e quatrocentos réis . ..... 117$400
175. Balsamo catholico, kilo, seis mil e quatrocentos réis . . .. 6$400
176. Balsamo do Canadá de Merck, em bismaga de 60,0, bismaga, seis mil e quatrocentos réis 6$400
177. Bi-urol, vidro, cinco mil réis ..... 5$000
178. Bromureto de potassio, kilo, dezoito mil setecentos e cincoenta réis ..... 18$750
179. Bromureto de sodio, kilo, dezoito mil e setecentos e cincoenta réis . . .. 18$750
180. Bromureto de ammonea, kilo, vinte e dous mil e oitocentos réis . ..... 22$800
181. Borato de sodio, kilo, quatro mil réis..... 4$000
182. Bamilha, fava, setecentos e noventa e cinco réis $795
183. Betol, 25,0, quatro mil réis . . .. 4$000
184. Benzina, litro, dous mil setecentos e oitenta réis . . . . 2$780
185. Bryonia (planta), kilo, sete mil réis ..... 7$000
186. Benzoato de magnesia, kilo, oitenta e nove mil réis . . . . 8$900
187. Belladona (folhas), kilo, nove mil réis ..... 9$000
188. Bagas de zimbro, kilo, oito mil réis ..... 8$000
189. Bromureto de calcio, 100,0, seis mil oitocentos e quarenta réis . . .. 6$840
190. Bromureto de camphora, 25,0, dous mil seiscentos e oitenta réis . . .. 2$680
191. Benzidina, gramma, mil e quinhentos réis ... 1$500
192. Bi-sulphito de sodio secco, pró-analyse, gramma, vinte réis $020
193. Chloroformio puro, kilo, vinte mil e oitocentos réis . . . . 20$800
194. Citro ferro, kilo, trinta e dous mil e oitocentos réis . . . . 32$800
195. Cascas de laranjas amargas, kilo, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
196. Chlorureto de cal, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis . . .. 3$650
197. Chlorureto de calcio puro, kilo, quinze mil e quatrocentos réis . . .. 15$400
198. Collodio elastico, 250,0, quatro mil oitocentos e cincoenta réis . . .. 4$850
199. Cremor de tartaro soluvel, kilo, vinte e seis mil e oitocentos réis . ..... 26$800
200. Cyanureto de mercurio, 25,0, quatro mil réis. 4$000
201. Caps. de Chapireau ns. 1, 2, 0 e 00, caixa c/500, dous mil novecentos e noventa e nove réis . . . . 2$999
202. Caps. gelatinosas ns. 2, 1 e 00, caixa, tres mil quinhentos e cincoenta e cinco réis 3$553
203. Carbolina, kilo, tres mil novecentos e quarenta réis . . . . 3$940
204. Creolina Pearson, kilo, seis mil setecentos e quarenta réis . . . . 6$740
205. Citrato de ferro ammoniacal, 125,0, tres mil e trezentos réis ..... 3$300
206. Cacodilato de sodio, 25,0, cinco mil setecentos e oitenta réis ..... 5$780
207. Canella em pó, kilo, onze mil setecentos e cincoenta réis . . .. 11$750
208. Canella em cascas, kilo, seis mil réis..... 6$000
209. Carbonato de gayacol, 25,0, cinco mil setecentos e oitenta réis..... 5$780
210. Carbonato de magnesia, kilo, cinco mil quinhentos e oitenta réis..... 5$580
211. Carbonato de sodio puro de Merck (Darmstadt), kilo, sete mil quatrocentos e oitenta réis . . .. 7$180
212. Carbonato de potassio puro de Merck (Darmstadt), kilo, onze mil oitocentos e oitenta réis . . .. 11$880
213. Carbonato de lithio, 25,0, dous mil seiscentos e oitenta réis ..... 2$680
214. Carbonato de calcio, 250,0, mil oitocentos e noventa réis . . .. 1$890
215. Carbonato de bismutho, kilo, cento e nove mil e quinhentos réis ..... 109$500
216. Carbonato de chumbo, 250,0, cento e oitenta réis $180
217. Carvão de Belloc, vidro, seis mil e cem réis. 6$100
218. Chloral hydratado, kilo, trinta e tres mil e duzentos réis . . .. 33$200
219. Chlorydrato de quinino, 25,0, sete mil e oitocentos réis . . .. 7$800
220. Chlorydrato de morphina, 4,0, nove mil e quatrocentos réis . . .. 9$400
221. Chlorydrato de heroina, 4,0, doze mil e novecentos réis . . .. 12$900
222. Chlorydrato de cocaina, gramma, dous mil e trezentos réis . . .. 2$300
223. Chlorydrato de ammonea, kilo, oito mil e novecentos réis . . .. 8$900
224. Chlorydrato de pilocarpina, gramma, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
225. Casca sagrada em pó, kilo, dezenove mil e quinhentos réis . . .. 19$500
226. Chloreto de sodio puro de Merck (Darmstadt), kilo, vinte e quatro mil e quinhentos réis . . . . 21$500
227. Chlorydrosphosphato de calcio, kilo, vinte e quatro mil e quatrocentos réis..... 21$400
228. Chloretyla de Bengué, tubo, quatro mil réis. 4$000
229. Cigarros stramonio, caixa, dous mil réis.... 2$000
230. Citrato de cafeina, 25,0, seis mil trezentos e oitenta réis . . .. 6$380
231. Cafeina, 25,0, seis mil trezentos e oitenta réis . . .. 6$380
232. Creosoto vegetal de faia, kilo, quarenta e seis mil réis . . .. 46$000
233. Chysoidina de Mersk, allemão, Kaubaum e Grubler, gramma, mil e duzentos réis. 1$200
234. Crystal violeta, de Merck, allemão, Kaubaum e Grubler, gr., trezentos e cincoenta réis $350
235. Cochonilha, gr., cincoenta e oito réis..... $058
236. Camphorado de pyramiden, 25,0, setenta e nove mil setecentos e cincoenta réis... 79$750
237. Capsula de chaumoogrol, vidro, onze mil e quinhentos réis . . .. 11$500
238. Capsula de eurythmina de Dethan, lata, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
239. Capsula de ovarionastina, lata, nove mil réis . . .. 9$000
240. Capsula lutenia, lata, nove mil réis..... 9$000
241. Codeina, gramma, dous mil seiscentos e cincoenta réis . . .. 2$650
242. Calomelanos, a vapor, kilo, trinta e sete mil e oitocentos réis ..... 37$800
243. Camphora, kilo, vinte e nove mil réis..... 29$000
244. Chlorato de potassio, kilo, quatro mil trezentos e oitenta réis..... 4$380
245. Collargol, gramma, mil setecentos e quarenta réis . . . . 1$740

246. Cryocenina Lumiers, 25,0, nove mil seiscentos e cincoenta réis ..... 9$650
247. Citrato de sodio, kilo, trinta e sete mil e quatrocentos réis ..... 37$400
248. Creonte de bismuth Park Davis vidro, sete mil réis ..... 7$000
299. Cacodylato de ferro, gramma, quatrocentos e setenta réis $470
250. Del-di-ol, vidro, quatro mil réis ..... 4$000
251. Diadermina, kilo, trinta e nove mil réis ... 39$000
252. Dionina gramma, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750
253. Dermatol, kilo, cento e dezoito mil e oitocentos réis ..... 118$800
254. Digitalis pulverizada, gramma, vinte réis ... $020
255. Diastase, 25,0 cinco mil e quinhentos réis .. 5$500
256. Digitalina Mialhe (solução), vidro, sete mil réis ..... 7$000
257. Digaleno, vidro, sete mil réis ..... 7$000
258. Ergotina Bonjean, 25,0, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
259. Ergotina de Lyon, 25,0, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
260. Eucalyptol, 25,0, dous mil e cincoenta réis ... 2$050
261. Enxofre lavado e sublimado, kilo, seis mil novecentos e cincoenta réis ..... 6$950
262. Elixir de Garrus, litro, doze mil réis ..... 12$000
263. Essencia de aniz, kilo, setenta e dous mil e oitocentos réis ..... 72$800
264. Essencia de hortelã, kilo, cento e cincoenta e dous mil e quinhentos réis ..... 152$500
265. Essencia de limão, kilo, sessenta e seis mil e oitocentos réis ..... 66$800
266. Essencia de terebentina, litro, seis mil setecentos e cincoenta réis ..... 6$750
267. Evonymina, 25,0, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400
268. Enxofre dourado de antimonio kilo, trinta e sete mil réis ..... 37$000
269. Ether sulphurico purissimo para anesthesia, litro, vinte e seis mil e oitocentos réis. 26$800
270. Ether de petroleo purissimo, litro, dezesete mil e quatrocentos réis ..... 17$400
271. Enquinina, 25,0, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
272. Extracto fluido de abacateiro, litro, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800
273. Extracto fluido de 5 raizes, litro, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800
274. Extracto fluido de stygma de milho, litro, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800
275. Extracto fluido de coca, litro, vinte e oito mil réis ..... 28$000
276. Extracto fluido de Dessesartz, litro vinte e quatro mil réis ..... 24$000
277. Extracto fluido de kola, litro, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
278. Extracto fluido de lactucaria, litro, vinte e oito mil réis ..... 28$000
279. Extracto fluido de polygala, litro, quarenta e nove mil e oitocentos réis ..... 49$800
280. Extracto fluido de hammamelis, litro, vinte e oito mil réis ..... 28$000
281. Extracto fluido de meimendro, litro, vinte e oito mil réis ..... 28$000
282. Extracto fluido de alcatrão, litro, quinze mil réis ..... 15$000
283. Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, litro, dezesete mil réis ..... 17$000
284. Extracto fluido de alcaçuz, litro, vinte e um mil réis ..... 21$000
285. Extracto fluido de ameixas, litro, vinte e tres mil réis ..... 23$000
286. Extracto fluido de balsamo de tolú, litro, vinte e dous mil réis ..... 22$000
287. Extracto fluido de capillara, litro, vinte e dous mil réis ..... 22$000
288. Extracto fluido de cipó cravo, litro, dezoito mil réis ..... 18$000
289. Extracto fluido de marmello, litro, dezoito mil réis ..... 18$000
290. Extracto fluido de drosera, litro, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
291. Extracto fluido de guaraná, litro, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
292. Extracto fluido de geindelia, litro, trinta e tres mil réis ..... 33$000
293. Extracto fluido de genciana, litro, vinte e dous mil réis ..... 22$000
294. Extracto fluido de quina, litro, dezesseis mil réis ..... 16$000
295. Extracto gommoso de opio, 25,0, dezoito mil e quatrocentos réis ..... 18$100
296. Extracto pillular de cannabis indica, 25,0, trinta e tres mil e quatrocentos réis .... 33$100
297. Extracto molle de rhuibarbo, 25,0, oito mil réis ..... 8$000
298. Extracto molle de polygala, 25,0, quinze mil réis ..... 15$000
299. Extracto molle de belladona, 25,0, dous mil réis ..... 2$000
300. Ether sulphurico puro, litro, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
301. Emulsão de Scott, vidro, cinco mil réis ..... 5$000
302. Ether camphorado, litro, onze mil setecentos e noventa réis ..... 11$790
303. Extracto molle de alcaçuz, kilo, setenta e sete mil e oitocentos réis ..... 77$800
304. Extracto fluido de iodotannico, kilo, vinte e seis mil e setecentos réis ..... 26$700
305. Extracto fluido de nogueira, kilo, vinte e seis mil e setecentos réis ..... 26$700
306. Extracto molle de quina, 25,0, tres mil réis. 3$000
307. Extracto molle de genciana, 25,0, mil e novecentos réis ..... 1$900
308. Extracto molle de noz vomica, 25,0, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
309. Extracto molle de meimendro, 25,0 dous mil e novecentos réis ..... 2$900
310. Extracto molle de uva ursi, 25,0, dezenove mil réis ..... 19$000
311. Extracto fluido de uva ursi, kilo trinta e oito mil réis ..... 38$000
312. Extracto fluido de condurango, litro, cincoenta e seis mil réis ..... 56$000
313. Extracto fluido de ipeca, kilo, cincoenta e seis mil réis ..... 56$000
314. Essencia de alfazema, 25,0, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
315. Essencia de rosas, 25,0, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
316. Essencia de Neroly, 25,0, sete mil réis ..... 7$000
317. Essencia de funcho, 25,0, tres mil réis ..... 3$000
318. Elixir de Inhame, vidro, quatro mil réis .... 4$000
319. Flores peitoraes, kilo, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
320. Formol liquido, vidro, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
321. Formiato de quinino, 25,0, dez mil réis .... 10$000
322. Fuchsina acida de Grubler, 25,0, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
323. Fuchsina basica, gramma, tresentos e setenta e nove réis $379
324. Ferrocyaneto de potassio amarello 25,0, novecentos e quarenta réis $940
325. Funcho (raiz), kilo, dez mil réis ..... 10$000
326. Funcho (semente), kilo, dez mil réis ..... 10$000
327. Gayacol, 25,0, tres mil seiscentos e oitenta réis ..... 3$680
328. Glycerina bi-distillada de Merck (Darmstadt), kilo, vinte e quatro mil e oitocentos réis ..... 21$800
329. Glycerina purissima, kilo, onze mil e seiscentos réis ..... 11$600
330. Guaraná em pó, kilo, trinta e seis mil réis. 36$000
331. Genciana rasurada, kilo, onze mil réis. ... 11$000
332. Genciana (cascas), kilo, onze mil réis ..... 11$000
333. Giensa, solução de Grubler, gramma tresentos réis $300
334. Glycose pura de Merck (Darmstadt), gramma, cincoenta e nove réis $059
335. Gomma arabica em pó, kilo, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$100
336. Glycero phosphato de sodio, kilo, quarenta e quatro mil e oitocentos réis ..... 44$800
337. Glycero phosphato de calcio, kilo, sessenta mil réis ..... 60$000
338. Glycero phosphato de ferro, kilo, oitenta e tres mil e quatrocentos réis ..... 83$400
339. Glycero phosphato de magnesia, 25,0, dous e cem réis ..... 2$100
340. Gottas physiologicas Silva Araujo, vidro, cinco mil réis ..... 5$000
341. Gottas bi-iodadas Werneck, vidro, cinco mil réis ..... 5$000

312. Gottas amargas de Baumé, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
313. Gripposanol, vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
314. Gyraldose, vidro, nove mil réis . . . . . 9$000
315. Gelatina branca, kilo, dezoito mil e quatrocentos réis . . . . . 18$400
316. Gomenol (essencia), tubo, oito mil réis . . . . . 8$000
317. Grindelia (planta), kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
318. Hypophosphato de sodio, kilo, quarenta e tres mil e novecentos réis . . . . . 43$900
319. Hypophosphato de calcio, kilo, quarenta e tres mil e novecentos réis . . . . . 43$900
320. Hyposulphito de sodio de Merck, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
321. Herniophenyl, gramma, quatrocentos e sessenta e oito réis $468
322. Helmitol Bayer, 25,0, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
323. Hammamellis (cascas), kilo, quinze mil e cem réis . . . . . 15$100
324. Hemateina pura em pó, de Grubler, gramma, dous mil réis . . . . . 2$000
325. Hydrato de baryo, 25,0, setecentos e vinte réis $720
326. Ichthyol, kilo, sessenta e quatro mil réis . . . . . 64$000
327. Todoformio, kilo, cento e noventa e dous mil réis . . . . . 192$000
328. Iodo sublimado purissimo, kilo, cento e vinte e oito mil réis . . . . . 128$000
329. Iodureto de potassio, kilo, cento e dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 117$500
330. Iodureto de sodio, kilo, cento e trinta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 137$500
331. Iodureto de calcio, kilo, duzentos e dezoito mil réis . . . . . 218$000
332. Iodureto de lithio, 25,0, seis mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 6$650
333. Infracto Valeriana, vidro, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
334. Intracto castanheiro da India, vidro, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
335. Ipeca em pó, kilo, sessenta e oito mil réis.. 68$000
336. Ipeca em raiz, kilo, vinte e quatro mil réis. 24$000
337. Jalapa em pó, kilo, trinta e oito mil réis.... 38$000
338. Jalapa em raiz, kilo, vinte e seis mil réis.... 26$000
339. Kermes mineral, kilo, quarenta e um mil e quinhentos réis . . . . . 41$500
340. Kolatano, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
341. Kolatose, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
342. Kola Stearn, vidro, quinze mil réis . . . . . 15$000
343. Lacto phosphato de calcio, kilo, quarenta e um mil e novecentos réis . . . . . 41$900
344. Lacto vermil, vidro, tres mil réis . . . . . 3$000
345. Lactato de creosoto, gramma, mil réis . . . . . 1$000
346. Lactato de calcio, 25,0, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
347. Lactato de hydrargirio, 25,0 quatro mil réis. 4$000
348. Lanolina, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
349. Licithina, gramma, quinhentos réis $500
350. Licetol Giffoni, vidro, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
351. Levedo de cerveja, vidro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$100
352. Linhaça em pó, kilo, mil e quinhentos réis. 1$500
353. Lycopodio, kilo, cincoenta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 54$500
354. Liquido de Darkin, 1/2 litro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
355. Lactobacillina, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
356. Licor ammoniacal anizado, litro, dezoito mil réis . . . . . 18$000
357. Licor de Fehling, kilo, vinte e dous mil réis 22$000
358. Lysoformio, kilo, quarenta mil réis . . . . . 40$000
359. Lysoformio, bruto, kilo, quarenta mil réis.. 40$000
360. Matigou, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
361. Magnesia fluida (qualquer fabricante) que for pedida, vidro, novecentos réis $900
362. Magnesia bisurada vidro, cinco mil réis.... 5$000
363. Magnesia calcinada, kilo, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . . 17$400
364. Magnesia hydratada, kilo, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
365. Magnesia leitosa O. Rangel, vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
366. Magnesio sulfato, pró-analyse, gramma, trinta e dois réis $032
367. Maltose pura crystal, de Merck (Darmstadt), gramma, cento e trinta réis $130
368. Manita pura crystal, de Merck (Darmstadt), gramma, cento e trinta réis $130
369. Mercurio vivo gramma, tresentos e setenta e cinco réis $375
370. Mattina, gramma, cento e trinta réis $130
371. Meimendro (folha), kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
372. Methyl violeta, 25,0, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
373. Molybdato de ammonea, 25,0, quatro mil réis 4$000
374. Malvas, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
375. Manná commum, kilo, dezoito mil réis.... 18$000
376. Manteiga de cacáo, kilo, dez mil réis..... 10$000
377. Macella portugueza, kilo, quatorze mil réis.. 14$000
378. Mel de abelhas, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
379. Menthol, kilo, tresentos e oitenta mil réis.. 380$000
380. Mercurio doce, kilo, trinta e seis mil e quinhentos réis . . . . . 36$500
381. Mostarda em pó, kilo, dez mil réis..... 10$000
382. Noz de kola, kilo, dez mil réis..... 10$000
383. Naphtol beta, kilo, vinte e cinco mil e duzentos réis . . . . . 25$200
384. Naphtalina em bolas, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
385. Neutral roth, gramma, mil réis..... 1$000
386. Nitrato de potassio, 25,0, tresentos réis.... $300
387. Noz vomica, rasuras, kilo, doze mil réis.... 12$000
388. Novocaina, gramma, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
389. Noz vomica (tintura), litro, dezeseis mil réis 16$000
390. Nutrose pura de Merck (Darmstadt), gramma, duzentos réis $200
391. Oleo de amendoa doce, kilo, doze mil e setecentos réis . . . . . 12$700
392. Oleo de capivara, kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
393. Oleo de ricino purificado de 1ª, kilo, tres mil tresentos e oitenta réis . . . . . 3$380
394. Oleo de cedro Zeiss ou Merck allemão, gramma, quatrocentos e setenta réis..... $470
395. Oleo de figado de bacalhau, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
396. Opio em pó, 25,0, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$100
397. Orthoformio, 25,0, vinte e tres mil e oitocentos réis . . . . . 23$800
398. Oxydo de zinco, kilo, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
399. Oxydo branco de antimonio, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
400. Oxydo amarello de mercurio, 25,0, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750
401. Ovulos de icthyol e belladona, vidro, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
402. Oskol (depurativo), vidro, cinco mil réis.... 5$000
403. Oleo gomenolado de 5 a 20 %, kilo, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
404. Oleo de oliva esterilizado, kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
405. Oxy-cyanureto de mercurio, gramma, cento e oitenta réis $180
406. Oxy-cyanureto de mercurio, de Guilhaumin-Comp., tubo, cinco mil setecentos réis... 5$700
407. Ossos de siba (pó), kilo, trinta mil réis..... 30$000
408. Opio (tintura), kilo, vinte e nove mil e quatrocentos réis . . . . . 29$400
409. Oxy-camphora, 25,0, vinte e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 23$400
410. Proto oxalato de ferro, kilo, vinte e tres mil e tresentos réis . . . . . 23$300
411. Papaina, 25,0, seis mil e duzentos réis..... 6$200
412. Papoulas (flores), kilo, quinze mil réis..... 15$000
413. Pepsina soluvel, 25,0, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440
414. Pomada Rectus, kilo, cincoenta e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 52$400
415. Proteinato de prata, kilo, duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos réis..... 238$400
416. Phosphato acido de potassio, 25,0, novecentos e noventa e oito réis $998
417. Perchloreto de ferro, 500,0, seis mil oitocentos e noventa réis . . . . . 6$890
418. Pomada Milliam, kilo, sessenta mil réis..... 60$000
419. Piperasina Midy, 25,0, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
420. Peptona solida de Chapoteau, kilo, duzentos e dez mil réis . . . . . 210$000
421. Pyridina, kilo, cento e vinte mil réis..... 120$000

452. Phosphato tricalcico, kilo, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
453. Permanganato de potassio, kilo, dez mil novecentos e cincoenta réis..... 10$950
454. Peroxydo de magnesia, kilo, oitenta e nove mil e quatrocentos réis ..... 89$400
455. Pastilhas chlorato de potassio, lata, cinco mil réis ..... 5$000
456. Pastilhas de tolú, kilo, oito mil réis..... 8$000
457. Pastilhas do Valda, lata, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
458. Pastilhas de hortelã pimenta, kilo, dez mil réis 10$000
459. Pastilhas de sublimado corrosivo, tubo, mil seiscentos e noventa réis..... 1$690
460. Perolas de ether, vidro, tres mil réis..... 3$000
461. Perolas de etheramyl valeriana, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
462. Phenacetina, 25,0, dous mil tresentos e noventa e oito réis..... 2$398
463. Polygala raiz, kilo, cincoenta e quatro mil e novecentos réis ..... 51$900
464. Pyramidon, 25,0, quatro mil e novecentos réis 4$900
465. Pyro ferro citro ammoniacal, kilo, trinta e nove mil e quatrocentos réis..... 39$400
466. Protargol, 25,0, cinco mil tresentos e noventa réis ..... 5$390
467. Phosphato acido de Horsford, vidro, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
468. Palatol, vidro, quatorze mil réis ..... 14$000
469. Pageol, caixa, dez mil réis..... 10$000
470. Pilulas Abbade Moss, caixa, tres mil oitocentos e quarenta réis ..... 3$840
471. Pilulas de Reuter, vidro, tres mil réis..... 3$000
472. Pilulas de Foster, caixa, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
473. Pilulas de ocreina Grenay, caixa, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
474. Pilulas de alopheno, vidro, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
475. Phosphato de calcio, kilo, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
476. Phospato de sodio, kilo, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
477. Phosphato acido de calcio soluvel, gramma, vinte e oito réis..... $028
478. Pancreatina, 25,0, dous mil setecentos e quarenta réis ..... 2$740
479. Potassa caustica em bastão, de Merck, Darmstadt), gramma, vinte e quatro réis... $024
480. Perborato de sodio, kilo, vinte e seis mil e quatrocentos réis ..... 26$400
481. Pastilhas de formol, kilo, sessenta e dous mil e quatrocentos réis..... 62$400
482. Podophylina, gramma, duzentos e oitenta e quatro réis $284
483. Pelleterine Tauret, vidro, onze mil novecentos e sessenta réis ..... 11$960
484. Phenolphtaleina pró-analyse, gramma, noventa e nove réis $099
485. Phenylhydrasina pró-analyse, gramma, quinhentos e quarenta réis..... $540
486. Quina amarella em pó, kilo, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
487. Quina vermelha em pó, kilo, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
488. Quina amarella em cascas, kilo, dez mil setecentos e oitenta réis..... 10$780
489. Quafaplasma Langlebert, pacote, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
490. Quassis (rasuras), kilo, oito mil réis..... 8$000
491. Resoreina, 25,0, dous mil duzentos e noventa réis ..... 2$290
492. Rosas rubras, kilo, oito mil réis..... 8$000
493. Rosas brancas, kilo, cinco mil réis..... 5$000
494. Rubina S, gramma, novecentos e quarenta réis $940
495. Resina Guiaco, gramma, setenta e cinco réis.. $075
496. Resoreina sublimada branca pró-analyse, gramma, cento e noventa e oito réis..... $198
497. Sinapismo Rigollot, lata, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
498. Solução Adrenalina Clin, vidro, quatro mil réis ..... 4$000
499. Sabão medicinal em pó, kilo, vinte e quatro mil e novecentos réis..... 24$900
500. Sabonetes medicinaes, duzia, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
501. Sabonetes em barra, duzia, dezesete mil réis 17$000
502. Scamonea (resina), kilo, noventa e cinco mil e quatrocentos réis ..... 95$400
503. Sabugueiros (flores), kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
504. Salipyrina, 25,0, dous mil oitocentos e quarenta réis ..... 2$180
505. Serpentaria, kilo, cincoenta e cinco mil e quatrocentos réis ..... 55$400
506. Sub-acetato de bismutho, kilo, cento e dezesete mil e quatrocentos réis..... 117$400
507. Sulfato de ammonea, kilo, dezesete mil e quatrocentos réis ..... 17$400
508. Sulfato de cobre puro, vidro, quatro mil setecentos e quarenta réis ..... 4$740
509. Sulfitio de sodio, kilo, doze mil réis..... 12$000
510. Saponina, 25,0, quatro mil quatrocentos e oitenta réis ..... 4$480
511. Saccharina, 25,0, tres mil e setecentos réis... 3$700
512. Sulfato de potassio, kilo, dez mil réis..... 10$000
513. Sulfato de sparteina, gramma, seiscentos e oitenta réis $680
514. Sulfato de strychnina, gramma, seiscentos e oitenta réis $680
515. Sulfato de morphina, gramma, dous mil tresentos e noventa réis..... 2$390
516. Sulfato de quinino, 25,0, seis mil quinhentos e oitenta réis ..... 6$580
517. Sulfato de sodio, kilo, cinco mil oitocentos e dez réis ..... 5$810
518. Sulfato de magnesia de 1ª, kilo, cinco mil oitocentos e dez réis ..... 5$810
519. Sulfato de zinco, kilo, nove mil novecentos e oitenta réis ..... 9$980
520. Sulfato de ammonea pró-analyse, gramma, vinte e nove réis..... $029
521. Sulfato neutro de atropina, gramma, tres mil quatrocentos e quarenta réis..... 3$440
522. Sulfato de occarina, gramma, seis mil réis.. 6$000
523. Sulfato de atropina, gramma, seis mil réis... 6$000
524. Salicylato de bismutho, kilo, cento e sete mil e quatrocentos réis ..... 107$400
525. Salicylato de sodio, kilo, trinta e quatro mil e novecentos réis ..... 34$900
526. Salicylato de magnesia, kilo, oitenta e seis mil e quatrocentos ..... 86$400
527. Salicylato de quinino, 25,0, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
528. Salicylato de naphtol, 25,0, tres mil seiscentos e oitenta réis ..... 3$680
259. Salol, kilo, quarenta e quatro mil e oitocentos réis ..... 44$800
530. Salopheno puro, 25,0, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
531. Semen (folíolo), kilo, seis mil réis..... 6$000
532. Semen em pó, kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
533. Sub-nitrato de bismutho, kilo, noventa e sete mil e quatrocentos réis..... 97$400
534. Sulfurina Langlebert, vidro, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
535. Soda caustica purissima, Merck (Darmstadt), kilo, vinte e tres mil e oitocentos réis.. 23$800
536. Sulfureto de potassio, kilo, sete mil setecentos e quarenta réis ..... 7$740
537. Sulfureto de ferro, gramma, dezeseis réis... $016
538. Sulfureto de sodio, gramma, dezeseis réis... $016
539. Sub-acetato de chumbo, kilo, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
540. Sulfocyanato de potassio, gramma, setenta réis $070
541. Sulfureto de ammonea, gramma, quarenta réis $040
542. Sub-acetato de zinco, gramma, cento e dezesete réis $117
543. Salvia (tintura), litro, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
544. Stovaina, 10,0, vinte e dous mil réis..... 22$000
545. Strophantes (granulos), vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
546. Sal de fructas Enoch, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
547. Stramonio (pó), gramma, tres mil réis..... 3$000
548. Staphylase, vidro, quatorze mil réis..... 14$000
549. Saccharose purissima, gramma, tresentos e noventa réis $390
550. Sal de Saignette, kilo, dezenove mil e quatrocentos réis ..... 19$400
551. Soro anti-meningococcico, ampola de 20 cc., ampola, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
552. Soro anti-meningococcico, ampola de 20 cc., ampola, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
553. Soro anti-tetanico, ampola, quatro mil réis. 4$000
554. Soro anti-diphterico, ampola, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
555. Soro anti-desynterico, ampola, oito mil réis.. 8$000

556. Soro caprino, ampola, onze mil e duzentos réis 11$200
557. Terpina, 25,0, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
558. Take diastase, 25,0, vinte e quatro mil e quatrocentos réis 24$400
559. Thionina de Grubler ou Erlich, 25,0, sessenta mil réis 60$000
560. Thiocol, 25,0, nove mil novecentos e oitenta réis 9$980
561. Talco de Veneza, kilo, dous mil réis 2$000
562. Tilia (flores), kilo, nove mil e oitocentos réis 9$800
563. Tannalbina, 25,0, tres mil e quinhentos réis 3$500
564. Terpinol, 25,0, tres mil réis 3$000
565. Trobromina, 25,0, quatro mil e novecentos réis 4$900
566. Tannigeno, 25,0, seis mil quatrocentos e quarenta réis 6$440
567. Tanino, kilo, trinta e oito mil e novecentos réis 38$900
568. Thygenol, 25,0, quatro mil seiscentos e quarenta réis 4$640
569. Tartaro de ferro e potassio, kilo, trinta e sete mil réis 37$000
570. Tannato de alumem, gramma, cento e noventa e sete réis $197
571. Thyroidina, gramma, novecentos e noventa e tres réis $993
572. Uhnareno, 25,0, tres mil novecentos e quarenta réis 3$940
573. Urodonal, vidro, nove mil e novecentos réis 9$900
574. Uréa purissima crystallizada, gramma, cento e noventa réis $190
575. Uranio acetato crystallizado, isento de sodio, gramma, cento e sessenta e cinco réis $165
576. Uranio nitrato crystallizado purissimo, gramma, cento e sessenta e cinco réis $165
577. Violeta genciana em pó, de Merck, allemã. Kahlbaum ou Grubler, 25,0, dez mil e oitocentos réis 10$800
578. Vaselina esterilizada, tubo, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
579. Veronal, 25,0, seis mil tresentos e quarenta réis 6$340
580. Valerianato de qq., 25,0, onze mil e tresentos réis 11$300
581. Valerianato de ammonea, 25,0, tres mil quatrocentos e oitenta réis 3$480
582. Vaselina branca (americana), kilo, seis mil seiscentos e quarenta réis 6$640
583. Vaselina liquida, kilo, onze mil oitocentos e quarenta réis 11$840
584. Verde brilhante Kerck Darmotadé, gramma, tresentos e noventa réis $390
585. Verde Malachita, Kerck Darmotadé, gramma, tresentos e noventa réis $390
586. Vermelho Congo, Kerck Darmotadé, gramma, quinhentos e oitenta réis $580
587. Vermelho neutro, Kerck Darmotadé, gramma, quinhentos e oitenta réis $580
588. Vesuvin Reeh Kerck Darmotadé, gramma, quinhentos e oitenta réis $580
589. Valeriana (raiz), kilo, quatorze mil réis 14$000
590. Viburnum prunifolium (cascas), kilo, dezenove mil réis 19$000
591. Vaccina pneumonica, caixa, oito mil réis. 8$000
592. Vaccina contra a asthma, caixa, oito mil réis 8$000
593. Vaccina bronchica Silva Araujo, caixa, oito mil réis 8$000
594. Vaccina anti-gonococcica, caixa, oito mil réis 8$000
595. Vaccina streptococcica, caixa, oito mil réis 8$000
596. Vaccina typhica e parathyphica, caixa, oito mil réis 8$000
597. Xarope iodureto de calcio composto Silva Araujo, vidro, quatro mil e quinhentos réis 4$500
598. Xarope iodotanico Werneck, vidro, quatro mil réis 4$000
599. Xarope Easton, vidro, quatro mil réis 4$000
600. Xarope Jatahy, vidro, dous mil e quatrocentos réis 2$400
601. Xarope Famel, vidro, seis mil e oitocentos réis 6$800
602. Xarope de Bromil, vidro, tres mil réis 3$000
603. Xarope de Jamacarú, vidro, dous mil e setecentos réis 2$700
604. Xarope de Cicropina, vidro, cinco mil e setecentos réis 5$700
605. Xilol puro, Merck allemão, Kahlbaum ou Grubler, gramma, dezesete réis $017
606. Zinco acetato, gramma, cento e dezesete réis $117
607. Zinco chloreto secco pró analyse, gramma, cincoenta e cinco réis $055
608. Zinco metallico em pó, inapalpavel, gramma, cincoenta e cinco réis $055
609. Zinco metallico, granulado pró analyse, gramma, setenta e cinco réis $075

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Bastos Dias.*

Freire Guimarães & Comp., negociantes estabelecidos á rua Buenos Aires n. 18, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Acido acetico puro, kilo, onze mil e oitocentos réis 11$800
2. Acido acetico glacial pró-analyse de Merck (Darmstadt), kilo, quinze mil réis 15$000
3. Acido cacodylico, 25,0, seis mil réis 6$000
4. Acido borico em pó, kilo, quatro mil e novecentos réis 4$900
5. Acido phenico puro, kilo, onze mil réis 11$000
6. Acido phenico louro do commercio, kilo, cinco mil réis 5$000
7. Acido salicylico, kilo, vinte e cinco mil réis 25$000
8. Acido sulphurico chimicamente puro, de Merck (Darmstadt), kilo, doze mil réis 12$000
9. Acido sulphurico do commercio, kilo, tres mil e quinhentos réis 3$500
10. Acido citrico purissimo, 25,0, tresentos e cincoenta réis $350
11. Acido chlorhydrico chimicamente puro, de Merck (Darmstadt), kilo, treze mil réis 13$000
12. Acido trichloracetico chimicamente puro, de Merck (Darmstadt) crystal, 100,0 quatorze mil réis 14$000
13. Acido chlorhydrico do commercio, kilo, tres mil e oitocentos réis 3$800
14. Acido benzoico, kilo, quarenta e tres mil réis 43$000
15. Acido lactico, kilo, trinta e dous mil réis 32$000
16. Acido picrico, kilo, trinta e oito mil réis 38$000
17. Acido tartarico, kilo, dez mil réis 10$000
18. Acido phosphorico medicinal, 100,0, mil e seiscentos réis 1$600
19. Acido phosphorico purissimo concentrado, 1,750, 100,0 mil e oitocentos réis 1$800
20. Acido oxalico, crystaes, pró-analyse, 100,00, quatro mil réis 4$000
21. Acido nitrico pró-analyse, 100,0, mil e seiscentos réis 1$600
22. Acido nitrico purissimo, 100,0, mil e quatrocentos réis 1$400
23. Acido tannico pulverizado, gramma, trinta e dous réis $032
24. Acetato de sodio puro de Merck, 25,0, quinhentos réis $500
25. Acetato puro de Merck (Darmstadt), 25,0, mil e quinhentos réis 1$500
26. Agar-agar, gramma, sessenta e cinco réis $065
27. Azur II eosina de Grubler, gramma, quatro mil e quinhentos réis 4$500
28. Adalina, tubo, tres mil e quatrocentos réis 3$400
29. Aristochina, 25,0, vinte e cinco mil réis 25$000
30. Amido puro em pó, kilo, tres mil réis 3$000
31. Assucar de leite, kilo, oito mil e quinhentos réis 8$500
32. Alfazema flores, kilo, seis mil e oitocentos réis 6$800
33. Alumem de ferro, pró-analyse, 25,0, dous mil réis 2$000
34. Azul de methyleno em pó, de Grubler, 25,0, seis mil réis 6$000
35. Aristol, 125,0, trinta e dous mil réis 32$000
36. Arseniato de sodio, 25,0, mil e duzentos réis 1$200
37. Anozol, kilo, cinco mil e oitocentos réis 5$800
38. Anti-kamja, 25,0, dezesete mil réis 17$000
39. Aspirina de 250,0, dez mil réis 10$000
40. Antipyrina, 25,0, dous mil e setecentos réis 2$700
41. Aniz estrellado, kilo, onze mil réis 11$000

42. Anis em pó, kilo, vinte mil réis ..... 20$000
43. Aloes soccotrino, kilo, nove mil réis ..... 9$000
44. Alcool absoluto, litro, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
45. Alcool de 40°, litro, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
46. Alcool methylico de Kalbaum, litro, vinte e oito mil réis ..... 28$000
47. Ammonea liquida de Merck (Darmstadt), kilo, nove mil réis ..... 9$000
48. Alcaçuz em pó, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
49. Aconito, raiz, kilo, treze mil réis ..... 13$000
50. Aconito em pó, kilo, vinte e seis mil réis ..... 26$000
51. Alcoolatura de casca de laranja amarga, litro, onze mil réis ..... 11$000
52. Azotado de prata fundido, 25,0, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
53. Althéa, raiz, kilo, nove mil e oitocentos réis 9$800
54. Althéa em pó, kilo, doze mil réis ..... 12$000
55. Aethona, vidro, quatro mil e oitocentos réis .. 4$800
56. Agua de cal, litro, mil e oitocentos réis .... 1$800
57. Agua de louro cereja, litro, seis mil réis .... 6$000
58. Agua de rosas, litro, tres mil e duzentos réis 3$200
59. Agua oxygenada, vidro de 250,0, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
60. Agua de Labarraque, garrafa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
61. Agua Rubinat, garrafa, dous mil e setecentos réis..... 2$700
62. Agua de Vichy, garrafa, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
63. Agua de melissa Carmelitas Boyer, vidro, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
64. Agua distillada, litro, mil e quinhentos réis .. 1$500
65. Agua oxygenada Oakland, garrafa de 300 grammas, oito mil réis ..... 8$000
66. Agua oxygenada de Merck (Darmstadt), garrafa de 300 grammas, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
67. Agua de flores de laranjeiras, Isnard, litro, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
68. Agua ingleza Silva Araujo, garrafa, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
69. Aniodol interno, vidro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
70. Aniodol externo, vidro, oito mil réis ..... 8$000
71. Arrhenol, 25,0, quatro mil réis ..... 4$000
72. Agurina, gramma, setecentos réis $700
73. Alcoolato de melissa, litro, nove mil réis .... 9$000
74. Alumem, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700
75. Argyrol, 25,0, doze mil réis ..... 12$000
76. Azur II de Grubler, gramma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
77. Azul de agua Uma, gramma, oito mil réis .. 8$000
78. Alcool ethylico chimicamente puro, de Merck, (Darmstadt), 1000,0 quinze mil réis .... 15$000
79. Alcool methylico de Merck (Darmstadt), 1000,0, vinte e oito mil réis ..... 28$000
80. Acetato de chumbo, 25,0 seiscentos réis $600
81. Atophan (comprimidos), tubo, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
82. Açafrão, gramma, tresentos e trinta réis..... $330
83. Ampôlas trivalerina, caixa, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
84. Ampôlas pituitrina P. Davis, caixa, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
85. Ampôlas de sôro mercurial ns. 1 e 2, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
86. Ampôlas de agua bi-distillada, ampóla de 20 cc., uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
87. Ampôlas de sôro gelatinoso de 50,0, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
88. Ampôlas de sôro gelatinoso de 150,0, uma, seis mil réis ..... 6$000
89. Ampôlas de sôro gelatinoso de 250,0, uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
90. Ampôlas de arrhenal, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
91. Ampôlas de cafeina, caixa, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
92. Ampôlas de emetina a 0,04, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
93. Ampóla pantopan, caixa, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
94. Ampôlas lantol, caixa, sete mil e duzentos réis 7$200
95. Ampôlas nucleasitol Robin, caixa, seis mil réis 6$000
96. Ampôlas collobiase ouro, caixa, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
97. Ampôlas collobiase de quinino, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
98. Ampôlas de sodol, caixa, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
99. Ampôlas de aluetina ns. 1 e 2, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
100. Ampôlas de azotil, caixa, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
101. Ampôlas de liodyl, caixa cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
102. Ampôlas de sôro hematogenico, caixa, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
103. Ampôlas de hectina, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
104. Ampôlas de novocaina, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
105. Ampôlas de chlorydrato de quinino, caixa, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
106. Ampôlas de joduran, caixa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
107. Ampôlas de adrenalina, caixa, cinco mil réis 5$000
108. Ampôlas de cacodylato de sodio, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
109. Ampôlas de oleo camphorado de 10 a 25 %, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
110. Ampôlas de collargol, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
111. Ampôlas de electrargol, caixa, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
112. Ampôlas de strychnina, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
113. Ampôlas de azul de methyleno, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
114. Ampôlas de ergotina, caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
115. Ampôlas bi-iodureto de mercurio, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
116. Ampôlas tonikeina, caixa, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
117. Ampôlas de atropina, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
118. Ampôlas de ipeca, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
119. Ampôlas de enxofre collobiase, caixa, sete mil réis ..... 7$000
120. Ampôlas de sôro physiologico de 50,0, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
121. Ampôlas de sôro physiologico de 150,0, uma, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
122. Ampôlas de sôro physiologico de 250,0, uma, cinco mil réis ..... 5$000
123. Ampôlas chlorydrato de morphina, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
124. Ampôlas sparteina, caixa, tres mil réis ..... 3$000
125. Ampôlas chlorydrato de heroina, caixa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
126. Ampôlas neuro sôro, caixa, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
127. Ampôlas lieto sôro, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
128. Ampôlas cyto sôro, caixa, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
129. Ampôlas de ether, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
130. Ampôlas sulphur hydrargirio, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
131. Ampôlas cacodylato de ferro Fraise, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
132. Ampôlas cynamato de sodio, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
133. Ampôlas nevrosthenico Fraise, caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
134. Ampôlas sulfomercurium, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
135. Ampôlas neurocleina, caixa, cinco mil réis.. 5$000
136. Ampôlas ionase infecciosa, caixa, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
137. Ampôlas saccharose, caixa, oito mil réis .... 8$000
138. Ampôlas de oceamina Chevreten, caixa, oito mil réis ..... 8$000
139. Ampôlas de nitrito de amyla Bossy, caixa, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
140. Ampôlas de gaurol, caixa, seis mil réis..... 6$000
141. Ampôlas de neo-sorosol, caixa, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
142. Ampôlas de bismuthan, caixa com seis, caixa, quatorze mil réis ..... 14$000

143. Ampôlas de natrol, caixa, dez mil e quinhentos réis .. .. 10$500
144. Ampôlas de sulfo arsenol, caixa, sete mil réis.. 7$000
145. Ampôlas de sôro glycosado de 50 cc., uma dous mil e duzentos réis ..... 2$200
146. Ampôlas de sôro glycosado de 150 cc., uma, seis mil réis .. .. 6$000
147. Ampôlas de sôro glycosado de 250 cc., uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
148. Ampôlas de cocaina, caixa, dous mil e oitocentos réis .. .. 2$800
149. Ampôlas de eutrophyl, caixa, oito mil e oitocentos réis .. .. 8$800
150. Ampóla de peptona, 0,10 para uma gramma, caixa, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
151. Ampôla de stovaina, caixa com 12, caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
152. Ampôlas de oleo cinzento de Zambelleti, de 20 a 40 %, caixa, quinze mil réis..... 15$000
153. Ampôla de hyoscianina, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
154. Benzonaphtol, kilo, quarenta e seis mil réis. 46$000
155. Bromo puro de Merck (Darmstadt), kilo, cento e quarenta mil réis..... 140$000
156. Benjoim, kilo, quinze mil réis..... 15$000
157. Bicarbonato de sodio Carlo Erba, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
158. Bicarbonato próanalyse, klio, trinta mil réis. 30$000
159. Bromoformio, 25.0, mil e oitocentos réis.... 1$800
160. Bromydrato de quinino, 25,0, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
161. Bi-sulfito de quinino, 25,0, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
162. Bi-phosphato de calcio, kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
163. Bi-iodureto de mercurio, 25,0, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
164. Benzoato de mercurio, 25,0, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
165. Benzoato de ammonea, kilo, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
166. Benzoato de sodio, kilo, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
167. Benzoato de lithio, 25,0, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
168. Benzoato de gayacol, 25,0, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
169. Balsamo de Tolú, kilo, quarenta e cinco mil réis .. .. 45$000
170. Balsamo tranquillo, kilo, nive mil réis..... 9$000
171. Balsamo peruviano, kilo, oitenta mil réis.... 80$000
172. Balsamo de Benguê, tubo, tres mil réis..... 3$000
173. Balsamo fioravante, kilo, nove mil réis..... 9$000
174. Balsamo do Canadá, kilo, cento e trinta e oito mil réis ..... 138$000
175. Balsamo catholico, kilo, dezeseis mil réis.... 16$000
176. Balsamo do Canadá, de Merck, em bisnaga de 60,0, bisnaga, cinco mil réis..... 5$000
177. Bi-urol, vidro, cinco mil réis..... 5$000
178. Bromureto de potassio, kilo, dezoito mil réis 18$000
179. Bromureto de sodio, kilo, dezenove mil réis. 19$000
180. Bromureto de ammonea, kilo, vinte e seis mil réis ..... 26$000
181. Borato de sodio, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
182. Baunilha, fava, mil réis..... 1$000
183 Betol, 25,0, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
184. Benzina, litro, tres mil réis..... 3$000
185. Bryonia (planta), kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
186. Benzoato de magnesia, kilo, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
187. Belladona (folhas), kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
188. Bagas de zimbo, kilo, sete mil réis..... 7$000
189. Bromureto de calcio, 100,0, sete mil réis..... 7$000
190. Bromureto de camphora, 25,0, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
191. Benzina, gramma, oitocentos réis..... $800
192. Bi-sulphito de sodio, secco, pró-analyse, gramma, doze réis $012
193. Chloroformio puro, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
194. Citro ferro, kilo, trinta e cinco mil réis..... 35$000
195. Cascas de laranjas amargas, kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
196. Chlorureto de cal, kilo, quatro mil réis..... 4$000
197. Chlorureto de calcio puro, kilo, quinze mil réis ..... 15$000
198. Collodio elastico, 250,0, quatro mil réis..... 4$000
199. Cremor de tartaro soluvel, kilo, vinte mil réis 20$000
200. Cyanureto de mercurio, 25,0, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
201. Capsulas de Chapireau, ns. 1, 2, 0 e 00, C×××c/500, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
202. Capsulas gelatinosas, ns. 2, 1 e 00, caixa, tres mil réis ..... 3$000
203. Carbolina, kilo, cinco mil réis..... 5$000
204. Creolina Pearson, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
205. Citrato de ferro ammoniacal, 125,0, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
206. Cacodilato de sodio, 25,0, quatro mil e ... centos réis ..... 4$800
207. Canella em pó, kilo, onze mil réis..... 11$000
208. Canella em cascas, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
209. Carbonato de gayacol, 25,0, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
210. Carbonato de magnesia, kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
211. Carbonato de sodi opuro, de Merck (Darmstadt), kilo, sete mil réis..... 7$000
212. Carbonato de potassio puro, de Merck(Darmstadt), kilo, nove mil e quinhentos réis... 9$500
213. Carbonato de lithio, 25,0,0 dous mil e tresentos réis ..... 2$500
214. Carbonato de calcio, 250,0, mil e duzentos réis 1$200
215. Carbonato de bismutho, kilo, cem mil réis... 100$000
216. Carbonato de chumbo, 25,0, mil e duzentos réis ..... 1$200
217. Carvão de Belloc, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
218. Chloral hydratado, kilo, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
219. Chlorydrato de quinino, 25,0, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
220. Chlorhydrato de morphina, 1,0, nove mil réis 9$000
221. Chlorydrato de heroina, 1,0, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
222. Chlorydrato de cocaina, gramma, tres mil réis 3$000
223. Chlorydrato de ammonea, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
224. Chlorydrato de pilocarpina, gramma, cinco mil e oito centos réis..... 5$800
225. Cascara sagrada em pó, kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
226. Chloreto de sodio puro, de Merck (Darmstadt), kilo, oito mil réis..... 8$000
227. Chlorydrosphato de calcio, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
228. Chlorelyla de Benguê, tubo, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
229. Cigarros stramonio, caixa, mil reis..... 1$000
230. Citrato de cafeina, 25,0, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
231. Cafeina, 25,0, cinco mil e quinhentos réis.... 5$500
232. Creosoto vegetal de faia, kilo, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
233. Chrysoidina de Merck, allemão, Raubaum e Grubler, gr., dous mil réis..... 2$000
234. Crystal violeta, de Merck, allemão, Raubaum e Grubler, gr., quinhentos réis..... $500
235. Cochonilha, ggr., trinta e nove réis..... $039
236. Camphorado de pyramidon, 25,0, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
237. Capsula de chaumoogrol vidro, seis mil réis. 6$000
238. Capsula de curythimina de Delhan, lata, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
239. Capsula de ovariomastina, lata, nove mil réis 9$000
240. Capsula lutenia, lata, nove mil réis..... 9$000
241. Codeina, gramma, dous mil e setecentos réis 2$700
242. Calomelanos, a vapor, kilo, trinta e sete mil réis ..... 37$000
243. Camphora, kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
244. Chlorato de potassio, gramma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
245. Collargol, gramma, mil e cem réis..... 1$100
246. Cyrogenina Lumiers, 25,0, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
247. Citrato de sodio, kilo, trinta e cinco mil réis. 35$000
248. Creme de bismuth Park Davis, vidro, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
249. Cacodylato de ferro, gramma, tresentos e cincoenta réis $350

250. Del-di-ol, vidro, seis mil réis..... 6$000
251. Diadermina, kilo, quarenta e dous mil réis.. 42$000
252. Dionina, gramma, dous mil e setecentos réis. 2$700
253. Dermatol, kilo, noventa e oito mil réis..... 98$000
254. Digitalis pulverisada, gramma, vinte e oito réis $028
255. Diastase, 25,0, cinco mil e oitocentos réis.... 5$800
256. Digitalina Mialhe (solução), vidro, quatro mil e quinhentos réis . ..... 4$500
257. Digaleno, vidro, seis mil e oitocentos réis... 6$800
258. Ergotina Bonjean, 25,0, oito mil réis..... 8$000
259. Ergotina de Ivon, 25,0, sete mil réis..... 7$000
260. Eucalyptol, 25,0, mil e setecentos réis..... 1$700
261. Enxofre lavado e sublimado, kilo, seis mil réis 6$000
262. Elixir de Garrus, litro, sete mil e oitocentos réis . . .. 7$800
263. Essencia de aniz, kilo, sessenta e oito mil réis 68$000
264. Essencia de hortelã, kilo, cento e setenta e oito mil réis ..... 178$000
265. Essencia de limão, kilo, cincoenta e oito mil réis . . .. 58$000
266. Essencia de terebentina, litro, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
267. Evonymina, 25,0, dezoito mil réis..... 18$000
268. Enxofre dourado de antimonio, kilo, trinta e oito mil réis ..... 38$000
269. Ether sulphurico purissimo para anesthesia, litro, quarenta e dous mil réis..... 42$000
270. Ether de petroleo purissimo, litro, vinte mil réis . . .. 20$000
271. Euquinina, 25,0, doze mil réis..... 12$000
272. Extracto fluido de abacateiro, litro, treze mil réis . . .. 13$000
273. Extracto fluido de 5 raizes, litro, treze mil réis . . .. 13$000
274. Extracto fluido stygma de milho, litro, dezeseis mil réis ..... 16$000
275. Extracto fluido de coca, litro, vinte e quatro mil e oitocentos réis ..... 24$800
276. Extracto fluido de Dessesartz, litro, vinte e um mil réis ..... 21$000
277. Extracto fluido de kola, litro, dezeseis mil réis 16$000
278. Extracto fluido de lactucaria, litro, vinte e um mil réis . ..... 21$000
279. Extracto fluido de polygala, litro, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
280. Extracto fluido de hamamellis, litro, vinte e um mil réis ..... 21$000
291. Extracto fluido de meimendro, litro, vinte e um mil réis ..... 21$000
282. Extracto fluido de alcatrão, litro, treze mil réis . . .. 13$000
283. Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, litro, treze mil réis..... 13$000
284. Extracto fluido de alcaçuz, litro, dezeseis mil réis . . .. 16$000
285. Extracto fluido de ameixas, litro, vinte e um mil réis . ..... 21$000
286. Extracto fluido de balsamo de tolú, litro, dezeseis mil réis ..... 16$000
287. Extracto fluido de capillara, litro, treze mil réis . . .. 13$000
288. Extracto fluido de cipó cravo, litro, treze mil réis . ..... 13$000
289. Extracto fluido de marmello, litro, treze mil réis . . .. 13$000
290. Extracto fluido de drosera, litro, oitenta e seis mil réis ..... 86$000
291. Extracto fluido de guaraná, litro, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
292. Extracto fluido de grindelia, litro, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
293. Extracto fluido de genciana, litro, dezeseis mil réis . ..... 16$000
294. Extracto fluido de quina, litro, treze mil réis 13$000
295. Extracto gommoso de opio, 25,0, dezeseis mil réis . ..... 16$000
296. Extracto pillular de cannabis indica, 25,0, vinte e quatro mil réis..... 24$000
297. Extracto molle de rhuibarbo, 25,0, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
298. Extracto molle de polygala, 25,0, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
299. Extracto molle de belladona, 25,0, mil e seiscentos réis ..... 1$600
300. Ether sulphurico puro, litro, cinco mil e novecentos réis . ..... 5$900
301. Emulsão de Scott, vidro, quatro mil e quinhentos réis . ..... 4$500
302. Ether camphorado, litro, onze mil e oitocentos réis . . .. 11$800
303. Extracto molle de alcaçuz, kilo, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
304. Extracto fluido de iodotannico, kilo, vinte e um mil réis ..... 21$000
305. Extracto fluido de nogueira, kilo, vinte e um mil réis . . .. 21$000
306. Extracto molle de quina, 25,0, dous mil e duzentos réis . ..... 2$200
307. Extracto molle de genciana, 25,0, mil e novecentos réis ..... 1$900
308. Extracto molle de noz vomica, 25,0, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
309. Extracto molle de meimendro, 25,0, dous mil e quinhentos réis . ..... 2$500
310. Extracto molle de uva ursi, 25,0, tres mil e oitocentos réis . ..... 3$800
311. Extracto fluido de uva ursi, kilo, dezeseis mil réis . . .. 16$000
312. Extracto fluido de condurango, litro, dezeseis mil réis . . .. 16$000
313. Extracto fluido de ipeca, kilo, quarenta e dous mil réis . ..... 42$000
314. Essencia de alfazema, 25,0, mil e setecentos réis . . .. 1$700
315. Essencia de rosas, 25,0, nove mil réis..... 9$000
316. Essencia de Neroly, 25,0, doze mil réis..... 12$000
317. Essencia de funcho, 25,0 dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
318. Elixir de inhame, vidro, tres mil e trezentos réis . . .. 3$300
319. Flores peitoraes, kilo, doze mil réis..... 12$000
320. Formol liquido, kilo, dez mil e quinhentos réis . . .. 10$500
321. Formiato de quinino, 25,0, nove mil réis... 9$000
322. Fuchsina acida de Grubler, 25,0, quinhentos réis . . .. 0$500
223. Fuchsina basica, gramma, quinhentos réis 0$500
324. Ferrocyaneto de potassio amarello, 25,0, dous mil réis . . .. 2$000
325. Funcho (raiz), kilo, oito mil réis ..... 8$000
326. Funcho (semente), kilo, nove mil réis..... 9$000
327. Gayacol, 25,0, tres mil e oitocentos réis.... 3$800
328. Glycerina bi-distillada de Merck (Darmstadt), kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
329. Glycerina purissima, kilo, oito mil e oitocentos réis . . .. 8$800
330. Guaraná em pó, kilo, vinte e oito mil réis.. 28$000
331. Genciana rasurada, kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . 9$500
332. Genciana (cascas), kilo, dez mil réis ..... 10$000
333. Giensa, solução de Grubler, gramma, cento e cincoenta réis . . .. 0$150
334. Glycose pura de Merck (Darmstadt), gramma, cincoenta e oito réis $058
335. Gomma arabica em pó, kilo, dez mil e oitocentos réis . . .. 10$800
336. Glycero phosphato de sodio, kilo, trinta e nove mil réis . . .. 39$000
337. Glycero phosphato de calcio, kilo, cincoenta e sete mil réis . . .. 57$000
338. Glycero phosphato de ferro, kilo, oitenta e oito mil réis . . .. 88$000
339. Glycero phosphato de magnesia, 25,0, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
340. Gottas physiologicas Silva Araujo, vidro, quatro mil e trezentos réis . . .. 4$300
341. Gottas bi-iodadas Werneck, vidro, quatro mil e quinhentos réis . ..... 4$500
342. Gottas amargas de Baumé, vidro, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
343. Grippogenol, vidro, quatro mil réis ..... 4$000
344. Gyraldose, vidro, sete mil réis . ..... 7$000
345. Gelatina branca, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
346. Gomenol (essencia), tubo, seis mil e quatrocentos réis . . .. 6$400
347. Grindelia (planta), kilo, quatorze mil réis. 14$000
348. Hypophosphato de sodio, kilo, quarenta e seis mil réis . . .. 46$000
349. Hypophosphato de calcio, kilo, quarenta e seis mil réis . . .. 46$000
350. Hyposulphito de sodio de Merck, kilo, sete mil réis . . . . 7$000

351. Hermophciyl, gramma, quatrocentos e trinta réis $430
352. Helmitol Bayer, 25,0, sete mil réis . . . . . 7$000
353. Hammamellis (cascas), kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
354. Hemateina pura em pó, de Grubler, gramma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
355. Hydrato de baryo, 25,0, mil e duzentos réis 1$200
356. Ichthyol, kilo, cincoenta e nove mil réis. . . . . 59$000
357. Iodoformio, kilo, cento e sessenta e oito mil réis . . . . . 168$000
358. Iodo sublimado purissimo, kilo, cento e quarenta e cinco mil réis . . . . . 145$000
359. Iodureto de potassio, kilo, cento e quinze mil réis . . . . . 115$000
360. Iodureto de sodio, kilo, cento e trinta e cinco mil réis . . . . . 135$000
361. Iodureto de calcio, kilo, cento e setenta mil réis . . . . . 170$000
362. Iodureto de lithio, 25,0, seis mil réis. . . . . 6$000
363. Intracto Valeriana, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
364. Intracto castanheiro da India, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
365. Ipeca em pó, kilo, setenta mil réis . . . . . 70$000
366. Ipeca em raiz, kilo, sete mil e oitocentos réis 7$800
367. Jalapa em pó, kilo, trinta e cinco mil réis.. 35$000
368. Jalapa em raiz, kilo, vinte e seis mil réis.. 26$000
369. Kermes mineral, kilo, trinta e oito mil réis 38$000
370. Kolateno, vidro, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
371. Kolatose, vidro, tres mil e quatrocentos réis 3$400
372. Kola Stearn, vidro, onze mil réis . . . . . 11$000
373. Lacto phosphato de calcio, kilo, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
374. Lacto vermil, vidro, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
375. Lactato de creosoto, gramma, oitocentos réis $800
376. Lactato de calcio, 25,0, mil e quinhentos réis 1$500
377. Lactato de hydrargirio, 25,0, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
378. Lanolina, kilo, onze mil e oitocentos réis ... 11$800
379. Licithina, gramma, quatrocentos réis $100
380. Licetol Giffoni, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
381. Levedo de cerveja, vidro, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
382. Linhaça em pó, kilo, mil réis . . . . . 1$000
383. Lycopodio, kilo, trinta e dous mil réis..... 32$000
384. Liquido de Dakin, 1/2 litro, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
385. Lactobacillina, caixa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
386. Licor ammoniacal anizado, litro, oito mil réis 8$000
387. Licor de Fehling, kilo, trinta e dous mil réis 32$000
388. Lysoformio, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
389. Lysoformio bruto, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
390. Matigou, vidro, quatro mil e quinhentos réis 4$500
391. Magnesia fluida (qualquer fabricante) que fôr pedida, vidro, novecentos e cincoenta réis $950
392. Magnesia bisurada, vidro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
393. Magnesia calcinada, kilo, dezeseis mil réis.. 16$000
394. Magnesia hydratada, kilo, dezoito mil réis.. 18$000
395. Magnesia leitosa O. Rangel, vidro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
396. Magnesio, sulfato, pró-analyse, gramma, duzentos réis $200
397. Maltose pura crystal, de Merck (Darmstadt), gramma, cento e quarenta réis $140
398. Manita pura crystal, de Merck (Darmstadt), gramma, sessenta réis $060
399. Mercurio vivo, gramma, trinta réis $030
400. Maltina, garrafa, duzentos e cincoenta réis. $250
401. Meimendro (folha), kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
402. Methyl violeta, 25,0, dez mil e oitocentos réis 10$800
403. Molybdato de ammonea, 25,0, cinco mil réis 5$000
404. Malvas, kilo, dous mil e setecentos réis .... 2$700
405. Manná commum, kilo, doze mil réis ..... 12$000
406. Manteiga de cacáo, kilo, oito mil réis..... 8$000
407. Macella portugueza, kilo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
408. Mel de abelhas, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
409. Menthol, kilo, trezentos e noventa mil réis 390$000
410. Mercurio doce, kilo, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
411. Mostarda em pó, kilo, oito mil réis ..... 8$000
412. Noz de kola, kilo, seis mil e oitocentos réis 6$800
413. Naphtol beta, kilo, vinte e sete mil réis.... 27$000
414. Naphtalina em bolas, kilo, tres mil réis .... 3$000
415. Neutral roth, gramma, mil e trezentos réis. 1$300
416. Nitrato de potassio, 25,0, mil réis ..... 1$000
417. Noz vomica rasuras, kilo, nove mil réis.... 9$000
418. Novocaina, gramma, mil e novecentos réis.. 1$900
419. Noz vomica (tintura), litro, doze mil réis.... 12$000
420. Nutrose pura da Merck (Darmstadt), gramma, cento e vinte réis $120
421. Oleo de amendoa doce, kilo, doze mil réis... 12$000
422. Oleo de capivara, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
423. Oleo de ricino purificado de 1ª, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
424. Oleo de cedro Zeiss ou Merck allemão, gramma, quatrocentos réis $400
425. Oleo de figado de bacalhau, kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
426. Opio em pó, 25,0, oito mil e quinhentos réis 8$500
427. Orthoformio, 25,0, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
428. Oxydo de zinco, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
429. Oxydo branco de antimonio, kilo, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
430. Oxydo amarello de mercurio, 25,0, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
431. Ovulos de ichthyol e belladona, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
432. Oskol (depurativo), vidro, cinco mil réis... 5$000
433. Oleo gomenolado de 5 a 20 %, kilo, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
434. Oleo de oliva esterilizado, kilo, vinte e oito réis . . . . . 28$000
435. Oxy-cyanureto de mercurio, gramma, cento e vinte e oito réis. $128
436. Oxy-cyanureto de mercurio de Guilhaumin-Comp., tubo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
437. Ossos de siba (pó), kilo, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
438. Opio (tintura), kilo, vinte e sete mil réis.. 27$000
439. Oxy-camphora, 25,0, quinze mil réis ..... 15$000
440. Proto oxalato de ferro, kilo, dezenove mil réis 19$000
441. Papaina, 25,0, cinco mil e quinhentos réis.. 5$500
442. Papoulas (flôres), kilo, trese mil réis ..... 13$000
443. Pepsina soluvel, 25,0, mil e quinhentos réis/. 1$500
444. Pomada Reclus kilo quarenta e dous mil réis 42$000
445. Proteinato de prata, kilo, duzentos e setenta mil réis . . . . . 270$000
446. Phosphato acido de potassio, 25,0, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
447. Perchloreto de ferro, 500,0, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
448. Pomada Milliam, kilo, vinte e seis mil réis.. 26$000
449. Piperasina Midy, 25,0, dezeseis mil réis .... 16$000
450. Peptona solida de Chapoteau, kilo, duzentos e setenta mil réis . . . . . 270$000
451. Pyridina, kilo, cento e trinta mil réis ..... 130$000
452. Phosphato tricalcico, kilo, trese mil réis.... 13$000
453. Permanganato de potassio, kilo, trese mil réis 13$000
454. Peroxydo de magnesia, kilo, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000
455. Pastilhas chlorato de potassio, lata, sete mil réis . . . . . 7$000
456. Pastilhas de tolu', kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
457. Pastilhas de Valda, lata, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
458. Pastilhas de hortelã pimenta, lata, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
459. Pastilhas de sublimado corrosivo, tubo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
460. Perolas de ether, vidro, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
461. Perolas de etheramyl valeriana, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
462. Phenacetina, 25,0, dous mil e trezentos réis 2$300
463. Polygala raiz, kilo, trinta e sete mil réis.. 37$000
464. Pyramidon, 25,0, cinco mil e quinhentos réis 5$500
465. Pyro ferro citro ammoniacal, kilo, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000

466. Protargol, 25,0, cinco mil e oitocentos réis 5$800
467. Phosphato acido de Horsford, vidro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
468. Palatol, vidro, dez mil réis . . . . . 10$000
469. Pageol, caixa, oito mil e quatrocentos réis.. 8$400
470. Pilulas Abbade Moss, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
471. Pilulas de Reuter, vidro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
472. Pilulas de Foster, caixa, cinco mil réis.... 5$000
473. Pilulas de oreiúa Gremy, caixa, onze mil réis . . . . . 11$000
474. Pilulas de alopheno, vidro, quatro mil e trezentos réis . . . . . 4$300
475. Phosphato de calcio, kilo, onze mil réis..... 11$000
476. Phosphato de sodio, kilo, onze mil réis..... 11$000
477. Phosphato acido de calcio soluvel, gramma, vinte e sete réis $027
478. Pancreatina, 25,0, dous mil e duzentos réis. 2$200
479. Potassa caustica em bastão, de Merck, (Darmstadt), gramma, dezenove réis $019
480. Perborato de sodio, kilo, vinte e seis mil réis 26$000
481. Pastilhas de formol, kilo, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
482. Podophylina, gramma, duzentos e sessenta e oito réis $268
483. Pelleterino Tauret, vidro, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
484. Phenolphtaleina pró-analyse, gramma, cento e sessenta réis $160
485. Phenylhydrasina pró-analyse, gramma, seiscentos réis $600
486. Quina amarella em pó, kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
487. Quina vermelha em pó, kilo, dezoito mil réis 18$000
488. Quina amarella em cascas kilo, treze mil réis 13$000
489. Quataplasma Langlebert, pacote, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
490. Quassis (rasuras), kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
491. Resorcina, 25,0, dous mil e trezentos réis . . 2$300
492. Rosas rubras, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
493. Rosas brancas, kilo, tres mil e quinhentos réis 3$500
494. Rubina S, gramma, quinhentos réis $500
495. Resina Guiaco, gramma, sessenta e cinco réis $065
496. Resorcina sublimada branca pró-analyse, gramma, cento e trinta réis $130
497. Sinapismo Rigollot, lata, mil e quinhentos réis 1$500
498. Solução Adrenalina Clin, vidro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
499. Sabão medicinal em pó, kilo, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
500. Sabonetes medicinaes, duzia, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
501. Sabonetes em barra, duzia, dezeseis mil réis 16 $000
502. Scamonéa (resina), kilo, noventa mil réis .... 90$000
503. Sabugueiros (flores), kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
504. Salipyrina, 25,0, dous mil e oitocentos réis. 2$800
505. Serpentaria, kilo, trinta e oito mil réis .... 38$000
506. Sub-acetato de bismutho, kilo, noventa e quatro mil réis . . . . . 94$000
507. Sulfato de ammonea, kilo, dezesete mil réis . . 17$000
508. Sulfato de cobre puro, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
509. Sulfitio de sodio, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
510. Saponina, 25,0, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
511. Saccharina, 25,0, quatro mil réis . . . . . 4$000
512. Sulfato de potassio, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
513. Sulfato de sparteina, gramma, setecentos e cincoenta réis $750
514. Sulfato de strychnina, gramma, quinhentos e cincoenta réis $550
516. Sulfato de morphina, gramma, mil e setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
516. Sulfato de quinino, 25,0, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
517. Sulfato de sodio, kilo, seiscentos réis $600
518. Sulfato de magnesia de 1ª, kilo, seiscentos réis $600
519. Sulfato de zinco, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
520. Sulfato de ammonea pró-analyse, gramma, oitenta réis $080
521. Sulfato de neutro de atropina, gramma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
522. Sulfato de cocaina, gramma, doze mil réis . . 12$000
523. Sulfato de atropina, gramma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
524. Salicylato de bismutho, kilo, oitenta e quatro mil réis . . . . . 84$000
525. Salicylato de sodio, kilo, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
526. Salicylato de magnesia, kilo, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
527. Salicylato de quinino, 25,0, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
528. Salicylato de naphtol, 25,0, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$300
529. Salol, kilo, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
530. Salopheno puro, 25,0, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
531. Senne (foliolo), kilo, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
532. Senne em pó, kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
533. Sub-nitrato de bismutho, kilo, noventa e quatro mil réis . . . . . 91$000
534. Sulfurina Langlebert, vidro, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
535. Soda caustica purissima, Merck (Darmstadt), kilo, dezenove mil e seiscentos réis . . . . 19$600
536. Sulfureto de potassio, kilo, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
537. Sulfureto de ferro, gramma, quinze réis . . . $015
538. Sulfureto de sodio, gramma, onze réis $011
539. Sub-acetato de chumbo, kilo, nove mil réis.. 9$000
540. Sulfocyanato de potassio, gramma, sessenta e oito réis $068
541. Sulfureto de ammonea, gramma, vinte e quatro réis $024
542. Sub-acetato de zinco, gramma, cento e trinta réis $130
543. Salvia (tintura), litro, onze mil réis . . . . . 11$000
544. Stovaina, 10,0 dezeseis mil réis . . . . . 16$000
545. Strophantes (granulos), vidro, tres mil réis.. 3$000
546. Sal de fructas Enoch, vidro, nove mil e quinhen réis . . . . . 9$500
547. Stramonio (pó), gramma, vinte e oito réis.. $028
548. Staphylase, vidro, dez mil réis . . . . . 10$000
549. Saccharose purissima, gramma, cento e sessenta réis $160
550. Sal de Saignete, kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000
551. Sôro anti-meningococcico amp. de 20 cc. ampôla, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
552. Sôro anti-meningococcico amp. de 20 cc., ampôla, seis mil réis . . . . . 6$000
553. Sôro anti-teatnico, ampôla, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
554. Sôro anti-diphterico, ampôla, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
555. Sôro anti-desynterico, ampôla, cinco mil réis 5$000
556. Sôro caprino, ampôla, dez mil réis . . . . . 10$000
557. Terpina, 25,0 mil e cem réis . . . . . 1$100
558. Take diastase, 25,0, dezoito mil réis . . . . . 18$000
559. Thionina de Grubler ou Erlich, 25,0, setenta e oito mil réis . . . . . 78$000
560. Thiocol, 25,0, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
561. Talco de Veneza, kilo, mil e oitocentos réis .. 1$800
562. Tilia (flores), kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
563. Tannalbina, 25,0, tres mil e oitocentos réis .. 3$800
564. Terpinol, 25,0, dous mil réis . . . . . 2$000
565. Theobromina, 25,0, cinco mil réis . . . . . 5$000
566. Tannigeno, 25,0, cinco mil réis . . . . . 5$000
567. Tanino, kilo, trinta mil réis . . . . . 30$000
568. Thygenol, 25,0, quatro mil réis . . . . . 4$000
569. Tartaro de ferro e potassio, kilo, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
570. Tannato de alumem, gramma, cento e sessenta réis $160
571. Thyroidina, gramma, oitocentos réis $800
572. Ulmareno, 25,0, tres mil e oitocentos réis.... 3$800
573. Urodonal, vidro, sete mil réis . . . . . 7$000
574. Uréa purissima crystalizada, gramma, cento e sesenta réis $160
575. Uranio acetato crystalizado, isento de sodio, gramma, cento e cincoenta réis $150
576. Uranio nitrato crystalizado, purissimo, gramma cento e sessenta réis $160
577. Violeta genciana em pó, de Merck, allemão, Kahlbaum ou Grubler, 25,0, quinhentos réis $500
578. Vaselina esterilizada, tubo, mil e trezentos réis 1$300
579. Veronal, 25,0, cinco mil e oitocentos réis .. 5$800
580. Valerianato de qq., 25,0, nove mil réis .... 9$000

581. Valerianato de ammonea, 25,0, quatro mil réis — 4$000
582. Vaselina branca (americana), kilo, sete mil e quinhentos réis — 7$500
583. Vaselina liquida, kilo, sete mil réis — 7$000
584. Verde brilhante Kerck Darmotadé, gramma, quinhentos réis — $500
585. Verde Malachita Kerck Darmotadé, gramma, quinhentos réis — $500
586. Vermelho Congo Kerck Darmotadé, gramma, seiscentos réis — $600
587. Vermelho neutro, Kerck Darmotadé, gramma, oitocentos réis — $800
588. Vesuvin Bech, Kerck Darmotadé, gramma, oitocentos réis — $800
589. Valeriana (raiz), kilo, doze mil réis — 12$000
590. Viburnum prunipolium (casca), kilo, dezesseis mil réis — 16$000
591. Vaccina pneumonica, caixa, sete mil réis — 7$000
592. Vaccina contra a asthma, caixa, sete mil réis — 7$000
593. Vaccina bronchica Silva Araujo, caixa, sete mil réis — 7$000
594. Vaccina anti-gonococcica, caixa, sete mil e quatrocentos réis — 7$100
595. Vaccina streptococcica, caixa, sete mil réis — 7$000
596. Vaccina typhica parathyphica, caixa, sete mil réis — 7$000
597. Xarope iodurento calcio composto de Silva Araujo, vidro, quatro mil e quatrocentos réis — 4$100
598. Xarope iodofanico Werneck, vidro, tres mil réis — 3$000
599. Xarope Easton, vidro, quatro mil e quatrocentos réis — 4$400
600. Xarope Jatahy, vidro, dous mil réis — 2$000
601. Xarope Famel, vidro, cinco mil e quinhentos réis — 5$500
602. Xarope de Bromil, vidro, dous mil réis — 2$000
603. Xarope de Jamacuru', vidro, quatro mil réis — 4$000
604. Xarope de Cicropina, vidro, quatro mil e quinhentos réis — 4$500
605. Xilol puro, Merck allemão, Kahlbaum ou Grubler, gramma, vinte e dous réis — $022
606. Zinco acetato, gramma, cem réis — $100
607. Zinco chlorureto secco pró analyse, gramma, quarenta e oito réis — $048
608. Zinco metallico em pó, impalpavel, gramma, sessenta réis — $060
609. Zinco metallico granulado pró analyse, gramma, quarenta e oito réis — $048

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Freire Guimarães.*

Heitor, Gomes & Comp., negociantes, estabelecidos á rua da Alfandega n. 95, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Acido acetico, puro, kilo, treze mil réis — 13$000
2. Acido acetico glacial, pro-analyse de Merck (Darmstadt), kilo, dezoito mil réis — 18$000
3. Acido cacodylico, 25,0, sete mil réis — 7$000
4. Acido borico em pó, kilo, cinco mil e quinhentos réis — 5$500
5. Acido phenico puro, kilo, onze mil e oitocento réis — 11$800
6. Acido phenico louro do commercio, kilo, cinco mil réis — 5$000
7. Acido salicylico, kilo, vinte e quatro mil réis — 24$000
8. Acido sulphurico chimicamante puro, de Merck (Darmstadt), kilo, quatorze mil réis — 14$000
9. Acido sulphurico do commercio, kilo, tres mil e quinhentos réis — 3$500
10. Acido citrico purissimo, 25,0, trezentos réis — $300
11. Acido chlorhydrico chimicamente puro, de Merck (Darmstadt), kilo, trez mil réis — 13$000
12. Acido trichloracetico chimicamente puro, de Merck (Darmstadt), crystal, 100,0, treze mil e oitocentos reis — 13$800
13. Acido chlorhyurico do commercio, kilo, quatro mil e duzentos réis — 4$200
14. Acido benzoico, kilo, quarenta e dous mil réis — 42$000
15. Acido lactico, kilo, trinta e dous mil réis — 32$000
16. Acido pierico, kilo, quarenta e oito mil réis — 48$000
17. Acido tartarico kilo, doze mil réis — 12$000
18. Acido phosphorico medicinal, 100,0, dous mil réis — 2$000
19. Acido phosphorico purissimo concentrado, 1,750, 100,0, kilo, dous mil e quinhentos réis — 2$500
20. Acido oxalico, crystaes, pro-analyse, 100,0, seis mil réis — 6$000
21. Acido nitrico pro-analyse, 100,0, tres e quinhentos réis — 3$500
22. Acido nitrico purissimo, 100,0, quatorze mil réis — 14$000
23. Acido tannico pulverizado, gramma, trinta e quatro réis — $034
24. Acetato de sodio puro, de Merck, 25,0, um mil réis — 1$000
25. Acetato puro de Merck (Darmstadt), 25,0, um mil réis — 1$000
26. Agar-agar, gramma, oitenta réis — $080
27. Azur II eosina de Grubler, gramma, seis mil réis — 6$000
28. Adalina, tubo, tres mil e quatrocentos réis — 3$400
29. Aristochina, 25,0, dezoito mil réis — 18$000
30. Amido puro em pó, kilo, tres mil réis — 3$000
31. Assucar de leite, kilo, oito mil e quinhentos réis — 8$500
32. Alfazema de flores, kilo, oito mil réis — 8$000
33. Alumen de ferro, pro-analyse, 25,0, dez mil réis — 10$000
34. Azul de methylene em pó, de Grubler, 25,0, dezoito mil réis — 18$000
35. Aristol, 125,0, cincoenta e dous mil réis — 52$000
36. Arseniato de sodio, 25,0, um mil réis — 1$000
37. Anozol, kilo, cinco mil e seiscentos réis — 5$600
38. Anti-kamia, 25,0, vinte mil réis — 20$000
39. Asperina, 250,0, doze mil réis — 12$000
40. Antipyrina, 25,0, dous mil e novecentos réis — 2$000
41. Aniz estrellado, kilo, onze mil e quinhentos réis — 11$500
42. Aniz em pó, kilo, vinte e cinco mil réis — 25$000
43. Aloes succotrina, kilo, dez mil réis — 10$000
44. Alcool absoluto, litro, seis mil e quinhentos réis — 6$500
45. Alcool de 40°, litro, tres mil e seiscentos réis — 3$600
46. Alcool methylico de Kalbaum, litro, trinta e cinco mil réis — 35$000
47. Ammonea liquida de Merck (Darmstadt), kilo, doze mil réis — 12$000
48. Alcaçuz em pó, kilo, quatorze mil réis — 14$000
49. Aconito raiz, kilo, dez mil réis — 10$000
50. Aconito em pó, kilo, trinta mil réis — 30$000
51. Alcoolatura de casca de laranja amarga, litro, onze mil e quinhentos réis — 11$500
52. Azotato de prata fundido, 25,0, oito mil réis — 8$000
53. Althéa raiz, kilo, doze mil réis — 12$000
54. Althéa em pó, kilo, dezoito mil réis — 18$000
55. Aethona, vidro, quatro mil e novecentos réis — 4$900
56. Agua de cal, litro, dous mil réis — 2$000
57. Agua de louro cereja, litro, seis mil e trezentos réis — 6$300
58. Agua de rosas, litro, tres mil e duzentos réis — 3$200
59. Agua oxygenada, vidro de 250,0, tres mil e trezentos réis — 3$300
60. Agua Labarraque, garrafa, quatro mil e setecentos réis — 4$700
61. Agua Rubinat, garrafa, dous mil e quinhentos réis — 2$500
62. Agua de Vichy, garrafa, dous mil e quinhentos réis — 2$500
63. Agua de Melissa Carmelitas Bayer, vidro, mil e novecentos réis — 1$900
64. Agua distillada, litro, mil e quinhentos réis — 1$500
65. Agua oxygenada Oakland, garrafa de 300 grammas, dez mil e quinhentos réis — 10$500
66. Agua oxygenada de Merck (Darmstadt), garrafa de 300 grammas, tres mil e quinhentos réis — 3$500
67. Agua de flores de laranjeiras, Isnard, litro, seis mil e trezentos réis — 6$300

68. Agua Ingleza Silva Araujo, garrafa, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
69. Aniodol interno, vidro, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
70. Aniodol externo, vidro, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
71. Arrhenal, 25.0, quatro mil e quinhentos réis 4$500
72. Agurina, gramma, oitocentos réis..... $800
73. Alcoolato de melissa, litro, nove mil e quinhento réis ..... 9$500
74. Alumen, kilo, mil e cem réis..... 1$100
75. Argyrol, 25,0, doze mil réis..... 12$000
76. Azul H de Grubler, gramma, sete mil réis.. 7$000
77. Azul de agua Unna, gramma, seiscentos réis. $600
78. Alcool ethylico chimicamente puro, de Merck (Darmstadt), 1000,0, vinte e oito mil réis ..... 28$000
79. Alcool methylico de Merck (Darmstadt), 1000.0, trinta e seis mil réis..... 36$000
80. Acetato de chumbo, 25,0, quatrocentos réis.. $400
81. Atophan (comprimidos), tubo, seis mii e oitocentos réis ..... 6$800
82. Açafrão, gramma, tresentos e quarenta réis. $340
83. Amp. trivalerina, caixa, cinco mil réis.... 5$000
84. Amp. pitruitina, P. Davis, caixa, treze mil réis ..... 13$000
85. Amp. sôro mercurial 1 e 2, caixa, dous mil e novecentos réis..... 2$900
86. Amp. de agua bi-distillada amp. 20 cc., uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
87. Amp. sôro gelatinoso, de 50,0, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
88. Amp. sôro gelatinoso, de 150,0, uma, oito mil réis ..... 8$000
89. Amp. sôro gelatinoso, de 250,0, uma, oito mil réis ..... 8$000
90. Amp. de arrhenal, caixa, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
91. Amp. de cafeina, caixa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
92. Amp. de emetina, a 0,04, caixa, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
93. Amp. pantopan, caixa, oito mil réis..... 8$000
94. Amp. lantol, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
95. Amp. nuclearsitol Robin, caixa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
96. Amp. collobiase ouro, caixa, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
97. Amp. collobiase de quinino, caixa, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
98. Amp. de sedol, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
99. Amp. de aluctina 1 e 2, caixa, cinco mil réis 5$000
100. Amp. de azotil, caixa, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
101. Amp. de liodyl, caixa, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
102. Amp. de sôro hematogenico, caixa, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
103. Amp. de hectina, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
104. Amp. de novocaina, caixa, tres mil réis... 3$000
105. Amp. de chlorhydrato de quinino, caixa, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
106. Amp. de ioduran, caixa, seis mil réis..... 6$000
107. Amp. de adrenalina, caixa, sete mil réis... 7$000
108. Amp. de cacodylato de sodio, caixa, dous mil e novecentos réis..... 2$900
109. Amp. de oleo camphorado, 10 % e 25 %, caixa, dous mil e novecentos réis..... 2$900
110. Amp. de collargol, caixa, tres mil réis..... 3$000
111. Amp. de electrargol, caixa, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
112. Amp. de strychnina, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
113. Amp. de azul de methyleno, caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
114. Amp. de ergotina, caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
115. Amp. de bi-iodureto de mercurio, caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
116. Amp. de ionikeina, caixa, oito mil réis..... 8$000
117. Amp. atropina, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
118. Amp. de ipeca, caixa, sete mil réis..... 7$000
119. Amp. de enxofre collobiase, caixa, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
120. Amp. sôro physiologico, de 50,00, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
121. Amp. sôro physiologico, de 150,0, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
122. Amp. sôro physiologico, de 250,0, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
123. Amp. chlorhydrato de morphina, caixa, tres mil réis ..... 3$000
124. Amp. sparteina, caixa, tres mil réis..... 3$000
125. Amp. chlorhydrato de heroina, caixa, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
126. Amp. neuro-sôro, caixa, tres mil réis..... 3$000
127. Amp. lieto sôro, caixa, tres mil réis..... 3$000
128. Amp. cyto sôro, sete mil réis..... 7$000
129. Amp. ether, caixa, tres mil réis..... 3$000
130. Amp. sulphur hydrargirio, caixa, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
131. Amp. cacodylato de ferro Fraise, caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
132. Amp. cyanamato de sodio, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
133. Amp. nevrosthenico Fraise, caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
134. Amp. sulfomercurium, caixa, cinco mil réis. 5$000
135. Amp. neurocleina, caixa, cinco mil réis.... 5$000
136. Amp. ionaise infecciosa, caixa, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
137. Amp. saccharose, caixa, tres mil réis..... 3$000
138. Amp. de oceamina Chevreteu, caixa, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
139. Amp. de nitrito de amyla Bossy, caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
140. Amp. de gaurol, caixa, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
141. Amp. de neo-sorosol, caixa, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
142. Amp. de bismuthan, caita com 6, caixa, quatorze mil e seiscentos réis..... 14$600
143. Amp. de natrol, caixa, dez mil réis..... 10$000
144. Amp. de sulfo arsenol, caixa, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
145. Amp. de sôro glycosado, de 50 cc., uma, mil e quatrocentos réis..... 2$400
146. Amp. de sôro glycosado, de 150 cc., uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
147. Amp. de sôro glycosado, de 250 cc., uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
148. Amp. de cocaina, caixa, tres mil réis..... 3$000
149. Amp. de eutrophyl, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
150. Amp. de peptona 0.10 para uma gramma, caixa, oito mil réis ..... 8$000
151. Amp. de stovaina, caixa com 12, caixa, tres mil réis ..... 3$000
152. Amp. de oleo cinzento de Zambelleti de 20 a 40 %, caixa, onze mil réis..... 11$000
153. Amp., de hyosciamina, caixa, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
154. Benzonaphtol, kilo, quarenta e oito mil réis.. 48$000
155. Bromo puro de Merk (Darmstadt), kilo, cento e sessenta mil réis..... 160$000
156. Benjoim, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
157. Bicarbonato de sodio Carlo Erba, kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
158. Bicarbonato pró-analyse, kilo, trinta mil réis. 30$000
159. Bromoformio, 25,0, dous mil réis..... 2$000
160. Bromydrato de quinino, 25,0, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
161. Bi-sulfato de quinino, 25.0, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
162. Bi-phosphato de calcio, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
163. Bi-iodureto de mercurio, 25.0, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
164. Benzoato de mercurio, 25.0, quatro mil réis.. 4$000
165. Benzoato de ammonea, kilo, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
166. Benzoato de sodio, kilo, trinta e seis mil réis. 36$000
167. Benzoato de lithio, 25.0, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
168. Benzoato de guayacol, 25,0, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
169. Balsamo de tolú, kilo, quarenta e seis mil réis. 46$000
170. Balsamo tranquillo, kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
171. Balsamo peruviano, kilo, oitenta mil réis.... 80$000
172. Balsamo de Fenguê, tubo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400

173. Balsamo fioravante, kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
174. Balsamo do Canadá, kilo, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
175. Balsamo catholico, kilo, dezeseis mil réis.... 16$000
176. Balsamo do Canadá de Merck, em bisnaga de 60,0, bisnaga, seis mil e quinhentos réis. 6$500
177. Bi-urol, vidro, cinco mil réis..... 5$000
178. Bromureto de potassio, kilo, vinte mil réis... 20$000
179. Bromureto de sodio, kilo, vinte mil réis..... 20$000
180. Bromureto de ammonea, kilo, trinta mil réis. 30$000
181. Borato de sodio, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
182. Baunilha, fava, mil réis..... 1$000
183. Betol, 25,0, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
184. Benzina, litro, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
185. Bryonia (planta), kilo, nove mil réis..... 9$000
186. Benzoato de magnesia, kilo, noventa mil réis. 90$000
187. Belladona (folhas), kilo, dez mil réis..... 10$000
188. Bagas de zimbro, kilo, dez mil réis..... 10$000
189. Bromureto de calcio, 100,0, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
190. Bromureto de camphora, 25,0, tres mil réis.. 3$000
191. Benzidina, gramma, mil réis..... 1$000
192. Bi-sulphito de sodio secco, pró-analyse, gramma, vinte e cinco réis..... $025
193. Chloroformio puro, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
194. Citro ferro, kilo, quarenta mil réis..... 40$000
195. Cascas de laranjas amargas, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
196. Chlorureto de cal, kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
197. Chlorureto de calcio puro, kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
198. Collodio elastico, 250,0, quatro mil réis..... 4$000
199. Cremor de tartaro soluvel, kilo, vinte mil réis. 20$000
200. Cyanureto de mercurio, 25,0, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
201. Caps. de Chapireau ns. 1, 2, 0 e 00, c x c/500, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
202. Caps. gelatinosas ns. 2, 1 e 00, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
203. Carbolina, kilo, cinco mil e quinhentos réis.. 5$500
204. Creolina Pearson, kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
205. Citrato de ferro ammoniacal, 125,0, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
206. Cacodilato de sodio, 25,0, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
207. Canella em pó, kilo, onze mil e oitocentos réis. 11$800
208. Canella em cascas, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
209. Carbonato de gayacol, 25,0, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
210. Carbonato de magnesia, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
211. Carbonato de sodio puro de Merck (Darmstadt), kilo, oito mil réis..... 8$000
212. Carbonato de potassio puro de Merk (Darmstadt), kilo, dez mil réis..... 10$000
213. Carbonato de lithio, 25,0, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
214. Carbonato de calcio, 250,0, dous mil réis..... 2$000
215. Carbonato de bismutho, kilo, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
216. Carbonato de chumbo, 25,0, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
217. Carvão de Belloc, vidro, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
218. Chloral hydratado, kilo, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
219. Chlorydrato de quinino, 25,0, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$100
220. Chlorydrato de morphina, 4,0, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
221. Chlorydrato de heroina, 4,0, onze mil réis.... 11$000
222. Chlorydrato de cocaina, gramma, tres mil réis . . . . . 3$000
223. Chlorydrato de ammonea, kilo, oito mil réis.. 8$000
224. Chlorydrato de pilocarpina, gramma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
225. Cascara-sagrada em pó, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
226. Chloreto de sodio puro de Merk (Darmstadt), kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
227. Chlorydrosphosphato de calcio, kilo, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
228. Chlorofyla de Bonguê, tubo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
229. Cigarros stramonio, caixa, mil réis..... 1$000
230. Citrato de cafeina, 25,0, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
231. Cafeina, 25,0, seis mil réis..... 6$000
232. Creosoto vegetal de faia, kilo, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
233. Chrysoidina de Merck, allemão, Kaubaum e Grubler, gr., mil réis . . . . . 1$050
234. Crystal violeta, de Merck, allemão, Kaubaum e Grubler, gr., mil réis . . . . . 1$000
235. Cochonilha, gr., quarenta réis $040
236. Camphorado de pyramidon, 25,0, doze mil réis. 12$000
237. Capsula de chaulmoogrol, vidro, cinco mil réis. 5$000
238. Capsula de eurythmina de Dethan, lata, trez mil e trezentos réis . . . . . 3$300
239. Capsula de ovariomastina, lata, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
240. Capsula lutenia, lata, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
241. Codeina, gramma, dous mil e novecentos réis. 2$900
242. Calomelanos, a vapor, kilo, quarenta mil réis. 40$000
243. Camphora, kilo, vinte e tres mil réis..... 23$000
244. Chlorato de potassio, kilo, quatro mil réis.... 4$000
245. Collargol, gramma, mil e duzentos réis..... 1$200
246. Cryogenina Lumiers, 25,0, dez mil réis..... 10$000
247. Citrato de sodio, kilo, trinta e seis mil réis... 36$000
248. Creme de bismuth Park Davis, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
249. Cacodylato de ferro, gramma, tresentos réis. $300
250. Del-di-ol, vidro, tres mil e oitocentos réis.... 3$800
251. Diadermina, kilo, cincoenta mil réis..... 50$000
252. Dionina, gramma, tres mil réis..... 3$000
253. Dermatol, kilo, cem mil réis..... 100$000
254. Digitalis pulverizada, gramma, cincoenta réis. $050
255. Diastase, 25,0, seis mil e quinhentos réis.... 6$500
256. Digitalina Mialhe (solução), vidro, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
257. Digaleno, vidro, seis mil e oitocentos réis.... 6$800
258. Ergotina Bonjean, 25,0, oito mil réis..... 8$000
259. Ergotina de Ivon, 25,0, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
260. Eucalyptol, 25,0, mil e oitocentos réis..... 1$800
261. Enxofre lavado e sublimado, kilo, seis mil réis 6$000
262. Elixir de Garrus, litro, oito mil réis..... 8$000
263. Essencia de aniz, kilo, oitenta mil réis..... 80$000
264. Essencia de hortelã, kilo, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000
265. Essencia de limão, kilo, oitenta mil réis..... 80$000
266. Essencia de terebentina, litro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
267. Evonymina, 25,0, vinte e dous mil réis..... 22$000
268. Enxofre dourado de antimonio, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 21$000
269. Ether sulfurico purissimo para anesthesia, litro, quarenta e oito mil réis..... 48$000
270. Ether de petroleo purissimo, litro, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
271. Euquinina, 25,0, dez mil e quinhentos réis... 10$500
272. Extracto fluido de abacateiro, litro, treze mil e seiscentos réis . . . . . 13$600
273. Extracto fluido de 5 raizes, litro, treze mil e seiscentos réis . . . . . 13$600
274. Extracto fluido stygma de milho, litro, dezeseis mil e oitocentos réis..... 16$800
275. Extracto de coca, litro, vinte e cinco mil e seiscentos réis . . . . . 25$600
276. Extracto fluido de Desessartz, litro, vinte e um mil e seiscentos réis..... 21$600
277. Extracto fluido de kola, litro, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
278. Extracto fluido de lactucario, litro, vinte e um mil e seiscentos réis..... 21$600
279. Extracto fluido de polygala, litro, quarenta e tres mil e duzentos reis..... 43$200
280. Extracto fluido de hammamelis, litro, vinte e um mil e seiscentos réis..... 21$600
281. Extracto fluido de meimendro, litro, vinte e um mil e seiscentos réis..... 21$600
282. Extracto fluido de alcatrão, litro, treze mil e seiscentos réis . . . . . 13$600
283. Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, litro, trez mil e seiscentos réis..... 13$600
284. Extracto fluido de alcaçuz, litro, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
285. Extracto fluido de ameixas, litro, vinte e um mil e oitocentos réis . . . . . 21$600

286. Extracto fluido de balsamo de tolú litro, dezeseis mil e oitocentos réis ..... 16$800
287. Extracto fluido de capillaria, litro, treze mil e seiscentos réis ..... 13$600
288. Extracto fluido de cipó cravo, litro, treze mil e seiscentos réis ..... 13$600
289. Extracto fluido de marmello, litro, treze mil e seiscentos réis ..... 13$600
290. Extracto fluido de drosera, litro, oitenta e oito mil réis ..... 88$000
291. Extracto fluido de guaraná, litro, vinte e cinco mil e seiscentos réis..... 25$600
292. Extracto fluido de grindelia, litro, vinte e cinco mil e seiscentos réis..... 25$600
293. Extracto fluido de genciana, litro, dezeseis mil e oitocentos réis ..... 16$800
294. Extracto fluido de quina, litro, treze mil e seiscentos réis ..... 13$600
295. Extracto gommoso de opio, 25.0, dezoito mil réis ..... 18$000
296. Extracto pillular de cannabis indica, 25,0. vinte e cinco mil réis..... 25$000
297. Extracto molle de rhuibarbo, 25.0, tres mil réis ..... 3$000
298. Extracto molle de polygala, 25.0, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
299. Extracto molle de belladona, 25.0, mil e oitocentos réis ..... 1$800
300. Ether sulfurico puro, litro, seis mil réis..... 6$000
301. Emulsão de Scott, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
302. Ether camphorado, litro, doze mil réis..... 12$000
303. Extracto molle de alcaçuz, kilo, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
304. Extracto fluido de iodotannico, kilo, vinte e um mil e seiscentos réis..... 21$600
305. Extracto fluido de nogueira, kilo, vinte e um mil e seiscentos réis ..... 21$600
306. Extracto molle de quina, 25,0, mil e oitocentos réis ..... 1$800
307. Extracto molle de genciana, 25.0, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
308. Extracto molle de noz vomica, 25,0, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
309. Extracto molle de meimendro, 25,0, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
310. Extracto molle de uva ursi, 25.0, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
311. Extracto fluido de uva ursi, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis ..... 16$800
312. Extracto fluido de condurango, litro, dezeseis mil e oitocentos réis..... 16$800
313. Extracto fluido de ipeca, kilo, quarenta e tres mil e duzentos réis ..... 43$200
314. Essencia de alfazema, 25.0, mil e oitocentos réis ..... 1$800
315. Essencia de rosas, 25.0, dezoito mil réis..... 18$000
316. Essencia de Neroly, 25.0, quinze mil réis..... 15$000
317. Essencia de funcho, 25.0, tres mil réis..... 3$000
318. Elixir de Inhame, vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
319. Flores peitoraes, kilo, doze mil réis ..... 12$000
320. Formol liquido, kilo, dez mil e seiscentos réis 10$600
321. Formiato de quinino, 25,0, dez mil réis ..... 10$000
322. Fuchsina acida de Grubler, 25.0, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
323. Fuchsina basica, gramma, um mil réis..... 1$000
324. Ferrocyaneto de potassio amarello, 25,0, mil e quinhentos réis ..... 1$500
325. Funcho (raiz), kilo, oito mil réis ..... 8$000
326. Funcho (semente), kilo, nove mil réis..... 9$000
327. Gayacol, 25.0, quatro mil réis ..... 4$000
328. Glycerina bi-distillada de Merck (Darmstadt), kilo, vinte e oito mil réis ..... 28$000
329. Glycerina purissima, kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
330. Guaraná em pó, kilo, vinte e oito mil réis.. 28$000
331. Genciana rasurada, kilo, dez mil réis ..... 10$000
332. Genciana (cascas), kilo, nove mil réis ..... 9$000
333. Giensa, solução de Grubler, gramma, quinhentos réis $500
334. Glycose pura de Merck (Darmstadt), gramma, oitenta reis $080
335. Gomma arabica em pó, kilo, onze mil reis.. 11$000
336. Glycero phosphato de sodio, kilo, quarenta e mil réis ..... 40$000
337. Glycero phosphato de calcio, kilo, sessenta mil réis ..... 60$000
338. Glycero phosphato de ferro, kilo, oitenta e oito mil réis ..... 88$000
339. Glycero phosphato de magnesio, 25,0, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
340. Gottas physiologicas Silva Araujo, vidro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
341. Gottas bi-iodadas Werneck, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
342. Gottas amargas de Baumé, 100,0, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
343. Gripposanol, vidro, quatro mil réis..... 4$000
344. Gyraldose, vidro, sete mil réis ..... 7$000
345. Gelatina branca, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
346. Gomenol (essencia), tubo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
347. Grindelia (planta), kilo, dezeseis mil réis.. 16$000
348. Hypophosphato de sodio, kilo, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
349. Hypophosphato de calcio, kilo, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
350. Hyposulphito de sodio de Merck, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
351. Hermophenyl; gramma, quatrocentos e oitenta réis $480
352. Helmitol Bayer, 25.0, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
353. Hamamellis (cascas), kilo, dez mil réis... 10$000
354. Hematcina pura em pó, de Grubler, gramma, dous mil réis ..... 2$000
355. Hydrato de baryo, 25,0, dous mil réis..... 2$000
356. Ichthyol, kilo, sessenta mil réis ..... 60$000
357. Iodoformio, kilo, cento e oitenta mil réis... 180$000
358. Iodo sublimado purissimo, kilo, cento e trinta e sete mil réis ..... 137$000
359. Iodureto de potassio, kilo, cento e dezoito mil réis ..... 118$000
360. Iodureto de sodio, kilo, cento e trinta e oito mil réis ..... 138$000
361. Iodureto de calcio, kilo, cento e setenta e seis mil réis ..... 176$000
362. Iodureto de lithio, 25,0, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
263. Intracto Valeriana, vidro, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
364. Intracto castanheiro da India, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
365. Ipeca em pó, kilo, oitenta mil réis..... 80$000
366. Ipeca raiz, kilo, oito mil réis ..... 8$000
367. Jalapa em pó, kilo, quarenta mil réis..... 40$000
368. Jalapa em raiz, kilo, trinta mil réis ..... 30$000
369. Kermes mineral, kilo, cincoenta mil réis... 50$000
370. Kolateno, vidro, quatro mil e novecentos réis 4$900
371. Kolatose, vidro, tres mil e quinhentos réis. 3$500
372. Kola Stearn, vidro, onze mil réis ..... 11$000
373. Lacto phosphato de calcio, kilo, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
374. Lacto vermil, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
375. Lactato de creosolo, gramma, quinhentos reis $500
376. Lactato de calcio, 25.0, mil e quinhentos réis 1$500
377. Lactato de hydrargirio, 25,0, cinco mil reis 5$000
378. Lanolina, kilo, doze mil réis ..... 12$000
379. Licithina, gramma, seiscentos réis $600
380. Licetol Giffoni, vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
381. Levedo de cerveja, vidro, tres mil e trezentos réis ..... 3$300
382. Linhaça em pó, kilo, um mil réis ..... 1$000
383. Lycopodio, kilo, trinta e quatro mil réis.... 34$000
384. Liquido de Darkin, 1/2 litro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
385. Lactobacilina, caixa, sete mil réis ..... 7$000
386. Licor ammoniacal anizado, litro, oito mil réis ..... 8$000
387. Licor de Feilding, kilo, trinta e dous mil réis 32$000
388. Lysoformio, kilo, onze mil réis ..... 11$000
389. Lysoformio bruto, kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
390. Matigou, vidro, quatro mil réis ..... 4$000
391. Magnesia fluida (qualquer fabricante) que fôr pedida, vidro, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250

392. Magnesia bisurada, vidro, quatro mil e setecentos réis . . . . . 1$700
393. Magnesia calcinada, kilo, dezesete mil réis... 17$000
394. Magnesia hydratada, kilo vinte mil réis..... 20$000
395. Magnesia leitosa O. Rangel, vidro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
396. Magnesio, sulfato, pró-analyse, gramma, trinta réis $030
397. Maltose pura crystal, de Merck (Darmstadt), gramma, quatrocentos réis $400
398. Manita, pura crystal de Merck (Darmstadt., gramma, sessenta e cinco réis $065
399. Mercurio vivo, gramma, trinta e dous réis.. $032
400. Maltina, gramma, duzentos e sessenta réis.. $260
401. Meimendro (folha), kilo, dez mil réis..... 10$000
402. Methyl violeta, 25,0. vinte mil réis..... 20$000
403. Molybdato de ammonea, 25,0, um mil réis... 1$000
404. Malvas, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
405. Manná commum, kilo, doze mil réis ..... 12$000
406. Manteiga de cacáo, kilo, oito mil reis ..... 8$000
407. Macella portugueza, kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
408. Mel de abelhas, kilo, seis mil réis ..... 6$000
409. Menthol, kilo, quatrocentos e oitenta mil réis 480$000
410. Mercurio doce, kilo, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
411. Mostarda em pó, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
412. Noz de kola, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
413. Naphtol beta, kilo, vinte e oito mil réis.... 28$000
414. Naphtalina em bolas, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
415. Neutral roth, gramma, mil e quinhentos reis 1$500
416. Nitrato de potassio, 25,0, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
417. Noz vomica rasuras, kilo, dez mil réis..... 10$000
418. Novocaina, gramma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
419. Noz vomica (tintura), litro, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
420. Nutrose pura de Merck (Darmstadt), gramma, tresentos réis $300
421. Oleo de amendoa doce, kilo, quatro mil e quatrocentos reis . . . . . 4$400
422. Oleo de capivara, kilo, quinze mil réis..... 15$000
423. Oleo de ricino purificado de 1ª, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
424. Oleo de cedro Zeiss ou Merck allemão, gramma, oitocentos réis $800
425. Oleo de figado de bacalhau, kilo, onze mil reis . . . . . 11$000
426. Opio em pó, 25,0, dez mil réis ..... 10$000
427. Orthoformio, 25,0, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
428. Oxydo de zinco, kilo, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
429. Oxydo branco de antimonio, kilo, quarenta mil réis . . . . . 40$000
430. Oxydo amarello de mercurio, 25,0, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
431. Ovulos de ichthyol e belladona, vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
432. Oskol (depurativo), vidro, quatro mil réis. 4$000
433. Oleo gomenolado de 5 a 20 %, kilo, oitenta mil réis . . . . . 80$000
434. Oleo de oliva esterilizado, kilo, trinta mil réis . . . . . 30$000
435. Oxy-cyanureto de mercurio, gramma, cento e quarenta réis $140
436. Oxy-cyanureto de mercurio de Guilhaumin-Comp., tubo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
437. Ossos de siba (pó), kilo, trinta mil réis.... 30$000
438. Opio (tintura), kilo, trinta mil réis ..... 30$000
439. Oxy-camphora, 25,0, dezeseis mil réis ..... 16$000
440. Proto oxalato de ferro, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
441. Papaina, 25,0, seis mil réis . . . . . 6$000
442. Papoulas (flores), kilo, quatorze mil réis... 14$000
443. Pepsina soluvel, 25,0, dous mil réis ..... 2$000
444. Pomada Reclus, kilo, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
445. Proteinato de prata, kilo, duzentos mil reis. 200$000
446. Phosphato acido de potassio, 25,0, oito mil réis . . . . . 8$000
447. Perchloreto de ferro 500,0, sete mil réis.... 7$000
448. Pomada Milliam, kilo, vinte e sete mil réis. 27$000
449. Piperasina Midy, 25,0, dezesete mil réis.... 17$000
450. Peptona solida de Chapoteau, kilo, duzentos e quarenta mil réis . . . . . 240$000
451. Pyridina, kilo, cento e quarenta mil réis... 140$000
452. Phosphato tricalcico, kilo, quinze mil réis.. 15$000
453. Permanganato de potassio, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
454. Peroxydo de magnesia, kilo, cem mil réis .. 100$000
455. Pastilhas chloreto de potassio, lata, oito mil réis . . . . . 8$000
456. Pastilhas de tolú, kilo, oito mil réis ..... 8$000
457. Pastilhas de Valda, lata, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
458. Pastilhas de hortelã pimenta, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
459. Pastilhas de sublimado corrosivo, tubo, dous mil réis . . . . . 2$000
460. Perolas de ether, vidro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
461. Perolas de etheramyl valeriana, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
462. Phenacetina, 25,0, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
463. Polygala, raiz, kilo, trinta e oito mil réis.. 38$000
464. Pyramidon, 25,0, seis mil e quinhentos reis 6$500
465. Pyro ferro citro ammoniacal, kilo, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
466. Protargol, 25,0, sete mil e quinhentos réis.. 7$500
467. Phosphato acido de Horsford, vidro, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
468. Palatol, vidro, dez mil e quinhentos réis... 10$500
469. Pageol, caixa, oito mil e quinhentos réis... 8$500
470. Pilulas Abbade Moss, caixa, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
471. Pilulas de Reuter, vidro, tres mil réis ..... 3$000
472. Pilulas de Foster, caixa, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
473. Pilulas de ocreina Gremy, caixa, dez mil réis 10$000
474. Pilulas de alopheno, vidro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
475. Phosphato de calcio, kilo, quatorze mil réis 14$000
476. Phosphato de sodio, kilo, dez mil réis..... 10$000
477. Phosphato acido de calcio soluvel, gramma, trinta réis $030
478. Pancreatina, 25,0, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
479. Potassa caustica em bastão, de Merck (Darmstadt), gramma, trinta e quatro réis. $034
480. Perborato de sodio, kilo, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
481. Pastilhas de formol, kilo, cincoenta mil réis 50$000
482. Podophylina, gramma, duzentos e oitenta réis $280
483. Pelleterine Tauret, vidro, onze mil réis.... 11$000
484. Phenolphtaleina pró-analyse, gramma, duzentos e cincoenta réis $250
485. Phenylhydrasina pró-analyse, gramma, duzentos réis $200
486. Quina amarella em pó, kilo, dez mil réis.... 10$000
487. Quina vermelha, em pó, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
488. Quina amarella em cascas, kilo, seis mil réis.. 6$000
489. Quataplasma Langlebert, pacote, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
490. Quassis (rasuras), kilo, quatro mil réis..... 4$000
491. Resorcina, 25,0, tres mil réis..... 3$000
492. Rosas rubras, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
493. Rosas brancas, kilo, tres mil e seiscentos réis 3$600
494. Rubina S., gramma, mil réis..... 1$000
495. Resina Guiaco, gramma, trinta e seis réis... $036
496. Resorcina sublimada branca pró-analyyse, gramma, cem réis..... $100
497. Sinapismo Rigollot, lata, mil e setecentos réis 1$700
498. Solução Adrenalina Clin, vidro, quatro mil réis 4$000
499. Sabão medicinal em pó, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
500. Sabonetes medicinaes, duzia, seis mil réis... 6$000
501. Sabonetes em barra, duzia, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
502. Scamonéa (resina), kilo, cem mil réis..... 100$000
503. Sabugueiro (flores), kilo dez mil réis..... 10$000
504. Salipyrina, 25,0 tres mil réis..... 3$000
505. Serpentaria, kilo, setenta mil réis..... 70$000

506. Sub-acetato de bismutho, kilo, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
507. Sulfato de ammonea, kilo, quarenta mil réis 40$000
508. Sulfato de cobre puro, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
509. Sulfito de sodio, kilo, dez mil réis..... 10$000
510. Saponina, 25,0, cinco mil réis..... 5$000
511. Saccharina, 25,0, quatro mil e quinhentos réis 4$500
512. Sulfato de potassio, kilo, dez mil réis..... 10$000
513. Sulfato de sparteina, gramma, novecentos réis $900
514. Sulfato de strychnina, gramma, seiscentos réis $700
515. Sulfato de morphina, gramma, dous mil réis 2$000
516. Sulfato de quinino, 25,0, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
517. Sulfato de sodio, kilo, oitocentos réis..... $800
518. Sulfato de magnesia de 1ª, kilo, oitocentos réis $800
519. Sulfato de zinco, kilo, sete mil réis..... 7$000
520. Sulfato de ammonea pró-analyse, gramma, cincoenta réis $050
521. Sulfato de neutro de atropina, gramma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
522. Sulfato de occarina, gramma, cinco mil réis 5$000
523. Sulfato de atropina, gramma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
524. Salicylato de bismutho, kilo, oitenta e oito mil réis ..... 88$000
525. Salicylato de sodio, kilo, trinta e dous mil réis 32$000
526. Salicylato de magnesia, kilo, oitenta mil réis 80$000
527. Salicylato de quinino, 25,0, oito mil réis.... 8$000
528. Salicylato de naphtol, 25,0, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
529. Salol, kilo, quarenta e seis mil réis..... 46$000
530. Salopheno puro, 25,0, nove mil réis..... 9$000
531. Senne (foliolo), kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
532. Senne em pó, kilo, vinte mil réis..... 20$000
533. Sub-nitrato de bismutho, kilo, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
534. Sulfurina Langlebert, vidro, seis mil réis.. 6$000
535. Soda caustica purissima, Merck (Darmstadt), kilo, trinta mil réis..... 30$000
536. Sulfureto de potassio, kilo, oito mil réis..... 8$000
537. Sulfureto de ferro, gramma, vinte réis..... $020
538. Sulfureto de sodio, gramma, dezoito réis... $018
539. Sub-acetato de chumbo, kilo, dez mil réis..... 10$000
540. Sulfocyanato de potassio, gramma, cem réis $100
541. Sulfureto de ammonea, gramma, quarenta réis $040
542. Sub-acetato de zinco, gramma, cento e vinte réis $120
543. Salvia (tintura), litro, doze mil réis..... 12$000
544. Stovaina, 10,0, dezoito mil réis..... 18$000
545. Strophantes (granulos), vidro, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
546. Sal de fructas Enoch, vidro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
547. Stramonio (pó), gramma, trinta e dous réis $032
548. Staphlase, vidro, dez mil réis..... 10$000
549. Saccharose purissima, gramma, duzentos e vinte réis $220
550. Sal de Saignette, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
551. Soro anti-meningococcico, ampola de 20 cc., ampola, sete mil e duzentos réis..... 7$200
552. Soro anti-meningococcico, ampola de 20 cc., ampola, quatro mil e oitocentos réis.... 4$800
553. Soro anti-tetanico, ampola, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
554. Soro anti-diphterico, ampola, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
555. Soro anti-desynterico, ampola, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
556. Soro caprino, ampola, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
557. Terpina, 25,0, mil e quinhentos réis..... 1$500
558. Take diastase, 25,0, dezesete mil réis..... 17$000
559. Thionina de Grubler ou Erlich, 25,0, quatro mil réis ..... 4$000
560. Thiocol, 25,0, tres mil réis..... 3$000
561. Talco de Veneza, kilo, dous mil e duzentos réis 2$200
562. Tilia (flores), kilo, nove mil réis..... 9$000
563. Tannalbina, 25,0, seis mil réis..... 6$000
564. Terpinol, 25,0, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
565. Theobromina, 25,0, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
566. Tannigeno, 25,0, cinco mil e quinhentos réis 5$500
567. Tanino, kilo, trinta e quatro mil réis..... 34$000
568. Thygenol, 25,0, quatro mil e quinhentos réis 4$500
569. Tartaro de ferro e potassio, kilo, trinta e seis mil réis ..... 36$000
570. Tannato de alumem, gramma, duzentos réis . $200
571. Thyroidina, gramma, oitocentos réis $80

572. Ulmareno, 25,0, tres mil e quinhentos réis... 3$500
573. Urodonal, vidro, sete mil réis..... 7$000
574. Uréa purissima crystallizada, gramma, seiscentos réis $600
575. Uranio acetato crystallizado isento de sodio, gramma, duzentos e cincoenta réis..... $250
576. Uranio nitrato crystallizado purissimo, gramma, duzentos réis $200
577. Violeta genciana em pó, de Merck, allemão, Kahlbaum ou Grubler, 25,0, vinte mil réis 20$000
578. Vaselina esterilizada, tubo, mil e tresentos réis 1$300
579. Veronal, 25,0, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
580. Valerianato de qq., 25,0, dez mil réis..... 10$000
581. Valerianato de ammonea, 25,0, quatro mil réis 4$000
582. Vaselina branca (americana), kilo, trese mil réis ..... 13$000
583. Vaselina liquida, kilo, sete mil réis..... 7$000
584. Verde brilhante Merck Darmstadt, gramma, mil réis ..... 1$000
585. Verde Malachita, Merck Darmstadt, gramma, oitocentos réis $800
586. Vermelho Congo, Merck Darmstadt, gramma, mil réis ..... 1$000
587. Vermelho neutro, Merck Darmstadt, gramma, mil réis ..... 1$000
588. Vesuvin Roch Kerck Darmstadt, gramma, mil e duzentos réis ..... 1$200
589. Valeriana (raiz), kilo, quatorze mil réis..... 14$000
590. Viburnum prunifolium (cascas), kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
591. Vaccina pneumonica, caixa, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
592. Vaccina contra a asthma, caixa, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
593. Vaccina bronchica Silva Araujo, caixa, sete mil e duzentos réis..... 7$200
594. Vaccina antigonococcica, caixa, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
595. Vaccina streptococcica, caixa, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
596. Vaccina typhica parathyphica, caixa, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
597. Xarope iodureto de calcio composto de Silva Araujo, vidro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
598. Xarope iodotanico Werneck, vidro, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
599. Xarope Easton, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
600. Xarope Jatahy, vidro, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
601. Xarope Famel, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
602. Xarope de Bromil, vidro, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
603. Xarope de Jamacurú, vidro, tres mil réis... 3$000
604. Xarope Cicropina, vidro, seis mil réis..... 6$000
605. Xilol puro, Merck, allemão, Kahlbaum ou Grubler, gramma, vinte e cinco réis..... $025
606. Zinco acetato, gramma, cento e vinte réis... $120
607. Zinco chlorureto secco pré analyse, gramma, cem réis $100
608. Zinco metallico em pó, impalpavel, gramma, cento e cincoenta réis..... $150
609. Zinco metallico, granulado pró analyse, gramma, setenta réis..... $070

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Heitor, Gomes & Comp.*

GRUPO II

Material cirurgico

Moreno Gorlido & Comp., negociantes estabelecidos á rua do Ouvidor n. 142, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Abridor de bocca nickelado, de rosca, em fórma de T, um, doze mil réis..... 12$000

2. Idem, idem, de Doyen, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis ..... 24$500
3. Abaixador de lingua, de metal, Doyen, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
4. Abaixador de lingua, de vidro, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
5. Agulha de platina Gentile ou Luer 2 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
6. Idem, idem, Gentile ou Luer 2 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
7. Idem, idem, Gentile ou Luer, 2 cm., 10/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
8. Idem, idem, Gentile ou Luer, 3 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma, trinta e dous mil réis ..... 32$000
9. Idem, idem, Gentile ou Luer, 3 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
10. Idem, idem, Gentile ou Luer, 3 cm., 10/10, para seringa de 2 cc., uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
11. Idem, idem, Gentile ou Luer, 4 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
12. Idem, idem, Gentile ou Luer, 4 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., uma, quarenta e oito mil réis ..... 18$000
13. Idem, idem, Gentile ou Luer, 4 cm., 10/10, para seringa de 2 cc., uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
14. Idem, idem, Gentile ou Luer, 5 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
15. Idem, idem, Gentile ou Luer, 5 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., uma, cincoenta e e oito mil réis ..... 58$000
16. Idem, idem, Gentile ou Luer, 5 cm., 10/10, para seringa de 2 cc., uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
17. Idem, idem, Gentile ou Luer de 6 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
18. Idem, idem, Gentile ou Luer 6 cm., 9/10, para seringa de 2 cc, uma, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
19. Idem, idem, Gentile ou Luer 6 cm., 10/10, para seringa de 2 cc., uma, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
20. Idem, idem, Gentile ou Luer, 7 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma, oitenta mil réis... 80$000
21. Idem, idem, Gentile ou Luer, 7 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., uma, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
22. Idem, idem, Gentile ou Luer, 7 cm., 10/10, para seringa de 2 cc., uma, noventa mil réis ..... 90$000
23. Idem, idem, Gentile ou Luer, 8 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma, noventa mil réis 90$000
24. Idem, idem, Gentile ou Luer, 8 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., uma, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
25. Idem, idem, Gentile ou Luer, 8 cm., 10/10, para seringa de 2 cc., uma, cem mil réis 100$000
26. Idem, idem, Gentile ou Luer, 10 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma, cem mil réis 100$000
27. Idem, idem, Gentile ou Luer 10 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., uma, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
28. Idem, idem, Gentile ou Luer, 10 cm., 10/10, para seringa de 2 cc., uma, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000
29. Idem, idem, Gentile ou Luer 2 a 2 1/2 cm., 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
30. Idem, idem, Gentile ou Luer 2 a 2 1/2 cm., 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, trinta mil réis..... 30$000
31. Idem, idem, Gentile ou Luer 2 a 2 1/2 cm., 10/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma, quarenta mil réis ..... 40$000
32. Idem, idem, Gentile ou Luer, 3 cm., 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, quarenta mil réis ..... 40$000
33. Idem, idem, Gentile ou Luer, 3 cm., 9/10, par seringa de 5 a 20 cc., uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
34. Idem, idem, Gentile ou Luer, 3 cm., 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
35. Idem, idem, Gentile ou Luer, 4 cm., 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
36. Idem, idem, Gentile ou Luer, 4 cm., 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
37. Idem, idem, Gentile ou Luer, 4 cm., 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, sessenta mil réis ..... 60$000
38. Idem, idem, Gentile ou Luer, 5 cm., 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, sessenta mil réis ..... 60$000
39. Idem, idem, Gentile ou Luer 5 cm., 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
40. Idem, idem, Gentile ou Luer, 5 cm. 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, setenta mil réis ..... 70$000
41. Idem, idem, Tuffier, 8 cm., 10/10 para seringa de 2 cc., uma, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
42. Idem, idem, Tuffier 9 10 x 10, seringa de 2 cc., uma, noventa e cinco mil réis..... 95$000
43. Idem, idem, Tuffier 10 10 x 10 seringa de 2 cc., uma, cem mil réis..... 100$000
44. Idem, idem, para oleo 2 1/2 a 4 cc., uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
45. Idem, de prata, para punecção lombar, uma, trese mil réis ..... 13$000
46. Idem para sutura, fundo de molla, uma, quinhentos réis $500
47. Idem, Reverdin, para suturas, uma, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
48. Idem, para microscopia, uma, quinhentos réis $500
49. Idem para histologia, uma, quinhentos réis $500
50. Agulha de platina de 2, 2 1/2 e 3, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
51. Idem, idem, 2, 2 1/2 e 3, 9/10, para seringa, de 2 cc., uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
52. Idem, idem, 2, 2 1/2 e 3, 10/10 para seringa de 2 cc., uma, quatorze mil réis..... 11$000
53. Idem, idem, 4 centimetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, dezoito mil réis..... 18$000
54. Idem, idem, 4 centimetros, 9/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte mil réis..... 20$000
55. Idem, idem, 4 centimetros, 10/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
56. Idem, idem, 5 centimetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e quatro mil réis 24$000
57. Idem, idem, 5 centimetros, 9/10, para seringa, de 2 cc., uma, vinte e seis mil réis.... 26$000
58. Idem, idem, 5 centimetros, 10/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e oito mil réis.. 28$000
59. Idem, idem, 6 centimetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, trinta mil réis..... 30$000
60. Idem, idem, 6 centimetros, 9/10, para seringa de 2 cc., uma, trinta e dous mil réis.... 32$000
61. Idem, idem, 6 centimetros, 10/10, para seringa de 2 cc., uma, trinta e cinco mil réis 35$000
62. Idem, idem, 7 centimetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, trinta e cinco mil réis.. 35$000
63. Idem, idem, 7 centimetros, 9/10, para seringa, de 2 cc., uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
64. Idem, idem, 7 centimetros, 10/10, para seringa de 2 cc., uma, quarenta e dous mil réis.. 42$000
65. Idem, idem, 8 centimetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, quarenta mil réis..... 40$000
66. Idem, idem, 8 centimetros, 9/10, para seringa de 2 cc., uma, sessenta e cinco mil réis 65$000
67. Idem, idem, 8 centimetros, 10/10, para seringa, de 2 cc., uma, sessenta e oito mil réis 68$000
68. Idem, idem, 10 centimetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, setenta e cinco mil réis 75$000
69. Idem, idem, 10 centimetros, 9/10, para seringa de 2 cc., uma, oitenta mil réis.... 80$000
70. Idem, idem, 10 centimetros, 10/10, para seringa de 2 cc., uma, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
71. Idem, idem, 2, 2 1/2 e 3 centimetros, para seringa de 5 a 20 cc., 8/10, uma, quinze mil réis ..... 15$000
72. Idem, idem, 2, 2 1/2 e 3 cm., 9/10, seringa de 5 a 20 cc., uma, dezoito mil réis..... 18$000

73. Idem, idem, 3, 2 1/2 e 3 cm., 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
74. Idem, idem, 4 centimetros, 8/10, para seringa, de 5 a 20 cc., uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
75. Idem, idem 4 centimetros, 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, trinta mil réis.... 30$000
76. Idem, idem, 4 centimetros, 10/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma, trinta e dous mil réis ..... 32$000
77. Idem, idem, 5 centimetros, 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
78. Idem, idem, 5 centimetros, 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, trinta e oito mil réis 38$000
79. Idem, idem, 5 centimetros, 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
80. Agulha de Cooper, cabo de metal, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
81. Agulha dourada, Doyen, com cabo, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
82. Agulha Reverdin, rectas e curvas, uma, dezeto te mil réis ..... 17$000
83. Agulha Reverdin, rectas e curvas, Gentile ou Luer, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
84. Agulhas de platina para seringa de 50 cc., uma trinta mil réis ..... 30$000
85. Algodão hydrophilo de Johnson, pacotes de 50 grammas, pacote, mil e quinhentos réis ..... 1$500
86. Idem, idem, em pacotes de 100 grammas, pacote, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
87. Idem, idem, em pacotes de 250 grammas, pacote, cinco mil e quinhentos réis.... 5$500
88. Algodão hydrophilo, em pacotes de 50 grammas, pacote, quinhentos réis $500
89. Idem, idem, em pacotes de 100 grammas, pacote, mil réis ..... 1$000
90. Idem, idem, em pacotes de 250 grammas, pacote, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
91. Algodão hydrophilo absorvente, em pacote de 100 grammas, kilo, dez mil réis..... 10$000
92. Idem, idem, em pacotes de 250 grammas, kilo, dez mil réis ..... 10$000
93. Idem, idem, pacote de 50 grammas, kilo, dez mil réis ..... 10$000
94. Algodão em pasta, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
95. Alça de platina com cabo de metal de quatro centimetros, por 4 m/m, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
96. Alça de platina sem cabo de 4 c/mX4 m/m, uma, trinta mil réis ..... 30$000
97. Alça de platina sem cabo de 4 c/mX6m/m, uma, trinta mil réis ..... 30$000
98. Alça de platina sem cabo de 5 c/mX4 m/m, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
99. Alça de platina sem cabo de 5 c/mX6 m/m, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
100. Amygdalotomo de Sluder, completo, um, cento e dez mil réis..... 110$000
101. Amygdalotomo de Mathieu, n. 2, um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
102. Apito de Galton, um, doze mil réis ..... 12$000
103. Affastador Axonfeld para sacco lacrimal, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
104. Idem de Muller, para sacco lacrimal, um dezoito mil réis ..... 18$000
105. Affastador Farabeuf, par, onze mil réis..... 11$000
106. Affastador Gosset, grande Collin, um, setenta mil réis ..... 70$000
107. Affastador Gosset, pequeno Collin, um, sessenta mil réis ..... 60$000
108. Affastador Laguen, um, oitenta mil réis.... 80$000
109. Affastador largo, de Dujardin, um, quarenta mil réis ..... 40$000
110. Affastador longo, de Wolhman, um, nove mil réis ..... 9$000
111. Affastador de costella, um, vinte e cinco mil mil réis ..... 25$000
112. Agulhas nickeladas para fio de bronze, um, sete mil réis ..... 7$000
113. Apparelho completo, para soro physiologico, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
114. Apparelho aspirador de Potain, um, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
115. Apparelho Faucher para lavagem do estomago, um, vinte mil réis ..... 20$000
116. Aspirador de Dieulafoy, grande modelo, um, duzentos e dez mil réis..... 210$000
117. Aspirador de Record em caixa de metal, um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
118. Ataduras de cambraia, de 1 a 10 c/m, cinco metros, sortidos, uma, novecentos réis. $900
119. Ataduras de cambraia de 12 c/m cinco metros, duzia, doze mil réis..... 12$000
120. Ataduras de gaze de 9 a 12 c/m 5m,00, sortidas, uma, setecenos réis $700
121. Ataduras de gaze 3 a 8 centimetros, cinco metros, sortidas, uma, quinhentos e cincoenta réis $550
122. Ataduras gessadas, largas, uma, dous mil réis. 2$000
123. Bisturis fechantes Collin, um, onze mil réis. 11$000
124. Bisturis modernos cabos fixos, Collin, um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
125. Bisturis Gentile, um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
126. Bisturis Nelaton Collin, um, onze mil réis.. 11$000
127. Bisturis rectos, pequenos e medios, Luer, um, dez mil réis ..... 10$000
128. Bisturis convexos, pequenos e medios, Luer, um, dez mil réis ..... 10$000
129. Braçadeira de ferro esmaltado, com supporte de elevação, para injecções endovenosas, modelo Dr. Moura Costa, uma, trinta e sete mil réis ..... 37$000
130. Boticões Farabeuf Collin, pequenos, um, quarenta e oito mil réis ..... 18$000
131. Boticões Farabeuf Collin, grandes, um, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
132. Botões intestinaes Jabouly, um, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
133. Botões de murphy, para suturas intestinaes, um, doze mil réis ..... 12$000
134. Blepharostato do Dr. Pley, um, vinte mil réis. 20$000
135. Bobina de papel enfumaçado, para Polygrapho de Jacquet, uma, onze mil réis.... 11$000
136. Bobina de papel branco para polygrapho de Jacquet, uma, onze mil réis..... 11$000
137. Bicos para garrafas Gentile, um, setecentos e cincoenta réis $750
138. Bacias codiformes, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
139. Balões encapados para oxygenio n. 30, um, setenta mil réis ..... 70$000
140. Baldes de agathe com tampa nickelada e pedal um, cincoenta mil réis ..... 50$000
141. Baldes para curativos com tampa sem pedal, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
142. Bacias de caoutchouc para curativos, pequenas, uma oito mil réis ..... 8$000
143. Idem, medias, uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
144. Bandejas de ferro esmaltado, pequenas, de 15X30, uma, doze mil réis ..... 12$000
145. Bandejas de ferro esmaltado, para autopsia de pequenos animaes, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
146. Capacetes grandes para gelo, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
147. Capacetes medios para gelo, um, vinte cinco mil réis ..... 25$000
148. Capacetes pequenos para gelo, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
149. Coxins de borracha n. 9, um, trinta mil réis. 30$000
150. Cathéteres de borracha macia n. F 20, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
151. Cathéteres para trompa de Eustachio, um, seis mil réis ..... 6$000
152. Cabo universal Fischer, para laryngo com 6 cuvetas differentes, um, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
153. Cadeira de ferro esmaltado, typo americano, uma, quarenta e tres mil réis..... 43$000
154. Calculador automatico de Acherman, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000

155. Cesta para forno Pasteur, uma, vinte mil réis. 20$000
156. Compressores da urethra, um, onze mil réis. 11$000
157. Compasso de espessura para medir craneo, um, vinte mil réis ..... 20$000
158. Compasso de Weber, um, quatorze mil réis. 14$000
159. Caixas para esterilização com tampo e fecho, de 30X25, uma, cincoenta e cinco mil réis. 55$000
160. Ditas, idem, idem, 20X15, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
161. Ditas, idem, idem, 30X15, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
162. Caixas de agathe com tampo, para escovas, de 20X15, uma, doze mil réis..... 12$000
163. Cadinhos de Quartzo de 30 cc, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
164. Cabos para espelhos laryngoscopicos, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
165. Cureta de Daviel em prata, uma, oito mil réis. 8$000
166. Cureta romba para bexiga, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
167. Cureta para corpo estranho, redonda e cortante, uma, quinze mil réis..... 15$000
168. Cureta para evisceração, do Dr. Dewecher, uma, quinze mil réis ..... 15$000
169. Cureta grande uterina, uma, dezoito mil réis. 18$000
170. Cureta pequena, uma, doze mil réis..... 12$000
171. Comadre de ferro esmaltado, qualquer tamanho, uma, dezoito mil réis..... 18$000
172. Canulas de Janet, uma, quatrocentos réis.. $400
173. Canulas rectas Albarran, para irrigação a agua quente, uma, vinte mil réis..... 20$000
174. Canulas de Tuffier, uma, oitocentos réis... $800
175. Canulas de prata para tracheotomia, para criança, uma, trinta e cinco mil réis.... 35$000
176. Canulas de vidro para lavagem urethral, uma, quatrocentos réis. $400
177. Canulas de vidro para ferida, uma, quatrocentos réis. $400
178. Canulas de vidro para vagina, uma, seiscentos réis. $600
179. Canulas de caoutchouc metraes com registro, uma, mil e tresentos réis. ..... 1$300
180. Canulas de caoutchouc para vagina, com registro, uma, mil e tresentos réis..... 1$300
181. Canulas de Whinadam, uma, dez mil réis... 10$000
182. Canulas de borracha para clyster, uma, mil e quinhentos réis. ..... 1$500
183. Dedeiras de Leguen, uma, tres mil e quinhentos réis. ..... 3$500
184. Dedeiras de borracha grossa, com protectores, uma, tres mil e quinhentos réis.... 3$500
185. Destaca periosteo Doyen, qualquer tamanho, um, virte e quatro mil réis. ..... 24$000
186. Destaca periosteo curvo, concavo e convexo, um, vinte e cinco mil réis. ..... 25$000
187. Discos de Motz, um, tres mil réis. ..... 3$000
188. Dedos de borracha para toques rectaes, um, duzentos réis. $200
189. Dynamometro clinico, um, trinta e quatro mil réis. ..... 34$000
190. Densimetro universal, um, trinta e cinco mil réis. ..... 35$000
191. Dilatadores de Hegar, série, cento e setenta e cinco mil irés. ..... 175$000
192. Escadinha de ferro esmaltado, uma, trinta e dous mil réis. ..... 32$000
193. Esphygmomanometro de Riva Rocci, um, cento e trinta mil réis. ..... 130$000
194. Esphygmographo Jacquet, um, quatrocentos e cincoenta mil réis. ..... 450$000
195. Esthesiometro de Roux, um, quatrocentos mil réis. ..... 400$000
196. Estojo para laminas, um, mil e quinhentos réis. ..... 1$500
197. Espatula para suspender córtes, uma, cinco mil réis. ..... 5$000
198. Elevador de palpebras de Desmarres, pequenos e médios, um, trese mil réis. ..... 13$000
199. Enema, uma, doze mil réis. ..... 12$000
200. Espellhos laryngoscopios, tamanhos de 1 a 10, um, sete mil réis. ..... 7$000
201. Enveloppe sde Machistock, um, cinco mil réis 5$000
202. Especulos nasaes de Hartman, varios tamanhos, um, onze mil e quinhentos réis. 11$500
203. Especulos de ouvidos, de Lucas, grandes, um, onze mil réis. ..... 11$000
204. Especulo de ouvido, de Lucas, pequeno, um, dez mil réis, ... 10$000
205. Especulo de Nicise, um, quarenta e cinco mil réis. ..... 45$000
206. Especulo Erelat, um, sessenta mil réis. ... 60$000
207. Especulo para urethra, um, trinta mil réis. 30$000
208. Especulo modelo Colin, um, vinte e cinco mil réis. ..... 25$000
209. Especulo para ouvido, jogo de 3, um, doze mil réis. ..... 12$000
210. Esterilizador de metal n. 1, a gaz, um, quarenta e cinco mil réis. ..... 45$000
211. Esterilizador de metal n. 2, a gaz, um, cincoenta e cinco mil réis. ..... 55$000
212. Esterilizador de metal n. 3, a gaz, um, sessenta e cinco mil réis. ..... 65$000
213. Esterilizador de metal electrico, tamanho médio, um, quatrocentos e cincoenta mil réis. ..... 450$000
214. Estyletes conicos para dilatar pontos lacrimaes, um, quatro mil réis. ..... 4$000
215. Estyletes agulhados, um, um mil réis..... 1$000
216. Estyletes communs, um, um mil réis. .... 1$000
217. Ethetoscopio bi-auricular, com diaphragma, um, dezoseis mil réis. ..... 16$000
218. Ethetoscopio bi-auricular, um, dezeseis mil réis. ..... 16$000
219. Esthetoscopio recto de ebonite, um, dez mil réis. ..... 10$000
220. Ethetoscopio clinico de madeira, um, quatro mil e quinhentos réis. ..... 4$500
221. Ethestocopio clinico de metal, um, doze mil réis. ..... 12$000
222. Ethetoscopio Constantino Paul, um, vinte e cinco mil réis. ..... 25$000
223. Escalpello metallico para anatomia, um, tres mil e duzentos réis. ..... 3$200
224. Escalpello metallico para autopsia, um, tres mil e quinhentos réis. ..... 3$500
225. Estufa nickelada para esterilizar sondas, pequena, uma, noventa mil réis. ..... 90$000
226. Espelho reflector frontal, um, trinta e dous mil réis. ..... 32$000
227. Espello reflector electrico, um, cento e vinte mil réis. ..... 120$000
228. Fio catgut Triolet, tubo grande, numeros diversos, duzia, quarenta e dous mil réis... 42$000
229. Fio catgut Leclerc, tubo grande, numeros diversos, duzia, quarenta e dous mil réis 42$000
230. Fio de bronze, tubo grande, numeros diversos, duzia, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
231. Fio de linho, tubo grande, numeros diversos, duzia, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
232. Fio de seda, tubo grande, numeros diversos, duzia, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
233. Fervedor para instrumento, médio, um, trinta mil réis. ..... 30$000
234. Forceps Tarnier, um, noventa e cinco mil réis 95$000
235. Forceps emporte piece de Faure, um, quarenta e tres mil réis. ..... 43$000
236. Fio de prata para suturas, rolo, dous mil réis 2$000
237. Fio de platina, gramma, cincoenta mil réis. 50$000
238. Funda para um só lado, para hernia crural, uma, quatro mil réis. ..... 4$000
239. Fundas duplas para hernia, crural, uma, doze mil réis. ..... 12$000
240. Fundas para um só lado para hernia inguinal, uma, quatro mil réis. ..... 4$000
241. Fundas duplas para hernia inguinal, uma, doze mil réis. ..... 12$000
242. Fundas duplas para hernia umbellical, uma, quinze mil réis. ..... 15$000
243. Faca para amputação, uma, doze mil réis.. 12$000
244. Faca para autopsia, uma, doze mil réis. ... 12$000
245. Faca para laugeolar, rectas e curvas, 3 tamanhos, uma, dez mil réis. ..... 10$000
246. Faca para cataracta, do Dr. De Graiffe, uma, dez mil réis. ..... 10$000
247. Faca, do Dr. Stelling, para vias lacrimaes, uma, dez mil réis. ..... 10$000
248. Gaze hydrophila, em peças de 100 metros, peça, quarenta e cinco mil réis. ..... 45$000
249. Gaze antiseptica ou hydrophila 0,65×5 e 7 metros, caixa, quatro mil réis..... 4$000
250. Gaze iodoformada 5 % e 10 % 0,65×5 metros, caixa, sete mil réis. ..... 7$000

251. Gaze Seabury simples 5 metros, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
252. Gaze boricada 1 metro, caixa, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
253. Gaze phenicada 10 % 0,65×5 metros, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
254. Gaze salicilada 0m,65 × 5 metros, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
255. Gesso para fractura, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
256. Goivas, qualquer tamanho, uma, dozo mil réis 12$000
257. Goivas Collin, 6, 8 e 10 m/m, série de 3, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
258. Gancho de Tyrel, um, oito mil réis . . . . . 8$000
259. Gancho para estrabismo, um, oito mil réis. . 8$000
260. Gotteiras de arame, para fractura de braço, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
261. Gotteiras de arame, para fractura de perna, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
262. Gotteira de arame, para fracetura de coxa, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
263. Hemoglobinometro de Gowers, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
264. Hemoglobinometro de Sahli, um, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
265. Hemoglobinometro de Pleischi-Miescher, um, quatrocentos mil réis . . . . . 400$000
266. Hematimetro de Buscker, um, tresentos e trinta e tres mil réis . . . . . 633$000
267. Hematimetro de Hayen, um, sessenta mil réis. 60$000
268. Hematimetro de Thoma-Zeiss, um, cento e quatorze mil réis . . . . . 114$000
269. Irrigador com elevação. Stand, um, sessenta mil réis . . . . . 60$000
270. Irrigador Esmarck com tampa, completo, para dous litros, um, doze mil réis. . . . . 12$000
271. Irrigador de zinco completo, para 2 litros, um, sete mil réis . . . . . 7$000
272. Insuflador para coxins, um, cinco mil réis. . . 5$000
273. Insuflador para thermocauterio, um, oito mil réis . . . . . 8$000
274. Inhalador de Nicolay, um, trese mil réis. . . . 13$000
275. Instrumento cortante para apparelho gessado, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
276. Instrumento para retirar apparelho de gesso, um, doze mil réis . . . . . 12$000
277. Insuflador de Richardson, um, seis mil réis. . 6$000
278. Kistitomo, um, nove mil réis . . . . . 9$000
279. Laminas para navalha Gillete, duzia, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
280. Luvas de borracha ns. 7, 7 1/2 e 8, par, sete mil réis . . . . . 7$000
281. Luvas de borracha Chaput, par, vinte mil réis 20$000
282. Luvas de panno, diversos numeros, par, seis mil réis . . . . . 6$000
283. Lapis dermographicos, azul e vermelho, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
284. Lente para exame dermatologico, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
285. Lanterna electrica, para reflexo pupillar, uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
286. Lanterna electrica, para ultra microscopia, uma, cento e vinte e cinco mil réis. . . . . 125$000
287. Lampadas especiaes para lanternas ultra-microscopia, uma, vinte e quatro mil réis. . . 24$000
288. Lanceta Bensaude, uma, dose mil réis . . . . 12$000
289. Lavabos com dous depositos de vidro e bacia de louça, fuccionando a pedal, um, duzentos e dez mil réis . . . . . 210$000
290. Lavatorio de pedal com bacia de porcellana e dous frascos de 10 litros, um, duzentos e cincoenta mil réis . . . . . 250$000
291. Mascara Tuffier para anesthesia, uma, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
292. Mascara Ombredane para anesthesia geral, uma, duzentos e dez mil réis. . . . . 210$000
293. Mandarim de Guyon, um, tres mil réis . . . . 3$000
294. Meatometro, um, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
295. Manometro de Claude para pressão intrarachiana, um, cem mil réis . . . . . 100$000
296. Martello de reflexo Dejerine, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
297. Mesa de ferro para exame, modelo do doutor J. Figueira, uma, cento e cincoenta mil réis. 150$000
298. Mesa de ferro para exame, com braçadeira, modelo do Dr. Rabello, uma, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
299. Mesa chaise longue para exame clinico, com braçadeira, uma, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
300. Mesa para curativos com estrios nickelados com movimento Tredeleanburg, e deposito, uma, duzentos e oitenta réis. . . . . 280$000
301. Mesa pequena com duas prateleiras para instrumentos cirurgicos, uma, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
302. Martello de reflexo Rabniski, um, dez mil réis 10$000
303. Martello para autopsia, um, dez mil réis. . . . 10$000
304. Navalha para barbear, cabo de osso, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
305. Navalha para barbear, cabo de aluminium, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
306. Olivas para canulas, qualquer fabricante, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
307. Oculos de nickel com graduação, um, doze mil réis . . . . . 12$000
308. Oculos de nickel sem graduação, de côr, um, seis mil réis . . . . . 6$000
309. Oscillometro de Pachon, um, tresentos e oitenta mil réis . . . . . 380$000
310. Porta agulhas de Pozzi, um, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
311. Porta algodão para ouvidos, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
312. Porta algodão para pharynge, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
313. Porta algodão para curativos uterinos, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
314. Porta algodão flexivel para larynge, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
315. Porta caustico, um, sete mil réis . . . . . 7$000
316. Perfurador osseo, modelo francez, um, doze mil réis . . . . . 12$000
317. Pensecphone Vasquês Lambry, um, duzentos e trinta e cinco mil réis. . . . . 235$000
318. Polygrapho de Jacquet, typo antigo, um, um conto setecentos mil réis . . . . . 1:700$000
319. Polygrapho de Jacquet, typo moderno, um, um conto oitocentos e cincoenta mil réis 1:850$000
320. Polygrapho de Mackenzie, um, um conto e cem mil réis . . . . . 1:100$000
321. Pulverizador a frio Richardson, um, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
322. Pulverizador a fogo, tamanho medio, um, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
323. Pinceis para iodo, um, tresentos réis. $300
324. Pinceis para garganta, um, um mil réis. . . . 1$000
325. Pinça para larynge Loubet Barbou, uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
326. Pinça de dissecação nickelada ns. 11 e 12, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
327. Pinça de dissecação Pean hermostatica, articulação Collin, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
328. Pinça de dissecação nickelada ns. 14 a 16, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
329. Pinça de collo uterino, uma, onze mil réis. . . 11$000
330. Pinça de Kocher Collin, uma, trese mil réis. . 13$000
331. Pinças especiaes para biopsia, uma, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
332. Pinça para curativos uterinos, Chieron, articulação Collin, uma, dezesseis mil réis . . 16$000
333. Pinça longa para prehensão de instrumentos, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
334. Pinça para laminulas de extremidade curva, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
335. Pinça para ouvidos c/corpos extranhos, uma, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
336. Pinça de Meyer, uma, quinze mil réis. . . . . 15$000
337. Pinça para corpos extranhos na urethra, um, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
338. Pinça de Berger, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
339. Pinça de torção, uma, tre mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
340. Pinça de Mohr, uma, mil e cem réis. . . . . 1$100
341. Pinça de Debrand, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
342. Pinça dente de rato de 11 a 13 centimetros, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
343. Pinça dente de rato de 14 e 15 centimetros, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
344. Pinça de madeira para tubos, uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
345. Pinça para laminas, communs, uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300

346. Pinça para curativos de nariz e ouvidos, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
347. Pinça para histologia e microscopia, uma, quatro mil reis . . . . . 4$000
348. Pinça Record para operações de phymoses, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
349. Pinça de Abel, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
350. Platina Malassez, uma, trinta e cinco mil réis 35$000
351. Receptor cardiographo Pachon, um, sessenta mil réis . . . . . 60$000
352. Receptor cardiographo Jaquet, um, noventa mil réis . . . . . 90$000
353. Ruginas, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
354. Serra de dorso movel, modelo grande, uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
355. Serra para apparelho gessado, uma, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
356. Sphygmomanometro de mercurio, um, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
357. Seringa de Luer 1 a 2 1/2 cc. c/c 2 agulhas, uma, quarenta mil réis . . . . . 40$000
358. Seringa de Luer 1 a 2 1/2 cc. s/c, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
359. Seringa de Luer 3 cc. c/c e duas agulhas, uma quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
360. Seringa de Luer 3 cc. s/c, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
361. Seringa de Luer 5 cc. c/c e duas agulhas, uma, sessenta mil réis . . . . . 60$000
362. Seringa de Luer 5 cc. s/c, uma, oito mil réis 8$000
363. Seringa de Luer 10 cc. c/c e duas agulhas, uma, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
364. Agulha de Luer 10 cc. s/c, uma, onze mil réis 11$000
365. Agulha de Luer 20 cc. c/c e duas agulhas, uma, setenta mil réis . . . . . 70$000
366. Agulha Luer 20 cc. s/c, uma, trese mil réis . . 13$000
367. Agulha Luer 50 cc. c/c e duas agulhas, uma, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000
368. Agulha Luer 50 cc. s/c, uma, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
369. Agulha de Roux para injecção de soro 20 cc. c/c, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
370. Seringa de vidro com guarnição de metal para operações (grandes), uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
371. Seringa Brasil de 1 a 3 cc. s/caixa, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
372. Seringa Brasil de 1 a 3 cc. c/ caixa e duas agulhas, uma, vinte e quatro mil réis . . . . 24$000
373. Seringa Brasil de 5 cc. s/caixa, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
374. Seringa Brasil de 5 cc. c/c e duas agulhas, uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
375. Seringa Brasil de 10 cc. s/caixa, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
376. Seringa Brasil de 10 cc. c/c e duas agulhas, uma, quarenta mil réis . . . . . 40$000
377. Seringa Brasil de 20 cc. s/caixa, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
378. Seringa Brasil de 20 cc. c/c e duas agulhas, uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
379. Seringa Brasil de 50 cc. s/caixa, uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
380. Seringa Brasil 50 cc. c/c e duas agulhas, uma, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
381. Seringa Barthelemy, uma, quinze mil réis . . . . 15$000
382. Seringa de metal para ouvido, de 50 cc., uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
383. Seringa de Politzer, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
384. Seringa de borracha para nariz e ouvidos, uma, mil réis . . . . . 1$000
385. Seringa de borracha 00 0000, uma, mil réis . . . . 1$000
386. Seringa de borracha de 1 a 4, uma, um mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
387. Seringa de borracha de 5 a 16, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
388. Seringa jacto continuo Alpha ou Omega, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
389. Sonda de gomma Vergne, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
390. Sonda urethral, uma, um mil e quinhentos réis 1$500
391. Sonda Nelaton, uma, um mil e tresentos réis 1$300
392. Sonda de bequille, sortidas, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
393. Sonda de Beniqué, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
394. Sonda exploradora, sortidas, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
395. Sparadrapo, carretel, cinco mil réis . . . . . 5$000
396. Sarjador nickelado oito laminas, um, trinta mil réis . . . . . 30$000
397. Suspensorios Millèret completos para testiculos, duzia, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
398. Silk protectivo, metro, cinco mil réis . . . . . 5$000
399. Tesoura para histologia e microscopia, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
400. Tesouras dobradas em angulo, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
401. Tesouras cirurgicas, rectas e curvas, até 16 centimetros, uma, doze mil réis . . . . . 42$000
402. Tesouras cirurgicas Collin, até 16 c/m, uma, dezesseis mil réis . . . . . 16$000
403. Tesouras communs Vitry, até 15 c/m, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
404. Tesouras communs Vitry, de 16 a 20 c/m, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
405. Tenta-canula de metal, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
406. Trocater para hydrocele, um, sete mil réis . . . . 7$000
407. Trocater Universal, jogo de quatro peças, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
408. Thermometro Casella, prismatico, F. C., um, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
409. Thermometro para parede, temperatura maxima e minima, um, trinta e cinco mil réis 35$000
410. Thermometro para estufa 100°, uma, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
411. Thermometro para estufa 200°, um, dez mil réis . . . . . 10$000
412. Thermometro para forno, um, dez mil réis . . . . 10$000
413. Thermometro Block patente, um, seis mil réis 6$000
414. Thermometro para banho, um, tres mil réis 3$000
415. Thermometro Thompson ou outra marca, de precisão, N. P., um, seis mil réis . . . . . 6$000
416. Thermometro para uso de veterinario, um, doze mil réis . . . . . 12$000
417. Tubo de Pancher, um, seis mil réis . . . . . 6$000
418. Tubo de Lichtwitz, para puncção do seio maxillar, um, doze mil réis . . . . . 12$000
419. Ureometro de Moreigne, um, quarenta mil réis . . . . . 40$000
420. Thermometro de Yvon, a agua, um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
421. Thermometro de Yvon, para mercurio, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
422. Ventosas de vidro, uma, um mil réis . . . . . 1$000
423. Viscosimetro de Hess, um, duzentos e vinte mil réis . . . . . 220$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio, o que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Moreno Barbido & Comp.*

Fernandes Malmo & Comp., negociantes estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 64, 66 e 68, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Abridor de bocca nickelado, de rosca, em fórma de T, um, trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
2. Idem idem, de Doyen, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
3. Abaixador de lingua, de metal, Doyen, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
4. Abaixador de lingua, de vidro, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
5. Agulha de platina Gentile ou Luer 2 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma, doze mil, e oitocentos réis . . . . . 12$800
6. Idem idem, Gentile ou Luer 2 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., uma, dezoito mil réis 18$000
7. Idem, idem, Gentile ou Luer 2 cm., 10/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000

8. Idem, idem, Gentile ou Luer 3 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e um mil réis ..... 21$000
9. Idem idem. Gentile ou Luer 3 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., vinte e oito mil réis ..... 28$000
10. Idem, idem. Gentile ou Luer 3 cm., 10/10, para seringa de 2 cc., uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
11. Idem, idem, Gentile ou Luer 4 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e seis mil e oitocentos réis..... 26$800
12. Idem, idem, Gentile ou Luer 4 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
13. Idem, idem, Gentile ou Luer 4 cm., 10/10, para seringa de 2 cc., uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
14. Idem, idem, Gentile ou Luer 5 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
15. Idem, idem, Gentile ou Luer 5 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., uma, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
16. Idem, idem, Bentile ou Luer 5 cm., 10/10, para seringa de 2 cc., uma, sessenta mil réis ..... 60$000
17. Idem, idem, Gentile ou Luer 6 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
18. Idem, idem, Gentile ou Luer 6 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., sessenta mil réis 60$000
19. Idem, idem, Gentile ou Luer 6 cm., 10/10, para seringa de 2 cc., uma, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
20. Idem, idem, Gentile ou Luer 7 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
21. Idem, idem, Gentile ou Luer 7 cm., 9/10, uma, setenta mil réis ..... 70$000
22. Idem, idem, Gentile ou Luer 7 cm., 10/10 para seringa de 2 cc., uma, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
23. Idem, idem, Gentile ou Luer 8 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma, cincoenta e seis ..... 56$000
24. Idem, idem, Gentile ou Luer, 8 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., uma, setenta mil réis ..... 70$000
25. Idem, idem, Gentile ou Luer, 8 cm., 10/10, para seringa de 2 cc., uma, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
26. Idem, idem, Gentile ou Luer, 10 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma, sessenta e tres mil réis ..... 63$000
27. Idem, idem, Gentile ou Luer, 10 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., uma, setenta e oito mil réis ..... 78$000
28. Idem, idem, Gentile ou Luer, 10 cm., 10/10, uma noventa mil réis ..... 90$000
29. Idem, idem, Gentile ou Luer 2 a 2 1/2 cm., 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, dezenove mil réis ..... 19$000
30. Idem, idem, Gentile ou Luer a 2 1/2 cm., 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
31. Idem, idem, Gentile ou Luer, 2 a 2 1/2 cm., 10/10, para seringa de 5 a 22, ccm., trinta e dous mil réis..... 32$000
32. Idem, idem, Gentile ou Luer, 3 cm., 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e tres mil réis ..... 23$000
33. Idem, idem, Gentile ou Luer, 3 cm., 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
34. Idem, idem, Gentile ou Luer, 3 cm., 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., trinta e oito mil réis ..... 38$000
35. Idem, idem, Gentile ou Luer, 4 cm., 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e sete mil e quinhentos réis..... 27$500
36. Idem, idem, Gentile ou Luer, 4 cm., 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
37. Idem, idem, Gentile ou Luer, 4 cm., 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
38. Idem, idem, Gentile ou Luer, 5 cm., 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, trinta e quatro mil e oitocentos réis..... 34$800
39. Idem, idem, Gentile ou Luer, 5 cm., 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., quarenta e nove mil réis ..... 49$000
40. Idem, idem, Gentile ou Luer, 5 cm., 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, sessenta mil réis ..... 60$000
41. Idem, idem, Tuffier, 8 cm., 10/10, para seringa de 2 cc., quarenta e oito mil réis 48$000
42. Idem, idem, Tuffier 9 10×10, seringa de 2 cc., uma, cincoenta e seis mil réis. 56$000
43. Idem, idem, Tuffier, 10 10×10, seringa, de 2 cc., uma, cincoenta e nove mil réis. 59$000
44. Idem, idem, para oleo 2 1/2 a 4 cc., uma, quatorze mil réis ..... 14$000
45. Idem de prata para punecção lombar, uma, nove mil réis ..... 9$000
46. Idem para sutura, fundo de molla, uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
47. Idem Reverdin, para suturas, uma, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800
48. Idem para microscopia, uma, duzentos e cincoenta réis $250
49. Idem para histologia, uma, duzentos e cincoenta réis $250
50. Agulha de platina de 2, 2 1/2 e 3, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
51. Idem, idem, 2, 2 1/2 e 3, 9/10, para seringa de 2 cc., uma, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
52. Idem, idem, 2, 2 1/2 e 3, 10/10 para seringa de 2cc, uma, doze mil e quinhentos réis. 12$500
53. Idem idem, 4 centimetros, 8/10, para seringa de 2cc, uma, onze mil e oitocentos réis. 11$800
54. Idem idem, 4 centimetros, 9 1/10, para seringa de 2cc, uma, quatorze mil e quinhentos mil réis ..... 14$500
55. Idem idem, 4 centimetros, 10/10, para seringa de 2cc, uma, vinte mil réis..... 20$000
56. Idem idem, 5 centimetros, 8/10, para seringa de 2cc., uma, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
57. Idem idem, 5 centimetros 9/10, para seringa de 2cc., uma, dezenove mil réis..... 19$000
58. Idem idem, 5 centimetros 10/10, para seringa de 2cc., uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
59. Idem idem, 6 centimetros, 8/10, para seringa de 2cc., uma, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
60. Idem idem, 6 centimetros 9/10, para seringa de 2cc., uma, vinte e quatro mil réis... 24$000
61. Idem idem, 6 centimetros, 10/10, para seringa de 2cc., uma, trinta mil réis..... 30$000
62. Idem idem, 7 centimetros, 8/10, para seringa de 2cc., uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis ..... 24$500
63. Idem idem, 7 centimetros, 9/10, para seringa de 2cc., uma, vinte e nove mil réis.... 29$000
64. Idem idem, 7 centimetros, 10/10, para seringa de 2cc., uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
65. Idem idem, 8 centimetros, 8/10, para seringa de 2cc., uma, vinte e oito mil réis.... 28$000
66. Idem idem, 8 centimetros, 9/10, para seringa de 2cc., uma, trinta e quatro mil réis.. 34$000
67. Idem idem, 8 centimetros, 10/10, para seringa de 2cc., uma, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
68. Idem idem, 10 centimetros, 8/10, para seringa de 2cc., uma, trinta e tres mil réis..... 33$000
69. Idem idem, 10 centimetros, 9/10, para seringa de 2cc., uma, quarenta e tres mil réis. 43$000
70. Idem idem, 10 centimetros, 10/10, para seringa de 2cc., uma, quarenta e sete mil réis ..... 47$000
71. Idem idem, 2, 2 1/2 e 3 centimetros, para seringa de 5 a 20 cc., 8/10, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
72. Idem idem, 2, 2 1/2 e 3 cm., 9/10, seringa de 5 a 20 cc., uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
73. Idem idem, 2, 2 1/2 e 3 cm., 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, quatorze mil réis ..... 14$000
74. Idem idem, 4 centimetros, 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
75. Idem idem, 4 centimetros, 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, dezeseis mil réis... 16$000
76. Idem idem, 4 centimetros, 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, dezenove mil réis.. 19$000

77. Idem idem, 5 centimetros, 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
78. Idem idem, 5 centimetros, 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e um mil réis. 21$000
79. Idem idem, 5 centimetros, 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
80. Agulha de Cooper, cabo de metal, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
81. Agulha dourada, Doyen, com cabo, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
82. Agulha Reverdin, rectas e curvas, uma, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
83. Agulhas Reverdin, rectas e curvas, Gentile ou Luer, uma, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
84. Agulhas de platina para seringa de 50 cc., uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
85. Algodão hydrophilo de Johnson, pacotes de 50 grammas, pacote, mil cento e cincoenta réis . . . . . 1$150
86. Idem, idem, em pacotes de 100 grammas, pacote, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
87. Idem, idem, em pacotes de 250 grammas, pacotes, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
88. Algodão hyprophilo, Maranhão, em pacotes de 50 grammas, pacote, quinhentos e quarenta réis $540
89. Idem, idem, Maranhão, em pacotes de 100 grammas, pacote, mil réis . . . . . 1$000
90. Idem, idem; Maranhão, em pacotes de 250 grammas, pacote, dous mil e tresentos réis 2$300
91. Algodão hydrophilo absorvente, em pacote de 100 grammas, kilo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
92. Idem, idem, em pacote de 250 grammas, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
93. Idem, idem, em pacotes de 50 grammas, kilo, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
94. Algodão em pasta, kilo, tres mil e novecentos réis . . . . . 5$900
95. Alça de platina, com cabo de metal, de 4 centimetros por 4 m/m, uma, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
96. Alça de platinna, sem cabo, de 4 c/m x 4 m/m, uma, dezenove mil réis . . . . . 19$000
97. Alça de platina, sem cabo, de 4 c/m x 6 m/m, uma, vinte um mil réis . . . . . 21$000
98. Alça de platina, sem cabo, de 5 c/m x 4 m/m, uma vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
99. Alça de platina, sem cabo, de 5 c/m x 6 m/m, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
100. Amygdalotomo de Sluder, completo, um, cento e setenta mil réis . . . . . 170$000
101. Amygdalotomo de Mathieu, n. 2, um, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
102. Apito de Galton, um, dezenove mil réis . . . . 19$000
103. Affastador Axenfeld, para sacco lacrimal, um, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
104. Idem de Muller, para sacco lacrimal, um, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
105. Afastador Farabeuf, par, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
106. Afastador Gosset, grande, Collin, um, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
107. Afastador Gosset, pequeno, Collin, um, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
108. Afastador Legren, um, setenta e dous mil réis . . . . . 72$000
109. Afastador largo, de Dujardin, um, setenta e nove mil réis . . . . . 79$000
110. Afastador longo, de Wolkman, um, doze mil réis . . . . . 12$000
111. Afastador de costella, um, treze mil réis. . . . . 13$000
112. Alicates nickelados para fio de bronze, um, nove mil réis . . . . . 9$000
113. Apparelho completo, para sôro physiologico, um, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
114. Apaprelho aspirador de Potain, um, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000
115. Apparelho Faucher, para lavagem do estomago, um, nove mil e novecentos réis. . . . 9$900
116. Aspirador de Dieulafoy, grande modelo, um, duzentos e dez mil réis . . . . . 210$000
117. Aspirador de Record, em caixa de metal, um, cento e trinta e cinco mil réis . . . . . 135$000
118. Ataduras de cambraia, de 1 a 10 c/m, 5 metros, sortidos, duzia, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
119. Ataduras de cambraia, de 12 c/m, 5 metros, duzia, onze mil réis . . . . . 11$000
120. Ataduras de gaze, de 9 a 12 c/m, 5 metros, sortidas, duzia, seis mil e duzentos réis 6$200
121. Ataduras de gaze, de 3 a 8 c/m, 5 metros, sortidas, duzia, quatro mil e oitocentos réis 4$800
122. Ataduras pessadas, largas, duzia, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
123. Bisturis fechantes, Collin, um, dez mil réis.. 10$000
124. Bisturis modernos, cabos fixos, Collin, um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
125. Bisturis Gentile, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
126. Bisturis Nelaton Collin, um, nove mil réis. . . 9$000
127. Bisturis rectos, pequenos e médios, Luer, um, nove mil réis . . . . . 9$000
128. Bisturis convexos, pequenos e médios, Luer, um, nove mil réis . . . . . 9$000
129. Braçadeira de ferro esmaltado, com supporte de elevação, para injecções endevenosas, modelo Dr. Moura Costa, uma, cento e quinze mil réis . . . . . 115$000
130. Boticões Farabeuf Collin, pequenos, um, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
131. Boticões Farabeuf Collin, grandes, um, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
132. Botões intestinaes, de Jaboulay, um, doze mil réis . . . . . 12$000
133. Botões de murphy, para suturas intestinaes, um, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
134. Blepharostato do Dr. Pley, um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
135. Bobina de papel enfumaçado, para Polygrapho de Jacquet, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
136. Bobina de papel branco, para polygrapho, de Jacquet, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
137. Bicos para garrafas Gentile, um, seiscentos e cincoenta réis $650
138. Bacias codiformes, uma, quatro mil réis. . . . 4$000
139. Balões encapados, para oxygenio, n. 30, um, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
140. Baldes de agatha, com tampa nickelada e pedal, um, quarenta mil réis . . . . . 40$000
141. Baldes para curativos, com tampa, sem pedal, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
142. Bacias de caoutchouc para curativos, pequenas, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
143. Idem, médias, uma, sete mil réis. . . . . 7$000
144. Bandejas de ferro esmaltado, pequenas, de 15×30, uma, dez mil réis. . . . . 10$000
145. Bandejas de ferro esmaltado, para autopsia de pequenos animaes, uma, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
146. Capacetes grandes para gelo, um, quinze mil e oitocentos réis. . . . . 15$800
147. Capacetes médios para gelo, um, quatorze mil réis. . . . . 14$000
148. Capacetes pequenos para gelo, um, treze mil réis. . . . . 13$000
149. Coxins de borracha n. 9, um, dezoito mil réis 18$000
150. Catheteres de borracha macia n. F 20, um, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
151. Catheteres para trompa de Eustachio, um, quatro mil réis. . . . . 4$000
152. Cabo universal Fischer, para larynge com 6 curetas differentes, um, duzentos e noventa mil réis. . . . . 290$000
153. Cadeira de ferro esmaltado, typo americano, uma, cincoenta e cinco mil réis. . . . . 55$000
154. Calculador automatico de Acherman, um, quatrocentos e oitenta mil réis. . . . . 480$000
155. Cesta para forno Pasteur, uma, oito mil réis 8$000
156. Compressores da urethra, um, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
157. Compasso de espessura para medir cranco, um, vinte mil réis. . . . . 20$000
158. Compasso de Weber, um, quatorze mil réis 14$000
159. Caixas para esterilização com tampo e fecho, de 30×25, uma, setenta e cinco mil réis 75$000
160. Ditas, idem, idem, 20×15, uma, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000
161. Ditas, idem, idem, 30×15, uma, cincoenta e seis mil réis. . . . . 56$000
162. Caixas de agathe com tampo, para escovas, de 20×15, uma, vinte e oito mil réis.. 28$000
163. Cadinhos de Quartzo de 30 cc., um, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
164. Cabos para espelhos laryngoscopios, um, mil e novecentos réis. . . . . 1$900

165. Cureta de Daviel em prata, uma, quatorze mil réis: . . . . . 14$000
166. Cureta rombas para bexiga, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
167. Cureta para corpo estranho, redonda e cortante, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
168. Cureta para evisceração, do Dr. Desvecher, uma, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
169. Cureta grande tuerina, uma, trese mil réis. . . 13$000
170. Cureta pequena, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
171. Comadre de ferro esmaltado, q., tamanho, uma, dezenove mil réis. . . . . 19$000
172. Canulas de Janet, uma, trezentos e trinta réis 330
173. Canulas rectaes Albarran, para irrigação a agua quente, upa, dezoito mil réis. . . 18$000
174. Canulas de Tuffier, uma, seiscentos e cincoenta réis. 650
175. Canulas de prata para tracheotomia, para criança, uma, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
176. Canulas de vidro para lavagem urethral, uma, trezentos e oitenta réis. 380
177. Canulas de vidro para ferida, uma, quatrocentos réis. 400
178. Canulas de vidro para vagina, uma, seiscentos e cincoenta réis. 650
179. Canulas de caoutchouc metraes com registro, uma, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
180. Canulas de caoutchouc para vagina, com registro, uma, mil e trezentos réis. . . . . 1$300
181. Canulas de Whinadam, uma, nove mil réis. . . 9$000
182. Canulas de borracha para clyster, uma, oitocentos réis. 800
183. Dedeiras de Leguen, uma, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
184. Dedeiras de borracha grossa, com protectores, uma, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
185. Destaca periosteo Doyen, qualquer tamanho, um, doze mil réis. . . . . 12$000
186. Destaca periosteo curvo, concavo e convexo, um, nove mil réis. . . . . 9$000
187. Discos de Molz, um, novecentos réis. 900
188. Dedos de borracha para toques rectaes, um, duzentos e trinta réis. 230
189. Dynamometro clinico, um, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
190. Densimetro universal, um, cinco mil réis. . . . 5$000
191. Dilatadores de Hegar, série, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
192. Escadinha de ferro esmaltado, uma, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
193. Esphygmomanometro de Riva Rocci, um, cento e noventa mil réis. . . . . 190$000
194. Esphygmographo Jacquel, um, trezentos e sessenta mil réis. . . . . 360$000
195. Esthesiometro de Roux, um, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
196. Estojo para laminas, um, dezoito mil réis. . . 18$000
197. Espatula para suspender córtes, uma, tres mil réis. . . . . 3$000
198. Elevador de palpebras de Desmarres, pequenos e médios, um, dez mil réis. . . . . 10$000
199. Enema, uma, cinco mil e quinhentos réis. . . . 5$500
200. Espelhos laryngoscopios, tamanhos de 1 a 10, um, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
201. Pinceloões de Machistock, um, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
202. Especulos nasaes de Hartman, varios tamanhos em dezeseis mil réis. . . . . 16$000
203. Especulos de ouvidos, de Lucas, grandes, um, doze mil réis. . . . . 12$000
204. Especulo de ouvido, de Lucas, pequenos, um, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
205. Idem, idem, Nicise, um, trinta e seis mil réis 36$000
206. Idem, Frelat, um, trinta e seis mil réis. . . 36$000
207. Idem, para uretlira, um, trinta mil réis. . . 30$000
208. Idem modelo Colin, um, treze mil réis. . . . 13$000
209. Idem para ouvido, jogo de tres, um, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
210. Esterilizador de metal n. 1, a gaz, um, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000
211. Esterilizador de metal n. 2, a gaz, um, trinta e quatro mil réis. . . . . 34$000
212. Esterilizador de metal n. 3, a gaz, um, quarenta e dous mil réis. . . . . 42$000
213. Esterilizador de metal electrico, tamanho médio, um, cento e oitenta mil réis. . . . . 180$000
214. Estyletes conicos para dilatar pontos lacrimaes, um, quatro mil réis. . . . . 4$000
215. Estyletes agulhados, um, novecentos réis. . . . 900
216. Estyletes communs, um, oitocentos e cincoenta réis. 850
217. Ethetoscopio bi-auricular, com diaphragma, um, dezoito mil réis. . . . . 18$000
218. Ethetoscopio bi-auricular, um, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
219. Ethetoscopio recto de ebonite, um, sete mil réis. . . . . 7$000
220. Ethetoscopio clinico de madeira, um, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
221. Ethetoscopio clinico de metal, um, oito mil réis 8$000
222. Ethetoscopio Constantino Paul, um, dezenove mil réis. . . . . 19$000
223. Escapello metallico para anatomia, um, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
224. Escapello metallico para autopsia, um, cinco mil réis. . . . . 5$000
225. Estufa nickelada para esterilizar sondas, pequena, uma, setenta e oito mil réis. . . 78$000
226. Espelho reflector frontal, um, vinte e tres mil e oitocentos réis. . . . . 23$800
227. Espelho reflector electrico, um, sessenta e cinco mil réis. . . . . 65$000
228. Fio catgut Triolet — tubo grande, numeros diversos, tubo, mil e novecentos réis. . . . 1$900
229. Fio catgut Leclerc, tubo grande, numeros diversos, tubo, mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 1$850
230. Fio de bronze, tubo grande, numeros diversos, tubo, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
231. Fio de linho, tubo grande, numeros diversos, um, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
232. Fio de seda, tubo grande, numeros diversos, um, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
233. Fervedor para instrumentos, médio, um, quarenta e quatro mil réis. . . . . 44$000
234. Forceps Tarnier, um, setenta e oito mil réis. . 78$000
235. Forceps emporte pieco de Faure, um, quarenta e oito mil réis. . . . . 48$000
236. Fio de prata para suturas, rolo, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
237. Fio de platina, gramma, cincoenta e quatro mil réis. . . . . 54$000
238. Funda para um só lado, para hernia crural, uma, seis mil e setecentos réis. . . . . 6$700
239. Fundas duplas para hernia, crural, uma, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
240. Fundas para um só lado para hernia inguinal, uma, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
241. Fundas duplas para hernia inguinal, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
242. Fundas duplas para hernia umbelical, uma dez mil réis. . . . . 10$000
243. Faca para amputação, uma, dezeseis mil reis. . 16$000
244. Faca para autopsia, uma, doze mil réis. . . . 12$000
245. Faca para lanceolar, rectas e curvas, tres tamanhos, uma, dez mil réis. . . . . 10$000
246. Faca para cataracta do Dr. De Graiffe, uma, onze mil réis. . . . . 11$000
247. Faca do Dr. Stelling, para vias lacrimaes, uma, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
248. Gaze hydrophila, em peças de 100 metros, peça, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
249. Gaze antiseptica ou hydrophila 0,65 X 5 e 7 metros, caixa, dous mil novecentos e sessenta réis. . . . . 2$960
250. Gaze iodoformada 5 e 10 % 0,65 X 5 metros caixa, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
251. Gaze Seabury simples, cinco metros, caixa, sete mil réis. . . . . 7$000
252. Gaze boricada, um metro, caixa, mil e cento réis. . . . . 1$100
253. Gaze phenicada 10 % 0,65 X 5, caixa, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
254. Gaze salicylada 0m.65 X 5, caixa, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
255. Gesso para fracturi, kilo, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
256. Goivas, qualquer tamanho, upa, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800
257. Goivas Collin, 6, 8 e 10 m/m, série de tres, doze mil-réis. . . . . 12$000

258. Gancho de Tyrel, um, nove mil e oitocentos réis .. .. 9$800
259. Gancho para estrabismo, um, nove mil réis.. 9$000
260. Gotteiras de arame, para fractura de braço, uma, doze mil réis .. .. 12$000
261. Gotteiras de arame, para fractura de perna, uma, dezenove mil réis .. .. 19$000
262. Gotteira de arame, para fractura de coxa, uma, dezeseis mil réis .. .. 16$000
263. Hemoglobinometro de Gowers, um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
264. Hemoglobinometro de Sahli, um, quarenta e oito mil réis .. .. 48$000
265. Hemoglobinometro de Pleischl-Miescher, um, trezentos e sessenta mil réis..... 360$000
266. Hematimetro de Buscker, um, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
267. Hematimetro de Hayem, um, cento e vinte mil réis ..... 120$000
268. Hematimetro de Thoma-Zeiss, um, cento e quarenta mil réis..... 140$000
269. Irrigador com elevação Stand, um, setenta e oito mil réis..... 78$000
270. Irrigador Esmarck com lampa, completo, para dous litros, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
271. Irrigador de zinco completo, para dous litros, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
272. Insuflador para coxins, um, seis mil réis... 6$000
273. Insuflador para thermocauterio, um, quatorze mil réis ..... 14$000
274. Inhalador de Nicolay, um, dez mil réis..... 10$000
275. Instrumento cortante para apparelho gessado, um, quatro mil réis..... 4$000
276. Instrumento para refirar apparelho de gesso, um, dezoito mil réis..... 18$000
277. Insuflador de Richardson, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
278. Kistitomo, um, nove mil e quinhentos réis.. 9$500
279. Laminas para navalha Gillete, duzia, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
280. Luvas de borracha ns. 7, 7 1/2 e 8, par, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
281. Luvas de borracha Chaput, par, dezoito mil réis ..... 18$000
282. Luvas de panno, diversos numeros, par, cinco mil réis ..... 5$000
283. Lapis dermographicos, azul e vermelho, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
284. Lente para exame dermatologico, uma, oito mil réis ..... 8$000
285. Lanterna electrica, para reflexo pupillar, uma, vinte e mil réis..... 20$000
286. Lanterna electrica, para ultra-microscopia, uma, setenta e cinco mil réis..... 75$000
287. Lampadas especiaes para lanternas ultra-microscopia, uma, oito mil réis..... 8$000
288. Lanceta Bensaude, uma, doze mil réis..... 12$000
289. Lavabos com dous depositos de vidro, e bacia de louça, funccionando a pedal, uma, cento e sessenta mil réis..... 160$000
290. Lavatorio de pedal com bacia de porcellana e dous frascos de 10 litros, uma, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
291. Mascara Tuffier para anesthesia, uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
292. Mascara Ombredame para anesthesia geral, uma, cento e oitenta e cinco mil réis... 185$000
293. Mandarim de Guyon, um, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
294. Meatometro, um, vinte e quatro mil réis.... 24$000
295. Manometro de Claude para pressão infrarachiana, um, cento e cincoenta e seis mil réis ..... 156$000
296. Martello de reflexo Dejerine, um, quatorze mil réis ..... 14$000
297. Mesa de ferro para exame, modelo do doutor F. Figueira, uma, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
298. Mesa de ferro para exame, com braçadeira, modelo do Dr. Rabello, uma, cento e noventa mil réis ..... 190$000
299. Mesa chaise longue para exame clinico, com braçadeira, uma, cento e cincoenta mil mil réis ..... 150$000
300. Mesa para curativos com estribos nickelados, com movimento, Fredeleanburg e deposito, uma, duzentos e dez mil réis..... 210$000
301. Mesa pequena com duas prateleiras para instrumentos cirurgicos, uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
302. Martello de reflexo Rabniski, um, quatorze mil réis ..... 14$000
303. Martello para autopsia, um, dezoito mil réis.. 18$000
304. Navalha para barbear, cabo de osso, uma, sete mil réis ..... 7$000
305. Navalha para barbear, cabo de aluminium, uma, nove mil réis ..... 9$000
306. Olivas para canulas, qualquer fabricante, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
307. Oculos de nickel com graduação, uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
308. Oculos de nickel sem graduação, de côr, um, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
309. Oscillometro de Pachon, um, trezentos e vinte mil réis ..... 320$000
310. Porta agulhas de Pozzi, um, quatorze mil réis 14$000
311. Porta algodão para ouvidos, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
312. Porta algodão para pharynge, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
313. Porta algodão para curativos uterinos, um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
314. Porta algodão flexivel para laryngc, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
315. Porta caustico, um, quatro mil réis..... 4$000
316. Perfurador osseo, modelo francez, um, trinta mil réis ..... 30$000
317. Penscophone Vasquês Lambry, um, quatrocentos e cincoenta mil réis..... 450$000
318. Polygrapho de Jacquet, typo antigo, um, um conto quinhentos e noventa mil réis..... 1:590$000
319. Polygrapho de Jacquet, typo moderno, um, um conto e novecentos mil réis..... 1:900$000
320. Polygrapho de Mackenzie, um, trezentos e noventa mil réis ..... 390$000
321. Pulverizador a frio Richardson, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
322. Pulverizador a fogo, tamanho médio, um, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
323. Pinceis para iodo, um, duzentos e vinte réis 8220
324. Pinceis para garganta, um, quatrocentos e oitenta réis $480
325. Pinça para laryngc Loubet Barbou, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
326. Pinça de dissecação nickelada ns. 11 a 12, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
327. Pinça de Pean hemostatica, articulação Collin, uma, cinco mil e novecentos réis.... 5$000
328. Pinça de dissecação nickelada ns. 14 e 16, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
329. Pinça de collo uterino, uma, onze mil réis... 11$000
330. Pinça de Kocher Collin, uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
331. Pinças especiaes para biopsia, uma, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
332. Pinça para curativos uterinos, Cheron, articulação Collin, uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
333. Pinça louga para prehensão de instrumentos, uma, dezoito mil réis..... 18$000
334. Pinça para laminulas de extremidade curva, uma, cinco mil réis..... 5$000
335. Pinça para ouvidos com corpos estranhos, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
336. Pinça de Meyer, uma, trinta e cinco mil réis 35$000
337. Pinça para corpos estranhos na uretura, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
338. Pinça de Berger, uma, oito mil réis..... 8$000
339. Pinça de torção, uma, quatro mil réis..... 4$000
340. Pinça de Mohr, uma, novecentos réis..... $900
341. Pinça de Debrand, uma, oito mil réis..... 8$000
342. Pinça dente de rato, de 11 a 13 centimetros, uma, tres mil e trezentos réis..... 3$300
343. Pinça dente de rato de 14 a 15 centimetros, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
344. Pinça de madeira para tubos, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
345. Pinça para laminas, communs, uma, tres mil réis ..... 3$000
346. Pinça para curativos de nariz e ouvidos, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
347. Pinça para histologia e microscopia, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
348. Pinça Record para operações de phymoses, uma, nove mil réis..... 9$000
349. Pinça de Abel, uma, oito mil e oitocentos réis 8$800
350. Platina Malassez, uma, dezoito mil réis..... 18$000

351. Receptor cardiographo Pachon, um, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
352. Receptor cardiographo Jaquet, um, cento e noventa mil réis ..... 190$000
353. Ruginas, uma, seis mil e quinhentos réis.... 6$100
354. Serra de dorso movel, modelo grande, uma, vinte e um mil e oitocentos réis ..... 21$800
355. Serra para apparelho gessado, uma, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
356. Sphygmomanometro de mercurio, um, setenta e oito mil réis ..... 78$000
357. Seringa de Luer 1 a 2 1/2 cc., cc 2 agullas, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
358. Seringa de Luer de 1 a 2 1/2 cc., s/c, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
359. Seringa de Luer de 3 cc e 2 agullas, uma, dezesseis mil réis ..... 16$000
360. Seringa de Luer, de 3 cc., s/c. uma, seis mil réis ..... 6$000
361. Seringa de Luer de 5 cc., c/c e duas agullas, uma vinte mil réis ..... 20$000
362. Seringa de Luer de 5 cc., s/c, uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
363. Seringa de Luer, de 10 cc., c/c e duas agullas, uma vinte e tres mil réis ..... 23$000
364. Seringa de Luer de 10 cc., s/c, uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
365. Seringa de Luer de 20 cc., c/c e duas agullas, uma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
366. Seringa de Luer de 20 cc., s/c. uma, doze mil réis ..... 12$000
367. Seringa de Luer de 50 cc., c/c. e duas agullas, uma, cem mil réis ..... 100$000
368. Seringa de Luer, de 50 cc. s/c, uma, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
369. Seringa de Roux para injecção de soro, de 20 cc., c/c, uma, vinte mil e quinhentos réis ..... 20$500
370. Seringa de vidro com guarnição de metal para operações (grandes), uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
371. Seringa Brasil de 1 a 3 cc. sem caixa, uma, mil e trezentos réis ..... 1$300
372. Seringa Brasil de 1 a 3 cc., com caixa e duas agullas, uma, sete mil e quinhentos réis 7$500
373. Seringa Brasil de 5 cc., sem caixa, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
374. Seringa Brasil, de 5 cc., com caixa e duas agullas, uma, doze mil réis ..... 12$000
375. Seringa Brasil, de 10 cc., sem caixa, uma, quatro mil e trezentos réis ..... 1$300
376. Seringa Brasil, de 10 cc., com caixa e duas agullas, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
377. Seringa Brasil de 20 cc., sem caixa, uma, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
378. Seringa Brasil, de 20 cc., com caixa e duas agullas, uma, dezesseis mil réis ..... 16$000
379. Seringa Brasil de 50 cc., sem caixa, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
380. Seringa Brasil, de 50 cc., com caixa e duas agullas, uma, cincoenta e cinco mil réis 55$000
381. Seringa Barthelemy, uma, quatorze mil réis 14$000
382. Seringa de metal para ouvido, de 50 cc., uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
383. Seringa de Politzer, uma, onze mil réis..... 11$000
384. Seringa de borracha para nariz e ouvidos, uma, setecentos réis $700
385. Seringa de borracha 00 0000, uma, setecentos réis $700
386. Seringa de borracha de 1 a 4, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
387. Seringa de borracha de 5 a 16, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
388. Seringa jacto continuo Alpha ou Omega, uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
389. Sonda de gomma Vergne, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
390. Sonda urethral, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
391. Sonda Nelaton, uma, mil e trezentos réis... 1$300
392. Sonda de bequille, sortidas, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
393. Sonda de Boniqué, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
394. Sonda exploradora, sortidas, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
395. Sparadrapo, carretel, tres mil e quinhentos réis 3$500
396. Sarjador nickelado 8 laminas, um, vinte e um mil réis ..... 21$000
397. Suspensorios Millerat compostos para testiculos, duzia, trinta e oito mil réis: ..... 38$000
398. Silk protectivo, metro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
399. Thesoura para histologia e microscopia, uma, uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
400. Tesouras dobradas em angulo, uma, dez mil réis ..... 10$000
401. Tesouras cirurgicas rectas e curvas até 16 centimetros, uma, seis mil e oitocentos réis 6$800
402. Tesouras cirurgicas Collin até 16 c/m., uma, doze mil réis ..... 12$000
403. Tesouras communs Vitry até 15 c/m., uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
404. Tesouras communs Vitry, de 16 a 20 c/m., nove mil réis ..... 9$000
405. Tenta-canula de metal, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
406. Trocater para hydrocele, um, nove mil réis 9$000
407. Trocater Universal jogo de 4 peças, um, quinze mil réis ..... 15$000
408. Thermometro Casella prismatico F. C., um, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
409. Thermometro para parede, temperatura maxima e minima, um, vinte e nove mil réis 29$000
410. Thermometro para estufa 100°, um, oito mil réis ..... 8$000
411. Thermometro para estufa 200°, um, nove mil réis ..... 9$000
412. Thermometro para ferno, um, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
413. Thermometro Block patente, um, quatorze mil réis ..... 14$000
414. Thermometro para banho, um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
415. Thermometro Thompson ou outra marca de precisão N. P., um, seis mil réis..... 6$000
416. Thermometro para uso de veterinario, um, onze mil réis ..... 11$000
417. Tubo de Pancher, um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
418. Tubo de Lichtwitz, para punecção do seio maxillar, um, seis mil e quinhentos réis.... 6$500
419. Urometro de Morejgne, um, trinta e tres mil réis ..... 33$000
420. Urometro de Yvon, a agua, um, dezoito mil réis ..... 18$000
421. Urometro de Yvon para mercurio, um, dez mil réis ..... 10$000
422. Ventosas de vidro, uma, quatrocentos e quarenta réis $440
423. Viscosimetro de Hess, um, cento e cincoenta e quatro mil réis ..... 154$000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir, do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernete ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1926. — *Fernandes Malmó & Comp.*

Luiz Ferrando & Comp. Lida., negociantes, estabelecidos á rua do Ouvidor n. 88, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Abridor de bocca nickelada, de rosca, em fórma de T, um, onze mil e oitocentos réis 11$800
2. Idem idem, de Doyen, um, vinte e um mil e novecentos réis ..... 21$000
3. Abaixador de lingua, de metal, Doyen, um, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
4. Abaixador de lingua, de vidro, um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
5. Agulha de platina Gentile ou Luer, 2 cm, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, dezenove mil réis ..... 19$000
6. Idem idem, Gentile ou Luer, 2cm, 9/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e dous mil e novecentos réis ..... 22$900
7. Idem idem, Gentile ou Luer, 2cm., 10/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e seis mil réis ..... 26$000

8. Idem idem, Gentile ou Luer, 3 cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
9. Idem idem, Gentile ou Luer, 3cm., 9/10, para seringa de 2 cc., uma, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
10. Idem idem, Gentile ou Luer, 3cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma, trinta e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 35$800
11. Idem idem, Gentile ou Luer, 4cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
12. Idem idem, Gentile ou Luer, 4cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma, quarenta mil réis 40$000
13. Idem idem, Gentile ou Luer, 4cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
14. Idem idem, Gentile ou Luer, 5cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma, quarenta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 49$800
15. Idem idem, Gentile ou Luer, 5cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma, cincoenta e quatro mil e setecentos réis . . . . . 54$700
16. Idem idem, Gentile ou Luer, 5cm. 10/10, uma, cincoenta e seis mil e setecentos réis... 56$700
17. Idem idem, Gentile ou Luer, 6cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma, cincoenta e oito mil e oitocentos réis . . . . . 58$800
18. Idem idem, Gentile ou Luer, 6cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma, sessenta e um mil e oitocentos réis . . . . . 61$800
19. Idem idem, Gentile ou Luer, 6cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma, sessenta e tres mil e seiscentos réis . . . . . 63$600
20. Idem idem, Gentile ou Luer, 7cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma, sessenta e cinco mil e setecentos réis . . . . . 65$700
21. Idem idem, Gentile ou Luer, 7cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma, sessenta e sete mil e seiscentos réis . . . . . 67$600
22. Idem idem, Gentile ou Luer, 7cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma, sessenta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 69$600
23. Idem idem, Gentile ou Luer, 8cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma, setenta e um mil e quinhentos réis . . . . . 71$500
24. Idem idem, Gentile ou Luer, 8cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma, setenta e tres mil e seiscentos réis . . . . . 73$600
25. Idem idem, Gentile ou Luer, 8cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma, setenta e cinco mil e setecentos réis . . . . . 75$700
26. Idem idem, Gentile ou Luer, 10cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma, setenta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 79$600
27. Idem idem, Gentile ou Luer, 10cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma, oitenta e um mil e oitocentos réis . . . . . 81$800
28. Idem, idem, Gentile ou Luer, 10cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma, oitenta e tres mil e novecentos réis . . . . . 83$900
29. Idem idem, Gentile ou Luer, 2 a 2 1/2cm. 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e um mil e novecentos réis..... 21$900
30. Idem idem, Gentile ou Luer, 2 a 2 1/2cm. 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e dous mil e oitocentos réis..... 22$800
31. Idem idem, Gentile ou Luer, 2 a 2 1/2cm. 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e quatro mil e oitocentos réis..... 24$800
32. Idem idem, Gentile ou Luer, 3cm. 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e nove mil e setecentos réis . . . . . 29$700
33. Idem idem, Gentile ou Luer, 3cm. 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, trinta e dous mil e seiscentos réis..... 32$600
34. Idem idem, Gentile ou Luer, 3cm. 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, trinta e cinco mil e setecentos réis . . . . . 35$700
35. Idem idem, Gentile ou Luer, 4cm., 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, trinta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 37$800
36. Idem idem, Gentile ou Luer, 4cm. 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, quarenta e um mil e setecentos réis..... 41$700
37. Idem idem, Gentile ou Luer, 4cm. 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, quarenta e nove mil e cem réis..... 49$100
38. Idem idem, Gentile ou Luer, 5 cm. 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, quarenta e oito mil e oitocentos réis..... 48$800
39. Idem idem, Gentile ou Luer, 5cm. 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, cincoenta e um mil e novecentos réis..... 51$900
40. Idem idem, Gentile ou Luer, 5cm. 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, cincoenta e cinco mil e setecentos réis..... 55$700
41. Idem idem, Tuffier, 8cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma, quarenta e tres mil réis.. 43$000
42. Idem idem, Tuffier, 9 10×10, seringa de 2 cc., uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
43. Idem idem, Tuffier, 10 10×10, seringa de 2 cc., uma, quarenta e sete mil réis..... 47$000
44. Idem idem, para oleo, 2 1/2 a 4 cc., uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
45. Idem de prata para punção lombar, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
46. Idem para sutura, fundo de molla, uma, duzentos e oitenta e cinco réis..... 285
47. Idem Reverdin, para suturas, uma, treze mil e cem réis . . . . . 13$100
48. Idem, para microscopia, uma, quatro mil réis 4$000
49. Idem para histologia, uma, quatro mil réis.. 4$000
50. Agulha de platina, de 2 1/2 e 3 8/10, para seringa de 2 cc., uma, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
51. Idem idem, 2, 2 1/2 e 3, 9/10, para seringa de 2 cc., uma, oito mil e novecentos réis 8$900
52. Idem idem, 2, 2 1/2 e 3, 10/10 para seringa de 2 cc., uma, onze mil e seiscentos réis 11$600
53. Idem idem, 4 centimetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
54. Idem idem, 4 centimetros, 9 1/10, para seringa de 2 cc., uma, dezesete mil e trezentos réis . . . . . 17$300
55. Idem idem, 4 centimetros, 10/10, para seringa de 2 cc., uma, dezoito mil e duzentos réis 18$200
56. Idem idem, 5 centimetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
57. Idem idem, 5 centimetros, 9/10, para seringa de 2 cc., uma vinte mil e seiscentos réis 20$600
58. Idem idem, 5 centimetros, 10/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 22$400
59. Idem idem, 6 centimetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
60. Idem idem, 6 centimetros, 9/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e quatro mil réis.. 24$000
61. Idem idem, 6 centimetros, 10/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 24$800
62. Idem idem, 7 centimetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e sete mil réis .... 27$000
63. Idem idem, 7 centimetros, 9/10, para seringa de 2 cc., uma vinte e oito mil réis... 28$000
64. Idem idem, 7 centimetros, 10/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
65. Idem idem, 8 centimetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, trinta e seis mil réis. 36$000
66. Idem idem, 8 centimetros, 9/10, para seringa de 2 cc., uma, trinta e oito mil réis... 38$000
67. Idem idem, 8 centimetros, 10/10, para seringa de 2 cc., uma, quarenta mil réis. 40$000
68. Idem idem, 10 centimetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
69. Idem idem, 10 centimetros, 9/10, para seringa de 2 cc., uma, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
70. Idem idem, 10 centimetros, 10/10, para seringa de 2 cc., uma, cincoenta e um mil réis . . . . . 51$000
71. Idem idem, 2, 2 1/2 e 3 centimetros, para seringa de 5 a 20 cc., 8/10, uma, onze mil e seiscentos réis . . . . . 11$600
72. Idem idem, 2, 2 1/2 e 3 centimetros 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, dezesete mil réis . . . . . 17$300

73. Idem idem, 2, 2 1/2 e 3 centimetros, 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
74. Idem idem, 4 centimetros, 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, dezesete mil e duzentos réis . . . . . 17$200
75. Idem idem, 4 centimetros, 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e um mil réis 21$000
76. Idem idem, 4 centimetros, 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e tres mil réis 23$000
77. Idem idem, 5 centimetros, 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e um mil réis 21$000
78. Idem idem, 5 centimetros, 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e nove mil réis 29$000
79. Idem idem, 5 centimetros, 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, trinta e seis mil e quinhentos réis . . . . . 36$500
80. Agulha de Cooper, cabo de metal, uma, cinco mil novecentos e oitenta réis . . . . . 5$980
81. Agulha dourada, Doyen, com cabo, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
82. Agulhas Reverdin, rectas e curvas, uma, trese mil e cem réis . . . . . 13$100
83. Agulhas Reverdin, rectas e curvas, Gentile ou Luer, uma, vinte e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 25$800
84. Agulhas de platina para seringa de 50 cc., uma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
85. Algodão hydrophilo de Johnson, pacotes de 50 grammas, pacote, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
86. Idem, idem, em pacotes de 100 grammas, pacote, tres mil réis . . . . . 3$000
87. Idem, idem, em pacotes de 250 grammas, pacote, sete mil réis . . . . . 7$000
88. Algodão hydrophilo, em pacotes de 50 grammas, pacote, seiscentos e cincoenta réis . $650
89. Idem, idem, em pacotes de 100 grammas, pacote, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
90. Idem, idem, em pacotes de 250 grammas, pacote, tres mil duzentos e cincoenta réis 3$250
91. Algodão hydrophilo absorvente, em pacotes de 100 grammas, kilo, onze mil réis . . . 11$000
92. Idem, idem, em pacote de 250 grammas, pacote, dez mil e seiscentos réis . . . . . 10$600
93. Idem, idem, em pacotes de 50 grammas, kilo, trese mil réis . . . . . 13$000
94. Algodão em pasta, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
95. Alça de platina com cabo de metal de 4 centimetros por 4 m/m., uma, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
96. Alça de platina s/cabo de 4 c/m. x 4 m/m., uma, quinze mil e seiscentos réis . . . . 15$600
97. Alça de platina s/cabo de 4 c/m. x 6 m/m., uma, dezesete mil e oitocentos réis . . . . 17$800
98. Alça de platina s/cabo de 5 c/m. x 4 m/m., uma, dezenove mil e oitocentos réis. . . . 19$800
99. Alça de platina s/cabo de 5 c/m. x 6 m/m., uma, vinte e tres mil e quinhentos réis 23$500
100. Amygdalotomo de Sluder, completo, um, cento e oito mil réis . . . . . 108$000
101. Amygdalotomo de Mathieu, n. 2, um, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
102. Apito de Galton, um, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
103. Afastador Axenfeld para sacco lacrimal, um, vinte e sete mil e novecentos réis . . . . 27$900
104. Idem de Muller, para sacco lacrimal, um, quinze mil e selecentos réis . . . . . 15$700
105. Afastador Farabeuf, par, cinc mil e tresentos réis . . . . . 5$300
106. Afastador Gossel, grande Collin, um, cincoenta e oito mil e novecentos réis . . . . . 58$900
107. Afastador Gossel, pequeno Collin, um, cincoenta e seis mil réis . . . . . 56$000
108. Afastador Leguen, um, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
109. Afastador largo de Dujardin, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
110. Afastador longo, de Wolkman, um, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
111. Afastador de costella, um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
112. Alicates nickelados para fio de bronze, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
113. Apparelho completo, para sôro physiologico, um, vinte e tres mil e cem réis . . . . . 23$100
114. Apparelho aspirador de Potain, um, oitenta e quatro mil réis . . . . . 84$000
115. Apparelho Faucher, para lavagem do estomago, um, nove mil réis . . . . . 9$000
116. Aspirador de Dieulafoy, grande modelo, um, duzentos e dezesete mil réis . . . . . 217$000
117. Aspirador de Record, em caixa de metal, um, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
118. Aladuras de cambraia, de 4 a 10 c/m., 5 metros, sortidos, uma, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200
119. Aladuras de cambraia, de 12 c/m., 5 metros, duzia, quatorze mil réis . . . . . 14$000
120. Aladuras de gaze, de 9 a 12 c/m., 5m,00, sortidas, uma, seis mil e duzentos réis. 6$200
121. Aladuras de gaze, de 3 a 8 centimetros, 5 metros, sortidas, uma, tres mil novecentos e quarenta réis . . . . . 3$940
122. Aladuras gessadas, largas, uma, mil novecentos e quarenta réis. . . . . 1$940
123. Bisturis fechaufes, Collin, um, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
124. Bisturis modernos, cabos fixos, Collin, um, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
125. Bisturis Gentile, um, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
126. Bisturis Nelaton Collin, um, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
127. Bisturis rectos, pequenos e medios, Luer, um, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
128. Bisturis convexos, pequenos e medios, Luer, um, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
129. Braçadeira de ferro esmaltado, com supporte de elevação, para injecções endovenosas, modelo Dr. Moura Costa, uma, quarenta e oito mil réis. . . . . 48$000
130. Boticões Farabeuf Collin, pequenos, um, cento e trinta mil réis. . . . . 130$000
131. Boticões Farabeuf Collin, grandes, um, cento e trinta mil réis. . . . . 130$000
132. Botões intestinaes de Jaboulay, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
133. Botões de murphy, para suturas intestinaes, um, dezesseis mil réis. . . . . 16$000
134. Blepharostato do Dr. Pley, um, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600
135. Bobina de papel enfumaçado, para polygrapho de Jacquet, uma, quinze mil réis. . 15$000
136. Bobina de papel branco para polygrapho de Jacquet, uma, treze mil réis. . . . . 13$000
137. Bicos para garrafas Gentile, um, oitocentos réis $800
138. Bacias codiformes, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
139. Balões encapados para oxygenio, n. 30, um, sessenta e dous mil réis. . . . . 62$000
140. Baldes de agathe com tampa nickelada e pedal, um, quarenta e nove mil réis. . 49$000
141. Baldes para curativos, com tampa, sem pedal, um, dezesete mil réis. . . . . 17$000
142. Bacias de caoutchouc para curativos, pequenas, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
143. Idem, medias, uma, quinze mil réis. . . . . 15$000
144. Bandejas de ferro esmaltadas, pequenas, de 15 x 30, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
145. Bandejas de ferro esmaltado, para autopsia de pequenos animaes, uma, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
146. Capacetes grandes para gelo, um, dezesete mil e quinhentos réis. . . . . 17$500
147. Capacetes medios para gelo, um, quinze mil e tresentos réis . . . . . 15$300
148. Capacetes pequenos para gelo, um, treze mil e novecentos réis . . . . . 13$900
149. Coxins de borracha, n. 9, um, dezenove mil e setecentos réis . . . . . 19$700
150. Catheteres de borracha macia, n. 20, um, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
151. Catheteres para trompa, de Eustachio, um, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
152. Cabo universal Fischer, para laryngo, com 6 curetas differentes, um, tresentos e sessenta e oito mil réis. . . . . 368$000
153. Cadeira de ferro esmaltado, typo americano, uma, trinta e quatro mil réis. . . . . 34$000

154. Calculador automatico de Acherman, um, quarenta mil réis ..... 30$000
155. Cesta para forno Pasteur, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
156. Compressores de urethra, um, nove mil réis 9$000
157. Compasso de espessura para medir craneo, um, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
158. Compasso de Weber, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
159. Caixas para esterilização, com tampo e fecho, de 30 × 25, uma, oitenta e uma mil réis ..... 81$000
160. Ditas, idem, idem, de 20 × 15, uma, trinta e nove mil réis ..... 39$000
161. Ditas, idem, idem de 30 × 15, uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
162. Caixas de agathe com tampo, para escovas, de 20 × 15, uma, vinte e um mil réis ..... 21$000
163. Cadinhos de Quartzo, de 30 cc., um, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
164. Cabos para espelhos laryngoscopios, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
165. Cureta de Daviel, em prata, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
166. Cureta vombas, para bexiga, uma, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
167. Cureta para corpo estranho, redonda e cortante, uma, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
168. Cureta para evisceração, do Dr. Dewedder, uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
169. Cureta grande uterina, uma, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
170. Curetas pequenas, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
171. Comadre de ferro esmaltado, qualquer tamanho, uma, vinte e um mil e oitocentos réis ..... 21$800
172. Cannulas de Janet, uma, trezentos e noventa réis $390
173. Cannulas rectaes Albaran, para irrigação a agua quente, uma, trinta e dous mil réis ..... 32$000
174. Cannulas de Tuffier, uma, seiscentos e oitenta réis $680
175. Cannulas de prata para tracheotomia, para criança, uma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
176. Cannulas de vidro para lavagem urethral, uma, trezentos e quarenta réis $340
177. Cannulas de vidro para ferida, uma, trezentos e quarenta réis $340
178. Cannulas de vidro para vagina, uma, quatrocentos e oitenta réis $480
179. Cannulas de caoutchouc molraes com registro, uma, mil trezentos e cincoenta réis ..... 1$350
180. Cannulas de caoutchouc para vagina, com registro, uma, mil trezentos e cincoenta réis ..... 1$350
181. Cannulas de Whinadam, uma, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
182. Cannulas de borracha para clyster, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
183. Dedeiras de Legueu, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
184. Dedeiras de borracha grossa, com protectores, uma, quatro mil réis ..... 4$000
185. Destaca periosteo Doyen, qualquer tamanho, um, dezesete mil réis ..... 17$000
186. Destaca periosteo curvo, concavo e convexo, um, dezesete mil réis ..... 17$000
187. Discos de Motz, um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
188. Dedos de borracha para luvas rectaes, um, cento e setenta réis $170
189. Dynamometro clinico, um, trinta e tres mil réis ..... 33$000
190. Densimetro universal, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
191. Dilatadores de Hegar, série, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
192. Escadinha de ferro esmaltado uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
193. Esphygmomanometro de Riva Rocci, um, cento e dez mil réis ..... 110$000
194. Esphygmographo Jacquet, um, trezentos e sessenta e tres mil réis ..... 363$000
195. Esthesiometro de Roux, um, cem mil réis ..... 100$000
196. Estojo para laminas, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
197. Espatula para suspender córtes, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
198. Elevador de palpebras de Desmarres, pequenos e médios, um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
199. Enema, uma, cinco mil e trezentos réis ..... 5$300
200. Espelhos laryngoscopios, tamanhos de 1 a 10 um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
201. Enveloppes de Machistock, um, sete mil réis 7$000
202. Especulos, masses de Hartman, varios tamanhos, um, dez mil e seiscentos réis ..... 10$600
203. Especulos de ouvidos, de Lucas, grandes, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
204. Especulo de ouvido, de Lucas, pequenos, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
205. Especulo de Nicise, um, quarenta e um mil réis ..... 41$000
206. Especulo Frelat, um, trinta e seis mil réis ..... 36$000
207. Especulo para urethra, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
208. Especulo modelo Collin, um, dezoito mil novecentos e cincoenta réis ..... 18$950
209. Especulo para ouvido, jogo de 3, um, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
210. Esterilizador de metal n. 1, a gaz, um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
211. Esterilizador de metal n. 2, a gaz, um, trinta e nove mil e novecentos réis ..... 39$900
212. Esterilizador de metal n. 3, a gaz, um, cincoenta e oito mil e seiscentos réis ..... 58$600
213. Esterilizador de metal electrico, tamanho médio, um, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
214. Estyletes conicos para dilatar pontos lacrimaes, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
215. Estyletes agulhados, um, mil e cem réis ..... 1$100
216. Estyletes communs, um, novecentos réis $900
217. Esthetoscopio bi-auricular, com diaphragma um, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
218. Esthetoscopio bi-auricular, um quinze mil e duzentos réis ..... 15$200
219. Esthetoscopio recto de ebonite, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
220. Esthetoscopio clinico de madeira, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
221. Esthetoscopio clinico de metal, um, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
222. Esthetoscopio Constantino Paul, um, dezoito mil réis ..... 18$000
223. Escalpello metallico para anatomia, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
224. Escalpello metallico para autopsia, um, quatro mil réis ..... 4$000
225. Estufa nickelada para esterilizar sondas, pequena, uma, noventa e oito mil réis ..... 98$000
226. Espelho reflector frontal, um, dezenove mil e seiscentos réis ..... 19$600
227. Espelho reflector electrico, um, noventa mil réis ..... 90$000
228. Fio catgut Triolet — Tubo grande, numeros diversos, duzia, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750
229. Fio catgut Lecterc — Tubo grande, numeros diversos, duzia, dous mil oitocentos e cincoenta réis ..... 2$850
230. Fio de bronze — Tubo grande, numeros diversos, duzia, dous mil quatrocentos e vinte réis ..... 2$420
231. Fio de linho — Tubo grande, numeros diversos, duzia, mil setecentos e setenta réis ..... 1$770
232. Fio de seda — Tubo grande, numeros diversos, duzia, mil oitocentos e oitenta réis ..... 1$880
233. Fervedor para instrumento — Medio, um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
234. Forceps, Tarnier, um, setenta e seis mil réis. 76$000
235. Forceps emporte piece de Faure, um, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
236. Fio de prata para suturas, rolo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
237. Fio de platina, gramma, trinta e oito mil réis. 38$000
238. Fundas para um só lado, para hernia crural, uma, onze mil réis ..... 11$000
239. Fundas duplas para hernia crural, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
240. Fundas para um só lado para hernia inguinal uma, onze mil réis ..... 11$000
241. Fundas duplas para hernia inguinal, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
242. Fundas duplas para hernia umbellical, uma dezesete mil réis ..... 16$000

243. Faca para amputação, uma, dezeseis mil réis. 16$000
244. Faca para autopsia, uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
245. Faca para lanceolar, rectas e curvas 3 tamanhos, uma, sete mil e oitocentos réis.... 7$800
246. Faca para cataracta do Dr. De Graiffe, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
247. Faca do Dr. Stelling, para vias lacrimaes, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
248. Gaze hydrophila, em peças de 100 metros, peça, quarenta e tres mil réis..... 43$000
249. Gaze antiseptica ou hydrophila 0,65 x 5 e 7 metros, caixa, cinco mil réis..... 5$000
250. Gaze iodoformada 5 % e 10 % 0.65 x 5 met., caixa, seis mil réis ..... 6$000
251. Gaze Seabury simples 5 metros, caixa, nove mil réis ..... 9$000
252. Gaze boricada 1 metro, caixa, mil e seiscentos réis ..... 1$600
253. Gaze phenicada 10 % 0.65 x 5, caixa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
254. Gaze salicilada 0m,65 x 5, caixa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
255. Gesso para fractura, kilo, mil quinhentos e noventa e cinco réis ..... 1$595
256. Goivas, qualquer tamanho, uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
257. Goivas Collin, 6, 8 e 10 m/m, série de 3, trinta e seis mil réis..... 36$000
258. Gancho de Tyrel, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
259. Gancho para estrabismo, um, quatro mil setecentos e cincoenta réis ..... 4$750
260. Gotteiras de arame, para fractura de braço, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
261. Gotteiras de arame, para fractura de perna, uma, dezenove mil e novecentos réis.... 19$900
262. Gotteira de arame, para fractura de coxa, uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
263. Hemoglobinometro de Gowers, um, vinte e tres mil réis ..... 23$000
264. Hemoglobinometro de Sahli, um, quarenta mil réis ..... 40$000
265. Hemoglobinometro de Pleschi-Miescher, um, seiscentos e quarenta e cinco mil réis.. 645$000
266. Hematimetro de Buscker, um, tresentos e trinta e tres mil réis ..... 333$000
267. Hematimetro de Hayen, um, noventa mil réis 90$000
268. Hematimetro Thoma-Zeiss, um cento e quatorze mil réis ..... 114$000
269. Irrigador com elevação Stand, um, noventa e seis mil réis ..... 96$000
270. Irrigador Esmarck, com tampa, completo, para dous litros, um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
271. Irrigador de zinco completo, para dous litros, um, seis mil réis ..... 6$000
272. Insuflador para coxins, um, dezenove mil réis 19$000
273. Insuflador para thermocauterio, um, dezenove mil réis ..... 19$000
274. Inhalador de Nicolay, um, quatorze mil réis 14$000
275. Instrumento cortante para apparelho gessado, um, onze mil e duzentos réis..... 11$200
276. Instrumento para retirar apparelho de gesso, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
277. Insuflador de Richardson, um, doze mil réis 12$000
278. Kistitomo, um, sete mil e oitocentos réis... 7$800
279. Laminas para navalha Gillete, duzia, seis mil quatrocentos e noventa e cinco réis ..... 6$195
280. Luvas de borracha ns. 7, 7 1/2 e 8, par, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
281. Luvas de borracha Chaput, par, dezenove mil réis ..... 19$000
282. Luvas de panno, diversos numeros, par, quatro mil réis ..... 4$000
283. Lapis dermographicos, azul e vermelho, um, novecentos e quarenta réis $940
284. Lente para exame dermatologico, uma, cinco mil réis ..... 5$000
285. Lanterna electrica, para reflexo pupillar, uma, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
286. Lanterna electrica para ultra microscopia, uma, cento e vinte e quatro mil réis... 124$000
287. Lampadas especiaes para lanternas ultra-microscopia, uma, vinte e nove mil réis 29$000
288. Lanceta Bensaude, uma, quinze mil réis.... 15$000
289. Lavabos com dous depositos de vidro e bacia de louça, funccionando a pedal, um, tresentos e cinco mil réis ..... 305$000
290. Lavatorio de pedal com bacia de porcellana e dous frascos de 10 litros, um, duzentos e quarenta e oito mil réis ..... 248$000
291. Mascara Tuffier para anesthesia, uma, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
292. Mascara Ombredame para anesthesia geral, uma, duzentos e vinte e quatro mil réis ..... 224$000
293. Mandarim de Guyon, um, dos mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350
294. Meatometro, um, oito mil réis ..... 8$000
295. Manometro de Claude para pressão infra-rachiana, um, cento e doze mil réis... 112$000
296. Martello de reflexo Dejerine, um dezeseis mil réis ..... 16$000
297. Mesa de ferro para exame, modelo do Dr. F. Figueira, uma, cento e vinte e nove mil réis ..... 129$000
298. Mesa de ferro para exame, com braçadeira, modelo do Dr. Rabello, uma, cento e quarenta e quatro mil réis..... 144$000
299. Mesa chaise longue para exame clinico, com braçadeira, uma, cento e trinta e oito mil réis ..... 138$000
300. Mesa para curativos com estrios nickelados c/movimento Tredelcanburg e deposito, uma, tresentos setenta e nove mil réis.... 379$000
301. Mesa pequena com duas prateleiras para instrumentos cirurgicos, uma, trinta e nove mil réis ..... 39$000
302. Martello de reflexo Fabniski, um, nove mil quinhentos e cincoenta réis..... 9$550
303. Martello para autopsia, um, vinte e tres mil réis ..... 23$000
304. Navalha para barbear, cabo de osso, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
305. Navalha para barbear, cabo de aluminium, uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
306. Olivas para canulas, qualquer fabricante, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
307. Oculos de nickel com graduação, um, quatro mil novecentos e oitenta réis..... 4$980
308. Oculos de nickel sem graduação, de côr, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
309. Oscillometro de Pachón, um, tresentos e doze mil réis ..... 312$000
310. Porta agulhas de Pozzi, um, trinta e quatro mil e quatrocentos réis..... 34$400
311. Porta algodão para ouvidos, um, mil e tresentos réis ..... 1$300
312. Porta algodão para pharynge, um, mil e tresentos réis ..... 1$300
313. Porta algodão para curativos uterinos, um, tres mil e tresentos réis..... 3$300
314. Porta algodão flexivel para larynge, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
315. Porta caustico, um, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
316. Perfurador osseo, modelo francez, um, onze mil e novecentos réis..... 11$900
317. Penscophone Vasquês Lambry, um, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
318. Polygrapho de Jacquet, typo antigo, um, um conto quatrocentos e noventa e nove mil réis ..... 1:499$000
319. Polygrapho de Jacquet, typo moderno, um, um conto setecentos e sessenta mil réis 1:760$000
320. Polygrapho de Mackenzie, um, quatrocentos e vinte e cinco mil réis..... 425$000
321. Pulverizador a frio Richardson, um, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
322. Pulverizador a fogo, tamanho médio, um, vinte e tres mil e oitocentos réis..... 23$800
323. Pinceis para iodo, um, quinhentos réis..... $500
324. Pinceis para garganta, um, quinhentos e oitenta réis $580
325. Pinça para larynge, Leubet Barbou, uma, dezesete mil e quatrocentos réis..... 17$400
326. Pinça de dissecação, nickelada, ns. 11 a 12, um, dous mil novecentos e quarenta réis 2$940

327. Pinça de Pean hermostatica, articulação Collin, uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
328. Pinça de dissecação, nickelada, ns. 14 a 16, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
329. Pinça de collo uterino, uma, dezeseis mil e novecentos réis..... 16$900
330. Pinça de Kocher Collin, uma, dez mil réis.... 10$000
331. Pinças especiaes para biopsia, uma, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
332. Pinça para curativos uterinos, Cheron, articulação Collin, uma, dezeseis mil e novecentos réis..... 16$900
333. Pinça longa para apprehensão de instrumentos, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
334. Pinça para laminulas de extremidade curva, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
335. Pinça para ouvidos c/corpos estranhos, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
336. Pinça de Meyer, uma, quinze mil réis..... 15$000
337. Pinça para corpos estranhos na urethra, uma, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
338. Pinça de Berger, uma, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
339. Pinça de torção, uma, seis mil réis..... 6$000
340. Pinça de Mohr, uma, mil e cem réis..... 1$100
341. Pinça de Debrand, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
342. Pinça dente de rato de 11 a 13 centimetros, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
343. Pinça dente de rato de 14 e 15 centimetros, uma, seis mil e duzentos réis..... 6$200
344. Pinça de madeira para tubos, uma, mil cento e oitenta réis..... 1$180
345. Pinça para laminas, communs, uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
346. Pinça para curativos de nariz e ouvidos, uma, dezenove mil réis..... 19$000
347. Pinça para histologia e microscopia, uma, dous mil oitocentos e quarenta réis.... 2$840
348. Pinça Record para operações de phymoses, uma, dezenove mil réis..... 19$000
349. Pinça de Abel, uma, cito mil réis..... 8$000
350. Platina Malassez, uma, dezesete mil e quatrocentos réis..... 17$400
351. Receptor cardiographo Pachon, um, seiscentos mil réis..... 600$000
352. Receptor cardiographo Jaquet, um, cento oitenta mil réis..... 180$000
353. Ruginas, uma, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400
354. Serra de dorso movel, modelo grande, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
355. Serra para apparelho gessado, uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
356. Sphygmomanometro de mercurio, um, cento e e dez mil réis..... 110$00
357. Seringa de Luer 1 a 2 1/2 cc. c/c duas agulhas, uma, trinta nove mil setecentos e cincoenta réis..... 39$750
358. Seringa de Luer, 1 a 2 1/2 cc. s/c., uma, seis mil novecentos e cincoenta réis..... 6$950
359. Seringa de Luer, 3 cc. e 2 agulhas, uma, quarenta e tres mil e duzentos réis..... 43$200
360. Seringa de Luer, 2 cc. s/c., uma, sete mil e tresentos réis..... 7$300
361. Seringa de Luer, 5 cc. c/c. e 2 agulhas, uma, quarenta e nove mil e novecentos réis. 49$900
362. Seringa de Luer, 5 cc. s/c., uma, nove mil quatrocentos e cincoenta réis..... 9$450
363. Seringa de Luer, 10 cc. c/c. e 2 agulhas, uma, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
364. Seringa de Luer, 10 cc. s/c., uma, onze mil e novecentos réis..... 11$900
365. Seringa de Luer, 20 cc. c/c. e 2 agulhas, uma, cincoenta e sete mil e quinhentos réis.. 57$500
366. Seringa de Luer, 20 cc. s/c., uma, quinze mil réis..... 15$000
367. Seringa de Luer, 50 cc. c/c. e 2 agulhas, uma, noventa e oito mil réis..... 98$000
368. Seringa de Luer, 50 cc. s/c., uma, quarenta e sete mil réis..... 47$000
369. Seringa de Roux para injecção de soro 20 cc. c/c., uma, vinte e dous mil e setecentos réis..... 22$700
370. Seringa de vidro com guarnição de metal para operações (grandes), uma, sessenta e tres mil e quinhentos réis..... 63$500
371. Seringa Brasil de 1 a 3 cc. s/caixa, uma, mil quinhentos e noventa e cinco réis..... 1$595
372. Seringa Brasil de 1 a 3 cc. c/caixa e 2 agulhas, uma, dezoito mil e novecentos réis 18$900
373. Seringa Brasil de 5 cc. s/caixa, uma, dous mil e noventa e cinco réis..... 2$095
374. Seringa Brasil de 5 cc. c/c. e 2 agulhas, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
375. Seringa Brasil de 10 cc. s/caixa, uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
376. Seringa Brasil de 10 cc. c/c. e 2 agulhas, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
377. Seringa Brasil de 20 cc. s/caixa, uma, seis e tresentos réis..... 6$300
378. Seringa Brasil de 20 cc. c/c. e 2 agulhas, uma, trinta mil réis..... 30$000
379. Seringa Brasil de 50 cc. s/caixa uma, vinte mil réis..... 20$000
380. Seringa Brasil de 50 cc. c/c e 2 agulhas, uma, setenta e cinco mil réis..... 75$000
381. Seringa Barthelemy, uma, doze mil réis.... 12$000
382. Seringa de metal para ouvido, de 50 cc., uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
383. Seringa de Politzer, uma, oito mil quatrocentos e cincoenta réis..... 8$450
384. Seringa de borracha para nariz e ouvidos, uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
385. Seringa de borracha 00 0000, uma, tres mil réis..... 3$000
386. Seringa de borracha de 1 a 4, uma, cinco mil réis..... 5$000
387. Seringa de borracha de 5 a 16, uma nove mil réis..... 9$000
388. Seringa jacto continuo Alpha ou Omega, uma, quatorze mil e tresentos réis..... 14$300
389. Sonda de gomma Vergne, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
390. Sonda urethral, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750
391. Sonda Nelaton, uma, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
392. Sonda de Bequille, sortidas, uma, dous mil novecentos e cincoenta réis..... 2$950
393. Sonda de Beniqué, uma, tres mil réis..... 3$000
394. Sondas exploradoras, sortidas, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750
395. Sparadrapo, carretel, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
396. Sarjador nickelado, 8 laminas, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
397. Suspensorios Milleret, completos, para testiculos, duzia, trese mil e duzentos réis.. 13$200
398. Silk protectivo, metro, seis mil réis..... 6$000
399. Tesoura para histologia e microscopia, uma, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis..... 4$450
400. Tesouras dobradas em angulo, uma, dezoito mil réis..... 18$000
401. Tesouras cirurgicas rectas e curvas até 16 centimetros, uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
402. Tesouras cirurgicas Collin até 16 c/m., uma, quinze mil réis..... 15$000
403. Tesouras communs Vitry até 15 c/m., uma, nove mil e novecentos réis..... 9$900
404. Tesouras communs Vitry de 16 a 20 c/m., uma, dez mil e novecentos réis..... 10$900
405. Tenta-canula de metal, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
406. Trocater para hydrocele, um, trese mil e duzentos réis..... 13$200
407. Trocater Universal jogo de 4 peças, um, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
408. Thermometro Casella prismatico F. C., um, trese mil novecentos e noventa réis... 13$990
409. Thermometro para parede, temperatura maxima e minima, um, vinte e sete mil e novecentos réis..... 27$900
410. Thermometro para estufa 100°, um, sete mil e cem réis..... 7$100
411. Thermometro para estufa 200°, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
412. Thermometro para forno um, oito mil setecentos e cincoenta réis..... 8$750
413. Thermometro Block patente, um, quinze mil réis..... 15$000
414. Thermometro para banho, um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200

415. Thermometro Thompson ou outra marca, de precisão N. P., um, cinco mil e trezentos réis ..... 5$300
416. Thermometro para uso de veterinario, um, oito mil réis ..... 8$000
417. Tubo de Pancher, um, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
418. Tubo de Lichtwitz, para punecção do seio maxillar, um, quatorze mil e setecentos réis ..... 14$700
419. Urometro de Moreigne, um, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
420. Urometro de Yvon, a agua, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
421. Urometro de Yvon, para mercurio, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
422. Ventosas de vidro, uma, setecentos e oitenta réis $780
423. Viscosimetro de Iless, um, cento e sessenta e dous mil réis ..... 162$000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — Por procuração de Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., *Agnaldo de Andrade*.

Moreira Barbosa & Comp., negociantes, estabelecidos á rua do Ouvidor n. 83, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Abridor de bocca nickelado, de rosca em fórma de T, um, doze mil réis ..... 12$000
2. Abridor de bocca de Doyen, um, vinte mil réis ..... 20$000
3. Abaixador de lingua, de metal, Doyen, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
4. Abaixador de lingua, de vidro, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
5. Agulha de platina Gentile ou Luer de 2 cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
6. Agulha de platina Gentile ou Luer de 2 cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma, dezenove mil réis ..... 19$000
7. Agulha de platina Gentile ou Luer de 2 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e tres mil réis ..... 23$000
8. Agulha de platina Gentile ou Luer de 3 cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
9. Agulha de platina Gentile ou Luer de 3 cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma, trinta e dous mil e quinhentos réis ..... 32$500
10. Agulha de platina Gentile ou Luer de 3 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma, trinta e quatro mil e oitocentos réis ..... 34$800
11. Agulha de platina Gentile ou Luer de 4 cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
12. Agulha de platina Gentile ou Luer de 4 cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma, trinta e nove mil réis ..... 39$000
13. Agulha de platina Gentile ou Luer de 4 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma, quarenta e seis mil e oitocentos réis ..... 46$800
14. Agulha de platina Gentile ou Luer de 5 cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis ..... 49$500
15. Agulha de platina Gentile ou Luer de 5 cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
16. Agulha de platina Gentile ou Luer de 5 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma, cincoenta e sete mil réis ..... 57$000
17. Agulha de platina Gentile ou Luer de 6 cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
18. Agulha de platina Gentile ou Luer de 6 cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma, sessenta e um mil réis ..... 61$000
19. Agulha de platina Gentile ou Luer de 6 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma, sessenta e tres mil réis ..... 63$000
20. Agulha de platina Gentile ou Luer de 7 cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma, sessenta e quatro mil e oitocentos réis ..... 64$800
21. Agulha de platina Gentile ou Luer de 7 cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma, sessenta e seis mil e quinhentos réis ..... 66$500
22. Agulha de platina Gentile ou Luer de 7 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
23. Agulha de platina Gentile ou Luer de 8 cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
24. Agulha de platina Gentile ou Luer de 8 cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma, setenta e dous mil réis ..... 72$000
25. Agulha de platina Gentile ou Luer de 8 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma, setenta e quatro mil réis ..... 74$000
26. Agulha de platina Gentile e Luer de 10 cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma, setenta e oito mil réis ..... 78$000
27. Agulha de platina Gentile ou Luer de 10 cm. 9/10, para seringa de 2 cc., uma, oitenta e um mil réis ..... 81$000
28. Agulha de platina Gentile ou Luer de 10 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma, oitenta e tres mil réis ..... 83$000
29. Agulha de platina Gentile ou Luer de 2 a 2 1/2 cm. 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte mil réis ..... 20$000
30. Agulha de platina Gentile ou Luer de 2 a 2 1/2 cm. 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e dous mil e quinhentos réis ..... 22$500
31. Agulha de platina Gentile ou Luer de 2 a 2 1/2 cm. 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
32. Agulha de platina Gentile ou Luer de 3 cm. 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
33. Agulha de platina Gentile ou Luer de 3 cm. 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, trinta e um mil réis ..... 31$000
34. Agulha de platina Gentile ou Luer de 3 cm. 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
35. Agulha de platina Gentile ou Luer de 4 cm. 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
36. Agulha de platina Gentile ou Luer de 4 cm. 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, quarenta mil réis ..... 40$000
37. Agulha de platina Gentile ou Luer de 4 cm. 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
38. Agulha de platina Gentile ou Luer de 5 cm. 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
39. Agulha de platina Gentile ou Luer de 5 cm. 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
40. Agulha de platina Gentile ou Luer de 5 cm. 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
41. Agulha de platina Tuffier de 8 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
42. Agulha de platina Tuffier de 9 10 x 10, seringa de 2 cc., uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
43. Agulha de platina Tuffier de 10 10 x 10, seringa de 2 cc., uma, quarenta e sete mil e quinhentos réis ..... 47$500
44. Agulha de platina para oleo 2 1/2 a 4 cc., uma, quinze mil réis ..... 15$000
45. Agulha de prata para punecção lombar, uma, quinze mil réis ..... 15$000
46. Agulha para sutura, fundo de molla, uma, quatrocentos réis $400
47. Agulha Reverdin, para suturas, uma, quinze mil réis ..... 15$000

48. Agulha para microscopia, uma, oitocentos réis $800
49. Agulha para histologia, uma, cinco mil réis. 5$000
50. Agulha de platina de 2,2 1/2 e 3,8/10, para seringa de 2 cc., uma, oito mil réis... 8$000
51. Agulha de platina de 2,2 1/2 e 3,9/10, para seringa de 2 cc., uma, nove mil réis... 9$000
52. Idem, idem, 2, 2 1/2 e 3, 10/10 para seringa de 2 cc., uma, onze mil réis... 11$000
53. Idem, idem, 4 centimetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, quinze mil e quinhentos réis 15$500
54. Idem, idem, 4 centimetros, 9/10, para seringa de 2 cc., uma, dezesseis mil réis... 16$000
55. Idem, idem, 4 centimetros, 10/10, para seringa de 2 cc., uma, dezesete mil e quinhentos réis. . . . . 17$500
56. Idem, idem, 5 centimetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, dezoito mil réis... 18$000
57. Idem, idem, 5 centimetros 9/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte mil réis... 20$000
58. Idem, idem, 5 centimetros 10/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
59. Idem, idem, 6 centimetros 8/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e dous mil réis... 22$000
60. Idem, idem, 6 centimetros 9/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e tres mil réis... 23$000
61. Idem, idem, 6 centimetros 10/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e cinco mil réis 25$000
62. Idem, idem, 7 centimetros 8/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e seis mil réis... 26$000
63. Idem, idem, 7 centimetros 9/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e sete mil réis... 27$000
64. Idem, idem, 7 centimetros 10/10, para seringa de 2 cc., uma, vinte e oito mil réis 28$000
65. Idem, idem, 8 centimetros 8/10, para seringa de 2 cc., uma, trinta e cinco mil réis... 35$000
66. Idem, idem, 8 centimetros 9/10, para seringa de 2 cc., uma, trinta e sete mil réis... 37$000
67. Idem, idem, 8 centimetros 10/10, para seringa de 2 cc., uma quarenta mil réis... 40$000
68. Idem, idem, 10 centimetros 8/10, para seringa de 2 cc., uma, quarenta e cinco mil réis 45$000
69. Idem, idem, 10 centimetros 9/10, para seringa de 2 cc., uma, quarenta e oito mil réis. . . . . 48$000
70. Idem, idem, 10 centimetros 10/10, para seringa de 2 cc., uma, cincoenta mil réis... 50$000
71. Idem, idem, 2, 2 1/2 e 3 centimetros para seringa de 5 a 20 cc. 8/10, uma, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
72. Idem, idem, 2, 2 1/2 e 3 centimetros 9/10 seringa de 5 a 20 cc., uma, quinze mil réis. . . . . 15$000
73. Idem, idem, 2, 2 1/2 e 3 centimetros 10/10 para seringa de 5 a 20 cc.; uma, vinte mil réis. . . . . 20$000
74. Idem, idem, 4 centimetros 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, dezesseis mil e quinhentos réis. . . . . 16$500
75. Idem, idem, 4 centimetros 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte mil réis... 20$000
76. Idem, idem, 4 centimetros 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
77. Idem, idem, 5 centimetros 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e um mil e quinhentos réis. . . . . 21$500
78. Idem, idem, 5 centimetros 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
79. Idem, idem, 5 centimetros 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma, trinta mil réis 30$000
80. Agulha de Cooper, cabo de metal, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
81. Agulha dourada, Dayen, com cabo, uma, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
82. Agulha Reverdin, rectas e curvas, uma, quinze mil e quinhentos réis. . . . . 15$500
83. Agulha Reverdin, rectas e curvas, Gentile ou Luer, uma, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
84. Agulhas de platina para seringa de 50 cc., uma, dezesseis mil réis. . . . . 16$000
85. Algodão hydrophilo de Johnson, pacotes de 50 grammas, pacote, mil e quinhentos réis 1$500
86. Idem, idem, em pacotes de 100 grammas, pacote, dous mil e quinhentos réis.... 2$500
87. Idem, idem, em pacotes de 250 grammas, pacote, seis mil réis. . . . . 6$000
88. Algodão hydrophilo, em pacotes de 50 grs., pacote, quatrocentos e noventa réis.... $490
89. Idem, idem, em pacotes de 100 grammas, pacote, setecentos e oitenta réis. $780
90. Idem, idem, em pacotes de 250 grammas, pacote, mil e novecentos e oitenta réis. . $980
91. Algodão hydrophilo absorvente, em pacote de 100 grammas, kilo, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
92. Idem, idem, em pacote de 250 grammas, kilo, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400
93. Idem, idem, em pacotes de 50 grammas, kilo, nove mil réis. . . . . 9$000
94. Algodão em pasta, kilo, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
95. Alça de platina com cabo de metal de 4 centimetros por 4 m|m, uma, dezenove mil réis. . . . . 19$000
96. Alça de platina sem cabo de 4 c|m x 4 m|m, uma, quinze mil réis. . . . . 15$000
97. Alça de platina sem cabo de 4 c|m x 6 m|m, uma, dezesete mil réis. . . . . 17$000
98. Alça de platina sem cabo de 5 c|m x 4 m|m, uma, dezenove mil réis. . . . . 19$000
99. Alça de platina sem cabo de 5 c|m x 6 m|m, uma, vinte e uma mil réis. . . . . 21$000
100. Amygdalotomo de Slyder, completo, um, noventa e oito mil réis. . . . . 98$000
101. Amygdalotomo de Mathieu, n. 2, um, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
102. Apito de Galton, uma, dezesseis mil réis... 16$000
103. Affastador Axenfeld para sacco lacrimal, um, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000
104. Idem de Muller, para sacco lacrimal, um, dezoito mil réis. . . . . 18$000
105. Affastador Farabeuf, par, sete mil réis... 7$000
106. Affastador Gosset, grande Collin, um, trinta e nove mil réis. . . . . 39$000
107. Affastador Gosset, pequeno Collin, um, trinta e nove mil réis. . . . . 39$000
108. Affastador Leguen, um, trinta mil réis..... 30$000
109. Affastador largo, de Dujardin um, vinte e tres mil réis. . . . . 23$000
110. Affastador longo, de Woolmath, um, quinze mil réis. . . . . 15$000
111. Affastador de costella, um, onze mil reis... 11$000
112. Alicates nickelados para fio de prata, um, oito mil réis. . . . . 8$000
113. Apparelho completo, para soro physiologico, um, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
114. Apparelho aspirador de Potain, um, sessenta e quatro mil e oitocentos réis. . . . . 64$800
115. Apparelho Faucher para lavagem do estomago, um, nove mil réis. . . . . 9$000
116. Aspirador de Dieulafoy, grande modelo, um, duzentos e dezesseis mil réis. . . . . 216$000
117. Aspirador de Record em caixa de metal, um, sessenta e cinco mil réis. . . . . 65$000
118. Ataduras de gandraia, de 4 a 10 c|m, 5 metros, sortidos, uma, seiscentos réis..... $600
119. Ataduras de gandraia de 12 c|m 5 metros, duzia, quatorze mil réis. . . . . 14$000
120. Ataduras de gaze de 9 a 12 c|m, 5m|0, sortidas, uma, quinhentos réis. $500
121. Ataduras de gaze 3 a 8 centimetros, 5 metros, sortidas, uma, trezentos e vinte réis $320
122. Ataduras gessadas, largas, uma, mil e novecentos e cincoenta réis. . . . . 1$950
123. Bisturis fechantes Collin, um, sete mil réis 7$000
124. Bisturis modernos cabos fixos, Collin, um, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
125. Bisturis Gentile, um, seis mil réis..... 6$000
126. Bisturis Nelaton Collin, um, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
127. Bisturis rectos, pequenos e, médios, Luer, um, oito mil réis. . . . . 8$000
128. Bisturis convexos, pequenos e médios, Luer, oito mil réis. . . . . 8$000
129. Braçadeira de ferro esmaltado, com supporte de elevação, para injecções endovenosas, modelo Dr. Moura Costa, uma, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000
130. Boticões Farabeuf Collin, pequenos, um, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000
134. Boticões Farabeuf Collin, grandes, um, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000

132. Botões intestinaes de Jaboulay, um, quinze mil réis. . . . . 15$000
133. Botões de murphy, para suturas intestinaes, um, doze mil réis. . . . . 12$000
134. Blepharostato do Dr. Pley, um, doze mil réis. . . . . 12$000
135. Bobina de papel enfumaçado, para Polygrapho, de Jacquet, uma, quinze mil réis... 15$000
136. Bobina de papel branco para polygrapho de Jacquet, uma, oito mil réis. . . . . 8$000
137. Bicos para garrafas Gentile, um, quinhentos réis. $500
138. Bacias codiformes, uma, seis mil réis.... 6$000
139. Balões encapados para oxygenio n. 20, um, cincoenta e cinco mil réis. . . . . 55$000
140. Baldes de agathe com tampa nickelada e pedal, um, sessenta e cinco mil reis... 65$000
141. Baldes para curativos com tampa sem pedal, um, dezenove mil réis. . . . . 19$000
142. Bacias de caoutchouc para curativos, pequenas, uma, oito mil e quinhentos réis.... 8$500
143. Idem, médias, uma, nove mil réis..... 9$000
144. Bandejas de ferro esmaltado, pequenas, de 15 x 30, uma, vinte e quatro mil réis.... 24$000
145. Bandejas de ferro esmaltado, para autopsia, de pequenos animaes, uma, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
146. Capacetes grandes para gelo, um, dezesseis mil réis. . . . . 16$000
147. Capacetes médios para gelo, um, quatorze mil réis. . . . . 14$000
148. Capacetes pequenos para gelo, um, quatorze mil réis. . . . . 14$000
149. Coxins de borracha n. 9, um, dezenove mil e oitocentos réis. . . . . 19$800
150. Catheteres de borracha macia n. F 20, um, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
151. Catheteres para trompa de Eustachio, um, quatro mil réis. . . . . 4$000
152. Cabo universal Fischer, para laryngo com 6 curetas differentes, um, setenta e cinco mil réis. . . . . 75$000
153. Cadeira de ferro esmaltado, typo americano, uma, trinta e quatro mil réis..... 34$000
154. Calculador, automatico de Acherman, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
155. Cesta para forno Pasteur, uma, dezenove mil réis. . . . . 19$000
156. Compressores da urethra, um, oito mil réis 8$000
157. Compasso de espessura para medir craneo, um, vinte e um mil réis..... 21$000
158. Compasso de Weber, um, vinte mil réis.... 20$000
159. Caixas para esterilização com tampo e fecho, de 30 x 25, uma, quarenta mil e quinhentos réis. . . . . 40$500
160. Ditas, idem, idem, 20 x 15, uma, vinte e seis mil e duzentos réis. . . . . 26$200
161. Ditas, idem, idem, 30 x 15, uma, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
162. Caixas de agathe com tampo, para escovas, de 20 x 15, uma, quinze mil réis..... 15$000
163. Cadinhos de Quartzo de 30 cc., um, trinta e e quatro mil réis. . . . . 34$000
164. Cabos para espelhos laryngoscopios, um, tres mil réis. . . . . 3$000
165. Cureta de Daniel em prata, uma, dez mil réis 10$000
166. Cureta rombas para bexiga, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
167. Cureta para corpo estranho, redondo e cortante, uma, doz mil réis..... 10$000
168. Cureta para evisceração, do Dr. Dewecher, uma, dez mil reis. . . . . 10$000
169. Cureta grande uterina, uma, doze mil réis.. 12$000
170. Cureta pequenas, uma, dez mil réis..... 10$000
171. Cômadre de ferro esmaltado, q. tamanho, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
172. Canulas de Janet, uma, quatrocentos réis... $400
173. Canulas rectaes Alhargon, para irrigação a agua quente, uma, dezesete mil e quinhentos réis. . . . . 17$500
174. Canulas de Pettie, uma, oitocentos réis.. $800
175. Canulas de prata para tracheotomia, para creança, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
176. Canulas de vidro para lavagem urethral, uma, trezentos e cincoenta réis. $351
177. Canulas de vidro para ferida, uma, trezentos e cincoenta reis. $350
178. Canulas de vidro para vagina, uma, quinhentos réis. $500
179. Canulas de caoutchouc metraes com registro, uma, dous mil réis. . . . . 2$000
180. Canulas de caoutchouc para vagina, com registro, uma, dous mil réis..... 2$000
181. Canulas de Weinacam, uma, oito mil réis 8$000
182. Canulas de borracha para clyster, uma, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
183. Dedeiras de Leguen, uma, tres mil réis.... 3$000
184. Dedeiras de borracha grossa, com protectores, uma, oitocentos réis. $800
185. Destaca periosteo Doyen, qualquer tamanho, um, dez mil réis. . . . . 10$000
186. Destaca periosteo curvo, concavo e convexo, um, dez mil réis. . . . . 10$000
187. Discos de Motz, um, tres mil réis..... 3$000
188. Dedos de borracha para toques rectaes, um, duzentos réis. $200
189. Dynamometro clinico, um, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000
190. Densimetro universal, um, dez mil réis..... 10$000
191. Dilatadores de Hegar, serie, cento e oitenta mil réis. . . . . 180$000
192. Escadinha de ferro esmaltado, uma, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
193. Esphygmomanometro de Riva Rocci, um, cento e vinte mil réis. . . . . 120$000
194. Esphygmographo Jacquet, um, quatrocentos e cincoenta mil réis. . . . . 150$000
195. Esthesiometro de Roux, um, setenta e tres mil e quinhentos réis. . . . . 73$500
196. Estojo para laminas, um, quatro mil réis.. 4$000
197. Espatula para suspender cortes, um, seis mil réis. . . . . 6$000
198. Elevador de palpebras de Desmarres, pequenos, um, seis mil réis. . . . . 6$000
199. Enema, uma, oito mil réis..... 8$000
200. Espelho laryngoscopios, tamanhos de 1 a 10, um, cinco mil réis. . . . . 5$000
201. Enveloppes de Machistock, um, cinco mil réis. . . . . 5$000
202. Espelhos nasaes de Hartman, varios tamanhos, um, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
203. Espelho de ouvido, de Lucas, grandes, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
204. Espelho de ouvido, de Lucas, pequenos, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
205. Espelho de Nicis, um, quarenta mil réis... 40$000
206. Espelho Frelal, um, quarenta mil réis..... 40$000
207. Espelho para urethra, um, dezesete mil réis. 17$000
208. Espelho modelo Colin, um, vinte mil réis... 20$000
209. Espelho para ouvido, jogo de tres, um sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
210. Esterilizador de metal n. 1, a gaz, um, vinte e tres mil réis ..... 23$000
211. Esterilizador de metal n. 2, a gaz, um, vinte e sete mil réis ..... 27$000
212. Esterilizador de metal n. 3, a gaz, um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
213. Esterilizador de metal electrico, tamanho médio, um, cento e quarenta mil réis..... 140$000
214. Estyletes conicos para dilatar pontos lacrimaes, um, tres mil réis..... 3$000
215. Estyletes agulhados, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
216. Estyletes ecannaes, um, mil e quinhentos réis. 1$500
217. Estheloscopio bi-auricular, com diaphragma, um, quinze mil e oitocentos réis..... 14$800
218. Estheloscopio bi-auricular, um, quinze mil réis ..... 15$000
219. Estheloscopio recto de ebonite, um, oito mil réis ..... 8$000
220. Estheloscopio clinico de madeira, um, sete mil réis ..... 7$000
221. Estheloscopio clinico de metal, um, doze mil réis ..... 12$000
222. Estheloscopio Constantino Paul, um, dezenove mil réis ..... 19$000
223. Escalpello metallico para anatomia, um, cinco mil réis ..... 5$000
224. Escalpello metallico para autopsia, um, cinco mil réis ..... 5$000
225. Estufa nickelada para esterilizar sondas, pequena, uma, noventa e cinco mil réis.... 95$000
226. Espelho reflector frontal, um, quarenta mil réis ..... 40$000
227. Espelho reflector electrico, oitenta e oito mil réis ..... 88$000

228. Fio catgut Triolet — tubo grande, numeros diversos duzia, trinta mil réis..... 30$000
229. Fio catgut Leclerc — tubo grande, numeros diversos, duzia, trinta mil réis..... 30$000
230. Fio de Bronze — tubo grande, numeros diversos, duzia, vinte e dous mil e oitocentos réis ..... 22$800
231. Fio de linho — tubo grande, numeros diversos, duzia, vinte e um mil e seiscentos réis ..... 21$600
232. Fio de seda — tubo grande, numeros diversos, um, dezenove mil réis ..... 19$000
233. Ferveder para instrumento — médio, um, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
234. Forceps Tarnier, um, setenta e seis mil réis.. 76$000
235. Forceps emporte piece de Faure, um, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
236. Fio de prata para suturas, rolo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
237. Fio de platina, gramma, cincoenta mil réis.. 50$000
238. Funda para um só lado, para hernia crural, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
239. Fundas duplas para hernia crural, uma, onze mil réis ..... 11$000
240. Fundas para um só lado para hernia inguinal, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
241. Fundas duplas para hernia inguinal, uma, onze mil réis ..... 11$000
242. Fundas duplas para hernia umbellical, uma, quinze mil réis ..... 15$000
243. Faca para amputação, uma, dezeseis mil réis. 16$000
244. Faca para autopsia, uma, quinze mil réis.... 15$000
245. Faca para lanceolar, rectas e curvas, tres tamanhos, uma, sete mil e oitocentos réis. 7$800
246. Faca para cataracta do Dr. De Graiffe, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
247. Faca do Dr. Stelling, para vias lacrimaes, uma, sete mil réis ..... 7$000
248. Gaze hydrophila, em peças de 100 metros, peça, trinta e cinco mil réis..... 35$000
249. Gaze antiseptica ou hydrophila 0,65 x 5 e 7 metros, caixa, tres mil e duzentos réis... 3$200
250. Gaze iodoformada 5 % e 10 % 0,65 x 5 metros, caixa, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
251. Gaze Seabury simples 5 metros, caixa, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
252. Gaze boricada 1 metro, caixa, novecentos e oitenta réis $980
253. Gaze phenicada 10 % 0,65 x 5, caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
254. Gaze salicilada 0m,65 x 5, caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
255. Gesso para fractura, kilo, dous mil réis..... 2$000
256. Goivas, qualquer tamanho, uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
257. Goivas Collin, 6, 8 e 10 m/m., série de tres, vinte e um mil réis..... 21$000
258. Gancho de Tyrel, um, oito mil réis..... 8$000
259. Gancho para estrabismo, um, oito mil réis... 8$000
260. Golteiras de arame, para fractura de braço, uma, nove mil réis ..... 9$000
261. Golteiras de arame, para fractura de perna, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
262. Golteiras de arame, para fractura de coxa, uma, seis mil réis ..... 6$000
263. Hemoglobinometro de Gowers, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
264. Hemoglobinometro de Sahli, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
265. Hemoglobinometro de Pleischl-Miescher, um, seiscentos e trinta mil réis..... 630$000
266. Hematimetro de Buscker, um, duzentos e trinta mil réis ..... 230$000
267. Hematimetro de Hayem, um, sessenta mil réis. 60$000
268. Hematimetro de Thoma-Zeiss, um, cento e quatorze mil réis ..... 114$000
269. Irrigador com elevação Stand, um, cincoenta e seis mil réis ..... 56$000
270. Irrigador Esmarck com tampa, completo, para dous litros, um, dez mil réis..... 10$000
271. Irrigador de zinco completo, para dous litros, um, seis mil réis ..... 6$000
272. Insuflador para coxins, um, cinco mil réis.... 5$000
273. Insuflador para thermocauterio, um, onze mil réis ..... 11$000
274. Inhalador de Nicolay, um, treze mil réis..... 13$000
275. Instrumento cortante para apparelho gessado, um, doze mil réis ..... 12$000
276. Instrumento para retirar apparelho de gesso, um, doze mil réis..... 12$000
277. Insuflador de Ricardson, um, cinco mil réis.. 5$000
278. Kistitomo, um, sete mil réis..... 7$000
279. Laminas para navalha Gillette, duzia, nove mil réis ..... 9$000
280. Luvas de borracha ns. 7, 7 1/2 e 8, par, seis mil réis ..... 6$000
281. Luvas de borracha Chaput, par, dezeseis mil réis ..... 16$000
282. Luvas de panno, diversos numeros, par, oito mil réis ..... 8$000
283. Lapis dermographicos, azul e vermelho, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
284. Lente para exame dermatologico, uma, sete mil réis ..... 7$000
285. Lanterna electrica, para reflexo pupillar, uma, vinte mil réis ..... 20$000
286. Lanterna electrica para ultra microscopia, uma, cento e vinte mil réis..... 120$000
287. Lampadas especiaes para lanternas ultra-microscopia, uma, vinte mil réis ..... 20$000
288. Lanceta Bensaude, uma, quatorze mil réis... 14$000
289. Lavabos com dous depositos de vidro e bacia de louça, funccionando a pedal, um, cento e oitenta e cinco mil réis..... 185$000
290. Lavatorio de pedal com bacia de porcellana e dous frascos de 10 litros, um, duzentos e trinta e nove mil réis..... 239$000
291. Mascara Tuffier para anesthesia, uma, trinta e sete mil e quinhentos réis..... 37$500
292. Mascara Ombredame para anesthesia geral, uma, cento e sessenta e cinco mil réis... 165$000
293. Mandarim de Guyon, um, cinco mil réis..... 5$000
294. Mealometro, um, dezeseis mil réis..... 16$000
295. Manometro de Claude para pressão intrarachiana, um, cento e dez mil réis..... 110$000
296. Martello de reflexo Dejerine, um, onze mil réis 11$000
297. Mesa de ferro para exame, modelo do Dr. F. Figueira, uma, cento e vinte e oito mil réis ..... 128$000
298. Mesa de ferro para exame, com braçadeira, modelo do Dr. Rabello, uma, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
299. Mesa chaise longue para exame clinico, com braçadeira, uma, cento e trinta e nove mil réis ..... 139$000
300. Mesa para curativos com estrios nickelados, com inovimento Tredeleanburg e deposito, uma, duzentos e quinze mil réis.... 215$000
301. Mesa pequena com duas prateleiras para instrumentos cirurgicos, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
302. Martello de reflexo Rabniski, um, quinze mil réis ..... 15$000
303. Martello para autopsia, um, vinte mil réis.... 20$000
304. Navalha para barbear, cabo de osso, uma, sete mil réis ..... 7$000
305. Navalha para barbear, cabo de aluminium, uma, nove mil réis ..... 9$000
306. Olivas para canulas, qualquer fabricante, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
307. Oculos de nickel com graduação, um, cinco mil réis ..... 5$000
308. Oculos de nickel sem graduação, de côr, um, cinco mil réis ..... 5$000
309. Oscillometro de Pachon, um, tresentos e vinte e tres mil réis ..... 323$000
310. Porta agulhas de Pozzi, um, vinte mil réis... 20$000
311. Porta algodão para cuvidos, um, dous mil réis. 2$000
312. Porta algodão para pharynge, um, tres mil réis ..... 3$000
313. Porta algodão para curativos uterinos, um, tres mil réis ..... 3$000
314. Porta algodão flexivel para laryngc, um, tres mil réis ..... 3$000
315. Porta caustico, um, cinco mil réis..... 5$000
316. Perfurador osseo, modelo francez, um, dezoito mil réis ..... 18$000
317. Pensecphone Vasquês Lambry, um, cento e noventa e oito mil réis..... 198$000
318. Polygraphio de Jarquet, typo antigo, um, um conto e quinhentos mil réis..... 1:500$000

319. Polygrapho de Jacquet, typo moderno, um, um conto sentecentos e cincoenta mil réis . . . . . 1:750$000
320. Polygrapho de Mackenzie, um, um conto e oitocentos mil réis . . . . . 1:800$000
321. Pulverizador a frio Richardson, um, doze mil réis . . . . . 12$000
322. Pulverizador a fogo, tamanho médio, um, vinte e tres mil réis . . . . . 28$000
323. Pinceis para iodo, um, duzentos réis $200
324. Pinceis para garganta, um, quinhentos réis . . $500
325. Pinça para laryngo Loubet Barbou, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
326. Pinça de dissecação nickelada ns. 11 a 12, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
327. Pinça de Pean hermostatica, articulação Collin, uma, quatro mil e tresentos réis . . . . 4$300
328. Pinça de dissecação nickelada ns. 14 a 16, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
329. Pinça de collo uterino, uma, treze mil réis . . . 13$000
330. Pinça de Pocher Collin, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
331. Pinças especiaes para biopsia, uma, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
332. Pinça para curativos uterinos, Cheron, articulação Collin, uma, quatorze mil réis . . . 14$000
333. Pinça longa para prehensão de instrumentos, uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
334. Pinça para lâminulas de extremidade curva, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
335. Pinça para ouvidos com corpos extranhos, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
336. Pinça de Meyer, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
337. Pinça para corpos extranhos na urethra, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
338. Pinça de Berger, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
339. Pinça de torção, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
340. Pinça de Mohr, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
341. Pinça de Debrand, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
342. Pinça dente de rato de 11 a 13 centimetros, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
343. Pinça dente de rato de 14 e 15 centimetros, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
344. Pinça de madeira para tubos, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
345. Pinça para laminas, communs, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
346. Pinça para curativos de nariz e ouvidas, uma. 7$000
347. Pinça de histologia e microscopia, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
348. Pinça Record para operações de phymoses, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
349. Pinça de Abel, uma, oito mil e novecentos réis 8$900
350. Platina Malassez, uma, vinte e cinco mil réis. 25$000
351. Receptor cardiographo Pachon, um, cento e trinta e cinco mil reis . . . . . 135$000
352. Receptor cardiographo Jaquet, um, cem mil réis . . . . . 100$000
353. Ruginas, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
354. Serra de dorso movel, modelo grande, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
355. Serra para apparelho gessado, uma, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
356. Sphygmomanometro de mercurio, um, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
357. Seringa de Luer 1 a 2 1/2 cc., c/c. e 2 agulhas, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
358. Seringa de Luer 1 a 2 1/2 cc., s/c., uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
359. Seringa de Luer 3 cc., c/c. e 2 agulhas, uma, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
360. Seringa de Luer 3cc., s/c., uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
361. Seringa de Luer 5 cc., c/c. e 2 agulhas, uma, treze mil réis . . . . . 13$000
362. Seringa de Luer, 5 cc., s/c., uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
363. Seringa de Luer 10 cc., c/c. e 2 agulhas, uma, dezesete mil réis . . . . . 17$000
364. Seringa de Luer 10 cc., s/c., uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
365. Seringa de Luer 20 cc. c/c. e 2 agulhas, uma, dezenove mil réis . . . . . 19$000
366. Seringa de Luer 20 cc., s/c., uma, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
367. Seringa de Luer 50 cc., c/c. e 2 agulhas, uma, oitenta mil réis . . . . . 80$000
368. Seringa de Luer 50 cc., s/c., uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
369. Seringa de Roux para injecção de soro 20 cc., c/c., uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
370. Seringa de vidro com guarnição de metal para operações (grandes), uma, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
371. Seringa Brasil de 1 a 3 cc., s/caixa, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
372. Seringa Brasil de 1 a 3 cc., c/caixa e 2 agulhas, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
373. Seringa Brasil de 5 cc., s/caixa, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
374. Seringa Brasil de 5 cc., c/c. e 2 agulhas, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
375. Seringa Brasil de 10 cc., s/caixa, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
376. Seringa Brasil de 10 cc., c/c. e 2 agulhas, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
377. Seringa Brasil de 20 cc., s/caixa, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
378. Seringa Brasil de 20 cc., c/c. e 2 agulhas, uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
379. Seringa Brasil de 50 cc., s/caixa, uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
380. Seringa Brasil de 50 cc., c/c. e 2 agulhas, uma, sessenta mil réis . . . . . 60$000
381. Seringa Barthelemy, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
382. Seringa de metal para ouvido, de 50 cc., uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
383. Seringa de Politzer, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
384. Seringa de borracha para nariz e ouvidos, uma, mil réis . . . . . 1$000
385. Seringa de borracha 00 0000, uma, novecentos réis $900
386. Seringa de borracha de 1 a 4, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
387. Seringa de borracha de 5 a 16, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
388. Seringa jacto continuo Alpha ou Omega, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
389. Sonda de gomma, Vergne, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
390. Sonda urethral, uma, mil e oitocentos réis.. 1$800
391. Sonda Nelaton, uma, mil e quatrocentos réis. 1$400
392. Sonda de bequille, sortidas, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
393. Sonda de Benfqué, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
394. Sondas exploradoras, sortidas, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
395. Sparadrapo, carretel, tres mil e duzentos réis 3$200
396. Sarjador nickelado, 8 laminas, um, trinta mil réis . . . . . 30$000
397. Suspensorios Millerel, completos, para testiculos, duzia, quarenta e oito mil réis... 48$000
398. Silk protective, metro, quatro mil réis . . . . . 4$000
399. Tesoura para histologia e microscopia, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
400. Tesouras dobradas em angulo, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
401. Tesouras cirurgicas, rectas e curvas, até 16 centimetros, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
402. Tesouras cirurgicas, Collin, até 16 centimetros, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
403. Tesouras communs, Vitry, até 15 centimetros, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
404. Tesouras communs, Vitry, de 16 a 20 centimetros, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
405. Tenta-canula de metal, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
406. Trocater para hydrocele, um, oito mil réis.. 8$000
407. Trocater universal, jogo de 4 peças, um, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
408. Thermometro Casella prismatico, F. C., um, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
409. Thermometro para parede, temperatura maxima e minima, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
410. Thermometro para estufa, 100°, um, nove mil réis . . . . . 9$000
411. Thermometro para estufa, 200°, um, doze mil réis . . . . . 12$000
412. Thermometro para forno, um, doze mil réis. 12$000
413. Thermometro Block patente, um, doze mil réis 12$000
414. Thermometro para banho, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
415. Thermometro Thompson ou outra marca de precisão, N. P., um, cinco mil réis . . . . . 5$000

416. Thermometro para uso de veterinario, um, quinze mil réis ..... 15$000
417. Tubo de Pajeher, um, nove mil réis ..... 9$000
418. Tubo de Lichtwitz, para punecção do seio maxillar, um, quatorze mil réis ..... 14$000
419. Urometro de Moreigne, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
420. Urometro de Yvon, a agua, um, dezesseis mil réis ..... 17$000
421. Urometro de Yvon, para mercurio, um, quatorze mil réis ..... 17$000
422. Ventosas de vidro, uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
423. Viscosimetro de Hess, um, cento e sessenta mil réis ..... 160$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio ou que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Moreira Barbosa & Comp.*

GRUPO N. 12

Carvão mineral

Francisco Leal & Comp., brasileiros, negociantes estabelecidos á rua General Camara n. 87, sobrado, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço			
1. Carvão americano, tonelada, setenta mil réis	600		70$000
2. Carvão de foria, tonelada, setenta e quatro mil réis	4		74$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Francisco Leal & Comp.*

A Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, estabelecida á rua General Camara n. 95, propõe-se fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o primeiro semestre de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço			
1. Carvão americano, tonelada, sessenta e sete mil e duzentos réis	600		67$200
2. Carvão de forja, tonelada, setenta e dois mil e oitocentos réis	4		72$800

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

A proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigada a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo d enegocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro 27 de janeiro de 1926. Pela Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, o director gerente, *João Pacheco Moreira.*

Beltrão Rodrigues & Comp., negociantes, estabelecidos á avenida Rio Branco n. 17, 1º andar, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Quantidade — Preço			
1. Carvão americano, tonelada, sessenta e nove mil réis	600		69$000
2. Carvão de forja, tonelada, setenta e quatro mil réis	4		74$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes d omercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo d enegocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Belmiro Rodrigues & Comp.*

GRUPO N. 13

Louças

Mendes, Pinto & Comp., negociantes, estabelecidos á avenida Passos n. 106, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço			
1. Apparelho de ½ porcelana para lavatorio, um, setenta mil réis			70$000
2. Idem, de granito para lavatorio, um, quarenta mil réis			40$000
3. Bandejas de aluminio, redondas, para seis copos, uma, seis mil réis			6$000
4. Idem de louça, com guarnição, quadradas ou redondas, uma, quinze mil réis			15$000
5. Bandejas de folha, pintadas, de 20 a 60 centimetros de diametro, uma, vinte mil réis			20$000
6. Caneras de louças, pequenas, uma, mil réis			1$000
7. Caneras de louça, grandes, uma, dois mil réis			2$000
8. Copos de vidro para agua, com pé, duzia, quinze mil réis			15$000
9. Copos de vidro para agua, sem pé, duzia, dez mil réis			10$000
10. Copos de crystal com pé, para agua, duzia, quarenta mil réis			40$000
11. Copos de crystal sem pé, para agua, duzoia, trinta mil réis			30$000
12. Gatices de vidro para vinho, com pé, duzia, quinze mil réis			15$000
13. Chicaras e pires de granito, para chá, duzia, dezoito mil réis			18$000
14. Chicaras e pires de granito, para café, duzia, treze mil réis			13$000
15. Chicaras e pires de ½ porcelana, para chá, duzia, trinta e dous mil réis			32$000
16. Idem, idem, para café, duzia, dezoito mil réis			18$000
17. Chaminé de vidro, para lampeão de 10", uma um mil réis			1$000
18. Filtro Mullie, com dispositivo para gelo, grande, um, cento e sessenta mil réis			160$000
19. Filtros Pasteur, vella, E. F., um, quarenta mil réis			10$000
20. Geladeiras para agua, com supporte e capacidade para 20 litro, uma, cento e cincoenta mil réis			150$000
21. Geladeiras para agua, com supporte, e capacidade para 10 litros, uma, cem mil réis			100$000
22. Jarros de vidro para agua, um litro, um, seis mil réis			6$000
23. Jarros de granito, com 35 de alto, um, treze mil réis			13$000
24. Jarros ½ porcelana, com 35 de alto, um, trinta mil réis			30$000
25. Leiteiras de louça, para 1 litro, uma, oito mil réis			8$000
26. Moilheiras de granito, uma, seis mil réis			6$000
27. Manteigueiras de louça ou vidro, para 250 grammas, uma, tres mil réis			3$000
28. Idem, idem, para 100 grammas, uma, tres mil réis			3$000
29. Moringues de barro, com tampo e prato, uma, dous mil réis			2$000
30. Prato de vidro para copos, um, um mil réis			1$000
31. Pratos de granito para sobremesa, duzia, doze mil réis			12$000
32. Pratos de granito, fundos e rasos, duzia, dezeseis mil réis			16$000
33. Pratos ½ porcelana fundos e rasos, duzia, trinta e cinco mil réis			35$000
34. Pratos de granito ovaes, de 11", um, seis mil réis			6$000
35. Pratos de granito ovaes, de 10", um, quatro mil e quinhentos réis			4$500

36. Pratos travessa de granito, ovaes de 18 centimetros, um, dous mil réis..... 2$000
37. Pratos ½ porcellana, para sobremesa, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
38. Paliteiros de vidro, um, um mil réis..... 1$000
39. Saladeiras redondas, grandes, uma, dez mil réis ..... 10$000
40. Saboneteiras de louça, uma, dez mil réis..... 10$000
41. Terrinas de granito, com tampo, de 14", uma, trinta mil réis ..... 30$000
42. Terrinas de granito, com tampo, de 10" a 12", uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
43. Travessa raza de granito, de 12", uma, quatro mil réis ..... 4$000
44. Travessa raza de granito, de 14", uma, cinco mil réis ..... 5$000
45. Talha de barro, forma cylindrica, com supporte, para 20 litros, uma, trinta mil réis.. 30$000
46. Vela para filtro Chambelland, E. e F., uma, dez mil réis ..... 10$000
47. Vela para filtro Mallie, grande, uma, trinta mil réis ..... 30$000
48. Vidro de vidraça, decimetro quadrado, cento e cincoenta réis $150
49. Vidro de vidraça, opaco, decimetro quadrado, cento e sessenta réis..... $160

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio ou que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Mendes Pinto & Comp.*

Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á Avenida Passos ns. 105/107, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preços

1. Apparelho de 1/2 porcellana para lavatorio, um, quarenta e um mil e oitocentos réis 41$800
2. Idem de granito para lavatorio, um, trinta e um mil réis ..... 31$000
3. Bandeja de alluminio, redondas, para 6 copos, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
4. Idem de louça com guarnição, quadradas ou redondas, uma, treze mil e quatrocentos réis ..... 13$400
5. Bandejas de folhas pintadas, de 20 a 60 cms. de diametro, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
6. Canecas de louça, pequenas, uma, quinhentos réis $500
7. Canecas de louça, grandes, uma, oitocentos réis $800
8. Copos de vidro para agua, com pé, duzia, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
9. Copos de vidro para agua, sem pé, duzia, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
10. Copos de crystal com pé, para agua, duzia, vinte e nove mil réis..... 29$000
11. Copos de crystal, sem pé, para agua, duzia, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
12. Calices de vidro para vinho, com pé, duzia, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
13. Chicaras e pires de granito para chá, duzia, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
14. Chicaras e pires de granito para café, duzia, treze mil e oitocentos réis..... 13$800
15. Chicaras e pires de 1/2 porcellana para chá, duzia, vinte e um mil e setecentos réis.. 21$700
16. Idem, idem para café, duzia, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
17. Chaminé de vidro para lampeão, de 10", uma, quatrocentos réis $400
18. Filtro Mallie, com dispositivo para gelo, grande, um, cento e noventa e cinco mil réis 195$000
19. Filtros Pasteur, vela, E. F., um, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
20. Geladeiras para agua, com supporte e capacidade para 20 litros, uma, cento e trinta e nove mil réis ..... 139$000
21. Geladeiras para agua, com supporte e capacidade para 10 litros, uma, noventa e oito mil réis ..... 98$000
22. Jarros de vidro para agua, 1 litro, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
23. Jarros de granito, com 35 de alto, um, nove mil e novecentos réis..... 9$900
24. Jarros 1/2 porcellana, com 35 de alto, um, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
25. Leiteiras de louça para 1 litro, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
26. Molheira de granito uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
27. Manteigueiras de louça ou vidro para 250 grammas, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
28. Idem, idem para 100 grammas, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
29. Moringues de barro com tampo e prato, um, mil e cem réis..... 1$100
30. Prato de vidro para copos, um, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
31. Prato de granito para sobremesa, duzia, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
32. Pratos de granito fundos e razos, duzia, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
33. Pratos 1/2 porcellana, fundos e razos, duzia, vinte mil e oitocentos réis..... 20$800
34. Pratos de granito ovaes de 14", um, seis mil e trezentos réis ..... 6$300
35. Pratos de granito ovaes de 10", um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
36. Pratos travessa de granito, ovaes, de 18 cent., um, mil e trezentos réis..... 1$300
37. Pratos 1/2 porcellana, para sobremesa, um, dezoito mil e oitocentos réis..... 18$800
38. Paliteiros de vidro, um, oitocentos réis..... $800
39. Saladeiras redondas, grandes, uma, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
40. Saboneteiras de louça, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
41. Terrinas de granito com tampo, 14", uma, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
42. Terrinas de granito com tampo, de 10" a 12", uma, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
43. Travessa raza de granito, 12", uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
44. Travessa raza de granito, 14", uma, quatro mil, e seiscentos réis ..... 4$600
45. Talha de barro, fórma cylindrica, com supporte, para 20 litros, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis..... 23$800
46. Vela para filtro Chambelland, E. F., uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
47. Vela para filtro Mallie, grande, uma, quarenta quatro mil réis ..... 44$000
48. Vidro de vidraça, D², cento e dezoito réis.... $118
49. Vidro de vidraça opaco, D², cento e vinte e quatro réis $124

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio, e que não esteja incluido nesta lista

---

GRUPO 14

Lubrificantes, estopas e artigos congeneres

Mendes, Pinto & Comp., negociantes estabelecidos á Avenida Passos n. 106, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preços

1. Almotolia de cobre para 1/2 litro, uma, dez mil réis ..... 10$000

2. Almotolia de cobre para 1 litro, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
3. Almotolia de cobre para 2 litros, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
4. Alcatrão, kilo, mil e cem réis..... 1$100
5. Agulha para lona, John, duzia, quatro mil réis ..... 4$000
6. Ancoretes sortidos, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
7. Arruelas de ferro, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
8. Arruelas de borracha, uma, quatrocentos réis $400
9. Amianthe em feltro, grossura sortida, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
10. Amianthe em pó,, kilo, mil réis..... 1$000
11. Balão de cabo manilha, 40 cm. de diametro, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
12. Balão de cabo manilha, 30 cm. de diametro, um, quinze mil réis..... 15$000
13. Balão de cabo mainlha, 20 cm. de diametro, um, doze mil réis..... 12$000
14. Barro refractario, kilo, seiscentos réis..... $600
15. Bicos para gaz acetyleno, um, quinhentos réis $500
16. Borracha em lençol com téla de metal, kilo, doze mil réis ..... 12$000
17. Borracha em lençol, kilo, doze mil réis..... 12$000
18. Brinzão, metro, cinco mil réis..... 5$000
19. Brim Royal, metro, seis mil réis..... 6$000
20. Betume da Judéa, metro, tres mil réis..... 3$000
21. Cadernaes de ferro, de 12", um, vinte mil réis 20$000
22. Cadernaes de madeira de 2 gornes, um, vinte mil réis ..... 20$000
23. Cadernaes de madeira, de 3 gornes, um, trinta mil réis ..... 30$000
24. Carbureto britado, 7x15, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
25. Croques de metal, grandes, um, oito mil réis 8$000
26. Croques de metal, pequenos, um, sete mil réis ..... 7$000
27. Cabo de manilha, inglez, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
28. Cabo de manilha, nacional, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
29. Cabo de linho, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
30. Cabo alcatroado de linho, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
31. Cabo de imbé, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
32. Cabo de arame de aço flexivel, kilo, tres mil réis ..... 3$000
33. Chumbo em lençol, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
34. Chaleira de cobre para graxa, 2 litros, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
35. Cêra virgem, kilo, sete mil réis..... 7$000
36. Corrente de ferro commum, kilo, tres mil réis 3$000
37. Corrente de ferro patente, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
38. Corrente de ferro galvanizado, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
39. Chlorureto de cal para desinfecção, kilo, mil e tresentos réis ..... 1$300
40. Cabos de peroba para escovas, c/4 ms., um, quinze mil réis..... 15$000
41. Chapas de latão para forração, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
42. Carbureto inglez para caldeira, kilo, oitocentos réis $800
43. Cavilhas de zinco, kilo, quatro mil réis..... 4$000
44. Estopa alvejada, de 1ª, kilo, tres mil réis.... 3$000
45. Estopa branca, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
46. Estopa alcatroada para calafate, kilo, tres mil réis ..... 3$000
47. Escova de cabello para tubos, de 4", uma, doze mil réis ..... 12$000
48. Escova de arame para tubos, de 4", uma, quinze mil réis ..... 15$000
49. Esmeril em pó, kilo, quatro mil réis..... 4$000
50. Escovas de piassava, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
51. Escova de raiz, uma, mil e quinhentos réis.. 1$500
52. Estanho em vergas (carneiro), kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
53. Elos patente, desde 1/4 até 2, um, tres mil réis ..... 3$000
54. Esticadores de ferro galvanizado, nove mil réis ..... 9$000
55. Enxofre em bastões, kilo, quinhentos e oitenta réis $580
56. Fio de algodão torcido (inglez), kilo, dez mil réis ..... 10$000
57. Fio de algodão destorcido, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
58. Fio asbesto em novello, novello, seis mil réis 6$000
59. Fio vela (inglez), novello, dous mil réis.... 2$000
60. Fita asbesto, novello, seis mil réis..... 6$000
61. Fio patente, novello, seis mil réis..... 6$000
62. Fio de lã, gramma, cem réis..... $100
63. Forquetes de metal, grandes, par, oito mil réis ..... 8$000
64. Gates grandes, um, oito mil réis..... 8$000
65. Gates pequenos, um, cinco mil réis..... 5$000
66. Graxa patente, kilo, mil e tresentos réis.... 1$300
67. Graxa do Rio Grande em bexiga, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700
68. Graxa americana, kilo, mil e tresentos réis 1$300
69. Gaxeta patente, kilo, dez mil réis..... 10$000
70. Gaxeta asbestos, kilo, dez mil réis..... 10$000
71. Gaxeta de mialhar, trançada, engraxada, redonda ou quadrada kilo, quinze mil réis 15$000
72. Gaxeta de algodão, kilo, quinze mil réis.... 15$000
73. Grelhas de ferro fundido, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
74. Gaxeta pomblaginada, kilo, dezesseis mil réis 16$000
75. Ilhozes de metal de ns. 1 a 6, grosa, vinte mil réis ..... 20$000
76. Indicadores de nivel, desde 10x1/2 até 20x1, pollegada, tresentos réis $300
77. Kaol, litro, quatro mil réis..... 4$000
78. Lixa esmeril para ferro, folha, tresentos réis $300
79. Lixa para madeira, folha, cem réis..... $100
80. Lampeão de cobre para frente de caldeira, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
81. Lanternas Deitz, uma, quatorze mil réis.... 14$000
82. Linha de barca, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
83. Lampeão a carbureto, um, treze mil réis.... 13$000
84. Massa branca para junta, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
85. Mangueira de lona, de 4, metro, dez mil réis 10$000
86. Manilha de ferro galvanizado, 1/1 a 2, uma, vinte mil réis ..... 20$000
87. Merlin alcatroado, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
88. Mangotes de 4, de borracha, e arame invisivel, metro, setenta mil réis..... 70$000
89. Oleo de colza, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
90. Oleo grosso English Bech, kilo, mil e cem réis ..... 1$100
91. Oleo fino de primeira, para motor, kilo, mil réis ..... 1$000
92. Oleo para cylindro, kilo, mil e cem réis..... 1$100
93. Oleo de mocotó, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
94. Oleo grosso, de 1ª, kilo, mil e cem réis..... 1$100
95. Oleo de ricino de 1ª qualidade, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
96. Oleo Mobiloil A, lata de 18 litros, cincoenta mil réis ..... 50$000
97. Oleo Mobiloil B C, lata de 18 litros, cincoenta e sete mil réis ..... 57$000
98. Pomada para limpar metaes, lata, mil éris.. 1$000
99. Potassa, kilo, seiscentos réis..... $600
100. Pregos de cobre, kilo, dez mil réis..... 10$000
101. Plombagina superior, kilo, quatro mil réis... 4$000
102. Papelão hydraulico de alta pressão, de 1/32 a 1/8, kilo, seis mil réis..... 6$000
103. Papel para calafeto, resma, dezesete mil réis 17$000
104. Patescas, uma, cem mil réis..... 100$000
105. Pharóes de navegação, um, noventa mil réis 90$000
106. Pharóes de tope, um, noventa mil réis..... 90$000
107. Rodos, um, seis mil réis..... 6$000
108. Rupi, litro, tres mil réis..... 3$000
109. Remos de faia, pé, tres mil réis..... 3$000

110. Repuxos, um, cinco mil réis ..... 5$000
111. Raspas de aço, uma, cinco mil réis ..... 5$000
112. Relogios de metal para machina, um, cem mil réis ..... 100$000
113. Roldanas para cadernaes, uma, dez mil réis 10$000
114. Retinida de manilha, uma, três mil e oitocentos réis ..... 3$800
115. Sabão branco especial, kilo, mil e duzentos réis ..... 1$200
116. Soda caustica em cylindro, kilo, mil e duzentos réis ..... 1$200
117. Sola (meios), kilo, seis mil e quinhentos réis 6$500
118. Sapatilhas, desde 1 1/2 até 3, uma, oito mil réis ..... 8$000
119. Salva-vida circular, 70 cm. de diametro, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
120. Salva-vida collete, um, treze mil réis ..... 13$000
121. Sulfato de ferro, kilo, seiscentos réis $600
122. Sulfato de cobre do commercio, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
123. Torcida para pharóes, uma, dous mil réis... 2$000
124. Tornel de ferro, desde 1 1/2 até 2, um, dez mil réis ..... 10$000
125. Tubo de borracha de 2, metro, quarenta mil réis ..... 10$000
126. Téla de cobre, uma, sessenta e cinco mil réis 65$000
127. Tijolo refractario, um, novecentos réis..... $900
128. Vidros para pharóes de navegação, um, vinte mil réis ..... 20$000
129. Vidros de crystal para lampeões, um, dous mil réis ..... 2$000
130. Vidros de lanternas Deitz, um, quatro mil mil réis ..... 4$000
131. Vidros com guarnição de metal para vigias, um, sessenta mil réis..... 60$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente a seu ramo de negocio ou que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Mendes, Pinto & Comp.*

Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Passos ns. 105 e 107, *propõem fornecer* os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o semestre de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Almofolia de cobre para 1/2 litro, uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
2. Almofolia de cobre para 1 litro, uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$860
3. Almofolia de cobre para 2 litros, uma, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800
4. Alcatrão, kilo, mil trezentos e oitenta réis 1$380
5. Agulha para lona, John, Cazia, dous mil e oitocentos réis ..... 2$860
6. Anzoes sortidos, kilo, cinco mil réis .... 5$000
7. Arruelas de ferro, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
8. Arruelas de borracha, uma, seiscentos réis .. $660
9. Amianto em feltro grossura sortida, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
10. Amianto em pó, kilo, mil e quinhentos réis 1$500
11. Balão de cabo manilha 40 cms., diametro, um, quarenta e seis mil réis ..... 16$000
12. Balão de cabo manilha 30 cms. diametro, um, trinta e seis mil réis ..... 36$000
13. Balão de cabo manilha 20 cms. diametro, um, dezenove mil e quatrocentos réis .. 19$400
14. Barro refractario, kilo, novecentos réis $900
15. Bicos para gaz acetyleno, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
16. Borracha em lençol c/téla de metal, kilo, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
17. Borracha em lençol, kilo, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
18. Brinzão, metro, sete mil e oitocentos réis... 7$800
19. Brim royal, metro, cinco mil e oitocentos réis 5$800
20. Betume da Judéa, metro, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
21. Cadernaes de ferro de 12", um, vinte e um mil e oitocentos réis ..... 21$800
22. Cadernaes de madeira de 2 gomes, um, trinta e tres mil réis ..... 33$000
23. Cadernaes de madeira de 3 gomes, um, trinta e seis mil réis ..... 36$000
24. Carbureto britado 7 x 15, kilo, mil trezentos e quarenta réis ..... 1$340
25. Croques de metal, grandes, um, dez mil réis. 10$000
26. Croques de metal, pequenos, um, sete mil réis 7$000
27. Cabo de manilha, inglez, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
28. Cabo de manilha, nacional, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
29. Cabo de linho, kilo, tres mil e novecentos réis 3$900
30. Cabo alcatroado de linho, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
31. Cabo de juhé, kilo, seis mil réis ..... 6$000
32. Cabo de arame de aço flexivel, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
33. Chumbo em lençol, kilo, dous mil e oitocentos e setenta réis ..... 2$870
34. Chaleira de cobre para graxa 2 litros, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
35. Cera virgem, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
36. Corrente de ferro commum, kilo, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
37. Corrente de ferro patente, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
38. Corrente de ferro galvanizado, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$960
39. Chlorureto de cal para desinfecção, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
40. Cabos de peroba para escovas c/4 metros, um, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
41. Chapas de latão para forração, kilo, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
42. Carbureto inglez para caldeira, kilo mil trezentos e quarenta réis ..... 1$340
43. Cavilhas de zinco, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
44. Estopa alvejada de 1ª, kilo, quatro mil e quatrocentos e oitenta réis ..... 4$480
45. Estopa branca, kilo, dous mil setecentos e sessenta réis ..... 2$760
46. Estopa alcatroada para calafate, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
47. Escova de cabello para fubos de 4", uma, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
48. Escova de arame para fubos de 4", uma, doze mil réis ..... 12$000
49. Esmeril em pó, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
50. Escovas de piassava, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
51. Escovas de raiz, uma, mil e seiscentos réis. 1$600
52. Estanho em vergas (carneiro), kilo, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
53. Elos patente desde 1/1 até 2, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
54. Esticadores de ferro galvanizado, um, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
55. Enxofre em bastões, kilo, quatrocentos e cincoenta e quatro réis $454
56. Fio de algodão torcido (inglez), kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
57. Fio de algodão destorcido, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
58. Fio asbesto em novello, novello, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
59. Fio de vela (inglez), novello, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
60. Fita asbesto, novello, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
61. Fita patente, novello, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
62. Fio de lã, gramma, duzentos réis $200
63. Forquetes de metal, grandes, par, dezesete mil e seiscentos réis ..... 17$600
64. Gates grandes, um, nove mil réis ..... 9$000
65. Gates pequenos, um, cinco mil réis ..... 5$000

66. Graxa patente, kilo, mil trezentos e setenta réis . . . . . 1$370
67. Graxa do Rio Grande, em bexiga, kilo, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
68. Graxa americana, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440
69. Gaxeta patente, kilo, onze mil e setecentos réis . . . . . 11$700
70. Gaxeta asbestos, kilo, onze mil e setecentos réis . . . . . 11$700
71. Gaxeta de mialhar, trançada, engraxada, redonda ou quadrada, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
72. Gaxeta de algodão, kilo, onze mil e setecentos réis . . . . . 11$700
73. Grelhas de ferro fundido, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
74. Gaxeta pomblaginada, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
75. Ilhózes de metal de n.º 1 a 6, grosa, vinte mil e oitocentos réis . . . . . 20$800
76. Indicadores de nivel desde 10 x 1/2, até 20 x 1, pollegada, quinhentos réis $500
77. Kaol, litro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
78. Lixa esmeril para ferro, folha, duzentos e noventa réis $290
79. Lixa para madeira, folha, setenta e nove réis $079
80. Lampeão de cobre para frente de caldeira, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
81. Lanternas Deitz, uma, trese mil e novecentos réis . . . . . 13$900
82. Linha de barca, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
83. Lampeão a carbureto, um, dezesete mil réis 17$000
84. Massa branca para junta, kilo, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$300
85. Mangueira de lona de 4, metro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
86. Manilha de ferro galvanizado 1/4 a 2, uma, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
87. Merlin alcatroado, kilo, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
88. Mangotes de 4, de borracha e arame invisivel, metro, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
89. Oleo de colza, kilo, mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 1$880
90. Oleo grosso English Boeh, kilo, mil cento e setenta réis . . . . . 1$170
91. Oleo fino de primeira, para motor, kilo, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180
92. Oleo para cylindro, kilo, mil cento e setenta réis . . . . . 1$170
93. Oleo de mocotó, kilo, dous mil duzentos e oitenta réis . . . . . 2$280
94. Oleo grosso de primeira, kilo, mil cento e setenta réis . . . . . 1$170
95. Oleo de ricino de primeira qualidade, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
96. Oleo Mobiloil A, lata de 18 litros, cincoenta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 57$800
97. Oleo Mobiloil B e C, lata de 18 litros, cincoenta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 59$800
98. Pomada para limpar metaes, lata, setecentos réis $700
99. Potassa, kilo seiscentos e quarenta réis $640
100. Pregos de cobre, kilo, sete mil e trezentos réis 7$300
101. Plombagina superior, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
102. Papelão hydraulico de alta pressão de 1/32 a 1/8, kilo dez mil e quatrocentos réis 10$400
103. Papel para calafeto, tesma, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
104. Patescas, uma, quarenta e oito mil réis . . . . 48$000
105. Pharões de navegação, um, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
106. Pharões de tope, um, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
107. Rodos, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . 4$800
108. Rupi, litro, tres mil cento e quarenta réis . . 3$140
109. Remos de faia, pé, cinco mil e novecentos réis 5$900
110. Repuchos, um, tres mil e oitocentos réis . . 3$800
111. Raspas de aço, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
112. Relogios de metal para machina, um, cento e dezoito mil réis . . . . . 118$000
113. Roldanas para cadernaes, uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
114. Retinida de manilha, uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
115. Sabão branco especial, kilo, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680
116. Soda caustica em (cylindro), kilo, mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 1$880
117. Sola (molas), kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
118. Sapatilhas desde 1 1/2 até 3, um, dez mil e seiscentos réis . . . . . 10$600
119. Salva vida circular 70 cms, diametro, uma, sessenta e seis mil réis . . . . . 66$000
120. Salva vida colletes, um, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
121. Sulfato de ferro, kilo, novecentos e oitenta réis $980
122. Sulfato de cobre do commercio, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
123. Torcida para pharões, uma, dous mil réis . . 2$000
124. Tornel de ferro desde 1.1/2 até 2, uma, dezenove mil réis . . . . . 19$000
125. Tubo de borracha de 2, metro, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
126. Téla de cobre, metro, quarenta e oito mil réis 48$000
127. Tijolo refractario, um, novecentos e quarenta réis $940
128. Vidros para pharões de navegação, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
129. Vidros de crystal para lampeões, um, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
130. Vidros de lanternas Deitz, um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
131. Vidros c/guarnição de metal para vigias, um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes, desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Fontes Gabeira & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes estabelecidos á rua Municipal n. 15/21, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o corrente anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numéro de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Almotolia de cobre para meio litro, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
2. Almotolia de cobre para um litro, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
3. Almotolia de cobre para dous litros, uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
4. Alcatrão, kilo, mil réis . . . . . 1$000
5. Agulha para lona, John, duzia, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
6. Ancoretes sortidos, kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 4$250
7. Arruelas de ferro, kilo, nove mil e setecentos réis . . . . . 9$700
8. Arruelas de borracha, uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
9. Amianto em feltro, grossura sortida, kilo, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
10. Amianto em pó, kilo, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
11. Balão de cabo manilha, 40 cm. diametro, um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
12. Balão de cabo manilha, 30 cm. diametro, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
13. Balão de cabo manilha, 20 cm. um, vinte mil réis . . . . . 20$000
14. Barro refractario, kilo, quinhentos réis $500
15. Bicos para gaz acetyleno, um, mil réis . . . . . 1$000
16. Borracha em lençol com tela de metal, kilo, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800
17. Borracha em lençol, kilo, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500

18. Brim-cal, metro, vinte e dous mil réis..... 22$000
19. Brim-cal, metro, vinte e tres mil réis..... 23$000
20. Betum da Judea, metro, dous mil oitocentos e cincoenta réis ..... 2$850
21. Cadernaes de ferro de 12", um, cento e vinte mil réis ..... 120$000
22. Cadernaes de madeira de 2 gornes, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
23. Cadernaes de madeira de 3 gornes, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
24. Carbureto britado 7×15, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
25. Croques de metal, grandes, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
26. Croques de metal, pequenos, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
27. Cabo de manilha, inglez, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
28. Cabo de manilha nacional, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
29. Cabo de linho, kilo, seis mil réis..... 6$000
30. Cabo alcatroado de linho, kilo, seis mil réis. 6$000
31. Cabo de imbé, kilo, cinco mil e seiscentos réis 5$600
32. Cabo de aramé de aço flexivel, kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis..... 4$850
33. Chumbo em lençol, kilo, tres mil e cem réis. 3$100
34. Chaleira de cobre para graxa, 2 litros, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
35. Cera virgem, kilo, sete mil e oitocentos réis. 7$800
36. Corrente de ferro commum, kilo, tres mil réis 3$000
37. Corrente de ferro patente, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
38. Corrente de ferro galvanizado, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
39. Chlorureto de cal para desinfecção, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
40. Cabos de peroba para escovas com 4 metros, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
41. Chapas de latão para forração, kilo, quatro mil e cem réis ..... 4$100
42. Carbureto inglez para caldeira, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis..... 1$480
43. Cavilhas de cinco, kilo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis ..... 5$850
44. Estopa alvejada de 1ª, kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis ..... 4$250
45. Estopa branca, kilo, dous mil e oitocentos réis 2$800
46. Estopa alcatroada para calafate, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
47. Escova de cabello para tubos de 4", uma, oito mil réis ..... 8$000
48. Escova de arame para tubos de 4", uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
49. Esmeril em pó, kilo, cinco mil réis..... 5$000
50. Escovas de piassava, uma, tres mil réis..... 3$000
51. Escovas de raiz, uma, mil e seiscentos réis.. 1$600
52. Estanho em vergas (carneiro), kilo, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
53. Elos patentes desde 1/4 até 2, um, nove mil réis..... 9$000
54. Esticadores de ferro galvanizado, um, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
55. Enxofre em bastões, kilo, quinhentos e cincoenta réis $550
56. Fio de algodão torcido (inglez), kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
57. Fio de algodão destorcido, kilo, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
58. Fio asbesto em novello, novello, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
59. Fio vela (inglez), novello, dez mil réis..... 10$000
60. Fita asbesto, novello, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
61. Fita patente, novello, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
62. Fio de lã, gramma, quatrocentos e cincoenta réis $450
63. Forquetes de metal, grandes, par, seis mil oitocentos e cincoenta réis ..... 6$850
64. Gatos grandes, um, oito mil réis..... 8$000
65. Gatos pequenos, um, seis mil setecentos e vinte réis ..... 6$720
66. Graxa patente, kilo, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
67. Graxa do Rio Grande em bexiga, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$860
68. Graxa Americana, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
69. Gaxeta patente, kilo, doze mil réis..... 12$000
70. Gaxeta asbestos, kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
71. Gaxeta de miathar, trançada, engraxada, redonda ou quadrada, kilo, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
72. Gaxeta de algodão, kilo, dezeseis mil réis.... 16$000
73. Grelhas de ferro fundido, kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
74. Gaxeta pomblagmada, kilo, dezoito mil réis.. 18$000
75. Ilhozes de metal de n. 1 a 6, grosa, quarenta mil réis ..... 40$000
76. Indicadores de nivel desde 10×1/2 até 20×1, pollegada, cento e quarenta réis..... $140
77. Kaol, litro, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
78. Lixa esmeril para ferro, folha, tresentos réis $300
79. Lixa para madeira, folha, noventa réis..... $090
80. Lampeão de cobre para frente de caldeira, um, doze mil réis ..... 12$000
81. Lanternas Deitz, uma, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
82. Linha de barca, kilo, doze mil reis..... 12$000
83. Lampeão a carbureto, um, oitenta e cinco mil réis ..... 35$000
84. Massa branca para junta, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis..... 2$850
85. Mangueira de lona, de 1, metro, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
86. Manilha de ferro galvanizado, 1/4 a 2, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
87. Merlin alcatroado, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
88. Mangotes de 4, de borracha com arame invisivel, metro, sessenta e cinco mil réis... 65$000
89. Oleo de colza, kilo, dous mil e quinhentos réis 2$500
90. Oleo grosso English Beech, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
91. Oleo fino de primeira para motor, kilo, mil e tresentos e oitenta réis..... 1$380
92. Oleo para cylindro, kilo, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
93. Oleo de mocotó, kilo, tres mil e duzentos réis 3$200
94. Oleo grosso de 1ª, kilo, mil e oitocentos réis. 1$800
95. Oleo de ricino de 1ª qualidade, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
96. Oleo Mobiloil A, lata de 18 litros, setenta e oito mil réis ..... 78$000
97. Oleo Mobiloil B e C, lata de 18 litros, setenta e oito mil réis ..... 78$000
98. Pomada para limpar metaes, lata, mil e oitocentos réis ..... 1$800
99. Potassa, kilo, mil réis ..... 1$000
100. Pregos de cobre, kilo, dez mil réis..... 10$000
101. Plombagina superior, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
102. Papelão hydraulico de alta pressão, de 1/32 a 1/8, kilo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
103. Papel para calafeto, resma, sessenta mil réis. 60$000
104. Patescas, uma, cento e oitenta mil réis..... 180$000
105. Pharóes de navegação, um, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
106. Pharóes de tope, um, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
107. Rodos, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
108. Rupi, litro, seis mil réis..... 6$000
109. Remos de faia, pé, tres mil e quinhentos réis 3$500
110. Repuxos, um, cinco mil réis..... 5$000
111. Raspas de aço, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
112. Relogios de metal para machina, um, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
113. Roldanas para cadernaes, uma, quinze mil réis 15$000
114. Retinida de manilha, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
115. Sabão branco especial, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
116. Soda caustica em cylindro, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
117. Sola (meios), kilo, oitenta e cinco mil réis... 85$000
118. Sapatilhas desde 1 1/2 até 3, uma, dez mil réis ..... 10$000
119. Salva-vida circular, 70 cm. diametro, um, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
120. Salva-vida collete, um, sessenta mil réis.... 60$000
121. Sulfato de ferro, kilo, seis mil réis..... 6$000

122. Sulfato de cobre do commercio, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
123. Torcida para pharóes, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
124. Tornel de ferro desde 1 1/2 até 2, uma, oito mil réis ..... *8$000
125. Tubo de borracha de 2, metro, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
126. Tela de cobre, metro, trinta e cinco mil réis. 35$000
127. Tijolo refractario, um, dous mil réis..... 2$000
128. Vidros para pharóes de navegação, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
129. Vidros de crystal para lampeões, um, tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850
130. Vidros de lanternas Deitz, um, tres mil réis 3$000
131. Vidros com guarnição de metal para vigias, um, sessenta mil réis ..... 60$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio ou que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira.*

GRUPO N. 15

Ferragens e artigos de ferragistas

Mendes, Pinto & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Passos n. 106, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Abridor de latas, um, um mil réis ..... 1$050
2. Aço em chapas, kilo, dous mil réis ..... 2$000
3. Aço em vergalhões e barras, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
4. Agulhas para fogareiro "Primus", papel com 12, tres mil réis ..... 3$000
5. Alicates com dous cortes, de 10", um, seis mil réis ..... 6$000
6. Alicates Universal até 8", um, quatro mil réis 4$000
7. Alicates com cabo isolado de 7" 1/2, um, cinco mil réis ..... 5$000
8. Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos, até 10", um, quatro mil réis ..... 4$000
9. Alfanges completos, grandes, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
10. Aldrabas de ferro, sortidas duzia, quatro mil réis..... 4$000
11. Aldrabas de metal sortidas, duzia, dez mil réis ..... 10$000
12. Ancinhos de aço, 14 dentes, um, quatro mil réis ..... 4$000
13. Ancinhos de aço, 10 dentes, um, tres mil réis 3$000
14. Ancinhos de aço, 8 dentes, um, dous mil réis 2$000
15. Apparelho para sabão liquido completo, um, quinze mil réis ..... 15$000
16. Arame farpado em rolos de 40 kilos, rolo, vinte e oito mil réis ..... 28$000
17. Arame de ferro galvanizado q. g., kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
18. Arame de metal q. g., kilo, oito mil réis. 8$000
19. Arestas de ferro sortidas, com ou sem cabeça, kilo, dous mil e oitocentos réis .. 2$800
20. Aspersorios grandes, completos, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
21. Alumem em pó, kilo, mil e oitocentos réis. 1$800
22. Arame de cobre, kilo, seis mil réis ..... 6$000
23. Argentafa, lata, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
24. Arame para grampear brochuras, n. 18 em carreteis de madeira, um, quinze mil réis 15$000
25. Arame para grampear brochuras n. 20 em carreteis de madeira, um, quinze mil réis 15$000
26. Arame para grampear brochuras n. 22 em carreteis de madeira, um, quinze mil réis 15$000
27. Arame para grampear brochuras n. 24, em carreteis de madeira, um, quinze mil réis 15$000
28. Arame para grampear brochuras n. 26, em carreteis de madeira, um, quinze mil réis 15$000
29. Arame para grampear brochuras n. 28, em carreteis de madeira, um, quinze mil réis 15$000
30. Arame para grampear brochuras n. 30, em carreteis de madeira, um, quinze mil réis 15$000
31. Arco e púa com catraca, um, doze mil réis ... 12$000
32. Bacias de ferro esmaltado de 30 cm., de diametro, uma, cinco mil réis ..... 5$000
33. Bacias de ferro esmaltado de 10 cm. de diametro, uma, nove mil réis 980
34. Baldes de ferro zincado reforçados cercados de 14", um, seis mil réis ..... 6$000
35. Idem, idem de 12", um, cinco mil réis..... 5$000
36. Idem, idem de 8", um, dous mil réis..... 2$000
37. Balzames de ferro sortidos, kilo, tres mil réis 3$000
38. Balzames de cobre sortidos, um, doze mil réis ..... 12$000
39. Batedores de arame para ovos, um, tres mil réis ..... 3$000
40. Barbante em chicote ou novello, kilo, oito mil réis ..... 8$000
41. Barbante de côr em novello superior, novello dous mil réis ..... 2$000
42. Bules esmaltados, para dous litros, um, vinte mil réis ..... 20$000
43. Bules esmaltados, para cinco litros, um, quarenta mil réis ..... 40$000
44. Bules esmaltados, para um litro, um, quinze mil réis ..... 15$000
45. Banheira de folha reforçada de 1,80 de comprimento, uma, noventa mil réis ..... 90$000
46. Banheira de folha reforçada de 1,60 de comprimento, uma, oitenta mil réis ..... 80$000
47. Banheira de folha reforçada de 1,20 de comprimento, uma, sessenta mil réis ..... 60$000
48. Banheira de folha reforçada de 0,80 a 1,10 de comprimento, uma, cincoenta mil réis 50$000
49. Bacias de ferro esmaltado com 50 centimetros de diametro, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
50. Bacias de ferro estanhado com 70 centimetros de diametro, uma, vinte mil réis ..... 20$000
51. Bacias de ferro estanhado com 50 a 60 centimetros de diametro, uma, dez mil réis. 10$000
52. Bacias de ferro estanhado com 81 cms. a 1,00 de diametro, uma, oitenta mil réis ..... 80$000
53. Brocas americanas de 1/16, uma, oitocentos réis $800
54. Bacias americanas de 1/32, uma, oitocentos réis $800
55. Bacias americanas de 1/4, uma, um mil reis.. 1$000
56. Bacias americanas de 1/8, novecentos réis.. $900
57. Bacias americanas de 3/4, uma, nove mil réis 9$000
58. Bacias americanas de 1/2, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
59. Bacias americanas de 1", uma, treze mil réis 13$000
60. Caixa automatica com syphão e puxador, uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
61. Capacho de grade, ferro galvanizado, diametro quadrado, um mil réis ..... 1$000
62. Caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 18 cms. de diametro, uma, quatro mil réis ..... 4$000
63. Caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 20 cm. de diametro, uma, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
64. Caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 23 cm. de diametro, uma, sete mil réis. 7$000
65. Idem idem, de 24 cm. de diametro, uma, oito mil réis ..... 8$000
66. Idem, idem, de 26 cm. de diametro, uma, dez mil réis ..... 10$000
67. Caçarolas de ferro esmaltado Clorck com tampa, kilo, oito mil réis ..... 8$000
68. Caldeirão de ferro e agathe com tampa, para 16 litros, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
69. Caldeirão de ferro esmaltado com tampa, Clarck, kilo, oito mil réis ..... 8$000
70. Caldeirão de ferro e agathe com 40 centimetros de bocca, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
71. Caldeirão de ferro e agathe com 30 centimetros de bocca, um, trinta mil réis ..... 30$000
72. Chaleira de ferro e agathe para 10 litros, uma, trinta mil réis ..... 30$000
73. Chaleira de ferro esmaltado Clorck com tampa, kilo, nove mil réis ..... 9$000

74. Chaleira de ferro e agathe para cinco litros, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
75. Chaleira de ferro e agathe para dous litros, uma, dez mil réis ..... 10$000
76. Cabos sortidos para formões, um, oitocentos réis $800
77. Cabos de ipé para enxada, um, oitocentos réis $800
78. Cabos de ipé para machado, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
79. Cabos de ipé para picareta, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
80. Cabos de ipé para enxinho, um, um mil réis.. 1$000
81. Canecas de ferro agathe de 8 1/2 de bocca, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
82. Canecas de agathe para 1/2 litro, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
83. Canecas de aluminio de oito centimetros de bocca, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
84. Cano de chumbo para agua q. g., kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
85. Cano de chumbo, para gaz, q. g., kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
86. Cano de ferro galvanizado q. g., kilo, mil e tresentos réis ..... 1$300
87. Carrinho de madeira (mão), um, quarenta mil réis ..... 40$000
88. Carrinho de ferro (mão), um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
89. Carrocinha de madeira para aterro, uma, cento e trinta mil réis ..... 130$000
90. Chicaras e pires esmaltados para chá, duzia, sessenta mil réis ..... 60$000
91. Calha de cobre, kilo, sete mil réis ..... 7$000
92. Cobre em folhas, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
93. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um, oito mil réis ..... 8$000
94. Chave ingleza de 8", uma, dez mil réis ..... 10$000
95. Chave griffa, grande, uma, quarenta mil réis 40$000
96. Chave griffa, pequena, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
97. Coadores de metal para chá, um, dous mil réis ..... 2$000
98. Coadores grandes para hervas, um, seis mil réis ..... 6$000
99. Colheres de metal branco Nevada, para chá, duzia, dezoito mil réis ..... 18$000
100. Idem, idem para sopa, duzia, trinta e seis mil réis ..... 36$000
101. Idem de aluminio para sopa, uma, oito mil réis ..... 8$000
102. Idem, idem para chá ou café, duzia, tres mil réis ..... 3$000
103. Cabides de metal nickelados, um, tres mil réis ..... 3$000
104. Cadeados fortes com duas a quatro chaves, um, quatro mil réis ..... 4$000
105. Chaves de fenda com cátraca, 25 centimetros, comprimento do ferro, uma, seis mil réis ..... 6$000
106. Colheres para pedreiros, grandes, de bico, ou quadradas, uma, cinco mil réis ..... 5$000
107. Idem, idem, pequenas, uma, tres mil réis.. 3$000
108. Conchas de ferro estanhado de nove centimetros, uma, um mil réis ..... 1$000
109. Conchas de ferro estanhado de 15 centimetros, uma, dous mil réis ..... 2$000
110. Conchas de ferro esmaltado de oito centimetros, uma, dous mil réis ..... 2$000
111. Correia de sola de 1/2", metro, dous mil réis.. 2$000
112. Correia de sola de 2", metro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
113. Correia de sola de 3", metro, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$100
114. Correia de sola de 4", metro, oito mil réis.. 8$000
115. Correia de sola para machina de costura, uma, dous mil réis ..... 2$000
116. Cêra "Royal" para assoalho (1.000 gr.), lata, cinco mil réis ..... 5$000
117. Colheres de metal Nevada, grandes, para arroz, uma, dez mil réis ..... 10$000
118. Colheres de aluminio, grandes para arroz, uma, cinco mil réis ..... 5$000
119. Caçarola de ferro agathe com tampa de 30 centimetros de diametro, uma, quinze mil réis ..... 15$000
120. Caldeirão de ferro agathe com tampa de 35 centimetros de diametro, um, trinta mil réis ..... 30$000
121. Caldeirão de ferro agathe com tampa de 45 centimetros de diametro, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
122. Caldeirão de ferro agathe com tampa de 50 centimetros de diametro, um, sessenta mil réis ..... 60$000
123. Cadeado grande com corrente e duas chaves para portão, um, nove mil réis ..... 9$000
124. Copos de aluminio com oito centimetros de bocca, para agua, um, dous mil réis.... 2$000
125. Compasso ponta secca de 20 a 30 centimetros, um, nove mil réis ..... 9$000
126. Caixa de folha reforçada para roupa suja, de 0,80 X 0, 80 X 0,80, uma, oitenta mil réis ..... 80$000
127. Chuveiro de cobre de 22 centimetros, um, vinte mil réis ..... 20$000
128. Chuveiro de cobre de 35 centimetros, um, sessenta mil réis ..... 60$000
129. Chave de fenda com catraca de 80 centimetros de comprimento, de ferro, uma, dez mil réis ..... 10$000
130. Chave de fenda com catraca de 35 centimetros, comp. de ferro, uma, quinze mil réis ..... 15$000
131. Chave de fenda com catraca, de 40 centimetros, comprimento do ferro, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
132. Colheres curvas para limpeza de calhas, uma, oito mil réis ..... 8$000
133. Cremones de metal com vara de ferro, palmo, tres mil réis ..... 3$000
134. Cremones de ferro com vara de ferro, palmo, quinhentos réis $500
135. Cremones de metal e madeira com vara de ferro, palmo, mil e tresentos réis .... 1$300
136. Deposito de ferro galvanizado para cinco kilos com tampa, um, doze mil réis ..... 12$000
137. Idem, idem, para 10 kilos, com tampa, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
138. Idem, idem, para 20 kilos, com tampa, um, trinta mil réis ..... 30$000
139. Idem, idem, para 50 kilos, com tampa, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
140. Dobradiça de ferro junta de 2", par, tresentos réis $300
141. Dobradiça de ferro junta de 3", par, quinhentos réis $500
142. Dobradiça de ferro machina de 2", par, quinhentos réis $500
143. Dobradiça de ferro machina de 3", par, oitocentos réis $800
144. Dobradiça de ferro machina de 5", par, tres mil réis ..... 3$000
145. Dobradiça de ferro lenne, par, tres mil réis 3$000
146. Dobradiça de ferro vae-vem, de 10 a 15 cm., par, onze mil réis ..... 11$000
147. Dobradiça de ferro vae-vem, de 16 a 20 cm., par, trese mil réis ..... 13$000
148. Dobradiça de metal de 4cm. a 7 cm., par, dous mil réis ..... 2$000
149. Dobradiça de metal de 8 cm. a 12 cm., par, cinco mil réis ..... 5$000
150. Escapulas de aço, diversos tamanhos, uma, quatrocentos réis $400
151. Escarradeiras hygienicas esmaltadas com pé alto, uma, vinte e dous mil réis .. 22$000
152. Idem, idem, com pé pequeno, uma, vinte e um mil réis ..... 21$000
153. Enxadas de aço, tres libras, «Jacaré», legitima, uma, sete mil réis ..... 7$000
154. Idem, idem, 3 1/2 libras, «Jacaré», legitima, uma, oito mil réis ..... 8$000
155. Idem, idem, quatro libras, «Jacaré», legitima, uma, nove mil réis ..... 9$000
156. Enxadão marca «Jacaré», legitima, uma, seis mil réis ..... 6$000
157. Espumadeira de ferro estanhado de 8 a 12 centimetros, uma, mil réis ..... 1$000
158. Idem, idem, de ferro esmaltado 8 a 12 cm., uma, tres mil réis ..... 3$000
159. Escala articulada de dous metros, uma, dous mil réis ..... 2$000

160. Escala articulada de um metro, uma, doze mil réis . . . . . 2$000
161. Escova com peso para encerar, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
162. Escadas de abrir com quatro degraus, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
163. Escadas de abrir com oito degraus, uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
164. Escadas de abrir com 12 degraus, uma, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
165. Escadas de abrir com 16 degraus, uma, sessenta mil réis . . . . . 60$000
166. Escadas de abrir com 20 degraus, uma, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
167. Escovas de arame de 2", uma, dez mil réis 10$000
168. Furadores de sacco, um, cinco mil réis . . . . 5$000
169. Forrado de aço, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
170. Fechaduras «Gorges», para gaveta, com espelho e parafusos, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
171. Idem, idem, para armario, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
172. Facas para descascar batatas, uma, mil réis . . . . . 1$000
173. Facas punhal com 30 e 35 cm. de lamina, para cosinha, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
174. Faca com cabo de metal para mesa, duzia, sessenta mil réis . . . . . 60$000
175. Faca com cabo de madeira para mesa, duzia, dezoito mil réis . . . . . 18$000
176. Facas americanas, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
177. Foices «Greaves», uma, dez mil réis . . . . . 10$000
178. Fogareiro para alcool, um, dous mil réis . . . . . 2$000
179. Fogareiro «Primus», n. 1 (legitimo), um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
180. Fogareiro «Primus», n. 2 (legitimo), um, oitenta mil réis . . . . . 80$000
181. Fogareiro (Primus), n. 3 (legitimo), um, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
182. Ferro em chapas qualquer grossura, kilo, mil e cem réis . . . . . 1$100
183. Ferro em vergalhões ou barra, qualquer grossura, kilo, oitocentos réis $800
184. Ferro em chapa galvanizado, kilo, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
185. Fogareiro a gaz com dous focos, um, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
186. Fechadura «Gorges» com duas a quatro chaves, para porta, uma, seis mil réis . 6$000
187. Fechadura «Gorges», com maçaneta de porcellana, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
188. Fechadura «Yale», com 1 a 4 chaves, para gaveta, uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
189. Fechadura «Yale» com tres chaves para porta, com linguela e trinco, uma, sessenta mil réis . . . . . 60$000
190. Fechadura «Yale», com cinco chaves, para porta com linguela e trinco, uma, sessenta mil réis . . . . . 60$000
191. Fechadura «Barreau-ministre", com duas chaves, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
192. Fechadura para caixão, uma, dous mil réis 2$000
193. Frigideira de ferro batido com 30 centimetros de diametro, uma, seis mil réis. 6$000
194. Fechos de metal para porta com 10 cm., um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
195. Fechos de metal para porta com 15 cm., um, dous mil réis . . . . . 2$000
196. Fechos de ferro para porta, com 25 cm., um, oitocentos réis $800
197. Fechos de ferro para porta, com 1.20, um, tres mil réis . . . . . 3$000
198. Ferro a carvão para engommar, n. 4, um, seis mil réis . . . . . 6$000
199. Ferro a carvão para engommar, n. 5, um, seis mil réis . . . . . 6$000
200. Garfo de metal branco para mesa, duzia, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
201. Garfo de ferro com cabo de madeira para mesa, duzia, dezoito mil réis . . . . . 18$000
202. Garfo de ferro estanhado, grande, de tres dentes, para cosinha, um, tres mil réis. . . . 3$000
203. Ganchos de metal, grandes, um, oitocentos réis $800
204. Garrafão para cinco litros, um, seis mil réis . 6$000
205. Gomma arabica em grão, kilo, cinco mil reis 5$000
206. Graxa graphitada em latas de cinco kilos, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
207. Jarros de ferro agathe para 20 litros, dezoito mil réis . . . . . 18$000
208. Jarros de ferro agathe para 15 litros, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
209. Jarros de ferro agathe de 5 a 10 litros, um, trese mil réis . . . . . 13$000
210. Lima chata bastarda de 8", uma, dous mil réis . . . . . 2$000
211. Lima murça de 8", uma, dous mil réis . . . . . 2$000
212. Lima 1/2 canna bastarda de 8", uma, dous mil réis . . . . . 2$000
213. Lima 1/2 canna murça de 8", uma, dous mil réis . . . . . 2$000
214. Limatão redondo ou quadrado bastardo de 1/2, um, tres mil réis . . . . . 3$000
215. Idem, idem, murça de 1/2", um, tres mil réis 3$000
216. Lima de tres quinas, pequenas, 6", uma, mil réis . . . . . 1$000
217. Lima chata, bastarda de 12 a 14", uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
218. Lima murça de 12 a 14", uma, quatro mil réis 4$000
219. Lima de 1/2 canna bastarda de 12 a 14", uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
220. Lima chata, pequena, uma, mil réis . . . . . 1$000
221. Latas de zinco, quadradas, com capacidade para dous litros, uma, seis mil réis. . . . 6$000
222. Lambaz de lã, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
223. Lapis para carpinteiro, um, quinhentos réis $500
224. Lavolina, kilo, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
225. Lixivia, kilo, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
226. Latas quadradas ou redondas para deposito de generos, 30 x 20, uma, oito mil réis 8$000
227. Idem, idem, 35 x 25, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
228. Idem, idem, 40 x 25, uma, trese mil réis . . . . . 13$000
229. Idem, idem, 45 x 30, uma, quinze mil réis . . . 15$000
230. Martellos americanos, sortidos, com cabo, um, oito mil réis . . . . . 8$000
231. Martellos mecanicos de um kilo, com cabo, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
232. Marmitas de ferro esmaltado, cinco pratos, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
233. Manteigueira de ferro esmaltado com 10 cm., de bocca, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
234. Machadinha «Collin», com cabo, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
235. Machado «Greaves», cinco libras, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
236. Machado «Greaves», quatro libras, um, dez mil réis . . . . . 10$000
237. Massarico a gasolina, para soldar, um, quarenta mil réis . . . . . 40$000
238. Mangueira de borracha de 3/4, metro, seis mil réis . . . . . 6$000
239. Mangueira de borracha de 1/2, metro, quatro mil réis . . . . . 4$000
240. Mangueira de borracha de 1", metro, oito mil réis . . . . . 8$000
241. Mangueira de borracha de 1 1/2, metro, onze mil réis . . . . . 11$000
242. Mangueira de borracha com protecção de arame, de 3/4, metro, sete mil réis. . . . . 7$000
243. Mangueira de borracha com protecção de arame de 1/2, metro, quatro mil réis. . . . . 4$000
244. Mangueira de borracha com protecção de arame de 1", metro, oito mil réis . . . . . 8$000
245. Mangueira de borracha com protecção de arame de 1 1/2, metro, doze mil réis. . . . . 12$000
246. Metal para monotypo marca «Great Western Smeltrung», kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
247. Martello de unha grande, com cabo, um, sete mil réis . . . . . 7$000
248. Martello do Porto grande com cabo, um, sete mil réis . . . . . 7$000
249. Pedra pome em pedra, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
250. Pá para lixo, reforçadas, uma, quatro mil réis 4$000
251. Pá de bico (ingleza), uma, seis mil réis . . . . . 6$000
252. Pá quadrada (ingleza), uma, seis mil réis . . . 6$000
253. Papel hygienico 1.000 fls., pacote, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
254. Papel hygienico em rolo, rollo, mil e trezentos réis . . . . . 1$500

255. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
256. Parafusos de metal de fenda sortidos, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
257. Parafusos de ferro com porca sortidos, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
258. Parafusos de ferro de fenda sortidos, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
259. Pratos de ferro esmaltado, "Japy", fundos e rasos, 22 cm., um, quatro mil réis . . . . . 4$000
260. Peneiras de arame, grandes, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
261. Peneiras de arame, pequenas, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
262. Pregos de ferro, sortidos, kilo, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
263. Picaretas (inglezas), de aço, de bico ou quadradas, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
264. Pontas de Paris, qualquer numero, pacote de kilo, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
265. Panellas de ferro Clark com tampa, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
266. Panellas de ferro agathe 18, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
267. Panellas de ferro agathe 20, uma, seis mil réis 6$000
268. Panellas de ferro agathe 22, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
269. Panellas de ferro agathe 24, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
270. Panellas de agathe 26, uma, dez mil réis.... 10$000
271. Pedra pomes em pó fino, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
272. Punceção de aço, collecção de seis, collecção, vinte mil réis . . . . . 20$000
273. Porta toalhas nickelado de um braço, um, dez mil réis . . . . . 10$000
274. Porta toalhas nickelado de dous braços, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
275. Palha de aço, pacote de 1/2 kilo, pacote. mil e tresentos réis . . . . . 1$300
276. Palhinha para cadeira n. 1 a 3, chicote, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
277. Pedra de amollar. uma, quatro mil réis..... 4$000
278. Pedra de afiar, uma, quatro mil réis ..... 4$000
279. Palafrões de ferro esmaltado, 0,45 x 0,50; um, cinco mil réis . . . . . 5$000
280. Raspadeiras para animaes, uma, dous mil réis 2$000
281. Rebites de ferro, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
282. Rebites de cobre, kilo trese mil réis..... 13$000
283. Regadores grandes de folha, reforçados, até 50 x 30 de diametro, um. dez mil réis.... 10$000
284. Regadores pequenos de folha reforçados, até 0.35 x 0,25 de diametro, um. oito mil réis 8$000
285. Raspadeiras de tres quinas para assoalho, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
286. Rodos com borracha para assoalho, um, dous mil réis . . . . . 2$000
287. Sabão liquido superior, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
288. Sapolio (legitimo) americanos. pau, mil réis 1$000
289. Solda forte estanhada, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
290. Serrote "Greaves", médio até 15", um, quinze mil réis . . . . . 15$000
291. Sacca-rolhas, um, dous mil réis . . . . . 2$000
292. Sachos fortes de ferro com cabo, um, seis mi réis . . . . . 6$000
293. Serrotes grandes "Greaves" até 23", um, vinte mil réis . . . . . 20$000
294. Sabão "Tina", kilo, mil e quatrocentos réis.. 1$100
295. Sapolio "Bon-ami", um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
296. Sapolio nacional. um, quatro mil réis..... 4$000
297. Serra de ferro de 8, 10 e 12", duzia, seis mil réis . . . . . 6$000
298. Taxas de cobre, kilo, trese mil réis ..... 13$000
299. Talhadeiras de 3/4, uma, seis mil réis..... 6$000
300. Tesoura para cortar chapas de 9", uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
301. Tijella de ferro esmaltado 10 cm. de bocca, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
302. Trenas de 20 metros "Chesterman", uma trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
303. Trenas de aço, 10 metros, uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
304. Terrinas de ferro agathe de 18 a 23 cm. de diametro, uma, vinte e cinco mil réis... 25$000
305. Idem, idem, de 24 a 30 cm., uma; trinta mil réis . . . . . 30$000
306. Tachas de ferro americanas qualquer numero em pacotes, pacote de 250,0, quatro mil réis . . . . . 4$000
307. Tachas de ferro qualquer numero, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
308. Tijelas de ferro agathe com 14 cm. de bocca, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
309. Tampas de ferro agathe para urinol de 24 cm. uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
310. Téla de arame galvanizado com 70 cm. de largo e malha de 1 a 2 m/m, metro, quinze mil réis . . . . . 15$000
311. Téla de arame galvanizado com 1,80 de largo, e malha de 1", metro, cinco mil réis 5$000
312. Torquez grande, uma, nove mil réis ..... 9$000
313. Torquez pequena, uma, quatro mil réis..... 4$000
314. Urinóes de ferro esmaltado com tampa de 20 cm., um, sete mil réis ..... 7$000
315. Idem, idem, de 22 cm., um; nove mil réis... 9$000
316. Idem, idem, de 24 cm., um, dez mil réis.... 10$000
317. Verrumas sortidas, "Fray", jogo, quinze mil réis . . . . . 15$000
318. Vasos para latrinas completo, modelo adoptado, um, setenta mil réis . . . . . 70$000
319. Zinco liso n. 9, kilo, dous mil e seiscentos réis 2$600
320. Zinco corrugado, pé, setecentos e cincoenta réis $750

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Mendes, Pinto & Comp.*

Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á Avenida Passos ns. 105 e 107, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Abridor de latas, um, seiscentos réis $600
2. Aço em chapas, kilo, mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 1$640
3. Aço em vergalhões e barras, kilo, mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 1$840
4. Agulhas para fogareiro "Primus", papel com 12, novecentos réis $900
5. Alicates com 2 cortes, de 10", um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
6. Alicates Universal até 8", um, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
7. Alicates com cabo isolado 7" 1/2, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
8. Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos até 10", um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
9. Alfanges completos, grandes, um, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800
10. Aldrabas de ferro, sortidas, duzia, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
11. Aldrabas de metal sortidas, duzia, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
12. Ancinhos de aço, 14 dentes, um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
13. Ancinhos de aço, 10 dentes, um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
14. Ancinhos de aço, 8 dentes, um, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
15. Apparelho para sabão liquido completo, um, dezesete mil e setecentos réis . . . . . 17$700
16. Arame farpado em rolos de 40 kilos, rolo, vinte e seis mil e quatrocentos réis..... 26$400
17. Arame de ferro galvanizado q. g., kilo, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
18. Arame de metal q. g., kilo, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
19. Arestas de ferro sortidas c/c s/cabeça, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800

20. Aspersorios grandes, completos, um, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
21. Alumem em ó, kilo, mil trezentos e oitenta réis . . . . . 1$380
22. Arame de cobre, kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
23. Argentala, lata, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
24. Arame para grampear brochuras n. 18 em carreteis de madeira, um, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
25. Arame para grampear brochuras n. 20 em carreteis de madeira, um, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
26. Arame para grampear brochuras n. 22 oitocarreteis de madeira, um, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
27. Arame para grampear brochuras n. 24 em carreteis de madeira, um, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
28. Arame para grampear brochuras n. 26 em carreteis de madeira, um, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
29. Arame para garmpear brochuras n. 28 em carreteis de madeira, um, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
30. Arame para grampear brochuras n. 30 em carreteis de madeira, um, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
31. Arco e pua com catraca, um, dezoito mil e quatrocentos réis . . . . . 18$400
32. Bacias de ferro esmaltado 30 cm., de diametro, uma, tres mil e setecentos réis... 3$700
33. Bacias de ferro esmaltado 40 cm. de diametro, uma, nove mil e oitocentos réis.... 9$800
34. Baldes de ferro zincado reforçados cravados de 14", um, seis mil e novecentos réis.. 6$900
35. Idem, idem de 12", um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
36. Idem, idem, de 8", um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
37. Balzames de ferro sortidos, kilo, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
38. Balzames de cobre sortidos, kilo, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
39. Batedores de arame para ovos, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
40. Barbante em chicote ou novello, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
41. Barbante de côr em novello superior, novello, oitocentos réis $800
42. Bules esmaltados, para 2 litros, um, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
43. Bules esmaltados, para 5 litros, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
44. Bules esmaltados, para 1 litro, um, nove mil e setecentos réis . . . . . 9$700
45. Banheira de folha reforçada 1.20 comp., uma, oitenta e quatro mil réis . . . . . 84$000
46. Banheira de folha reforçada de 1,60 comp., uma, setenta e sete mil réis . . . . . 77$000
47. Banheira de folha reforçada de 1,20, comp., uma, sessenta e quatro mil réis . . . . . 64$000
48. Banheira de folha reforçada de 0,80 a 1,10 comp., uma, cincoenta e quatro mil réis 54$000
49. Bacias de ferro esmaltado com 50 cm. de diametro, uma, dezenove mil e novecentos réis . . . . . 19$900
50. Bacias de ferro estanhado com 70 cm. á 80 de diametro, uma, trinta e um mil e oitocentos réis . . . . . 31$800
51. Bacias de ferro estanhado com 50 cm. á 60 cm. de diametro, uma, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
52. Bacias de ferro estanhado com 81 cm. á 1,00 de diametro, uma, sessenta e quatro mil réis . . . . . 64$000
53. Brocas americanas de 1/16, uma, seiscentos réis $600
54. Brocas americanas de 1/32, uma, seiscentos réis $600
55. Brocas americanas de 1/4, uma, setecentos e oitenta réis $780
56. Brocas americanas de 1/8, uma, quinhentos e oitenta réis $580
57. Brocas americanas de 3/4, uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
58. Brocas americanas de 1/2, uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
59. Brocas americanas de 1", uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
60. Caixa automatica c/syphão e puxador, uma, trinta e um mil e oitocentos réis..... 31$800
61. Capacho de grade, ferro galvanizado, decimetro quadrado, quinhentos e oitenta réis $580
62. Caçarolas de ferro agathe com tampa, de 18 cm. de diametro, uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
63. Caçarolas de ferro agathe com tampa, de 20 cm. de diametro, uma, seis mil e trezentos réis . . . . . 6$300
64. Caçarolas de ferro agathe com tampa, de 22 cm. de diametro, uma, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
65. Idem, idem, de 24 cm. de diametro, uma, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
66. Idem, idem de 26 cm. de diametro, uma, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
67. Caçarolas de ferro esmaltado Clarck com tampa, kilo, sete mil e quatrocentos réis 7$400
68. Caldeirão de ferro e agathe com tampa, para 18 litros, um, cincoenta e oito mil réis. 58$000
69. Caldeirão de ferro esmaltado com tampa, Clarck, kilo, sete mil e quatrocentos réis. 7$400
70. Caldeirão de ferro e agathe com 40 centimetros de bocca, um, trinta e seis mil e novecentos réis . . . . . 36$900
71. Caldeirão de ferro agathe com 30 centimetros de bocca, um, trinta e um mil e oitocentos réis . . . . . 31$800
72. Chaleira de ferro e agathe para 10 litros, uma, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
73. Chaleira de ferro esmaltado Clarck c/tampa, kilo, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
74. Chaleira de ferro agathe para 5 litros, uma, dezesete mil e quatrocentos réis..... 17$400
75. Chaleira de ferro e agathe para 2 litros, uma, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
76. Cabos sortidos para formões, um, setecentos réis 8700
77. Cabos de ipé para enxada, um, oitocentos réis $800
78. Cabos de ipé para machada, um, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180
79. Cabos de ipé para picareta, um, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280
80. Cabos de ipé para ancinho, um, seiscentos réis $600
81. Canecas de ferro agathe 8 1/2 bocca, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
82. Canecas de agathe para 1/2 litro, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
83. Canecas de aluminio de 8 cm., de bocca, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
84. Cano de chumbo para agua q. g., kilo, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
85. Cano de chumbo para gaz q. g., kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
86. Cano de ferro galvanizado q. g., kilo, mil e duzentos e sessenta réis . . . . . 1$260
87. Carrinho de madeira (mão), um, cincoenta e sete mil réis . . . . . 57$000
88. Carrinho de ferro (mão), um, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
89. Carrocinha de madeira para aterro, uma, cento e vinte e oito mil réis..... 128$000
90. Chicaras e pires esmaltados para chá, duzia, trinta e oito mil réis ..... 38$000
91. Calha de cobre, kilo, cinco mil e trezentos réis 5$300
92. Cobre em folhas, quatro mil e oitocentos réis 4$800
93. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
94. Chave ingleza de 8", uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
95. Chave griffa, grande, uma, vinte e nove mil mil réis . . . . . 29$000
96. Chave griffa, pequena, uma, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
97. Coadores de metal para chá, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
98. Coadores grandes para hervas, um, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
99. Colheres de metal branco Nevada, para chá, duzia, quinze mil e setecentos réis..... 15$700
100. Idem, idem para sôpa, duzia, vinte e oito mil e oitocentos réis . . . . . 28$800

101. Idem, de aluminio para sôpa, duzia, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
102. Idem, idem para chá ou café, duzia, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
103. Cabides de metal nickelado, um, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
104. Cadeados fortes c/2 a 4 chaves, um, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
105. Chaves de fenda com catraca, 25 centimetros, comprimento do ferro, uma, cinco mil e trezentos réis . . . . . 5$300
106. Colheres para pedreiros, grandes, de bico, ou quadradas, uma, tres mil e novecentos réis 3$900
107. Idem, idem, pequenas, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
108. Conchas de ferro estanhado de 9 cm., uma, oitocentos e cincoenta réis 850
109. Conchas de ferro estanhado de 15 cm., uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
110. Conchas de ferro esmaltado de 8 cm., uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
111. Correia de sola de 1/2", metro, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
112. Correia de sola de 2", metro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
113. Correia de sola de 3", metro, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
114. Correia de sola de 4", metro, oito mil e trezentos réis . . . . . 8$300
115. Correia de sola para machina de costura, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
116. Cêra "Royal", para assoalho (1.000 gr.), lata, quatro mil e trezentos réis . . . . . 4$300
117. Colheres de metal Nevada, grandes para arroz, uma, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
118. Colheres de aluminio, grandes para arroz, uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
119. Caçarola de ferro agathe com tampa de 30 centimetros de diametro, uma, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
120. Caldeirão de ferro agathe com tampa de 35 centimetros de diametro, um, trinta e quatro mil oitocentos réis . . . . . 34$800
121. Caldeirão de ferro agathe com tampa de 45 centimetros de diametro, um, setenta e quatro mil réis . . . . . 74$000
122. Caldeirão de ferro agathe com tampa de 50 centimetros de diametro, um, oitenta e quatro mil réis . . . . . 84$000
123. Cadeado grande com corrente e 2 chaves para portão, um, cinco mil e oitocentos réis . . 5$800
124. Copos de aluminio com 8 centimetros de bocca, para agua, um, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
125. Compasso ponta secca de 20 a 30 cm., um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
126. Caixa de folha reforçada para roupa suja, de 0,80 x 0,80 x 0,80, uma, setenta e oito mil réis . . . . . 78$000
127. Chuveiro de cobre de 22 centimetros, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
128. Chuveiro de cobre de 35 centimetros, um, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
129. Chave de fenda com catraca de 30 centimetros, comp. de ferro, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
130. Chave de fenda com catraca de 35 centimetros, comp. de ferro, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
131. Chave de fenda com catraca de 40 centimetros, comp. de ferro, uma, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
132. Colheres curvas para limpeza de calhas, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
133. Cremonas de metal com vara de ferro, palmo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
134. Cremonas de ferro com vara de ferro, palmo, seiscentos réis $600
135. Cremonas de metal e madeira com vara de ferro, palmo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
136. Deposito de ferro galvanizado para 5 kilos, com tampa, um, onze mil e seiscentos réis 11$600
137. Idem, idem, para 10 kilos, com tampa, um, dezesete mil e setecentos réis . . . . . 17$700
138. Idem, idem, para 20 kilos, com tampa, um, vinte e tres mil e seiscentos réis . . . . . 23$600
139. Idem, idem, para 50 kilos, com tampa, um, trinta e nove mil oitocentos réis . . . . . 39$800
140. Dobradiças de ferro junta de 2", par, duzentos e sessenta réis $260
141. Dobradiça de ferro junta de 3", par, quatrocentos e quarenta réis $440
142. Dobradiça de ferro machina de 2", par, quatrocentos e oitenta réis $480
143. Dobradiças de ferro machina de 3", par, oitocentos e noventa réis $890
144. Dobradiça de ferro machina de 5", par, mil quatrocentos réis . . . . . 1$400
145. Dobradiça de ferro leme, par, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
146. Dobradiça de ferro vae-vem de 10 a 15 cm., par, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600
147. Dobradiça de ferro vae-vem de 16 a 20 cm., par, dezoito mil e seiscentos réis . . . . . 18$600
148. Dobradiça de metal de 4 cm. a 7 cm., par, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
149. Dobradiça de metal de 8 cm. a 12 cm., par, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
150. Escapulas de aço de diversos tamanhos, uma, cem réis $100
151. Escarradeiras hygienicas esmaltadas com pé alto, uma, dezenove mil e oitocentos réis 19$800
152. Escarradeiras hygienicas esmaltadas com pé pequeno, uma, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
153. Enxadas de aço de 2 libras «Jacaré» legitima uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
154. Enxadas de aço de 3 1/2 libras «Jacaré» legitima, uma, oito mil e oitocentos réis . . . 8$800
155. Enxadas de aço de 4 libras «Jacaré» legitima, uma, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
156. Enxadão marca «Jacaré», legitimo um, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
157. Espumadeira de ferro estanhado de 8 a 12 centimetros, uma, mil e trezentos réis . . . 1$300
158. Espumadeira de ferro esmaltado de 8 a 12 centimetros, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
159. Escala articulada de 2 metros, uma, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
160. Escala articulada de 1 metro, uma, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
161. Escova com peso para encerar, uma, dezoito mil e novecentos réis . . . . . 18$900
162. Escadas de abrir com 4 degrãos, uma, vinte e sete mil e oitocentos réis . . . . . 27$800
163. Escadas de abrir com 8 degrãos, uma, cincoenta e cinco mil e oitocentos réis . . . . 55$800
164. Escadas de abrir com 12 degrãos, uma, oitenta e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 83$400
165. Escadas de abrir de 16 degrãos, uma, noventa e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 94$800
166. Escadas de abrir com 20 degrãos, uma, cento e trinta e nove mil e quatrocentos réis. 139$400
167. Escovas de arame de 2", uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
168. Furadores de sacco, um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
169. Forcado de aço, um, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
170. Fechaduras «Gorges» para gaveta, com espelho e parafusos, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
171. Fechaduras «Gorges» para armario uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
172. Facas para descascar batatas, uma, mil réis. 1$000
173. Facas punhal com 30 e 35 cm. de lamina, para cosinha, uma, trese mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400
174. Faca com cabo de metal para mesa, duzia, trinta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 37$800
175. Faca com cabo de madeira para mesa, duzia, trese mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400
176. Facas americanas, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
177. Foices «Gigante», uma onze mil réis . . . . . 11$000
178. Fogareiro (1), alcool, um, dez mil réis . . . . 10$000
179. Fogareiro «Primus» n. 1 legitimo, um, vinte e nove mil oitocentos e quarenta réis . . 29$840
180. Fogareiro «Primus» n. 2 legitimo, um, sete e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
181. Fogareiro «Primus» n. 3 legitimo, um, cento e trinta e oito mil réis . . . . . 138$000
182. Ferro em chapas q. grossura, kilo, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280

183. Ferro em vergalhões ou barro, q. grossura, kilo, oitocentos e oitenta réis..... $880
184. Ferro em chapas galvanizado, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis..... 1$160
185. Fogareiro a gaz com dous fócos, um, vinte e seis mil réis..... 26$000
186. Fechadura «Gorges» com 2 a 4 chaves, para porta, uma, doze mil e quinhentos réis... 12$500
187. Fechadura «Gorges» com maçaneta de porcellana, uma, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
188. Fechadura «Yale» com 1 a 4 chaves, para gaveta, uma, vinte e sete mil e oitocentos réis..... 27$800
189. Fechadura «Yale» com 3 chaves, para porta, com lingueta e trinco, uma, setenta e quatro mil réis..... 74$000
190. Fechadura «Yale» com 5 chaves, para porta, com lingueta e trinco, uma, setenta e nove mil e oitocentos réis..... 79$800
191. Fechadura «burcau-ministre», c/2 chaves, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
192. Fechadura para caixão, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
193. Frigideira de ferro batido com 30 centimetros de diametro, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
194. Fechos de metal para porta com 10 cm., um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
195. Fechos de metal para porta com 15 cm., um, dous mil e tresentos réis..... 2$300
196. Fechos de ferro, para porta, c/25 cm., um, novecentos e quarenta réis..... $940
197. Fechos de ferro, para porta, com 1,20, um, tres mil e setecentos réis..... 3$700
198. Ferro a carvão para engommar, n. 4, um, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
199. Ferro a carvão para engommar, n. 5, um, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
200 Garfos de metal branco para mesa, duzia, vinte e quatro mil e quatrocentos réis..... 21$400
201. Garfos de ferro com cabo de madeira para mesa, duzia, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
202. Garfo de ferro estanhado, grande, de 3 dentes, para cosinha, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
203. Ganchos de metal, grandes, um, seiscentos réis..... $600
204. Garrafão para 5 litros um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
205. Gomma arabica em grão, kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
206. Graxa graphitada em latas de 5 kilos, kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
207. Jarros de ferro agathe para 20 litros, um, dezenove mil réis..... 19$000
208. Jarros de ferro agathe para 15 litros, um, dezesete mil réis..... 17$000
209. Jarros de ferro agathe de 5 a 10 litros, um, quinze mil réis..... 15$000
210. Lima chata bastarda de 8", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
211. Lima murça de 8", uma, mil e novecentos réis..... 1$900
212. Lima 1/2 canna bastarda de 8", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
213. Lima 1/2 canna murça de 8", uma, mil e novecentos réis..... 1$900
214. Limatão redondo ou quadrado, bastardo, de 1/2, um, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
215. Idem idem, murça de 1/2", um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
216. Lima de 3 quinas, pequenas, 6", uma, mil e tresentos réis..... 1$300
217. Lima chata bastarda de 12 a 14", uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
218. Lima murça de 12 a 14", uma, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
219. Lima de 1/2 canna bastarda de 12 a 14", uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
220. Lima chata, pequena, uma, oitocentos réis.. $800
221. Latas de zinco, quadradas, com capacidade para 2 litros, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
222. Lambaz de lã, um, quatorze mil réis..... 14$000
223. Lapis para carpinteiro, um, quatrocentos e vinte réis..... $420
224. Lavolina, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
225. Laxivia, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
226. Latas quadradas ou redondas, para deposito de generos, 30 x 20, uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
227. Latas quadradas ou redondas para deposito de generos, de 35 x 25, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
228. Latas quadradas ou redondas para deposito de generos, 40 x 25, uma, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
229. Latas quadradas ou redondas para deposito de generos, 45 x 30, uma, nove mil e setecentos réis..... 9$700
230. Martellos americanos, sortidos, c/cabo, um, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
231. Martellos mecanicos, de 1 kilo, com cabo, um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
232. Marmitas de ferro esmaltado, 5 pratos, uma, vinte e um mil e oitocentos réis..... 21$800
233. Manteigueira de ferro esmaltado com 10 cm. de bocca, uma, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
234. Machadinha «Collin» com cabo, uma, dez mil e tresentos réis..... 10$300
235. Machado «Greaves», 5 libras, um, doze mil e novecentos réis..... 12$900
236. Machado «Collin», 4 libras, um, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
237. Massarico a gasolina, para soldar, um, quarenta e oito mil e oitocentos réis..... 48$800
238. Mangueira de borracha de 3/4, metro, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
239. Mangueira de borracha de 1/2, metro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
240. Mangueira de borracha de 1", metro, oito mil e novecentos réis..... 8$900
241. Mangueira de borracha de 1 1/2, metro, quatorze mil réis..... 14$000
242. Mangueira de borracha com protecção de arame, de 3/4, metro, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
243. Mangueira de borracha com protecção de arame de 1/2, metro, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
244. Mangueira de borracha com protecção de arame de 1", metro, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
245. Mangueira de borracha com protecção de arame de 1 1/2, metro, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
246. Metal para mónotypo marca «Great Western Smelting», kilo, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
247. Martello de unha grande, com cabo, um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
248. Martello do Porto grande, com cabo, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
249. Pedra pome em pedra, kilo, mil tresentos e oitenta réis..... 1$380
250. Pá para lixo, reforçada, uma quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
251. Pá de bico (ingleza), uma cinco mil setecentos e cincoenta réis..... 5$750
252. Pá quadrada (ingleza), uma cinco mil setecentos e cincoenta réis..... 5$750
253. Papel hygienico, 1.000 fls., pacote, mil duzentos e oitenta réis..... 1$280
254. Papel hygienico em rolo, rolo, oitocentos e quarenta réis..... $840
255. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
256. Parafusos de metal de fenda, sortidos, kilo, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
257. Parafusos de ferro com porca, sortidos, kilo, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
258. Parafusos de ferro de fenda, sortidos, kilo, sete mil e novecentos réis..... 7$900
259. Pratos de ferro esmaltado, «Japy», fundos e rasos, 22 cm., um, mil duzentos e oitenta réis..... 1$280
260. Peneiras de arame, grandes, uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
261. Peneiras de arame, pequenas, uma tres mil e oitocentos réis..... 3$800
262. Pregos de ferro, sortidos, kilo, mil quatrocentos e setenta réis..... 1$470

263. Pinças (inglezas) de aço, de bico ou quadradas, uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
264. Pontas de Paris, qualquer numero, pacote de kilo, mil quatrocentos e setenta réis... 1$470
265. Panellas de ferro Clark com tampa, kilo, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
266. Panellas de ferro agathe 18, uma, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
267. Panellas de ferro agathe 20, uma, cinco mil quatrocentos e sessenta réis ..... 5$460
268. Panellas de ferro agathe 22, uma, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
269. Panellas de ferro agathe 24, uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
270. Panellas de ferro agathe 26, uma, trese mil oitocentos réis . . . . . 13$800
271. Pedra pomes em pó fino, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
272. Punecção de aço, collecção de 6, colleção, trese mil e oitocentos réis..... 13$800
273. Porta toalhas nickelado de um braço, um, qualorze mil réis ..... 14$000
274. Porta toalhas nickelado de dous braços, um, dezoito mil réis ..... 18$000
275. Palha de aço, pacote de 1/2 kilo, pacote, mil e novecentos réis ..... 1$900
276. Palhinha para cadeira de 1 a 3, chicote, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
277. Pedra de amolar, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
278. Pedra de afiar, uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
279. Palafrões de ferro esmaltado 0,45 x 0,50, um, quarenta e quatro mil e oitocentos réis. 44$800
280. Raspadeiras para animaes, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
281. Rebites de ferro, kilo, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
282. Rebites de cobre, kilo, onze mil réis..... 11$000
283. Regadores grandes de folha reforçados, até 50 x 30 de diametro, um, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
284. Regadores pequenos de folha reforçados, até 0,35 x 0,25 de diametro, um, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
285. Raspadeiras de 3 quinas para assoalho, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
286. Rodos com borracha para assoalho, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
287. Sabão liquido superior, kilo, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
288. Sapolio (legitimo) americano, páu, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
289. Solda forte estanhada, kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
290. Serrote «Greaves» médio até 15", um, qualorze mil réis ..... 14$000
291. Sacca-rolhas, um, mil e setecentos réis..... 1$700
292. Sachos, fortes de ferro com cabo, um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
293. Serrotes grandes «Greaves» até 23", um, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
294. Sabão «Tina», kilo, mil e quatrocentos réis. 1$400
295. Sapolio «Bon ami», um, mil e tresentos réis. 1$300
296. Sapolio nacional, um, duzentos e vinte e oito réis $228
297. Serra de ferro de 8, 10 e 12", duzia, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
298. Taxas de cobre, kilo, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
299. Talhadeiras de 3/4, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
300. Tesoura para cortar chapas de 9", uma, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
301. Tijella de ferro esmaltado 10 cm. de bocca uma, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
302. Trenas de 20 metros «Chesterman», uma, vinte e sete mil e oitocentos réis..... 27$800
303. Tronas de aço, 10 metros, uma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
304. Terrinas de ferro agathe de 18 a 23 cm. de diametro, uma, vinte e dous mil réis... 22$000
305. Terrinas de ferro agathe de 24 a 30 cm., uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
306. Taxas de ferro americanas, qualquer numero, em pacotes, pacote de 250,0 dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
307. Taxas de ferro, qualquer numero, kilo, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
308. Tijelas de ferro agathe com 14 cm. de bocca, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
309. Tampas de ferro agathe para urinol de 24 cm., uma, tres mil, e quinhentos..... 3$500
310. Téla de arame galvanizado com 70 cm. de largo e malha de 1 a 2 m/m, metro, doze mil réis . . . . . 12$000
311. Téla de arame galvanizado com 1,80 de largo, e malha de 1", metro, seis mil réis..... 6$000
312. Torquez grande, uma, cinco mil réis..... 5$000
313. Torquez pequena, uma dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
314. Urinóes de ferro esmaltado com tampa de 20 cm., um, cinco mil e oitocentos réis. 5$800
315. Urinóes de ferro esmaltado com tampa de 22 cm., um, seis mil e oitocentos réis.. 6$800
316. Urinóes de ferro esmaltado com tampa de 24 cm., um, nove mil e quinhentos réis. 9$500
317. Verrumas sortidas «Fray», jogo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
318. Vasos para latrinas completo, modelo adoptado, um, sessenta e oito mil réis..... 68$000
319. Zinco liso n. 9 kilo, dous mil setecentos e quarenta réis . . . . . 2$740
320. Zinco corrugado, pé, oitocentos e setenta réis $870

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Fontes Garcia & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes estabelecidos á rua Municipal ns. 15 a 21, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Espécie — Unidade — Preço

1. Abridor de latas, um, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
2. Aço em chapas, kilo, dous mil réis ..... 2$000
3. Aço em vergalhões e barras, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
4. Agullhas para fogareiro "Primus", papel com 12, dous mil réis . . . . . 2$000
5. Alicates com dous córtes, de 10", um, dez mil réis . . . . . 10$000
6. Alicates Universal até 8", um, sete mil réis.. 7$000
7. Alicates com cabo isolado de 7" 1/2, um, dez mil réis . . . . . 10$000
8. Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos, até 10", um, oito mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 8$350
9. Alfanges completos, grandes, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
10. Aldrabas de ferro, sortidas, duzia, doze mil réis . . . . . 12$000
11. Aldrabas de metal sortidas, duzia, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
12. Ancinhos de aço, 14 dentes, um, seis mil réis.. 6$000
13. Ancinhos de aço, 10 dentes, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
14. Ancinhos de aço, 8 dentes, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
15. Apparelho para sabão liquido completo, um, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
16. Arame farpado em rolos de 40 kilos, rolo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
17. Arame de ferro galvanizado q. g., kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
18. Arame de metal q. g., kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
19. Arestas de ferro sortidas, com ou sem encabeça, kilo, cinco mil e quinhentos réis.. 5$500
20. Aspersorios grandes, completos, um, duzentos e cincoenta e cinco mil réis..... 255$000
21. Alumem em pó, kilo, vinte e seis mil réis.... 26$000

22. Arame de cobre, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis .. .. 4$950
23. Argentala, lata, vinte e oito mil réis ..... 28$000
24. Arame para grampear brochuras n. 18, em carreteis de madeira, um, tres mil e quinhentos réis .. .. 3$500
25. Arame para grampear brochuras n. 20, em carreteis de madeira, um, quatro mil e quinhentos réis .. .. 4$500
26. Arame para grampear brochuras n. 22, em carreteis de madeira, cinco mil e quinhentos réis .. .. 5$500
27. Arame para grampear brochuras n. 24, em carreteis de madeira, um, seis mil réis.. 6$000
28. Arame para grampear brochuras n. 26, em carreteis de madeira, um, seis mil e quinhentos réis .. .. 6$500
29. Arame para grampear brochuras n. 28, em carreteis de madeira, sete mil e quinhentos réis .. .. 7$500
30. Arame para grampear brochuras n. 30, em carreteis de madeira, um, oito mil e quinhentos réis .. .. 8$500
31. Arco e púa com catraca, um, quarenta e cinco mil réis .. .. 45$000
32. Bacias de ferro esmaltado de 30 centimetros de diametro, uma, sete mil réis ..... 7$000
33. Bacias de ferro esmaltado de 10 centimetros de diametro, uma, dez mil réis ..... 10$000
34. Baldes de ferro zincado reforçado, cravados, de 14", um, cincoenta e nove mil reis.. 59$000
35. Idem, idem de 12", um, quarenta e oito réis .. .. 48$000
36. Idem, idem, de 8", um, quarenta e dous mil réis .. .. 42$000
37. Balzames de ferro sortidos, kilo, quatro mil e duzenios réis .. .. 4$200
38. Balzames de cobre sortidos, um, doze mil réis.. 12$000
39. Batedores de arame para ovos, um, dous mil réis .. .. 2$000
40. Barbante em chicote ou novello, kilo, oito mil e quinhentos réis .. .. 8$500
41. Barbante de côr em novello superior, novello, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
42. Bules esmaltados para dous litros, um, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
43. Bules esmaltados para cinco litros, um, dezesete mil e duzentos réis ..... 17$200
44. Bules esmaltados de um litro, um, nove mil e duzentos réis .. .. 9$200
45. Banheira de folha reforçada de 1.80 de comprimento, uma, duzentos e cincoenta mil réis .. .. 250$000
46. Banheira de folha reforçada de 1.60 de comprimento, uma, duzentos e quarenta mil réis .. .. 240$000
47. Banheira de folha reforçada de 1.20 de comprimento, uma, duzentos e vinte mil réis 220$000
48. Banheira de folha reforçada de 0.80 a 1.10 de comprimento, uma, duzentos mil réis .. 200$000
49. Bacias de ferro esmaltado com 50 centimetros de diametro, uma, cento e oitenta mil réis .. .. 180$000
50. Bacias de ferro estanhado com 70 a 80 centimetros de diametro, uma, cento e noventa mil réis .. .. 190$000
51. Bacias de ferro estanhado com 50 a 60 centimetros de diametro, uma, cento e oitenta mil réis .. .. 180$000
52. Bacias de ferro estanhado com 81 cms. a 1.00 de diametro, uma, cento e vinte e cinco mil réis .. .. 125$000
53. Brocas americanas de 1/16, uma, quinhentos réis $500
54. Brocas americanas de 1/32, uma, quatrocentos réis $400
55. Brocas americanas de 1/4, uma, dous mil réis .. .. 2$000
56. Brocas americanas de 1/8, uma, um mil réis 1$000
57. Brocas americanas de 3/4, uma, oito mil e quinhentos réis .. .. 8$500
58. Brocas americanas de 1/2, uma, cinco mil réis .. .. 5$000
59. Brocas americanas de 1", uma, quatorze mil e quinhentos réis .. .. 14$500
60. Caixa automatica com syphão e puxador, uma, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
61. Capacho de grade, ferro galvanizado, diametro quarenta, tresentos e oitenta réis .. 8$880
62. Caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 18 centimetros de diametro, uma, sete mil e quinhentos réis .. .. 7$500
63. Caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 20 centimetros de diametro, uma, dez mil réis ..... 10$000
64. Caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 22 centimetros de diametro, uma, onze mil réis .. .. 11$000
65. Idem, idem, de 24 centimetros de diametro, uma, treze mil réis .. .. 13$000
66. Idem, idem de 26 centimetros de diametro, uma, quinze mil réis .. .. 15$000
67. Caçarolas de ferro esmaltado Clarck com tampa, kilo, oito mil e duzentos réis.. .... 8$200
68. Caldeirão de ferro e agathe com tampa, para 18 litros, um, vinte e dous mil réis .... 22$000
69. Caldeirão de ferro esmaltado com tampa, Clarck, kilo, oito mil e duzentos réis. .. 8$200
70. Caldeirão de ferro e agathe com 40 centimetros de bocca, um, vinte e cinco mil réis 25$000
71. Caldeirão de ferro e agathe com 30 centimetros de bocca, um, dezoito mil e quinhentos réis .. .. 18$500
72. Chaleira de ferro e agathe para 10 litros, uma, dezenove mil réis .. .. 19$000
73. Chaleira de ferro esmaltado Clarck com tampa kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
74. Chaleira de ferro e agathe para cinco litros, uma, vinte e dous mil e quinhentos réis.. 22$500
75. Chaleira de ferro e agathe para dous litros, uma, dezenove mil e quinhentos réis .... 19$500
76. Cabos sortidos para formões, um, mil e duzentos réis .. .. 1$200
77. Cabos de ipé para enxada, um, mil e quinhentos réis .. .. 1$500
78. Cabos de ipé para machado, um, tres mil e oitocentos réis .. .. 3$800
79. Cabos de ipé para picareta, um, dous mil réis 2$000
80. Cabos de ipé para ancinho, um, dous mil e quinhentos réis .. .. 2$500
81. Caneças de ferro agathe de 8 1/2 de bocca, uma, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
82. Caneças de agathe para 1/2 litro, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
83. Caneças de aluminio de 8 centimetros de bocca, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
84. Cano de chumbo para agua q. g., kilo, dous mil e oitocentos réis .. .. 2$800
85. Cano de chumbo para gaz, q. g., kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
86. Cano de ferro galvanizado q. g.. kilo, mil e cincoenta réis .. .. 1$050
87. Carrinho de madeira (mão), um, sessenta e dous mil réis .. .. 62$000
88. Carrinho de ferro (mão), um, sessenta e dous mil réis .. .. 62$000
89. Carrocinha de madeira para aterro, uma, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
90. Chicaras e pires esmaltados para chá, duzia, vinte e oito mil réis .. .. 28$000
91. Calha de cobre, kilo, doze mil réis ..... 12$000
92. Cobre em folhas, kilo, quatro e quatrocentos réis ..... 4$400
93. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um, dez mil réis .. .. 10$000
94. Chave ingleza de 8", uma, doze mil réis .... 12$000
95. Chave griffa, grande, uma, cento e vinte mil réis ..... 120$000
96. Chave griffa, pequena, uma, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
97. Coadores de metal para chá, um, doze mil réis ..... 12$000
98. Coadores grandes para hervas, um, oito mil réis ..... 8$000
99. Colheres de metal branco Nevada, para chá, duzia, trinta e dous mil réis ..... 32$000
100. Idem, idem para sopa, duzia, trinta e oito mil réis .. .. 38$000
101. Idem, de aluminio para sopa, duzia, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
102. Idem, idem para chá ou café, duzia, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
103. Cabides de metal nickelado, um, quatro mil e oitocentos réis .. .. 4$800

104. Cadeados fortes com duas a quatro chaves, uma, doze mil e quinhentos réis ... 12$500
105. Chaves de fenda com catraca, 25 centimetros, comprimento do ferro, uma, dezoito mil réis ... 18$000
106. Colheres para pedreiros, grandes, de bico, ou quadradas, uma, cinco mil e quinhentos réis ... 5$500
107. Idem, idem, pequenas, uma, tres mil e quinhentos réis ... 3$500
108. Conchas de ferro estanhado de nove centimetros, uma, um mil réis ... 1$000
109. Conchas de ferro estanhado de 15 centimetros, uma, mil e quatrocentos réis ... 1$400
110. Conchas de ferro esmaltado de oito centimetros, uma, dous mil e novecentos réis ... 2$900
111. Correia de sola de 1/2", metro, tres mil réis 3$000
112. Correia de sola de 2", metro, cinco mil réis ... 5$000
113. Correia de sola de 3", metro, sete mil e quinhentos réis ... 7$500
114. Correia de sola de 4", metro, dez mil réis ... 10$000
115. Correia de sola para machina de costura, uma, oito mil réis ... 8$000
116. Cera "Royal" para assoalho (1.000 gr.), lata, nove mil réis ... 9$000
117. Colheres de metal Nevada, grandes para arroz, uma, seis mil e quinhentos réis. 6$500
118. Colheres de aluminio, grandes para arroz, uma, quatro mil e oitocentos réis ... 4$800
119. Caçarola de ferro agathe com tampa de 30 centimetros de diametro, uma, dezoito mil e quinhentos réis ... 18$500
120. Caldeirão de ferro agathe com tampa de 35 centimetros de diametro, um, vinte e um mil réis ... 21$000
121. Caldeirão de ferro agathe com tampa de 45 centimetros de diametro, um, vinte e cinco mil réis ... 25$000
122. Caldeirão de ferro agathe com tampa de 50 centimetros de diametro, um, vinte e seis mil réis ... 26$000
123. Cadeado grande com corrente e 2 chaves para portão, um, vinte e dous mil réis... 22$000
124. Copos de aluminio com 8 centimetros de bocca, para agua, um, dous mil réis ... 2$000
125. Compasso ponta secca de 20 a 30 cms., um, vinte e cinco mil réis ... 25$000
126. Caixa de folha reforçada para roupa suja, de 0,80 x 0,80 x 0,80, uma, quarenta e tres mil réis ... 43$000
127. Chuveiro de cobre de 22 centimetros, um, trinta e cinco mil réis ... 35$000
128. Chuveiro de cobre de 35 centimetros, um, quarenta e cinco mil réis ... 45$000
129. Chave de fenda com catraca de 30 centimetros, comp., de ferro, uma, dezoito mil e quinhentos réis ... 18$500
130. Chave de fenda com catraca de 35 centimetros, comp. de ferro, uma, vinte e tres mil réis ... 23$000
131. Chave de fenda com catraca de 40 centimetros, com. de ferro, uma, vinte e cinco mil réis ... 25$000
132. Colheres curvas para limpeza de calhas, uma, oito mil réis ... 8$000
133. Cremones de metal com vara de ferro, palmo, vinte e cinco mil réis ... 25$000
134. Cremones de ferro com vara de ferro, palmo, dezoito mil réis ... 18$000
135. Cremones de metal e madeira com vara de ferro, palmo, quinze mil réis ... 15$000
136. Deposito de ferro galvanizado para 5 kilos, com tampa, um, dezoito mil réis ... 18$000
137. Idem, idem, para 10 kilos, com tampa, um, vinte e quatro mil réis ... 21$000
138. Idem, idem, para 20 kilos, com tampa, um, trinta e cinco mil réis ... 35$000
139. Idem, idem, para 50 kilos, com tampa, um, cincoenta e cinco mil réis ... 55$000
140. Dobradiça de ferro junta de 2", par, mil réis 1$000
141. Dobradiça de ferro junta de 3", par, mil e quinhentos réis ... 1$500
142. Dobradiça de ferro machina de 2", par, tres mil e quinhentos réis ... 3$500
143. Dobradiça de ferro machina de 3", par, quatro mil e quinhentos réis ... 4$500
144. Dobradiça de ferro machina de 5", par, seis mil réis ... 6$000
145. Dobradiça de ferro para leme, par, quatorze mil réis ... 14$000
146. Dobradiça de ferro vae-vem de 10 a 15 cm., par, dezoito mil réis ... 18$000
147. Dobradiça de ferro vae-vem de 16 a 20 cm., par, vinte e cinco mil réis ... 25$000
148. Dobradiça de metal de 4 cm. a 7 cm., par, seis mil réis ... 6$000
149. Dobradiça de metal de 8 cm. a 12 cm., par, oito mil réis ... 8$000
150. Escapulas de aço diversos tamanhos, uma, oitocentos réis ... $800
151. Escarradeiras hygienicas esmaltadas com pé alto, uma, quarenta e cinco mil réis ... 45$000
152. Idem, idem, com pé pequeno, uma, vinte e oito mil réis ... 28$000
153. Enxadas de aço 3 libras "Jacaré" legitima, uma, sete mil e quinhentos réis ... 7$500
154. Idem, idem, 3 1/2 libras "Jacaré" legitima, uma, oito mil e setecentos réis ... 8$700
155. Idem, idem, 4 libras "Jacaré" legitima, uma, onze mil réis ... 11$000
156. Enxadão, marca "Jacaré" legitima, uma, sete mil e quinhentos réis ... 7$500
157. Espumadeira de ferro estanhado de 8 a 12 centimetros, uma, tres mil réis ... 3$000
158. Idem, idem, de ferro esmaltado de 8 a 12 centimetros, uma, seis mil réis ... 6$000
159. Escada articulada de 2 metros, uma, seis mil réis ... 6$000
160. Escada articulada de 1 metro, uma, cinco mil e duzentos réis ... 5$200
161. Escova com peso para encerar, uma, vinte e cinco mil réis ... 25$000
162. Escadas de abrir com 4 degráos, uma, dezoito mil réis ... 18$000
163. Escadas de abrir com 8 degráos, uma, trinta e seis mil réis ... 36$000
164. Escadas de abrir com 12 degráos, uma, cincoenta e quatro mil réis ... 54$000
165. Escadas de abrir com 16 degráos, uma, sessenta e dous mil réis ... 62$000
166. Escadas de abrir com 20 degráos, uma, oitenta mil réis ... 80$000
167. Escovas de arame de 2", uma, dous mil e oitocentos réis ... 2$800
168. Furadores de sacco, um, sete mil réis ... 7$000
169. Forcado de aço, um, dez mil e quinhentos réis 10$500
170. Fechaduras "Gorges" para gaveta com espelho e parafusos, uma, nove mil réis ... 9$000
171. Idem, idem, para armario, uma, quatro mil e duzentos réis ... 4$200
172. Facas para descascar batatas, uma, mil réis 1$000
173. Facas punhal com 30 e 35 cm. de lamina para cozinha, uma, tres mil réis ... 3$000
174. Faca com cabo de metal para mesa, duzia, vinte e dous mil réis ... 22$000
175. Faca com cabo de madeira para mesa, duzia, trinta mil réis ... 30$000
176. Facas americanas, uma, dez mil réis ... 10$000
177. Foices "Greaves", uma, oito mil réis ... 8$000
178. Fogareiro para alcool, um, tres mil réis ... 13$000
179. Fogareiro "Primus" n. 1 (legitimo), um, oitenta e cinco mil réis ... 85$000
180. Fogareiro "Primus" n. 2, (legitimo), um, cento e cinco mil réis ... 105$000
181. Fogareiro "Primus" n. 3, (legitimo), um, cento e vinte e cinco mil réis ... 125$000
182. Ferro em chapas qualquer grossura, kilo, mil trezentos e cincoenta réis ... 1$350
183. Ferro em vergalhões ou barra, qualquer grossura, kilo, mil cento e cincoenta réis 1$150
184. Ferro em chapa, galvanizado, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ... 1$450
185. Fogareiro a gaz com dous fócos, um, oitenta e cinco mil réis ... 85$000
186. Fechadura "Gorges", com 2 a 4 chaves para porta, uma, dezoito mil réis ... 18$000
187. Fechadura "Gorges" com macaneta de porcelana, uma, dezesseis mil réis ... 16$000
188. Fechadura "Yale" com 1 a 4 chaves para gaveta, uma, cem mil réis ... 100$000

189. Fechadura "Yale" com 3 chaves para porta com lingueta e trinco, uma, cem mil réis 100$000
190. Fechadura "Yale", com 5 chaves para porta com lingueta e trinco, uma, cem mil réis 100$000
191. Fechadura "Bureau-ministre", com 2 chaves, 7$200
192. Fechadura para caixão, uma, dous mil e quinhentos réis 2$500
193. Frigideira de ferro batido, com 30 centimetros de diametro, uma, sete mil e quinhentos réis 7$500
194. Fechos de metal para porta com 10 centimetros, um, seis mil e quinhentos réis 6$500
195. Fechos de metal para porta com 15 centimetros, um, cove mil e quinhentos réis 9$500
196. Fechos de ferro, para porta, com 25 centimetros, um, mil e quinhentos réis 1$500
197. Fechos de ferro para porta com 1,20, um, cinco mil réis 5$000
198. Ferro a carvão para engommar, n. 4, um, sete mil e quinhentos réis 7$500
199. Ferro a carvão para engommar, n. 5, um, oito mil e quinhentos réis 8$500
200. Garfo de metal branco para mesa, duzia, trinta e dous mil réis 32$000
201. Garfo de ferro com cabo de madeira para mesa, duzia, cinco mil réis 5$000
202. Garfo de ferro estanhado, grande de 3 dentes, para cozinha, um, tres mil réis 3$000
203. Ganchos de metal, grandes, um, mil e quinhentos réis 1$500
204. Garrafão para 5 litros, um, cinco mil réis 5$000
205. Gomma arabica em grão, kilo, quatro mil e novecentos réis 4$900
206. Graxa graphitada em latas de 5 kilos, kilo, seis mil e quinhentos réis 6$500
207. Jarros de ferro agathe para 200 litros, um, cincoenta e dous mil réis 52$000
208. Jarros de ferro agathe para 15 litros, um, quarenta e oito mil réis 48$000
209. Jarros de ferro agathe de 5 a 10 litros, um, trinta e oito mil réis 38$000
210. Lima chata bastarda de 8", uma, mil novecentos e cincoenta réis 1$950
211. Lima murça de 8", uma, dous mil duzentos e cincoenta réis 2$250
212. Lima 1/2 canna bastarda de 8", uma, dous mil e quinhentos réis 2$500
213. Lima 1/2 canna murça de 8", uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis 2$650
214. Limatão redondo ou quadrado bastardo de 1/2, um, tres mil seiscentos e oitenta réis 3$680
215. Idem, idem, murça de 1/2", um, tres mil oitocentos e cincoenta réis 3$850
216. Lima de 3 quinas, pequena 6", uma, mil e seiscentos réis 1$600
217. Lima chata bastarda de 12 a 14", uma, cinco mil réis 5$000
218. Lima murça de 12 a 14", uma, tres mil novecentos e cincoenta réis 3$950
219. Lima de 1/2 canna bastarda de 12 a 14", uma, quatro mil tresentos e cincoenta réis 4$350
220. Lima chata, pequena, uma, mil e seiscentos réis 1$600
221. Latas de zinco, quadradas, com capacidade para 2 litros, uma, quarenta e cinco mil réis 45$000
222. Lanibaz de lã, um, cincoenta mil réis 50$000
223. Lapis para carpinteiro, um, quinhentos réis $500
224. Lavolina, kilo, dez mil réis 10$000
225. Lixivia, kilo, oito mil réis 8$000
226. Latas quadradas ou redondas para deposito de generos, 30 x 20, uma, vinte e cinco mil réis 25$000
227. Idem, idem, 35 x 25, uma, doze mil réis 12$000
228. Idem, idem, 40 x 25, uma, quinze mil réis 15$000
229. Idem, idem, 45 x 30, uma, dezoito mil réis 18$000
230. Martellos americanos, sortidos com cabo, um, dezeseis mil réis 16$000
231. Martellos mecanico de 1 kilo, com cabo, um, doze mil réis 12$000
232. Marmitas de ferro esmaltado 5 pratos, uma, dezenove mil e oitocentos réis 19$800
233. Manteigueira de ferro esmaltado, com 16 centimetros de bocca, uma, dezoito mil réis 18$000
234. Machadinha "Collin" com cabo, uma, onze e quinhentos réis 11$500
235. Machado "Greaves" 5 libras, um, quatorze mil e quatrocentos réis 14$400
236. Machado "Collin" 4 libras, um, quinze mil réis 15$000
237. Massarico a gazolina para soldar, um, oitenta e seis mil réis 86$000
238. Mangueira de borracha, de 3/4, metro, oito mil réis 8$000
239. Mangueira de borracha, de 1/2, metro, seis mil réis 6$000
240. Mangueira de borracha, de 1", metro, doze mil réis 12$000
241. Mangueira de borracha, de 1 1/2", metro, dezeseis mil réis 16$000
242. Mangueira de borracha, com protecção de arame, de 3/4", metro, onze mil réis 11$000
243. Mangueira de borracha, com protecção de arame, de 1/2", metro, nove mil réis 9$000
244. Mangueira de borracha, com protecção de arame, de 1", metro, dezeseis mil réis 16$000
245. Mangueira de borracha, com protecção de arame, de 1 1/2", metro, dezoito mil réis 18$000
246. Metal para monotypo, marca "Great Western Smeltrung", kilo, vinte e cinco mil réis 25$000
247. Martello de unha grande, com cabo, um, doze mil e quinhentos réis 12$500
248. Martello do Porto grande com cabo, um, quatorze mil réis 14$000
249. Pedra pome em pedra, kilo, dous mil réis 2$000
250. Pá para lixo, reforçada, uma, seis mil réis 6$000
251. Pá de lixo (ingleza), uma, quatro mil oitocentos e cincoenta réis 4$850
252. Pá quadrada (ingleza), uma, quatro mil oitocentos e cincoenta réis 4$850
253. Papel hygienico, 1,000 folhas, pacote, mil e seiscentos réis 1$600
254. Papel hygienico, em rolo, rolo, dous mil e quinhentos réis 2$500
255. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo, dezoito mil e quinhentos e cincoenta réis 18$550
256. Parafusos de metal de fenda, sortidos, kilo, trinta e oito mil e quinhentos réis 38$500
257. Parafusos de ferro com porca, sortidos, kilo, cinco mil duzentos e cincoenta réis 5$250
258. Parafusos de ferro de fenda, sortidos, kilo, vinte e cinco mil e oitocentos réis 25$800
259. Pratos de ferro esmaltado, "Jápy", fundos e rasos, 22 centimetros, um, cinco mil réis 5$000
260. Peneiras de arame grandes, uma, sete mil réis 7$000
261. Peneiras de arame pequenas, uma, quatro mil e quinhentos réis 4$500
262. Pregos de ferro, sortidos, kilo, quatro mil e oitocentos réis 4$800
263. Picaretas (inglezas), de aço, de bico ou quadradas, uma, seis mil e quinhentos réis 6$500
264. Pontas de Paris, qualquer numero, pacote de kilo, quatro mil e oitocentos réis 4$800
265. Panellas de ferro Clark com tampa, kilo, oito mil e quinhentos réis 8$500
266. Panellas de ferro agathe, 18, uma, dezoito mil réis 18$000
267. Panellas de ferro agathe, 20, uma, vinte e dous mil e duzentos réis 22$200
268. Panellas de ferro agathe, 22, uma, vinte e cinco mil réis 25$000
269. Panellas de ferro agathe, 24, uma, trinta mil réis 30$000
270. Panellas de ferro agathe, 26, uma, trinta e cinco mil réis 35$000
271. Pedra pomes em pó, kilo, seis mil réis 6$000
272. Puneção de aço, collecção de 6, collecção, trinta e cinco mil réis 35$000
273. Porta-toalhas nickelado de um braço, um, quarenta mil réis 40$000
274. Porta-toalhas nickelado, de dous braços, um, sessenta mil réis 60$000
275. Palha de aço, pacote de ½ kilo, pacote, mil e tresentos réis 1$300
276. Palhinha para cadeira, ns. 1 a 3, chicote, nove mil réis 9$000
277. Pedra de amolar, uma, dezoito mil réis 18$000
278. Pedra de afiar, uma, vinte e cinco mil réis 25$000

279. Palafrões de ferro esmaltado, de 0,45 x 0,50, um, cem mil réis ..... 100$000
280. Raspadeiras para animaes, uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
281. Rebites de ferro, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
822. Rebites de cobre, kilo, treze mil e duzentos réis ..... 13$200
283. Regadores grandes de folha, reforçados até 50 x 30 de diametro, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
284. Regadores pequenos de folha, reforçados, até 0,35 x 0,25 de diametro, um, dezoito mil réis ..... 18$000
285. Raspadeiras de tres quinas para assoalho, uma, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
286. Rodos com borracha para assoalho, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
287. Sabão liquido superior, kilo, oito mil quinhentos réis ..... 8$500
288. Sapolio (legitimo), americano, páo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
289. Solda forte estanhada, kilo, oito mil réis ..... 8$000
290. Serrotes "Greaves", médio até 15", um, dezoito mil réis ..... 18$000
291. Sacarrolhas um, dezoito mil réis ..... 18$000
292. Sachos fortes de ferro, com cabo, um, cinco mil réis ..... 5$000
293. Serrotes grandes, "Greaves", até 23 um, trinta e dous mil réis ..... 32$000
294. Sabão "Tina", kilo, cinco mil réis ..... 5$000
295. Sapolio "Bon ami", um, dous mil réis ..... 2$000
296. Sapolio nacional, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
297. Serra de ferro, de 8", 10" e 12", duzia, seis mil réis ..... 6$000
298. Taxas de cobre kilo, doze mil réis ..... 12$000
299. Talhadeiras de 3/4", uma, seis mil réis ..... 6$000
300. Tesoura para cortar chapas, de 9", uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
301. Tijella de ferro esmaltado, 10 cm. de cocca, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
302. Trenas de 20 metros, "Chesterman", um, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
303. Trenas de aço, 10 metros, uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
304. Terrinas de ferro agathe, de 18 a 23 cm. de diametro, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
305. Idem, idem de 24 a 30 cm., uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
306. Tachas de ferro americanas, qualquer numero, em pacotes, pacote de 250,0 mil e quinhentos réis ..... 1$500
307. Tachas de ferro, qualquer numero, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
308. Tijelas de ferro agathe, com 14 cm., de cocca, uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
309. Tampas de ferro agathe, para urinol de 24 cm., uma, dezoito mil réis ..... 18$000
310. Téla de arame galvanizado, com 70 m. de largo e malha de 1 a 2 m/m., metro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
311. Téla de arame galvanizado, com 1.80 de largo e malha de 1", metro, oito mil réis ..... 8$000
312. Torquez grande, uma, doze mil réis ..... 12$000
313. Torquez pequena, uma, dez mil réis ..... 10$000
314. Urinóes, de ferro esmaltado, com tampa de 20 cm., um, doze mil e quinhentos réis. 12$500
315. Idem idem, de 22 cm., um, quinze mil réis. 15$000
316. Idem, idem, de 24 cm., um, dezoito mil réis. 18$000
317. Verrumas sortidas, "Fray", jogo, quinze mil réis ..... 15$000
318. Vasos para latrinas, completos, modelo adóptado, um, cento e vinte mil réis ..... 120$000
319. Zinco liso, n. 9, kilo, tres mil e duzentos réis 3$200
320. Zinco corrugado, pé, oitocentos e vinte réis. $820

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio, ou que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira.*

Andrade Veiga & Comp., negociantes estabelecidos á rua dos Ourives n. 105, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Abridor de latas, um, seiscentos e trinta réis $630
2. Aço em chapas, kilo, mil e quatrocentos réis 1$400
3. Aço em vergalhões e barras, kilo, mil quatrotos e noventa réis ..... 1$490
4. Agulhas para fogareiro "Primus", papel com 12, oitocentos e quarenta réis $840
5. Alicates com 2 cortes, de 10", um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
6. Alicates Universal até 8", um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
7. Alicates com cabo isolado, 7 1/2", um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
8. Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos, até 10", um, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
9. Alfanges completos, grandes, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
10. Aldrabas de ferro, sortidas, duzia, dous mil e cem réis ..... 2$100
11. Aldrabas de metal, sortidas, duzia, quatro mil réis ..... 4$000
12. Ancinhos de aço, 14 dentes, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
13. Ancinhos de aço, 10 dentes, um, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
14. Ancinhos de aço, 8 dentes, um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
15. Apparelho para sabão liquido completo, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
16. Arame farpado em rolos de 40 kilos, rolo, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
17. Arame ferro galvanizado q. g., kilo, mil quatrocentos e vinte réis ..... 1$120
18. Arame de metal q. g., kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
19. Arestas de ferro sortidas, com e sem cabeça, kilo, mil tresentos e oitenta réis ..... 1$380
20. Aspersorios grandes, completos, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
21. Alumen em pó, kilo, dous mil réis ..... 2$000
22. Arame de cobre, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
23. Argentala, lata, mil novecentos e oitenta réis 1$980
24. Arame para grampear brochuras, n. 18, em carreteis de madeira, um, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
25. Arame para grampear brochuras, n. 20, em carreteis de madeira, um, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
26. Arame para grampear brochuras, n. 22, em carreteis de madeira, um, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
27. Arame para grampear brochuras, n. 24, em carreteis de madeira, um, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
28. Arame para grampear brochuras, n. 26, em carreteis de madeira, um, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
29. Arame para grampear brochuras, n. 28, em carreteis de madeira, um, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
30. Arame para grampear brochuras, n. 30, em carreteis de madeira, um, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
31. Arco e pua com catraca, um, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
32. Bacias de ferro esmaltado de 30 cm. de diametro, uma, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
33. Bacias de ferro esmaltado, 40 cm. de diametro, uma, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
34. Baldes de ferro zincado, reforçados, cravados, de 14", um, seis mil e tresentos réis.... 6$300
35. Idem, idem de 12", um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
36. Idem, idem, de 8", um, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
37. Balzames de ferro sortidos, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200

38. Balzamos de cobre sortidos, kilo, sete mil e cem réis . . . . . 7$100
39. Batedores de arame para ovos, um, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
40. Barbante em chicote ou novello, kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000
41. Barbante de côr em novello superior, novello, oitocentos e trinta réis $830
42. Bules esmaltados, para 2 litros, um, onze mil réis . . . . . 11$000
43. Bules esmaltados para 5 litros, um, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
44. Bules esmaltados para 1 litro, um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
45. Banheira de folha reforçada, 1,80 de comprimento, uma, noventa e oito mil réis. . . . . 98$000
46. Banheira de folha reforçada, de 1,60 de comprimento, uma, oitenta e seis mil réis. . . 86$000
47. Banheira de folha reforçada de 1,20 de comprimento, uma, sessenta e seis mil réis. . 66$000
48. Banheira de folha reforçada de 0,80 a 1,10 de comprimento, uma, cincoenta e seis mil réis . . . . . 56$000
49. Bacias de ferro esmaltado com 50 cm. de diametro, uma, dezoito mil réis. . . . . 18$000
50. Bacias de ferro esmaltado com 70 cm. a 80 de diametro, uma, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
51. Bacias de ferro estanhado com 50 cm. a 60 de diametro, uma, quinze mil réis. . . . . 15$000
52. 52. Bacias de ferro estanhado com 81 cm. a 1,00 de diametro; uma, setenta e oito mil réis . . . . . 78$000
53. Brocas americanas de 1/16, uma, quatrocentos réis $400
54. Brocas americanas de 1/32, uma, quinhentos e oitenta réis $580
55. Brocas americanas de 1/4", uma, setecentos e noventa réis $790
56. Brocas americanas de 1/8", uma, quatrocentos réis $400
57. Brocas americanas de 3/4", uma, sete mil réis 7$000
58. Brocas americanas de 1/2", uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
59. Brocas americanas de 1", uma, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
60. Caixa automatica com syphão e puxador, uma, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
61. Cabacho de grade, ferro galvanizado, Dm2, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
62. Caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 18 cm. de diametro, uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
63. Caçarolas de ferro e agathe, com tampa, de 20 cm. de diametro, uma, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
64. Caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 22 cm. de diametro, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
65. Idem, idem, de 24 cm. de diametro, uma, nove mil e cem réis. . . . . 9$100
66. Idem, idem de 26 cm. de diametro, uma, treze mil e quinhentos réis. . . . . 13$500
67. Caçarolas de ferro esmaltado Clarck, com tampa, kilo, oito mil e seiscentos réis. . 8$600
68. Caldeirão de ferro e agathe, com tampa, para 18 litros, um, quarenta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 48$500
69. Caldeirão de ferro esmaltado com tampa, Clarck, kilo, oito mil e quinhentos réis. . 8$500
70. Caldeirão de ferro e agathe com 10 centimetros de bocca, um, trinta e seis mil réis. 36$000
71. Caldeirão de ferro e agathe com 30 centimetros de bocca, um, trinta mil réis. . . . . 30$000
72. Chaleira de ferro e agathe para 10 litros, uma, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000
73. Chaleira de ferro esmaltado Clarck com tampa, kilo, oito mil e setecentos réis. . . . . 8$700
74. Chaleira de ferro e agathe para 5 litros, uma, dezesete mil réis . . . . . 17$000
75. Chaleira de ferro e agathe para 2 litros, uma, nove mil e quatrocentos réis. . . . . 9$400
76. Cabos sortidos para formões, um, quinhentos réis $500
77. Cabos de ipé para enxada, um, novecentos réis $900
78. Cabos de ipé para machado, um, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
79. Cabos de ipé para picareta, um, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
80. Cabos de ipé para ancinho, um, oitocentos réis $800
81. Canecas de ferro agathe, 8 1/2 de bocca, uma, dous mil cento e oitenta réis. . . . . 2$180
82. Canecas de agathe para 1/2 litro, uma, dous mil setecentos e oitenta réis. . . . . 2$780
83. Canecas de aluminio de 8 cm. de bocca, uma, mil novecentos e oitenta réis. . . . . 1$980
84. Cano de chumbo para agua, q. g., kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
85. Cano de chumbo para gaz, q. g., kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
86. Cano de ferro galvanizado, q. g., kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
87. Carrinho de madeira (mão), um, sessenta e tres mil e quinhentos réis. . . . . 63$500
88. Carrinho de ferro (mão), um, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
89. Carrocinha de madeira para aterro, uma, cento e noventa mil réis. . . . . 190$000
90. Chicaras e pires esmaltados para chá, duzia, trinta e quatro mil e novecentos réis. . . . 34$900
91. Calha de cobre, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
92. Cobre em folhas, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
93. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400
94. Chave ingleza de 8", uma, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
95. Chave grifa, grande, uma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
96. Chave griffa, pequena, uma, dezeseis mil réis 16$000
97 Coadores de metal para chá, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
98. Coadores grandes para hervas, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
99. Colheres de metal branco Nevada, para chá, duzia, quatorze mil e novecentos réis. . . 14$900
100. Idem, idem para sôpa, duzia, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
101. Idem, de aluminio para sôpa, duzia, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
102. Idem, idem para chá ou café, duzia, tres mil réis . . . . . 3$000
103. Cabides de metal nickelado, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
104. Cadeados fortes com 2 a 4 chaves, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
105. Chaves de fenda com catraca, 25 centimetros, comprimento do ferro, uma, seis mil réis 6$000
106. Colheres para pedreiros, grandes, de bico, ou quadradas, uma, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
107. Idem, idem, pequenas, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
108. Conchas de ferro estanhado, de 9 cm. uma, novecentos e oitenta réis $980
109. Conchas de ferro estanhado de 15 cm., uma, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
110. Conchas de ferro esmaltado de 8 cm., uma, mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 1$750
111. Correia de sola de 1/2", metro, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
112. Correia de sola de 2", metro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
113. Correia de sola de 3", metro, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
114. Correia de sola de 4", metro, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
115. Correia de sola para machina de costura, uma, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
116. Cêra "Royal" para assoalho (1.000 gr.), lata, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
117. Colheres de metal Nevada, grandes para arroz, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
118. Colheres de aluminio, grandes para arroz, uma, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
119. Caçarola de ferro agathe com tampa de 30 centimetros de diametro, uma, quatorze mil e quinhentos réis. . . . . 14$500

120. Caldeirão de ferro agathe com tampa de 35 centimetros de diametro, um, trinta e um mil réis. . . . . 31$000
121. Caldeirão de ferro agathe com tampa de 45 centimetros de diametro, um, trinta e nove mil e quinhentos réis. . . . . 39$500
122. Caldeirão de ferro agathe com tampa de 50 centimetros de diametro, um, sessenta e dous mil réis. . . . . 62$000
123. Cadeado grande com corrente e 2 chaves para portão, um, cinco mil e seiscentos réis. . 5$600
124. Copos de aluminio com 8 centimetros de bocca, para agua, um, mil e quinhentos e oitenta réis. . . . . 1$580
125. Compasso ponta seca de 20 a 30 cms., um, cinco mil e setecentos réis. . . . . 5$700
126. Caixa de folha reforçada para roupa suja, de 0,80 x 0,80 x 0,80, uma, setenta e quatro mil réis. . . . . 74$000
127. Chuveiro de cobre de 22 centimetros, um, dezoito mil e quinhentos réis. . . . . 18$500
128. Chuveiro de cobre de 35 centimetros, um, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
129. Chave de fenda com catraca de 30 centimetros comp. de ferro, uma, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
130. Chave de fenda com catraca de 35 centimetros comp. de ferro, uma, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
131. Chave de fenda com catraca de 40 centimetros comp. de ferro, uma, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
132. Colheres curvas para limpeza de canos, uma, tres mil réis. . . . . 3$000
133. Cremones de metal com vara de ferro, palmo, tres mil réis. . . . . 3$000
134. Cremones de ferro com vara de ferro, palmo, setecentos e cincoenta réis. $750
135. Cremones de metal e madeira com vara de ferro, palmo, cinco mil réis. . . . . 5$000
136. Deposito de ferro galvanizado para 5 kilos com tampa, uma, quinze mil réis. . . . . 15$000
137. Idem, idem, para 10 kilos, com tampa, um, vinte mil réis. . . . . 20$000
138. Idem, idem, para 20 kilos, com tampa, um, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
139. Idem, idem, para 50 kilos, com tampa, um, quarenta e quatro mil réis. . . . . 44$000
140. Dobradiça de ferro junta de 2", par, duzentos e trinta réis. $230
141. Dobradiça de ferro junta de 3", par, quatrocentos e dez réis. $410
142. Dobradiça de ferro machina de 2", par, quinhentos réis. $500
143. Dobradiça de ferro machina de 3", par, mil réis. . . . . 1$000
144. Dobradiça de ferro machina de 5", par, quatro mil réis. . . . . 4$000
145. Dobradiça de ferro leme, par, nove mil réis 9$000
146. Dobradiça de ferro vae-vem de 10 a 15 cm., par, quinze mil réis. . . . . 15$000
147. Dobradiça de ferro vae-vem de 16 a 20 cm., par, dezoito mil réis. . . . . 18$000
148. Dobradiça de metal de 4 cm. a 7 cm., par, tres mil réis. . . . . 3$000
149. Dobradiça de metal de 8 cm. a 12 cm., par, cinco mil réis. . . . . 5$000
150. Escapulas de aço diversos tamanhos, uma, cem réis. $100
151. Escarradeiras hygienicas esmaltadas com pé alto, uma, vinte mil réis. . . . . 20$000
152. Idem, idem, com pé pequeno, uma, vinte mil réis. . . . . 20$000
153. Enxadas de aço 3 libras «Jacaré», legitima, uma, sete mil réis. . . . . 7$000
154. Idem, idem, 3 1/2 libras «Jacaré» legitima, uma, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
155. Idem, idem, 4 libras «Jacaré», legitima, uma, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
156. Enxadão marca «Jacaré», legitima, uma, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
157. Espumadeira de ferro estanhado de 8 a 12 centimetros, uma, mil e trezentos réis. . 1$300
158. Idem, idem, de ferro esmaltado 8 a 12 cm., uma, dois mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
159. Escada articulada de 2 metros, uma, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
160. Escada articulada de 1 metro, uma, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
161. Escova com peso para encerar, uma, dezoito mil e setecentos réis. . . . . 18$700
162. Escadas de abrir com 4 degráus, uma, trinta e sete mil réis. . . . . 37$000
163. Escadas de abrir com 8 degráus, uma, cincoenta e sete mil réis. . . . . 57$500
164. Escadas de abrir com 12 degráus, uma, setenta e cinco mil réis. . . . . 75$000
165. Escadas de abrir com 16 degráus, uma, centto e cincoenta e cinco mil réis. . . . . 155$000
166. Escadas de abrir com 20 degráus, uma, duzentos e vinte mil réis. . . . . 220$000
167. Escovas de arame de 2", uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
168. Furadores de sacco, um, tres mil e cem réis 3$100
169. Forcado de aço, um, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
170. Fechaduras «Gorges», para gaveta, com espelho e parafusos, uma, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
171. Idem, idem, para armario, uma, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
172. Facas para descascar batatas, uma, setecentos e oitenta réis. $780
173. Facas punhal com 30 e 35 cm., de lamina para costura, uma, treze mil réis. . . . . 13$000
174. Faca com cabo de metal para mesa, uma duzia, trinta e sete mil réis. . . . . 37$000
175. Faca com cabo de madeira para mesa, duzia, quinze mil réis. . . . . 15$000
176. Facas americanas, uma, tres mil réis. . . . . 3$000
177. Foices «Greaves», uma, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900
178. Fogareiro para alcool, um, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
179. Fogareiro «Primus» n. 1 (legitimo), um, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000
180. Fogareiro «Primus» n. 2 (legitimo), um, oitenta mil réis. . . . . 80$000
181. Fogareiro «Primus» n. 3, (legitimo), um, cento e sessenta mil réis. . . . . 160$000
182. Ferro em chapas q. grossura, kilo, mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 1$250
183. Ferro em chapas, vergalhões ou barra, q. grossura, kilo, oitocentos e quarenta réis 840
184. Ferro em chapa galvanizado, kilo, mil e quatrocentos e oitenta réis. . . . . 1$480
185. Fogareiro a gaz com dous fócos, um, trinta mil réis. . . . . 30$000
186. Fechadura «Gorges», com 2 a 4 chaves, para porta, uma, quinze mil réis. . . . . 15$000
187. Fechadura «Gorges», com maçaneta de porcellana, uma, sete mil réis. . . . . 7$000
188. Fechadura «Yale» com 1 a 4 chaves, para gaveta, uma, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
189. Fechadura «Yale», com 3 chaves para porta com lingueta e trinco, uma, sessenta e seis mil réis. . . . . 66$000
190. Fechadura «Yale», com 5 chaves para porta com lingueta e trinco, uma, noventa mil réis. . . . . 90$000
191. Fechadura «Bureau-ministre», com 2 chaves, uma, cinco mil réis. . . . . 5$000
192. Fechadura para caixão, uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
193. Frigideira de ferro batido com 30 centimetros de diametro, uma, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
194. Fechos de metal para porta com 10 cm., um, dous mil réis. . . . . 2$000
195. Fechos de metal para porta com 15 cm., um, tres mil réis. . . . . 3$000
196. Fechos de ferro para porta, com 25 cm., um, setecentos e cincoenta réis. . . . . 8$750
197. Fechos de ferro para porta com 1,20, um, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
198. Ferro a carvão para engommar, n. 4, um, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
199. Ferro a carvão para engommar, n. 5, um, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
200. Garfo de metal branco para mesa, duzia, vinte e quatro mil e trezentos réis. . . . . 24$300
201. Garfo de ferro com cabo de madeira para mesa, duzia, quinze mil réis. . . . . 15$000

202. Garfo de ferro estanhado, grande de 3 dentes, para cozinha, um, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
203. Ganchos de metal, grandes, um, mil réis... 1$000
204. Garrafão para 5 litros, um, dez mil réis... 10$000
205. Gomma arabica em grão, kilo, cinco mil réis 5$000
206. Graxa graphitada em latas de 5 kilos, kilo, tres mil e seiscentos réis, ... 3$600
207. Jarros de ferro agathe para 20 litros, um, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
208. Jarros de ferro agathe para 15 litros, um, dezeseis mil e oitocentos réis..... 16$800
209. Jarros de ferro agathe de 5 a 10 litros, um, quatorze mil e quinhentos réis. . . . . 14$500
210. Lima chata bastarda de 8", uma, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
211. Lima murça de 8", uma, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
212. Lima 1|2 canna, bastarda de 8", uma, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
213. Lima 1|2 canna, murça, de 8", uma, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
214. Limatão redondo ou quadrado, bastardo de 1|2, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
215. Idem, idem, murça de 1|2", um, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
216. Lima de 3 quinas, pequenas 6", uma, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
217. Lima chata bastarda de 12 a 14", uma, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
218. Lima murça de 12 a 14", uma, quatro mil e seiscentos réis. . . . . 4$600
219. Lima de 1|2 canna, bastarda de 12 a 14", uma, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
220. Lima chata, pequena, seiscentos réis..... $700
221. Latas de zinco, quadradas, com capacidade para 2 litros, uma, quatro mil réis..... 4$000
222. Lambaz de lã, um, doze mil réis..... 12$000
223. Lapis para carpinteiro, um, quinhentos réis $500
224. Lavolina, kilo, mil e quatrocentos réis.... 1$400
225. Lixivia, kilo, mil réis. . . . . 1$000
226. Latas quadradas ou redondas para deposito de generos, 30 x 20, uma, seis mil e seiscentos réis. . . . . 6$300
227. Idem, idem, 35 x 25, uma, sete mil e trezentos réis. . . . . 7$300
228. Idem, idem, 40 x 25, uma, oito mil réis.... 8$000
229. Idem, idem, 45 x 30, uma, nove mil e duzentos réis. . . . . 9$200
230. Martellos americanos, sortidos com cabo, um, oito mil réis. . . . . 8$000
231. Martellos mecanico de 1 kilo, com cabo, um, sete mil e trezentos réis. . . . . 7$300
232. Marmitas de ferro esmaltado 5 pratos, uma, vinte e um mil réis. . . . . 21$000
233. Mantegueira de ferro esmaltado com 10 cm. de bocca, uma, oito mil e trezentos réis. . . . . 8$300
234. Machadinha «Collins» com cabo, uma, oito mil e duzentos réis. . . . . 8$200
235. Machado «Greaves», 5 libras, um, quatorze mil réis. . . . . 14$000
236. Machado «Collins» 4 libras, um, doze mil réis 12$000
237. Massarico a gazolina, para soldar, um, trinta e nove mil réis. . . . . 39$000
238. Mangueira de borracha de 3/4, metro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
239. Mangueira de borracha de 1/2, metro, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
240. Mangueira de borracha de 1", metro, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
241. Mangueira de borracha de 1 1/2, metro, trese mil réis . . . . . 13$000
242. Mangueira de borracha com protecção de arame, de 3/4, metro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
243. Mangueira de borracha com protecção de arame de 1/2, metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
244. Mangueira de borracha com protecção de arame de 1", metro, nove mil réis . . . . . 9$000
245. Mangueira de borracha com protecção de arame de 1 1/2", metro, dezeseis mil réis.. 16$000
246. Metal para monotypo marca "Great Western Schriftrug", kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
247. Martello de unha grande, cabo, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
248. Martello do Porto, grande com cabo, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
249. Pedra pome em pedra, kilo, dous mil réis.... 2$000
250. Pá para lixo, reforçada, uma, cinco mil réis.. 5$000
251. Pá de bico (ingleza), uma, seis mil e trezentos réis . . . . . 6$300
252. Pá quadrada (ingleza), uma, seis mil e trezentos réis . . . . . 6$300
253. Papel hygienico 1.000 fls., pacote, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
254. Papel hygienico em rolo, rolo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
255. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo, quarenta mil réis . . . . . 40$000
256. Parafusos de metal de fenda sortidos, kilo, quarenta mil réis . . . . . 40$000
257. Parafusos de ferro com porca sortidos, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
258. Parafusos de fenda sortidos, kilo, seis mil réis 6$000
259. Pratos de ferro esmaltado, "Japy", fundos e rasos, 22 cms., um, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
260. Peneiras de arame, grandes, uma, seis mil réis 6$000
261. Peneiras de arame, pequenas, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
262. Pregos de ferro, sortidos, kilo, mil trezentos e oitenta réis . . . . . 1$380
263. Picaretas (inglezas) de aço, de bico ou quadradas, uma, cinco mil e setecentos réis 5$700
264. Pontas de Paris qualquer numero, pacote de kilo, mil trezentos e oitenta réis . . . . . 1$380
265. Panellas de ferro Clark com tampa, kilo, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
266. Panellas de ferro agathe de 18, uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
267. Panellas de ferro agathe 20, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
268. Panellas de ferro agathe, 22, uma, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
269. Panellas de ferro agathe, 24, uma, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
270. Panellas de ferro agathe, 26, uma, dez mil e seiscentos réis . . . . . 10$600
271. Pedra pome em pó fina, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
272. Punheção de aço, collecção de seis, collecção, treze mil réis . . . . . 13$000
273. Porta toalhas nickelado de um braço, um, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
274. Porta toalhas nickelado de dous braços, um, dezesete mil réis . . . . . 17$000
275. Palha de aço, pacote de meio kilo, pacote, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
276. Palhinha para cadeira ns. 1 a 3, chicote, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
277. Pedra de amolar, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
278. Pedra de afiar, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
279. Palafrões de ferro esmaltado de 0,45 X 0,70, um, trinta mil réis . . . . . 30$000
280. Raspadeiras para animaes, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
281. Rebites de ferro, kilo, tres mil réis. . . . . 3$000
282. Rebites de cobre, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
283. Regadores grandes de folha reforçados, até 50 X 30 de diametro, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
284. Regadores pequenos de folha reforçados, até 0,35 X 0,25 de diametro, um, nove mil réis . . . . . 9$000
285. Raspadeiras de tres quinas para assoalho, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
286. Rodos com borracha para assoalho, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
287. Sabão liquido superior, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
288. Sapolio (legitimo) americanos, páo, oitocentos e cincoenta réis $850
289. Solda forte estanhada, kilo, oito mil réis... 8$000
290. Serrote "Greaves" médio até 15", um, dezesete mil réis . . . . . 17$000
291. Saca-rolhas, um, dous mil réis . . . . . 2$000
292. Sachos fortes de ferro com cabo, um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
293. Serrotes grandes "Greaves" até 23", um, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500

294. Sabão "Tina", kilo, mil e quatrocentos réis.. 1$400
295. Sapolio "Bon ami", um, mil e cem réis .... 1$100
296. Sapolio nacional, um, duzentos e trinta réis $230
297. Serra de ferro de 8, 10 e 12", duzia, tres mil e oitocentos réis .. .. .. 3$800
298. Taxas de cobre, kilo, oito mil réis .... 8$000
299. Talhadeiras de 3/4, uma, dous mil e setecentos réis .. .. .. 2$700
300. Tesoura para cortar chapas de 9", uma, dez mil réis .. .. .. 10$000
301. Tijella de ferro esmaltado, 10 cm. de bocca, uma, mil quatrocentos e setenta réis .. 1$470
302. Trenas de 20 metros "Chesterman", uma, trinta e dous mil réis .. .. .. 32$000
303. Trenas de aço, 10 metros, uma, trinta e seis mil réis .. .. .. 36$000
304. Terrinas de ferro agathe de 18 a 23 cm. de diametro, uma, vinte mil réis .. .. .. 20$000
305. Idem, idem de 24 a 30 cm., uma, vinte e sete réis .. .. .. 27$000
306. Tachas de ferro americanas qualquer numero em pacotes, pacote de 250.0 mil e trezentos réis .. .. .. 1$300
307. Tachas de ferro, qualquer numero, kilo, tres mil e quinhentos réis .. .. 3$500
308. Tijelas de ferro agathe com 14 centimetros de bocca, uma, mil novecentos e cincoenta réis .. .. .. 1$950
309. Tampas de ferro agathe para urinol, de 24 centimetros, uma, tres mil e quatrocentos réis .. .. .. 3$400
310. Téla de arame galvanizado com 70 centimetros de largo e malha de 1 a 2 m/m., metro, seis mil réis .. .. .. 6$000
311. Téla de arame galvanizado com 1,80 de largo, e malha de 1", metro, cinco mil réis .. 5$000
312. Torquez grande, uma, cinco mil e oitocentos réis .. .. .. 5$800
313. Torquez pequena, uma, tres mil e oitocentos réis .. .. .. 3$800
314. Urinóes, de ferro esmaltado com tampa de 20 centimetros, um, cinco mil e quinhentos réis .. .. .. 5$500
315. Idem, idem, de 22 centimetros, um, seis mil e setecentos réis .. .. .. 6$700
316. Idem, idem, de 24 centimetros, um, sete mil e setecentos réis .. .. .. 7$700
317. Verrumas sortidas "Fray", jogo, nove mil e seiscentos réis .. .. .. 9$600
317. Vasos para latrinas completos, modelo adoptado, um, setenta e cinco mil réis .. 75$000
319. Zinco liso n. 9, kilo, dous mil e oitocentos réis .. .. .. 2$800
320. Zinco corrugado, pé, oitocentos e cincoenta réis $850

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — Por procuração de Andrade Veiga & Comp., Egberto de Assis Silveira.

GRUPO 16

Moveis e artigos de colchoaria

Souza-Baptista & Comp., negociante estabelecido ao largo da Carioca n. 9 propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Armação de pinho com portas envidraçadas ou de almofadas de madeira, até 4,00 de alto e 0,60 de fundo, lustrada em qualquer côr com prateleiras de madeira, m³, duzentos e quarenta e cinco mil réis .. .. .. 245$000
2. Idem, idem, pintado de branco, idem, trezentos mil réis .. .. .. 300$000
3. Idem, idem, de peroba ou canella, idem, quinhentos e dezenove mil réis .. .. .. 519$000
4. Armarios de peroba ou canella, envidraçados ou s vidros até 0.60 de fundo, lustrados em qualquer côr, c prateleiras de madeira, m³, cento e noventa e cinco mil réis .. .. .. 195$000
5. Armario de pinho, laqueado de branco, até 0,50 de fundo c/prateleiras de madeira, m³, duzentos e vinte mil réis .. .. .. 220$000
6. Armarios vitrines laqueados de branco c/cinco prateleiras de chrystal e paredes lateraes de vidro *proprios para instrumentos cirurgicos*, a é 0,60 de fundo, m³, setecentos e vinte mil réis .. .. 720$000
7. Bureaux de peroba ou canella de 1,50×0,80 com 8 gavetas, forrado de panno verde ou imitação a couro lustrado em qualquer côr, um, quatrocentos e cincoenta mil réis .. .. .. 450$000
8. Idem, idem, 1,30×70 com 6 gavetas, um, quatrocentos mil réis .. .. .. 400$000
9. Bancos com pés de ferro, t po jardim, pintados de branco, metro, noventa e dous mil réis .. .. 92$000
10. Idem, de peroba ou canella, lustrado, metro, noventa mil réis .. .. .. 90$000
11. Idem, para filiro c/1,10 de altura, um noventa e cinco mil réis .. .. .. 95$000
12. Cabides para parede, de ferro ou madeira, cabeça, cinco mil e trezentos réis .. .. 5$300
13. Idem, porta chapéos com pendadores nickelados e espelho, qualquer côr, um cento e quarenta e cinco mil réis .. .. .. 145$000
14. Camas de ferro cabeceiras de 1" e longarinas de 1 1/4, esmaltadas de 1,90×0,80, uma, cento e trinta mil réis .. .. .. 130$000
15. Cadeiras com pés de ferro, t/po jardim, laqueadas de branco, uma cincoenta e cinco mil réis .. .. 55$000
16. Idem de peroba ou canella, com assento de palhinha, qualquer côr, uma, trinta e nove mil réis.. 39$000
17. Idem, idem, com arco e assento de palhinha, uma, trinta mil reis .. .. .. 30$000
18. Idem, idem, para machina de escrever com mola e gyro, uma, cento e noventa mil réis .. .. 190$000
19. Idem, idem, com mola e gyro, com assento e encosto de palhinha para bureaux, uma, duzentos e dez mil réis .. .. .. 210$000
20. Cadeira de peroba ou canella com assento e encosto de madeira com mola e gyro para bureaux, uma, *cento e noventa e oito mil e quinhentos réis*.. .. 198$500
21. Columnas de peroba ou cadella para vaso, qualquer côr, uma, cincoenta e cinco mil réis .. .. 55$000
22. Cartonier com esteira, 3 gavetas qualquer côr, um, duzentos e cincoenta mil réis .. .. .. 250$000
23. Cartonier com esteira, 16 gavetas qualquer côr, um, trezentos e sessenta mil réis .. .. .. 360$000
24. Colchão de capim de 1ª, com 1,90×0,90×0,13, capa de riscado, um, dezesseis mil e novecentos réis .. .. .. 16$900
25. Idem, idem, com 1,70×0,70×0,13, capa de riscado, um, *quinze mil e duzentos réis* .. .. .. 15$200
26. Idem de crina vegetal com 1,90×0,90×0,13, capa, riscado de linho, um, quarenta e cinco mil réis .. .. .. 45$000
27. idem de crina vegetal com 1.70×0,70×0.13, capa riscado de linho, um, quarenta e dous mil réis .. .. .. 42$000
23. Capim de 1ª para colchão, kilo, setecentos réis.... $700
29. Crina vegetal, kllo, dous mil e duzentos réis.... 2$200
30. Capachos de coco liso, dm.², novecentos e noventa e cinco réis $995
31. Capachos de coco com barra, dm.², mil cento e cincoenta réis .. .. .. 1$150
32. Estrado de madeira para cama, dm.², dous mil e novecentos réis .. .. .. 2$900
33. Estrado de madeira para mesa, dm.², dous mil e quinhentos réis .. .. .. 2$500
34. Grupo com 9 peças e encosto de palhinha, qualquer côr, um, seiscentos e noventa mil réis .. .. 690$000
35. Idem com 3 peças forrado de panno couro, um, quatrocentos e vinte mil réis .. .. .. 420$000
36. Idem, idem, com assento e encosto de palhinha, um quatrocentos e vinte mil réis .. .. .. 320$000
37. Linoleum superior qualquer côr até 0,002 de espessura, m.², vinte e dous mil réis .. .. .. 22$000
38. Idem, idem, até 0,004 de espessura, m.², quarenta e cinco mil réis .. .. .. 45$000
39. Mesa de pinho, pés torneados lustrado em qualquer côr, com 2 gavetas, dem.², mil novecentos e cincoenta réis .. .. .. 1$950
40. Idem, idem, de peroba ou canella com 2 gavetas, de m.², dous mil novecentos e noventa réis .. .. 2$990

41. Idem de peroba ou canella, forrada de panno couro ou verde, com 4 gavetas, dem.², quatro mil e duzentos réis..... 4$200
42. Idem, idem, com tampa de madeira lustrada em qualquer côr, com 3 ou mais gavetes, dem.², tres mil e novecentos réis..... 3$900
43. Idem, idem, para machina de escrever com prateleiras, gavetas e taboa de correr, dem.², dous mil e dusentos réis..... 2$200
44. Idem de ferro para cabeceira de cama, com tampo de marmore, qualquer modelo, uma, setenta e nove mil réis..... 79$000
45. Meia secretaria de peroba ou canella, formato americana, com esteira de 1,20×75, uma, trezentos e quarenta mil réis..... 340$000
46. Relozio de parede americano com pendula, um, duzentos e e vinte mil réis..... 220$000
47. Riscado de linho para colchão, metro, dezoito mil réis..... 18$000
48. Riscado de algodão para colchão, metro, nove mil réis..... 9$000
49. Sofá para exame medico, forrado de palhinha ou panno couro, um, cento e oitenta e cinco mil réis 185$000
50. Secretaria americana, de peroba ou canella, qualquer côr, com esteirinha de 130 × 80 c/7 gavetas, uma, seiscentos e cincoenta mil réis..... 650$000
51. Idem, idem, com 1,50×90 c/7 gavetas, uma, oitocentos e cincoenta mil réis..... 850$000
52. Tamborete giratorio de ferro, esmaltado de branco, um, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
53. Travesseiros de capim com capa de riscado 0,50×45, um, quatro mil e qeinhentos réis..... 4$500
54. Idem, idem de 40×36, um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
55. Idem, de paina de flecha com capa de riscado de linho de 30×45, um, dezessete mil e quinhentos réis..... 17$550
56. Idem, idem, de 040×36, um, dezesseis mil e trezentos réis..... 16$300
57. Idem, redondo com capa de riscado de algodão de 70×0,25, um, quatro mil e noventos réis..... 4$900
58. Vidro duplo para tampo, dm.², quatro mil quinhentos réis..... 4$500
59. Idem, idem, de chrystal, dm.², cinco mil réis..... 5$000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio o que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira*.

Vasco Ortigão & Comp., negociantes estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Armação de pinho com portas envidraçadas ou de almofadas de madeira, até 4,00 de alto e 0,60 de fundo; lustrada em qualquer côr, com prateleiras de madeira, m², duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
2. Idem, idem, pintado de branco, m², duzentos e setenta e oito mil réis..... 278$000
3. Idem, idem, de peroba ou canella, m², quinhentos e dezoito mil réis..... 518$000
4. Armarios de peroba ou canella, envidraçado ou sem vidros até 0,60 de fundo, lustrados em qualquer côr, com prateleiras de madeira, m², cento e noventa e oito mil réis..... 198$000
5. Armario de pinho, laqueado de branco, até 0,50 de fundo, com prateleiras de madeira, m², duzentos e quarenta e cinco mil réis..... 245$000
6. Armarios vitrines laqueados de branco com prateleiras de crystal e paredes lateraes de vidro, proprios para instrumentos cirurgicos, até 0,60 de fundo, m², seiscentos e noventa e oito mil réis..... 698$000
7. Bureau de peroba ou canella de 1,50 × 0,80 com oito gavetas, forrado de panno verde ou imitação a couro lustrado em qualquer côr, um, quatrocentos e noventa e oito mil réis..... 498$000
8. Idem, idem, 1,30 × 70 com gavetas, um, tresentos e noventa mil réis..... 390$000
9. Bancos com pés de ferro, typo jardim, pintados de branco, metro, noventa e oito mil réis..... 98$000
10. Idem de peroba ou canella lustrado, metro, noventa e oito mil réis..... 98$000
11. Idem, para filtro com 1m,10 de altura, um, setenta mil réis..... 70$000
12. Cabides para parede, de ferro ou madeira, cabeça, seis mil réis..... 6$000
13. Idem, porta chapéos com pegadores nickelados e espelho, qualquer côr, um, cento e oitenta mil réis..... 180$000
14. Camas de ferro cabeceiras de 1" e longarinas de 1 1/4 esmaltadas de 1,90×0,80, uma, cento e sessenta mil réis..... 160$000
15. Cadeiras com pés de ferro, typo jardim, laqueada de branco, uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
16. Idem de peroba ou canella, com assento de palhinha, qualquer côr, uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000
17. Idem, idem com arco e assento de palhinha, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis..... 28$500
18. Idem, idem para machina de escrever com mola e gyro, uma, cento e noventa e oito mil réis... 198$000
19. Idem, idem, com mola e gyro, com assento e encosto de palhinha para bureau, uma, cento e noventa e oito mil e quinhenios réis..... 198$500
20. Cadeira de peroba ou canella com assento e encosto de madeira com mola e gyro para bureaux, uma, duzentos e dez mil réis..... 210$000
21. Columnas de peroba ou canella para vaso, qualquer côr, uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis..... 49$5000
22. Cartonier com esteira, oito gavetas qualquer côr, um, duzentos e noventa e oito mil réis..... 298$000
23. Cartonier com esteira, 16 gavetas, qualquer côr, um, tresentos e cincoenta e cinco mil réis..... 355$000
24. Colchão de capim de primeira qualidade com 1,90× ×0,90×0,13 capa de riscado, um, dezoito mil réis..... 18$000
25. Idem, idem, com 1,70×0,70×0,13 capa de riscado, um, quartorze mil e oitocentos réis..... 14$300
26. Idem de crina vegetal com 1,90×0,90×0,13, capa de riscado de linho, quarenta e tres mil réis..... 43$000
27. Idem de crina vegetal com 1,70×0,70×0,13, capa de riscado de linho, um, quarenta e dous mil e quinheutos réis..... 42$500
28. Capim de primeira qualidade para colchão kilo, quinhentos réis..... $500
29. Crina vegetal, kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
30. Capachos de coco liso, dm², novecentos e sessenta réis..... $960
31. Capachos de coco com barra, dm², mil e tresentos réis..... 1$300
32. Estrado de madeira para cama, dm², dous mil seiscentos réis..... 2$600
33. Estrado de madeira para mesa, dm², dous mil e oitocentos réis..... 2$800
34. Grupo com nove peças e encosto de palhinha qualquer côr, um setecentos e vinte mil réis..... 720$000
35. Idem com tres peças forrado de panno couro, um, tresentos e noventa mil réis..... 390$000
36. Idem, idem, com assento e encosto de palhinha, um, tresentos e noventa mil réis..... 390$000
37. Linoleum superior qualquer cor até 0,002 de espessura, m², vinte e oito mil réis..... 28$000
38. Idem, idem, até 0,004 de espessura, m², cincoenta e dous mil réis..... 52$000
39. Mesa de pinho, pés torneados lustrados em qualquer côr, com duas gavetas, dem², mil quinhentos e oitenta réis..... 1$580
40. Idem, idem, de peroba ou canella com duas gavetas, dem², dous mil setecentos e cincoenta réis... 2$750
41. Idem de peroba ou canella, forrada de panno couro ou verde, com quatro gavetas, dem², quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
42. Idem, idem, com tampa de madeira lustrada em qualquer côr, com tres ou mais gavetas, dem², quatro mil e duzentos réis..... 4$200

43. Idem, idem, para machina de escrever com prateleiras, gavetas e taboa de correr, dm², dous mil réis..... 2$000
44. Idem de ferro para cabeceira de cama, com tampo de marmore, qualquer modelo, uma, oitenta e nove mil réis..... 89$000
45. Meia secretaria de peroba ou canella, formato americana, com esteira de 1,70×75, uma, trezentos e dez mil réis..... 310$000
46. Relogio de parede americano com pendula, um, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
47. Riscado de linho para colchão, metro, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
48. Riscado de algodão para colchão, um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
49. Sofá para exame medico, forrado de palhinha ou panno couro, um, duzentos mil réis..... 200$000
50. Secretaria americana, de peroba ou canella, qualquer côr, com esteirinha de 1,30 × 80 com (sete) 7 gavetas, uma, quinhentos e noventa mil réis..... 590$000
51. Idem, idem, com 1,50×90, com (sete) 7 gavetas, uma, oitocentos e noventa mil réis..... 890$000
52. Tamborete gyratorio de ferro, esmaltado de branco, um, oitenta mil réis..... 80$000
53. Travesseiros de capim com capa de riscado 0,80 × ×0,45, um, cinco mil réis..... 5$000
54. Idem, idem, de 40 × 36, um, quatro mil réis..... 4$000
55. Idem, de paina de flecha com capa de riscado de linho de 0,80 × 0,45, um, dezessete mil e novecentos réis..... 17$900
56. Idem, idem, de 0,40×36, um, quinze mil e duzentos réis..... 15$200
57. Idem, redondo com capa de riscado de algodão de 70 × 0,25, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
58. Vidro duplo para tampo, dm², quatro mil e duzentos réis..... 4$200
59. Idem, idem de crystal, dm², seis mil réis..... 6$000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos arttgos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio o que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — Por procuração Vasco Ortigão & Comp. *João Azevedo Junior.*

GRUPO 17

Tintas e vernizes

Mendes, Pinto & Comp., negociantes estabelecidos á Avenida Passos n. 103, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem—Especie—Unidade—Quantidade—Preços

1. Anilina estrangeira, kilo, trinta mil réis..... 30$000
2. Alvaiade branco de neve, kilo, mil oitocentos reis.. 1$800
3. Alvaiade de zinco V. Montagne, kilo, mil setecentos réis..... 1$700
4. Almagre, kilo, mil réis..... 1$000
5. Agua raz Pratts, kilo, tres mil e quinhentos réis.... 3$500
6. Amarello Italia, kilo, dous mil réis..... 2$000
7. Aluminio em pó, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
8. Aluminio liquido, kilo, quinze mil réis..... 15$000
9. Azul Guimet, kilo, oito mil réis..... 8$000
10. Azul flôr de anil, kilo, sete mil réis..... 7$000
11. Azul da Prussia de 1ª, kilo, seis mil réis..... 6$000
12. Azul ultramar de 1ª, kilo, quatro mil réis..... 4$000
13. Azul R. U., kilo, seis mil réis..... 6$000
14. Betumadeiras de cabo preto, uma, tres mil réis..... 3$000
15. Brochas francezas A. P. 10, uma, cinco mil réis.... 5$000
16. Brochas francezas A. P. 12, uma, sete mil réis..... 7$000
17. Brochas francezas A. P. 14, uma, dez mil réis..... 10$000
18. Brochas francezas A. P. 16, uma, quatorze mil réis. 14$000
19. Brochas inglezas para caiação, 000, uma, quatro mil réis..... 4$000
20. Brochas inglezas para caiação, 0000, uma, quatro mil réis..... 4$000
21. Bolorós largos de 6", um, dezoito mil réis..... 18$000
22. Batedores para chapas, um, tres mil réis..... 3$000
23. Cera amarella, kilo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
24. Cimento branco, kilo, trezentos réis..... $300
25. Colla de Hamburgo, kilo, dous mil réis..... 2$000
26. Colla da Bahia de 1ª, kilo, dous mil e trezentos réis. 2$300
27. Colla para caiação, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
28. Coadores para tinta, um, seis mil réis..... 6$000
29. Crispidores um, dez mil réis..... 10$000
30. Esponja para fingimento, grandes, uma, quatro mil réis..... 4$000
31. Facas para pintor, uma, tres mil réis..... 3$000
32. Fezes de ouro, kilo, dous mil réis..... 2$000
33. Gesso Cré, kilo, quinhentos réis..... $500
34. Gesso estuque, kilo, oitocentos réis..... $800
35. Gomma lacca branca, kilo, vinte mil réis..... 20$000
36. Jal de chromo de 1ª, kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
37. Jal de chromo Lefranc, bisnaga, mil e oitocentos réis..... 1$800
38. Mordente, kilo, dezesseis mil réis..... 16$000
39. Ocre lavado francez, kilo, duzentos e oitenta réis... $230
40. Oleo de linhaça genuino Blundl Spence, kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
41. Oleo de linhaça fervido Blundl Spence, kilo, dous e quinhentos réis..... 2$500
42. Pinceis francezes chatos ou redondos ns. 10 e 12, um, mil réis..... 1$000
43. Pinceis finos para lettras, um, dous mil réis..... 2$000
44. Idem, idem para tracos, um, mil réis..... 1$000
45. Idem, idem, idem ns. 14 e 16, um, mil réis..... 1$000
46. Idem, idem ns. 18 e 20, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
47. Idem, idem n. 22, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
48. Idem, idem n. 24, um, dous mil réis..... 2$000
49. Idem, idem n. 25, um, dous mil réis..... 2$000
50. Idem, idem n. 28, um, dous mil e quinhentos réis... 2$500
51. Idem, idem n. 30, tres mil réis..... 3$000
52. Pó leve, kilo, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
53. Pixe, lata de 18 litros, dez mil réis..... 10$000
54. Preto marfim de 1ª, kilo, cinco mil réis..... 5$000
55. Pó de sapato, kilo, seiscentos réis..... $600
56. Roxo rei inglez, kilo, mil réis..... 1$000
57. Seccante marca Castello, francez, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
58. Sandalo, kilo, quatro mil réis..... 4$000
59. Tinta preparada envenenada, kilo seis mil réis..... 6$000
60. Terra cassel, kilo, novecentos réis..... $900
61. Terra sienne, crúa ou queimada, kilo, novecentos réis..... $900
62. Tinta preparada esmalte, qualquer marca, côres sortidas, kilo, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
63. Tinta preparada esmalte, côres sortidas de Blundl Spence, kilo, dez mil réis..... 10$000
64. Tinta preparada em massa qualquer côr, Murphy para auto, kilo, trinta mil réis..... 30$000
65. Tinta preparada em massa V. M., kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
66. Tinta Rocalina, kilo, oito mil réis..... 8$000
67. Idem Olsina, kilo, tres mil réis..... 3$000
68. Idem lavavel Keistona, kilo, quatro mil réis..... 4$000
69. Idem preparada, Morson qualquer côr, kilo, tres mil réis..... 3$000
70. Trinchas duplas, uma, dez mil réis..... 10$000
71. Verde pariz de 1ª, kilo, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
72. Verniz coval Blundl Spence, kilo, nove mil réis..... 9$000
73. Idem Nobles Hoare, kilo, dez mil réis..... 10$000
74. Idem vieux-chene, kilo, tres mil réis..... 3$000
75. Idem Black Japan Standard, kilo, dez mil réis..... 10$000
76. Verniz francez preto ou branco, vidro de 250 grammas, dous mil réis..... 2$000
77. Idem preto Blundl Spence, kilo, dez mil réis..... 10$000
78. Idem Carriage Standard, kilo, dez mil réis..... 10$000
79. Idem Gold size, kilo, nove mil réis..... 9$000
80. Idem flalting Murphy, kilo, quarenta mil réis..... 40$000
81. Idem Body, kilo, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
82. Verde londres em pó, kilo, mil trezentos réis..... 1$300
83. Verde nativo R. U., kilo, sete mil réis..... 7$000
84. Vermelhão francez Blundl Spence, kilo, cinco mil réis..... 5$000
85. Idem lavado, kilo, duzentos e oitenta réis..... $280
86. Idem da China, papel, quinhentos réis..... $500
87. Zarcão Genuino, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar conveniente.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio ou que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Mendes, Pinto & Comp.*

Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á Avenida Passos 105 e 107, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preços

1. Anilina estrangeira, kilo, vinte quatro mil e oitocentos réis..... 24$800
2. Alvaiade branco de neve, kilo, mil setecentos e oitenta réis..... 1$780
3. Alvaiade de zinco V. Montagne, kilo, mil oitocentos e quarenta réis..... 1$840
4. Almagre, kilo, seiscentos e oitenta réis..... $680
5. Agua raz «Pratts», kilo, quatro mil e cem réis..... 4$100
6. Amarello Italia, kilo, mil seiscentos e sessenta réis.. 1$660
7. Aluminio em pó, kilo, vinte tres mil e quatrocentos réis..... 23$400
8. Aluminio em liquido, kilo, vinte dois mil e oitocentos réis..... 22$800
9. Azul Guimet, kilo, seis mil e novecentos réis..... 6$900
10. Azul flôr de anil, kilo, seis mil e novecentos réis... 6$900
11. Azul da Prussia, de 1ª qualidade, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
12. Azul ultramar de 1ª qualidade, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
13. Azul R. U., kilo, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
14. Betumadeiras de cabo preto, uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
15. Brochas francezas A. P. 10, uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
16. Brochas francezas A. P. 12, uma, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
17. Brochas francezas A. P. 14, uma, trese mil e seiscentos réis..... 13$600
18. Brochas francezas A. P. 16, uma, quinze mil e seiscentos réis..... 15$600
19. Brochas inglezas para caiação, 000, uma, dois mil e quatrocentos réis..... 2$400
20. Brochas inglezas para caiação 0000, uma, quatro mil réis..... 4$000
21. Bolorós largos de 6", um, quatorze mil réis..... 4$000
22. Batedores para chapa, um, dois mil e novecentos réis..... 2$900
23. Cera amarella, kilo, seis mil e quatrocentos réis.... 6$400
24. Cimento branco, kilo, quatrocentos e sessenta réis. $460
25. Colla de Hamburgo, kilo, dois mil e quatrocentos réis..... 2$400
26. Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo, dois mil seiscentos e quarenta réis..... 2$640
27. Colla para caiação, kilo, mil setecentos e quarenta réis..... 1$740
28. Condores para tinta, um, oito mil e seiscentos réis.. 8$600
29. Crispidores, um, seis mil réis..... 6$000
30. Esponjas para fingimento, grande, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
31. Facas para pintor, uma, tres mil e seiscentos réis... 3$600
32. Folhas de ouro, kilo, tres mil e quatrocentos réis.... 3$400
33. Gesso Cré, kilo, quinhentos e setenta réis..... $570
34. Gesso estuque, kilo, oitocentos e oitenta réis..... $880
35. Gomma lacca branca, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
36. Jal de chromo de 1ª qualidade, kilo, dois mil cento e oitenta réis..... 2$180
37. Jal de chromo Lefrance, bisnaga, dois mil e novecentos réis..... 2$900
38. Mordente, kilo, doze mil réis..... 12$000
39. Ocre lavado francez, kilo, tresentos e quarenta réis. $340
40. Oleo de linhaça genuino Blundl Spence, kilo, dois mil oitocentos e oitenta réis..... 2$880
41. Oleo de linhaça fervido Blundl Spence, kilo, dois mil novecentos e oitenta réis..... 2$930
42. Pinceis francezes, chatos ou redondos, ns. 10 e 12, um, novecentos réis..... $900
43. Pinceis finos para lettras, um, dois mil e duzentos réis..... 2$200
44. Pinceis finos para traços, um, dois mil e seiscentos réis..... 2$600
45. Pinceis finos para traços ns. 14 e 16, um, mil e cem réis..... 1$100
46. Pinceis finos para traços ns. 18 e 20, mil e quatrocentos réis..... 1$400
47. Pinceis finos para traços n. 22, um, mil seiscentos e quarenta réis..... 1$640
48. Pinceis finos para traços n. 24, um, mil oitocentos e quarenta réis..... 1$840
49. Pinceis finos para traços n. 26, um, dois mil e trezentos réis..... 2$300
50. Pinceis finos para traços n. 28, um, dois mil e seiscentos réis..... 2$600
51. Pinceis finos para traços n. 30, um, dois mil novecentos e quarenta réis..... 2$940
52. Pó leve, kilo, cinco mil tresentos e quarenta réis... 5$340
53. Pixe, lata de 18 litros, sete mil e oitocentos réis.... 7$800
54. Preto marfim de 1ª qualidade, kilo, dois mil e novecentos réis..... 2$900
55. Pó de sapato, kilo, quinhentos e noventa réis..... $590
56. Roxo rei inglez, kilo, oitocentos e sessenta réis..... $860
57. Seccante marca «Castello» francez, kilo, mil seiscentos e setenta réis..... 1$670
58. Sandalo, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
59. Tinta preparada envenenada, kilo, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
60. Terra cassel, kilo, dois mil e quatrocentos réis..... 2$400
61. Terra sienne, cruá ou queimada, kilo, novecentos e setenta réis..... $970
62. Tinta preparada esmalte qualquer marca, côres sortidas, uma, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
63. Tinta preparada esmalte, côres sortidas de Blundl Spence, kilo, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
64. Tinta preparada em massa qualquer côr, Murphy para auto, kilo, quinze mil e novecentos..... 15$900
65. Tinta preparada em massa V. M. kilo, tres mil setecentos réis..... 3$700
66. Tinta Rocalina, kilo, seis mil e cem réis..... 6$100
67. Tinta Olsina, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
68. Tinta lavavel Keistone, kilo, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
69. Tinta preparada «Morson» qualquer côr, kilo, sete mil e trezentos réis..... 7$300
70. Trinchas duplas, uma, cinco mil e oitocentos réis.. 5$800
71. Verde Paris de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
72. Verniz copal Blundl Spence, kilo, dez mil e novecentos réis..... 10$900
73. Verniz Nobles Hoare, kilo, dez mil e novecentos réis..... 10$900
74. Verniz vieux-chêne, kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
75. Verniz Black Japan Standard, kilo, dez mil e setecentos réis..... 10$700
76. Verniz francez preto ou branco, vidro de 250 grammas, dois mil e quinhentos réis..... 2$500
77. Verniz preto Blundl Spence, kilo, dez mil e novecentos réis..... 10$900
78. Verniz Carriage Standard, kilo, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
79. Verniz Gold size, kilo, dez mil e novecentos réis... 10$900
80. Verniz flalling Murphy, kilo, quinze mil e seiscentos réis..... 15$600
81. Verniz Body Murphy, kilo, quinze mil e seiscentos réis..... 15$600
82. Verde londres em pó, kilo, dois mil e cem réis.... 2$100
83. Verde nativo R. U., kilo, sete mil e oitocentos réis. 7$800
84. Vermelhão francez Blundl Spence, kilo, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
85. Vermelhão lavado, kilo, tresentos e sessenta réis... $360
86. Vermelhão da China, papel, oitocentos réis..... $800
87. Zarcão Genuino, kilo, dois mil seiscentos e oitenta réis..... 2$680

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926.—*Fontes Garcia & Companhia.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes estabelecidos á rua Municipal ns. 15/21, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Anilina estrangeira, kilo, quarenta e cinco mil réis.. 45$000
2. Alvaiade branco de neve, kilo, mil setecentos e oitenta réis..... 1$780
3. Alvaiade de zinco V. Montagne, kilo, mil setecentos e oitenta réis..... 1$780
4. Almagre, kilo, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
5. Agua raz «Pratts», kilo, cinco mil e duzentos réis.. 5$200
6. Amarello Italia, kilo, sete mil e novecentos réis.... 7$900
7. Aluminio em pó, kilo, trinta e cinco mil réis..... 35$000

8. Aluminio liquido, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
9. Azul Guimet, kilo, nove mil réis ..... 9$000
10. Azul flôr de anil, kilo, treze mil réis..... 13$000
11. Azul da Prussia de primeira, kilo, vinte e um mil réis 21$000
12. Azul ultramar de primeira, kilo, treze mil réis..... 13$000
13. Azul R. U., kilo, doze mil réis ..... 12$000
14. Betumadeiras de cabo preto, uma, seis mil réis..... 6$000
15. Brochas francezas A. P. 10, uma, dez mil réis..... 10$000
16. Brochas francezas A. P. 12, uma, onze mil réis.... 11$000
17. Brochas francezas A. P. 14, uma, dezesete mil réis 17$000
18. Brochas francezas A. P. 16, uma, vinte e dois mil réis..... 22$000
19. Brochas inglezas para caiação, 000, uma, seis mil réis..... 6$000
20. Brochas inglezas para caiação, 0000, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
21. Bolorós largos de 6", um, quarenta mil réis..... 40$000
22. Batedores para chapa, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
23. Cêra amarella, kilo, dez mil e quatrocentos réis.... 10$400
24. Cimento branco, kilo, mil réis..... 1$000
25. Colla de Hamburgo, kilo, tres mil e trezentos réis.. 3$300
26. Colla da Bahia de primeira, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850
27. Colla para caiação, kilo, tres mil e duzentos réis... 3$200
28. Coadores para tinta, um, dez mil e quatrocentos réis 10$400
29. Crispidores, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
30. Esponjas para fingimento, grandes, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
31. Facas para pintor, uma, sete mil e oitocentos réis.. 7$800
32. Fezes de ouro, kilo, cinco mil e cem réis ..... 5$100
33. Gesso Cré, kilo, oitocentos réis..... $800
34. Gesso estuque, kilo, oitocentos réis..... $800
35. Gomma lacca branca, kilo, trinta e dois mil quinhentos réis..... 32$500
36. Jal de chromo de primeira, kilo, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
37. Jal de chromo Lefranc, bisnaga, dez mil réis..... 10$000
38. Mordente, kilo, dezenove mil e duzentos réis..... 19$200
39. Ocre lavado francez, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
40. Oleo de linhaça genuino Blundl Spence, kilo, tres mil cento e oitenta réis..... 3$180
41. Oleo de linhaça fervido Blundl Spence, kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
42. Pinceis francezes, chatos ou redondos, ns. 10 e 12, um, dois mil réis..... 2$000
43. Pinceis finos para lettras, um, quinze mil réis..... 15$000
44. Pinceis finos para traços, um, tres mil réis..... 3$000
45. Pinceis finos para traços ns. 17 e 16, um, dois mil e quinhentos réis..... 2$500
46. Pinceis finos ns. 18 e 20, um, dois mil e oitocentos réis..... 2$800
47. Pinceis finos n. 22, um, tres mil réis..... 3$000
48. Pinceis finos n. 24, um, tres mil e oitocentos réis.. 3$300
49. Pinceis finos n. 26, um, quatro mil e duzentos réis. 4$200
50. Pinceis finos n. 28, um, quatro mil e oitocentos réis 4$800
51. Pinceis finos n. 30, um, cinco mil e quinhentos réis 5$500
52. Pó leve, kilo, oito mil e duzentos réis..... 8$200
53. Pixe, lata de 18 litros, nove mil e quinhentos réis.. 9$500
54. Preto marfim de primeira, kilo, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
55. Pó de sapato, kilo, seiscentos e cincoenta réis..... $650
56. Roxo rei inglez, kilo, dois mil e quinhentos réis.... 2$500
57. Seccante marca «Castello» francez, kilo, dois mil e quatrocentos réis..... 2$400
58. Sandalo, kilo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
59. Tinta preparada envenenada, kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis..... 4$850
60. Terra cassel, kilo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
61. Terra sienne, crúa ou queimada, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
62. Tinta preparada esmalte, qualquer marca, côres sortidas, kilo, dez mil quatrocentos e oitenta réis. 10$430
63. Tinta preparada esmalte, côres sortidas de Blundl Spence, kilo, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
64. Tinta preparada em massa, qualquer côr, Murphy para auto, kilo, doze mil réis..... 12$000
65. Tinta preparada em massa V. M., kilo, tres mil cento e vinte réis..... 3$120
66. Tinta Rocalina, kilo, quinze mil réis..... 15$000
67. Tinta Olsina, kilo, vinte e tres mil e quinhentos réis..... 23$500
68. Tinta lavavel Keistona, kilo, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
69. Tinta preparada «Morson» qualquer côr, kilo, quinze mil réis..... 15$000
70. Trinchas dupla, uma, dezesete mil quinhentos réis.. 16$500
71. Verde pariz de primeira, kilo, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
72. Verniz copal Blundl Spence, kilo, quinze mil réis.. 15$000
73. Verniz Nobles Hoare, kilo, quinze mil réis..... 15$000
74. Verniz vieux-chene, kilo, tres mil réis..... 3$000
75. Verniz Black Japan Standard, kilo, quatorze mil e trezentos réis..... 14$300
76. Verniz francez preto ou branco, vidro de 250 grammas, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
77. Verniz preto Blundl Spence, kilo, deseseis mil réis. 16$000
78. Verniz Carriage Standard, kilo, deseseis mil réis... 16$000
79. Verniz Goldsize, kilo, doze mil réis ..... 12$900
80. Verniz flatting Murphy, kilo, dezesete mil réis..... 16$000
81. Verniz Body Murphy, kilo, quinze mil réis..... 15$000
82. Verde londres em pó, kilo, dezesete mil e quinhentos réis..... 16$500
83. Verde nativo R. U., kilo, quatorze mil e quinhentos mil réis..... 14$500
84. Vermelhão francez Blundl Spence, kilo, vinte e seis mil réis..... 26$000
85. Vermelhão lavado, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850
86. Vermelhão da China, papel, cinco mil réis..... 5$000
87. Zarcão Genuino, kilo, tres mil trezentos e cincoenta réis..... 3$350

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que ão esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926.— Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira.*

Andrade, Veiga & Comp., negociantes, estabelecidos á rua do Ourives n. 105, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saúde Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Anilina estrangeira, kilo, quarenta e cinco mil réis.. 45$000
2. Alvaiade branco de neve kilo, mil seiscentos e oitenta réis..... 1$630
3. Alvaide de zinco V. Montagne, kilo, mil setecentos e oitenta réis..... 1$780
4. Almagre, kilo, seiscentos e oitenta réis..... $630
5. Agua raz «Pratts», kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis..... 3$640
6. Amarello Italia, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
7. Aluminio em pó, kilo, treze mil e oitocentos réis.... 13$800
8. Aluminio liquido, kilo, nove mil e quinhentos réis.. 9$500
9. Azul Guimet, kilo, tres mil e setecentos réis..... 3$700
10. Azul flôr de anil, kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis..... 4$780
11. Azul da Prussia de 1ª. kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis..... 3$750
12. Azul Ultramar de 1ª, kilo, quatro mil réis..... 4$000
13. Azul R. U., kilo, seis mil réis..... 6$000
14. Betumadeiras de cabo preto, uma, doze mil réis.... 12$000
15. Brochas francezas A. P. 10, uma, seis mil e novecentos réis..... 6$900
16. Brochas francezas A. P. 12, uma, nove mil e novecentos réis..... 9$900
17. Brochas francezas A. P. 14, uma, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
18. Brochas francezas A. P. 16, uma, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
19. Brochas inglezas, para caiação, 000, uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
20. Brochas inglezas para caiação, 0000, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
21. Bolorós largos de 6", um, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
22. Batedores para chapa, um, tres mil e setecentos réis 3$700
23. Cêra marella, kilo, quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
24. Cimento branco, seiscentos réis..... $600
25. Colla de Hamburgo, kilo, dous mil e oitocentos réis 2$800
26. Colla da Bahia de 1ª, kilo, dous mil e setecentos réis 2$700
27. Colla para caiação, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
28. Coadores para tinta, um, seis mil e quinhentos..... 6$500
29. Crispidores, um, cinco mil réis..... 5$000
30. Esponjas para fingimento, grandes, uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
31. Facas para pintor, uma, tres mil e quinhentos réis. 3$500
32. Fezes de ouro, kilo, quatro mil réis..... 4$000

33. Gesso cré, kilo, quinhentos e vinte réis..... $520
34. Gesso estuque, kilo, seiscentos e setenta réis..... $670
35. Gomma laca branca, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
36. Jal de chromo 1ª, kilo, dous mil e duzentos réis.... 2$200
37. Jal de chromo Lefranc, bisnaga, quatro mil réis.... 4$000
38. Mordente, kilo, dez mil réis..... 10$000
39. Ocre lavado francez, kilo, tresentos e setenta réis.. $370
40. Oleo de linhaça genuino Blundl Spence, kilo, tres mil e cem réis..... 3$100
41. Oleo de linhaça fervido Blundl Spence, kilo, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
42. Pinceis francezes, chatos ou redondos, ns. 10 e 12, um, novecentos e cincoenta réis..... $950
43. Pinceis finos para lettras, um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
44. Pinceis finos para traços, um, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
45. Pinceis finos para traços ns. 14 e 16, um, mil e tresentos réis..... 1$300
46. Pinceis finos ns. 18 e 20, um, mil e novecentos réis. 1$900
47. Pinceis finos n. 22, um, mil e novecentos réis..... 1$900
48. Pinceis finos n. 24, um, dous mil e tresentos réis... 2$300
49. Pinceis finos n. 26, um, dous mil e setecentos réis... 2$700
50. Pinceis finos n. 28, um, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
51. Pinceis finos n. 30, um, dous mil e tresentos réis... 2$300
52. Pó leve, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
53. Pixe, lata de 16 litros, doze mil réis..... 12$000
54. Preto marfim de 1ª, kilo, seis mil e quinhentos réis. 6$500
55. Pó de sapato, kilo, quatrocentos e setenta réis..... $470
56. Roxo rei inglez, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
57. Seccante marca «Castello», francez, kilo, mil seiscentos e setenta réis..... 1$670
58. Sandalo, kilo, oito mil réis..... 8$000
59. Tinta preparada envenenada, kilo, seis mil oitocentos réis..... 6$800
60. Terra Cassel, kilo, dous mil e quatrocentos réis.... 2$400
61. Terra sienne, crúa ou queimada, kilo, novecentos réis..... $900
62. Tinta preparada esmalte, qualquer marca, côres sortidas, kilo, oito mil quatrocentos réis..... 8$400
63. Tinta preparada esmalte, côres sortidas, de Blundl Spence, kilo, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
64. Tinta preparada em massa, qualquer côr, Murphy para auto, kilo, quinze mil novecentos e noventa réis..... 15$990
65. Tinta preparada em massa V. M., kilo, tres mil réis..... 3$000
66. Tinta Rocalina, kilo, seis mil seiscentos e noventa réis..... 6$690
67. Tinta Olsina, kilo, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
68. Tinta lavavel Keistona, kilo, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
69. Tinta preparada «Morson», qualquer côr, kilo, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
70. Trinchas duplas, uma, seis mil e quinhentos réis... 6$500
71. Verde Paris de 1ª, kilo, dous mil e quatrocentos réis 2$400
72. Verniz copal Blundl Spence, kilo, onze mil réis... 11$000
73. Verniz Nobles Hoare, kilo, onze mil réis..... 11$000
74. Verniz vieux-chene, kilo, mil e quinhentos réis.... 1$500
75. Verniz Black Japan Standard, kilo, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
76. Verniz francez preto ou branco, vidro de 250 grammas, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
77. Verniz preto Blundl Spence, kilo, dez mil setecentos réis..... 10$700
78. Verniz Carriage Standard, kilo, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
79. Verniz Gold size, kilo, sete mil e duzentos réis..... 7$200
80. Verniz flatting Murphy, kilo, doze mil réis..... 12$000
81. Verniz Body Murphy, kilo..... 12$000
82. Verde Londres em pó, kilo, mil setecentos e vinte réis..... 1$720
83. Verde nativo R. U., kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
84. Vermelhão francez Blundl Spence, kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
85. Vermelhão lavado, kilo, tresentos e sessenta réis... $360
86. Vermelhão da China, papel, setocentos e cincoenta réis..... $750
87. Zarcão genuino, kilo, dous mil réis..... 2$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926.—Por procuração de Andrade Veiga & Comp., *Egberto de Assis Silveira*.

GRUPO N. 18

Utensilios de laboratorio

Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., negociantes, estabelecidos á rua do Ouvidor n. 88, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Apparelho de Kipp para gaz sulphydrico, modelo pequeno, um, cincoenta mil réis..... 50$000
2. Autoclave Chamberland a gaz de 30 cent., um, setecentos e oitenta mil réis..... 780$000
3. Autoclave Chamberland a gaz de 50 cent., um, um conto e trezentos mil réis..... 1:300$000
4. Albuminimetro de Esbach em estojo de madeira, um, tres mil quinhentos réis..... 3$500
5. Alambique Famel, um, quarenta e cinco mil réis... 45$000
6. Alcoometro de Gay Lussac — Cartier (aferido a 15° c.), um, dous mil seiscentos e trinta réis 2$630
7. Alcoometro de Richter Tralles (aferido), um, seis mil oitocentos réis..... 6$800
8. Apparelho completo de Polenske, um, cento e oitenta e tres mil réis..... 183$000
9. Ampoulas vasias, 2 bicos para 1 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, dous mil duzentos e cincoenta réis..... 2$250
10. Ampoulas vasias, 2 bicos para 2 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, dous mil quatrocentos e trinta réis..... 2$430
11. Ampoulas vasias, 2 bicos para 5 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, quatro mil duzentos e noventa réis..... 4$290
12. Ampoulas vasias, 2 bicos para 10 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, seis mil novecentos e noventa réis..... 6$930
13. Ampoulas vasias, 2 bicos para 20 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, dez mil trezentos réis..... 10$300
14. Ampoulas vasias, 2 bicos para 50 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena; cento, vinte e cinco mil réis..... 25$000
15. Ampoulas vasias, 1 bico para 1 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, tres mil duzentos réis..... 3$200
16. Ampoulas vasias, 1 bico para 2 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, tres mil tresentos réis..... 3$300
17. Ampoulas vasias, 1 bico para 5 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, cinco mil setecentos réis..... 5$700
18. Ampoulas vasias, 1 bico para 10 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, oito mil cem réis..... 8$100
19. Algodão de vidro lavado por acido, para analyse, grammas, quarenta e nove réis..... $049
20. Bancos giratorios de ferro esmaltado, um, trinta e quatro mil trezentos réis..... 34$300
21. Balanças Roberval de 1 kilo, com pesos, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
22. Balanças Roberval de 10 kilos, com pesos, uma, setenta e oito mil réis..... 73$000
23. Balanças granatarias, com pesos até 50 grammas, uma, noventa mil réis..... 90$000
24. Balanças de precisão para analyse, sensivel 1 10 a 100 grammas, com pesos, uma, quinhentos noventa e tres mil réis..... 593$000
25. Balões de fundo chato de 145,0 — Vidro Yena, um, mil duzentos e noventa réis..... 1$290
26. Balões de fundo chato de 200 grammas — Vidro Yena, um, mil setecentos e noventa réis..... 1$790
27. Balões de fundo chato de 250,0 — Vidro Yena, um, mil novecentos e noventa réis..... 1$990
28. Balões de fundo chato de 500,0 — Vidro Yena, um, dous mil oitocentos e noventa réis..... 2$890
29. Balões de fundo chato de 1.000,0 — Vidro Yena, um, quatro mil duzentos réis..... 4$200
30. Balões de fundo redondo, com uma tubulura de 125,0, um, dous mil oitocentos réis..... 2$800

31. Balões de fundo redondo, com uma tubulura de 500,0, um, tres mil novecentos réis..... 3$900
32. Balões de fundo redondo, de 1.000,0, um, quatro mil novecentos réis..... 4$900
33. Balões de fundo redondo, com uma tubulura de 2.000,0, um, seis mil cento e oitenta réis..... 6$180
34. Balões graduados, Jougée, de 025,0, um, mil e cem réis..... 1$100
35. Balões graduados, Jougée, de 050,0, um, mil quatrocentos réis..... 1$400
36. Balões graduados, Jougée, de 100,0, um, mil quinhentos réis..... 1$500
37. Balões graduados, Jougée, de 500,0, um, dous mil quinhentos réis..... 2$500
38. Balões graduados, Jougée, de 1.000,0, um, tres mil setecentos e cincoenta réis..... 3$750
39. Bastões (vidro para), um, seis mil novecentos réis 6$900
40. Bateria de Borel, com tampo de vidro, 6 frascos, uma, quinze mil réis..... 15$000
41. Barbante, marca Urso, caixa, quinze mil réis..... 15$000
42. Bicos de Busen, com torneira e veilleuse, um, nove mil setecentos quarenta réis..... 9$740
43. Bicos cintrados de Berthelot, com torneira de gaz e veilleuse, um, quinze mil réis..... 15$000
44. Buretas inglezas de 10 cc., uma, tres mil novecentos noventa réis..... 3$990
45. Buretas inglezas de 25 cc., uma, cinco mil novecentos réis..... 5$900
46. Buretas inglezas de 50 cc., uma, oito mil quatrocentos réis..... 8$400
47. Buretas Gay Lussac, de 10 cc., uma, quatro mil trezentos sessenta réis..... 4$360
48. Buretas Gay Lussac, de 25 cc., uma, seis mil quatrocentos réis..... 6$400
49. Buretas Gay Lussac, de 50 cc., uma, dez mil trezentos réis..... 0$300
50. Buretas de Mohr, de 10 cc., uma, quatro mil duzentos réis..... 4$200
51. Buretas de Mohr, de 25 cc., uma, cinco mil novecentos réis..... 5$900
52. Buretas de Mohr, de 50 cc., uma, sete mil oitocentos réis..... 7$800
53. Balões de fundo chato, 2.000,0, um, seis mil réis.. 6$000
54. Balões de fundo chato, Scholt-Gen Yena de 200 cc., um, mil oitocentos réis..... 1$800
55. Balões de fundo chato, de 300 cc., um, dous mil duzentos réis..... 2$200
56. Balões de fundo chato, de 500 cc., um, dous mil novecentos réis..... 2$900
57. Balões de fundo chato, de 1.000 cc., um, quatro mil duzentos réis..... 4$200
58. Balança com mostrador, pesando até 20 kilos, com cesta, para bébés, uma, cento e vinte cinco mil réis..... 125$000
59. Balões de Kjeldahl de Scholt Gen-Yena, de 500 cc., um, tres mil quatrocentos cincoenta réis..... 3$450
60. Balões de Kjeldahl de Scholt Gen-Yena, de 800 cc., um, quatro mil oitocentos réis..... 4$800
61. Calices com pé de bico para ensaio, 30 cc., um, oitocentos e quarenta reis..... $840
62. Calices com pé de bico para ensaio, 60 cc., um novecentos e noventa réis..... $990
63. Calices com pé de bico para ensaio, 125 cc., um, mil setecentos réis..... 1$700
64. Calices com pé de bico para ensaio, 250 cc., um, mil oitocentos réis..... 1$800
65. Calices com pé de bico para ensaio, 500 cc., um, dous mil setecentos réis..... 2$700
66. Calices com pé de bico para ensaio, 1.000 cc., um, tres mil oitocentos quarenta réis..... 3$840
67. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 15,0, um, mil novecentos réis..... 1$900
68. Copos graduadas de vidro, com pé e bico, 40,0, um, dous mil réis..... 2$000
69. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 125,0, um, dous mil quinhentos réis..... 2$500
70. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 250,0, um, quatro mil réis..... 4$000
71. Copos graduados de vidro, com pé e bico 500,0 um, cinco mil réis..... 5$000
72. Copos graduados de vidro, com pé e bico 1000,0, um, oito mil réis..... 8$000
73. Copos graduados de vidro, com pé e bico 2000,0, um, vinte mil réis..... 20$000
74. Copos para medicar uma oitava réis..... 1$000
75. Canecas de louça graduadas de 250,0, uma, nove mil réis..... 9$000
76. Canecas de louça graduadas de 500,0, uma treze mil réis..... 13$000
77. Canecas de louça graduadas de 1000,0, uma, dezesete mil réis..... 17$000
78. Canecas de louça graduadas de 2000,0, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
79. Copos de louça sem graduação, de 250,0, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
80. Copos de louça sem graduação, de 500,0, uma, doze mil réis..... 12$000
81. Copos de louza sem graduação, de 1000,0, uma, quinze mil réis..... 15$000
82. Copos de louça sem graduação, de 2000,0, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
83. Caixas redondas, de papelão, para capsulas, grosa, dezoito mil réis..... 18$000
85. Caixas redondas, de papelão, para pilulas, grosa, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
86. Caixas rectangulares, de papelão, para papeis, grosa, quinze mil réis..... 15$000
87. Caixas de madeira, para unguentos, sortidas, grosa, vinte e cinco mil réis..... 25$000
88. Caixas de metal, para algodão esterilizado, médias, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
89. Caixas de metal, para gaze, médias, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
90. Chloretometro de Achard, um, tres mil réis..... 3$000
91. Crystallisadores de vidro 20 × 10, um, dez mil réis..... 10$000
92. Crystallisadores de vidro 12 1/2 × 10, um, seis mil réis..... 6$000
93. Centrifugador manual, de 4 tubos, um, sessenta e tres mil réis..... 63$000
94. Centrifugador manual, de 2 tubos, um, cincoenta e um mil réis..... 51$000
95. Centrifugador electrico, de 4 tubos, um, quatrocentos e setenta e oito mil réis..... 478$000
96. Cuba de agathe de 24 × 35, um, treze mil réis..... 13$000
97. Cuba de agathe de 25 × 15, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
98. Cuba de agathe riniforme n. 1, um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
99. Cuba de agathe riniforme n. 2, um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
100. Cuba de agathe riniforme n. 3, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
101. Compressor Chapireau, um, sessenta e dous mil réis..... 62$000
102. Caixa de Petri de 5 cm., uma, setecentos e quarenta réis..... $740
103. Caixa de Petri de 10 cm., uma, mil quinhentos réis..... 1$500
104. Caixa de Petri de 15 cm., uma, dous mil e novecentos e cincoenta réis..... 2$950
105. Caixa de Petri de 20 cm., uma, cinco mil e cem réis..... 5$100
106. Capsula de porcellana de 10 cm., uma, dous mil réis..... 2$000
107. Capsula de porcellana de 15 cm., uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
108. Capsula de porcellana de 20 cm., uma, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
109. Capsula de porcellana de 50 cm., uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
110. Calices com pé e bico para ensaio, de 15 cc., um, novecentos réis..... $900
111. Caixas para 100 preparações microscopicas, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
112. Caixas para 50 preparações microscopicas, uma, quinze mil réis..... 15$000
113. Densimetros para liquido mais leve que a agua, um, tres mil réis..... 3$000
114. Densimetros para liquido mais pesado que a agua, um, tres mil réis..... 3$000
115. Densimetros de metal para xarope, um, quinze mil réis..... 15$000
116. Densimetros para saes, licores e xaropes, um, tres mil réis..... 3$000
117. Escovas para tubos com arame, uma, mil duzentos réis..... 1$200
118. Escovas para laboratorio, uma, seiscentos réis.... $600
119. Escovas para vidros, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
120. Espatulas de aço de 10", uma, sete mil e duzentos réis..... 7$200
121. Espatulas de aço de 6", uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600

122. Espatulas de aço de 4", uma, tres mil réis..... 3$000
123. Espatulas de ossos sortidas, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
124. Estantes para tubos de ensaios de madeira c/6, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
125. Estantes para tubos de ensaios de madeira c/12, uma, quatro mil e cem réis..... 4$100
126. Estantes para tubos de ensaios de madeira c/18, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
127. Estantes para tubos de ensaios de madeira c/24, uma, cinco mil e trezentos réis..... 5$300
128. Funis de vidro de 10,0, um, novecentos réis.... $900
129. Funis de vidro de 15,0, um, mil réis..... 1$000
130. Funis de vidro de 30,0, um, mil duzentos réis.. 1$200
131. Funis de vidro de 60,0, um, mil quinhentos réis 1$500
132. Funis de vidro de 125,0, um, mil seiscentos réis 1$600
133. Funis de vidro de 250,0, um, mil novecentos reis 1$900
134. Funis de vidro de 500,0, um, dous mil réis..... 2$000
135. Funis de vidro de 1000,0, um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
136. Frascos de Erlenmeyer de 60 cc., vidro Yena, um, novecentos e oitenta e cinco réis..... $985
137. Frascos de Erlenmeyer de 120 cc., vidro Yena, um, mil cento e trinta réis..... 1$130
138. Frascos de Erlenmeyer de 250 cc., vidro Yena, um, mil setecentos e trinta réis..... 1$730
139. Frascos de Erlenmeyer de 500 cc., vidro Yena, um, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
140. Frascos de Erlenmeyer de 1.000 cc., vidro Yena, um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
141. Filtradores de lã forma chapéo, sem costura, 1 a 3, um, vinte mil réis..... 20$000
142. idem, idem, de 4 a 5, um, vinte e seis mil réis... 26$000
143. Frascos de Woolf bitubulados de 250,0 um, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
144. Frascos de Woolf bitubulados de 500,0, um, sete mil e novecentos réis..... 7$900
145. Frascos de Woolf bitubulados de 1000,0, nove mil e quatrocentos e cincoenta réis..... 9$450
146. Frascos de Woolf bitubulados de 2000,0, um, quatro mil e quinhentos reis..... 4$500
147. Frascos de Woolf tritubulados de 250,0, um, dez mil réis..... 10$000
148. Frascos de Woolf tritubulados de 500,0, um, seis mil e duzentos réis..... 6$200
149. Frascos de Woolf tritubulados de 1000,0, um, dez mil réis..... 10$000
150. Frascos de Woolf tritubulados de 2000,0, um, nove mil réis..... 9$000
151. Frascos Erlenmeyer de 2000,0, vidro Yena, um, seis mil e setecentos e quarenta réis..... 6$740
152. Idem, idem, idem, de 300 cc., vidro Yena, um, dous mil e cem réis..... 2$100
153. Funis de vidro de 2000,0, um seis mil réis..... 6$000
154. Funis de vidro de 5,0, um, seiscentos réis.... $600
155. Gral de vidro de 125,0, um, seis mil réis..... 6$000
156. Gral de vidro de 250,0, um, sete mil réis..... 7$000
157. Gral de vidro de 500,0, um, oito mil réis..... 8$000
158. Gral de vidro de 1000,0, um, onze mil réis..... 11$000
159. Gral de massa de 125,0, um, sete mil réis..... 7$000
160. Gral de massa de 250,0, um, dez mil réis..... 10$000
161. Gral de massa de 500,0, um, onze mil réis..... 11$000
162. Gral de massa de 1000,0, um, vinte mil réis..... 20$000
163. Gral de massa de 2000,0, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
164. Laminas largas para exames de fezes, cento, dezeseis mil réis..... 16$000
165. Laminas para microscopia, cento, sete mil réis.... 7$000
166. Laminulas, cento, sete mil réis..... 7$000
167. Lampadas de vidro para alcool, média, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
168. Latas para pomadas de 0,30 a 0,60 grs., cento, onze mil réis..... 11$000
169. Latas para fezes de 0,10 grs., cento, oito mil réis 8$000
170. Lacto butyrometro, um, cinco mil réis..... 5$000
171. Laminulas quadradas de 18 cm., cento, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
172. Laminulas quadradas de 22 cm., cento, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
173. Laminulas rectangulares de 18 × 27, cento, dezoito mil réis..... 18$000
174. Laminulas rectangulares de 21 × 26, cento, dezoito mil réis..... 18$000
175. Laminulas rectangulares de 20 × 30, cento, dezoito mil réis..... 18$000
176. Mesa com tampa de vidro com fundo escuro para microscopia, uma, cento e vinte e cinco mil réis... 125$000
177. Papel florete, resma, trinta mil réis..... 30$000
178. Papel de filtro Vellin, resma, trinta e sete mil réis. 37$000
179. Papel de filtro Chardin, resma, cento e vinte mil réis..... 120$000
180. Papel de Prate-Dumas 33, cento, cinco mil e trezentos réis..... 5$300
181. Papel de Prate-Dumas 40, cento, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
182. Papel de Prate-Dumas 45, cento, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
183. Papel de Prate-Dumas 50, cento, dez mil e setecentos réis..... 10$700
184. Porta nitrato, metallico, um, dez mil réis..... 10$000
185. Papel tournesol-vermelho e azul, caixa, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
186. Parafina 55° a 60°, kilo, quinze mil réis..... 15$000
187. Pipetas graduadas de 1 cc. em 1/10, uma, mil e cem réis..... 1$100
188. Pipetas graduadas de 2 cc. em 1/10, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
189. Pipetas graduadas de 5 cc. em 1/10, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
190. Pipetas graduadas de 10 cc. em 1/10, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
191. Pipetas graduadas de 20 cc. em 1/10, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
192. Pipetas graduadas de 50 cc. em 1/10, uma, cinco mil réis..... 5$000
193. Pipetas Jougee com traço 10 cc., uma, oitocentos e quarenta réis..... $840
194. Pipetas Jougee com traço 20 cc., uma, dous mil réis..... 2$000
195. Pipetas Jougee com traço 25 cc., uma, mil e duzentos réis..... 1$200
196. Pipetas Jougee com traço 50 cc., uma, dous mil e cem réis..... 2$100
197. Provetes graduados com pé de 15,0, uma, tres mil réis..... 3$000
198. Provetes graduados com pé de 30,0, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
199. Provetes graduados com pé de 60,0, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
200. Provetes graduados com pé de 125,0, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
201. Provetes graduados com pé de 250,0, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
202. Provetes graduados com pé de 500,0, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
203. Provetes graduados com pé de 1000,0, uma, sete mil e novecentos réis..... 7$900
204. Provetes graduados com pé de 2000,0, uma, vinte mil réis..... 20$000
205. Provetes não graduados de 50,0 g, uma, novecentos e cincoenta réis..... $950
206. Provetes não graduados de 100,0 g, uma, mil e trezentos réis..... 1$300
207. Provetes não graduados de 250,0 g, uma, dous mil e cincoenta réis..... 2$050
208. Provetes não graduados de 500,0 g, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
209. Provetes não graduados de 1000,0 g, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
210. Provetes não graduados de 2000,0 g, uma, nove mil e duzentos réis..... 9$200
211. Potes de louça branca com tampa, de 15 g, cento, quarenta e dous mil e oitocentos réis..... 42$800
212. Potes de louça branca com tampa, de 30 g, cento, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
213. Potes de louça branca com tampa, de 60 g, cento, setenta e dous mil réis..... 72$000
214. Potes de louça branca com tampa, de 500 g, um, oito mil réis..... 8$000
215. Potes de louça branca com tampa, de 1000 g, um, quatorze mil réis..... 14$000
216. Pilureiro com 36 ranhuras, um, cento e vinte mil réis..... 120$000
217. Pipetas graduadas de 1 cc. e 1/100, uma, dous mil e trezentos réis..... 2$300
218. Pipetas graduadas de 2 traços p. 1 cc., uma, mil cento e noventa réis..... 1$190
219. Pipetas graduadas de 2 traços p. 2 cc., uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
220. Pipetas graduadas de 2 traços p. 5 cc., uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
221. Pipetas graduadas de 2 traços p. 10 cc., uma, dous mil e cincoenta réis..... 2$050

222. Pipetas graduadas de 2 traços p. 25 cc., uma, dous mil e trezentos réis..... 2$300
223. Pipetas graduadas de 2 traços p. 50 cc., uma, treis mil e duzentos réis..... 3$200
224. Pipetas graduadas de 2 traços p. 1 cc., uma, mil cento e noventa réis..... 1$190
225. Pipetas graduadas em centesimos 1 cc., uma, dous mil e trezentos réis..... 2$300
226. Pipetas graduadas em centesimos 2 cc., uma, oito mil réis..... 8$000
227. Pipetas graduadas em centesimos 5 cc., uma, doze mil réis..... 12$000
228. Pipetas graduadas em centesimos 10 cc., uma, quinze mil réis..... 15$000
229. Papel filtro Durieux n. 111 vermelho de 120 m/m, cento, quinze mil réis..... 15$000
230. Idem, idem, idem, de 150 m/m, cento, dizesete mil réis..... 17$000
231. Papel parafinado para pomada, resma, dezoito mil réis..... 18$000
232. Papel chitado para rotulos, resma, dezeseis mil réis..... 16$000
233. Potes para escarro, conforme modelo, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
234. Rolhas de cortiça para vidro de 15,0 a 60,0 grs., cento, mil e trezentos réis..... 1$300
235. Rolhas de cortiça para vidro de 125,0 a 500,0 grs., cento, mil e setecentos réis..... 1$700
236. Rolhas de cortiça para garrafas e litros, cento, dous mil réis..... 2$000
237. Rolhas de borracha solidas sem furo, kilo, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
238. Supportes de ferro para funil com alça, um, doze mil réis..... 12$000
239. Tubos de borracha de 4 m/m., metro, setecentos e quarenta réis..... $740
240. Tubos de borracha de 7 m/m., metro, oitocentos e cincoenta réis..... $850
241. Tubos de borracha de 10 m/m., metro, dous mil e novecentos réis..... 2$900
242. Tubos de borracha de 12 m/m., metro, cinco mil réis..... 5$000
243. Tubos de centrifugador sem graduação, tubo, quatrocentos réis..... $400
244. Tubos de centrifugador sem graduação, tubo, setecentos réis..... $700
245. Tubos de vidro para pipetas, kilo, seis mil e trezentos réis..... 6$300
246. Tubos de vidro para cultura, tubo, cento e sessenta e cinco réis..... $165
247. Tubos de vidro para agglutinação, tubo, cento e dez réis..... $110
248. Tubos de vidro para Wasserman, tubo, cento e dez réis..... $110
249. Tubos de vidro para cultura em batata, tubo, seiscentos e cincoenta réis..... $650
250. Tubos de vidro para ensaios soridos, cento, quinze mil e duzentos réis..... 15$200
251. Tripé de ferro capsulas de porcellana, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
252. Tela de arame com amyantho, uma, novecentos réis..... $900
253. Tubo de vidro da Bohemia, para pipetas de 12 a 14 m/m., kilo, quinze mil réis..... 15$000
254. Idem, idem, para cultura de 12×18 m/m., cento, vinte e dous mil e oitocentos réis..... 22$800
255. Idem, idem, para cultura de 20 m/m., cento, dezoito mil e quatrocentos réis..... 18$400
256. Tubo de ensaio (vidro Bohemia) de 12 m/m×12cm., cento, vinte e dous mil e oitocentos réis..... 22$800
257. Idem, idem, idem de 14 m/m×14 cm., cento, quinze mil réis..... 15$000
258. Idem, idem, idem de 16 m/m×16 cm., cento, quinze mil réis..... 15$000
259. Idem, idem, idem de 18 m/m×18 cm., cento, dezesete mil réis..... 17$000
260. Idem, idem, idem de 20 m/m×20 cm., cento, dezesete mil réis..... 17$000
261. Idem, idem, idem de 22 m/m×22 cm., cento, vinte e quatro mil réis..... 24$000
262. Idem, idem para cultura de batatas 18 cm., um, seiscentos e cincoenta réis..... $650
263. Idem, idem para cultura de batatas 20 cm., um, mil e duzentos réis..... 1$200
264. Idem, idem para cultura de batatas 22 cm., um, mil trezentos réis..... 1$300
265. Tubo de fundo chato com rolha de cortiça para collecção de insectos, 55 m/m×10 m/m., um, quatrocentos réis..... $400
266. Idem, idem, idem, 65 m/m/×12 m/m., um, quinhentos réis..... $500
267. Idem, idem, idem, 75 m/m×14 m/m, um seiscentos réis..... $600
268. Idem, idem, idem, 85 m/m×16 m/m, um setecentos réis..... $700
269. Idem, idem, idem, 95 m/m×18 m/m, um, oitocentos réis..... $800
270. Tubo de vidro, de fundo chato, com rolha de cortiça para collecção de insectos, 110 m/m×20 m/m, novecentos réis..... $900
271. Tamizes de seda, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
272. Tintura de tournesol, gramma, setenta e dous réis. $072
273. Vidro conta gotta de 15,0 de côr, cento, cincoenta mil réis..... 50$000
274. Vidro conta gottas de 30,0 de côr, cento, sessenta mil réis..... 60$000
275. Vidro conta gottas de 60,0 de côr, cento, setenta mil réis..... 70$000
276. Vidro conta gottas de 100,0 de côr, setenta e oito mil réis..... 78$000
277. Vidro para oleo de cedro, um, oito mil réis..... 8$000
278. Vidro com rolha esmeril branco p. 15,0 b/e. cento, noventa mil réis..... 90$000
279. Vidro com rolha esmeril branco p. 30,0 b/e, cento, cem mil réis..... 100$000
280. Vidro com rolha esmeril branco p. 60,0 b/e, cento, cento e dez mil réis..... 110$000
281. Vidro com rolha esmeril branco p. 125,0 b/e, cento, sessenta e oito mil réis..... 68$000
282. Vidro com rolha esmeril branco p. 250,0 b/e, cento, cento e oito mil réis..... 108$000
283. Vidro com rolha esmeril branco p. 500,0 b/e, um, mil e quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
284. Vidro com rolha esmeril branco p. 1.000 b/e, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
285. Vidro com rolha esmeril branco p. 2.000,0 b/e, um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
286. Vidro com rolha esmeril de côr, p. 15,0 b/e, cento, cento e oito mil réis..... 108$000
287. Vidro com rolha esmeril de côr p. 30,0 b/e, cento, cento e vinte mil réis..... 120$000
288. Vidro com rolha esmeril de côr p. 60,0 b/e, cento, cento e trinta mil réis..... 130$000
289. Vidro com rolha esmeril de côr p. 125,0 b/e, cento, noventa e quatro mil réis..... 94$000
290. Vidro com rolha esmeril de côr p. 250,0 b/e, cento, cento e vinte e quatro mil réis..... 124$000
291. Vidro com rolha esmeril de côr p. 500,0 b/e, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
292. Vidro com rolha esmeril de côr p. 1.000,0 b/e, um, tres mil e cento e cincoenta réis..... 3$150
293. Vidro com rolha esmeril de côr p. 2.000,0, b/e, um, sete mil réis..... 7$000
294. Vidro com rolha esmeril branco p. 30,0 b/l, cento, quarenta e nove mil réis..... 49$000
295. Vidro com rolha esmeril branco p. 60,0 b/l, cento, cento e tridta mil réis..... 130$000
296. Vidro com rolho esmeril branco p. 125,0 b/l, cento, duzentos mil réis..... 200$000
297. Vidro com rolha esmeril branco p. 250,0 b/l, cento, oitenta e nove mil réis..... 89$000
298. Vidro com rolha esmeril branco p. 500,0 b/l, um, cinco mil réis..... 5$000
299. Vidro com rolha esmeril branco p. 1.000,0 b/l, um, seis mil réis..... 6$000
300. Vidro com rolha esmeril branco p. 2.000 b/l, um, oito mil réis..... 8$000
301. Vidro com rolha esmeril de côr p. 30,0 b/l, cento, cento e dez mil réis..... 110$000
302. Vidro com rolha esmeril de côr p. 60,0 b/l, cento, oitenta mil réis..... 80$000
303. Vidro com rolha esmeril de côr p. 125,0 b/l, cento, cento e oito mil réis..... 102$000
304. Vidro com rolha esmeril de côr p. 250,0 b/l, cento, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
305. Vidro com rolha esmeril de côr p. 500,0 b/l, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
306. Vidro com rolha esmeril de côr p. 1.000,0 b/l, um, quatro e trezentos e noventa réis..... 4$390
307. Vidro com rolha esmeril de côr p. 2.000,0 b/l, um, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
308. Vidro commum branco para 15,0 g., cento, nove mil e oitocentos réis..... 9$800

309. Vidro commum branco para 30,0 g., cento, onze mil e setecentos réis..... 11$700
310. Vidro commum branco para 60,0 g., cento, treze mil e setecentos réis..... 13$700
311. Vidro commum branco para 125,0 g., cento, dezesseis mil e quinhentos réis..... 16$500
312. Vidro commum branco para 250 0 g., cento, trinta e dous mil e quinhentos réis..... 32$500
313. Vidro commum branco para 500,00 g., cento, cincoenta e quatro mil e seiscentos réis..... 54$600
314. Vidro commum branco para 1.000,0 g., cento, cem mil réis..... 100$000
315. Vidro commum de côr para 15,0 g., cento, treze mil réis..... 13$000
316. Vidro commum de côr para 30,0 g., cento, quinze mil e seiscentos réis..... 15$600
317. Vidro commum de côr para 60,0 g., cento, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500
318. Vidro commum de côr para 125,0 g., cento, vinte e tres mil réis..... 23$000
319. Vidro commum de côr para 250,0 g., cento, trinta e nove mil réis..... 39$000
320. Vidro commum de côr para 500,0 g., cento, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
321. Vidro commum de côr para 1.000 g., cento e trinta mil réis..... 130$000
322. Vidro de relogio para ensaios chimicos sortidos, cento, sessenta mil réis..... 60$000
323. Vaso com bico para filtração a queute — Vidro Yena de 100, um, novecentos e noventa réis.. $990
324. Idem, idem, idem de 150,0, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
325. Idem, idem, idem de 200,0, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$300
326. Idem, idem, idem de 300,0, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
327. Idem, idem, idem de 500 0, um, cinco mil réis..... 5$000
328. Idem, idem, idem de 800,0, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
329. Idem, idem, idem de 1.000, um, tres mil e trezentos e cincoenta réis..... 3$350
330. Vidro de bocca larga com tampa de metal para algodão, um, quinze mil réis..... 15$000
331. Vasos de Philipp's de Shalt Gen- Xena de 250 cc., um, dois mil e trezentos réis..... 2$300
332. Idem, idem, idem de 500 cc., um, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro 27 de janeiro de 1926.— Por procuração de Luiz Fernando & Comp. Ltd., *Arnaldo de Andrade*.

Moreira Barbosa & Comp., negociantes, estabelecidos á rua do Ouvidor n. 83, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Apparelho de Kipp para gaz sulphidrico, modelo pequeno, um, vinte sete mil e quinhentos réis. 27$500
2. Autoclave Chamberland a gaz de 30 centimetros, um, quatrocentos e noventa e cinco mil réis.. 495$000
3. Autoclave Chamberland a gaz de 50 centimetros, um, setecentos e dez mil réis..... 710$000
4. Albuminimetro de Esbach em estojo de madeira, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
5. Alambique Famel, um, quarenta sete mil quinhentos réis..... 47$500
6. Alcoometro de Gay Lussac—Cartier (aferido a 15° C), um, mil novecentos réis..... 1$900
7. Alcoometro de Richter Tralles (aferido), um, dez mil réis..... 10$000
8. Apparelho completo de Polenske, um, cento e oitenta e trez mil réis..... 183$000
9. Ampolas vasias, 2 bicos para 1.cc. brancas ou amarellas—Vidro Yena, cento, tres mil réis.... 3$000
10. Ampolas vasias, 2 bicos para 2,cc. brancas ou amarellas—Vidro Yena, cento, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
11. Ampolas vasias, 2 bicos para 5,cc. brancas ou amarellas—Vidro Yena, cento, seis mil réis... 6$000
12. Ampolas vasias, 2 bicos para 10,cc. brancas ou amarellas—Vidro Yena, conto nove mil e seiscentos réis..... 9$600
13. Ampolas vasias, 2 bicos para 20,cc. brancas ou amarellas—Viero Yena, cento, quinze mil réis. 15$000
14. Ampolas vasias, 2 bicos para 50,cc. brancas ou amarellas—Vidro Yena, cento, oitenta mil réis. 80$000
15. Ampolas vasias, 1 bico, para 1,cc. brancas ou amarellas—Vidro Yena, cento, tres mil e seiscentos e réis..... 3$600
16. Ampolas vasias, 1 bico, para 2,cc. brancas ou amarellas—Vidro Yena, cento, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
17. Ampolas vasias, 1 bico, para 5,cc. brancas ou amarellas—Vidro Yena, cento, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
18. Ampolas vasias, 1 bico, para 10, cc. brancas ou amarellas—Vidro Yena, cento, onze mil réis.. 11$000
19. Algodão de vidro lavado por acido, pró analyse, gramma, noventa e cinco réis..... $095
20. Bancos giratorios de ferro esmaltado, um trinta e dous mil réis..... 32$000
21. Balanças Roberval de 1 kilo, com pesos, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis..... 34$500
22. Idem, idem, de 10 kilos, com pesos, uma, cincoenta e quatro mil réis.....o 54$000
23. Balanças granatarias, com peso. até 50 grammas, uma quarenta e seis mil réis..... 46$000
24. Balanças de precisão para analyse, sensivel 1/10 a 100 grammas, com pesos, uma, quinhentos e noventa mil réis.....s..... 590$000
25. Balões de fundo chato de 125,0 — Vidro Yena, um, mil e duzentos réis..... 1$200
26. Idem, idem de 200 gr.— Vidro Yena, um, mil e seiscentos réis..... 1$600
27. Idem, idem de 250,0 — Vidro Yena, um, dous mil réis..... 2$000
28. Idem, idem de 500,0 — Vidro Yena, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
29. Idem, idem de 1000,0 — Vidro Yene, um, quatro mil réis..... 4$000
30. Idem, idem de fundo redondo, com uma tubuluara de 125,0, um, tres mil réis..... 3$000
31. Balões de fundo redondo com uma tubulura de 500,0, um, cinco mil réis..... 5$000
32. Idem, idem, Idem, com uma tubulura de 1000,0, um, nove mil réis..... 9$000
34. Balões graduados, Jougée, de 025,0, um, mil e duzentos réis..... 1$200
35. Balões graduados, Jougée de 050,0, um, mil e trezentos réis..... 1$300
36. Balões graduados, Jougée de 100,0, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
37. Balões graduados, Jougée de 500,0, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
38. Balões graduados, Jougée de 1000,0, um, cinco mil réis..... 5$000
39. Bastões (vidro para), kilo, oito mil réis..... 8$000
40. Bateria de Borel com tampo de vidro, 6 frascos, uma, quinze mil réis..... 15$000
41. Barbante marca Urso, caixa, dezoito mil réis..... 18$000
42. Bicos de Bunsen, com torneira e veilleuse, um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
43. Bicos cintrados de Berthelot, com torneira de gaz veilleuse, um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
44. Buretas inglezas de 10 cc, uma, tres mil e novecentos e cincoenta réis..... 3$950
45. Buretas inglezas de 25 cc, uma, seis mil réis..... 6$000
46. Buretas inglezas de 50 cc, uma, oito mil quatrocentos réis..... 8$400
47. Buretas Gay Lussac, de 10 cc, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
48. Buretas Gay Lussac, de 25 cc, uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
49. Buretas Gay Lussac, de 50 cc, uma, dez mil réis... 10$000
50. Buretas de Mohr de 10 cc, uma, quatro mil réis... 4$000
51. Buretas de Mohr de 25 cc, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
52. Buretas de Mohr de 50 cc, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
53. Balões de fundo, chato, 2000,0, um, seis mil quinhentos réis..... 6$500

54. Balões de fundo chato, Scholt-Gen Yena de 200 cc, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
55. Idem, idem, idem, de 300 cc, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
56. Idem, idem, idem, de 500 cc, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
57. Idem, idem, idem, de 1000 cc, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
58. Balança com mostrador, pesando até 20 kilos com cesta, para bébés, uma, noventa e tres mil réis ..... 93$000
59. Balões de Kjeldahl de Scholt Gen-Yena de 500 cc, um, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
60. Idem, idem, idem, Yena de 800 cc, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
61. Calices com pé de bico para ensaio, de 30 cc, um, novecentos e cincoenta réis $950
62. Calices com pé de bico para ensaio, 60 cc, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
63. Calices com pé de bico para ensaio, 125 cc, um, mil e trezentos réis ..... 1$300
64. Calices com pé de bico para ensaio, 250 cc, um, dous mil réis ..... 2$000
65. Calices com pé de bico para ensaio, 500 cc, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
66. Calices com pé de bico para ensaio, 1000 cc, um, cinco mil réis ..... 5$000
67. Copos graduados, de vidro, com pé e bico 15,0, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
68. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 30,0, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
69. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 125,0, um, mil e setecentos réis ..... 1$700
70. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 250,0, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
71. Copos graduados, de vidro, com pé e bico 500,0, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
72. Copos graduados, de vidro, com pé e bico 1000,0, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
73. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 2000,0, um, quatorze mil réis ..... 14$000
74. Copos para medicar, um, quatrocentos réis $400
75. Canecas de louça graduadas, de 250,0, uma, sete mil réis ..... 7$000
76. Canecas de louça graduadas, de 500,0, uma, nove mil réis ..... 9$000
77. Canecas de louça graduadas, de 1000,0, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
78. Canecas de louça graduadas, de 2000,0, uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
79. Canecas de louça sem graduação, de 250,0, uma, cinco mil réis ..... 5$000
80. Canecas de louça sem graduação, de 500,0, uma, sete mil réis ..... 7$000
81. Canecas de louça sem graduação, de 1000,0, uma, nove mil réis ..... 9$000
82. Canecas de louça sem graduação, de 2000,0, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
83. Caixas redondas, de papelão, para capsulas, grosa, quatorze mil réis ..... 14$000
85. Caixas redondas, de papelão, para pilulas, grosa, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
86. Caixas rectangulares, de papelão, para papeis, grosa, nove mil réis ..... 9$000
87. Caixas de madeira, para unguentos, sortidas, grosa, oito mil réis ..... 8$000
88. Caixas de metal, para algodão esterilizado, médias, uma, quinze mil réis ..... 15$000
89. Caixas de metal, para gaze, médias, uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
90. Chloretometro de Achard, um, tres mil réis ..... 3$000
91. Crystallisadores de vidro, 20×10, um, sete mil réis ..... 7$000
92. Crystallisadores de vidro, 12 1/2×10, um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
93. Centrifugador manual, de 4 tubos, um, sessenta e quatro mil réis ..... 64$000
94. Centrifugador manual, de 2 tubos, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
95. Centrifugador electrico, de 4 tubos, um, quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 450$000
96. Cuba de agathe, de 24×35, um, vinte mil réis ..... 20$000
97. Cuba de agathe, de 25×15, um, dezoito mil réis ..... 18$000
98. Cuba de agathe, riniforme n. 1, um, cinco mil réis ..... 5$000
99. Cuba de agathe, riniforme n. 2, um, seis mil réis ..... 6$000
100. Cuba de agathe, riniforme n. 3, um, sete mil réis ..... 7$000
101. Compressor Chapireau, um, vinte e tres mil réis ..... 23$000
102. Caixa de Petri, de 5 cm., uma, setecentos réis $700
103. Caixa de Petri, de 10 cm., uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
104. Caixa de Petri, de 15 cm., uma, tres mil réis ..... 3$000
105. Caixa de Petri, de 20 cm., uma, oito mil réis ..... 8$000
106. Capsulas de porcellana, de 10 cm., uma, dois mil e cem réis ..... 2$100
107. Capsulas de porcellana, de 15 cm., uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
108. Capsula de porcellana, de 20 cm., uma, oito mil réis ..... 8$000
109. Capsula de porcellana, de 50 cm., uma, noventa mil réis 90 000
110. Calices com pé e bico para ensaio, de 15 cc., um, mil réis ..... 1$000
111. Caixas para 100 preparações microscopicas, uma, dez mil réis 10 000
112. Caixas para 50 preparações microscopicas, uma, cinco mil réis ..... 5$000
113. Densimetros para liquido mais leve que a agua, um, dois mil e duzentos réis ..... 2$200
114. Densimetros para liquido mais pezado que a agua, um, dois mil e duzentos réis ..... 2$200
115. Densimetros de metal para xarope, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
116. Densimetros para saes, licores e xaropes, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
117. Escovas para tubos, com arame, uma, mil réis ..... 1$000
118. Escovas para laboratorio, uma, mil réis ..... 1$000
119. Escovas para vidros, uma, mil réis ..... 1$000
120. Espatulas de aço, de 10", uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
121. Espatulas de aço, de 6", uma, dois mil e quinhentos réis ..... 2$500
122. Espatulas de aço, de 4", uma, dois mil réis ..... 2$000
123. Espatulas de osso, sortidas, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
124. Estantes para tubos de ensaios de madeira c/6, uma, tres mil e oito centos réis ..... 3$200
125. Estantes para tubos de ensaios de madeira c/12, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
126. Estantes para tubos de ensaios de madeira c/18, um, sete mil réis ..... 7$000
127. Estantes para tubos de ensaios de madeira c/24, um, nove mil réis ..... 9$000
128. Funis de vidro de 10,0, um, oitocentos réis $800
129. Funis de vidro de 15,0, um, oitocentos réis $800
130. Funis de vidro de 30,0, um, oitocentos réis $800
131. Funis de vidro de 60,0, um, novecentos réis $900
132. Funis de vidro de 125,0, um, mil e cem réis ..... 1$100
133. Funis de vidro de 250,0, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
134. Funis de vidro de 500,0, um, mil e setecentos réis ..... 1$700
135. Funis de vidro de 1.000,0, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
136. Frascos de Erlenmeyer de 60 cc. Vidro Yena, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
137. Frascos de Erlenmeyer de 120 cc. Vidro Yena, um, dous mil réis ..... 2$000
138. Frascos de Erlenmeyer de 250 cc. Vidro Yena, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
139. Frascos de Erlenmeyer de 500 cc. Vidro Yena, tres mil réis ..... 3$000
140. Frascos de Erlenmeyer de 1.000 cc. Vidro Yena, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
141. Filtradores de lã, formato chapeu, sem costura 1 a 3, um, nove mil réis ..... 9$000
142. Idem, idem de 4 a 5, 250,0, um, doze mil réis ..... 12$000
143. Frascos de Woolf bitubulados de 500,0, um, sete mil réis ..... 7$000
144. Frascos de Woolf bitubulados de1.000,0, um, nove mil réis ..... 9$000
145. Frascos de Woolf bitubulados de 2.000,0, um, doze mil réis ..... 12$000
146. Frascos de Woolf bitubulados de 250,0, um, seis mil réis ..... 6$000
147. Frascos de Woolf tritubulados de 500,0, um, sete mil réis ..... 7$000
148. Frascos de Woolf tritubulados de 1.000,0, um, nove mil réis ..... 9$000
149. Frascos de Woolf tritubulados de 2.000,0, um, doze mil réis ..... 12$000
150. Frascos de Woolf tritubulados, um, doze mil réis. 12$000

151. Frascos de Erlenmeyer de 2.000,0. Vidro Yena, um, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
152. Idem, idem, idem de 300 cc. Vidro Yena, um, tres mil réis..... 3$000
153. Funis de vidro de 2.000,0, um quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
154. Funis de vidro de 5,0, um, quinhentos réis..... $500
155. Gral de vidro de 125,0, um, cinco mil réis..... 5$000
156. Gral de vidro de 250,0, um, seis mil réis..... 6$000
157. Gral de vidro de 500,0, um, nove mil réis..... 9$000
158. Gral de vidro de 1.000,0, um. doze mil réis..... 12$000
159. Gral de massa de 125,0, um, seis mil réis..... 6$000
160. Gral de massa de 250,0, um, nove mil réis..... 9$000
161. Gral de massa de 500,0, um, doze mil réis..... 12$000
162. Gral de massa de 1.000,0, um, dezeseis mil réis.. 16$000
163. Gral de massa de 2.000,0, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
164. Laminas largas para exame de fezes, cento, quinze mil réis..... 15$000
165. Laminas para microscopia, cento, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
166. Laminulas, uma, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
167. Lampadas de vidro para alcool, media, uma, tres mil réis..... 3$000
168. Latas para pomadas de 0,30 a 0,60 grs., cento, doze mil réis..... 12$000
169. Latas para fezes de 0,10 grs., cento, oito mil réis.. 8$000
170. Lacto butyrometro, um, cinco mil réis..... 5$000
171. Laminulas quadradas com 18 cm., cento, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
172. Laminulas quadradas de 22 cm., sete mil e seiscentos réis..... 7$600
173. Laminulas rectangulares de 18 × 27, cento, quinze mil réis..... 15$000
174. Laminulas rectangulares de 21 × 26, cento, dezoito mil réis..... 18$000
175. Laminulas rectangulares de 20 × 30, cento, vinte mil réis..... 20$000 20$000
176. Mesa com tampa de vidro com fundo escuro para microscopia. uma, cento e vinte e quatro mil réis..... 124$000
177. Papel florete, resma, cento e sessenta mil réis..... 160$000
178. Papel de filtro Vellin, resma, trinta nove mil réis.. 39$000
179. Papel de filtro Chardin, resma, cento e vinte mil réis 120$000
180. Papel de Prate-Dumas 33, cento, cinco mil réis.... 5$000
181. Papel de Prate-Dumas 40, cento, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
182. Papel de Prate-Dumas 45, cento, oito mil réis..... 8$000
183. Papel de Prate-Dumas 50, cento, nove mil réis.... 9$000
184. Porta nitrato, metallico, um, quatro mil réis..... 4$000
185. Papel tournesol-vermelho e azul, caixa, quatro mil réis..... 4$000
186. Parafina 55º a 60º, kilo, sete mil réis..... 7$000
187. Pipetas graduadas de 1 cc. em 1/10, uma, mil e cem réis..... 1$100
188. Pipetas graduadas de 2 cc. em 1/10, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
189. Pipetas graduadas de 5 cc. em 1/10, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
190. Pipetas graduadas de 10 cc. em 1/10, uma, dous e duzentos réis..... 2$200
191. Pipetas graduadas de 20 cc. em 1/10, uma, tres mil réis..... 3$000
192. Pipetas graduadas de 30 cc. em 1/10, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
193. Pipeta Jougee com traço, 10 cc., uma, mil e oitocentos réis..... 1$300
194. Pipetas Jougee com traço, 20 cc., uma, dous mil réis..... 2$000
195. Pipetas Jougee com traço, 25 cc., uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
196. Pipetas Jougee com traço, 50 cc., uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
197. Provetes graduados com pé de 15,0, um, dous mil réis..... 2$000
198. Provetes graduados com pé de 30,0, um, dous mil e tresentos réis..... 2$300
199. Provetes graduados com pé de 60,0, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
200. Provetes graduados com pé de 125,0, um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
201. Provetes graduados com pé de 250,0, um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
202. Provetes graduados com pé de 500,0, um, cinco mil réis..... 5$000
203. Provetes graduados com pé de 1000,0, um, nove mil réis..... 9$000
204. Provetes graduados com pé de 2000,0, um, quinze mil réis..... 15$000
205. Provetes não graduados de 50,0 grs., um, mil e oitocentos réis..... 1$800
206. Provetes não graduados de 100,0 grs., um, dous mil réis..... 2$000
207. Provetes não graduados de 250,0 grs., um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
208. Provetes não graduados de 500,0 grs., um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
209. Provetes não graduados de 1000,0 grs., um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
210. Provetes não graduados de 2000,0 grs., um nove mil e quinhentos réis..... 9$500
211. Potes de louça branca com tampa, de 15 grs., cento, trinta e oito mil réis..... 33$000
212. Potes de louça branca com tampa, de 30 grs., cento, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
213. Potes de louça branca com tampa, de 60 grs., cento, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
214. Potes de louça branca com tampa, de 500 grs., um, seis mil réis..... 6$000
215. Potes de louça branca com tampa, de 1000 grs., um, dez mil réis..... 10$000
216. Pilureiro com 36 ranhuras, um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
217. Pipetas graduadas de 1 cc. e 1.109. cento, tresentos mil réis..... 300$000
218. Pipetas graduadas de 2 traços p. 1 cc, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
219. Pipetas graduadas de 2 traços p. 2 cc., uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
220. Pipetas graduadas de 2 traços p. 5 cc., uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
221. Pipetas graduadas de 2 traços p. 10 cc., uma, dous mil réis..... 2$000
222. Pipetas graduadas de 2 traços p. 25 cc., uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
223. Pipetas graduadas de 2 traços p. 50 cc., uma, tres mil réis..... 3$000
224. Pipetas graduadas de 2 traços p. 1 cc., uma, mil e duzentos réis..... 1$200
225. Pipetas graduadas em centesimos, 1 cc., uma, tres mil réis..... 3$000
226. Pipetas graduadas em centesimos, 2 cc., uma, quatro mil réis..... 4$000
227. Pipetas graduadas em centesimos, 5 cc., uma, cinco mil réis..... 5$000
228. Pipetas graduadas em centesimos, 10 cc., uma, oito mil réis..... 8$000
229. Papel filtro Durieux n. 111 vermelho de 120 m/m, cento, oito mil réis..... 8$000
230. Idem, idem, idem, de 150 m/m, cento, dez mil réis 10$000
231. Papel parafinado para pomada, resma, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
232. Papel chitado para rotulos, resma, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
233. Potes para escarro conforme modelo, um, dous mil réis..... 2$000
234. Rolhas de cortiça para vidro de 15,0 a 60,0 g., cento, mil e duzentos réis..... 1$200
235. Rolhas de cortiça para vidro de 125,0 a 500,0 g., cento, mil e trezentos réis..... 1$300
236. Rolhas de cortiça para garrafas e litros, cento, mil e quatocentos réis..... 1$400
237. Rolhas de borracha sortidas sem furo, kilo, quarenta mil réis..... 40$000
238. Supportes de ferro p. funil com alça, um, onze mil réis..... 11$000
239. Tubos de borracha de 4 m/m, metro, setecentos réis..... $700
240. Tubos de borrecha de 7 m/m, metro, setecentos e cincoenta réis..... $750
241. Tubos de borracha de 10 m/m, metro, mil e novecentos réis..... 1$900
242. Tubos de borracha de 12 m/m, metro, dous mil oitocentos réis..... 2$800
243. Tubos de centrifugador sem graduação, tubo, quinhentos réis..... $500
244. Tubos de centrifugador sem graduação, tubo, setecentos réis..... $700
245. Tubos de vidro para pipetas, tubo, mil oitocentos réis..... 1$800
246. Tubos de vidro para cultura, tubo, cento e oitenta réis..... $180
247. Tubos de vidro para agglutinação, tubo, cento e quarenta réis..... $140

248. Tubos de vidro para Wasserman, tubo, cento e quarente réis..... $120
249. Tubos de vidro para cultura em batata, tubo, novecentos réis..... $900
250. Tubos de vidro para ensaios, sortidos, cento, dezoito mil réis..... 18$000
251. Tripé de ferro capsulas de porcellana, um, tres mil réis..... 3$000
252. Téla de arame com amyantho, uma, oitocentos réis..... $800
253. Tubo de vidro da Bohemia, para pipetas de 12 a 14 m/m, kilo, sete mil réis..... 7$000
254. Idem, idem, para cultura de 12×18 m/m, cento, dezoito mil réis..... 18$000
255. Idem, idem, idem de 20 m/m, cento, dezoito mil réis..... 18$000
256. Tubo de ensaio (vidro Bohemia) de 12 m/m×12 cm., cento, dezoito mil réis..... 18$000
257. Idem, idem, idem, de 14 m/m×14 cm., cento, deseseis mil réis..... 16$000
258. Idem, idem, idem, de 16 m/m×16 cm., cento dezeseis mil réis..... 16$000
259. Idem, idem, idem, de 18 m/m×18 cm., cento, dezoito mil réis..... 18$000
260. Idem, idem, idem, de 20 m/m×20 cm., cento, dezoito mil réis..... 18$000
261. Idem, idem, idem, de 22 m/m.×22 cm., cento, vinte mil réis..... 20$000
262. Idem, idem, para cultura de batatas 18 cm., um, seiscentos e oitenta réis..... $630
263. Idem, idem, para cultura de batatas, 20 cm., um, seiscentos e oitenta réis..... $680
264. Idem, Idem, para cultura de batatas, 22 cm., um, seiscentos e oitenta réis..... $650
265. Tubo de fundo chato com rolha de cortiça para collecção de insectos, 55 m/m×10 m/m., um, trezentos e cincoenta réis..... $350
266. Idem, idem, idem, 65 m/m×12 m/m, um, trezentos e cincoenta réis..... $350
267. Idem, idem, idem, 75 m/m×14 m/m, um, trezentos e cincoenta réis..... $350
268. Idem, idem, idem, 86 m/m×16 m/m, um, trezentos e cincoenta réis..... $350
269. Idem, idem, idem, 95 m/m×18 m/m., um, trezento2 e cincoenta réis..... $350
270. Tubo de vidro, de fundo chato, com rolha de cortiça para collecção de insectos, 110 m/m×20 m/m, um, trezentos e cincoenta réis..... $350
271. Tamizes de sêda, uma, trinta e cinco mil réis.... 35$000
272. Tintura de tournesol, gr., sessenta e oito réis.... $068
273. Vidro de conta gottas de 15,0, de côr, cento, trinta mil réis..... 30$000
274. Vidro de conta gottas de 30,0, de côr, cento, quarenta mil réis..... 40$000
275. Vidro conta gottas de 60,0, de côr, cento, quarenta mil réis..... 50$000
276. Vidro conta gottas de 100,0, de côr, cento, cem mil réis..... 100$000
277. Vidro para oleo de ceero, um, tres mil réis..... 3$000
278. Vidro com rolha esmeril b ranco para 15,0 b/e, cento, vinte e quatro mil réis..... 24$000
279. Vidro com rolha esmeril branco para 30,0 b/e, cento, vinte e oito mil réis..... 28$000
280. Vidro com rolha esmeril branco para 60,0 b/e, cento, trinta e seis mil réis..... 36$000
281. Vidro com rolha esmeril branco para 125,0 b/e, cento, trinta e nove mil réis..... 39$000
282. Vidro com rolha esmeril branco para 250,0 b/e, cento, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
283. Vidro com rolha esmeril branco para 500,0 b/e, um, mil e seiscentos réis..... 1$600
284. Vidro com rolha esmeril branco para 1000,0 b/e, um, quatro mil réis..... 4$000
285. Vidro com rolha esmeril de côr, para 15,0 b/e, cento, vinte e seis mil e oitocentos réis..... 26$800
287. Vidro com rolha esmeril de côr, para 30,0 b/e, cento, trinta e um mil réis..... 31$000
288. Vidro com rolha esmeril de côr, para 60,0 b/e, cento, quarenta mil réis..... 40$000
289. Vidro com rolha esmeril de côr, para 125,0 b/e, cento, sessenta mil réis..... 60$000
290. Vidro com rolha esmeril de côr para 250,0 b/e, cento, noventa mil réis..... 90$000
291. Vidro com rolha esmeril de côr para 500,0 b/e, um, dous mil e cem réis..... 2$100
292. Vidro com rolha esmeril de côr para 1000,0 b/e, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
293. Vidro com rolha esmeril de côr para 2000,0 b/e, um, cinco mil réis..... 5$000
294. Vidro com rolha esmeril branco para 30,0 b/l, cento, quarenta e sete mil réis..... 47$000
295. Vidro com rolha esmeril branco para 60,0 b/l, cento, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
296. Vidro com rolha esmeril branco para 125,0 b/l, cento, setenta e dous mil réis..... 72$000
297. Vidro com rolha esmeril branco para 250,0 b/l, cento, oitenta e oito mil réis..... 88$000
298. Vidro com rolha esmeril branco para 500,0 b/l, um, mil novecentos réis..... 1$900
299. Vidro com rolha esmeril branco para 1000,0 b/l, um, tres mil réis..... 3$000
300. Vidro com rolha esmeril para 2000,0 b/l, um, cinco mil réis..... 5$000
301. Vidro com rolha esmeril de côr para 30,0 b/l, cento, sessenta mil réis..... 60$000
302. Vidro com rolha esmeril de côr para 60,0 b/l, cento, oitenta mil réis..... 80$000
203. Vidro com rolha esmeril de côr para 125,0 b/l, cento, cento e dez mil réis..... 110$000
304. Vidro com rolha esmeril de côr para 250,0 b/l, cento, cento e sessenta mil réis..... 160$000
205. Vidro com rolha esmeril de côr para 500,0 b/l, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
306. Vidro com rolha esmeril de côr para 1000,0 b/l, um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
307. Vidro com rolha esmeril de côr para 2000,0 b/l, uma, seis mil e oitocentrs réis..... 6$800
308. Vidro commum branco para 15,0 g., cento, oito mil réis..... 8$000
309. Vidro commum, branco para 30,0 g., cento, nove mil réis..... 9$000
310. Vidro commum, branco para 60,0 g., cento, dez mil réis..... 10$000
311. Vidro commum, branco para 125,0 g., cento, dezoito mil réis..... 18$000
312. Vidro commum, branco para 250,0 g., cento, vinte e oito mil réis..... 28$000
313. Vidro commum, branco para 500,0 g., cento, cincoenta mil réis..... 50$000
314. Vidro commum, branco para 1000,0 g., cento, oitento mil réis..... 80$000
315. Vidro commum, de côr para 15,0, g., cento, dez mil reis..... 10$000
316. Vidro commum, de côr para 30,0 g. ,cento, doze mil réis..... 12$000
317. Vidro commum, de côr para 60,0 g., cento, quatorze mil réis..... 14$000
318. Vidro commum, de côr para 125,0 g., cento, vinte e dous mil réis..... 22$000
319. Vidro commum, de côr para 250,0, g., cento, quarente mil réis..... 40$000
320. Vidro commum, de côr para 500,0 g., cento, sessenta mil réis..... 60$000
321. Vidro commum, de côr para 1000,0 g., cento, noventa mil réis..... 90$000
322. Vidro de relogio para ensaios chimicos, sortidos, cento, noventa mil réi..... 90$000
323. Vaso com bico para filtracão a quente — Vidro Yena de 100,0, um, mil réis..... 1$000
324. Idem. idem, idem, de 150,0, um, mil e trezentos réis..... 1$300
325. Idem, idem, idem, de 200,0, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
326. Idem, idem, idem, de 300,0, um, mil e novecentos réis..... 1$900
327. Idem, idem, idem, de 600,0, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
328. Idem, idem, idem, de 800.0, um, tres mil réis..... 3$000
329. Idem, idem, idem, de 1000,0, um, tres mil e quinquinhentos réis..... 3$500
330. Vidro de bocca larga com tampa de metal para algodão, um, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
331. Vasos de Philipp's de Sholt Gen-Yena de 250 cc., um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
332. Idem, idem, idem, de 500 cc, um, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponente, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio o que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Mario Barbosa & Cama.*

Moreno Borlido & Comp., negociantes estabelecidos á rua do Ouvidor, n. 142, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926 pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Apparelho de Kipp para gaz sulphidrico, modelo pequeno, um vinte e sete mil réis..... 27$000
2. Autoclave Chamberland a gaz de 30 cent., um, quinhentos e noventa mil réis..... 590$000
3. Autoclave Chamberland a gaz de 50 cent., um, um conto de réis..... 1:000$000
4. Albuminimetro de Esbach em estojo de madeira, tres mil réis..... 3$000
5. Alambique Famel, um, quarenta e tres mil réis.... 43$000
6. Alcoometro de Gay Lussac — Cartier (aferido a 15° C.) um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
7. Alcoometro de Richter Tralles (aferido) um, dezesseis mil réis..... 16$000
8. Apparelho completo de Polenske, um, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
9. Ampoulas vasias, 2 bicos para 1 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
10. Ampoulas vasias, 2 bicos para 2 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
11. Ampoulas vasias, 2 bicos para 5 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
12. Ampoulas vasias, 2 bicos para 10 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, nove mil réis..... 9$000
13. Ampoulas vasias, 2 bicos para 20 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, doze mil réis..... 12$000
14. Ampoulas vasias, 2 bicos para 50 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, sessenta mil réis..... 60$000
15. Ampoulas vasias, 1 bico, para 1 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, quatro mil réis..... 4$000
16. Ampoulas vasias, 1 bico, para 2 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, cinco mil réis..... 5$000
17. Ampoulas vasias, 1 bico, para 5 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
18. Ampoulas vasias, 1 bico, para 10 cc. brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
19. Algodão de vidro lavado por acido, pro' analyse, gramma, dez mil e cem réis..... 10$100
20. Bancos geratorios de ferro esmaltado, um, trinta e quatro mil réis..... 34$000
21. Balanças Roberval de 1 kilo, com pesos, uma, sessenta mil reis..... 60$000
22. Idem, Idem, de 10 kilos, com pesos, uma, cem mil réis..... 100$000
23. Balanças granatarias, com pesos até 50 grammas, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
24. Balanças de precisão para analyse, sensivel, 1/10 a 100 grammas, com pesos, uma um conto e duzentos mil réis..... 1:200$000
25. Balões de fundo chato de 125,0 — Vidro Yena, um, dous mil réis..... 2$000
26. Idem idem de 200 gr. — Vidro Yena, um, tres mil réis..... 3$000
27. Idem idem de 250,0 — Vidro Yena, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
28. Idem idem de 500,0 — Vidro Yena, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
29. Idem idem de 1000,0 — Vidro Yena, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
30. Idem idem de fundo redondo, com uma tubulura de 125,0, um, cinco mil réis..... 5$000
31. Balões de fundo redondo com uma tubulura de de 500,0, um, sete mil réis..... 7$000
32. Idem idem idem com uma tubulura de 1000,0, um, nove mil réis..... 9$000
33. Idem idem idem com uma tubulura de 2000,0, um, doze mil réis..... 12$000
34. Balões graduados Jougée de 025,0, um, dous mil réis..... 2$000
35. Balões graduados Jougée de 050,0, um, tres mil réis. 3$000
36. Balões graduados Jougée de 100,0, um, quatro mil réis..... 4$000
37. Balões graduados Jougée de 500,0, um, seis mil réis..... 6$000
38. Balões graduados Jougée de 1000,0, um, sete mil réis..... 7$000
39. Bastões (vidro para), um..... $300
40. Bateria de Borel com tampo de vidro, seis frascos, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
41. Barbante marca Urso, caixa, quinze mil réis..... 15$000
42. Bicos de Busen com torneira e veilleuse, um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
43. Bicos cintrados de Berthelot com torneira de gaz e veilleuse, um, quinze mil réis..... 15$000
44. Buretas inglezas de 10 cc., uma, quatro mil réis... 4$000
45. Buretas inglezas de 25 cc., uma, seis mil réis..... 6$000
46. Buretas inglezas de 50 cc., uma, nove mil réis..... 9$000
47. Buretas gay Lussac de 10 cc., uma, cinco mil réis. 5$000
48. Buretas gay Lussac de 25 cc., uma, oito mil réis... 8$000
49. Buretas gay Lussac de 50 cc., uma, doze mil réis... 12$000
50. Buretas de Mohr de 10 cc., uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
51. Buretas de Mohr de 25 cc., um, seis mil réis..... 6$000
52. Buretas de Mohr de 50 cc., um, nove mil réis..... 9$000
53. Balões de fundo chato, 2000,0, um, doze mil réis... 12$000
54. Balões de fundo chato Scholl-Gen Yena de 200 cc., um, tres mil réis..... 3$000
55. Idem idem idem de 303 cc3, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
56. Idem idem idem de 500 cc., um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
57. Idem idem idem de 1.000 cc., um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
58. Balança com mostrador, pesando até 20 kilos com cesta para bébés, uma, oitenta e cinco mil réis. 85$000
59. Balões de Kjeldahl de Scholt Gen-Yena de 500 cc., um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
60. Idem idem idem Yena de 800 cc., um, cinco mil réis..... 5$000
61. Calices com pé de bico para ensaio, 30 cc., um, um mil réis..... 1$000
62. Calices com pé de bico para ensaio, 60 cc., um, um mil e duzento réis..... 1$200
63. Calices com pé de bico para ensaio, 125 cc., um, um mil e quinhentos réis..... 1$500
64. Calices com pé de bico para ensaio, 250 cc., um, um mil e oitocentos réis..... 1$800
65. Calices com pé de bico para ensaio, 500 cc., um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
66. Calices com pé de bico para ensaio, 1.000 cc., um, quatro mil réis..... 4$000
67. Copos graduados de vidro com pé e bico, 15,0, um, um mil e oitocentos réis..... 1$800
68. Copos graduados de vidro com pé e bico, 30,0, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
69. Copos graduados de vidro com pé e bico, 125,0, um, dous mil e trezentos réis..... 2$300
70. Copos graduados de vidro com pé e bico, 250,0, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
71. Copos graduados, de vidro, com pé e bico 5000,0 quatro mil réis..... 4$000
72. Copos graduados, de vidro, com pé e bico 1000,0, seis mil réis..... 6$500
73. Copos graduados, de vidro, com pé e bico 2000,0, onze mil e quinhentos réis..... 11$000
74. Copos para medicar, um, trezentos réis..... $300
75. Canecas de louça graduadas de 250,0, uma, cinco mil réis..... 5$000
76. Canecas de louça graduadas de 500,0, uma, nove mil réis..... 9$000
77. Canecas de louça graduadas de 1000,0, uma onze mil réis..... 11$000
78. Canecas de louça graduadas de 2000,0, uma vinte e seis mil réis..... 26$000
79. Canecas de louça sem graduação, de 250,0, uma quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
80. Canecas de louça sem graduação, de 500,0, uma, seis e quinhentos réis..... 6$500
81. Canezas de louça de 1000,0, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
82. Canecas de louça sem graduação, de 2000,0, uma, quatorze mil réis..... 14$000
83. Caixas redondas, de papelão para capsulas, groza, quatorze mil réis..... 14$000
85. Caixas redondas, de papelão, para pilulas, groza, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500

86. Caixas rectangulares, de papelão, para papeis, groza, oito mil réis..... 8$000
87. Caixas de madeira, para unguentos, sortidas, groza dez mil réis..... 10$000
88. Caixas de metal, para algodão esterilizado, medias, uma, vinte e cinzo mil réis..... 25$000
89. Caixas de metal, para gaze, medias, uma, trinta e cinco mil reis..... 35$000
90. Chloretometro de Achard, um, tres mil oitocentos réis..... 3$800
91. Crystallizadores de vidro 20×10, um, sete mil réis. 7$000
92. Crystallizadores de vidro 12 1/2×10, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
93. Centrifugador manual, de 4 tubos, um, sessenta mil réis..... 60$000
94. Centrifugador manual, de 2 tubos, um, cincoenta mil réis..... 50$000
95. Centrifugador electrico, de 4 tubos, um, quatrocentos e sessenta mil réis..... 460$000
96. Cuba de agathe de 24×35, uma, dezeseis mil réis. 16$000
97. Cuba de agathe de 25×15, uma, quatorze mil réis 14$000
98. Cuba de agathe riniforme n. 1, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
99. Cuba de agathe riniforme n. 2, uma, cinco mil réis. 5$000
100. Cuba de agathe riniforme n. 3, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
101. Compressor Chapiteau, um, vinte e quatro mil réil..... 24$000
102. Caixa de Petri de 5 cent., uma, setecentos réis... $700
103. Caixa de Petri de 10 cent., uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
104. Caixa de Petri de 15 cent., uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$890
105. Caixa de Petri de 20 cent., uma, sete mil réis.... 7$000
106. Capsula de porcellana de 10 cent., uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
107. Capsulas de porcellana de 15 cent., uma, seis mil réis..... 6$000
108. Capsula de porcellana de 20 cent., uma, vinte mil réis..... 20$000
109. Capsula de porcellana de 50 cent., uma, sessenta mil réis..... 60$000
110. Calices com pé e bico para ensaio, de 15 c., um, novecentos réis..... $900
111. Caixas para 100 preparações microscopicas, uma, quatorze mil réis..... 14$000
112. Caixas para 50 preparações mieroscopicas, uma, seis mil réis..... 6$000
113. Densimetros para liquido mais leve que a agua, um, dous mil réis..... 2$000
114. Densimetros para liquido mais pesado que a agua, um, dois mil réis..... 2$000
115. Densimetros de metal para xarope, um, quinze mil réis..... 15$000
116. Densimetros para saes, licores e xaropes, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
117. Escovas para tubos com arame, uma, mil réis.... 1$000
118. Escovas para laboratorio, quinhentos réis..... $500
119. Escovas para vidros, uma, mil e quinhentos réis.. 1$500
120, Espatulas de aço de 10", umao sete mil réis..... 7$000
121. Espatulas de aço de 6", uma, cinco mil réis..... 5$090
122. Espatulas de aço de 4'i, uma, tres mil réis..... 3$000
123. Espatulas de ossos sortidos, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
124. Estantes para tubos de ensaios de madeira c/6, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
125. Estantes para tubos de ensaios de madeira c/12, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
126. Estantes para tubos de ensaios de madeira c/18, uma, seis mil réis..... 6$000
127. Estantes para tubos de ensaios de madeira c/24, uma, oito mil réis..... 8$000
128. Funis de vidro de 10,0, um, quatrocentos réis..... $400
129. Funis de vidro de 15,0, um, quinhentos réis..... $500
130. Funis de vidro de 30,0, um, setecentos réis..... $700
131. Funis de vidro de 60,0, um, novecenfos réis..... $900
132. Funis de vidro de 125,0, um, mil e cem réis..... 1$100
133. Funis de vidro de 250,0, um, mil e oitocentos réis.. 1$800
134. Funis de vidro de 500,0, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
135. Funis de vidro de 1.000,0, um, tres mil réis..... 3$000
136. Frascos de Erlenmeyer de 60 cc. Vidro Yena, um, mil e duzentos réis..... 1$200
137. Frascos de Erlenmeyer de 120 cc. Vidro Yena, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
138. Frascos de Erlenmeyer de 250 cc. Vidro Yena, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
139. Frascos de Erlenmeyer de 500 cc. Vidro Yena, um, tres mil réis..... 3$000
140. Frascos de Erlenmeyer de 1.000 cc. Vidro Yena, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
141. Filtradores de lã formato chapéo, sem costura 1 a 3, um, oito mil réis..... 8$000
142. Idem, idem, de 4 a 5, 250,0, um, dez mil réis..... 10$000
143. Frascos de Woolf bitubulados de 500,0, um, seis mil réis..... 6$000
144. Frascos de Woolf bitubulados de 1.000,0, um, sete mil réis..... 7$000
145. Frascos de Woolf bitubulados de 2.000,0, um, quinze mil réis..... 15$000
146. Frascos de Woolf bitubulados de 250,0, um, cinco mil réis..... 5$000
147. Frascos de Woolf tritubulados de 500,0, um, sete mil réis..... 7$000
148. Frascos de Wool tritubulados de 1.000,0, um, dez mil réis..... 10$000
149. Frascos de Wool tritubulados de 2.000,0, um, doze mil réis..... 12$000
151. Frascos Erlenmever de 2.000,0—Vidro Yena, um, nove mil réis..... 9$000
152. Idem, idem, idem, de 300 cc.—Vidro Yena, um, tres mil réis..... 3$000
153. Funis de vidro de 2.000,0, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
154. Funis de vidro de 5,0, um, tresentos réis..... $300
155. Gral de vidro de 125.0, um, quatro mil réis..... 4$000
156. Gral de vidro de 250,0, um, cinco mil réis..... 5$000
157. Gral de vidro de 500,0, uma, sete mil réis..... 7$000
158. Gral de vidro de 1.000,0, um, dez mil réis..... 10$000
159. Gral de massa de 125,0, um, quatorze mil réis..... 14$000
160. Gral de massa de 250.0, um, dezoito mil réis..... 18$000
161. Gral de massa de 500.0; um, vinte mil réis..... 20$000
162. Gral de massa de 1.000,0, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
163. Gral de massa de 2.000,0, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
164. Laminas largas para exames de fezes, cento, vinte mil réis..... 20$000
165. Laminas para microscopia, ceuto, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
166. Laminulas, cento, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
167. Lampadas de vidro para alcool, média, uma, quatro mil réis..... 4$000
168. Latas para nomadas de 0,30 a 0,50 grs., cento, sete mil réis..... 7$000
169. Latas para fezes de 0,10 grs., cento, seis mil réis.. 6$000
170. Lacto butirometro, um, quatro mil réis..... 4$000
171. Laminulas quadradas de 18 cm., cento, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
172. Laminulas quadradas de 22 cm., cento, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
173. Laminulas rectangulares de 18×27, cento, dezeseis mil réis..... 16$000
174. Laminulas rectangulares de 21×26, cento, dezoito mil réis..... 18$000
175. Laminulas rectangulares de 20×30, cento, vinte mil réis..... 20$000
176. Mesa com tamqa de vidro com fundo escuro para miscroscopia, uma, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
177. Papel florete, resma, quatorze mil réis..... 14$000
178. Papel de filtro Vellin, resma quarenta mil réis..... 40$000
179. Papel de filtro Chardin, resma, cento e vinte mil réis..... 120$000
180. Papel de Prate-Dumas, 33, cento, quatro mil réis.. 4$000
181. Papel de Prate-Dumas, 40, cento, cinco mil réis... 5$000
182. Papel de Prate-Dumas, 45, cento, seis mil réis..... 6$000
183. Papel de Prate-Dumas, 50, cento, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
184. Porta nitrato, metallico, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
185. Papel Tournesol, vermelho e azul, caixa, tres mil réis..... 3$000
186. Parafina, 55° a 60°, kilo, sete mil réis..... 7$000
187. Pipetas graduadas de 1 cc. em 1/10, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
188. Pipetas graduadas de 2 cc. em 1/10, uma, tres mil réis..... 3$000
189. Pipetas graduadas de 5, cc. em 1/10, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
190. Pipetas graduadas de 10 cc. em 1/10, uma, quatro mil réis..... 4$000
191. Pipetas graduadas de 20 cc. em 1/10, uma, cinco mil réis..... 5$000

192. Pipetas graduadas de 30 cc. em 1/10, um, seis mil réis..... 6$000
193. Pipetas Jougée com traço de 10 cc., uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
194. Pipetas Jougée com traço de 20 cc., uma, tres mil réis..... 3$000
195. Pipetas Jougée com traço de 25 cc., uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
196. Pipetas Jougée com traço de 50 cc., uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
197. Provetes graduados com pé, de 15,0, um, dous mil réis..... 2$000
198. Provetes graduados com pé, de 30,0, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
199. Provetes graduados com pé, de 60,0, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
200. Provetes graduados com pé, de 125,0, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
201. Provetes graduados com pé, de 250,0, um, cinco mil réis..... 5$000
202. Provetes graduados com pé, de 500,0, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
203. Provetes graduados, com pé, de 1.000,0, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
204. Provetes graduados com pé, de 2.000,0, um, dezoito mil réis..... 18$000
205. Provetes não graduados, de 50,0, g, um, mil e cem réis..... 1$100
206. Provetes não graduados, de 100,0 g, um, mil e tresentos réis..... 1$300
207. Provetes não graduados, de 250,0, g, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
208. Provetes não graduados, de 500,0, g, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
209. Provetes não graduados de 1.000,0 g., um, seis mil réis..... 6$000
210. Provetes não graduados de 2.000,0 g., um, doze mil réis..... 12$000
211. Potes de louça branca com tampa, de 15 g., cento, quarenta mil réis..... 40$000
212. Potes de louça branca com tampa, de 30 g., cento, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
213. Potes de louça branca com tampa, de 60 g., cento, oitenta mil réis..... 80$000
214. Potes de louça branca com tampa, de 500 g., um, cinco mil réis..... 5$000
215. Potes de louça branca com tampa, de 1000 g., um, dez mil réis..... 10$000
216. Pilluleiro com 36 ranhuras, um, noventa e cinco mil réis..... 95$000
217. Pipetas graduadas, de 1 cc., e 1/100, cento, trezentos mil réis..... 300$000
218. Pipetas graduadas de dous traços por 1 cc., uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
219. Pipetas graduadas de dous traços por 2 cc., uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
220. Pipetas graduadas de dous traços por 5 cc., uma, dous mil réis..... 2$000
221. Pipetas graduadas de dous traços por 10 cc., uma, dous mil e tresentos réis..... 2$300
222. Pipetas graduadas de dous traços por 25 cc., uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
223. Pipetas graduadas de dous traços por 50 cc., uma, quatro mil réis..... 4$000
224. Pipetas graduadas de 2 traços por 1 cc., uma, mil e duzentos réis..... 1$200
225. Pipetas graduadas em centesimos, 1cc., uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
226. Pipetas graduadas em centesimos, 2cc., uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
227. Pipetas graduadas em centesimo, 5cc., uma, seis mil e réis..... 6$000
228. Pipetas graduadas em centesimo, 10cc., uma, sete mil réis..... 7$000
229. Papel filtro Durieux, n. 111, vermelho, de 120 m/m, cento, oito mil réis..... 8$000
230. Idem, idem, idem de 150 m/m, cento, onze mil réis..... 11$000
231. Papel parafinado para pomada, resina, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
232. Papel chitado para rotulos, resma, quarenta mil réis..... 40$000
233. Potes para escarro, conforme modelo, um, setecentos e cincoenta réis..... $750
234. Rolhas de cortiça para vidro, de 15,0 a 60,0 g, cento, mil e quinhentos réis..... 1$500
235. Rolhas de cortiça para vidro, de 125,0 a 500,0 g, cento, mil e oitocentos réis..... 1$800
236. Rolha de cortiça para garrafas e litros, cento, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
237. Rolhas de borracha sortidas sem furo, kilo, trinta e oito mil réis..... 38$000
238. Supporte de ferro para funil sem aleta, um, doze mil réis..... 12$000
239. Tubos de borracha de 4 mm, metro, mil e duzentos réis..... 1$200
240. Tubos de borracha de 7 mm, metro, mil e quinhentos réis..... 1$500
241. Tubos de borracha de 10 mm, metro, mil e quinhentos réis..... 3$500
242. Tubos de borracha de 12 mm., metro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
243. Tubos centrifugadores, sem graduação, tubo, mil réis..... 1$000
244. Tubos centrifugadores, com graduação, tubo, mil réis..... 1$000
245. Tubo de vidro para pipetas, tubo, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
246. Tubo de vidro para cultura, tubo, trezentos réis.. $300
247. Tubo de vidro para agglutinação, tubo, trez mil réis..... $300
248. Tubo de vidro para Wasserman, tubo, duzentos réis..... $200
249. Tubo de vidro para cultura em batata, tubo, quinhentos réis..... $500
250. Tubo de vidro para ensaios, sortidos, cento, tresentos réis..... $300
251. Tripé de ferro, para capsulas de porcelana, um, seis mil réis..... 6$000
252. Tela de arame com amyantho, uma, cinco mil réis..... 5$000
253. Tubo de vidro de Bohemia, para pipetas de 12 a 14 millimetros, kilo, doze mil réis..... 12$000
254. Idem, idem para cultura, de 12×18 millimetros, cento, vinte e cinco mil réis..... 25$000
255. Idem, idem, para cultura, de 20 millimetros, cento, vinte e cinco mil réis..... 25$000
256. Tubo de ensaio (vidro Bohemia), 12 millimetros por 12 centimetros, cento, vinte e cinco mil réis..... 25$000
257. Idem, idem, idem de 14 millimetros por 14 centimetros, cento, vinte e dous mil réis..... 22$000
258. Idem, idem, idem de 16 millimetros por 16 centimetros, cento, vinte e dous mil réis..... 22$000
259. Idem, idem, idem de 18 millimetros por 18 centimetros, cento, vinte e dous mil réis..... 22$000
260. Idem, idem, idem de 20 millimetros por 20 centimetros, cento, vinte e dous mil réis..... 22$000
261. Idem, idem, idem de 22 millimetros por 22 centimetros, vinte e dous mil réis..... 22$000
262. Idem, idem, idem para cultura de batatas, de 18 centimetros, um, seiscentos réis..... $600
263. Idem, idem para cultura de batatas de 20 centimetros, um, seiscentos réis..... $600
264. Idem, idem para cultura de batatas, de 22 centimetros, um, seiscentos réis..... $600
265. Tubo de fundo chato, com rolha de cortiça, para collecção de insectos, de 55 m/m×10 m/m, um, tresentos e cincoenta réis..... $350
266. Idem, idem, idem de 65 m/m×12×m/m, um, tresentos e cincoenta réis..... $350
267. Idem, idem, idem de 75 m/m×14 m/m, um, tresentos e cincoenta réis..... $350
268. Idem, idem, idem de 85 m/m × 16 m/m, um, trezentos e cincoenta réis..... $350
269. Idem, idem, idem de 95 m/m × 18 m/m, um, trezentos e cincoenta réis..... $350
270. Tubo de vidro, fundo chato, com rolha de cortiça, para collecção de insectos, 110 m/m × 30 m/m, um, tresentos e cincoenta réis..... $350
271. Tamizes de seda, uma, quarenta e cinco mil réis.. 45$000
272. Tintura de tournesol, gramma, sessenta réis..... $060
273. Vidro conta gottas de 15,00, de cor, cento, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
274. Vidro conta gottas de 30,0 de cor, cento, cincoenta mil réis..... 50$000
275. Vidro conta gottas de 60,0 de cor, cento, sessenta mil réis..... 60$000
276. Vidro conta gottas de 100,0, de cor, cento, noventa mil réis..... 90$000
277. Vidro para oleo de cedro, um, cinco mil réis..... 5$000
278. Vidro com rolha esmeril branco, p. 15,0 b/e, cento, quarenta e cinco mil réis..... 45$000

279. Vidro com rolha esmeril branco, p. 30,0 b/c, cento, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
280. Vidro com rolha esmeril branco, p. 60,0 b/c, cento. cento e vinte mil réis..... 120$000
281. Vidro com rolha esmeril branco, p. 125,0 b/c, cento, duzentos e vinte mil reis..... 220$000
282. Vidro com rolha esmeril branco, p. 250,0, b/c, cento, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
283. Vidro com rolha esmeril branco, p. 500,0, b/c, um, tres mil réis..... 3$000
284. Vidro com rolha esmeril branco, p. 1.000,0, b/c, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
285. Vidro com rolha esmeril branco, p. 2.000,0 b/c, um, sete mil réis..... 7$000
286. Vidro com rolha esmeril de cor, 15,0, b/c, cento, sessenta mil réis..... 60$000
287. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 30,0, b/c, cento, setenta e cinco mil réis..... 75$000
288. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 60,0, b/c, cento, noventa e cinco mil réis..... 95$000
289. Vidro com rolha esmeril de cor, 125,0, b/c, cento, cento e oitenta e cinco mil réis..... 185$000
290. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 250,0, b/c, cento, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
291. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 500,0, b/c, um, quatro mil réis..... 4$000
292. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 1.000,0, b/c, um, cinco mil réis..... 5$000
293. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 2.000,0, b/c, um, oito mil réis..... 8$500
294. Vidro com rolha esmeril branco, p. 30,0, b/1, cento, oitenta mil réis..... 80$000
295. Vidro com rolha esmeril branco, p. 60,0, b/1, cento, centa e quinze mil réis..... 115$000
296. Vidro com rolha esmeril branco, p. 125,0, b/1, cento, cento e sessenta mil réis..... 160$000
297. Vidro com rolha esmeril branco, p. 250,0, b/1, cento, cento e oitenta mil réis..... 180$000
298. Vidro com rolha esmeril branco, p. 500,0, b/1, um, cinco mil réis..... 5$000
299. Vidro com rolha esmeril branco, p. 1.000, b/1, um, sete mil réis..... 7$000
300. Vidro com rolha esmeril branco, p. 2.000,0 b/1, um, doze mil réis..... 12$000
301. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 30,0, b/1, cento, noventa mil réis..... 90$000
302. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 60,0, b/1, cento, cento e vinte mil réis..... 120$000
303. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 125,0, b/1, cento, cento e setenta mil réis..... 170$000
304. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 250,0, b/1, cento, duzentos e dez mil réis..... 210$000
305. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 500,0 b/1, um, seis mil réis..... 6$000
306. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 1.000,0 b/1, um, oito mil réis..... 8$000
307. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 2.000,0 b/1, um, quatorze mil réis..... 14$000
308. Vidro commum branco para 15,0 grammas, cento, nove mil réis..... 9$000
309. Vidro commum branco para 30,0 grammas, cento, onze mil réis..... 11$000
310. Vidro commum branco para 60,0 grammas, cento, treze mil réis..... 13$000
311. Vidro commum branco para 125,0 grammas, cento, quinze mil réis..... 15$000
312. Vidro commum branco para 250,0 grammas, cento, vinte e seis mil réis..... 26$000
313. Vidro commum branco para 500,0 grammas, cento, sessenta mil réis..... 60$000
314. Vidro commum branco para 1.000,0 grammas, cento. cento dez mil réis..... 110$000
315. Vidro commum de cor, para 15,0 grammas, cento, quinze mil réis..... 15$000
316. Vidro commum de cor, para 30,0 grammas, cento, dezoito mil réis..... 18$000
317. Vidro commum de cor, para 60,0 grammas, cento, vinte mil rêis..... 20$000
318. Vidro commum de cor, para 125,0 grammas, cento, vinte e quatro mil réis..... 24$000
319. Vidro commum de cor, para 250,0 grammas, cento, trinta e seis mil réis..... 36$000
320. Vidro commum de cor, para 500,0 grammas, cento, setenta e cinco mil réis..... 75$000
321. Vidro commum de cor, para 1.000,0 grammas, cento, cento e cincoenta mil reis..... 150$000
322. Vidro de relogio para ensaios chimicos, sortidos, cento, mil réis..... 1$000
323. Vaso com bico para filtração a quente, vidro Yena de 100,0, um, mil réis..... 1$000
324. Idem, idem, idem, de 150,0, um, mil e duzentos réis..... 1$200
325. Idem, idem, idem, de 200,0, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
326. Idem, idem, idem, de 300,0, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
327. Idem, idem, idem, de 500,0, um, dois mil e trezentos réis..... 2$300
328. Idem, idem, idem, de 800,0, um, tres mil réis..... 3$000
329. Idem, idem, idem, de 1.000,0, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
330. Vidro de bocca larga com tampa de metal, para algodão, um, vinte mil téis..... 20$000
331. Vasos de Philipp's de Sholt Gen-Yena de 250 cc., um, dous mil réis..... 2$000
332. Idem, idem, idem, de 500 cc., um, tres mil réis. 3$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Moreno Borlido & Comp.*

GRUPO 19

Materiaes e objectos de electricidade

Mendes, Pinto & Comp., negociantes, estabelecidos á avenida Passos n. 105, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Abat-jour de porcellana lisa, de 8", um, dous mil réis..... 2$000
2. Abat-jour de porcellana lisa, de 10", um, tres mil réis..... 3$000
3. Abat-jour de Tulypas, diversas côres, um, mil réis..... 1$000
4. Abat-jour prato de ferro esmaltado, de 8", um, tres mil réis..... 3$000
5. Abat-jour prato de ferro esmaltado, de 10", um, tres mil réis..... 3$000
6. Aranhas, de 3 1/4", de metal, uma, mil réis..... 1$000
7. Aranhas, de 2/4", de metal, uma, quinhentos réis.. $500
8. Aranhas, de 4", de metal, uma, quatro mil réis... 4$000
9. Amperimetro para quadro de 1 a 50 ampères, c. continua, um, cem mil réis..... 100$000
10. Amperimetro para quadro de 20 a 150 ampères, c. continua, um, duzentos mil réis..... 200$000
11. Amperimetro para quadro de 20 a 150 ampères, c. alternada, um, duzentos mil réis..... 200$000
12. Benjamins de 2 luzes, um, cinco mil réis..... 5$000
13. Benjamins de 3 luzes, um, cinco mil réis..... 5$000
14. Benjamins de 4 luzes, um, sete mil réis..... 7$000
15. Benjamins de 5 luzes, um, nove mil réis..... 9$000
16. Blócos de madeira de lei, de 2" a 4", envernizados, um, mil réis..... 1$000
17. Blócos de madeira de lei, de 5" a 7", envernizados, um, dous mil réis..... 2$000
18. Blócos de madeira de lei, de 8" a 10", envernizados, um, quatro mil réis..... 4$000
19. Blócos de madeira de lei, de 11" a 15", envernizados, um, cinco mil réis..... 5$000
20. Botões de campainha de madeira envernizada, am, dous mil réis..... 2$000
21. Botões de campainha de metal dourado e nickelados, um, quatro mil réis..... 4$000
22. Botões de madeira de campainha, typo pendente, um, dous mil réis..... 2$000
23. Botões de campainha, typo pendente de metal, um, cinco mil réis..... 5$000
24. Braçadeiras de folha para fio de chumbo, n. 12, uma, cem réis..... $100
25. Buchas de ebonite, de 3/8", cento, dez mil réis.... 10$000
26. Box recto de ferro, de 1/2, um, quatrocentos réis.. $400
27. Box recto de ferro, de 3/8, um, quatrocentos réis.. $400

28. Box recto de ferro, de 3/4, um, quinhentos réis... $500
29. Box recto de ferro, de 1, oitocentos réis..... $800
30. Box curvo de ferro de 1/2, um oitocentos réis..... $800
31. Box curvo de ferro de 3/8, um, quinhentos réis.... $500
32. Box curvo de ferro de 3/4, um, mil quinhentos réis..... 1$500
33. Box curvo de ferro, de 1; um dous mil réis..... 2$000
34. Braços de ferro com 40 centimetros, para tempo, um, cinco mil réis..... 5$000
35. Braços de ferro com 50 centimetros, para tempo, um, seis mil réis..... 6$000
36. Braços de ferro com 60 centimetros, para tempo, um, treze mil réis..... 13$000
37. Campainhas Eclipse, de 2 1/2", uma, seis mil réis..... 7$000
38. Campainhas Eclipse, de 3", uma, dez mil réis..... 10$000
39. Campainhas Eclipse, de 4", uma, quatorze mil réis..... 14$000
40. Caixas de ferro, de 10×10 centimetros, uma, dous mil réis..... 2$000
41. Caixas de ferro, de 10×5 centimetros, uma, mil quinhentos réis..... 1$500
42. Cleats para 2 fios, com parafusos, par, trezentos réis..... $300
43. Cleats para 3 fios, com parafusos, par, trezentos réis..... $300
44. Conduit, de 1/2", metro, mil seiscentos réis..... 1$600
45. Conduit, de 3/8", metro, mil quinhentos réis..... 1$500
46. Conduit, de 3/4", metro dous mil quinhentos réis 2$500
47. Conduit, de 1", metro, quatro mil quinhentos réis 4$500
48. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha, n. 0", metro, seis mil réis..... 6$000
49. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha, n. 1", metro, cinco mil réis..... 5$000
50. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha, n. 2", metro, tres mil quinhentos réis 3$500
51. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha, n. 3", metro, tres mil quinhentos réis 3$500
52. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha, n. 4", metro, tres mil réis..... 3$000
53. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha, n. 5", metro, tres mil réis..... 3$000
54. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de n. 6.", metro, dous mil e quinhentos réis.... 2$500
55. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 7.", metro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
56. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 8.", metro, dous mil réis..... 2$000
57. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 9.", metro, mil e quinhentos 1$500
58. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 10.", metro, mil réis..... 1$000
59. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 12.", metro, seiscentos réis..... $600
60. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 14.", metro, quinhentos réis..... $500
61. Chaves monophasicas de 30 Amp., 250 volts, uma, dez mil réis..... 10$000
62. Chaves triphasicas de 30 Amp., 250 volts., uma, quinze mil réis..... 15$000
63. Chaves triphasicas, cartucho de 30 Ampers, 250 volts, uma, vinte mil réis..... 20$000
64. Chaves triphasicas, cartucho de 60 Ampers, 250 volts, uma, trinta mil réis..... 30$000
65. Chaves triphasicas cartucho de 100 Ampers, 250 volts, uma, sessenta mil réis..... 60$000
66. Caixas de derivação de porcellana de tres e quatro sahidas redondas, uma, dous mil réis..... 2$000
67. Caixa de derivação de porcellana, typo T, uma, tres mil réis..... 3$000
68. Caixa de derivação de porcellana, typo X, uma, quatro mil réis..... 4$000
69. Fita isolante preta ou branca (peso de uma libra), uma, tres mil réis..... 3$000
70. Fita isolante de 3/4 preta ou branca (peso de uma libra), uma, tres mil réis..... 3$000
71. Fita isolante borracha de 3/4 branca, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
72. Fio flexivel n. 20 1/64 verde-amarello, metro, quatrocentos réis..... $400
73. Fio flexivel n. 18 1/32 verde-amarello, metro, quatrocentos réis..... $400
74. Fio flexivel n. 14 1/16 verde-amarello, metro, mil e quatrocentos réis..... 1$400
75. Fio flexivel n. 12 1/16 verde-amarello, metro, tres mil réis..... 3$000
76. Fio de seda tranc. n. 13 1/32 cores, metro, mil e quinhentos réis..... 1$500
77. Fio de seda duplo n. 13 1/32 cores, metro, quinhentos réis..... 1$500
78. Fio branco ou preto D&S n. 15—12 10, metro, trezentos réis..... $300
79. Fio branco ou preto D&S n. 14—16 10, metro, trezentos réis..... $300
80. Fio branco ou preto D&S n. 12—20 10, metro, seiscentos réis..... $600
81. Fio branco ou preto D&S n. 10—25 10, metro, mil réis..... 1$000
82. Fio branco ou preto D&S n. 8—30 20, mil e quinhentos réis..... 1$500
83. Fio branco ou preto DBRC 14, metro, trezentos réis..... $300
84. Fio branco ou preto DBRC 13 metro, trezentos e sessenta réis..... $360
85. Fio branco ou preto DBRC 11 metro, trezentos e oitenta réis..... $380
86. Fio branco ou preto DBRC 12, metro, quinhentos e oitenta réis..... $530
87. Fio branco ou preto DBRC 10, metro, oitocentos réis..... $800
88. Fio branco ou preto DBRC 8, metro, mil e quinhentos réis..... 1$500
89. Fio branco ou preto DBRC 6, metro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
90. Fio branco ou preto DBRC 4, metro, tres mil réis..... 3$000
91. Fio branco ou preto DBRC 2, metro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
92. Fio branco ou preto DBRC 1, metro, cinco mil réis..... 5$000
93. Fio branco ou preto DBRC 0, metro, seis mil réis..... 6$000
94. Fio parafinado para campainha n. 20, kilo, doze mil réis..... 12$000
95. Fio trançado para campainha n. 20, kilo, quinze mil réis..... 15$000
96. Fio fusivel de 3 a 30 amperes, kilo, treze mil réis..... 13$000
97. Fio fusivel de 30 a 100 amperes, kilo, treze mil réis..... 13$000
98. Fibra vermelha ou preta de diversas espessuras, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
99. Fusivel rolha de 3 a 30 amperes, um, quinhentos réis..... $500
100. Fusivel cartucho de 3 a 30 amperes 250 volts, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
101. Fusivel cartucho de 30 a 70 amperes 250 volts, um, tres mil réis..... 3$000
102. Fuzivel faca de 50 a 100 amperes 250 volts, um, cinco mil réis..... 5$000
103. Fuzivel faca de 200 a 400 amperes 250 volts, um, quinze mil réis..... 15$000
104. Fio duplo em chumbo n. 18, metro, mil réis..... 1$000
105. Fio duplo em chumbo n. 16, metro, mil e tresentos réis..... 1$300
106. Fio duplo em chumbo n. 14, metro, mil e quatrocentos réis..... 1$400
107. Fio duplo em chumbo n. 12, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
108. Fio duplo em chumbo n. 10, metro, dous mil réis..... 2$000
109. Fio singelo em chumbo n. 18, metro, mil réis..... 1$000
110. Fio singelo em chumbo n. 16, metro, mil réis..... 1$000
111. Fio singelo em chumbo n. 14, mil e duzentos réis..... 1$200
112. Fio singelo em chumbo n. 12, metro, mil e quinhentos réis..... 1$500
113. Fio singelo em chumbo n. 10, mil e oitocentos réis..... 1$800
114. Fio triphasico em chumbo n. 12, metro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
115. Fio triphasico em chumbo n. 10, metro, tres mil réis..... 3$000
116. Fio triphasico em chumbo n. 8, metro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
117. W. P. N. 14-12-10-8-6, kilo, nove mil réis..... 9$000
118. Fio malechort n. 12, kilo, trinta mil réis..... 30$000
119. Fio malechort n. 10, kilo, trinta mil réis..... 30$000
120. Fio malechort n. 8, kilo, trinta mil réis..... 30$000
121. Fio malechort n. 13, kilo, trinta mil réis..... 30$000
122. Fio malechort ns. 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, kilo, trinta mil réis..... 30$000
123. Fio malechort ns. 21 a 30, kilo, quarenta mil réis. 40$000

124. Fio malechort ns. 31 a 40, kilo, cincoenta mil réis..	50$000
125. Ferro de engommar G. E. 6 1, um, cincoenta mil réis.....	50$000
126. Ferro de engommar G. E. 3 1, um, quarenta mil réis.....	40$000
127. Interruptores rotativos de cinco amperes com ou sem mostrador, 250 volts, um, dous mil e quinhentos réis.....	2$500
128. Idem, idem, idem, de 10 amperes, um, cinco mil réis.....	5$000
129. Idem, idem, idem de 3 e 2 secções cinco amperes, um, quatro mil réis.....	4$000
130. Idem, idem, idem para embutir cinco amperes, um, oito mil réis.....	8$000
131. Idem, idem, idem para embutir 2 e 3 secções, cinco amperes, um, oito mil réis.....	8$000
132. Idem, idem, idem para embutir triway, um, dez mil réis.....	10$000
133. Idem, idem, idem rotativos triway cinco amperes, um, dez mil réis.....	10$000
134. Interruptores pendentes de metal G. E. de cinco amperes 250 volts, um, tres mil réis.....	3$000
135. Isoladores com haste de ferro de 1/2" recto, um, dous mil réis.....	2$000
136. Isoladores com haste de ferro de 1/2" curvo, um, dous mil réis.....	2$000
137. Isoladores 4/4 centimetros, um, dous mil réis.....	2$000
138. Isoladores 3 3/2 centimetros × 3 1/2, um, mil réis.....	1$000
139. Isoladores para fio flexivel, 18, um, duzentos réis.....	$200
140. Lampadas de filamento metalico de 5 a 50 velas por 120 volts, uma, dous mil e duzentos réis.....	2$200
141. Idem, idem, idem, de 10 a 50 velas por 220 volts, uma, dous mil e tresentos réis.....	2$300
142. Lampadas de 2 1/2 Watt ou 220 volts 25 e 62 velas, uma, dous mil e seiscentos réis.....	2$600
143. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 50 velas, uma, tres mil réis.....	3$000
144. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 100 velas, uma, quatro mil réis.....	4$000
145. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 200 velas, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6$500
146. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 300 velas, uma, nove mil e quinhentos réis.....	9$500
147. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 400 velas, uma, onze mil réis.....	11$000
148. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 400 velas, uma, onze mil réis.....	11$000
149. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts, 1.000 velas, uma, dezoito mil réis.....	18$000
150. Lampadas de 1/2 Watt 120 ou 220 volts 2.000 velas, uma, trinta e tres mil réis.....	33$000
151. Massa para soldar, superior, libra, quatro mil réis	4$000
152. Porta fuzivel de 5 a 10 amperes, cartucho de 250 volts, um, dez mil réis.....	10$000
153. Porta fuzivel de 50 a 100 amperes, cartucho 250 volts, um, vinte mil réis.....	20$000
154. Pilhas Read-Seal ou Columbia, uma, cinco mil réis	5 000
155. Pilhas Leclanché completas, uma, dez mil réis....	10 000
156. Quadro 40×50 de madeira de lei envernizada, um, quinze mil réis.....	15$000
157. Receptaculos numero 91 71 rosca Edison de porcellana, um, dous mil réis.....	2$000
158. Receptaculos mignon de porcellana, um, dous mil réis.....	2$000
159. Receptaculos de metal com ligações externas, um, dous mil réis.....	2$000
160. Receptaculos de metal com ligações internas, um, dous mil réis.....	2$000
161. Receptaculos de metal com chave, um, dous mil réis.....	2$000
162. Rosetas de cleats ou ferro com fuziveis, uma, mil e quinhentos réis.....	1$500
163. Supeortes com chave com rosca Edison 3/8", um, mil e oitocentos réis.....	1$800
164. Supportes com chave com rosca Edison 5/8", um, mil e oitocentos réis.....	1$800
165. Supportes sem chave com rosca Edison 3/8", um, mil e quinhentos reis.....	1$500
166. Supportes sem chave com rosca Edison 5/8, um, mil e quinhentos réis.....	1$500
167. Supportes sem chave com rosca Edison, Goliath, um, quatro mil réis.....	4$000
168. Segurança aerea, uma, dous mil réis.....	2$000
169. Solda em fio, uma, dous mil réis.....	2$000
170. Zinco para pilha, um, dois mil réis.....	2$000
171. Vidro praa pilha, um, cinco mil réis.....	5$000
170. Tomada de corrente de porcellana com pino, uma, dous mil réis.....	2$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar conveniente.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Mendes, Pinto & Comp.*

Fontes Garcia & Comp., negociadtes estabelecidos á avenida Passos ns. 105 e 107, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem—Especie—Unidade—Quantidade—Preço

1. Abat-jour de porcellana lisa 8", um, mil e novecentos réis.....	1$900
2. Abat-jour de porcellana lisa 10", um, dous mil e seiscentos réis.....	2$600
3. Abat-jour Tulypas diversas côres, um, novecentos réis.....	$900
4. Abat-jour prato de ferro esmaltado 8", um, mil e oitocentos réis.....	1$800
5. Abat-jour prato de ferro esmaltado 10", um, dous mil e quinhentos réis.....	2$500
6. Aranhas de 3 1/4" de metal, uma, quatrocentos e oitenta réis.....	$480
7. Aranhas de 2 1/4" de metal, uma, quatrocentos e vinte réis.....	$420
8. Aranhas de 4" de metal, uma, quatrocentos e noventa reis.....	$490
9. Amperimetro para quadro de 1 a 50 amperes, corrente continua, um, sessenta e oito mil réis..	68$000
10. Amperimetro para quadro de 20 a 150 amperes, corrente continua, um, noventa e dous mil réis.....	92$000
11. Amperimetro para quadro de 20 a 150 amperes, corrente alternada, um, noventa e oito mil réis..	93$000
12. Benjamins de 2 luzes, um, tres mil e setecentos réis.....	3$700
13. Benjamins de 3 luzes, um, seis mil e quatrocentos réis.....	6$400
14. Benjamins de 4 luzes, um, sete mil e oitocentos réis.....	7$800
15. Benjamins de 5 luzes, um, nove mil reis.....	9$000
16. Blocos de madeira de lei, de 2" a 4" envernizados, um, novecentos réis.....	$900
17. Blócos de madeira de lei, de 5" a 7" envernizados, um, mil e setecentos réis.....	1$700
18. Blócos de madeira de lei, de 8" a 10" envernizados, um, tres mil e tresentos réis.....	3$300
19. Blócos de madeira de lei, de 11" a 15" envernizados, um, quatro mil e quatrocentos réis.....	4$400
20. Botões de campainha de madeira envernizada, um, mil e quinhentos réis.....	1$500
21. Botões de campainha de metal dourado e nickelados, um, quatro mil e setecentos réis.....	4$700
22. Botões de madeira, de campainha, tipo pendente, um, mil e oitocentos réis.....	1$600
23. Botões de campainha, tipo pendente de metal, um, tres mil e quinhentos réis.....	3$500
24. Braçadeiras de folha para fio de chumbo n. 12, uma, cem réis.....	$100
25. Buchas de ebonite 3/8", cento, seis mil e oitocentos réis.....	6$800
26. Box recto de ferro de 1/2", um, oitocentos réis...	$800
27. Box recto de ferro de 3/8, um, setecentos réis....	$700
28. Box recto de ferro de 3/4, um, mil e cem réis.....	1$100
29. Box recto de ferro de 1", um, mil e setecentos réis	1$700
30. Box curvo de ferro de 1/2", um, novecentos réis...	$900
31. Box curvo de ferro de 3/8, um, oitocentos réis,..	$800
32. Box curvo de ferro de 3/4, um, mil e duzentos réis	1$200
33. Pox curvo de ferro de 1, um, mil e oitocentos réis	1$800
34. Braços de ferro com 40 centimetros para tempo, um, tres mil e oitocentos réis.....	3$800
35. Braços de ferro com 50 centimetros para tempo, um, quatro mil e novecentos réis.....	4$900
36. Braços de ferro com 60 centimetros para tempo, um, seis mil e oitocentos réis.....	6$800
37. Campainhas Eclipse 2 1/2", uma, sete mil, e oitocentos réis.....	7$800
38. Campainha Eclipse 3", uma, onze mil e oitocentos reis.....	11$800

39. Campainha Eclipse 4", uma, dezoito mil e seiscentos réis..... 18$600
40. Caixas de ferro 10×10 centimetros, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
41. Caixas de ferro 10×5 centimetros, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
42. Cleats para 2 fios com parafusos, par, cento e setenta e oito réis..... $178
43. Cleats para 3 fios com parafusos, par, tresentos e quarenta réis..... $340
44. Conduit 1/2", metro, mil e setecentos réis..... 1$700
45. Conduit 3/8", metro, mil e quinhentos réis..... 1$500
46. Conduit 3/4", metro, dous mil e oitocentos réis... 2$800
47. Conduit 1", metro, tres mil e novecentos réis..... 3$900
48. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 0.", metro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
49. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 1.", metro, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
50. Cabos de encapamentos de algodão e um de borracha n. 2", metro, tres mil e setecentos réis. 3$700
51. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 3.", metro, tres mil e quatrocentos réos..... 3$400
52. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 4.", metro, dous mil e oitocentos reis..... 2$800
53. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 5.", metro, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
54. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 6", metro, dois mil e tresentos réis..... 2$300
55. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 7", metro, dois mil e quinhentos réis..... 2$500
56. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 8", metro, mil e setecentos réis..... 1$700
57. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 9", metro, mil e duzentos réis..... 1$200
58. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 10", metro, oitocentos réis..... $800
59. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 12", metro, seiscentos réis..... $600
60. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 14", metro, quatrocentos e sessenta réis..... $460
61. Chaves monophasicas de 30 amp. 250 volts., uma, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
62. Chaves triphasicas de 30 amp. 250 volts. rolha, uma, move mil e tresentos réis..... 9$300
63. Chaves triphasicas cartucho de 30 amp. 250 volts., uma, dezeseis mil e oitocentos réis..... 16$800
64. Chaves triphasicas cartucho de 60 amp. 250 volts., uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
65. Chaves triphasicas cartucho de 100 amp. 250 volts., uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
66. Caixa de derivação de porcellana de 3 e 4 sahidas redondas, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
67. Caixa de derivação de porcellana, typo T, uma, dois mil e quinhentos réis..... 2$500
68. Caixa de derivação de porcellana, typo X, uma, dois mil e tresentos réis..... 2$300
69. Fita isolante preta ou branca (peso de uma libra), uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
70. Fita isolante de 3/4 preta ou branca (peso de uma libra), uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
71. Fita isolante de borracha de 3/4 branca, uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
72. Fio flexivel n. 20 1/64 verde-amarello, metro, tresentos e noventa réis..... $390
73. Fo flexivel n. 18 1/32 verde-amarello, metro, tresentos e quarenta réis..... $340
74. Fio flexivel n. 14 1/16 verde-amarello, metro, setecentos e oitenta réis..... $780
75. Fio flexivel n. 12 1/16 verde-amarello, metro, mil cento e oitenta réis..... 1$180
76. Fio de seda trançado n. 18 1/32 cores, metro, mil tresentos e oitenta réis..... 1$380
77. Fio de seda duplo n. 18 1/32 cores, metro, mil e quatrocentos e oitenta réis..... 1$480
78. Fio branco ou preto D&S n. 16 12/10, metro, tresentos e setenta réis..... $370
79. Fio branco ou preto D&S n. 14 16/10, metro, tresentos e setenta réis..... $370
80. Fio branco ou preto D&S n. 12 20/10, metro, quinhentos e setenta réis..... $570
81. Fio branco ou preto D&S n. 10 25/10, metro, seiscentos e setenta réis..... $670
82. Fio branco ou preto D&S n. 7 30 20, metro, novecentos e sessenta réis..... $960
83. Fio branco ou preto DBRC 18, metro, tresentos e quarenta réis..... $340
84. Fio branco ou preto DBRC 16, metro, tresentos e setenta réis..... $370
85. Fio branco ou preto DBRC, 14, metro, tresentos e oitenta réis..... $380
86. Fio branco ou preto DBRC 12, metro, quinhentos e quarenta réis..... $540
87. Fio branco ou preto DBRC 10, metro, setecentos e noventa réis..... $790
88. Fio branco ou preto DBRC, 8, metro, novecentos e quarenta réis..... $940
89. Fio branco ou preto DBRC 6, metro, mil novecentos e quarenta réis..... 1$940
90. Fio branco ou preto DBRC 4, metro, dois mil oitocentos e quarenta réis..... 2$840
91. Fio branco ou preto DBRC 2, metro, quatro mil oitocentos e quarenta réis..... 4$840
92. Fio branco ou preto DBRC 1, metro, cinco mil quatrocentos e quarenta réis..... 5$440
93. Fio branco ou preto DBRC 0, metro, dois mil quatrocentos e quarenta réis..... 2$440
94. Fio parafinado para campainha n. 20, kilo, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
95. Fio francez para campainha n. 20, kilo, treze mil e seiscentos réis..... 13$600
96. Fio fusivel de 3 a 30 amp., kilo, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
97. Fio fusivel de 30 a 100 amp., kilo, dez mil e novecentos réis..... 10$900
98. Fibra vermelha ou preta de diversas espessuras, kilo, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
99. Fusivel rolha de 3 a 30 amp., um, tresentos e quarenta réis..... $340
100. Fusivel cartucho de 3 a 30 amp., 250 volts., um, mil e cem réis..... 1$100
101. Fusivel cartucho de 30 a 70 amp. 250 volts., um, dois mil e setecentos réis..... 2$700
102. Fusivel faca de 50 a 100 amp., 250 volts., um, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
103. Fusivel faca de 200 a 400 amp. 250 volts., um, nove mil oitocentos réis..... 9$800
104. Fio duplo em chumbo n. 18, metro, mil cento e vinte réis..... 1$120
105. Fio duplo em chumbo n. 16, metro, mil cento e noventa réis..... 1$190
106. Fio duplo em chumbo n. 14, metro, mil quatrocentos e sessenta réis..... 1$460
107. Fio duplo em chumbo n. 12, metro, mil seiscentos e quarenta réis..... 1$640
108. Fio duplo em chumbo n. 10, metro, mil novecentos e sessenta réis..... 1$960
109. Fio singelo em chumbo n. 18, metro, novecentos e quarenta réis..... $940
110. Fio singelo em chumbo n. 16, metro, novecentos e sessenta réis..... $960
111. Fio singelo em chumbo n. 14, metro, novecentos e noventa réis..... $990
112. Fio singelo em chumbo n. 12, metro, mil tresentos e quarenta réis..... 1$340
113. Fio singelo em chumbo n. 10, metro, mil quatrocentos e oitenta réis..... 1$480
114. Fio triphasico em chumbo n. 12, metro, dois mil e quatrocentos réis..... 2$400
115. Fio triphasico em chumbo n. 10, metro, tres mil quatrocentos e sessenta réis..... 3$460
116. Fio triphasico em chumbo n. 8, metro, tres mil novecentos e oitenta réis..... 3$920
117. Fio W. P. N. 14-12-10-8-6, kilo, sete mil e novecentos réis..... 7$900
118. Fio malechort n. 12, kilo, trinta e seis mil e seiscentos réis..... 36$600
119. Fio malechort n. 10, kilo, trinta e seis mil e oitocentos réis..... 36$800
120. Fio malechort n. 8, kilo, trinta e um mil e quatrocentos réis..... 31$400
121. Fio malechort n. 13, kilo, trinta e um mil e duzentos réis..... 31$200
122. Fio malechort ns. 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, kilo, vinte e oito mil e oitocentos réis..... 28$800

123. Fio malechort n. 21 a 30, kilo, trinta e seis mil e duzentos réis..... 36$200
124. Fio malechort ns. 31 a 40, kilo, trinta e cinco mil e oitocentos réis..... 35$800
125. Ferro de engommar G. E. 6 ℔, um, quarenta e seis mil e quatrocentos réis..... 46$400
126. Ferro de engommar G. E. 3 ℔, um, trinta e sete mil réis..... 37$000
127. Interruptores rotativos de 5 amp. com ou sem mostrador, 250 volts., um, dois mil e quatrocentos réis..... 2$400
128. Idem, idem, idem, de 10 amp., um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
129. Idem, idem, idem, de 3 e 2 secções 5 amp., um, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
130. Idem, idem, idem, para embutir, 5 amp., um, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
131. Idem, idem, idem, para embutir 2 e 3 secções 5 amp., um, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
132. Idem, idem, idem, para embutir triway, um, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
133. Idem, idem, idem, rotativos triway 5 amp., um, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
134. Interruptores pendentes de metal G. E. de 5 amp. 250 volts., um, dois mil e novecentos réis.... 2$900
135. Isoladores com haste de ferro de 1/2" recto, um, mil e setecentos réis..... 1$700
136. Isoladores com haste de ferro de 1/2" curvo, um, mil e setecentos réis..... 1$700
137. Isoladores 4/4 centimetros um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
138. Isoladores 3 1/2 centimetros×3 1/2,um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
139. Isoladores para fio flexivel, 18, um, oitenta réis. $030
140. Lampadas de filamento metallico de 5 a 50 velas por 120 volts, uma, mil oitocentos e sessenta réis. 1$860
141. Idem, idem, idem, de 10 a 50 velas por 220 volts., uma, mil oitocentos e sessenta réis..... 1$860
142. Lampadas de 2 1/2 watt ou 220 volts, 25 e 32 velas, uma, dois mil quatrocentos e oitenta réis..... 2$480
143. Lampadas de 2 1/2 watt 120 ou 220 volts. 50 velas, uma, dois mil seiscentos e quarenta réis..... 2$640
144. Lampadas de 2 1/2 watt 120 ou 220 volts 100 velas, uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
145. Lampadas de 2 1/2 watt 120 ou 220 volts 200 velas, uma, cinco mil oitocentos e sessenta réis.... 5$860
146. Lampadas de 2 1/2 watt 120 ou 220 volts 300 velas, uma, sete mil e novecentos réis..... 7$900
147. Lampadas de 2 1/2 watt 120 ou 220 volts 400 velas, uma, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
148. Lampadas de 2 1/2 watt 120 ou 220 volts 400 velas, uma, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
149. Lampadas de 2 1/2 watt 120 ou 220 volts 1.000 velas, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis. 16$400
150. Lampadas de 2 1/2 watt 120 ou 220 volts 2.000 uma, vinte e sete mil e duzentos réis..... 27$200
151. Massa para soldar superior, libra, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
152. Porta fusivel de 5 a 10 amp. cartucho 250 volts, um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
153. Porta fusivel de 30 a 100 amp. cartucho 250 volts, um, seis mil e tresentos réis..... 6$300
154. Filhas Read-Seal ou Columbia, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
155. Pilsas Legranché completa, uma, nove mil e tresentos réis..... 9$300
156. Quadro 40×50 de madeira de lei envernizada, um, oito mil e duzentos réis..... 8$200
157. Recptaculos ns. 91 e 71 rosca Edison de porcellana, um, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
158. Receptaculos mignon de porcellana, um, mil e tresentos réis..... 1$300
159. Receptaculos de metal com ligações externas, um, dois mil e setecentos réis..... 2$700
160. Receptaculos de metal com ligações internas, um, dois mil e setecentos réis..... 2$700
161. Receptaculos de metal com chave, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
162. Rosetas de cleats ou forro com fusiveis, uma, novecentos e oitenta réis..... $980
163. Supportes com chave com rosca Edison 3/8", um, mil e oitocentos réis..... 1$800
164. Supportes com chave com rosca Edison 5/8", um, dois mil e duzentos réis..... 2$200
165. Supportes sem chave com rosca Edison 3/8", um, novecentos réis..... $900
166. Supportes sem chave com rosca Edison 5/8", um, mil e setecentos réis..... 1$700
167. Supportes sem chave com rosca Goliath, um, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
168. Segurança aerea, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
169. Solda em fio, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
170. Tomada de corrente de porcellana com pino, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
171. Vidro para pilha, um, dois mil e novecentos réis.. 2$900
172. Zinco para pilha, uma, tres mil e novecenios réis. 3$900

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926.—*Fontes Garcia & Companhia*.

——

Mayrink Veiga & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Municipal ns. 15/21, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Abat-jour de porcellana lisa 8", um, mil e setecentos réis..... 1$700
2. Abat-jour de porcellana lisa 10", um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
3. Abat-jour Tulypas diversas cores, um, cinco mil réis..... 5$000
4. Abat-jour prato de ferro esmaltado 8", um, mil e oitocentos réis..... 1$800
5. Abat-jour prato de ferro esmaltado 10", um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
6. Aranhas de 3 1/4" de metal, uma, mil e novecentos réis..... 1$900
7. Aranhas de 2 1/4" de metal, uma, quatrocentos réis..... $400
8. Aranhas de 4" de metal, uma, cinco mil réis..... 5$000
9. Amperimetro para quadro de 1 a 50 amperes, c. continua, um, noventa mil réis..... 90$000
10. Amperimetro para quadro de 20 a 150 amperes, c. continua, um, cem mil réis..... 100$000
11. Amperimetro para quadro de 20 a 150 amperes, c. alternada, um, cem mil réis..... 100$000
12. Benjamins de 2 luzes, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
13. Benjamins de 3 luzes, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
14. Benjamins de 4 luzes, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
15. Benjamins de 5 luzes, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
16. Blôcos de madeira de lei, de 2" a 4" envernizados, um, selecentos réis..... $700
17. Blócos de madeira de lei, de 5" a 7", envernizados, um, mil e duzentos réis..... 1$200
18. Blócos de madeira de lei, de 8" a 10", envernizados, um, quatro mil réis..... 4$000
19. Blócos de madeira de lei, de 11" a 15", envernizados, um, nove mil réis..... 9$000
20. Botões de campainha de madeira envernizada, um, novecentos réis..... $900
21. Botões de campainha de metal dourado e nickelado, um, quatro mil réis..... 4$000
22. Botões de madeira, de campainha, typo pendente, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
23. Botões de campainha, typo pendente de metal, um, quinze mil réis..... 15$000
24. Braçadeiras de folha para fio de chumbo n. 12, uma, cincoenta réis..... $050
25. Buchas de ebonite 3/8", cento, oito mil réis..... 8$000
26. Box recto de ferro de 1/2, um, mil réis..... 1$000
27. Box recto de ferro de 3/8, um, mil quinhentos réis 1$500
28. Box recto de ferro de 3/4, um, mil novecentos réis 1$900
29. Box recto de ferro de 1, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
30. Box curvo de ferro de 1/2, um, mil novecentos réis 1$900
31. Box curvo de ferro de 3/8, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
32. Box curvo de ferro de 3/4, um, tres mil réis..... 3$000
33. Box curvo de ferro de 1, um, seis mil réis..... 6$000

34. Braços de ferro com 40 centimetros para tempo, um, quatro mil réis..... 4$000
35. Braços de ferro com 50 centimetros para tempo, um, cinco mil réis..... 5$000
36. Braços de ferro com 60 centimetros para tempo, um, seis mil réis..... 6$000
37. Campainhas Eclipse 2 1/2", uma, dez mil réis... 10 000
38. Campainhas Eclipse 3", uma, doze mil réis..... 12$000
39. Campainhas Eclipse 4", uma, quatorze mil réis... 14$000
40. Caixas de ferro 10 × 10 centimetros, uma, dous mil réis..... 2$000
41. Caixas de ferro 10 × 5 centimetros, uma, mil quinhentos réis..... 1$500
42. Cleats para 2 fios com parafusos, par, trezentos réis..... $300
43. Cleats para 3 fios com parafusos, par, trezentos réis..... $300
44. Conduit 1/2", metro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
45. Conduit 3/8", metro, mil oitocentos réis..... 1$800
46. Conduit 3/4", metro, tres mil e novecentos réis.... 3$900
47. Conduit 1", metro, quatro mil e novecentos réis 4$900
48. Cabos de 2 encanamentos de algodão e um de borracha n. 0", metro, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
49. Cabos de 2 encanamentos de algodão e um de borracha n. 1", metro, sete mil réis..... 7$000
50. Cabos de 2 encanamentos de algodão e um de borracha n. 2", metro, seis mil réis..... 6$000
51. Cabos de 2 encanamentos de algodão e um de borracha n. 3", metro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
52. Cabos de 2 encanamentos de algodão e um de borracha n. 4", metro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
53. Cabos de 2 encanamentos de algodão e um de borracha n. 5", metro, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
54. Cabos de 2 encanamentos de algodão e um de borracha n. 6", metro, tres mil e duzentos réis..... 3$200
55. Cabos de 2 encanamentos de algodão e um de borracha n. 7", metro, tres mil réis..... 3$000
56. Cabos de 2 encanamentos de algodão e um de borracha n. 8", metro, mil novecentos réis... 1$900
57. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 9", metro, mil novecentos réis... 1$900
58. Cabos de 2 encanamentos de algodão e um de borracha n. 10", metro, mil duzentos réis.... 1$200
59. Cabos de 2 encanamentos de algodão e um de borracha n. 12", metro, mil cem réis..... 1$100
60. Cabos de 2 encanamentos de algodão e um de borracha n. 14", metro, mil réis..... 1$000
61. Chaves monophasicas de 30 Amp. 250 volts., uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
62. Chaves triphasicas de 30 Amp. 250 volts., rolha, uma, oito mil réis..... 8$000
63. Chaves triphasicas cartucho de 30 Amp. 250 volts., uma, trinta mil réis..... 30$000
64. Chaves triphasicas cartucho de 60 Amp. 250 volts., uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
65. Chaves triphasicas cartucho de 100 Amp. 250 volts., uma, noventa mil réis..... 90$000
66. Caixas de derivação de porcellana de 3 e 4 sahidas redondas, uma, mil novecentos réis..... 1$900
67. Caixas de derivação de porcellana, typo T, uma, tres mil réis..... 3$000
68. Caixas de derivação de porcellana, typo X, uma, tres mil réis..... 3$000
69. Fita isolante preta ou branca (peso de uma libra), uma, seis mil réis..... 6$000
70. Fita isolante de 3/4 preta ou branca (peso de uma libra), uma, seis mil réis..... 6$000
71. Fita isolante borracha de 3/4 branca, uma, cinco mil réis..... 5$000
72. Fio flexivel n. 20 1/64 verde-amarello, metro, quatrocentos réis..... $400
73. Fio flexivel n. 18 1/32 verde-amarello, metro, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
74. Fio flexivel n. 14 1/16 verde-amarello, metro, novecentos e cincoenta réis..... $950
75. Fio flexivel n. 12 1/16 verde-amarello, metro, mil quinhentos réis..... 1$500
76. Fio de seda trançado n. 18 1/32, côres, metro, mil quinhentos réis..... 1$500
77. Fio de seda duplo n. 18 1/32, côres, metro, mil oitocentos réis..... 1$800
78. Fio branco ou preto D&S n. 16—12 10 metro, trezentos e noventa réis..... $390
79. Fio branco ou preto D&S n. 14—16 10, metro, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
80. Fio branco ou preto D&S n. 12—20 10, metro, quinhentos e cincoenta réis..... $550
81. Fio branco ou preto D&S n. 10—25 10, metro, novecentos réis..... $900
82. Fio branco ou preto D&S, n. 8—30 20, metro, mil cem réis..... 1$100
83. Fio branco ou preto DBRC 18, metro, trezentos réis..... $300
84. Fio branco ou preto. DBRC 16, metro, trezentos e oitenta réis..... $370
85. Fio branco ou preto, DBRC 14, metro, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
86. Fio branco ou preto, DBRC 12, metro seiscentos réis..... $600
87. Fio branco ou preto, DBRC 10, metro, novecentos e cincoenta réis..... $950
88. Fio branco ou preto, DBRC 8, metro, mil e duzentos réis..... 1$200
89. Fio branco ou preto. BBRC 6, metro, mil e novecentos réis..... 1$900
90. Fio branco ou preto, DBRC 4, metro, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
91. Fio branco ou preto, DBRC 2, metro, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
92. Fio branco ou preto, DBRC 1, metro, sete mil e trezentos réis..... 7$300
93. Fio branco ou preto, DBRC 0. metro, oito mil réis. 8$000
94. Fio parafinado para campainha n. 20, kilo, doze mil réis..... 12$000
95. Fio francez para campanhia n. 20, kilo, dezesete mil réis..... 17$000
96. Fio fuzivel de 3 a 30 amperes. kilo, treze mil réis.. 13$000
97. Fio fuzivel de 30 a 100 amperes, kilo, treze mil réis..... 13$000
98. Fibra vermelha ou preta, diversas espessuras, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
99. Fuzivel roha de 3 a 30 amperes, um, trezentos e cincoenta réis..... $350
100. Fuzivel cartucho de 3 a 30 ampares, 250 volts, um, novecentos e cincoenta réis..... $950
101. Fuzivel cartucho de 30 a 70 amperes, 250 volts, um, mil e seiscentos réis..... 1$600
102. Fuzivel faca de 50 a 100 amperes, 250 volts, um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
103. Fuzivel faca de 200 a 400 amperes, 250 volts, um, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
104. Fio duplo em chumbo n. 18, metro, mil e duzentos réis..... 1$200
105. Fio duplo em chumbo n. 16, metro, mil e trezentos réis..... 1$300
106. Fio duplo em chumbo n. 14, metro, mil e quatrocentos réis..... 1$400
107. Fio duplo em chumbo n. 12, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
108. Fio duplo em chumbo n. 10, metro, dois mil e quinhentos réis..... 2$500
109. Fio singelo em chumbo n. 18, metro, mil réis..... 1$000
110. Fio singelo em chumbo n. 16, metro, mil e cem réis..... 1$100
111. Fio singelo em chumbo n. 14, metro, mil e trezentos réis..... 1$300
112. Fio singelo em chumbo n. 12, metro, mil e quinhentos réis..... 1$500
113. Fio singelo em chumbo n. 10, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
114. Fio triphasico em chumbo n. 12, metro, tres mil réis..... 3$000
115. Fio triphasico em chumbo n. 10, metro, quatro mil réis..... 4$000
116. Fio triphasico em chumbo n. 8, metro, sete mil réis..... 7$000
117. Fio W. P. N. 14-12-10-8-6, kilo, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
118. Fio malechort n. 12, kilo, trinta mil réis..... 30$000
119. Fio malechort n. 10, kilo, trinta mil réis..... 30$000
120. Fio malechort n. 8, kilo, trinta mil réis..... 30$000
121. Fio malechort n. 13, kilo, trinta mil réis..... 30$000
122. Fio malechort ns. 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, kilo, trinta e cinco mil réis..... 35$000
123. Fio malechort ns. 21 a 30, kilo, oitenta mil réis... 80$000
123. Fio malechort ns. 31 a 40, kilo, cento e cincoenta mil réis..... 150$000

125. Ferro de engommar G. E., 6 £, um, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
126. Ferro de engommar G. E., 3 £, um, cincoenta mil réis..... 50$000
127. Interruptores rotativos de 5 amperes com ou sem mostrador, 250 volts, um, mil e setecentos réis..... 1$700
128. Idem, idem, idem, de 10 ampéres, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
129. Idem, idem, idem, de 3 e 2 secções, 5 ampéres, um, quatro mil réis..... 4$000
130. Idem, idem, idem, para embutir, 5 ampéres, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
131. Idem, idem, idem, para embutir, 2 e 3 secções, 5 ampéres, um, doze mil réis..... 12$000
132. Idem, idem, idem, para embutir triway, um, nove mil réis..... 9$000
133. Idem, idem, idem, rotativos triway, 5 ampéres, um, quatro mil réis..... 4$000
134. Interruptores pendentes de metal G. E., de 5 ampéres, 250 volts, um, cinco mil réis..... 5$000
135. Isoladores com haste de ferro, de 1/2", recto, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
135. Isoladores com haste de ferro, de 1/2", curvo, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
137. Isoladores, 4/4 centimetros, um, mil réis..... 1$000
138. Isoladores, 3 1/2×3 1/2 centimetros, um, mil réis..... 1$000
139. Isoladores para fio flexivel, 18, um, cem réis..... $100
140. Lampadas de filamento metalico, de 5 a 50 velas por 120 volts, uma, mil e novecentos réis.... 1$900
141. Idem, idem, idem, de 10 a 50 velas por 220 volts, uma, dois mil e cem réis..... 2$100
142. Lampadas de 2 1/2 watt ou 220 volts. 25 e 32 velas, uma, dois mil e seiscentos réis..... 2$600
143. Lampadas de 2 1/2 watt 120 ou 220 volts, 50 velas, uma, dois mil novecentos réis..... 2$900
144. Lampadas de 2 1/2 watt 120 ou 220 volts, 100 velas, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
145. Lampadas de 2 1/2 watt 120 ou 220 volts, 200 velas, uma, seis mil e cem réis..... 6$100
146. Lampadas de 2 1/2 watt 120 ou 220 volts, 300 velas, uma, oito mil e novecentos réis..... 8$900
147. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 400 velas, uma, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
148. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 400 velas, uma, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
149. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 1.000 velas, uma, dezesete mil e oitocentos réis.... 17$800
150. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 2.000 velas, uma, trinta mil réis..... 30$000
151. Massa para soldar, superior, libra, doze mil réis... 12$000
152. Porta fusivel de 5 a 10 amperes cartucho 250 volts, um, quatro mil réis..... 4$000
153. Porta fusivel de 30 a 100 amperes cartucho 250 volts, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
154. Pilhas Read-Seal ou Columbia, uma, quatro mil réis..... 4$000
155. Pilhas Leclanché completa, uma, nove mil réis.... 9$000
156. Quadro 40×50 de madeira de lei envernizada, um, seis mil réis..... 6$000
157. Receptaculos numero 91 71 rosca Edison de porcellana, um, novecentos réis..... $900
158. Receptaculos mignon de porcellana, um, quatrocentos réis..... $400
159. Receptaculos de metal com ligações externas, um, quinhentos réis..... $500
160. Receptaculos de metal com ligações internas, um, dous mil réis..... 2$000
161. Receptaculos de metal com chave, um, treis mil e quinhentos réis..... 3$500
162. Rosetas de cleats ou forro com fuziveis, uma, mil réis..... 1$000
163. Supportes com chave com rosca Edison 3/8", um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
164. Supportes com chave com rosca Edison 5/8", um, tres mil réis..... 3$000
165. Supportes sem chave com rosca Edison 3/8", um, mil e oitocentos réis..... 1$800
166. Supportes sem chave com rosca Edison 5/8", um, treis mil e duzentos réis..... 3$200
167. Supportes sem chave com rosca Goliath, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
168. Segurança aerea, uma, mil réis..... 1$000
169. Solda em fio, uma, vinte mil réis..... 20$000
170. Tomada de corrente de porcellana com pino, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
171. Vidro para pilha, um, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
172. Zinco para pilha, uma, mil réis..... 1$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926.—Pp. Mayrink Veiga & Cia., *Ermelindo de Araujo Ferreira*.

Willmann, Xavier & Cia., negociantes estabelecidos á rua Buenos Aires n. 170, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem—Especie—Unidade—Quantidade—Preço

1. Abat-jour de porcellana lisa 8", um, 10, mil setecentos e oitenta réis..... 1$780
2. Abat-jour de porcellana lisa 10", um, 10, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
3. Abat-jour Tulypas diversas côres, um, 6, oitocentos e noventa réis..... $890
4. Abat-jour prato de ferro esmaltado 8", um, 6, mil e novecentos réis..... 1$900
5. Abat-jour prato de ferro esmaltado 10", um, 6, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
6. Aranhas de 3 1/4" de metal, uma, 6, dous mil trezentos e trinta e cinco réis..... 2$335
7. Aranhas de 2 1/4" de metal, uma, 6, trezentos e trinta réis..... $330
8. Aranhas de 4" de metal, uma, 6, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
9. Amperimetro para quadro de 1 a 50 amperes, c. continua, um, 2, oitenta mil réis..... 80$000
10. Amperimetro para quadro de 20 a 150 amperes, c. continua, um, 2, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
11. Amperimetro para quadro de 20 a 150 amperes, c. alternada, um, 2, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
12. Benjamins de 2 luzes, um, 6, tres mil cento e cincoenta réis..... 3$150
13. Benjamins de 3 luzes, um, 6, tres mil e seis entos réis..... 3$600
14. Benjamins de 4 luzes, um, 6, quatro mil réis..... 4$000
15. Benjamins de 5 luzes, um, 6, dez mil réis..... 10$000
16. Blócos de madeira de lei, de 2" a 4" envernizados, um, 20, quinhentos e noventa réis..... $590
17. Blócos de madeira de lei, de 5" a 7" envernizados, um, 20, novecentos e noventa réis..... $990
18. Blócos de madeira de lei, de 8" a 10" envernizados, um, 10, mil e novecentos réis..... 1$900
19. Blócos de madeira de lei, de 11" a 15" envernizados, um, 10, nove mil réis..... 9$000
20. Botões de campainha de madeira envernizada, um, 10, quinhentos réis..... $500
21. Botões de campainha de metal dourado e nickelados, um, 10, trez mil e quinhentos réis..... 3$500
22. Botões de madeira, de campainha, typo pendente, um, 6, mil e duzentos réis..... 1$200
23. Botões de campainha, typo pendente de metal, um, 6, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
24. Braçadeiras de folha para fio de chumbo n. 12, uma, 30, trinta réis..... $030
25. Buchas de ebonite, de 3/8", cento, 5, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
26. Box recto de ferro de 1/2", um, 10, mil e duzentos réis..... 1$200
27. Box recto de ferro de 3/8", um, 10, mil e seiscentos réis..... 1$600
28. Box recto de ferro de 3/4", um, 10, mil e oitocentos réis..... 1$800
29. Box recto de ferro de 1", um, 10, quatro mil réis.. 4$000
30. Box curvo de ferro de 1/2", um, 10, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
31. Box curvo de ferro de 3/8", um, 10, seis mil réis.. 6$000
32. Box curvo de ferro de 3/4", um, 10, seis mil réis.. 6$000
33. Box curvo de ferro de 1", um, 10, sete mil réis... 7$000
34. Braços de ferro com 40 centimetros para tempo, um, 6, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
35. Braços de ferro com 50 centimetros para tempo, um, 6, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
36. Braços de ferro com 60 centimetros para tempo, um, 6, quatorze mil réis..... 14$000

37. Campainhas Eclipse 2 1/2", uma, 2, treze mil réis. 13$000
38. Campainhas Eclipse 3", uma, 2, dezesseis mil réis. 16$000
39. Campainhas Eclipse 4", uma, 2, cincoenta mil réis. 50$000
40. Caixas de ferro 10 × 10 centimetros, uma, 3, mil cento e noventa réis. 1$190
41. Caixas de ferro 10 × 5 centimetros uma, 3, setecentos e noventa réis. $790
42. Cleats para 2 fios com parafusos, par, 100, duzentos e nove réis. $209
43. Cleats para 3 fios com parafusos, par, 50, duzentos e dez réis. $210
44. Conduit 1/2", metro, 50, mil e quatrocentos réis. 1$400
45. Conduit 3/4", metro, 50, mil e quatrocentos e vinte réis. 1$420
46. Conduit 3/4", metro, 50, dous mil e duzentos réis. 2$200
47. Conduit 1", metro, 50, tres mil e seiscentos e cincoenta réis. 3$650
48. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 0", metro, 20, sete mil e trezentos réis. 7$300
49. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 1", metro, 20, sete mil réis. 7$000
50. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 2", metro, 20, seis mil réis. 6$000
51. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 3", metro, 20, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
52. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 4", metro, 20, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
53. Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 5", metro, 20, tres mil e setecentos réis. 3$700
54. Cabo de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 6", metro, 20, dous mil e duzentos réis. 2$200
55. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 7", metro, 20, dous mil e cem réis. 2$100
56. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 8", metro, 20, mil e quatrocentos réis. 1$400
57. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 9", metro, 20, mil e trezentos réis. 1$300
58. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 10", metro, 20, novecentos réis. $900
59. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 12", metro, 20, setecentos e cincoenta réis. $750
60. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 14", metro, 20, quinhentos réis. $500
61. Chaves monophasicas de 30 amp. 250 volts. uma, 10, tres mil setecentos e sessenta réis. 3$760
62. Chaves triphasicas de 30 amp. 250 volts. rolha, uma, 10, seis mil e cem réis. 6$100
63. Chaves triphasicas cartucho de 30 ampers 250 volts., uma, 10, vinte e dous mil réis. 22$000
64. Chaves triphasicas cartucho de 60 ampers 250 volts, uma, 10, trinta e tres mil réis. 33$000
65. Chaves triphasicas cartucho de 100 ampers 250 volts, uma, 10, setenta mil réis. 70$000
66. Caixas de derivação de porcellana de tres e quatro sahidas redondas, um, 10, novecentos réis. $900
67. Caixa de derivação de porcellana, typo T, uma, 10, dous mil e duzentos réis. 2$200
68. Caixa de derivação de porcellana, typo X, uma, 10, dous mil e setecentos réis. 2$700
69. Fita isolante, preta ou branca (peso de uma libra), uma, 10, quatro mil e setecentos réis. 4$700
70. Fita isolante de 3/4 preta ou branca (peso de uma libra), uma, 10, quatro mil e trezentos réis. 4$300
71. Fita isolante borracha de 3/4 branca, uma, 10, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
72. Fio flexivel n. 20 1/61 verde-amarello, metro, 20, trezentos e trinta réis. $330
73. Fio flexivel n. 18 1/37 verde-amarello, metro, 20, trezentos e noventa réis. $390
74. Fio flexivel n. 14 1/16 verde-amarello, metro, 20, seiscentos e noventa réis. $690
75. Fio flexivel n. 12 1/16 verde-amarello, metro, 20, mil e duzentos réis. 1$200
76. Fio de seda trançado n. 14 1/32 cores, metro, 10, mil e duzentos réis. 1$200
77. Fio de seda duplo n. 18 1/32 cores, metro, 10, mil e duzentos réis. 1$200
78. Fio Branco ou preto D&S n. 16—12/10, metro, 20, duzentos e setenta réis. $270
79. Fio branco ou preto D&S n. 14—16 10, metro, 20, duzentos e noventa réis. $290
80. Fio branco ou preto D&S n. 12—20 10, metro, 20, quatrocentos e vinte réis. $420
81. Fio branco ou preto D&S n. 10—25/10, metro, 20, quinhentos e noventa réis. $590
82. Fio branco ou preto D&C n. 8—30/20, metro, 20, oitocentos e noventa réis. $890
83. Fio branco ou preto DBRC 18, metro, 10, duzentos e noventa réis. $290
84. Fio branco ou preto DBRC 16, metro, 20, duzentos e oitenta réis. $280
85. Fio branco ou preto DBRC 14, metro, 20, trezentos sessenta réis. $360
86. Fio branco ou preto DBRC 12, metro, 20, quatrocentos réis. $400
87. Fio branco ou preto DBRC 10, metro, 20, seiscentos e oitenta réis. $680
88. Fio branco ou preto DBRC 8, metro, 20, novecentos e quarenta réis. $940
89. Fio branco ou preto DBRC 6, metro 20, mil e seiscentos réis 1$600
90. Fio branco ou preto DBRC 4, metro, 20, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
91. Fio branco ou preto DBRC 2, metro, 20, tres mil réis 3$000
92. Fio branco ou preto DBRC 1, metro, 20, sete mil réis 7$000
93. Fio branco ou preto DBRC 0, metro, 20, sete mil e tresentos réis. 7$300
94. Fio parafinado para campainha n. 20, kilo, 10, dezenove mil réis. 19$000
95. Fio francez para campainha n. 20, kilo, 10, dezoito mil réis. 18$000
96. Fio fuzivel de 3 a 30 amperes, kilo, 10, sete mil seiscentos e oitenta réis. 7$680
97. Fio fuzivel de 30 a 100 amperes, kilo, 10, oito mil e duzentos réis. 8$200
98. Fibra vermelha ou preta de diversas espessuras, kilo, 5, onze mil réis. 11$000
99. Fuzivel roha de 3 a 30 amperes, um, 10, trezentos e sessenta réis. $360
100. Fuzivel cartucho de 3 a 30 amp. 250 volts., um, 10, setecentos e oitenta réis. $780
101. Fuzivel cartucho de 30 a 70 amp. 250 volts., um, 10, dous mil e duzentos réis. 2$200
102. Fuzivel faca de 50 a 100 amp. 250 volts, um, 10, cinco mil e duzentos réis. 5$200
103. Fuzivel faca de 200 a 400 amp. 250 volts., um, vinte e dous mil réis. 22$000
104. Fio duplo em chumbo n. 18, metro, 20, mil e cem réis. 1$100
105. Fio duplo em chumbo n. 16, metro, 20, mil trezentos e cincoenta réis. 1$350
106. Fio duplo em chumbo n. 14, metro, 20, mil e trezentos réis. 1$300
107. Fio duplo em chumbo n. 12, metro, 20, mil oitocentos e noventa réis. 1$890
108. Fio duplo de chumbo n. 10, metro, 20, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
109. Fio singelo em chumbo n. 18, metro, 20, mil réis. 1$000
110. Fio singelo em chumbo n. 16, metro, 10, mil e duzentos réis. 1$200
111. Fio singelo em chumbo n. 14, metro, 10, mil e trezentos réis. 1$300
112. Fio singelo em chumbo n. 12, metro, 10, mil e setecentos réis. 1$700
113. Fio singelo em chumbo n. 10, metro, 10, dous mil e quatrocentos réis. 2$100
114. Fio triphasico em chumbo n. 12, metro, 10, oito mil réis. 8$000
115. Fio triphasico em chumbo n. 10, metro, sete mil réis 7$000
116. Fio triphasico em chumbo n. 8, metro, 10, seis mil reis 6$000
117. Fio W. P. N. 14-12-10-8-6, kilo, 20, sete mil e duzentos réis. 7$200
118. Fio malechort n. 12, kilo, 10, sessenta mil réis. 60$000
119. Fio malechort n. 10, kilo, 10, sessenta mil réis. 60$000
120. Fio malechort n. 8, kilo, 10, sessenta mil réis. 60$000
121. Fio malechort n. 13, kilo, 10, sessenta mil réis. 60$000
122. Fio malechort ns. 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, kilo, 10, duzentos e cincoenta mil réis. 250$000
123. Fio malechort ns. 21 a 30, kilo, 10, quatrocentos e cincoenta mil réis. 450$000
124. Fio malechort ns. 31 a 40, kilo, 10, seiscentos mil réis. 600$000

125. Ferro de engommar G. E. 6 £, um, 2, trinta e sete mil réis..... 37$000
126. Ferro de engommar G. E. 3 £, um, 2, trinta e quatro mil réis..... 34$000
127. Interruptores rotativos de 5 amperes, com ou sem mostrador, 250 volts, um, 5. mil e duzentos réis..... 1$200
128. Idem, idem, idem, de 10 amperes, um, 5, sete mil réis..... 7$000
129. Idem, idem, idem, de 3 e 2 secções, 5 amperes, um, 5, dous mil e novecentos réis..... 2$900
130. Idem, idem, idem, para embutir, 5 amperes, um, 5, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
131. Idem, idem, idem, para embutir, 2 e 3 secções, 5 amperes, um, 5, oito mil e quatrocentos réis.. 8$400
132. Idem, idem, idem, para embutir triway, 5 amperes, um, 5, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
133. Idem, idem. idem, rotativos triway, 5 amperes, um, 5, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
134. Interruptores pendentes de metal G. E. de 5 amperes, 250 volts, um, 5, dous mil e duzentos réis..... 2$200
135. Isoladores com aste de ferro de 1/2" recto, um, 5, mil e quatrocentos réis..... 1$400
136. Isoladores com aste de ferro de 1/2 curvo, um, 5, mil e quatrocentos réis..... 1$400
137. Isoladores 4/4 centimetros, um, 5, tres mil e duzentos réis..... 3$200
138. Isoladores 3 1/2 centimetros × 3 1/2, um, 5, duzentos e oitenta réis..... $280
139. Isoladores para fio flexivel, 18, um, 20, noventa réis..... $090
140. Lampadas de filamento metalico de 5 a 50 velas por 120 volts. uma, 10, mil setecentos e setenta e cinco mil réis..... 1$775
141. Idem, idem, idem, de 10 a 50 velas por 220 volts, uma, 10, mil novecentos e oitenta e oito réis 1$988
142. Lampadas de 2 1/2 Watt ou 220 volts 25 e 32 velas, uma, 10, dous mil duzentos e setenta réis.... 2$270
143. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 50 velas, uma, 10, dous mil quinhentos e sessenta réis 2$560
144. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 100 velas, uma, 10, tres mil trezentos e quarenta réis... 3$340
145. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 200 velas, uma, 10, cinco mil quatrocentos e quinze réis..... 5$415
146. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 300 velas, uma, 5, sete mil novecentos e trinta réis..... 7$930
147. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 400 velas, uma, 5, nove mil trezentos e noventa réis.... 9$390
148. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 400 velas, uma, 5, nove mil trezentos e noventa réis.... 9$390
149. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 1.000 velas uma, 5, quinze mil e novecentos réis... 15$900
150. Lampadas de 2 1/2 Watt 120 ou 220 volts 2.000 velas, uma, 5, vinte e sete mil e setecentos réis..... 27$700
151. Massa para soldar, superior, libra, 5, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
152. Porta-fusivel de 5 a 10 ampères cartucho 250 volts, um, 2, tres mil réis..... 3$000
153. Porta-fuzivel de 30 a 100 ampères cartucho 250 volts, um, 2, seis mil réis..... 6$000
154. Pilhas Read Séal ou Columbia, uma, 2, tres mil seiscentos e trinta réis..... 3$630
155. Pilhas Leclanché completas, uma, 2, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
156. Quadro 40×50 de madeira de lei envernizada, um, 5, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
157. Receptaculos ns. 91 71 rosca Edison de porcellana, um, 5, seiscentos réis..... $600
158. Receptaculos mignon de porcellana, um, 5, trezentos e oitenta réis..... $380
159. Receptaculos de metal cam ligações externas, um, 5, dous mil e trezentos réis..... 2$300
160. Receptaculos de metal com ligações internas, um, 5, mil e quatrocentos réis..... 1$400
161. Receptaculos de metal com chave, um, 5, cinco mil réis..... 5$000
162. Roscas de cleats ou forro com fuziveis, uma, 10, oitocentos e setenta réis..... $870
163. Supportes com chave com rosca Edison 3/8", um, 5, mil trezentos e setenta réis..... 1$370
164. Supportes com chave com rosca Edison 5/8", um, 5, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
165. Supporte sem chave com rosca Edison 3/8", um, 5, seiscentos e trinta réis..... $630
166. Supportes sem chave com rosca Edison 5/8", um, 5, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
167. Supportes sem chave com rosca Goliath, um, 5, dous mil novecentos e sessenta réis..... 2$960
168. Segurança aerea, uma, 5, mil e cem réis..... 1$100
169. Solda em fio, uma, 5, dezeseis mil réis..... 16$000
172. Zinco para pilha, um, 5, trezentos e noventa réis $390
171. Vidro para pilha, um, 5, dous mil e cem réis..... 2$100
170. Tomada de corrente de porcellana com pino, uma, 5, um mil réis..... 1$000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio o que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — Por procuração de Willmann Xavier & Comp., *E. Sant'Anna*.

GRUPO 20

Accessorios de automovel

Moreira, Land & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 24, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Arruella de pressão de 3/16, uma, vinte réis..... $020
2. Arruella de pressão de 1/4, uma, vinte réis..... $020
3. Arruella de pressão de 5/16, uma, vinte e cinco réis..... $025
4. Arruella de pressão de 3/8, uma, vinte e cinco réis. $025
5. Arruella de pressao de 7/16, uma, vinte e cinco réis..... $025
6. Arruella de pressão de 1/2, uma, trinta réis..... $030
7. Arruella de pressão de 9/16, uma, trinta e cinco réis..... $035
8. Arruella de pressão de 5/8, quarenta réis..... $040
9. Arruella de pressão de 11/16, uma, cincoenta réis.. $050
10. Arruella de pressão de 3/4, uma sessenta réis..... $060
11. Arruella de pressão de 7/8. uma, cem réis..... $100
12. Arruella de pressão de 1, uma, cem réis..... $100
13. Arruella de cobre e amiontho de 6 a 12 m/m, uma, cem réis..... $100
14. Arruella de cobre e amiantho de 11 a 15 m/m, uma, cem réis..... $100
15. Arruella de cobre e amiantho de 16 a 20 m/m..... $100
16. Arruella de cobre e amiantho de 21 a 24 m/m, uma, cento e cincoenta réil..... $150
17. Arruellé de cobre e amiantho de 25 a 26 m/m, uma cento e cincoenta réis..... $150
18. Arruella de cobre e amiantho de 27 a 30 m/m, uma, duzentos réis..... $200
19. Arruella de cobre e amiantho de 31 a 33 m/m, uma, duzentos réis..... $200
20. Arruella de cobre e amiantho de 34 a 36 m/m, uma, duzentosr éis..... $200
21. Arruella de cobre e amiant0o de 37 a 38 m/m, uma, duzentos réis..... $200
22. Arruella de cobre e amiantho de 39 a 40 m/m, uma, duzentos réis..... $200
23. Arruella de cobre e amiantho de 41 a 45 m/m, uma, duzentos réis..... $200
24. Arruella de cobre e amiantho de 46 a 4 duzentos réis..... $200
25. Arruella de cobre e amiantho de 49 a 50 m/m, uma, duzentos réis..... $200
26. Arruella de cobre e amiantho de 51 a 53 m/m, uma, duzentos réis..... $200
27. Arruella de cobre e amiantho de 54 a 56 m/m, uma, duzentos réis..... $200
28. Arruella de cobre e amiantho de 57 a 60 m/m, uma, duzentos e vinte réis..... $220
29. Arruella de cobre e amiantho de 61 a 65 m/m. uma, duzentos e vinte réis..... $220
30. Arruela de cobre e amiantho de 66 a 70 m/m, uma, duzentos e cincoenta réis..... $250
31. Arruella pe cobre e amiantho de 71 a 75 m/m, uma. $300
32. Accumuladores para auto, Marca Willard de 6 a 8 volts, um, seiscentos mil réis..... 600$000
33. Botões de pressão, duzia, quatro mil réis..... 4$000
34. Buzina Klaxon electrica n. 6, uma, oitenta mil réis. 80$000
35. Buzina Klaxon electrica n. 5, uma setenta mil réis. 70$000

36. Buzina Klaxon electrica n. 12, uma, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
37. Buzina Klaxon de mão n, 3, uma, cincoenta mil réis..... 50$000
38. Buzina Klaxon 6 volts, uma, cento e vinte mil réis. 120$000
39. Boia para carburadores, uma, dez mil réis..... 10$000
40. Bomba para encher camara de ar, uma, trinta mil réis..... 30$000
41. Cajados para capota, um, dez mil réis..... 10$000
42. Camara de ar 30 × 3 «Michelin», uma, quarenta mil réis..... 40$000
43. Camara de ar 30 × 3 1/2 «Michelin», uma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
44. Camara de ar 32 × 4 «Michelin», uma, cincoenta e tres mil réis..... 53$000
45. Camara de ar 32 × 4 1/2 «Michelin», uma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
46. Camara de ar 34 × 4 1/2 «Michelin», uma, setenta mil réis..... 70$000
47. Camara de ar 765 × 105 «Michelin», uma, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
48. Camara de ar 815 × 105 «Michelin», uma, cincoenta e tres mil réis..... 53$000
49. Camara de ar 880 × 120 «Michelin», uma, setenta mil réis..... 70$000
50. Camara de ar 915 × 105 «Michelin», uma, trinta mil réis..... 30$000
51. Camara de ar 920 × 120 «Michelin», uma, setenta e quatro mil réis..... 74$000
52. Camara de ar 935 × 135 «Michelin», uma, oitenta mil réis..... 80$000
53. Contrapinos de 1 a 6 m/m, um, trinta réis..... $030
54. Copos para graxa ns. 4 e 6, um, cinco mil réis.... 5$000
55. Carburador Zenith francez 26 linhas, um, cento e setenta mil réis..... 170$000
56. Carburador Zenith francez 30 linhas, um, cento e noventa e cinco mil réis..... 195$000
57. Carburador Zenith francez 36 linhas, um, duzentos e trinta e cinco mil réis..... 235$000
58. Carburador Zenith francez 42 linhas, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis..... 245$000
59. Carburador Zenith francez 48 linhas, um, duzentos e cincoenta e cinco mil réis..... 255$000
60. Carburador Zenith francez 55 linhas, um, duzentos e setenta mil réis..... 270$000
61. Camurça grande, uma, vinte e um mil réis..... 21$000
62. Camurça média, uma, dezoito mil réis..... 18$000
63. Camurça pequena, uma, quinze mil réis..... 15$000
64. Couros para embrayagem de 1m,40 × 45, um, trinta mil réis..... 30$000
65. Couros para embrayagem de 1m,40 × 50, um, trinta mil réis..... 30$000
66. Couros para embrayagem de 1m,40 × 55, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
67. Couros para embrayagem de 1m,40 × 60, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
68. Couros para embrayagem de 1m,40 × 65, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
69. Couros para embrayagem de 1m,40 × 70, um, trinta e seis mil réis..... 36$000
70. couros para embrayagem de 1m,40 × 75, um, trinta e seis mil réis..... 36$000
71. Couros para embrayagem de 1m,40 × 80, um, trinta e sete mil réis..... 37$000
72. Descarga para auto, uma, sessenta e cinco mil réis. 65$000
73. Espatulas para collocar pneus, uma, seis mil réis... 6$000
74. Espanadores Imperator, um, dezenove mil réis..... 19$000
75. Escova para buzina, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
76. Escova para rodas de aranha, uma, dez mil réis.... 10$000
77. Escova para capa de auto, uma, dezesete mil réis.. 17$000
78. Fuzis para auto, um, mil réis..... 1$000
79. Fio magneto de 8 m/m, metro, mil e quatrocentos réis..... 1$400
80. Graxa «Texas», patente n. 3, kilo, dous mil réis.. 2$000
81. Grampos para capota do motor, duzia, quinze mil réis..... 15$000
82. Giglets, um, seis mil réis..... 6$000
83. Interruptor de buzina para adaptar no volante, um, dez mil réis..... 10$000
84. Juntas metallicas para vellas, uma, duzentos reis.. $200
85. Lampadas 1 polo para lanterna, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
86. Lampadas 1 polo para pharol, uma, três mil e quinhentos réis..... 3$500
87. Lampadas 2 polos para lanterna, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
88. Lampadas 2 polos para pharol, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
89. Lona metallica para freio de auto Ford, metro, dezesete mil réis..... 17$000
90. Lona metallica de 2 × 1/4, metro, dezoito mil réis. 18$000
91. Lona metallica de 2×3 1/6, metro, vinte mil réis... 20$000
92. Macacos para auto de quatro toneladas, um, quarenta e nove mil réis..... 49$000
93. Macacos para auto de uma tonelada, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
94. Metal patente nick XXXX, kilo, dezesete mil réis.. 17$000
95. Metal patente Syracusa, kilo, quinze mil réis..... 15$000
96. Moles de seguimento, uma, cinco mil réis..... 5$000
97. Oleo Texas E. R. para motor, kilo, dous mil e cincoenta réis..... 2$050
98. Oleo Texas 776 I. P. para motor, kilo, mil novecentos réis..... 1$900
99. Panno couro de 1ª qualidade qualquer côr, com 1,m40, metro, quarenta e nove mil réis..... 49$000
100. Panno couro de 2ª qualidade qualquer côr com 1,m40, metro, qualenta mil réis..... 40$000
101. Pedaes para descargas, um, seis mil réis..... 6$000
102. Parafusos de aço de 25m/m4 a 10, um, mil réis.... 1$000
103. Parafusos de aça de 30m/m4 a 11, um, mil réis... 1$000
104. Parafusos de aço de 40m/m4 a 11, um, mil réis... 1$000
105. Parafusos de aço de 50m/m4 a 11, um, mil réis... 1$000
105 Parafuso. de aço de 60m/m4 a 12, um, mil e duzentos réis..... 1$200
107. Parafusos de aço de 70m/m5 a 13, um, mil e duzentos réis..... 1$200
108. Parafusos de aço de 80m/m8 a 14, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
109. Parafusos de aço de 90m/m8 a 14, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
110. Parafusos de aço de 100m/m8 a 14, um, mil e quinzentos réis..... 1$500
111. Parafusos de aço de 110m/m8 a 14, um, mil e seiscentos réis..... 1$600
112. Parafusos de aço de 120m/m8 a 14, um, mil e seiscentos réis..... 1$600
113. Pneu anti 30×3 Michelin, um, cento e setenta e cinco mil réis..... 175$000
114. Pneu anti 30×3 1/2 Michelin, um, duzentos e trinta e cinco mil réis..... 235$000
115. Pneu anti 32×4 1/2 Michelin, um, quatrocentos e setenta e quatro mil réis..... 474$000
116. Pneu anti 765×105 Michelin, um, duzentos e setenta e oito mil réis..... 273$000
117. Pneu anti 815×105 Michelin, um, duzentos e noventa e cinco mil réis..... 295$000
118. Pneu anti 880×120 Michelin, um, quatrocentoe e dez mil réis..... 410$000
119. Pneu anti 915×105 Michelin, um, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
120. Pneu anti 920×120 Michelin, um, quatrocentos e vinte e cinco mil réis..... 425$000
121. Pneu anti 935×135 Michelin, um, quinhentos e trinta e oito mil réis..... 533$000
122. Pneu anti 32×4 Cord, um, trezentos e oito mil réis 308$000
123. Pneu anti 34×4 1/2 Cord, um, quinhentos e quatorze mil réis..... 514$000
124. Roulements para auto n. 200, um, nove mil réis... 9$000
125. Roulements para auto n. 201, um, nove mil réis. 9$000
126. Roulements para auto n. 203, um, onze mil réis.. 11$000
127. Roulements para auto n. 204, um, doze mil réis.. 12$000
128. Roulements para auto n. 205, um, treze mil réis. 13$000
129. Roulements para auto n. 206, um, quatorze mil reis..... 14$000
130. Roulements para auto n. 207, um, dezesete mil reis..... 17$000
131. Roulements para auto n. 208, um, vinte mil réis 20$000
132. Roulements para auto n. 209, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
133. Roulements para auto n. 210, um, vinte e seis mil réis..... 26$000
134. Roulements para auto n. 211, um, trinta mil réis.. 30$000
135. Roulements para auto n. 212, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
136. Roulements para auto n. 213, um, cincoenta mil réis..... 50$000
137. Roulements para auto n. 214, um, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
138. Roulements para auto n. 215, um, sessenta mil réis..... 60$000
139. Roulements para auto n. 216, um, setenta mil réis..... 70$000

140. Roulements para auto n. 217, um, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
141. Roulements para auto n. 301, um, dez mil réis... 10$000
142. Roulements para auto n. 302, um, doze mil réis... 12$000
143. Roulements para auto n. 303, um, treze mil réis... 13$000
144. Roulements para auto n. 304, um, dezesete mil réis..... 17$000
145. Roulements para auto n. 305, um, vinte mil réis... 20$000
146. Roulements para auto n. 806, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
147. Roulements para auto n. 307, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
148. Roulements para auto n. 308, uma, trinta mil réis.. 30$000
149. Roulements para auto n. 309, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
150. Roulements para auto n. 310, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
151. Roulements para auto n. 311, um, cincoedta mil réis..... 50$000
152. Roulements para auto n. 312, um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
153. Roulements para auto n. 313, um, setenta e cinco mil réis..... 75$000
154. Roulements para auto n. 314, um, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
155. Roulements para auto n. 315, um, noventa e cinco mil réis..... 95$000
156. Roulements para auto n. 316, um, cem mil réis... 100$000
157. Roulements para auto n. 317, um, cento e quinze mil réis..... 115$000
158. Roulements para auto n. 318, um, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$00
159. Roulements para auto n. 401, um, doze mil réis... 12$000
160. Roulements para auto n. 402, um, treze mil réis... 13$000
161. Roulements para auto n. 403, um, vinte mil réis.... 20$00-
162. Roulements para auto n. 404, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
163. Roulements para auto n. 405, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
164. Roulements para auto n. 406, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
165. Roulements para auto n. 407, um, trinta e tres mil mil réis..... 33$000
166. Roulements para auto n. 408, um, trinta e nove mil réis..... 39$000
167. Roulements para auto n. 409, um, cincoenta mil réis..... 50$00-
168. Roulements para auto n. 410, um, sessenta mil réis..... 60$000
169. Roulements para auto n. 411, um, setenta mil réis 70$000
170. Roulements para auto n. 412, um, setenta e oito mil réis..... 78$000
171. Roulements para auto n. 413, um, noventa mil réis. 90$000
172. Roulements para auto n. 414, um, noventa e cinco mil réis..... 95$000
173. Roulements para auto n. 415, um, cento e dezoito mil réis..... 118$000
184. Roulements para auto n. 202, um, doze mil réis... 12$000
175. Sabão flarcoop para lavar autos, kilo, onze mil réis..... 11$000
176. Seringa para oleo, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
177. Seringa para graxa, uma, quarenta e oito mil réis 48$000
178. Tubo de borracha para radiador de 25 m/m, melro, doze mil réis..... 12$000
179. Tubo de borracha para radiador de 30 m/m, metro, treze mil réis..... 13$000
180. Tubo de borracha para radiador de 35 m/m, um, quinze mil réis..... 15$000
181. Tubo de borracha para radiador de 40 m/m, um, dezesels mil réis..... 16$000
182. Tubo de borracha para radiador de 45 m/m, um, dezoito mil réis..... 18$000
183. Tubo de borracha para radiador de 50 m/m, um, dezenove mil réis..... 19$000
184. Tubo de borracha para radiador de 55 m/m, um, vinte mil réis..... 20$000
185. Tubo de borracha para radiador de 60 m/m, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
186. Torniquetes nickelados, um, oitocentos réis..... $800
187. Torniquetes amarellos, um, oitocentos réis..... $800
188. Tubos de borracha para bomba de ar, metro, quatro mil réis..... 4$000
189. Velas diversas para automovel, uma, oito mil réis 8$000
190. Vela para auto A. C. Titan, uma, oito mil réis..... 8$000
191. Vela para auto Campion, uma, oito mil réis..... 8$000
192. Vela para auto Bosch, uma, oito mil réis..... 8$000
193. Vela para auto Hábson, uma, oito mil réis..... 8$000
194. Vela para auto Pognon, uma, dez mil réis..... 10$000
195. Vela para auto Estrella, uma, oito mil réis..... 8$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do esrrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Moreira, Land & Comp,*

GRUPO 21

Fazenda, armarinhos e confecções

Salgado Guimarães & Comp., negociantes estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Agulhas Bodki, (papeis sortidos), papel, seis mil e novecentos réis..... 6$900
2. Agulhas para costura a mão, qualquer numero, papel, setecentos e trinta réis..... $730
3. Agulhas para costura á machina, papel, tres mil e duzentos réis..... 3$200
4. Aniagem, metro, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
5. Alfinetes qualquer côr e tamanho, pac. 100 grs.., treze mil e quatrocentos réis..... 13$400
6. Alfinetes de fralda sortidos, groza, cinco mil e trezentos réis..... 5$500
7. Algodão nacional crú de 1,m60 de largo, metro, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
8. Algodão nacional crú de 0,m73 de largo, metro, dous mil e trezentos réis..... 2$300
9. Algodão nacional trançado de 1,m40 de largo, metro, sete mil réis..... 7$000
10. Algodão nacional inferior 0,m70 de largo, metro, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
11. Algodão nacional alveiado, trancado, 1,m50 de largo, metro, seis mil e cem réis..... 6$100
12. Atoalhado de algodão de côr, 1,m50 de largo, metro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
13. Atoalhado de algodão branco, 1,m50 de largo, metro, oito mil e duzentos réis..... 8$200
14. Atoalhado de linho branco, 1,80 de largo, metro, vinte e um mil réis..... 21$000
15. Atoalhado de linho branco, 1,m75 de largo, metro, vinte e um mil réis..... 21$000
16. Aventaes de mescla azul, para servente, com mangas, com bolso por fóra, um, vinte e quatro mil e setecentos réis..... 24$700
17. Aventaes de cretone para medicos, com mangas, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
18. Aventaes de brim de linho, para medico ou enfermeiros, com mangas, um, trinta e um mil réis 31$000
19. Aventaes de brim lona, para medico ou enfermeiro, um, vinte e um mil e novecentos réis..... 21$900
20. Bacta de 1ª qualidade, qualquer côr, metro, treze mil réis..... 13$000
21. Bandeiras nacionaes 5 pannos, uma, cento e quinze mil réis..... 115$000
22. Bandeiras nacionaes 4 pannos, uma, setenta e nove mil e novecentos réis..... 79$900
23. Bandeiras nacionaes tres pannos, uma, cincoenta mil réis..... 50$000
24. Bandeiras nacionaes dons pannos, uma, vinte e seis mil e setecentos réis..... 26$700
25. Brim branco de linho, metro, vinte e seis mil réis..... 26$000
26. Brim branco de algodão, metro, quatro mil réis.. 4$000
27. Brim branco de lona, metro, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
28. Brim pardo de linho, metro, sete mil e setecentos réis..... 7$700
28. Brim pardo de algodão, metro, tres mil réis..... 3$000
30. Brim kaki-Inglez, metro, seis mil réis..... 6$000
31. Brim kaki nacional, metro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
32. Botões de massa, grosa, onze mil réis..... 11$000
33. Botões brancos de osso, sortidos, grosa, dous mil oitocentos réis..... 2$800

34. Botões grandes de madreperola, grosa, vinte e cinco mil réis..... 25$000
35. Botões pequenos de madreperola, grosa, doze mil réis..... 12$000
36. Cadarço branco de algodão, até 0,75 de largo, em peças de 10 metros, peça, mil novecentos e e setenta réis..... 1$970
37. Cadarço branco de linho até 0,75 de largo, em peças de 10 metros, peça, mil novecentos e noventa réis..... 1$930
38. Cadarço para encadernação, qualquer côr, até 0,05 de largo, metro, dous mil e novecentos réis.. 2$900
39. Calças de riscados de algodão, fino para homem, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
40. Calça de riscado de algodão fino, para meninos, uma, seis mil e novecentos réis..... 6$900
41. Calça de riscado de algodão, grosso, para meninos, uma, seis mil e setecentos réis..... 6$700
42. Calça de riscado de algodão, grosso, para homem, uma, nove mil e tresentos réis..... 9$300
43. Capas de morim superior para biombo, com cadarço nas extremidades 1m,50×1m,60, uma, doze mil réis..... 12$000
44. Camisas de cretonne para homens de 1m,25 de comprimento, uma, oito mil e quatrocentos réis.. 8$400
45. Camisas de cretonne para senhoras, de 1m,25 de comprimento, uma, dez mil réis..... 10$000
46. Camisas de cretonne para meninos, de 0m,95 de comprimento, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
47. Camisas de algodão para homem de 1m,25 de comprimento, uma, oito mil e quinhentos réis.... 8$500
48. Camisas de algodão para senhoras de 1m,25 de comprimento, uma, sete mil e novecentos réis.... 7$900
49. Camisa de algodão para meninos de 0m,90 de comprimento, uma, seis mil e duzentos réis..... 6$200
50. Capa de borracha, qualquer côr, para cocheiro ou chauffeur, uma, duzentos e dez mil réis..... 210$000
51. Colchas brancas de 1,40 × 1,90, uma, doze mil réis..... 12$000
52. Colchas de cor, de 1,30 × 1,90, uma, quatorze mil réis..... 14$000
53. Cretonne nacional enfestado de 1m,40 de largo, metro, seis mil e setecentos réis..... 6$700
54. Cobertores de algodão para solteiro, um, quinze mil réis..... 15$000
55. Cobertores de lã para solteiro, um, vinte e oito mil e quinhentos réis..... 28$500
56. Cobertores de juta para solteiro, um, dez mil réis..... 10$000
57. Chapéos de palha de côco, um, dous mil réis..... 2$000
58. Chinellos de corda de ns. 33 a 40, par, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
59. Capotes de panno azul, para chauffeur, um, quarenta mil réis..... 40$000
60. Colchetes de qualquer côr e tamanho, grosa, dous mil e duzentos réis..... 2$200
61. Colchetes de pressão, qualquer tamanho, grosa, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
62. Escovas para unhas, com cabo de osso, uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
63. Escovas para dentes, duzia, vinte e tres mil réis... 23$000
64. Filó para cortinado, metro, dezesete mil réis..... 7$000
65. Fustão branco de cordão, superior, 0,70 de largo, metro, seis mil réis..... 6$000
66. Fustão branco felpudo de 0,55 de largo, metro, sete mil réis..... 7$000
67. Fronha de algodão de 83 × 0,45, uma, cinco mil réis..... 5$000
68. Fronha de algodão de 41 × 0,38, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
69. Fronha de algodão para travesseiros cylindricos com 70 × 25, uma, tres mil e cem réis..... 3$100
70. Fraldas de morim superior 75 × 75, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
71. Fronhas de cretonne 83 × 0,135, uma, quatro mil réis..... 4$000
72. Fronhas de cretonne de 41 × 0,38, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
73. Fronhas de cretonne para travesseiros cylindricos de 70 × 25, uma, tres mil e setecentos réis... 3$700
74. Flanella de algodão enfestada, superior, metro, nove mil réis..... 9$000
75. Fardamento de brim kaki inglez com bonet, para chauffeur, um, cento e vinte e cinco mil réis... 125$000
76. Fardamento de brim kaki inglez com bonet, para cocheiro, um, cento e vinte e cinco mil réis... 125$000
77. Fardamento de panno azul com bonet, para chauffeur, um, duzentos e dez mil réis..... 210$000
78. Fardamento de panno azul com bonet, para cocheiro, um, duzentos e dez mil réis..... 210$000
79. Fardamento de brim de linho pardo, para servente, um, cento e dez mil réis..... 110$000
80. Fardamentos de brim de algodão, para servente, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
81. Gorros de mescla azul, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
82. Gorros de cretone para enfermeiros e medicos, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
83. Gorros de brim de linho, para enfermeiros e medicos, um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
84. Guardanapos brancos de algodão 50×50, duzia, cincoenta e um mil réis..... 51$000
85. Guardanapos brancos de algodão 25×25, duzia, vinte e dous mil réis..... 22$000
86. Guardanapos brancos de linho 60×60, duzia, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
87. Guardanapos brancos de linho 30×30, duzia, trinta e oito mil e oitocentos réis..... 38$800
88. Linha Clark qualquer côr, sortido e numero, grosa, cento e noventa e sete mil e quinhentos réis. 197$500
89. Lençóes de cretone 1,40×0,90, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
90. Lençóes de cretone 2,10×1,75, um, treze mil e oitocentos réis..... 13$800
91. Lençóes de cretone 2,20×1,40, um, doze mil e setecentos réis..... 12$700
92. Lençóes de algodão 2,20×1,75, um, doze mil réis. 12$000
93. Lençóes de algodão 2,20×1,40, um, onze mil e oitoocentos réis..... 11$800
94. Linho branco e infestado de 1,30 de largo, metro, dezoito mil réis..... 18$000
95. Lona riscada para toldos, de 1m,00 de largo, metro, tre e mil réis..... 13$000
96. Lona branca nacional de 1,15 de largo, metro, quinze mil e quinhentos..... 15$500
97. Morim superior, peça de 20 metros, quarenta mil réis..... 40$000
98. Morim para ataduras, peça 20 metros, vinte e oito mil réis..... 28$000
99. Mescla azul superior, metro, tres mil e setecentos réis..... 3$700
100. Oleado de qualquer côr para mesa, de 1m,00 a 1,m30 de largo, metro, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
101. Panno felpudo para lençóes de banho, de 1m,50 de largo, metro, quinze mil réis..... 15$000
102. Panno preto opaco, para photographia, metro, onze mil réis..... 11$000
103. Pentes grandes de chifre, duzia, dezenove mil réis 19$000
104. Pentes pequenos, para caspa, duzia, dezesete mil réis..... 17$000
105. Paletot para homem, de riscado de algodão fino, um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
106. Paletot para homem, de riscado de algodão grosso, um, sete mil e novecentos réis..... 7$900
107. Paletot para menino, de riscado de algodão fino, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$300
108. Paletot para menino, de riscado de algodão grosso, um, sete mil e novecentos réis..... 7$900
109. Riscado para roupa com 0,60 de largo, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
110. Riscado para roupa com 0,30 de largo, um, mil e novecentos e quarenta réis..... 1$940
111. Saias de algodão de côr, para senhora, uma, nove mil réis..... 9$000
112. Saias de algodão de côr, para meninas, uma, oito mil réis..... 8$000
113. Saias de cretone para senhoras, uma, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
114. Saias de cretone para meninas, uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
115. Sarja de lã branca para camisetas, metro, tresc mil e quinhentos réis..... 13$500
116. Signaes de saude de 3 pannos, um, trinta e seis mil réis..... 36$000
117. Signaes de saude de 2 pannos, um, trinta e seis mil réis..... 36$000
118. Signaes de saude de 1 panno, um, doze mil réis... 12$000
119. Toalhas felpudas para rosto, de 1m,00 de largo, duzia, quarenta e dous mil réis..... 42$000
120. Toalhas felpudas para banho de 1m,50 × 2m,00, duzia, cento e setenta e nove mil e novecentos réis..... 179$900

121. Toalhas de linho fino para auscultação 1,10 de largo, duzia, sessenta e oito mil réis..... 68$000
122. Toalhas de morim superior de 0,75×0,75, metro, vinte e um mil réis..... 21$000
123. Tunicas de mescla azul, uma, onze mil réis..... 11$000
124. Toucados para enfermeiras, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
125. Zephyr nacional listrado, xadrez ou azul, metro, tres mil e setecentos réis..... 3$700
126. Zephyr estrangeiro, listrado, xadrez ou liso, metro, seis mil réis..... 6$000
127. Zuarte nacional, metro, tres mil e quinhentos réis. 3$500

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio ou que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — Por procuração, *Raul Dias Gonçalves*.

Souza Baptista & Comp., negociantes, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços :

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Agulhas Bodki (papeis sortidos), papel, sete mil réis..... 7$000
2. Agulhas para costura a mão, qualquer numero, papel, setecentos e cincoenta réis..... $750
3. Agulhas para costura a machina, papel, tres mil e setecentos réis..... 3$700
4. Aniagem, metro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
5. Alfinetes qualquer cor e tamanho, pacotes de 100 grammas, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
6. Alfinetes de fralda sortidos, grosa, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
7. Algodão nacional crú de 1m,60 de largo, metro, seis mil réis..... 6$000
8. Algodão nacional crú de 0m,73 de largo, metro, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
9. Algodão nacional trancado de 1m,40, metro, seis mil e novecentos réis..... 6$900
10. Algodão nacional inferior, 0m,70 de largo, metro, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
11. Algodão nacional alvejado, trançado, 1m,50 de largo, metro, sete mil e duzentos réis..... 7$200
12. Atoalhado de algodão de côr, 1m,50 de largo, metro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
13. Atoalhado de algodão branco, 1m,60 de largo, metro, nove mil réis..... 9$000
14. Atoalhado de linho branco, 1m,70 de largo, metro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
15. Atoalhado de linho branco, 1m,75 de largo, metro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
16. Aventaes de mescla azul, para servente, com mangas, com bolso por fora, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
17. Aventaes de cretone para medicos, com mangas, um, vinte e tres mil réis..... 23$000
18. Aventaes de brim de linho, para medico ou enfermeiro, com mangas, um, trinta e tres mil réis 33$000
19. Aventaes de brim lona, para medico ou enfermeiro, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
20. Baeta de 1ª qualidade, qualquer côr, metro, doze mil e novecentos réis..... 12$900
21. Bandeiras nacionaes 5 pannos, uma, cento e quinze mil réis..... 115$000
22. Bandeiras nacionaes 4 pannos, uma, oitenta e um mil réis..... 81$000
23. Bandeiras nacionaes tres pannos, uma, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
24. Bandeiras nacionaes de dous pannos, uma, vinte e sete mil e oitocentos réis..... 27$800
25. Brim branco de linho, metro, trinta mil reis..... 30$000
26. Brim branco de algodão, metro, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
27. Brim branco de lona, metro, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
28. Brim pardo de linho, metro, nove mil réis..... 9$000
29. Brim pardo de algodão, metro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
30. Brim kaki-inglez, metro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
31. Brim kaki nacional, metro, quatro mil réis..... 4$000
32. Botões de massa, grosa, trese mil réis..... 13$000
33. Botões brancos de osso, sortidos, grosa tres mil réis..... 3$000
34. Botões grandes de madreperola, grosa, vinte e seis mil réis..... 26$000
35. Botões pequenos de madreperola, grosa, doze mil e novecentos réis..... 12$900
36. Cadarço branco de algodão, até 0,75 de largo, em peças de 10 metros, metro, dous mil réis..... 2$000
37. Cadarço branco de linho, até 0,75 de largo, em peças de 10 metros, metro, dous mil e cem réis..... 2$100
38. Cadarço para encadernação, qualquer côr, até 0,05 de largo, metro, tres mil e cem..... 3$100
39. Calça de riscado de algodão fino, para homem, uma, oito mil réis..... 8$000
40. Calça de riscado de algodão fino, para meninos, uma, sete mil e duzentos réis..... 7$200
41. Calça de riscado de algodão grosso, para meninos, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
42. Calça de riscado de algodão grosso, para homem, uma, nove mil réis..... 9$000
43. Capas de morim superior para biombo, com cadarço nas extremidades 1m,50×1m,60, uma, onze mil réis..... 11$000
44. Camisas de cretone para homens, de 1m,25 de comprimento, uma nove mil réis..... 9$000
45. Camisas de cretone para senhoras, de 1m,25 de comprimento, uma, nove mil e novecentos réis..... 9$900
46. Camisas de cretone para meninos, de 0m,95 de comprimento, uma, sete mil e quatrocentos..... 7$400
47. Camisas de algodão para homem, de 1m,25 de comprimento, uma, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
48. Camisas de algodão para senhoras, de 1m,25 de comprimento, uma, sete mil e novecentos réis..... 7$900
49. Camisas de algodão para meninos de 0m,90 de comprimento, uma, seis mil e cem réis..... 6$100
50. Capa de borracha, qualquer côr, para cocheiro ou chauffeur, uma, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
51. Colchas brancas de 1,40×1,90, uma, quinze mil réis..... 15$000
52. Colchas de côr, de 1,40×1,90, uma, trese mil e oitocentos réis..... 13$800
53. Cretone nacional enfestado de 1m,40 de largo, metro seis mil e quinhentos réis..... 6$500
54. Cobertores de algodão para solteiro, um, quatorze mil réis..... 14$000
55. Cobertores de lã para solteiro, um, trinta mil réis 30$000
56. Cobertores de juta para solteiro, um quinze mil réis..... 15$000
57. Chapéos de palha de côco, um dois mil e tresentos réis..... 2$300
58. Chinellos de corda de ns. 33 a 40, par, cinco mil réis..... 5$000
59. Capotes de panno azul, para chauffeur, um, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
60. Colchetes de qualquer côr e tamanho, grosa, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
61. Colchetes de pressão, qualquer tamanho, grosa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
62. Escovas para unhas, com cabo de osso, uma, sete mil e duzentos réis..... 7$200
63. Escovas para dentes, duzia, vinte e oito mil réis.. 28$000
64. Filó para cortinado, metro, de seis mil réis..... 16$000
65. Fustão branco de cordão, superior, 0,70 de largo, metro, seis mil e tresentos réis..... 6$300
66. Fustão branco felpudo de 0,58 de largo, metro, seis mil oitocentos réis..... 6$800
67. Fronha de algodão de 83×45, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
68. Fronha de algodão de 41×0,38, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
69. Fronha de algodão para travesseiros cylindricos com 70×25, uma tres mil e quinhentos réis. 3$500
70. Fraldas de morim superior 75×75, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
71. Fronhas de cretone 83×45, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
72. Fronhas de cretone de 41×0,38, tres mil réis..... 3$000
73. Fronhas de cretone para travesseiros cylindricos de 70×25, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900

74. Flanella de algodão enfestada, superior, metro, dez mil réis..... 10$000
75. Fardamento de brim kaki inglez com bonet, para chauffeur, um, cento e trinta mil réis..... 130$000
76. Fardamento de brim kaki inglez com bonet, para cocheiro, cento e trinta mil réis..... 130$000
77. Fardamento de panno azul com bonet para chauffeur, um, duzentos e nove mil réis.....; 209$000
78. Fardamento de panno azul com bonet para cocheiro, um, duzentos e nove mil réis..... 209$000
79. Fardamento de brim de linho pardo, para serventes, um cento e vinte mil réis..... 120$000
80. Fardamento de brim de algodão, para servente, um trinta e um mil réis..... 31$000
81. Gorros de mescla azul, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
82. Gorros de cretone para enfermeiros e medicos, um, dous mil e setecentos réis..... 2$700
83. Gorros de brim de linho, para enfermeiros e medicos, um, cinco mil réis..... 5$000
84. Guardanapos brancos de algodão 50×50, duzia, cincoenta mil réis..... 50$000
85. Guardanapos brancos de algodão 25×25, duzia, vinte e cinco mil réis..... 25$000
86. Guardanapos brancos de linho 60×60, duzia, sessenta e dous mil réis..... 62$000
87. Guardanapos brancos de linho 30×30, duzia, quarenta mil réis..... 40$000
88. Linha Clark qualquer côr, sortido e numero, grosa, cento e noventa e seis mil réis..... 196$000
89. Lençóes de cretone de 1,40×0,90, um, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
90. Lençóes de cretone de 2,20×1,75, um, dezeseis mil réis..... 16$000
91. Lençóes de cretone de 2,20×1,40, um, quinze mil réis..... 15$000
92. Lençóes de algodão de 2,20×1,75, um, dezesete mil réis..... 17$000
93. Lençóes de algodão de 2,20×1,40, um, onze mil e setecentos réis..... 11$700
94. Linho branco enfestado de 1,30 de largo, metro, vinte e dous mil réis..... 22$000
95. Lona riscada para toldos, de 1m,00 de largo, metro, doze mil réis..... 12$000
96. Lona branca nacional de 1m,15 de largo, metro, dezesete mil réis..... 17$000
97. Morim superior, peça de 20 metros, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
98. Morim para ataduras, peça de 20 metros, trinta mil réis..... 30$000
99. Mescla azul superior, metro, tres mil e novecentos réis..... 3$900
100. Oleado de qualquer côr, para mesa, de 1m,00, a 1m,30 de largo, metro, vinte mil réis..... 20$000
101. Panno felpudo para lençóes de banho, de 1m,50 de largo, metro, quatorze mil réis..... 14$000
102. Panno preto opaco, para photographia, metro, doze mil réis..... 12$000
103. Pentes grandes de chifre, duzia, vinte mil réis..... 20$000
104. Pentes pequenos, para caspa, duzia, vinte mil réis. 20$000
105. Paletot para homem, de riscado de algodão fino, um, onze mil réis..... 11$000
106. Paletot para homem, de riscado de algodão grosso, um, dez mil réis..... 10$000
107. Paletot para menino, de riscado de algodão fino, um, oito mil réis..... 8$000
108. Paletot para menino, de riscado de algodão grosso, um, nove mil réis..... 9$000
109. Riscado para roupa com 0,60 de largo, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
110. Riscado para roupa com 0,30 de largo, um, dous mil réis..... 2$000
111. Saias de algodão de côr, para senhora, uma, onze mil réis..... 11$000
112. Saias de algodão de côr, para meninas, uma, dez mil réis..... 10$000
113. Saias de cretone para senhoras, uma, treze mil réis..... 13$000
114. Saias de cretone para meninas, uma, dez mil réis.. 10$000
115. Sarja de lã branca para camisetas, metro, dezeseis mil réis..... 16$000
116. Signaes de saúde de tres pannos, um, trinta e sete mil réis..... 37$000
117. Signaes de saúde de tres pannos, um, trinta e sete mil réis..... 37$000
118. Signaes de saúde de um panno, um, quinze mil réis..... 15$000
119. Toalhas felpudas para rosto, de 1m,00 de largo, duzia, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
120. Toalhas felpudas para banho 1,50×2m,00, duzia, duzentos mil réis..... 200$000
121. Toalhas de linho fino para auscultação 1,10 de largo, duzia, setenta mil réis..... 70$000
122. Toalhas de morim superior de 0,75×0,75, duzia, vinte e tres mil réis..... 23$000
123. Tunicas de mescla azul, uma, treze mil réis..... 13$000
124. Toucados para enfermeiras, um, oito mil réis..... 8$000
125. Zephyr nacional listrado, xadrez ou azul, metro, tres mil e novecentos réis..... 3$900
127. Zephir estrangeiro, listrado, xadrez ou liso, metro, sete mil réis..... 7$900
117. Zuarte nacional, metro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$100

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar conveniente.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1926.— Por procuração de Souza Baptista & Comp.— *J. Dias Pereira*.

Vasco Ortigão & Comp., negociantes estabelecidos á rua Ramalho Ortigão, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional da Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Agulhas Bodki (papeis sortidos), papel sete mil réis 7$000
2. Agulhas para costura a mão, qualquer numero, papel, oitocentos réis..... $800
3. Agulhas para costura a machina, papel, quatro mil réis..... 4$000
4. Aniagem, metro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
5. Alfinetes qualquer côr e tamanho, pacote de cem grosas, tres mil e novecentos réis..... 3$900
6. Alfinetes de fralda sortidos, grosa, seis mil réis... 6$000
7. Algodão nacional crú de 1m,60 de largo, metro, seis mil e tresentos réis..... 6$300
8. Algodão nacional crú de 0m,78 de largo, metro, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
9. Algodão nacional trançado 1,40 de largo, metro, sete mil e duzentos réis..... 7$200
10. Algodão nacional inferior 0m,70 de largo, metro, dous mil quinhentos e oitenta réis..... 2$580
11. Algodão nacional alvejado, trançado, 1m,50 de largo, metro sete mil e quinhentos réis..... 7$500
12. Atoalhado de algodão de côr, 1m,50 de largo, metro, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
13. Atoalhado de algodão branco, 1m,60 de largo, metro, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
14. Atoalhado de linho branco, 1m,80 de largo, metro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
15. Atoalhado de linho branco, 1m,75 de largo, metro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
16. Aventaes de mescla azul, para servente, com mangas, com bolso por fóra, um, vinte e tres mil e oitocentos réis..... 23$800
17. Aventaes de cretone para medicos, com mangas, um, vinte e dous mil e oitocentos réis..... 22$800
18. Aventaes de brim de linho, para medico ou enfermeiros, com mangas, um, trinta e tres mil e quinhentos réis..... 33$500
19. Aventaes de brim lona, para medico e enfermeiro, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
20. Baeta de 1ª qualidade, com côr, metro, treze mil réis..... 13$000
21. Bandeiras nacionaes 5 pannos, uma, cento e dezeseis mil réis..... 116$000
22. Bandeiras nacionaes 4 pannos, uma, oitenta e tres mil réis..... 83$000
23. Bandeiras nacionaes, tres pannos, uma cincoenta e sete mil réis..... 57$000
24. Bandeiras nacionaes, dous pannos, uma trinta e tres mil réis..... 33$000
25. Brim branco de linho, metro, trinta e um mil réis.. 31$000
26. Brim branco de algodão, metro, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
27. Brim branco de lona, metro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800

28. Brim pardo de linho, metro, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
29. Brim pardo de algodão, metro, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
30. Brim kaki-inglez, metro, seis mil e quinhentos réis. 6$500
31. Brim kaki nacional, metro, quatro mil réis..... 4$000
32. Botões de massa, grosa, treze mil réis..... 13$000
33. Botões brancos de osso, sortidos, grosa, tres mil réis..... 3$000
34. Botões grandes de madreperola, grosa, vinte e oito mil réis..... 28$000
35. Botões pequenos de madreperola, grosa, treze mil réis..... 13$000
36. Cadarço branco de algodão, até 0,75 de largo, em peças de 10 metros, peça, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
37. Cadarço branco de linho até 0,75 de largo, em peças de 10 metros, peça, dous mil e setecentos réis..... 2$700
38. Cadarço para encadernação, q/côr, até 0,05, de largo, metro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
39. Calças de riscado de algodão fino, para homem, uma, nove mil réis..... 9$000
40. Calça de riscado de algodão fino, para meninos, uma, sete mil e duzentos réis..... 7$200
41. Calça de riscado de algodão grosso, para meninos, uma, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
42. Calça de riscado de algodão grosso, para homem, uma, nove mil e duzentos réis..... 9$200
43. Capas de morim superior para biombo, com cadarço nas extremidades 1m,50×1m,60, uma, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
44. Camisas de cretone para homens, de 1m,25 de comprimento, uma, nove mil réis..... 9$000
45. Camisas de cretone para senhoras, de 1m,25 de comprimento, uma, dez mil réis..... 10$000
46. Camisas de cretone para meninos, de 0m,95 de comprimento, uma, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
47. Camisas de algodão para homem, de 1m,25 de comprimento, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
48. Camisas de algodão para senhoras, de 1m,25 de comprimento, uma, sete mil e oitocentos réis. 7$800
49. Camisas de algodão para meninos, de 0m,90 de comprimento, uma, seis mil réis..... 6$000
50. Capa de borracha, qualquer côr, para cocheiro ou chauffeur, uma, duzentos e trinta mil réis. 230$000
51. Colchas brancas, de 1m,40×1m,90, uma, quinze mil réis..... 15$000
52. Colchas de côr, de 1m,40×1m,90, uma, quatorze mil réis..... 14$000
53. Cretone nacional infestado de 1m,40 de largo, metro, sete mil réis..... 7$000
54. Cobertores de algodão para solteiro, um, quinze mil réis..... 15$000
55. Cobertores de lã para solteiro, um, trinta mil réis. 30$000
56. Cobertores de juta para solteiro, um, quinze mil réis..... 15$000
57. Chapéos de palha de côco, um, tres mil réis..... 3$000
58. Chinellos de corda de ns. 33 a 40, par, cinco mil réis..... 5$000
59. Capotes de panno azul, para chauffeur, um, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
60. Colcheles de qualquer côr e tamanho, grosa, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
61. Colchetes de pressão, qualquer tamanho, grosa, tres mil réis..... 3$000
62. Escovas para unhas, com cabo de osso, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
63. Escovas para dentes, duzia, vinte e nove mil réis.. 29$000
64. Filó para cortinado, metro, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
65. Fustão branco de cordão, superior, 0,70 de largo, metro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
66. Fustão branco felpudo, de 0,53 de largo, metro, seis mil e setecentos réis..... 6$700
67. Fronhas de algodão de 83×0,45, uma, cinco mil réis. 5$000
68. Fronhas de algodão de 41×0,38, uma, tres mil réis. 3$000
69. Fronhas de algodão para travesseiro cylindricos, com 70×25, uma, tres mil e seiscentos réis. 3$600
70. Fraldas de morim superior 75×75, uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis..... 2$480
71. Fronhas de cretone de 83×0,185, uma, seis mil réis. 6$000
72. Fronhas de cretone de 41×0,38, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
73. Fronhas de cretone para travesseiros cylindricos de 70×25, uma, quatro mil e cem réis..... 4$100
74. Flanella de algodão infestada, superior, metro, onze mil réis..... 11$000
75. Fardamento de brim kaki inglez c/bonet, para chauffeur, um, cento e quarenta mil réis..... 140$000
76. Fardamento de brim kaki inglez c/bonet, para cocheiro, um, cento e quarenta mil réis..... 140$000
77. Fardamento de panno azul c/bonet, para chauffeur, um, duzentos e sete mil réis..... 207$000
78. Fardamento de panno azul c/bonet, para cocheiro, um, duzentos e sete mil réis..... 207$000
79. Fardamento de brim de linho pardo, para servente, um, cento e vinte mil réis..... 120$000
80. Fardamento de brim de algodão para servente, um, trinta e dous mil réis..... 32$000
81. Gorros de mescla azul, um, dous mil e setecentos réis..... 2$700
82. Gorros de cretone para enfermeiros e medicos, um, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
83. Gorros de brim de linho para enfermeiros e medicos, um, cinco mil réis..... 5$000
84. Guardanapos brancos de algodão 50×50, duzia, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
85. Guardanapos brancos de algodão 25×25, duzia, vinte e cinco mil réis..... 25$000
86. Guardanapos branco de linho 60×60, duzia, sessenta e tres mil réis..... 63$000
87. Gardanapos brancos de linho 30×30, duzia, quarenta e dous mil réis..... 42$000
88. Linha Clark qualquer côr, sortido e numero, grosa, duzentos mil réis..... 200$000
89. Lençóes de cretone 1,40×0,90, um, nove mil réis... 9$000
90. Lençóes de cretone 2,20×1,75, um, dezeis mil réis..... 16$000
91. Lençóes de cretone de 2,20×1,40, um, quinze mil réis..... 15$000
92. Lençóes de algodão de 2,20×1,75, um, dezoito mil réis..... 18$000
93. Lençóes de algodão de 2,20×1,40, um, doze mil réis..... 12$000
94. Linho branco infestado de 1,30 de largo, metro, vinte e dous mil réis..... 22$000
95. Lona riscada para toldos, de 1m.00 de largo, metro, treze mil réis..... 13$000
96. Lona branca nacional de 1,15 de largo, metro, dezoito mil réis..... 18$000
97. Morim superior, peça de 20 metros, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
98. Morim para aladuras, peça de 20 metros, trinta e dous mil réis..... 32$000
99. Mescla azul superior, metro, tres mil e novecentos e oitenta mil réis..... 3$930
100. Oleado de qualquer côr, para mesa, de 1m,00 a 1m,30 de largo, vinte e um mil réis..... 21$000
101. Panno felpudo para lençóes de banho, de 1m,50 de largo, metro, quinze mil réis..... 15$000
102. Panno preto opaco para photographia, metro, doze mil réis..... 12$000
103. Pentes grandes de chifre, duzia, vinte e um mil réis..... 21$000
104. Pentes pequenos para caspa, duzia, vinte e dous mil réis..... 22$000
105. Paletot para homem, de riscado de algodão, fino, um, onze mil réis..... 11$000
106. Paletot para homem, de riscado de algodão grosso, um, onze mil réis..... 11$000
107. Paletot para menino, de riscado de algodão fino, um, nove mil réis..... 9$000
108. Paletot para menino, de riscado de algodão grosso, um, nove mil réis..... 9$000
109. Riscado para roupa com 0,60 de largo, um, tres mil réis..... 3$000
110. Riscado para roupa com 0.30 de largo, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
111. Saias de algodão de côr, pura senhora, uma, onze mil réis..... 11$000
112. Saias de algodão de côr, para meninas, uma, dez mil réis..... 10$000
113. Saias de cretone para senhoras, uma, quinze mil réis..... 15$000
114. Saias de cretone para menidas, uma, treze mil réis. 13$000
115. Sarja de lã branca para camisetas, metro, dezeseis mil réis..... 16$000
116. Signaes de saúde de 3 pannos, um, trinta e nove mil réis..... 39$000
117. Signaes de saúde de 3 pannos, um, trinta e nove mil réis..... 39$000

118. Signaes de saúde de 1 panno, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
119. Toalhas felpudas para rosto, de 1m,00 de largo, duzia, quarenta e seis mil réis..... 46$000
120. Toalhas felpudas para banho de 1,50×2m,00, duzia, quarenta e seis mil réis..... 46$000
121. Toalhas de linho findo para auscultação 1,10 de largo, duzia, setenta e dous mil réis..... 72$000
122. Toalhas de morim superior de 0,75×0,75, duzia, vinte e quatro mil réis..... 24$000
123 Tunicas de mescla azul, uma, quatorze mil réis.... 14$000
124. Toucados para enfermeiras, um, nove mil réis.... 9$000
125. Zephyr nacional listrado, xadrez ou liso, metro, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
126. Zephyr estrangeiro, listrado, xadrez ou liso, metro, sete mil réis..... 7$000
117. Zuarte nacional, metro, quatro mil réis..... 4$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos qve julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926.— Por procuração de Vasco Ortigão & Comp., *João Azevedo Junior*.

Azevedo Alves, Rodrigues & Cia., negociantes estabelecidos á rua Carmo, n. 53, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional do Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Agulhas Bodki, (papeis sortidos) papel, sete mil.. 7$000
2. Agulha para costura a mão, qualquer numero, papel $750
3. Agulha para costura a machina, papel, tres mil e setecentos réis..... 3$700
4. Aniagem, metro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
5. Alfinetes qualquer côr e tamanho, pac. 100 grs., tres mil e oitocentos réis..... 3$800
6. Alfinetes de fralda sortidos, grosa, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
7. Algodão nacional crú de 1m.60 de largo, metro, seis mil réis..... 6$000
8. Algodão nacional crú de 0m.73 de largo, metro, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
9. Algodão nacional trançado de 1,40 de largo, metro 7$000
10. Algodão nacional inferior de 0m,70 de largo, metro 2$600
11. Algodão nacional alvejado, trançado, de 1m.50 de largo, sete mil e duzentos réis..... 7$200
12. Atoalhado de algodão de côr, 1m50 de largo, metro, 6$500
13. Atoalhado de algodão branco 1m.60 de largo, metro, nove mil réis..... 9$000
14. Atoalhado de linho branco, 1m.60 de largo, metro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
15. Atoalhado de linho branco, 1m.75 de largo, metro, vinte quatro mil réis..... 24$000
16. Aventaes de mescla azul, para servente e mangas, com bolso por fora, um, vinte e quatro mil réis 24$000
17. Aventaes de cretone para medicos, com mangas, um, vinte e tres mil réis..... 23$000
18. Aventaes de brim de linho, para medico ou enfermeiros, com mangas, um, trinta e tres mil réis 33$000
19. Aventaes de brim lona, para medico e enfermeiro, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
20. Bacta de 1ª qualidade, q/côr, metro, treze mil réis 13$000
21. Bandeiras nacionaes 5 pannos, uma, cento e quinze mil e seiscentos réis..... 115$600
22. Bandeiras nacionaes 4 pannos, uma, oitenta e um mil réis..... 81$000
23. Bandeiras nacionaes tres pannos, uma, cincoenta quatro mil réis..... 54$000
24. Bandeiras nacionaes tres pannos, uma, vinte e sete mil e oitocentos réis..... 27$800
25. Brim branco de linho, metro, trinta mil réis..... 30$000
26. Brim branco de algodão, metro quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
27. Brim branco de lona, metro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
28. Brim pardo de linho, metro, nove mil réis..... 9$000
29. Brim pardo de algodão, metro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
30. Brim kaki-inglez, metro, seis mil e quinhentos réis 6$500
31. Brim kaki-nacional, metro, quatro mil réis..... 4$000
32. Botões de massa, grosa, treze mil réis..... 13$000
33. Botões brancos de osso, sortidos, grosa, tres mil réis..... 3$000
34. Botões grandes de madreperola, grosa, vinte e seis mil réis..... 26$000
35. Botões pequenos de madreperola, grosa, treze mil réis..... 13$000
36. Cadarço branco de algodão, até 0,75 de largo em peças qe 10 metros, peça, dous mil réis..... 2$000
37. Cadarço branco de linho até 0,75 de largo, em peças de 10 metros, peça, dous mil e cem réis..... 2$100
38. Cadarço para encadernação q côr, até 0,05 de largo, metro, tres mil e cem réis..... 3$100
39. Calças de riscado de algodão, fino para homem, uma, oito mil réis..... 8$000
40. Calça de riscado de algodão fino, para meninos, uma, sete mil e duzenios réis..... 7$200
41. Calça de riscado de algodão grosso, para meninos, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
42. Calça de riscado de algodão grosso, para homem, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
43. Capas de morim superior para biombo, com cadarço nas extremidades 1m,50 ×1m,60, uma, doze mil réis..... 12$000
44. Camisas de cretone para homens de 1m,25 de comprimento, uma, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
45. Camisas de cretone para senhoras, de 1m,25 de comprimento, uma, dez mil e cem réis..... 10$100
46. Camisa de cretone para meninos, de 0m,95 de comprimento, uma, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
47. Camisas de algodão para homem de 1m,25 de comprimento, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
48. Camisas de algodão para senhoras de 1m,25 de comprimento, uma, oito mil réis..... 8$000
49. Camisas de algodão para meninos de 0m,90 de comprimento, uma, seis mil e duzentos réiss..... 6$200
50. Capa de borracha, qualquer côr, para cocheiro ou chauffeur, uma, duzentos e quinze mil réis... 215$000
51. Colchas brancas, de 1,40 × 1,90, uma, quatorze mil réis..... 14$000
52. Colchas de côr, de 1,40 × 1,90, uma, quatorze mil réis..... 14$000
53. Cretone nacional infestado de 1m,40 de largo, metro, sete mil réis..... 7$000
54. Cobertores de algodão para solteiro, um, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
55. Cobertores de lã para solteiro, um, vinte e nove mil réis..... 29$000
56. Cobertores de juta para solteiro, um, onze mil réis 11$000
57. Chapéos de palha de côco, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
58. Chinellos de corda de ns. 33 a 40, par, cinco mil réis..... 5$000
59. Capotes de panno azul, para chauffeur, um, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
60. Colcheres de qualquer côr e tamanho, grosa, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
61. Colchetes de pressão, qualquer tamanho, grosa, tres mil réis..... 3$000
62. Escovas para unhas, com cabo de osso, uma, sete mil réis..... 7$000
63. Escovas para dentes, duzia, vinte e cinco mil réis 25$000
64. Filó para cortinado, metro, dezete mil réis..... 17$000
65. Fustão branco de cordão, superior, 0,70 de largo, metro, seis mil e duzentos réis..... 6$200
66. Fustão branco felpudo de 0,5[illegible] de largo, metro, sete mil réis..... 7$000
67. Fronha de algodão de 83 × 0,45, uma, cinco mil réis..... 5$000
68. Fronha de algodão de 41 × 0,38, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
69. Fronha de algodão para travesseiro cylindricos com 70 × 25, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
70. Fraldas de morim superior 75 × 75, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
71. Fronhas de cretone de 83 × 1,185, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
72. Fronhas de cretone de 41 × 0,38, uma, tres mil réis..... 3$000
73. Fronhas de cretone para travesseiros cylindricos de 70 × 25, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
74. Flanella de algodão infestada, superior, metro, dez mil réis..... 10$000
75. Fardamento de brim kaki inglez, c/bonet, para chauffeur, um, cento e trinta mil réis..... 130$000
76. Fardamento de brim kaki inglez, c/bonet, para cocheiro, um, cento e trinta mil réis..... 130$000

77. Fardamento de panno azul c/bonet, para chauffeur, um, duzentos e dez mil réis..... 210$000
78. Fardamento de panno azul c/bonet, para cocheiro, um, duzentos e dez mil réis..... 210$000
79. Fardamento de brim linho pardo, para servente, um, cento e vinte mil réis..... 120$000
80. Fardamento de brim de algodão, para servente, um, trinta mil réis..... 30$000
81. Gorro de mescla azul, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
82. Gorros de cretone para enfermeiros e medicos, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
83. Gorros de brim de linho, para enfermeiros e medicos, um, cinco mil réis..... 5$000
84. Guardanapos brancos de algodão 50 × 50, duzia, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
85. Guardanapos brancos de algodão 25 × 25, duzia, vinte e tres mil réis..... 23$000
86. Guardanapos brancos de linho 60 × 60, duzia, sessenta mil réis..... 60$000
87. Guardanapos brancos de linho 30 × 30, duzia, quarenta mil réis..... 40$000
88. Linha Clark qualquer côr, sortido e numero, grosa, cento e noventa e oito mil réis..... 193$000
89. Lenções de cretone de 1,40 × 0,90, um, oito mil réis 8$000
90. Lenções de cretone de 2,20 × 1,75, um, quatorze mil réis..... 14$000
91. Lenções de cretone de 2,20 × 1,40, um, treze mil réis..... 13$000
92. Lenções de algodão de 2,20 × 1,75, um, treze mil réis..... 13$000
93. Lenções de algodão de 2,20 × 1,40, um, doze mil mil réis..... 12$000
94. Linho branco enfestado de 1,30 de largo, metro, vinte mil réis..... 20$000
95. Lona riscada para toldos, de 1m00 de largo, metro, treze mil réis..... 13$000
96. Lona branca nacional de 1m,15 de largo, metro, dezeseis mil réis..... 16$000
97. Morim superior, peça de 20 metros, quarenta e dous mil réis..... 42$000
98. Morim para atadaduras, peça de 20 metros, trinta mil réis..... 30$000
99. Mescla azul superior, metro, tres mil e oitocentos réis..... 3$600
100. Oleado de qualquer côr, para mesa, de 1m,00 a 1m,30 de largo, metro, vinte mil réis..... 20$000
101. Panno felpudo para lenções de banho, de 1m,50 de largo, metro, quinze mil réis..... 15$000
102. Panno preto opaco, para photographia, metro, doze mil réis..... 12$000
103. Pentes grandes de chifre, duzia, vinte mil réis..... 20$000
104. Pentes pequenos, para caspa, duzia, vinte mil réis 20$000
105. Paletot para homem, de riscado de algodão fino, um, dez mil réis..... 10$000
106. Paletot para homem, de riscado de algodão grosso, um, oito mil réis..... 8$000
107. Paletot para menino, de riscado de algodão fino, um, oito mil réis..... 8$000
108. Paletot para menino, de riscado de algodão, grosso, um, oito mil réis..... 8$000
109. Riscado para roupa com 0,60 de largo, um, dois mil e seiscentos réis..... 2$600
110. Riscado para roupa com 0,30 de largo, um, dois mil réis..... 2$000
111. Saias de algodão de côr, para senhora, uma, dez mil réis..... 10$000
112. Saias de algodão de côr, para meninas, uma, dez mil réis..... 10$000
113. Saias de cretone para senhoras, uma, doze mil réis 12$000
114. Saias de cretone para meninas, uma, dez mil réis.. 10$000
115. Sarja de lã branca para camisetas, metro, quatorze mil réis..... 14$000
116. Signaes de saúde de tres pannos, um, trinta e sete mil réis..... 37$000
117. Signaes de saúde de tres pannos, um, trinta e sete mil réis..... 37$000
118. Signaes de saúde de um panno, um, dezoito mil réis 18$000
119. Toalhas felpudas para rosto, de 1m,00 de largo, duzia, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
120. Toalhas felpudas para banho de 1,50 × 2m,00, duzia, duzentos mil réis..... 200$000
121. Toalhas de linho fino para auscultação 1,10 de largo, duzia, setenta mil réis..... 70$000
122. Toalhas de morim superior de 0,75×0,75, duzia, vinte e tres mil réis..... 23$000
123. Tunicas de mescla azul, uma, doze mil réis..... 12$000
124. Toucados para enfermeiras, um, sete mil réis..... 7$000
125. Zephir nacional listrado, xadrez ou azul, metro, quatro mil réis..... 4$000
127. Zephir estrangeiro, listrado, xadrez ou liso, metro, sete mil réis..... 7$000
117. Zuarte nacional, metro, quatro mil réis..... 4$000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1926.—Por procuração *Antonio Barroso Martins*.

GRUPO 22

Material Photographico

Bastos Dias, negociante estabelecido á rua Sete Setembro numero 203, propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Acido Pyrogallico, vidro de 25 grammas, dois mil réis..... 2$000
2. Aluminio de chromo, vidro de 100 grammas, quatrocentos e noventa réis..... $490
3. Bifromato de potassio, vidro de 25 grammas, quinhentos e noventa réis..... $590
4. Cache para cobrir diapositivos de 8 1/2×10, cem, seis mil e quinhentos réis..... C$500
5. Cartões 18×24 para collocar photographias, duzia, sete mil réis..... 7$000
6. Chapas photographicas 9×12, duzia, quatro mil réis 4$000
7. Cortador Kodack para provas, até 30 c/m., um, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
8. Cortador de metal até 50 c/m., um, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000
9. Cavalete para seccar chapas 13×18, um, dois mil e quatrocentos réis..... 2$400
10. Cavalete para seccar chapas 18×24, um, tres mil réis..... 3$000
11. Carbonato de potassio (anhydro), vidro 100 grammas, cinco mil réis..... 5$000
12. Carbonato de sodio (anhydro), vidro de 25 grammas, duzentos réis..... $200
13. Cartões postaes Carbono Black, duzia, dois mil réis 2$000
14. Chapas negativas (Wellington ou Kodack) 13×18, caixa, oito mil réis..... 8$000
15. Chapas negativas (Wellington ou Kodack) 18×24, caixa, quinze mil réis..... 15$000
16. Chapas positivas (Wellington ou Kodack) 8 1/2×10, caixa, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
17. Chapas negativas Lumiere etiqueta azul 13×18, caixa, sete mil e setecentos réis..... 2$700
18. Chapas negativas Lumiere etiqueta azul 3 1/4× ×4 1/4, caixa, tres mil e duzentos réis..... 3$200
19. Côres aquarellas Velox, estojo, dez mil réis..... 10$000
20. Diamido phenol, vidro de 25 grammas, tres mil réis 3$000
21. Ferrocyanureto de potassio, vidro de 25 grammas, oitocentos réis..... $800
22. Film Kodack para raio X 24×30, duzia, trinta e oito mil trezentos e oitenta réis..... 38$380
23. Film Kodack para raio X 18×24, duzia, vinte e um mil setecentos e oitenta réis..... 21$780
24. Film positivo Kodack, metro, novecentos réis..... $900
25. Film Pack de 3 1/2×4 1/2, duzia, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
26. Film Kodack n.º 122 — 6 exposições, rolo, quatro mil e trezentos réis..... 4$300
27. Film negativo Kodack, metro, mil e setecentos réis. 1$700
28. Film Agfa n. 122—6 exposições, rolo, quatro mil e trezentos réis..... 4$300
29. Fil Pack 13×18, duzia, quatorze mil oitocentos réis 14$800
30. Hydroquinone, vidro de 25 grammas, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
31. Matolin, vidro de 25 grammas, dois mil e quinhentos réis..... 2$500
32. Metol, vidro de 25 grammas, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
33. Magnesio Victor, vidro de 100 grammas, quarenta e quatro mil réis..... 44$000

34. Magnesio Poulenc Fréres, vidro de 100 grammas, dez mil réis..... 10$000
35. Papeis de 13×18, enveloppes, dois mil e quatrocentos réis..... 2$400
36. Papel Artura de 13×18, enveloppes c/12, dois mil e setecentos réis..... 2$700
37. Papel Carbono Black de 18×24, enveloppes c/12, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
38. Papel Azo de 13×18, todos os gráos, enveloppes c/12, dois mil e setecentos réis..... 2$700
39. Papeis para ampliação 5,00×0,65, tubo, trinta e oito mil réis..... 38$000
40. Prensa 18×24, uma, seis mil réis..... 6$000
41. Pegadeiras, duzia, mil e oitocentos réis..... 1$800
42. Pincel para photographia n. 1, pello de marta, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
43. Pincel para photographia n. 2, pello de marta, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
44. Pincel para photographia n. 3, pello de marta, um, dois mil réis..... 2$000
45. Pincel para photographia n. 4, pello de marta, um, dois mil e seiscentos réis..... 2$600
46. Pincel para photographia n. 5, pello de marta, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
47. Rodinal, 100 grammas, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
48. Tiras de papel gommado n. 2 para montar diapositivos, rolo, mil e seiscentos réis..... 1$600
49. Vidro em branco para montar diapositivos, de 8 1/2×10, duzia, mil e setecentos réis..... 1$700
50. Vidro em branco para montar diapositivos, de 3 1/4×4, duzia, mil e quatrocentos réis..... 1$400
51. Vinhetas para diapositivos, de 3 1/4×4, todos os numeros, duzia, oitocentos réis..... $800

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Bastos Dias*

Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., negociantes, estabelecidos á rua do Ouvidor n. 88, propõem fornecer os artigos, de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saúde Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Acido Pyrogallico, vidro de 25 grs., dous mil réis.. 2$000
2. Alumem de chromo, vidro de 100 grs., quatrocentos e noventa réis..... $490
3. Bicromato de potassio, vidro de 25 grs., quinhentos e noventa réis..... $590
4. Cache para cobrir diapositivos de 8 1/2×10, °/₀₀ seis mil e oitocentos réis..... 6$800
5. Cartões 18×24 para collocar photographias, duzia, sete mil e novecentos réis..... 7$900
6. Chapas photographicas 9×12, duzia, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
7. Cortador Kodack para provas, até 20 c/m., um, quarenta e seis mil e quinhentos réis..... 46$500
8. Cortador de metal até 50 c/m., um, trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos réis..... 385$500
9. Cavalete para secar chapas, 13×18, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
10. Cavalete para secar chapas, 18×24, um, tres mil réis..... 3$000
11. Carbonato de potassio (anhydro), vidro de 100 grs., nove mil e oitocentos réis..... 9$800
12. Carbonato de sodio (anhydro), vidro de 25 grs., duzentos réis..... $200
13. Cartões postaes Carbono Black.. duzia, dous mil e cem réis..... 2$100
14. Chapas negativas (Wellington ou Kodack) 13×18, caixa, oito mil e novecentos reis..... 8$900
15. Chapas negativas (Wellington ou Kodack) 18×24, caixa, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
16. Chapas positivas (Wellington ou Kodack) 8 1/2×10, caixa, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
17. Chapas negativas Lumiere, etiqueta azul, 13×18, caixa, sete mil e setecentos réis..... 7$700
18. Chapas negativas Lumiere, etiqueta azul, 3 1/4×4 1/4, caixa, cinco mil e cem réis..... 5$100
19. Côres aquarellas Velox, estojo, onze mil e novecentos réis..... 11$900
20. Diamido phenol, vidro de 25 grs., vinte e dous mil e quatrocentos réis..... 22$400
21. Ferrycianureto de potassio, vidro de 25 grs., oitocentos réis..... $800
22. Film Rodack para raio X 24×30, duzia, quarenta e quatro mil e cem reis..... 44$100
23. Film Kodack para raio X 18×24, duzia, vinte e oito mil e novecentos réis..... 28$900
24. Film positivo Kodack, metro, novecentos réis..... $900
25. Film Pack de 3 1/2×4 1/2, duzia, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
26. Film Kodack n. 122—6 exposições, rolo, cinco mil e cem réis..... 5$100
27. Film negativo Kodack, metro, um mil novecentos réis..... 1$900
28. Film Agfa n. 122—6 exposições, rolo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
29. Film Pack 13×18, duzia, quinze mil e novecentos réis..... 15$900
30. Hydroquinone, vidro de 25 grs., tres mil e oitocentos réis..... 3$800
31. Matolin, vidro de 25 grs., tres mil e tresentos réis.. 3$300
32. Metol, vidro de 25 grs,, cinco mil e oitocentos réis. 5$800
33. Magnesio Victor, vidro de 100 grs., quarenta e tres mil réis..... 43$000
34. Magnesio Poulenc Frères, vidro de 100 grs., quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
35. Papeis de 13×18, enveloppes, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
36. Papel Artura 13 × 18, enveloppes c/12, quatro mil réis..... 4$000
37. Papel Carbono Black 18×24, enveloppes c/12, seis mil e cem réis..... 6$100
38. Papel Azo 13×18, todos os gráos, enveloppes c/12, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
39. Papeis para ampliação 5,00×0,065, tubo, quarenta e seis mil e oitocentos..... 45$800
40. Prensa 18×24, uma, quatro mil e oitocentos réis... 4$300
41. Pegadeiras, duzia, mil e tresentos réis..... 1$300
42. Pincel para photographia n. 1, pello de marta, um, mil e duzentos réis..... 1$200
43. Pincel para photographia n. 2, pello de marta, um, mil e trezentos réis..... 1$300
44. Pincel para photographia n. 3, pello de marta, um, dous mil e cincoenta réis..... 2$050
45. Pincel para photographia n. 4, pello de marta, um, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
46. Pincel para photographia n. 5, pello de marta, um, tres mil oitocentos e cincoenta..... 3$850
47. Rodinal, 100 grs., tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
48. Tiras de papel gommado n. 2 para montar diapositivos, rolo, um mil e quinhentos réis..... 1$500
49. Vidro em branco para montar diapositivos, de 8 1/2×10, duzia, mil e seiscentos réis..... 1$600
50. Vidro em branco para montar diapositivos, de 3 1/4×4, duzia, mil e tresentos réis..... 1$200
51. Vinhetas para diapositivo, de 3 1/4×4, todos os numeros, duzia, setecentos e cincoenta réis..... $

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, a ém dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado ou qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio ou que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926.— Por procuração de Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., *Arnaldo de Andrade.*

GRUPO N. 23

Material e objectos de expediente

Salgado Guimarães & Comp., negociantes estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Almofada para carimbo, em caixa de 0,10 × x 0,06, uma, mil quinhentos e trinta réis..... 1$530
2. Almofada para carimbo, em caixa de 0,10 × x 0,08, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800

3.	Almofada para carimbo, em caixa de 0,20 x x 0,10, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
4.	Borracha para machina «Faber», uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
5.	Borracha para dous usos, uma, novecentos e oitenta réis	$980
6.	Borracha Ruby ns. 112 e 212, uma, mil e tresentos réis	1$300
7.	Barbante pardo em novellos, um, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
8.	Barbante de côres em novellos, um, novecentos e noventa réis	$990
9.	Block-notes de linho pautado de 0,21 x 0,13, um, mil e quatrocentos réis	1$400
10.	Block-notes de linho pautado de 0,21 x 0,13, impresso, de 100 folhas, um, dous mil tresentos e cincoenta réis	2$350
11.	Block-notes de linho pautado de 0,25 x 0,11, de 100 folhas, um, setecentos e cincoenta réis	$750
12.	Block-notes de linho pautado de 0,25 x 0,11, impressos, de 100 folhas, um, dous mil cento e noventa réis	2$190
13.	Block-notes de linho pautado de 0,32 x 0,12, em branco, de 100 folhas, um, mil novecentos e vinte réis	1$920
14.	Block-notes de linho pautado de 0,32 x 0,12, impressos, de 100 folhas, um, mil quinhentos e vinte réis	1$520
15.	Buvard de madeira, grande, um, dous mil quatrocentos e noventa réis	2$490
16.	Buvard de madeira, pequeno, um, dous mil réis	2$000
17.	Buvard de madeira, médio, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
18.	Bobina de papel para monotypo, uma, sete mil quatrocentos e cincoenta réis	7$450
19.	Colchete de metal O. K., caixa com 100, n. 1, caixa, dous mil quatrocentos e quarenta réis	2$440
20.	Colchete de metal O. K., caixa com 100, n. 2, caixa, tres mil réis	3$000
21.	Caneta de madeira «Faber» n. 267, uma, seiscentos réis	$600
22.	Canetas de madeira «Faber» communs, uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
23.	Cestas communs de vime para papeis inuteis, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
24.	Cestas especiaes de vime para correspondencias, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
25.	Cestas especiaes para papeis inuteis, uma, seis mil réis	6$000
26.	Cestas communs de vime para correspondencias, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
27.	Carimbo de borracha oval até 49 lettras, um, seis mil réis	6$000
28.	Carimbo de borracha oval de 50 a 60 lettras, um, sete mil e oitocentos réis	7$800
29.	Carimbo de borracha oval de 61 a 71 lettras, um, oito mil e oitocentos réis	8$800
30.	Carimbo de borracha oval de 72 a 82 lettras, um, onze mil réis	11$000
31.	Carimbo de borracha oval de 83 a 93 lettras, um, quatorze mil réis	14$000
32.	Carimbo de borracha quadrado até 49 lettras, um, sete mil réis	7$000
33.	Carimbo de borracha quadrado de 50 a 60 lettras, um, sete mil e oitocentos réis	7$800
34.	Carimbo de borracha quadrado de 61 a 71 lettras, um, oito mil e oitentos réis	8$800
35.	Carimbo de borracha quadrado de 72 a 82 lettras, um, onze mil réis	11$000
36.	Carimbo de borracha quadrado de 83 a 93 lettras, um, doze mil réis	12$000
37.	Carimbo de borracha oval, de datar (machina), um, vinte e nove mil réis	29$000
38.	Carimbo de borracha quadrado, de datar (machina), um, vinte e nove mil réis	29$000
39.	Cartões memoranda, impressos, pautados dos dous lados, decimetro quadrado, cincoenta e cinco réis	$055
40.	Cartões memoranda, em branco, pautados dos dous lados, decimetro quadrado, vinte e seis réis	$026
41.	Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,21 x 0,13, decimetro quadrado, nove mil e cem réis	9$100
42.	Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,22 x 0,75, decimetro quadrado, sete mil e quatrocentos réis	7$400
43.	Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,13 x 0,10, decimetro quadrado, cinco mil réis	5$000
44.	Capas para processos ou autoação, em papel de linho, um, duzentos e cincoenta réis	$250
45.	Capas para processos ou autoação, em papel commum, um, cento e vinte e cinco réis	$125
46.	Cartolina marfim B. B. de 40 kilos, folha, quatrocentos e dez réis	$110
47.	Cartolina marfim formato A. de 40 kilos, folha, quinhentos e dez réis	$510
48.	Cartolina de côres formato B. B. de 40 kilos, folha, quinhentos e cincoenta réis	$550
49.	Cartolina de côres formato A. de 40 kilos, folha, oitocentos réis	$800
50.	Clichés para doublés, decimetro quadrado, vinte e seis mil réis	26$000
51.	Clichés de photogravura, decimetro quadrado, quatorze mil réis	14$000
52.	Clichés para trichomias, decimetro quadrado, trinta mil e quinhentos réis	30$500
53.	Clichés de zincographia, decimetro quadrado, onze mil e quinhentos réis	11$500
54.	Deposito de vidro para gomma, um, seis mil réis	6$000
55.	Descanço de vidro para canetas, um, tres mil e novecentos réis	3$900
56.	Descanço de vidro para canetas, um, oito mil e seiscentos réis	8$600
57.	Elastico largo em caixa de 144, caixa, quinze mil réis	15$000
58.	Elastico sortido em caixa 144, caixa, treze mil réis	13$500
59.	Espatulas de osso, grandes, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
60.	Espatulas de osso, pequenas, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
61.	Espatulas de osso, médias, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
62.	Espatulas de borracha, grandes, uma, seis mil e setecentos réis	6$700
63.	Espatulas de borracha, médias, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
64.	Espatulas de borracha pequenas, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
65.	Esquadro de borracha, grande, um, dez mil e quinhentos réis	10$500
66.	Esquadro de borracha, pequeno, um, sete mil e quinhentos réis	7$500
67.	Esquadro de borracha, médio, um, nove mil e cem réis	9$100
68.	Enveloppes de linho, impressos, para telegrammas, formato 0,23 x 0,15, cento, oito mil e seiscentos réis	8$600
69.	Enveloppes de linho, impressos, no formato 0,40 x 0,30, cento, vinte e dous mil réis	22$000
70.	Enveloppes em papel manilha para cartas, de diversos formatos, cento, seis mil novecentos e quarenta réis	6$940
71.	Enveloppes de linho, para cartas (impressos), de diversos formatos, cento, oito mil e tresentos réis	8$300
72.	Enveloppes de linho, impressos, para officios, de diversos formatos, cento, sete mil e quinhentos réis	7$500
73.	Escovas para limpar machinas de escrever, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
74.	Esponja de borracha, pequena, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
75.	Esponja de borracha, média, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
76.	Esponja de borracha, grande, uma, tres mil oitocentos e cincoenta réis	3$850
77.	Esponja marina, pequena, uma, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
78.	Esponja marina, média, uma, mil e novecentos réis	1$900
79.	Esponja marina, grande, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
80.	Etiquetas sortidas para pharmacia, uso interno, externo e agite-se, cento, mil e quinhentos réis	1$500
81.	Etiquetas em branco para livros, cento, oitocentos réis	$800

82. Espeto com base de ferro para prender papeis, um, dous mil e trezentos réis..... 2$300
83. Encadernação de 100 folhas, capa de marroquim, uma, doze mil réis..... 12$000
84. Encadernação de 150 folhas, capa de marroquim, uma, doze mil e oitocentos réis... 12$800
85. Encadernação de 200 folhas, capa de marroquim, uma, dezesseis mil réis..... 16$000
86. Fitas «Paragón» de qualquer côr, para machina Remington, uma, seis mil e cem réis . . .. 6$100
87. Fitas «Paragon» de qualquer côr, para machina Royal, uma, seis mil e cem réis.. 6$100
88. Fitas «Paragon» de qualquer côr, para machina Underwood, uma, seis mil e cem réis . . . . 6$100
89. Fitas nacionaes para machina Remington, qualquer côr, uma, seis mil e seiscentos réis . . .. 6$600
90. Fitas nacionaes para machina Underwood, qualquer côr, uma, seis mil e seiscentos réis . . .. 6$600
91. Fitas nacionaes para machina Royal, qualquer côr, uma, seis mil e seiscentos réis. 6$600
92. Fitas para machina de sommar, uma, dezoito mil e duzentos réis ..... 18$200
93. Furadores para autos, agulhas, um, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
94. Guarnição de chumbo para typographia, em todos os formatos, kilo, doze mil e quinhentos réis . . .. 12$500
95. Giz branco para quadro negro, um, noventa e seis réis $096
96. Giz de cores, sortidos, um, cento e quinze réis $115
97. Grampos para papel, Phenix n. 13, caixa de 72, caixa, dezesseis mil réis..... 16$000
98. Grampos Gem n. 1, caixa de 100, caixa, mil trezentos e sessenta réis..... 1$360
99. Grampos Self n. 40, para papel, caixa de 72, caixa, mil e duzentos réis..... 1$200
100. Grampos Self n. 41, para papel, caixa de 72, caixa mil trezentos e cincoenta réis.... 1$350
101. Grampos Self n. 42, para papel, caixa de 72, caixa, mil quatrocentos e trinta réis.... 1$430
102. Grampos Self n. 43, para papel, caixa de 72, caixa, mil e quinhentos réis..... 1$500
103. Grampos Self n. 44, para papel, caixa de 72, caixa mil e seiscentos réis..... 1$600
104. Grampos Self n. 45, para papel, caixa de 72, caixa, dous mil cento e noventa réis.... 2$190
105. Grampos Self n. 46, para papel, caixa de 72, caixa, dous mil quatrocentos e vinte réis . . . . 2$420
106. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
107. Gomma arabica nacional, vidro médio, um, dous mil e cem réis..... 2$100
108. Gomma em pasta, nacional, vidro grande, um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
109. Gomma em pasta, nacional, vidro médio, um, tres mil réis ..... 3$000
110. Impresso no formato 0,15X0,10 ao 20X0,15, em papel assetinado B. B. ou A. A. de 18 kilos, cento, tres mil oitocentos e trinta réis. . . .. 3$830
111. Impresso no formato 0,15X0,10 a 0,20X0,15, em papel assetinado, B. B. ou A. A. de 24 kilos, cento, quatro mil e duzentos réis 4$200
112. Impresso no formato 0,22X0,33 a 30X0,40 em papel assetinado, B. B. ou A. A. de 18 kilos, cento, seis mil e novecentos réis 6$900
113. Impresso no formato 0,22X0,33 a 30X0,40 em papel assetinado, B. B. ou A. A. de 24 kilos, cento, sete mil e quinhentos réis 7$500
114. Impresso no formato 0,22X0,33 a 30X0,40 em papel assetinado, B. B. ou A. A. de 30 kilos, cento, cinco mil e novecentos réis . . .. 5$900
115. Impresso no formato 0,15X0,55 em papel assetinado, B. B. ou A. A. de 18 kilos, cento, nove mil e quatrocentos réis.... 9$4
116. Impresso no formato 0,45X0,55 em papel assetinado, B. B. ou A. A. de 24 kilos, cento, seis mil e novecentos réis..... 6$900
117. Impresso no formato 0,60X0,40 em papel assetinado, B. B. ou A. A. de 18 kilos, cento, doze mil réis ..... 12$000
118. Impresso no formato 0,60X0,40 em papel assetinado B. B. ou A. A. de 24 kilos cento, doze mil e novecentos réis.... 12$900
119. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,45X0,10 a 0,20X0,15, cento, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
120. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,22X0,33 a 0,30X0,40, cento, seis mil e quinhentos réis . ..... 6$500
121. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,45X0,50 a 0,60X0,40, cento, onze mil e seiscentos réis ..... 11$600
122. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,26X0,20 (memorandum), cento, quatro mil e trezentos réis ..... 4$300
123. Lapis preto Faber ns. 1, 2, 3 e 4, um, duzentos e setenta réis $270
124. Lapis de uma so' côr, typo Faber, um, novecentos e vinte réis $920
125. Lapis bicolor, Faber, um, mil e cincoenta réis 1$050
126. Lapis tinta, typo Faber, um, oitocentos e cincoenta réis $850
127. Lapis graphite, qualquer numero, um, mil duzentos e trinta réis ..... 1$230
128. Lapis para louza, forrado de madeira, um, duzentos e trinta réis $230
129. Lacre nacional em bastões, um, duzentos e noventa réis $290
130. Louza simples, grande, um, dous mil e setecentos réis . . .. 2$700
131. Louza simples, média, um, dous mil e seiscentos réis . . .. 2$600
132. Limpa-pennas, commum de louça, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
133. Limpas-pennas, de vidro, um, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
134. Livro de 50 folhas, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kiloh, decimetro quadrado, mil e trezentos réis.... 1$300
135. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
136. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil réis . ..... 2$000
137. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e cem réis . . .. 2$100
138. Livro de 200 folhas, pautado e riscado encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil setecentos e sessenta réis .... 2$760
139. Livro de 100 folhas, pautado encadernado em panno preto, apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, mil oitocentos e dez réis . . .. 1$810
140. Livro de 100 folhas pautado e riscado encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil trezentos e cincoenta réis. 2$350
141. Livro de 100 folhas pautado, riscado e impresso encadernado em panno preto papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
142. Livro de 200 folhas pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
143. Livro de 200 folhas pautado e riscado encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
144. Livro de 200 folhas pautado, riscado e impresso encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, seis mil e duzentos réis.. 6$200
145. Livro de 300 folhas pautado, encadernado em panno preto, apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, quatro mil novecentos e cincoenta réis ..... 4$950

146. Livro de 300 folhas pautado e riscado encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
147. Livro de 300 folhas pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
148. Livro de 100 folhas pautado, encadernado em couro papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
149. Livro de 100 folhas pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, seis mil e cem réis . ..... 6$100
150. Livro de 100 folhas pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil e seiscentos réis..... 10$600
151. Livro de 200 folhas pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, seis mil e setecentos réis . . .. 6$700
152. Livro de 200 folhas pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, cinco mil réis . . .. 5$000
153. Livro de 200 folhas pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil réis ..... 11$000
154. Livro de 300 folhas pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
155. Livro de 300 folhas pautado e riscado encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, sete mil réis . . .. 7$000
156. Livro de 300 folhas pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil réis..... 11$000
157. Livro de 400 folhas pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, nove mil e duzentos réis . . .. 9$200
158. Livro de 400 folhas pautado, riscado e encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil e cem réis ..... 10$100
159. Livro de 400 folhas pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil réis ..... 11$000
160. Livro de 500 folhas, pautado, encadernados em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil e seiscentos réis. . ..... 10$600
161. Livro de 500 folhas pautado, riscado e encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil e duzentos réis..... 11$200
162. Livro de 500 folhas pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, doze mil e duzentos réis..... 12$200
163. Livro de 100 folhas sem pauta para collar retalhos, formato 0,40X0,28, um, dezesseis mil réis . . .. 16$000
164. Livro de 200 folhas sem pauta para collar retalhos 0,40X0,28, um, dezesseis mil e quinhentos réis . ..... 16$500
165. Livro de 100 folhas capa de papelão, de quatro kilos, formato almasso, um, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
166. Machina de aparar lapis, grande, uma, setenta mil réis ..... 70$000
167. Machina de aparar lapis, pequena, uma, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400
168. Molhadores de vidro com esponja de borracha, um, seis mil e seicentos réis..... 6$600
169. Molhadores de vidro cylindricos, um, seis mil e novecentos réis . ..... 6$900
170. Mollas de ferro para prender papeis, grandes, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
171. Mollas de ferro para prender papeis, pequenas, uma, dous mil réis..... 2$000
172. Massa para fundir rolos de machina de impressão, marca Lefranc, kilo, onze mil e novecentos réis . ..... 11$900
173. Oleo para machina de escrever (oleo 3 em um), vidro, tres mil e setecentos réis... 3$700
174. Oleo para machina de escrever (Oleo Ideal), vidro, tres mil e duzentos réis..... 3$200
175. Pasta de oleado para meza, formato, 0,50X0,36, uma, dez mil réis ..... 10$000
176. Pasta de oleado para meza, formato 0,40X0,28, uma, doze mil réis ..... 12$000
177. Pasta de couro amarello para transportar papeis com dous fechos formato 0,40X0,28, uma quarenta e um mil réis ..... 41$000
178. Pasta de couro preta, para transportar papeis, com dous fechos, formato 0,40X0,28, uma, trinta mil e novecentos réis..... 30$000
179. Pasta Perry para archivar papeis. formato, 0,37,5X0,29, uma, dezeseis mil e seiscentos réis . . .. 16$600
180. Pasta Perry para archivar papeis, formato 0,35X022, uma, quatorze mil e quinhentos réis . . .. 14$500
181. Pasta de couro para mesa, romato 0,50X0,36, uma, cincoenta e dous mil e quinhentos réis . . .. 52$500
182. Pasta de couro para mesa. formato 0,40X0,28, uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis . . .. 49$500
183. Pasta de papelão grosso, com cadarço lombo de panno, formato 0,35X0,24, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
184. Pasta de madeira com molla no formato 0,35X0,24, uma, seis mil réis ..... 6$000
185. Pasta forrada de mata-borrão, para mesa, formato 0,50X0,36, uma, vinte e um mil réis. 21$000
186. Pasta forrada de mata-borrão, para mesa, formato 0,40 x 0;32; uma, dezoito mil e oitocentos réis. . . .. 18$800
187. Pasta forrada de mata-borrão, para mesa, formato 0,40 x 0,28, uma, dezeseis mil e quinhentos réis. . . .. 16$500
188. Pinceis finos para desenho, um, tres mil tresentos e cincoenta réis. . . .. 3$350
189. Punaises de aço, caixa de 100, caixa, tres mil réis. . . . . 3$000
190. Punaises de ferro. caixa de 100, caixa, tres mil e quinhentos réis. . . .. 3$500
191. Porta barbante, de ferro, um, quatorze mil e tresentos réis. . . .. 14$300
192. Pezo de ferro, para papeis, um, sete mil réis. . . . . 7$000
193. Pezo de crystal, para papeis. um, seis mil réis 6$000
194. Pennas typo Mallat n. 10, caixa com 100, caixa, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
195. Pennas typo Mallat n. 12, caixa com 100, caixa, quatro mil e tresentos e cincoenta réis. . . .. 4$350
196. Pennas legitimas Mallat n. 10, caixa com 100, caixa, cinco mil e tresentos réis... 5$300
197. Pennas Leonardt, douradas, caixa com 100, caixa, nove mil réis. . . .. 9$000
198. Pennas legitimas Mallat n. 12, caixa com 100, caixa, seis mil e duzentos réis..... 6$200
199. Pennas Brandauer, caixa com 100, caixa, seis mil e setecentos réis..... 6$700
200. Pennas Perry n. 420, caixa com 100, caixa, sete mil e seiscentos réis. . . .. 7$600
201. Pennas «J», caixa com 100, caixa, sete mil e tresentos e cincoenta réis. . . .. 7$350
202. Pennas Gillot, caixa com 100, caixa, doze mil e quatrocentos réis. . . .. 12$400
203. Pennas Telephone, caixa com 100, caixa, doze mil e novecentos réis. . . .. 12$900
204. Pennas de diversos fabricantes, caixa com 100, caixa, doze mil e oitocentos réis... 12$800
205. Papel almasso de linho de 4 kilos, resma, quinze mil réis. . . .. 15$000
206. Papel almasso de linho de 5 kilos, resma, dezesete mil e quinhentos réis. . ..... 17$500
207. Papel almasso de linho de 6 kilos, resma, dezesete mil e seiscentos réis..... 17$600

208. Papel almasso de linho de 7 kilos, resma, vinte e quatro mil e quinhentos réis.. 24$500
209. Papel de linho liso para machina, folhas inteiras de 4 kilos, doze mil e setecentos réis. . . . . 12$700
210. Papel de linho liso para machina, folhas inteiras de 5 kilos, resma, dezesete mil réis 17$000
211. Papel de linho para machina em meias folhas de 4 kilos (resma de 400 folhas), resma, dezoito mil e duzentos réis..... 18$200
212. Papel de linho para machina em meias folhas de 5 kilos (resma de 400 folhas), resma, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
213. Papel de linho impresso para minutas sem pauta de 4 kilos, resma, vinte e um mil e quatrocentos réis. . .. . 21$400
214. Papel de linho impresso para minutas, sem ta de seis kilos, resma, vinte e um mil e tresentos réis..... 21$300
215. Papel de linho com pauta para informações, folhas inteiras, de quatro kilos, resma, vinte e dous mil réis..... 22$000
216. Papel de linho sem pauta, para informações, folhas inteiras, de seis kilos, resma, vinte e oito mil e quatrocentos réis..... 28$400
217. Papel de linho com pauta, para informações, folhas inteiras, de seis kilos, resma, vinte e sete mil e oitocentos réis..... 27$800
218. Papel de linho sem pauta para officios, avisos e circulares de cinco kilos, resma, vinte e tres mil réis ..... 23$000
219. Papel de linho sem pauta para officios, avisos e circulares, de seis kilos, resma, vinte e dous mil e quatrocentos réis..... 22$400
220. Papel de linho com pauta para officio, avisos e circulares, de cinco kilos, resma vinte e um mil réis..... 21$000
221. Papel de linho riscado e impresso para certidões, formato 0,33 x 0,22, resma, trinta e oito mil e quinhentos réis..... 38$500
222. Papel de linho, riscado e impresso para relação de contas, formato 0,33 x 0, 22, resma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
223. Papel de linho, quadriculado no formato de 0,33 x 0,22, resma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
224. Papel ferro-prussiato de fabricação nacional, até um metro de largura, metro, tres mil tresentos e cincoenta réis..... 3$350
225. Papel millimetrado em peças de 10 metros, peça, vinte e dous mil e quinhentos réis 22$500
226. Papel canson de 1m,00 x 0m.75, peça, quarenta mil réis..... 40$000
227. Papel de linho para portarias e decretos, de 8 kilos, resma, noventa e cinco mil réis 95$000
228. Papel vegetal para desenho, peça, vinte e seis mil e oitocentos réis..... 26$800
229. Papel de carta, commum, impresso, cento, sete mil e setecentos réis..... 7$700
230. Papel de linho impresso para cartas, cento, doze mil réis ..... 12$000
231. Papel carbono qualquer côr, caixa com 100 folhas, caixa, trese mil e quinhentos réis 13$500
232. Papel carbono superior, qualquer côr, caixa, de 100 folhas, caixa, doze mil e tresentos réis ..... 12$300
333. Papel manilha, fino para embrulho no formato de 0,86 x 1.12, folha, duzentos e dez réis $210
234. Papel manilha, grosso para embrulho no formato de 0,76 x 1,15, folha, tresentos e vinte réis. $320
235. Papel mata-borrão grosso de qualquer côr, folha, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
236. Papel mata-borrão, fino, de qualquer côr, folha, quatrocentos e trinta réis..... $430
237. Papel mata-borrão para buvard, cento, dous mil e setecentos réis..... 2$700
238. Papel azul para capas, no formato de 0.33 x x 0.23, de 30 kilos, resma, cincoenta mil réis ..... 50$000
239. Papel para folha de pagamento do pessoal contractado, folha, cento e oitenta réis... $180
240. Papel para folha de pagamento do pessoal superior, folha, cento e oitenta réis..... $180
241. Papel assetinado, no formato A. A. ou B. B. (resma de 500 folhas), kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
242. Papel couché no formato A. A. de 30 kilos, resma de 500 folhas), kilo, tres mil e cem réis ..... 3$100
243. Papel couché no formato B. B. de 30 kilos, (resma de 500 folhas), kilo, quatro mil e cem réis ..... 4$100
244. Papel de linho em côres sortidas, para capas de livro, no formato 0.77 x 0.54, folha, novecentos e dez réis..... $910
245. Papel couro de todas as côres no formato de 0.64 x 0.61, folha, quinhentos e oitenta réis $580
246. Papel marmore, no formato de 0.64 x 0,61, folha, quetrocentos e sessenta réis..... $460
247. Papel fantasia para guardas, formato 0,64 x x 0,61, folha, oitocentos e oitenta réis.. $880
248. Pelle de marroquim de diversas côres, com seis pés, pelle, vinte e sete mil e oitocentos réis ..... 27$800
249. Panno victoria de todas as côres, com um metro de largura, metro, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
250. Panno victoria de todas as côres, com cincoenta centimetros de largura, metro, seis mil sete centos réis ..... 6$700
251. Papelão n. 40, no formato de 0,80 x 0,65, kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
252. Ponto (livro de 150 folhas alcoado de malta-borrão, capa de panno couro), um, cincoenta mil réis..... 50$000
253. Reguas de madeira até 0m.50, uma, tres mil cem réis ..... 3$100
254. Reguas millimetrada até 0m,50, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
255. Reguas de borracha até 0m.50, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
256. Raspadeira typo canivete, cabo de madeira, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
257. Raspadeira typo canivete, cabo de osso, uma, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
258. Supporte de metal para carimbo com oito descanços, um, doze mil réis..... 12$000
259. Supporte de metal para carimbo com dez descanços, um, doze mil e quinhentos réis 12$500
260. Supporte de metal para carimbo com doze descanços, um, dezeseis mil réis..... 16$000
261. Tesouras de aço para papeis até 10 pollegadas, uma, vinte e tres mil réis..... 23$000
262. Tinteiro de vidro simples, um, dous mil e setecentos réis . ..... 2$700
263. Tinteiro simples com base de ferro, um, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
264. Tinteiro duplo com base de ferro, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
265. Talões de 100 folhas em quatro vias para pedidos officiaes, um, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
266. Talões de 100 folhas em duas vias para pedidos internos, um, tres mil e setecentos réis 3$700
267. Talões de 100 folhas em duas vias, papel de linho, para exame de validez, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
268. Talões de 100 folhas em tres vias, impresso, formato 0,20 x 0,10 a 0,40 x 0,20, um, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
269. Talões de 100 folhas em tres vias para intimações, um, oito mil e quatrocentos réis 8$400
270. Talões de 100 folhas em duas vias para telegrammas e memoranda, um, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
271. Talões de 100 folhas em duas vias, papel de linho, para licença de preparado, um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
272. Talões de 100 folhas, em duas vias, impressos, formato 0,20 x 0,10 a 0,40 x 0,20, um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
273. Tinta para desenho em côres sortidas, tubo, dous mil e duzentos réis..... 2$200
274. Tinta para carimbo de borracha, qualquer côr, em vidros de 100 grammas, vidro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
275. Tinta preta nacional "Sardinha" em litro, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
276. Tinta preta nacional "Sardinha", meios litros, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
277. Tinta carmim nacional, "Sardinha", em litro, um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
278. Tinta carmin nacional "Sardinha", em meios litros, um, quatro mil e duzentos réis.. 4$200

279. Tinta de diversas côres para carimbo "Sardinha", para marcar carne, litro, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
280. Tinta preta para impressão marca Platina, kilo, quinze mil réis..... 15$000
281. Tinta azul para impressão marca Arkansas, kilo, vinte e um mil réis..... 21$000
282. Tinta roxa para impressão marca Libertad, kilo, trinta e cinco mil e quinhentos réis 35$500
283. Tinta amarella para impressão marca Sparta, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
284. Tinta encarnada para impressão marca Geranio, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500
285. Tinta verde para impressão marca Oregon, kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
286. Tympano de metal afrieto commum, um, quinze mil réis..... 15$000
287. Tympano de metal com corda, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
288. Tinteiro simples com base de metal, um, vinte e um mil réis..... 21$000
289. Tinteiro duplo com base de metal, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
290. Tinteiro duplo com base de vidro, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
123 A. Lapis preto "Excelsior", e A. O. Maia, ns. 1, 2, 3 e 4, um, duzentos réis..... $200

OBSERVAÇÕES

Para os livros em papel apergaminhado de 24 kilos, só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se, por 50 folhas ou fracção, tres mil réis..... 3$000
Idem, para pautados e riscados, quatro mil réis 4$000
Idem para os pautados, riscados e impressos, seis mil réis ..... 6$000
Para os livros em papel apergaminhado, de 40 kilos, só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se por 50 folhas ou fracção, cinco mil réis..... 5$000
Idem para pautados e riscados, seis mil réis..... 6$000
Idem para os pautados, riscados e impressos, oito mil réis..... 8$000

Quando com indices alphabeticos addicione-se as seguintes quantias:

Livro encadernado em papelão, quatro mil réis... 4$000
Livro encadernado em panno preto, cinco mil réis 5$000
Livro encadernado em couro, seis mil réis..... 6$000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes,

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — Por procuração, *Dias Gonçalves*.

J. G. Pereira & Comp., negociantes estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 194 e 196, propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

1. Almofada para carimbo, em caixa de 0,10 x x 0,06, uma, mil seiscentos e quarenta réis . . . . 1$640
2. Almofada para carimbo, em caixa de 0,13 x x 0,08, uma, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . 2$250
3. Almofada para carimbo, em caixa de 0,20 x x 0,10, uma, tres mil quinhentos e cincoenta réis . . . . 3$550
4. Borracha para machina «Faber", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis . ..... 1$450
5. Borracha para dous usos, uma, mil e quatrocentos réis . . . . 1$400
6. Borracha Ruby ns. 11 e 212, uma, mil duzentos e oitenta réis . . .. 1$280
7. Barbante pardo em novellos, um, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450
8. Barbante de côres, em novellos, um, mil seiscentos e cincoenta réis . ..... 1$650
9. Block-notes de linho pautado, de 0,21 x x 0,13, um, mil tresentos e oitenta réis 1$380
10. Block-notes de linho pautado, de 0,21 x x 0,13, impresso de 100 folhas, um, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
11. Block-notes de linho pautado de 0,25 x 0,11, de 100 folhas, um, mil quatrocentos e vinte réis . . . . 1$420
12. Block-notes de linho pautado de 0,25 x 0,11, impressos de 100 folhas, um, dous mil tresentos e dez réis ..... 2$310
13. Block-notes de linho pautado, de 0,32 x 0,12, em branco de 100 folhas, um, mil novecentos e cincoenta réis . ..... 1$950
14. Block-notes de linho pautado, de 0,32 x 0,12, impressos de 100 folhas, um, dous mil quinhentos e vinte réis . . .. 2$520
15. Buvard de madeira, grande, um, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
16. Buvard de madeira, pequeno, um, dous mil e cem réis . . . . 2$100
17. Buvard de madeira médio, um, dous mil quatrocentos e quarenta réis . ..... 2$440
18. Bubina de papel para «monotypo», uma, sete mil e novecentos réis . ..... 7$900
19. Colchete de metal O. K., caixa com 100, n. 1, caixa, dous mil e seiscentos réis.. 2$600
20. Colchete de metal O. K., caixa com 100, n. 2, caixa, tres mil e cem réis ..... 3$100
21. Caneta de madeira «Faber», n. 267, uma, novecentos réis $900
22. Canetas de madeira «Faber», communs, uma, quinhentos e vinte réis $520
23. Cestas communs de vime para papeis inuteis, uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
24. Cestas especiaes de vime para correspondencias, uma, nove mil e quatrocentos réis 9$400
25. Cestas especiaes para papeis inuteis, uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
26. Cestas communs de vime para correspondencias, uma, cinco mil e novecentos réis.. 5$900
27. Carimbo de borracha oval até 49 letras, um, sete mil réis . . .. 7$000
28. Carimbo de borracha oval de 50 a 60 letras, um, sete mil e seiscentos réis . ..... 7$600
29. Carimbo de borracha oval de 61 a 71 letras, um, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
30. Carimbo de borracha oval de 72 a 82 letras, um, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
31. Carimbo de borracha oval de 83 a 93 letras, um, quatorze mil e quinhentos réis .... 14$500
32. Carimbo de borracha quadrado, até 49 letras, um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
33. Carimbo de borracha quadrado de 50 a 60 letras, um, sete mil e novecentos réis ... 7$900
34. Carimbo de borracha quadrado, de 61 a 71 letras, um oito mil e novecentos réis ... 8$900
35. Carimbo de borracha quadrado de 72 a 82 letras, um, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
36. Carimbo de borracha quadrado de 83 a 93 letras, um, quatorze mil e quinhentos réis . . . . 14$500
37. Carimbos de borracha oval, de datar (machina), um, vinte e nove mil e quinhentos réis . . . . 29$500
38. Carimbo de borracha oval quadrado de datar (machina), um, vinte e nove mil e quinhentos réis . . . . 29$500
39. Cartões memoranda, impressos pautados, dos dous lados, decimetro quadrado, sessenta réis $060
40. Cartões memoranda, em branco, pautados dos dous lados, decimetro quadrado, quarenta réis $040
41. Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,21 x 0,13, cento, nove mil e quinhentos réis . . .. 9$500
42. Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,22 x 0,75, cento, sete mil e oitocentos réis . . .. 7$800
43. Cartões em cartolina encorpada, impresso no formato 0,13 x 0,10, cento, cinco mil e quinhentos réis . . . . 5$500

44. Capas para processos ou autoação, em papel de linho, um, duzentos e oitenta réis . . $280
45. Capas para processos ou autoação, em papel commum, um, cento e trinta réis $130
46. Cartolina marfim, B. B., de 40 kilos, folha, trezentos e noventa réis $390
47. Cartolina marfim formato A, de 40 kilos, folha, seiscentos e cincoenta réis $650
48. Cartolina de côres formato B. B., de 40 kilos, folha, seiscentos e dez réis $610
49. Cartolina de côres formato A., de 40 kilos, folha, setecentos e noventa réis $790
50. Chichés para dublés, decimetro quadrado, vinte e seis mil e quinhentos réis . . . . . 26$500
51. Clichés de photogravura, decimetro quadrado, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
52. Clichés para trichomias, decimetro quadrado, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
53. Clichés de zincographia, decimetro quadrado, trese mil réis . . . . . 13$000
54. Deposito de vidro para gomma, um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
55. Descanso de ferro para canetas, um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
56. Descanso de vidro para canetas, um, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
57. Elastico largo em caixa de 144, caixa, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
58. Elastico sortido em caixa de 144, caixa, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
59. Espatulas de osso, grandes, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
60. Espatulas de osso, pequenas, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
61. Espatulas de osso, médias, uma, quatro mil oitocentos réis . . . . . 4$800
62. Espatulas de borracha, grandes, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
63. Espatulas de borracha, médias, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
64. Espatulas de borracha, pequenas, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
65. Esquadro de borracha, grande, um, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
66. Esquadro de borracha, pequeno, um, nove mil réis . . . . . 9$000
67. Esquadro de borracha, médio, um, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
68. Enveloppes de linho, impressos, para telegrammas, formato 0,23 x 0,15, cento, oito mil e trezentos réis . . . . . 8$300
69. Enveloppes de linho, impressos no formato 0,40 x 0,30, cento, vinte e dous mil e quinhentos réis . . . . . 22$500
70. Enveloppes em papel manilha para cartas, de diversos formatos, cento, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
71. Enveloppes de linho, para cartas (impressos), de diversos formatos, cento, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
72. Enveloppes de linho, impressos para officios, diversos formatos, cento, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
73. Escovas para limpar machinas de escrever, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . 2$400
74. Esponja de borracha, pequena, uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
75. Esponja de borracha, média, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
76. Esponja de borracha grande, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
77. Esponja marina, pequena, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
78. Esponja marina, média, uma, dous mil réis . 2$000
79. Esponja marina, grande, uma, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
80. Etiquetas sortidas para pharmacia, uso interno, externo e agite-se, cento, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
81. Etiquetas em branco, para livros, cento, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
82. Espeto com base de ferro, para prender papeis, um, dous mil e seiscentos réis . . . 2$600
83. Encadernação de 100 folhas, capa de marroquim, um, doze mil e quinhentos réis . . 12$500
84. Encadernação de 150 folhas, capa de marroquim, um, quatorze mil e quinhentos réis 14$500
85. Encadernação de 200 folhas, capa de marroquim, um, dezesete mil réis . . . . . 17$000
86. Fitas "Paragon", de qualquer côr, para machina Remington", uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
87. Fitas "Paragon", de qualquer côr, para machina Royal, uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
88. Fiaas "Paragon", de qualquer côr, para machina Underwood, uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
89. Fitas nacionaes para machina Remington, qualquer côr, uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
90. Fitas nacionaes para machina Underwood, qualquer côr, uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
91. Fitas nacionaes para machina Royal, qualquer côr, uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
92. Fitas para machina de sommar, uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
93. Furadores para autos, agulhas, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
94. Guarnição de chumbo para typographia, em todos os formatos, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
95. Giz branco para quadro negro, um, cento e vinte réis $120
96. Giz de cores, sortidos, um, cento e trinta réis $130
97. Grampos para papel, Phenix, n. 13, caixa de 72, caixa, quinze mil réis . . . . . 15$000
98. Grampos Gem, n. 1, caixa de 100, caixa, dous e trezentos réis . . . . . 2$300
99. Grampos Self, n. 40, para papel, caixa de 72, caixa, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
100. Grampos Self, n. 41, para papel, caixa de 72, caixa, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
101. Grampos Self, n. 42, para papel, caixa de 72, caixa, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
102. Grampos Self, n. 43, para papel, caixa de 72, caixa, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
103. Grampo Self, n. 44, para papel, caixa de 72, caixa, mil setecentos e cincoenta réis . . . 1$750
104. Grampos Self, n. 45, para papel, caixa de 72, caixa, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
105. Grampos Self, n. 46, para papel, caixa de 72, caixa, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
106. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
107. Gomma arabica nacional, vidro medio, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
108. Gomma em pasta, nacional, vidro grande, um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
109. Gomma em pasta, nacional, vidro medio, um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
110. Impresso no formato 0,15 x 0,10 a 20 x 15, em papel assetinado B.B., ou A.A., de 18 kilos, cento, tres mil e setecentos réis. 3$700
111. Impresso no formato 0,15 x 0.10 a 0,20 x 0,15, em papel assetinado, B.B., ou A.A., de 24 kilos, cento, quatro mil réis . . . . . 4$000
112. Impresso no formato 0,22 x 0,33 a 30 x 0,40, em papel assetinado, B.B. ou A.A., de 18 kilos, cento, seis mil e seiscentos réis. 6$600
113. Impresso no formato 0,22 x 0,33 a 30 x 0,40, em papel assetinado, B.B. ou A.A., de 24 kilos, cento, sete mil e oitocentos réis 7$800
114. Impresso no formato 0,22 x 0,33 a 30 x 0,40, em papel assetinado, B.B. ou A.A., de 30 kilos, cento, oito mil e seiscentos réis 8$600
115. Impresso no formato 0,45 x 0,55 em papel assetinado, B.B. ou A.A., de 18 kilos, cento, dez mil réis . . . . . 10$000
116. Impresso no formato 0,45 x 0,55, em papel assetinado, B.B. au A.A., de 24 kilos, cento, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
117. Impresso no formato 0,60 x 0,40, em papel assetinado, B.B. ou A.A., de 18 kilos, cento, treze mil réis . . . . . 13$000
118. Impresso no formato 0,60 x 0,40, em papel assetinado, B.B. ou A.A., de 24 kilos, cento, treze mil e seiscentos réis . . . . . 13$600
119. Impresso em papel apergaminhado, no formato 0,15 x 0,10 a 0,20 x 0,15, cento, quatro mil e trezentos réis . . . . . 4$300

120. Impresso em papel apergaminhado, no formato 0.22 x 0.33 a 0.30 x 0,40, cento, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
121. Impressos em papel apergaminhado, no formato 0,45 x 0,50 a 0,60 x 0,40, cento, treze mil réis ..... 13$000
122. Impresso em papel apergaminhado, no formato 0,26 x 0,20 (memorandum), cento, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
123 A. Lapis preto, Excelsior e A. A. Maia, ns. 1, 2, 3 e 4, um, trezentos e vinte réis $320
124. Lapis de uma só côr, typo "Faber", um, oitocentos réis $800
125. Lapis bicolor, "Faber", um, mil e duzentos réis ..... 1$200
126. Lapis tinta, typo "Faber", um, novecentos réis 900
127. Lapis graphite, qualquer numero, um, mil e trezentos réis ..... 1$300
128. Lapis para louza, forrado de madeira, um, cento e noventa réis $190
129. Lacre nacional, em bastões, um, trezentos e vinte réis $320
130. Louza simples, grande, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
131. Louza simples, media, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
132. Limpa pennas, commum de louça, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
133. Limpa pennas de vidro, um, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
134. Livro de 50 folhas, encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, mil e trezentos réis .... 1$300
135. Livro de 100 folhas, pautado e encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, mil e quinhentos réis ..... 1$500
136. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, mil e novecentos réis ..... 1$900
137. Livro de 200 folhas, pautado e encadernado, em papelão, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
138. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado. 3$000
139. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil réis 2$000
140. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
141. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
142. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
143. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
144. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
145. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado em panno preto, apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
146. Livro de 300 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, decimetro quadrado, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
147. Livro de 300 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, oito mil e seiscentos réis 8$600
148. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, seis mil réis..... 6$000
149. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
150. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil e oitocentos réis.... 10$800
151. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
152. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, nove mil réis ..... 9$000
153. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, quatorze mil réis..... 14$000
154. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
155. Livro de 300 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
156. Livro de 300 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil e quinhentos réis.. 11$500
157. Livro de 400 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
158. Livro de 400 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil réis ..... 11$000
159. Livro de 400 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil e quinhentos réis.... 11$500
160. Livro de 500 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil e tresentos réis ..... 10$300
161. Livro de 500 folhas, pautado, riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil e setecentos réis..... 11$700
162. Livro de 500 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, doze mil e novecentos réis.... 12$900
163. Livro de 100 folhas, sem pauta, para collar retratos, formato 0,40 x 0,28, um, dezesete mil réis ..... 17$000
164. Livro de 200 folhas, sem pauta, para collar retratos, 0,40 x 0,28, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
165. Livro de 100 folhas, capa de papelão, de 4 kilos, formato almasso, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
166. Machina de aparar lapis, grande, uma, setenta e dous mil réis..... 72$000
167. Machina de aparar lapis, pequena, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
168. Molhadores de vidro, com esponja de borracha, um, seis mil e duzentos réos..... 6$200
169. Molhadores de vidro, cylindricos, um, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
170. Mollas de ferro para prender papeis, grandes, uma, quatro mil réis..... 4$000
171. Mollas de ferro para prender papeis, pequenas, uma, tres mil réis..... 3$000
172. Massa para fundir rolos de machina de impressão, marca "Lefranc", kilo, doze mil réis ..... 12$000
173. Oleo para machina de escrever (Oleo 3 em um), vidro, tres mil e oitocentos réis;.. 3$800
174. Oleo para machina de escrever (Oleo Ideal), vidro, dous mil e oitocentos réis..... 2$800

175. Pasta de oleado para mesa, formato 0,50x0,36, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
176. Pasta de oleado para mesa, formato 0,40x0,28, uma, quatorze mil réis..... 14$000
177. Pasta de couro amarello para transportar papeis, c/2 fechos, formato 0,40 x 0,28, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
178. Pasta de couro, preta, para transportar papeis, c/2 fechos, formato 0,40 x 0,28, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
179. Pasta "Perry", para archivar papeis, formato 0,37,5 x 0,29; uma, dezoito mil réis..... 18$000
180. Pasta Perry", para archivar papeis, formato 0,35 x 0,22, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
181. Pasta de couro para mesa, formato 0,50x0,36, uma, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
182. Pasta de couro para mesa, formato 0,40x0,28, uma, quarenta e seis mil réis..... 46$000
183. Pasta de papelão grosso, com cadarço lombo de panno, formato 0,35 x 0,24, uma, cinco mil réis ..... 5$000
184. Pasta de madeira, com molla, no formato 0,35 x 0,24, uma, nove mil réis..... 9$000
185. Pasta forrada de mata borrão, para mesa, formato 0.50 x 0,36 uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
186. Pasta forrada de mata borrão, para mesa, formato 0,40 x 0,32, uma, vinte mil réis. 20$000
187. Pasta forrada de mata borrão, para mesa, formato 0,40 x 0,28, uma, dezesete mil réos ..... 17$000
188. Pinceis finos para desenho, um, quatro mil réis ..... 4$000
189. Punaises de aço, caixa de 100, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
190. Punaises de ferro, caixa de 100, caixa, tres mil e duzentos réis..... 3$200
191. Porta-barbante de ferro, um, dezeseis mil réis 16$000
192. Peso de ferro, para papeis, um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
193. Peso de crystal, para papeis, um, nove mil réis ..... 9$000
194. Pennas typo Mallat, n. 10, caixa com 100, caixa, cinco mil réis..... 5$000
195. Pennas typo Mallat, n. 12, caixa com 100, caixa, cinco mil réis..... 5$000
196. Pennas legitimas Mallat, n. 10, caixa com 100, caixa, cinco mil e cem réis..... 5$100
197. Pennas Leonardt, douradas, caixa com 100, caixa, dez mil e seiscentos réis..... 10$600
198. Pennas legitimas Mallat, n. 12, caixa com 100, caixa, seis mil réis..... 6$000
199. Pennas Braudauer, caixa com 100, caixa, oito mil réis ..... 8$000
200 Pennas Perry, n. 420, caixa com 100, caixa, nove mil réis ..... 9$000
201. Pennas "J", caixa com 100, caixa, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
202. Pennas Gillot, caixa com 100, caixa, quatorze mil réis ..... 14$000
203. Pennas Telephone, caixa com 100, caixa, treze mil réis ..... 13$000
204. Pennas, de diversos fabricantes, caixa com 100, treze mil réis..... 13$000
205. Papel almasso de linho, de 4 kilos, resma, qualorze mil e oitocentos réis..... 14$800
206. Papel Almasso de linho, de 5 kilos, resma, dezesete mil e seiscentos réis..... 17$600
207. Papel almasso de linho, de 6 kilos, resma, vinte e dous mil réis..... 22$000
208. Papel almasso de linho, de 7 kilos, resma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
209. Papel de linho liso para machina, folhas inteiras, de 4 kilos, resma; quinze mil réis. 15$000
210. Papel de linho liso para machina, folhas inteiras, de 5 kilos, resma, dezoito mil réis 18$000
211. Papel de linho para machina, em meias folhas, de 4 kilos (resma de 400 folhas), resma, nove mil e cem réis..... 9$100
212. Papel de linho para machina, em meias folhas, de 5 kilos. (resma de 400 folhas), resma, onze mil e cem réis..... 11$100
213. Papel de linho impresso, para minutas, sem pauta, de 4 kilos, resma, vinte e um mil e cem réis ..... 21$100
214. Papel de linho impresso, para minutas, sem pauta, de 6 kilos, resma, vinte seis mil e quinhentos réis ..... 26$500
215. Papel de linho com pauta para informações, folhas inteiras, de 4 kilos, resma, vinte e tres mil réis . . . . 23$000
216. Papel de linho sem pauta para informações, folhas inteiras, de 6 kilos, resma, vinte e sete mil réis . . . . 27$000
217. Papel de linho com pauta para informações, folhas inteiras, de 6 kilos, resma, vinte e nove mil e quinhentos réis ..... 29$500
218. Papel de linho sem pauta para officios, avisos e circulares, de 5 kilos, resma, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
219. Papel de linho sem pauta para officios, avisos e circulares, de 6 kilos, resma, vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 27$500
220. Papel de linho com pauta para officios, avisos e circulares, de 5 kilos, resma, vinte e seis mil réis . . .. 26$000
221. Papel de linho riscado e impresso para certidões, formato 0,33 x 0,22, resma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
222. Papel de linho, riscado e impresso para relação de contas, formato 0,33 x 0,22, resma, sessenta e nove mil réis ..... 69$000
223. Papel de linho, quadriculado no formato 0,33 x 0,22, resma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
224. Papel ferro-prussiato de fabricação nacional até um metro de largura, metro, tres mil e seiscentos réis . . . . 3$600
225. Papel millimetrado em peças de 10 metros, peça, vinte mil réis . . .. 20$000
226. Papel canson de 1m,00 x 0m,75, peça, quarenta e tres mil réis . . .. 43$000
227. Papel de linho para portarias e decretos, de 8 kilos, resma, noventa mil réis ..... 90$000
228. Papel vegetal para desenho, peça, dezoito mil réis . . . . 18$000
229. Papel de carta, commum, impresso, cento, nove mil réis . . . . 9$500
230. Papel de linho impresso para cartas, cento, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
231. Papel carbono qualquer côr, caixa com 100 folhas, caixa, quatorze mil réis ..... 14$000
232. Papel carbono superior, qualquer côr, caixa de 100 folhas, caixa, dezenove bil réis 19$000
233. Papel manilha, fino para embrulho no formato 0,86 x 1,12, folha, cento e noventa réis $190
234. Papel manilha, grosso para embrulho no formato 0,76 x 1,15, folha, tresentos e vinte réis $320
235. Papel mata borrão grosso de qualquer côr, folha, setecentos réis $700
236. Papel mata borrão, fino de qualquer côr, folha, quinhentos réis $500
237. Papel mata borrão para buvard, cento, cinco mil réis . . . . 5$000
238. Papel azul para capas, no formato 0,33 x 0,23, de 30 kilos, resma, tresentos mil réis. 300$000
239. Papel para folha de pagamento do pessoal contractado, folha, duzentos e oitenta réis $286
240. Papel para folha de pagamento do pessoal superior, folha, cento e noventa réis... $190
241. Papel assetinado, no formato A. A., ou B. B. (resma de 500 folhas), kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis . . .. 2$650
242. Papel couché no formato A. A. de 30 kilos, (resma de 50 folhas), kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . 3$400
243. Papel couché no formato B. B. de 30 kilos, (resma de 500 folhas), kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . 3$400
244. Papel de linho em côres sortidas, para capas de livro, no formato 0.77 x 0.54, folha, oitocentos e cincoenta réis $850
245. Papel couro, de todas as côres, no formato 0.64 x 0,61, folha, seiscentos e cincoenta réis $650
246. Papel marmore, no formato 0.64 x 0.61, folha, quatrocentos e sessenta réis, ... $460
247. Papel fantasia para guardas, formato 0,64 x 0,61, folha, novecentos e cincoenta réis $950

248. Pelle de marroquim, de diversas côres, com seis pés, pelle, vinte e nove mil e quinhentos réis . . . . . 29$500
249. Panno victoria de todas as côres, com um metro de largura, metro, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
250. Panno victoria de todas as côres, com cincoenta centimetros de largura, metro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
251. Papelão n. 40, no formato 0,80 x 0,65, kilo, dous mil e trescntos réis . . . . . 2$300
252. Ponto (livro de 150 folhas alceado de mataborrão, capa de panno couro), um, cincoenta e cinco mil-réis . . . . . 55$000
253. Reguas de madeira até 0m,50, uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
254. Reguas millimetrada até 0m,50, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
255. Reguas de borracha até 0m,50, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
256. Raspadeira typo canivete cabo de madeira, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
257. Raspadeira typo canivete, cabo de osso, uma, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
258. Supporte de metal para carimbo com oito descanços, um, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
259. Supporte de metal para carimbo com dez descanços, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
260. Supporte de metal para carimbo com doze descanços, um, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
261. Tesouras de aço para papeis até 10 pollegadas, uma, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
262. Tinteiro de vidro simples, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
263. Tinteiro simples com base de ferro, um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
264. Tinteiro duplo com base de ferro, um, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
265. Talões de 100 folhas em quatro vias para pedidos officiaes, um, vinte mil réis . . . . 20$000
266. Talões de 100 folhas em duas vias para pedidos internos, um, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
267. Talões de 100 folhas em duas vias, papel de linho, para exame de validez, um, oito mil e trezentos réis . . . . . 8$300
268. Talões de 100 folhas em tres vias, impresso, formato 0,20 x 0,10 a 0,40 x 0,20, um, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
269. Talões de 100 folhas em tres vias para intimações, um doze mil e quinhentos réis. . 12$500
270. Talões de 100 folhas em duas vias para telegrammas e memoranda, um, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
271. Talões de 10 folhas em duas vias, papel de linho, para licença de preparado, um, nove mil e seiscentos réis. . . . . 9$600
272. Talões de 100 folhas em duas vias, impressos, formato 0.20 x 0.10 a 0.40x0.20, um, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
273. Tinta para desenho em cores sortidas, tubo, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
274. Tinta para carimbo de borracha, qualquer côr, em vidros de 100 grammas, vidro, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
275. Tinta preta nacional, "Sardinha" em litro, um, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
276. Tinta preta nacional, "Sardinha" em meios litros, um, tres mil e oitocentos réis. . . 3$800
277. Tinta carmim nacional, "Sardinha", em litros, um, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400
278. Tinta nacional "Sardinha", em meios litros, um, quatro mil e quatrocentos réis. . . . 4$400
279. Tinta de diversas cores, para carimbo "Sardinha", para marcar carne, litro, vinte e quatro mil réis. . . . . 21$000
280. Tinta preta para impressão, marca "Platina", kilo, treze mil e quinhentos réis. . . . . 13$500
281. Tinta azul para impressão, marca "Arkansas", kilo, dezenove mil réis . . . . . 19$000
282. Tinta roxa, para impressão, marca "Liberdade", kilo, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
283. Tinta amarella para impressão, marca "Sparta", kilo, quinze mil réis. . . . . 15$000
284. Tinta encarnada para impressão, marca "Geranio", kilo, vinte e tres mil réis. . . . . 23$000
285. Tinta verde, para impressão, marca "Oregon", kilo, vinte e um mil réis. . . . . 21$000
286. Tympano de metal atricto commum, um, dezesseis mil réis. . . . . 16$000
287. Tympano de metal com corda, um, quarenta e seis mil réis. . . . . 46$000
288. Tinteiro simples com base de metal, um, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
289. Tinteiro duplo com base de metal, um, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
290. Tinteiro duplo, com base de vidro, um, trinta mil réis . . . . . 30$000

Observações

Para os livros em papel apergaminhado de 24 kilos, só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se, por 50 folhas ou fracção, tres mil réis. . . . . 3$000

Idem, para os pautados e riscados, um, quatro mil réis. . . . . 4$000

Idem, para os pautados, riscados e impressos, seis mil réis. . . . . 6$000

Para os livros em papel apergaminhado, de 40 kilos, só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se, por 50 folhas ou fracção, cinco mil réis. . . . . 5$000

Idem para os pautados e riscados, seis mil réis. . . . . 6$000

Idem para os pautados, riscados e impressos, oito mil réis. . . . . 8$000

Quando com indices alphabeticos addicionem-se as seguintes quantias:

Livro encadernado em papelão, quatro mil réis. . . . . 4$000

Livro encadernado em panno preto, cinco mil réis. . . . . 5$000

Livro encadernado em couro, seis mil réis. . 6$000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *J. G. Pereira & Comp.*

J. R. de Oliveira & Comp., negociantes, estabelecidos á rua de S. José n. 40, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Almofada para carimbo, em caixa de 0,10 x x 0,06, uma, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
2. Almofada para carimbo, em caixa de 0,15 x x 0,08, uma, dous mil e trezentos réis . . . . 2$300
3. Almofada para carimbo, em caixa de 0,20 x x 0,10, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
4. Borracha para machina, "Faber", uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
5. Borracha para dous usos, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
6. Borracha Ruby, ns. 112 e 212, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
7. Barbante pardo em novellos, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
8. Barbante de côres em novellos, um, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
9. Block-notes de linho, pautado, de 0,21 x 0,13, um, mil quatrocentos e cincoenta réis. . 1$450
10. Block-notes de linho pautado, de 0,21 x 0,13, impresso, de 100 folhas, um, dous mil réis 2$000
11. Block-notes de linho, pautado, 0,25 x 0,11, de 100 folhas um, mil e seiscentos réis . . . 1$600
12. Block-notes de linho, pautado, de 0,25 x 0,11, impressos de 100 folhas, um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400

13. Blocke-notes de linho, pautado, de 0,32 x 0,12, em branco, de 100 folhas, um, dous mil réis . . . . . 2$000
14. Block-notes de linho, pautado, de 0,32 x 0,12, impressos, de 100 folhas, um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
15. Buvard de madeira, grande, um, tres mil réis 3$000
16. Buvard de madeira, pequeno, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
17. Buvard de madeira, médio, um, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
18. Bobina de papel para "Monotypo", uma, oito mil réis . . . . . 8$000
19. Colchete de metal O. K., caixa com 100, n. 1, caixa, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
20. Colchete de metal O. K., caixa com 100, n. 2, caixa, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
21. Caneta de madeira, "Faber", n. 267., uma, oitocentos e cincoenta réis $850
22. Canetas de madeira "Faber", commuus, uma, quinhentos e cincoenta réis $550
23. Cestas communs de vime, praa papeis inuteis, uma, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
24. Cestas especiaes de vime para correspondencias, uma, nove mil e seiscentos réis . . . . 9$600
25. Cestas especiaes, para papeis inuteis, uma, seis mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 6$350
26. Cestas communs de vime, para correspondencias, uma, cinco mil e novecentos réis. . . . 5$900
27. Carimbo de borracha oval, até 49 lettras, um, oito mil réis . . . . . 8$000
28. Carimbo de borracha oval, de 50 a 60 lettras, um, nove mil réis . . . . . 9$000
29. Carmibo de borracha oval, de 61 a 71 lettras, um, dez mil réis . . . . . 10$000
30. Carimbo de borracha oval, de 72 a 82 lettras, um, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
31. Carimbo de borracha oval, de 83 a 93 lettras, um, quatorze mil e duzentos réis. . . . . 14$200
32. Carimbo de borracha, quadrado, até 49 lettras, um, oito mil réis . . . . . 8$000
33. Carimbo de borracha quadrado, de 50 a 60 lettras, um, sete mil e quinhentos réis. . 7$500
34. Carimbo de borracha quadrado, de 61 a 71 lettras, um, nove mil réis . . . . . 9$000
35. Carimbo de borracha quadrado, de 72 a 82 lettras, um, doze mil réis . . . . . 12$000
36. Carimbo de borracha quadrado, de 83 a 93 lettras, um, quatorze mil e duzentos réis 14$200
37. Carimbo de borracha oval, de dater (machina), um, trinta mil réis . . . . . 30$000
38. Carimbo de borracha quadrado, de dater (machina, um, trinta mil réis . . . . . 30$000
39. Cartões memoranda, impressos, pautados dos dous lados, decimetro quadrado, quarenta réis $040
40. Cartões memoranda, em branco, pautados dos dous lados, decimetro quadrado, trinta e cinco réis $035
41. Cartões em cartolina, encorpada, impressos, no formato 0,21 x 0,13, cento, nove mil e cem réis . . . . . 9$100
42. Cartões em carfolina encorpada, impressos, no formato 0,22 x 0,75, cento, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
43. Cartões em cartolina encorpada, impressos, no formato 0,13 x 0,10, cento, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
44. Capas para processos ou autoação, em papel de linho, um, duzentos e oitenta réis $280
45. Capas para processos ou autoação, em papel commum, um, cento e dez réis $110
46. Cartolina marfim B. B., de 40 kilos, folha, quinhentos réis $500
47. Cartolina marfim formato A., de 40 kilos, folha, oitocentos réis $800
48. Cartolina de côres, formato B. B., de 40 klios, folha, novecentos réis $900
49. Cartolina de côres, formato A., de 40 kilos, folha, mil réis . . . . . 1$000
50. Clichés para dublés, decimetro quadrado, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
51. Clichés de photogravura, decimetro quadrado, quinze mil réis . . . . . 15$000
52. Clichés para trichomias, decimetros quadrados, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
53. Clichés de zincographia, decimetro quadrado, quinze mil réis . . . . . 15$000
54. Depósito de vidro para gomma, um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
55. Descanso de ferro para canetas, um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
56. Descanço de vidro para canetas, um, nove mil e cem réis . . . . . 9$100
57. Elastico largo, em caixa de 144, caixa, quinze mil e duzentos réis . . . . . 15$200
58. Elastico sortido, em caixa de 144, caixa, quinze mil e duzentos réis . . . . . 15$200
59. Espatulas de osso, grandes, uma, seis mil e cem réis . . . . . 6$100
60. Espatulas de osso, pequenas, uma, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
61. Espatulas de osso, médias, uma, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
62. Espatulas de borracha, grandes, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
63. Espatulas de borracha, médias, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
64. Espatulas de borracha, pequenas, uma, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
65. Esquadro de borracha, grande, um, doze mil réis . . . . . 12$000
66. Esquadro de borracha, pequeno, um, nove mil réis . . . . . 9$000
67. Esquadro de borracha, médio, um, dez mil réis . . . . . 10$000
68. Enveloppes de linho, impressos, para telegrammas, formato 0,23 x 0,15, cento, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600
69. Enveloppes de linho, impressos, no formato 0,40 x 0, 30, cento, vinte e cous mil e quinhentos réis . . . . . 22$500
70. Enveloppes em papel manilha para cartas, de diversos formatos, cento, oito mil réis .. 8$000
71. Enveloppes de linho, para cartas (impressos), de diversos formatos, cento, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
72. Enveloppes de linho, impressos, para officios, diversos formatos, cento, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
73. Escovas para limpar machinas de escrever, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
74. Esponja de borracha, pequena, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
75. Esponja de borracha, média, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
76. Esponja de borracha, grande, uma, cinco mil réis. . . . . 5$000
77. Esponja de marina, pequena, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
78. Esponja marina, média, uma, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
79. Esponja marina, grande, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
80. Etiquetas sortidas, para pharmacia, uso interno, externo e agite-se, cento, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
81. Etiquetas em branco, para litros, cento, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
82. Especto com base de ferro, para prender papeis, um, tres mil réis . . . . . 3$000
83. Encadernação de 100 folhas, capa de marroquim, uma, onze mil e quinhentos réis .. 11$500
84. Encadernação de 150 folhas, capa de marroquim, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
85. Encadernação de 200 folhas, capa de marroquim, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
86. Fitas "Paragon", de qualquer côr, para machina Remington, uma, oito mil réis . . . . 8$000
87. Fitas "Paragon", de qualquer côr, para machina Royal, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
88. Fitas "Paragon", de qualquer côr, para machina Underwood, uma, oito mil réis . . . . 8$000
89. Fitas nacionaes, para machina Remington, qualquer côr, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
90. Fitas nacionaes, para machina Underwood, qualquer côr, uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
91. Fitas nacionaes para machina Royal, qualquer côr, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . 6$800
92. Fitas para machina de sommar, uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
93. Furadores para autos, agulhas, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
94. Guarnição de chumbo para typographia, em todos os formatos, kilo, quinze mil réis. . . 15$000
95. Giz branco para quadro negro, um, cem réis $100
96. Giz de côres, sortidos, um, cento e trinta réis $130

97. Grampos para papel, Phenix n. 13, caixa de 72, caixa, dezeseis mil e quinhentos réis 16$500
98. Grampos Gem, n. 1, caixa de 100, caixa, dous mil e tresentos réis . . 2$300
99. Grampos Self n. 40, para papel, caixa de 72 caixa, mil e cem réis 1$100
100. Grampos Self n. 41, para papel, caixa de 72 caixa, mil e duzentos réis 1$200
101. Grampos Self n. 42, para papel, caixa de 72 caixa mil e quinhentos réis 1$500
102. Grampos Self n. 43, para papel, caixa de 72 caixa, mil e seiscentos réis 1$600
103. Grampos Self n. 44, para papel, caixa de 72 caixa, mil e oitocentos réis 1$800
104. Grampos Self n. 45, para papel, caixa de 72 caixa, dous mil e quatrocentos réis 2$400
105. Grampos Self n. 46, para papel, caixa de 72 caixa, dous mil e quinhentos réis 2$500
106. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, dous mil e setecentos réis 2$700
107. Gomma arabica nacional, vidro médio, um, dous mil réis 2$000
108. Gomma em pasta, nacional, vidro grande, um, quatro mil réis . . 4$000
109. Gomma em pasta, nacional, vidro médio, um, tres mil e quinhentos réis 3$500
110. Impresso no formato 0,15 x 0, 10 ao 20 x 0,15, em papel assetinado B. B. ou A. A., de 48 kilos, cento, tres mil e novecentos réis 3$900
111. Impresso no formato 0,15 x 0,10 a 0, 20 x 0, 15, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 24 kilos, cento, quarenta e tres mil réis 4$300
112. Impresso no formato 0,22 x 0.33 a 30 x 0,40, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 18 kilos, cento seis mil e seiscentos réis. . 6$600
113. Impresso no formato 0,22 x 0. 33, a 30 x 0,40, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 24 kilos, cento, sete mil réis 7$000
114. Impresso no formato, 0,22 x 0,33 a 30 x 0,40, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 30 kilos, cento, oito mil e seiscentos réis 8$600
115. Impresso no formato 0,45 x 0,55, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 18 kilos cento, dez mil réis 10$000
116. Impresso no formato 0, 45 x 0,55, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 24 kilos, cento onze mil e quinhentos réis 11$500
117. Impresso no formato 0,60 x 0,40, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 18 klios, cento onze mil e quinhentos réis 11$500
118. Impresso no formato 0.60 x 0, 40, em papel assetinado, B. B. o uA. A., de 24 kilos, cento quatorze mil réis 14$000
119. Impresso em papel apergaminhado, no formato 0,15 x 0.10 a 0,20 x 0,15, cento, quatro mil e tresentos réis 4$300
120. Impresso em papel apergaminhado, no formato 0,22 x 0,33 a 0,30 x 0,40, cento, seis mil e seiscentos réis 6$600
121. Impresso em papel apergaminhado, no formato 0,45 x 0,50 a 0,60 x 0,40, cento, doze mil réis . . 12$000
122. Impresso em papel apergaminhado, no formato 0,26 x 0,20 (*memorandum*), cento, quatro mil réis 4$000
123. Lapis preto "Faber", ns. 1, 2, 3 e 4, um, tresentos e vinte réis $320
123 A. Lapis preto "Excelsior., AA Maia, numeros 1, 2, 3 e 4, um, duzentos e cincoenta réis $250
124. Lapis de uma só côr, typo "Faber", um, novecentos e cincoenta réis $950
125. Lapis bicolor, "Faber", um, mil e duzentos réis 1$200
126. Lapis tinta, typo "Faber", um, oitocentos réis $800
127. Lapis graphite, qualquer numero, um, mil e tresentos réis . . 1$300
128. Lapis para louza, forrado de madeira, um, duzentos e cincoenta réis $250
129. Lacre nacional, em bastões, um, tresentos e cincoenta réis . . $350
130. Louza simples, grande, uma, tres mil réis. . 3$000
131. Louza simples, média, uma, dous mil e seiscentos réis . . 2$600
132. Limpa-pennas, commum de louça, um, cinco mil e quinhentos réis 5$500
133. Limpa-pennas, de vidro, um, seis mil e quinhentos réis . . 6$500
134. Livro de 50 folhas, encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, novecentos e cincoenta réis . . $950
135. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, mil e setecentos réis . . 1$700
136. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e duzentos réis 2$200
137. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e oitocentos réis . . 2$800
138. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, tres mil réis . . 3$000
139. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil réis 2$000
140. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e quatrocentos réis 2$400
141. Livro de 100 folhas , pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, tres mil e setecentos réis.... 3$700
142. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, tres mil e duzentos réis 3$200
143. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel aperminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, quatro mil e seiscentos réis 4$600
144. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, seis mil e cem réis 6$100
145. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado em panno preto, apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, cinco mil e quinhentos réis . . 5$500
146. Livro de 300 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, seis mil réis . . 6$000
147. Livro de 300 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado, de 24 kilos, nove mil e seiscentos réis 9$600
148. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, cinco mil e novecentos réis . . 5$900
149. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel, apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, seis mil e seiscentos réis 6$600
150. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil e seiscentos réis 10$600
151. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, sete mil e quinhentos réis . . 7$500
152. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, oito mil e duzentos réis 8$200
153. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil réis 10$000
154. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, nove mil réis 9$000
155. Livro de 300 folhas pautado e riscado, encadernado em couuro, papel apergaminhado, nhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil e cem réis 10$100

156. Livro de 300 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil réis ..... 10$000
157. Livro de 400 folhas, pautado, encadernado em couro papel, apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
158. Livro de 400 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil réis ..... 11$000
159. Livro de 400 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado, impresso em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, doze mil réis ..... 12$000
160. Livro de 500 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil réis 11$000
161. Livro de 500 folhas, pautado, riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, doze mil réis ..... 12$000
162. Livro de 500 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado, de 40 kilos, decimetro quadrado, treze mil réis ..... 13$000
163. Livro de 100 folhas, sem pauta, para collar retalhos, formato 0,40 x 0,28, um, dezoito mil réis ..... 18$000
164. Livro de 200 folhas, sem pauta, para collar retalhos, 0,40 x 0,28, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
165. Livro de 100 folhas, capa de papelão, de 4 kilos, formato almasso, um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
166. Machina de aparar lapis, grande, uma, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
167. Machina de aparar lapis, pequena, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
168. Molhadores de vidro, com esponja de borracha, um, sete mil réis ..... 7$000
169. Molhadores de vidro, cylindricos, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
170. Molas de ferro, para prender papeis, grandes, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
171. Molas de ferro, para prender papeis, pequenas, uma, tres mil réis ..... 3$000
172. Massa para fundir rôlos de machina de impressão, marca "Fefrano", kilo, quinze mil réis ..... 15$000
173. Oleo para machina de escrever (oleo tres em um), vidro, quatro mil réis ..... 4$000
174. Oleo para machina de escrever (Oleo Ideal), vidro, tres mil e duzentos réis..... 3$200
175. Pasta de oleado, para mesa, formato 0,50 x x 0,36, uma, dezesseis mil réis ..... 16$000
176. Pasta de oleado para mesa formato, 0,40 x x 0,28, uma, treze mil réis..... 13$000
177. Pasta de couro amarello, para transportar papeis, com dous fechos, formato, 0,40 x x 028, uma, quarenta e cinco mil réis.... 45$000
178. Pasta de couro preto, para transportar papeis, com dous fechos, formato 0,40 x x 0,28, uma, quarenta e cinco mil réis.. 45$000
179. Pasta "Perry", para archivar papeis, formato 0,37,5 x 0,29, uma, dezoito mil réis..... 18$000
180. Pasta "Perry", para archivar papeis, formato 0,35 x 0,22, uma, dezesseis mil réis..... 16$000
181. Pasta de couro, para mesa, formato 0,50 x 0,36, uma, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
182. Pasta de couro, para mesa, formato 0,40 x 0,28, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
183. Pasta de papelão grosso com cadarço, lombo de panno, formato 0,35 x 0, 24, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
184. Pasta de madeira, com mola, no formato 0,35 x 0,24, uma, nove mil réis..... 9$000
185. Pasta forrada de matta-borrão para mesa, formato 0,50 x 0,36, uma, vinte e tres mil réis ..... 23$000
186. Pasta forrada de matta-borrão, para mesa, formato 0,40 x 0,32, um, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
187. Pasta forrada de matta-borrão, para mesa, formato 0,40 x 0,28, um, quinze mil réis 15$000
188. Pinceis finos para desenho, um, quatro mil réis ..... 4$000
189. Punaises de aço, caixa de 100, caixa, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
190. Punaises de ferro, caixa de 100, caixa, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
191. Porta barbante, de ferro, um, dezesseis mil réis ..... 16$000
192. Peso de ferro, para papeis, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
193. Peso de crystal para papeis, um, nove mil réis ..... 9$000
194. Pennas typo Mallat, n. 10, caixa com 100, caixa, quatro mil réis..... 4$000
195. Pennas typo Mallat n. 12, caixa com 100, caixa, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
196. Pennas legitimas Mallat n. 10, caixa com 100, caixa, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
197. Pennas Leonardt douradas, caixa com 100, caixa, onze mil réis..... 11$000
198. Pennas legitimas Mallat n. 12, caixa com 100, caixa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
199. Pennas Bramlauer, caixa com 100, caixa, nove mil réis ..... 9$000
200. Pennas Perry n. 420, caixa com 100, caixa, oito mil e novecentos réis..... 8$900
201. Pennas "J", caixa com 100, caixa oito mil réis 8$000
202. Pennas Gillet, caixa com 100, caixa, quatorze mil réis ..... 14$000
203. Pennas Telephone, caixa com 100, caixa, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
204. Pennas de diversos fabricantes, caixa com 100, caixa, tresc mil réis..... 13$000
205. Papel almasso de linho, de quatro kilos, resma, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
206. Papel almasso de linho de cinco kilos, resma, dezesete mil réis..... 17$000
207. Papel almasso de linho de seis kilos, resma, vinte e dous mil réis..... 22$000
208. Papel almasso de linho de sete kilos, resma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
209. Papel de linho liso para machina, folhas inteiras de quatro kilos, resma, quinze mil réis ..... 15$000
210. Papel de linho liso para machina, folhas inteiras, de cinco kilos, resma, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
211. Papel de linho para machina em meias folhas, de quatro kilos (resma de 400 folhas), resma, nove mil e duzentos réis..... 9$200
212. Papel de linho para machina em meias folhas, de cinco kilos, (resma de 400 folhas), resma, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
213. Papel de linho impresso para minutas sem pauta, de quatro kilos, resma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
214. Papel de linho impresso para minutas, sem pauta, de seis kilos, resma, vinte e seis mil e quinhentos réis..... 26$500
215. Papel de linho com pauta para informações, folhas inteiras, de quatro kilos, resma, vinte e um mil réis..... 21$000
216. Papel de linho sem pauta, para informações, folhas inteiras, de seis kilos, resma, vinte e nove mil réis..... 29$000
217. Papel de linho com pauta, para informações, folhas inteiras, de seis kilos, resma, vinte e nove mil e duzentos réis..... 29$200
218. Papel de linho sem pauta para officios, avisos e circulares, de cinco kilos, resma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
219. Papel de linho sem pauta para officios, avisos e circulares, de seis kilos, resma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
220. Papel de linho com pauta para officio, avisos e circulares, de cinco kilos, resma, vinte e seis mil réis..... 26$000
221. Papel de linho riscado e impresso para certidões, formato de 0,33 x 0,22, resma, quarenta e um mil réis..... 41$000
222. Papel de linho, riscado e impresso para relação de contas, formato 0,33 x 0, 22, resma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
223. Papel de linho, quadriculado no formato de 0,33 x 0,22, resma, trinta e seis mil réis 36$000
224. Papel ferro-prussiato de fabricação nacional, até um metro de largura, metro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
225. Papel millimetrado em peças de 10 metros, peça, vinte e cinco mil réis..... 25$000
226. Papel canson de 1m.00 x 0m,75, peça, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
227. Papel de linho para portarias e decretos, de oito kilos, resma, noventa e seis mil réis 96$000

228. Papel vegetal para desenho, peça, trinta mil réis ..... 30$000
229. Papel de carta, commum, impresso, cento, seis mil réis ..... 6$000
230. Papel de linho impresso para cartas, cento, doze mil e cincoenta réis..... 12$050
231. Papel carbono qualquer côr, caixa com 100 folhas, caixa, trese mil réis..... 13$000
232. Papel carbono superior, qualquer côr, caixa, de 100 folhas, caixa, dezoito mil réis..... 18$000
233. Papel manilha, fino para embrulho no formato de 0,86 x 1,12, folha, duzentos e vinte réis $220
234. Papel manilha, grosso para embrulho no formato 0,76 x 1,15, folha, tresentos e vinte réis $320
235. Papel matta-borrão grosso de qualquer côr, folha, seiscentos e cincoenta réis..... $650
236. Papel matta-borrão, fino, de qualquer côr, folha, quinhentos réis..... $500
237. Papel matta-borrão para buvard, cento, quatro mil e cem réis..... 4$100
238. Papel azul para capas, no formato de 0,33 x x 0,23, de 30 kilos, resma, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
239. Papel para folha de pagamento do pessoal contractado, folha, duzentos e oitenta réis 280
240. Papel para folha de pagamento do pessoal superior, folha, duzentos réis..... $200
241. Papel assetinado, no formato A. A. ou B. B. (resma de 500 folhas), kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
242. Papel couché no formato A. A. de 30 kilos, (resma de 500 folhas), kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
243. Papel couché no formato B. B. de 30 kilos (resma de 500 folhas), kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
244. Papel de linho em côres sortidas, para capas de livro, no formato 0,77 x 0,54, folha, novecentos réis $900
245. Papel couro de todas as côres, no formato 0,61 x 0,61, folha, oitocentos réis..... $800
246. Papel marmore, no formato de 0,64 x 0,61, folha, quinhentos réis..... $500
247. Papel fantasia para guardas, formato 0,64 x x 0,61, folha, mil réis..... 1$000
248. Pelle de marroquim de diversas côres, com seis pés, pelle, trinta mil réis..... 30$000
249. Panno victoria de todas as côres, com um metro de largura, metro, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
250. Panno victoria de todas as côres, com cincoenta centimetros de largura, metro, sete mil e cem réis..... 7$100
251. Papelão n. 40, no formato de 0,80 x 0,65, kilo, dous mil e tresentos réis..... 2$300
252. Ponto (livro de 150 folhas alceado de matta-borrão, capa de panno couro), um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
253. Reguas de madeira até 0m,50, uma, tres mil e cem réis ..... 3$100
254. Reguas millimetrada até 0m,50, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
255. Reguas de borracha até 0m,50, uma, quatro mil réis ..... 4$000
256. Raspadeira typo canivete, cabo de madeira, uma, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
257. Raspadeira typo canivete, cabo de osso, uma, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
258. Supporte de metal para carimbo com oito descanços, um, doze mil e tresentos réis.. 12$300
259. Supporte de metal para carimbo com dez descanços, um, quatorze mil e cem réis 14$100
260. Supporte de metal para carimbo com doze descanços, um, dezeseis mil e duzentos réis ..... 16$200
261. Tesouras de aço para papeis até 10 pollegadas, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
262. Tinteiro de vidro simples, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
263. Tinteiro simples com base de ferro, um, dezenove mil réis ..... 19$000
264. Tinteiro duplo com base de ferro, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
265. Talões de 100 folhas em quatro vias para pedidos officiaes, um, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
266. Talões de 100 folhas em duas vias para pedidos internos, um, seis mil réis..... 6$000
267. Talões de 100 folhas em duas vias, papel de linho, para exame de validez, um, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
268. Talões de 100 folhas em tres vias, impresso, formato 0,20 x 0,10 a 0,40 x 0,20, um, dez mil e duzentos réis..... 10$200
269. Talões de 100 folhas em tres vias para intimações, um, doze mil e cem réis..... 12$100
270. Talões de 100 folhas em duas vias para telegrammas e memoranda, um, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
271. Talões de 100 folhas em duas vias, papel de linho, para licença de preparado, um, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
272. Talões de 100 folhas, em duas vias, impressos, formato 0,20 x 0,10 a 0,40 x 0,20, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
273. Tinta para desenho em côres sortidas, tubo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
274. Tinta para carimbo de borracha, qualquer côr, em vidro de 100 grammas, vidro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
275. Tinta preta nacional "Sardinha" em litro, um, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
276. Tinta preta nacional "Sardinha", meios litros, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
277. Tinta carmin nacional, "Sardinha", em litro, um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
278. Tinta carmin nacional "Sardinha", em meios litros, um, tres mil e quinhentos réis... 3$500
279. Tinta de diversas côres para carimbo "Sardinha", para marcar carne, litro, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
280. Tinta preta para impressão marca Platina, kilo, quinze mil réis ..... 15$000
281. Tinta azul para impressão marca Arkansas, kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
282. Tinta roxa para impressão marca Libertad, kilo, quarenta mil réis..... 40$000
283. Tinta amarella para impressão marca Sparta, kilo, vinte mil réis..... 20$000
284. Tinta encarnada para impressão marca Geranio, kilo, trinta mil réis..... 30$000
285. Tinta verde para impressão marca Oregon, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
286. Tympano de metal attrito commum, um, quatorze mil réis ..... 14$000
287. Tympano de metal com corda, um, quarenta e cinco mil e quinhentos réis..... 45$500
288. Tinteiro simples com base de metal, um, vinte mil réis..... 20$000
289. Tinteiro duplo com base de metal, um, trinta e cinco mil e quinhentos réis..... 35$500
290. Tinteiro duplo com base de vidro, um, vinte e nove mil e quinhentos réis..... 29$500

OBSERVAÇÕES

Para os livros em papel apergaminhado de 24 kilos, só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se, por 50 folhas ou fracção, tres mil réis..... 3$000
Idem para os pautados e riscados, quatro mil réis 4$000
Idem para os pautados, riscados e impressos, seis mil réis ..... 6$000
Para os livros em papel apergaminhado, de 40 kilos, só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se por 50 folhas ou fracção cinco mil réis..... 5$000
Idem para os pautados e riscados, seis mil réis.. 6$000
Idem para os pautados, riscados e impressos, oito mil réis..... 8$000

Quando com indices alphabeticos addicionem-se as seguintes quantias:

Livro encadernado em papelão, quatro mil réis.... 4$000
Livro encadernado em panno preto, cinco mil réis 5$000
Livro encadernado em couro, seis mil réis..... 6$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — (Assignatura illegivel).

Henrique Braga & Comp., negociantes estabelecidos á rua epublica do Perú n. 90, propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Almofada para carimbo, em caixa de 0,10××0,06, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
2. Almofada para carimbo, em caixa de 0,15××0,08, uma, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
3. Almofada para carimbo, em caixa de 0,20××0,10, uma, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
4. Borracha para machina "Faber", uma, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
5. Borracha para dous usos, uma, mil e quatrocentos réis . ..... 1$400
6. Borracha Ruby ns. 112 e 212, uma, mil réis... 1$000
7. Barbante pardo em novellos, um, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
8. Barbante de côres em novellos, um, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
9. Block-notes de linho, pautado, de 021×013, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
10. Block-notes de linho, pautado, de 0,21×0,13, impresso, de 100 folhas, um, dous mil e quinhentos réis . ..... 2$500
11. Block-notes de linho, pautado, de 0,25×0,11, de 100 folhas um, mil e oitocentos réis... 1$800
12. Block-notes de linho, pautado, de 0,25×0,11, impressos, de 100 folhas, um, dous mil réis . . . . 2$000
13. Block-notes de linho, pautado, de 0,32×0,12, em branco, de 100 folhas, um, mil e setecentos réis . . .. 1$700
14. Block-notes de linho, pautado, de 0,32×0,12, impressos, de 100 folhas, um, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
15. Buvard de madeira, grande, um, tres mil réis 3$000
16. Buvard de madeira, pequeno, um, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
17. Buvard de madeira, médio, um, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
18. Bobina de papel para "Monotypo", uma, nove mil réis . . .. 9$000
19. Colchete de metal O. K., caixa com 100, n. 1, caixa, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
20. Colchete de metal O. K., caixa com 100, n. 2, caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
21. Caneta de madeira "Faber" n. 267, uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
22. Canetas de madeira "Faber", communs, uma, seiscentos réis $600
23. Cestas communs de vime para papeis inuteis, uma, cinco mil réis..... 5$000
24. Cestas especiaes de vime para correspondencias, uma, doze mil réis..... 12$000
25. Cestas especiaes para papeis inuteis, uma, oito mil réis ..... 8$000
26. Cestas communs de vime para correspondencias, uma, cinco mil e quinhentos réis.... 5$500
27. Carimbo de borracha oval até 49 lettras, um, sete mil e tresentos réis..... 7$300
28. Carimbo de borracha oval de 50 a 60 lettras, um, nove mil réis..... 9$000
29. Carimbo de borracha oval de 61 a 71 lettras, um, dez mil réis..... 10$000
30. Carimbo de borracha oval de 72 a 82 lettras, uma, trese mil réis..... 13$000
31. Carimbo de borracha oval de 83 a 93 lettras, um, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
32. Carimbo de borracha quadrado até 49 lettras, um, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
33. Carimbo de borracha quadrado de 50 a 60 lettras, um, oito mil e novecentos réis..... 8$900
34. Carimbo de borracha quadrado de 61 a 71 lettras, um, dez mil réis..... 10$000
35. Carimbo de borracha quadrado de 72 a 82 lettras, um, trese mil réis..... 13$000
36. Carimbo de borracha quadrado de 83 a 93 lettras, um, quatorze mil réis..... 14$000
37. Carimbo de borracha oval, de datar, (machina), um, vinte e seis mil réis..... 26$000
38. Carimbo de borracha quadrado, de datar (machina), um, vinte e seis mil réis..... 26$000
39. Cartões memoranda, impressos, pautados dos dous lados, cento sessenta réis..... $060
40. Cartões memoranda, em branco, pautados dos dous lados, cento, quarenta réis..... $040
41. Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,21×0,13, cento, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
42. Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,22×0,75, cento, sete mil e tresentos réis . . .. 7$300
43. Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,13×0,10, cento, cinco mil e seiscentos réis . ..... 5$600
44. Capas para processos ou autoação, em papel de linho, uma, duzentos e noventa réis.. $290
45. Capas para proceessos ou autoação, em papel commum, uma, cento e quarenta réis.... $140
46. Cartolina marfim B. B., de 40 kilos, folha, seiscentos réis $600
47. Cartolina marfim formato A., de 40 kilos, folha, oitocentos réis..... $800
48. Cartolina de côres formato B. B., de 40 kilos, folha, oitocentos réis..... $800
49. Cartolina de côres formato A., de 40 kilos, folha, mil réis..... 1$000
50. Clichés para dublés, decimetro quadrado, vinte e cinco mil réis..... 25$000
51. Clichés de photogravura, decimetro quadrado, dezenove mil réis..... 19$000
52. Clichés para trichomias, decimetro quadrado, cincoenta mil réis..... 50$000
53. Clichés de zincographia, decimetro quadrado, dezoito mil réis..... 18$000
54. Deposito de vidro para gomma, um, cinco mil réis . . .. 5$000
55. Descanço de ferro para canetas, um, seis mil réis . . .. 6$000
56. Descanço de vidro para canetas, um, dez mil réis . . .. 10$000
57. Elastico largo em caixa de 144, caixa, quatorze mil réis . . .. 14$000
58. Elastico sortido em caixa de 144, caixa, dezeseis mil réis..... 16$000
59. Espatulas de osso, grandes, uma, sete mil réis 7$000
60. Espatulas de osso, pequenas, uma, cinco mil réis . . .. 5$000
61. Espatulas de osso, médias, uma, seis mil réis 6$000
62. Espatulas de borracha, grandes, uma, oito mil réis . . .. 8$000
63. Espatulas de borracha, médias, uma, seis mil réis . . .. 6$000
64. Espatulas de borracha, pequenas, uma, cinco mil réis . . .. 5$000
65. Esquadro de borracha, grande, um, dez mil réis . . .. 10$000
66. Esquadro de borracha, pequeno, um, nove mil réis . . .. 9$000
67. Esquadro de borracha, médio, um, dez mil réis 10$000
68. Enveloppes de linho, impressos, para telegramma, formato 0,23×0,15, cento, oito mil e tresentos réis..... 8$300
69. Enveloppes de linho, impressos no formato 0,40×0,30, cento, vinte e um mil réis.... 21$000
70. Enveloppes em papel manilha para cartas de diversos formatos, cento, seis mil e oitocentos réis . ..... 6$800
71. Enveloppes de linho, para cartas (impressos), de diversos formatos, cento, oito mil e quinhentos réis . ..... 8$500
72. Enveloppes de linho, impressos, para officios, diversos formatos, cento, nove mil e tresentos réis . . .. 9$300
73. Escovas para limpar machinas de escrever, uma, tres mil réis..... 3$000
74. Esponja de borracha, pequena, uma, quatro mil réis . ..... 4$000
75. Esponja de borracha, média, uma, cinco mil réis . . .. 5$000
76. Esponja de borracha, grande, uma, seis mil réis . . .. 6$000
77. Esponja marina, pequéna, uma, dous mil réis 2$000
78. Esponja marina, média, uma, tres mil réis.... 3$000
79. Esponja marina grande, uma quatro mil réis 4$000
80. Etiquetas sortidas para pharmacia, uso interno, externo e agite-se cento, mil réis. 1$000
81. Etiquetas em branco para livros, cento, tres mil réis . ..... 3$000
82. Espeto com base de ferro para prender papeis, um, quatro mil réis..... 4$000

83. Encadernação de 100 folhas, capa de marroquim, um, doze mil réis..... 12$000
84. Encadernação de 150 folhas, capa de marroquim, um, treze mil e novecentos réis.... 13$000
85. Encadernação de 200 folhas, capa de marroquim, uma, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
86. Fitas Paragon", de qualquer côr, para machina Remington, uma, oito mil réis..... 8$000
87. Fitas "Paragon", de qalquer côr, para machina Royal, uma, oito mil réis..... 8$000
88. Fitas "Paragon", de qualquer côr, para machina Underwood, uma, oito mil réis..... 8$000
89. Fitas nacionaes para machina Remington qualquer côr, uma, seis mil e trezentos réis..... 6$300
90. Fitas nacionaes para machina Underwoord, qualquer côr, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
91. Fitas nacionaes para machina Royal, qualquer côr, uma, seis mil e quinhentos réis.... 6$500
92. Fitas para machina de sommar, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
93. Furadores para autos, agulhas, um, cinco mil réis..... 5$000
94. Guarnição de chumbo para typographia, em todos os formatos, kilo, vinte mil réis.... 20$000
95. Giz branco para quadro negro, um, cento e vinte réis..... $120
96. Giz de cores, sortidos, um, duzentos réis.... $200
97. Grampos para papel, Phenix, n. 13, caixa de 72 caixa, dezoito mil réis..... 18$000
98. Grampos Gem n. 1, caixa de 100, caixa, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
99. Grampos Self n. 40, para papel, caixa de 72, caixa, mil e duzentos réis..... 1$200
100. Grampos Self n. 41, para papel, caixa de 72, caixa, mil e trezentos réis..... 1$300
101. Grampos Self n. 42, para papel, caixa de 72, caixa, mil trezentos e cincoenta réis.... 1$350
102. Grampos Self n. 43, para papel, caixa de 72, caixa, mil quatrocentos e cincoenta réis 1$450
103. Grampos Self, n. 44, para papel, caixa de 72, caixa, mil e oitocentos réis..... 1$800
104. Grampos Self n. 45, para papel, caixa de 72, caixa, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
105. Grampos Self n. 46, para papel caixa de 72, caixa, tres mil réis..... 3$000
106. Gomma arabica nacional, vidro grande, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
107. Gomma arabica nacional, médio, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
108. Gomma em pasta, nacional, vidro grande, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
109. Gomma em pasta, nacional, vidro médio, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
110. Impresso no formato 15 x 0,10 ao 20 x 0,15 em papel assetinado B. B. ou A. A. de 18 kilos, cento, quatro mil réis..... 4$000
111. Impresso no formato 0,15 x 0,10 a 0,20 x x 0,15, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 24 kilos, cento, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
112. Impresso no formato 0,22 x 0,33 a 30 x 0,40, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 18 kilos, cento, seis mil e quinhentos réis 6$500
113. Impresso no formato 0,22 x 0,33. a 30 x 0,40, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 24 kilos, cento, sete mil e quinhentos réis 7$500
114. Impresso no formato 0,22 x 0,33 a 30 x 0,40, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 30 kilos, cento, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
115. Impresso no formato 0,45 x 0,55, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 18 kilos, cento, doze mil réis..... 12$000
116. Impresso no formtao 0,45 x 0,55, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 24 kilos, cento, trese mil réis..... 13$000
117. Impresso no formato 0,60 x 0,40, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 18 kilos cento, quinze mil réis..... 15$000
118. Impresso no formato 0,60 x 0,40, em papel assetinado, B. B. ou A. A., de 24 kilos, cento, dezeseis mil réis..... 16$000
119. Impresso em papel pergaminhado no formato 0,15 x 0,10 a 0,20 x 0,15, cento; quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
120. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,22 x 0,33 a 0,30 x 0,40, cento; cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
121. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,45 x 0,50 a 0,60 x 0,40, cento; sete mil e quinhentos réis..... 7$500
122. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,26 x 0,20 (memorandum), cento, quatro mil e trezentos réis..... 4$300
123. Lapis preto «Faber», ns. 1, 2, 3 e 4, um, trezentos réis..... $300
123 A. Lapis Excelsior e A. O. Maia, ns. 1, 2, 3 e 4, um, duzentos e cincoenta réis.... $250
124. Lapis de uma só côr, typo «Faber», um, mil réis..... 1$000
125. Lapis bicolor, «Faber", um, mil e duzentos réis..... 1$200
126. Lapis tinta, typo «Faber», um, novecentos réis..... $900
127. Lapis graphite, qualquer numero, um, mil réis..... 1$000
128. Lapis para louza, forrado de madeira, um, trezentos réis..... $300
129. Lacre nacional, em bastões, um, quinhentos réis..... $500
130. Louza simples, grande, um, tres mil réis... 3$000
131. Louza simples, média, um, dous mil e setecentos réis..... 2$700
132. Limpa-pennas, commum de louça, um, seis mil réis..... 6$000
133. Limpa-pennas, de vidro, um, sete mil réis 7$000
134. Livro de 50 folhas, encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, mil duzentos e quarenta réis..... 1$240
135. Livro de 100 folhas, pautado encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, mil e setecentos réis..... 1$700
136. Livro de 100 folhas pautado e riscado encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
137. Livro de 200 folhas, pautado encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 24 kilos, decimetro quadrado, tres mil réis 3$000
138. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, tres mil réis..... 3$000
139. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e cem réis..... 2$100
140. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e duzentos réis..... 2$200
141. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
142. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
143. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, cinco mil réis..... 5$000
144. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, cinco mil e trezentos réis. 5$300
145. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
146. Livro de 300 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, sete mil réis..... 7$000

147. Livro de 300 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, novo mil réis ..... 9$000
148. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, cinco mil réis..... 5$000
149. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
150. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, nove mil réis ..... 9$000
151. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
152. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, oito mil e duzentos réis..... 8$200
153. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, trese mil réis..... 13$000
154. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, oito mil réis..... 8$000
155. Livro de 300 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
156. Livro de 300 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, trese mil réis..... 13$000
157. Livro de 400 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, novo mil e setecentos réis ..... 9$700
158. Livro de 400 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil réis ..... 11$000
159. Livro de 400 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, trese mil réis..... 13$000
160. Livro de 500 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, doze mil réis..... 12$000
161. Livro de 500 folhas, pautado, riscado e encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
162. Livro de 500 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, trese mil réis..... 13$000
163. Livro de 100 folhas, sem pauta, para collar retalhos, formato 0,40 x 0,28, um, doze mil réis ..... 12$000
164. Livro de 200 folhas, sem pauta, para collar retalhos de 0,40 x 0,28, um, vinte e tres mil réis ..... 23$000
165. Livro de 100 folhas, capa de papelão, de 4 kilos, formato almasso, um, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
166. Machina de aparar lapis, grande, uma, sessenta mil réis ..... 60$000
167. Machina de aparar lapis, pequena, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
168. Molhadores de vidro com esponja de borracha, um, sete mil réis..... 7$000
169. Molhadores de vidro cylindricos, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
170. Mollas de ferro para prender papeis, grandes, uma, quatro mil réis..... 4$000
171. Mollas de ferro para prender papeis, pequenas, uma, tres mil réis..... 3$000
172. Massa para fundir rolos de machina de impressão, marca «Lefranc», kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
173. Oleo para machina de escrever (oleo 3 em um), vidro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
174. Oleo para machina de escrever oleo Ideal), vidro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
175. Pasta de oleado para mesa, formato 0,50 x x 0,36, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
176. Pasta de oleado para mesa, formato 0,40 x x 0,28, uma, onze mil e quinhentos réis. 11$500
177. Pasta de couro amarello para transportar papeis c/2 fechos, formato 0,40 x 0,28, uma, cincoenta mil réis..... 50$000
178. Pasta de couro preta, para transportar papeis, c/2 fechos, formato 0,40 x 0,28, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
179. Pasta «Perry» para archivar papeis, formato 0,37,5 x 0,29, uma, trese mil réis..... 13$000
180. Pasta «Perry» para archivar papeis, formato 0,35 x 0,22, uma, dez mil réis..... 10$000
181. Pasta de couro para mesa, formato 0,50 x 0,36, uma, setenta mil réis..... 70$000
182. Pasta de couro para mesa, formato 0,40 x 0,28, uma, sessenta mil réis..... 60$000
183. Pasta de papelão grosso, com cadarço, lombo de panno formato 0,35 x 0,24, uma, cinco mil réis ..... 5$000
184. Pasta de madeira com molla, no formato 0,35 x 0,24, uma, nove mil réis..... 9$000
185. Pasta forrada de *mata-borrão*, para mesa, formato 0,50 x 0,36, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
186. Pasta forrada de mata-borrão, para mesa, formato 0,40 x 0,32, um, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
187. Pasta forrada de mata-borrão, para mesa, formato 0,40 x 0,28, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
188. Pinceis fino para desenho, um, quatro mil réis ..... 4$000
189. Punaises de aço, caixa de 100, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
190. Punaises de ferro, caixa de 100, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
191. Porta barbante de ferro, um, dezoito mil réis ..... 18$000
192. Peso de ferro, para papeis, um, oito mil réis 8$000
193. Peso de crystal, para papeis, um, nove mil réis ..... 9$000
194. Pennas typo Mallat, n. 10, caixa com 100, caixa, quatro mil e cem réis ..... 4$100
195. Pennas typo Mallat n. 12, caixa com 100, caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
196. Pennas legitima sMallat n. 10, caixa com 100, caixa, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
197. Pennas Leonardt, douradas, caixa com 100, caixa, doze mil réis ..... 12$000
198. Pennas legitimas Mallat n. 12, caixa com 100, caixa, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
199. Pennas Brandauer, caixa com 100, caixa, nove mil réis ..... 9$000
200. Pennas Perry n. 420, caixa com 100, caixa, nove mil réis ..... 9$000
201. Pennas «J», caixa com 100, caixa, oito mil réis ..... 8$000
202. Pennas Gillot, caixa com 100, caixa, dezesete mil réis ..... 17$000
203. Pennas Telephone caixa com 100, caixa, trese mil réis ..... 13$000
204. Pennas de diversos fabricantes, caixa com 100, caixa, onze mil réis ..... 11$000
205. Papel almasso de linho de quatro kilos, resma, quinze mil réis ..... 15$000
206. Papel almasso de linho de cinco kilos, resma, dezoito mil réis ..... 18$000
207. Papel almasso de linho de seis kilos, resma, vinte e um mil réis ..... 21$000
208. Papel almasso de linho de sete kilos, resma, vinte e dous mil réis..... 22$000
209. Papel de linho liso para machina, folhas inteiras de quatro kilos, resma, quinze mil réis ..... 15$000
210. Papel de linho liso para machina, folhas inteiras de cinco kilos, resma, dezoito mil réis ..... 18$000
211. Papel de linho para machina em meias folhas de quatro kilos (resma de 400 folhas), resma, dez mil réis..... 10$000

212. Papel de linho para machina em meias folhas de cinco kilos (resma de 400 folhas), resma, doze mil réis . . . . . 12$000
213. Papel de linho impresso para minutas, sem pauta de quatro kilos, resma, quinze mil réis . . . . . 15$000
214. Papel de linho impresso para minutas, sem pauta de 6 kilos, resma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
215. Papel de linho com pauta para informações, folhas inteiras, de 4 kilos, resma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
216. Papel de linho sem pauta para informações, folhas inteiras de 6 kilos, resma, trinta mil réis . . . . . 30$000
217. Papel de linho com pauta para informações folhas inteiras, de 6 kilos, resma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
218. Papel de linho sem pauta para officios, avisos e circulares de 5 kilos, resma, vinte e um mil e quinhentos réis..... 21$500
219. Papel de linho sem pauta para officios, avisos e circulares de 6 kilos, resma, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
220. Papel de linho com pauta para officios, avisos, e circulares, de 5 kilos, resma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
221. Papel de linho riscado e impresso para certidões, formato 0,33 x 0,22, resma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
222. Papel de linho, riscado e impresso para relação de contas, formato 0,33 x 0,22, resma, noventa mil réis . . . . . 90$000
223. Papel de linho, quadriculado no formato 0,33 x 0,22, resma, vinte e cinco mil réis. 25$000
224. Papel ferro-prussiato de fabricação nacional, até um metro de largura, metro, quatro mil réis . . . . . 4$000
225. Papel millimetrado em peças de 10 metros peça, vinte e cinco mil réis..... 25$000
226. Papel canson de 1m,00 x 0m,75, peça, sessenta mil réis . . . . . 60$000
227. Papel de linho para portarias e decretos de 8 kilos, resma, cento e dez mil réis..... 110$000
228. Papel vegetal para desenho, peça, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
229. Papel de carta, commum, impresso, cento, nove mil réis . . . . . 9$000
230. Papel de linho impresso para cartas, cento, trese mil réis . . . . . 13$000
231. Papel carbono qualquer cor, caixa com 100 folhas, caixa, trese mil e quinhentos réis 13$500
232. Papel carbono superior, qualquer cor, caixa de 100 folhas, caixa, dezoito mil réis... 18$000
233. Papel manilha, fino para embrulho no formato 0,86 x 1,12, folha, duzentos réis $200
234. Papel manilha, grosso para embrulho no formato 0,76 x 1,15, folha, duzentos e quarenta réis $240
235. Papel mata-borrão grosso de qualquer cor, folha, oitocentos réis $800
236. Papel mata-borrão, fino de qualquer cor, folha, quinhentos réis $500
237. Papel mata-borrão para buvard, cento, cinco mil réis . . . . . 5$000
238. Papel azul para capas, no formato 0,33 x 0,23 de 30 kilos, resma, tresentos mil réis.. 300$000
239. Papel para folha de pagamento do pessoal contractado, folha, duzentos e oitenta réis $280
240. Papel para folha de pagamento do pessoal superior, folha, cento e cincoenta réis.... $150
241. Papel assetinado, no formato A. A. ou B. B. (resma de 500 folhas), kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$000
242. Papel couché no formato A. A. de 30 kilos, (resma de 500 folhas), kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
243. Papel couché no formato B. B. de 30 kilos, (resma de 500 folhas), kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
244. Papel de linho em côres sortidas para capas de livro, no formato 0,77 x 0,54, folha, mil réis . . . . . 1$000
245. Papel couro de todas as cores, no formato 0,64 x 0,61, folha, oitocentos réis..... $800
246. Papel marmoré, no formato 0,64 x 0,61, folha, seiscentos réis $600
247. Papel fantasia para guardas, formato 0,64 x x 0,61, folha, mil réis..... 1$000
248. Pelle de marroquim de diversas, cores, com seis pés, pélle, trinta e dous mil réis... 32$000
249. Panno victoria de todas as cores, com um metro de largura, metro, doze mil réis..... 12$000
250. Panno victoria de todas as cores, com cincoenta centimetros de largura, metro, sete mil réis . . . . . 7$000
251. Papelão n. 40, no formato 0,80 x 0,65, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
252. Ponto (livro de 150 folhas alceado de mata-borrão, capa de panno couro), um, sessenta mil réis . . . . . 60$000
253. Regúas de madeira até 0m,50, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
254. Reguas millimetrada até 0m,50, um, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
255. Reguas de borracha até 0m,50, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
256. Raspadeira typo canivete, cabo de madeira, um, nove mil réis ..... 9$000
257. Raspadeira typo canivete, cabo de osso, um, trese mil réis . . . . . 13$000
258. Supporte de metal para carimbo com oito descanços, um, quinze mil réis ..... 15$000
259. Supporte de metal para carimbo com dez descanços, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
260. Supporte de metal para carimbo com doze descanços, um, dezesete mil réis..... 17$000
261. Tesouras de aço para papeis até 10 pollegadas, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
262. Tinteiro de vidro simples, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
263. Tinteiro simples com base de ferro, um, vinte mil réis . . . . . 20$000
264. Tinteiro duplo com base de ferro, um, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
265. Talões de 100 folhas em quatro vias para pedidos officiaes, um, dezesete mil réis 17$000
266. Talões de 100 folhas em duas vias para pedidos internos, um, seis mil réis..... 6$000
267. Talões de 100 folhas em duas vias, papel de linho, para exame de validez, um, dez mil réis . . . . . 10$000
268. Talões de 100 folhas em tres vias, impresso, formato 0,20 x 0,10 a 0,40 x 0,20, um, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
269. Talões de 100 folhas em tres vias para intimações, um, doze mil réis ..... 12$000
270. Talões de 100 folhas em duas vias para telegrammas e memoranda, um, seis mil réis 6$000
271. Talões de 100 folhas em duas vias, papel de linho, para licença de preparado, um, nove mil réis . . . . . 9$000
272. Talões de 100 folhas em duas vias, impressos, formato 0,20 x 0,10 a 0,40 x 0,20, um, dez mil réis.. . . . . 10$000
273. Tinta para desenho em cores sortidas, tubo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
274. Tinta para carimbo de borracha, qualquer cor, em vidros de 100 grammas, vidro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
275. Tinta preta nacional Sardinha em litro, um, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
276. Tinta preta nacional Sardinha em meios litros, um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
277. Tinta carmim nacional Sardinha em litro, um, seis mil e tresentos réis..... 6$300
278. Tinta carmim nacional Sardinha em meios litros, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
279. Tinta de diversas cores para carimbo Sardinha, para marcar carne, litro, quarenta mil réis . . . . . 40$000
280. Tinta preta para impressão marca Platina, kilo, vinte mil réis . . . . . 20$000
281. Tinta azul para impressão marca Arkansas, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
282. Tinta roxa para impressão marca Libertad, kilo, quarenta mil réis. . . . . 40$000
283. Tinta amarella para impressão marca Sparta, kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
284. Tinta encarnada para impressão marca Geranio, kilo, vinte e seis mil réis..... 26$000
285. Tinta verde para impressão marca Oregon, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
286. Tympano de metal, artigo commum, um, vinte mil réis ..... 20$000

287. Tympano de metal com corda, um, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
288. Tinteiro simples com base de metal, um, vinte e um mil réis ..... 21$000
289. Tinteiro duplo com base de metal, um, trinta e seis mil réis ..... 36$000
290. Tinteiro duplo com base de vidro, um, trinta mil réis ..... 30$000

Observações:

Para os livros em papel apergaminhado de 24 kilos, só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se, por 50 folhas ou fracção, tres mil réis ..... 3$000
Idem para os pautados e riscados, quatro mil réis ..... 4$000
Idem para os pautados, riscados e impressos, seis mil réis ..... 6$000
Para os livros em papel apergaminhado de 40 kilos, só pautados, e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se por 50 folhas ou fracção, cinco mil réis ..... 5$000
Idem para os pautados e riscados, seis mil réis 6$000
Idem para os pautados, riscados e impressos, oito mil réis ..... 8$000

Quando com indices alphabeticos adeiome-se as seguintes quantias:

Livro encadernado em papelão, quatro mil réis ..... 4$000
Livro encadernado em panno preto, cinco mil réis ..... 5$000
Livro encadernado em couro, seis mil réis.. 6$000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio o que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Adalberto Machado*.

Villas Bôas & Comp., negociantes, estabelecidos á rua 7 de Setembro ns. 219/225, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1926, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Quantidade — Preço

1. Almofada para carimbo, em caixa de 0,10 x x 0,06, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
2. Almofada para carimbo, em caixa de 0,15 x x 0,08, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
3. Almofada para carimbo, em caixa de 0,20 x x 0,10, uma, tres mil e quinhentos e cincoenta réis ..... 3$550
4. Borracha para machina "Faber", uma, mil quatrocentos e dez réis..... 1$410
5. Borracha para dous usos, uma, mil duzentos e setenta réis ..... 1$270
6. Borracha Ruby, ns. 112 e 212, uma, mil e tresentos réis ..... 1$300
7. Barbante pardo em novellos, um, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
8. Barbante de côres em novellos, um, mil quinhentos e oitenta réis..... 1$580
9. Block-notes de linho pautado, de 021 x 013, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
10. Block-notes de linho pautado, de 0,21 x 0,13, impresso de 100 folhas, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
11. Block-notes de linho pautado, de 0,25 x 0,11, de 100 folhas, um, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
12. Block-notes de linho pautado, de 0,25 x 0,11, impressos de 100 folhas, um, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
13. Block-notes de linho pautado, de 0,32 x 0,12, em branco de 100 folhas, um, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
14. Block-notes de linho pautado, de 0,32 x 0,12, impressos de 100 folhas, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
15. Buvard de madeira, grande, um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
16. Buvard de madeira, pequeno, um, dous mil réis ..... 2$000
17. Buvard de madeira, médio, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
18. Bobina de papel para "Monotypo", uma, de mil réis ..... 7$000
19. Colchete de metal O. K., caixa de 100, n. 1, caixa, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
20. Colchete de metal O. K., caixa com 100, n. 2, caixa, tres mil réis..... 3$000
21. Caneta de madeira "Faber", n. 267, uma, seiscentos e sessenta réis..... $760
22. Canetas de madeira "Faber", communs, uma, quatrocentos réis $400
23. Cestas communs de vime para papeis inuteis, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
24. Cestas especiaes de vime para correspondencia, uma, nove mil e quinhentos réis.... 9$500
25. Cestas especiaes para papeis inuteis, uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
26. Cestas communs de vime para correspondencias, uma, cinco mil e novecentos réis.. 5$900
27. Carimbo de borracha oval até 49 lettras, um, seis mil e setecentos réis..... 6$700
28. Carimbo de borracha oval de 50 a 60 lettras, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
29. Carimbo de borracha oval de 61 a 71 lettras, um, sete mil e novecentos réis..... 7$900
30. Carimbo de borracha oval de 72 a 82 lettras, um, onze mil e duzentos réis..... 11$200
31. Carimbo de borracha oval de 83 a 93 lettras, um, quatorze mil e quinhentos réis.... 14$500
32. Carimbo de borracha quadrado até 49 lettras, um, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
33. Carimbo de borracha quadrado de 50 a 60 lettras, um, sete mil e oitocentos réis.. 7$800
34. Carimbo de borracha quadrado de 61 a 71 lettras, um, sete mil e novecentos réis.. 7$900
35. Carimbo de borracha quadrado de 72 a 82 lettras, um, onze mil e duzentos réis.. 11$200
36. Carimbo de borracha quadrado de 83 a 93 lettras, um, trese mil e quatrocentos réis ..... 13$400
37. Carimbo de borracha oval, de dater (machina), um, vinte e nove mil réis..... 29$000
38. Carimbo de borracha quadrado, de dater (machina), um, vinte e oito mil e tresentos réis ..... 28$300
39. Cartões memoranda, impressos, pautados dos dous lados, decimetro quadrado, cincocuta e cinco réis $055
40. Cartões memoranda, em branco pautados dos dous lados, decimetro quadrado, trinta réis $030
41. Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,21 x 0,13 cento, nove mil réis 9$000
42. Cartões em cartolina encorpada, impressos, no formato 0,22 x 0,7,5, cento, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
43. Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato 0,13 x 0,10, cento, cinco mil réis ..... 5$000
44. Capas para processos ou autoação, em papel de linho, um, duzentos réis..... $200
45. Capas para processos ou autoação, em papel commum, um, cento e vinte réis..... $120
46. Cartolina marfim B. B. de 40 kilos, folha, quatrocentos e trinta réis..... $430
47. Cartolina marfim formato A. de 40 kilos, folha, quinhentos e oitenta réis..... $580
48. Cartolina de côres formato B. B. de 40 kilos, folha, quinhentos e oitenta réis..... $580
49. Cartolina de côres formato A. de 40 kilos, folha, oitocentos e cincoenta réis..... $850
50. Clichés para dublés, decimetro quadrado, vinte e seis mil e quinhentos réis..... 26$500
51. Clichés de photogravura, decimetro quadrado, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400
52. Clichés para trichomias, decimetro quadrado, vinte e nove mil réis..... 29$000
53. Clichés de zincographia, decimetro quadrado, onze mil réis..... 11$000

54. Deposito de vidro para gomma, um, seis mil réis . . . . . 6$000
55. Descanço de ferro para canetas, um, tres mil réis . . . . . 3$000
56. Descanço de vidro para canetas, um, seis mil réis . . . . . 6$000
57. Elastico largo em caixa de 144, caixa, quize mil réis . . . . . 15$000
58. Elastico sortido em caixa de 144, caixa, quinze mil réis . . . . . 15$000
59. Espatulas de osso, grandes, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
60. Espatulas de osso, pequenas, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
61. Espatulas de osso, médias, uma, cinco mil réis 5$000
62. Espatulas de borracha, grandes, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
63. Espatulas de borracha, médias, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
64. Espatulas de borracha, pequenas, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
65. Esquadro de borracha, grande, um, nove mil réis . . . . . 9$000
66. Esquadro de borracha, pequeno, um, sete mil réis . . . . . 7$000
67. Esquadro de borracha, médio, um, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
68. Enveloppes de linho, impressos, para telegrammas, formato 0,23 x 0,15, cento, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
69. Enveloppes de linho, impressos no formato de 0,40 x 0,30, cento, dezoito mil e oitocentos réis . . . . . 18$800
70. Enveloppes em papel manilha para cartas de diversos formatos, cento, sete mil e tresentos réis . . . . . 7$300
71. Enveloppes de linho, para cartas (impressos), de diversos formatos, cento, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
72. Enveloppes de linho, impressos para officios, diversos formatos, cento, nove mil réis . . 9$000
73. Escovas para limpar machinas de escrever, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
74. Esponja de borracha, pequena, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
75. Esponja de borracha, média, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
76. Esponja de borracha, grande, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
77. Esponja marina, pequena, uma, mil réis . . . . 1$000
78. Esponja marina, média, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
79. Esponja marina, grande, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
80. Etiquetas sortidas para pharmacia, uso interno, externo e agite-se, cento, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
81. Etiquetas em branco para livros, cento, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
82. Espeto com base de ferro para prender papeis, um, dous mil e quatrocentos réis . . 2$400
83. Encadernação de 100 folhas, capa de marroquim, um, doze mil réis . . . . . 12$000
84. Encadernação de 150 folhas, capa de marroquim, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
85. Encadernação de 200 folhas, capa de marroquim, uma, dezesseis mil réis . . . . . 16$000
86. Fitas "Paragon" de qualquer côr, para machina Remington, uma, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
87. Fitas "Paragon" de qualquer côr para machina Royal, uma, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
88. Fitas "Paragon" de qualquer côr para machina Underword, uma, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
89. Fitas nacionaes para machina Remington, qualquer côr, uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
90. Fitas nacionaes para machina Underwood, qualquer côr, uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
91. Fitas nacionaes para machina Royal, qualquer côr, uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
92. Fitas para machina de sommar, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
93. Furadores para autos, agulhas, um, tres mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 3$860
94. Guarnição de chumbo para typographia, em todos os formatos, kilo, doze mil réis . . . . 12$000
95. Giz branco para quadro negro, um, sessenta e cinco réis $065
96. Giz de côres sortidos, um, noventa e cinco réis $095
97. Grampos para papel, Phenix, n. 13, caixa de 72, caixa, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
98. Grampos Gem, n. 1, caixa de 100, caixa, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
99. Grampos Self, n. 40, para papel, caixa de 72, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
100. Grampos Self, n. 41, para papel, caixa de 72, caixa, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
101. Grampos Self, n. 42, para papel, caixa de 72, caixa, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
102. Grampos Self, n. 43, papel papel, caixa de 72, caixa, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
103. Grampos Self, n. 44, para papel, caixa de 72, caixa, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
104. Grampos Self, n. 45, para papel, caixa de 72, caixa, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
105. Grampos Self, n. 46, para papel, caixa de 72, caixa, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
106. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
107. Gomma arabica nacional, médio, um, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
108. Gomma em pasta, nacional, vidro grande, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
109. Gomma em pasta, nacional, vidro, médio, um, tres mil réis . . . . . 3$000
110. Impresso no formato 0,15x0,10 a 0,20x0,15 em papel assentinado B. B. ou A. A. de 18 kilos, cento, tres mil e oitocentos réis 3$800
111. Impresso no formato 0,15x0,10 a 0,20x0,15 papel assetinato B. B. ou A. A. de 24 kilos, cento, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
112. Impresso no formato 0,22x0,33 a 0,30x0,40 em papel assetinato B. B. ou A. A. de 18 kilos, cento, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
113. Impresso no formato 0,22xx0,33 a 0,30x0,40 em papel assetinato B. B. ou A. A. de 24 kilos, cento, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
114. Impresso no formato 0,22x0,33 a 30x0,40 em papel assetinato B. B. ou A. A. de 30 kilos, cento, oito mil e cem réis . . . . 8$100
115. Impresso no formato 0,45x0,55 em papel assetinado, B. B. ou A. A. de 18 kilos, cento, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600
116. Impresso no formato 0,45x0,55 em papel assetinado, B. B. ou A. A. de 24 kilos, cento, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
117. Impresso no formato 0,60x0,40 em papel assetinado, B. B. ou A. A. de 18 kilos, cento, doze mil réis . . . . . 12$000
118. Impresso no formato 0,60x0,40 em papel assetinado B. B. ou A. A. de 24 kilos, cento, doze mil réis . . . . . 12$000
119. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,15x0,10 a 0,20x0,15, cento, quatro mil réis . . . . . 4$000
120. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,22x0,33 a 0,30x0,40, cento, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
121. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,45x0,50 a 0,60x0,40, cento, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
122. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,26x0,20 (memorandum), cento, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
123. Lapis preto "Faber" ns. 1, 2, 3 e 4, um, duzentos e noventa réis $290
124. Lapis de uma só côr, typo "Faber", um, novecentos réis $900
125. Lapis bicolor, "Faber", um, novecentos réis . . $900
126. Lapis tinta, typo "Faber", um, oitocentos réis $800
127. Lapis graphite, qualquer numero, um, mil cento e noventa réis . . . . . 1$190
128. Lapis para louza, forrado de madeira, um, duzentos réis $200
129. Lacre nacional, em bastões, um, duzentos e quarenta réis $240
130. Lousa simples, grande, uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
131. Lousa simples, média, um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400

132. Limpa-pennas, de vidro, um, seis mil réis.. 6$000
133. Limpa-pennas, communs de louça, um, quatro mil réis ..... 4$000
134. Livro de 50 folhas, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, mil e duzentos réis.... 1$200
135. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, mil e seiscentos réis ..... 1$600
136. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil réis ..... 2$000
137. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
138. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e seiscentos e cincoenta réis.. 2$650
139. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
140. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e tresentos réis..... 2$300
141. Livro de 100 folhas pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, três mil e quinhentos réis 3$500
142. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
143. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel, apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
144. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, seis mil mil réis..... 6$000
145. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado em panno preto, apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
146. Livro de 300 folhas pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
147. Livro de 300 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, decimetro quadrado, oito mil réis..... 8$000
148. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
149. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
150. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
151. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, seis mil e cem réis 6$100
152. Livro de 200 folhas pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, sete mil seiscentos réis ..... 7$600
153. Livro de 200 folhas pautado, riscado e empresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, treso mil réis..... 13$000
154. Livro de 300 folhas pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
155. Livro de 300 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
156. Livro de 300 folhas pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil réis ..... 11$000
157. Livro de 400 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
158. Livro de 400 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, nove mil réis ..... 9$100
159. Livro de 400 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil e duzentos réis..... 10$200
160. Livro de 500 folhas, pautado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil e seiscentos réis ..... 10$600
161. Livro de 500 folhas, pautado, riscado, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
162. Livro de 500 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel apergaminhado de 40 kilos, decimetro quadrado, onze mil e duzentos réis..... 11$200
163. Livro de 100 folhas sem pauta para collar retalhos, formato de 0,40×0,28, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
164. Livro de 200 folhas sem pauta para collar retalhos, 0,40×0,28, um, vinte e dous mil e novecentos réis ..... 2$900
165. Livro de 100 folhas, capa de papelão, de 1 kilos, formato almasso, um, tres mil e novecentos e cincoenta réis..... 3$950
166. Machina de aparar lapis, grande, uma, setenta e um mil réis..... 71$000
167. Machina de aparar lapis, pequena, uma, trinta e tres mil e quinhentos réis..... 33$500
168. Molhadores de vidro com esponja de borracha, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
169. Molhadores de vidro cylindricos, um, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
170. Mollas de ferro para prender papeis, grandes, uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
171. Mollas de ferro para prender papeis, pequenas, uma, dous mil e seiscentos e oitenta réis ..... 2$680
172. Massa para fundir rolos de machina de impressão, marca "Lefranc", kilo, onze mil réis..... 11$000
173. Oleo para machina de escrever (Oleo 3 em um), vidro, tres mil e quatrocentos réis 3$400
174. Oleo para machina de escrever (Oleo Ideal), vidro, tres mil réis ..... 3$000
175. Pasta de oleado para mesa, formato 0,50×0,36, uma, quatorze mil e quatrocentos réis.. 14$400
176. Pasta de oleado para mesa, formato 0,40×0,28, uma, doze mil réis ..... 12$000
177. Pasta de couro amarello para transportar papeis com dous fechos, formato 0,40×0,28, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
178. Pasta de couro preta, para transportar papeis, com dous fechos, formato 0,40×0,28, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
179. Pasta "Perry" para achivar papeis, formato 0,37,5×0,29, uma, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
180. Pasta "Perry", para archivar papeis, formato 0,35×0,22, uma, quatorze mil réis..... 14$000
181. Pasta de couro para mesa, formato 0,50×0,36, uma, quarenta e nove mil réis..... 49$000
182. Pasta de couro para mesa, formato 0,40×0,28, uma, quarenta e nove mil réis..... 49$000
183. Pasta de papelão grosso, com cadarço lombo de panno, formato 0,35×0,24, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
184. Pasta de madeira com molla no formato 0,35×0,24, uma, oito mil réis..... 8$800
185. Pasta forrada de mata-borrão, para mesa, formato 0,50×0,36, uma, dezoito mil réis.. 18$000
186. Pasta forrada de mata-borrão, para mesa, formato 0,40×0,32, uma, dezoito mil réis.. 18$000
187. Pasta forrada de mata-borrão, para mesa, formato 0,40×0,28, uma, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
188. Pinceis finos para desenho, um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
189. Punaises de aço, caixa de 100, caixa, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
190. Punaises de ferro, caixa de 100, caixa, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
191. Porta barbante de ferro, um, onze mil réis.. 11$000

192. Peso de ferro para papeis, um, seis mil réis 6$000
193. Peso de crystal para papeis, um, oito mil réis 8$000
194. Pennas typo Mallat n. 10, caixa com 100, caixa, quatro mil réis 4$000
195. Pennas typo Mallat n. 12, caixa com 100, caixa, quatro mil trezentos e cincoenta réis 4$350
196. Pennas legitimas Mallat n. 10, caixa com 100, caixa, cinco mil e duzentos réis 5$200
197. Pennas Leonardt douradas, caixa com 100, caixa, dez mil réis 10$000
198. Pennas legitimas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa, seis mil cento e cincoenta réis 6$150
199. Pennas Braudauer, caixa com 100, caixa, seis mil e quatrocentos réis 6$400
200. Pennas Perry n. 420, caixa com 100, caixa, oito mil e quatrocentos réis 8$400
201. Pennas "J", caixa com 100, caixa, seis mil e trezentos réis 6$300
202. Pennas Gillot, caixa com 100, caixa, onze mil réis 11$000
203. Pennas Telephone, caixa com 100, caixa, doze mil e novecentos réis 12$900
204. Pennas de diversos fabricantes, caixa com 100, caixa, doze mil e novecentos réis 12$900
205. Papel almasso de linho de 4 kilos, resma, quinze mil e quatrocentos réis 15$400
206. Papel almasso de linho de 5 kilos, resma, dezesete mil e quinhentos réis 17$500
207. Papel almasso de linho de 6 kilos, resma, vinte mil réis 20$000
208. Papel almasso de linho de 7 kilos, resma, vinte e quatro mil e quatrocentos réis 24$400
209. Papel de linho liso para machina, folhas inteiras de 4 kilos, resma, trese mil e novecentos réis 13$900
210. Papel de linho liso para machina, folhas inteiras de 5 kilos, resma, dezesete mil réis 17$000
211. Papel de linho para machina em meias folhas, de 4 kilos (resma de 400 folhas), resma, sete mil e novecentos réis 7$900
212. Papel de linho para machina em meias folhas de 5 kilos (resma de 400 folhas), resma, nove mil e quatrocentos réis 9$400
213. Papel de linho impresso para minutas sem pauta de 4 kilos, resma, vinte e um mil e quinhentos réis 21$500
214. Papel de linho impresso para minutas, sem pauta de 6 kilos, resma, vinte e quatro mil e oitocentos réis 24$800
215. Papel de linho com pauta para informações, folhas inteiras, de 4 kilos, resma, vinte e dous mil réis 22$000
216. Papel de linho sem pauta para informações, folhas inteiras, de 6 kilos, resma, vinte e sete mil e oitocentos réis 27$800
217. Papel de linho com pauta para informações, folhas inteiras, de 6 kilos, resma, vinte e sete mil e cem réis 27$100
218. Papel de linho sem pauta para officios, avisos e circulares, de 5 kilos, resma, vinte e tres mil e quinhentos réis 23$500
219. Papel de linho sem pauta para officios, avisos e circulares, de 6 kilos, resma, vinte e cinco mil e novecentos réis 25$900
220. Papel de linho com pauta para officios, avisos e circulares, de 5 kilos, resma, vinte e quatro mil réis 24$000
221. Papel de linho riscado e impresso para certidões, formato 0,33 x 0,22, resma, trinta e seis mil réis 36$000
222. Papel de linho, riscado e impresso para relação de contas, formato 0,33 x 0,22, resma, sessenta e oito mil réis 68$000
223. Papel de linho, quadriculado no formato 0,33 x 0,22, resma, trinta e seis mil réis 36$000
224. Papel ferro-prussiato de fabricação nacional, até um metro de largura, metro, dous mil e novecentos réis 2$900
225. Papel millimetrado em peças de 10 metros, peça, vinte e dous mil réis 22$000
226. Papel canson de 1m,00 x 0m,75, peça, trinta e seis mil réis 36$000
227. Papel de linho para portarias e decretos, de 8 kilos, resma, noventa e cinco mil réis 95$000
228. Papel vegetal para desenho, peça, vinte e um mil réis 21$000
229. Papel de carta, commum, impresso, cento, oito mil réis 8$000
230. Papel de linho impresso para cartas, cento, nove mil réis 9$000
231. Papel carbono, qualquer côr, caixa com 100 folhas, caixa, treze mil e quinhentos réis. 13$500
232. Papel carbono superior, qualquer côr, caixa de 100 folhas, caixa, dezesete mil e quatrocentos réis 17$400
233. Papel manilha, fino para embrulho, no formato 0,86 x 1,12, folha, duzentos e cinco réis $205
234. Papel manilha, grosso para embrulho, no formato 0,76 x 1,15, folha, trezentos e quinze réis $315
235. Papel mata-borrão grosso, de qualquer côr, folha, quinhentos e setenta réis $570
236. Papel mata-borrão, fino, de qualquer côr, folha, trezentos e vinte réis $320
237. Papel mata-borrão para buvard, cento, tres mil e oitocentos réis 3$800
238. Papel azul para capas, no formato 0,33 x 0,23, de 30 kilos, resma, trezentos e cinco mil réis 305$000
239. Papel para folha de pagamento do pessoal contractado, folha duzentos e quarenta e oito réis $248
240. Papel para folha de pagamento do pessoal superior, folha, cento e oitenta e cinco réis $185
241. Papel assetinado, no formato A. A. ou B. B., (resma de 500 folhas), kilo, dous mil e setecentos réis 2$700
242. Papel couché, no formato A. A., de 30 kilos, (resma de 500 folhas), kilo, dous mil e novecentos réis 2$900
243. Papel couché no formato B. B., de 30 kilos, (resma de 500 folhas), kilo, dous mil e novecentos réis 2$900
244. Papel de linho em côres sortidas, para capas de livro, no formato 0,77×0,54, folha, setecentos réis $700
245. Papel couro de todas as cores, no formato 0,64×0,61, folha, quatrocentos e oitenta réis $480
246. Papel marmore, no formato 0,64×0,61, folha, trezentos e cincoenta réis $350
247. Papel fantasia para guardas, formato 0,64×0,61, folha, oitocentos réis $800
248. Pelle de marroquim, de diversas cores, com seis pés, pelle, vinte e seis mil e quinhentos réis 26$500
249. Panno victoria, de todas as cores, com um metro de largura, metro, dez mil e oitocentos réis 10$800
250. Panno victoria, de todas as cores, com cincoenta centimetros de largura, metro, seis mil réis 6$000
251. Papelão n. 40, no formato 0,80×0,65, kilo, mil e novecentos réis 1$900
252. Ponto (livro de 150 folhas alceado de mata-borrão, capa de panno couro), um, cincoenta e quatro mil réis 54$000
253. Reguas de madeira até 0m,50, uma, tres mil réis 3$000
254. Reguas millimetradas até 0m,50, uma, tres mil e quinhentos réis 3$500
255. Reguas de borracha até 0m,50, uma, tres mil e oitocentos réis 3$800
256. Raspadeira typo canivete, cabo de madeira, um, oito mil e seiscentos réis 8$600
257. Raspadeira typo canivete, cabo de osso, um, onze mil e duzentos réis 11$200
258. Supporte de metal para carimbo, com oito descanços, um, trese mil réis 13$000
259. Supporte de metal para carimbo, com dez descanços, um, quatorze mil réis 14$000
260. Supporte de metal para carimbo, com doze descanços, um, quinze mil réis 15$000
261. Tesouras de aço para papeis até 10 pollegadas, uma, dezesete mil réis 17$000
262. Tinteiro de vidro, simples, um, tres mil trezentos e cincoenta réis 3$350
263. Tinteiro simples com base de ferro, um, dezoito mil réis 18$000
264. Tinteiro duplo com base de ferro, um, trinta e cinco mil réis 35$000
265. Talões de 100 folhas em quatro vias, para pedidos officiaes, um, dezenove mil réis 19$000
266. Talões de 100 folhas em duas vias, para pedidos internos, um, cinco mil e duzentos réis 5$200

267.	Talões de 100 folhas em duas vias, papel de linho, para exame de validez, um, oito mil quatrocentos e oitenta réis	8$480
268.	Talões de 100 folhas em tres vias, impresso, formato 0,20×0,10 a 0,40×0,20, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
269.	Talões de 100 folhas em tres vias, para intimações, um, onze mil e quatrocentos réis	11$400
270.	Talões de 100 folhas em duas vias, para telegrammas e memoranda, um, quatro mil e seiscentos réis	4$600
271.	Talões de 100 folhas em duas vias, papel de linho, para licença de preparado, um, nove mil e oitocentos réis	9$800
272.	Talões de 100 folhas em duas vias, impressos, formato 0,20 x 0,10 a 0,40 x 0,20, um, nove mil e novecentos réis	9$900
273.	Tinta para desenho em côres sortidas, tubo, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
274.	Tinta para carimbo de borracha, qualquer côr, em vidros de 100 grammas, vidro, tres mil e duzentos réis	3$200
275.	Tinta preta nacional "Sardinha", em litro, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
276.	Tinta preta nacional "Sardinha", em meios litros, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
277.	Tinta carmim nacional "Sardinha" em litro, um, seis mil e setecentos réis	6$700
278.	Tinta carmim nacional "Sardinha", em meios litros, um, quatro mil réis	4$000
279.	Tinta de diversas côres para carimbo "Sardinha", para marcar carne, litro, vinte e seis mil réis	26$000
280.	Tinta preta para impressão marca "Platina", kilo, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
281.	Tinta azul para impressão marca "Arkansas", kilo, vinte e um mil réis	21$000
282.	Tinta roxa para impressão marca "Libertad", kilo, trinta e seis mil e quinhentos réis	36$500
283.	Tinta amarella para impressão marca "Sparta", kilo, dezeseto mil e quinhentos réis	17$500
284.	Tinta encarnada para impressão marca "Geranio", um, vinte e quatro mil e novecentos réis	24$900
285.	Tinta verde para impressão marca "Oregon", kilo, vinte e dous mil e quinhentos réis	22$500
286.	Tympano de metal atricto commum, um, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
287.	Tympano de metal com corda, um, quarenta e tres mil réis	43$000
288.	Tinteiro simples com base de metal, um, dezoito mil réis	18$000
289.	Tinteiro duplo com base de metal, um, trinta e cinco mil réis	35$000
290.	Tinteiro duplo com base de vidro, um, vinte e sete mil e oitocentos réis	27$800
423 A.	Lapis "Excelsior" e "A. O. Maia", um, duzentos e trinta e cinco réis	$235

OBSERVAÇÕES

Para os livros em papel apergaminhado de 24 kilos, só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se, por 50 folhas ou fracção, tres mil réis 3$000

Idem, para os pautados e riscados, quatro mil réis 4$000

Idem para os pautados, riscados e impressos, seis mil réis 6$000

Para os livros em papel apergaminhado de 40 kilos, só pautado e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se por 50 folhas ou fracção, cinco mil réis 5$000

Idem para os pautados e riscados, seis mil réis 6$000

Idem para os pautados, riscados e impressos, oito mil réis 8$000

Quando com indices alphabeticos addicionem-se ás seguintes quantias:

Livro encadernado em papelão, quatro mil réis 4$000

Livro encadernado em panno preto, cinco mil réis 5$000

Livro encadernado em couro, seis mil réis 6$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar conveniente.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Villas Bôas & Comp.*

SECRETARIA GERAL

CONCURRENCIA GERAL PARA 1926

Grupos de ns. 1 a 23

Acta de concurrencia publica

A's treze (13) horas do dia vinte e sete (27) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), presentes os senhores doutores Raul de Almeida Magalhães e Armando de Oliveira Flôres, respectivamente, secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, e, director, interino, da Contabilidade do citado Departamento reunidos na sala da Bibliotheca da Secretaria Geral os concurrentes, préviamente julgados idoneos, inscriptos para os fornecimentos de artigos dos diversos grupos, mencionados no edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* do dia oito (8) do janeiro corrente, tomados os logares na mesa destinada aos trabalhos da concurrencia publica que se ia realizar, o senhor director, interino, da Contabilidade, doutor Armando de Oliveira Flôres, que secretariava ao doutor Raul de Almeida Magalhães, a quem coube, de accôrdo com o edital, já referido, a presidencia da concurrencia em questão, declarou, em voz alta, tornando publico e bem claro, que, o concurrente inscripto que, na occasião da chamada, deixasse de apresentar sua proposta, perderia a totalidade da caução feita para garantia de apresentação de proposta, revertendo tal caução a favor da Fazenda Nacional; passou ,em seguida, os livros e demais papeis referentes á alludida concurrencia ao senhor doutor Raul de Almeida Magalhães, que declarou estar aberta a sessão para a realização da concurrencia annunciada no *Diario Official*, numero cinco (5), de oito (8) de janeiro deste anno, e, bem assim, que a mesa receberia qualquer reclamação ou ponderação dos senhores concurrentes referentemente á concurrencia que ia presidir em virtude de seu cargo de secretario geral do Departamento e na conformidade do disposto no edital, approvado pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, antes de ser publicado, razão pela qual determinava que se procedesse á chamada, por ordem de inscripção e de grupos, dos concurrentes inscriptos.

O senhor director da Contabilidade do Departamento, na qualidade, então, de secretario da concurrencia, ordenou, a mim, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official da Secretaria Geral do citado Departamento servindo como escrivão *ad hoc*, nesta concurrencia, que recebesse qualquer reclamação ou ponderação dos senhores concurrentes, para fazel-as constar em acta.

Suscitada a attenção dos interessados para o caso, o senhor Antonio Ferreira Agostinho, commerciante, inscripto no grupo sete (7), "fructas, verduras, carvão vegetal, lenha, etc., etc.", pediu, a mim, Augusto Duarte de Moraes, que tomasse em consideração, dando conhecimento á mesa, que, apezar das rectificações feitas no edital de oito de janeiro vigente, existente. digo, existiam ainda, no seu grupo sete (7), fructas, verduras, etc., etc.), dous enganos, que pedia fossem corrigidos em acto, os quaes eram: "no artigo numero tres (3). "lenha em tóços, toneladas, *cinco mil*, em vez de: "quinhentas toneladas, apenas"; no artigo quatro (4), "lenha em achas", metros cubicos, mil (1.000), em vez de: "metros cubicos cem (100), apenas."

Scientificados os senhores doutores Raul de Almeida Magalhães e Armando de Oliveira Flôres de que, de facto, era real o engano apontado pelo senhor Antonio Ferreira Agostinho, foi resolvido pelo senhor presidente da concurrencia, a que se estava procedendo que na presente acta se desfizesse o alludido engano, declarando-se para todos os fins legaes e de direito *que no grupo sete* (7), ("fructas, verduras, etc., etc.), *eram quinhentas* (500) *as toneladas de lenha em tóços e de cem* (100) *os metros cubicos de lenha em achas.*

Logo após, dando cumprimento á ordem recebida, procedeu á chamada, effectuando-se o recebimento, abertura e leitura das propostas, respondendo: para o grupo um (1), aves, ovos etc.: Souza, Torres & Comp.; para o grupo dous (2), leite fresco de vacca: Companhia Leiteria Leopoldinense; para o grupo tres (3), café torrado e moido: Marques da Costa & Comp.; para o grupo quatro (4), pão, farinha de trigo e artigos de padaria: Alexandre Moreira; para o grupo cinco (5) carne fresca de vacca: Barcellos Borges, Augusto Maria da Motta, Manoel Thomaz Serpa, José Vieira Goulart e Manoel Lourenço Ferreira; para o grupo seis (6), generos alimenticios e forragens: Nobrega Santos & Comp., Barbosa, Albuquerque & Comp. e Santos Martins & Comp; para o grupo sete (7), fructas, verduras, etc., etc.: Antonio Ferreira Agostinho; para o grupo oito (8), capim: não compareceu qualquer concurrente; para o grupo nove (9), gazolina e kerozene: não compareceu qualquer concurrente; para o grupo dez (10) drogas e productos chimicos: Bastos Dias, Freire Guimarães

& Comp. e Heitor Gomes & Comp.; para o grupo onze (11), material cirurgico: Moreno Borlido & Comp., Fernandes Medinho & Comp., Lutz, Ferrando & Comp., Limitada e Moreira Barbosa & Comp.; para o grupo doze (12), carvão mineral: Francisco Leal & Comp.; S. R. Pacheco Moreira e Belmiro Rodrigues & Comp.; para o grupo treze (13), louças: Mendes Pinto & Comp. e Fontes Garcia & Comp.; para o grupo quatorze (14), lubrificantes, estopas e artigos congeneres, Mendes Pinto & Comp., Fontes Garcia & Comp. e Mayrink Veiga & Comp.; para o grupo quinze (15), ferragens e artigos de ferragistas: Mendes Pinto & Comp., Fontes Garcia & Comp., Mayrink Veiga & Comp. e Andrade Veiga & Comp.; para o grupo dezesseis (16), moveis: Souza Baptista & Comp. e Vasco Ortigão & Comp.; para o grupo dezesete (17), tintas, vernizes, etc., etc.: Mendes Pinto & Comp., Fontes Garcia & Comp., Mayrink Veiga & Comp. e Andrade Veiga & Comp.; para o grupo dezoito (18), utensilios de laboratorio: Lutz, Ferrando & Comp., Limitada, Moreira Barbosa & Companhia e Moreno Borlido & Comp.; para o grupo dezenove (19), material e objectos de electricidade: Mendes Pinto & Comp Fontes Garcia & Comp., Mayrink Veiga & Comp. e Willmann, Xavier & Comp.; para o grupo vinte (20), accessorios para automoveis: Moreira Land & Comp.; para o grupo vinte e um (21), fazendas, armarinhos e confecções: Salgado Guimarães & Comp., Souza Baptista & Comp., Vasco Ortigão & Comp. e Azevedo Alves, Rodrigues & Comp, Limitada; para o grupo vinte e dous (22), material photographico: Bastos Dias e Lutz, Ferrando & Comp., Limitada; para o grupo vinte e tres (23), material e objectos de expediente: Salgado Guimarães & Comp., J. G. Pereira & Comp., J. R. de Oliveira & Comp., Henrique Braga & Comp. e Villas Bôas & Comp.

Por occasião da chamada dos concurrentes ao grupo onze (11), material cirurgico, o representante da S. A. Casa Lohner, estabelecida nesta Capital, apresentou ao senhor doutor Raul de Almeida Magalhães, secretario geral do Departamento e presidente da concurrencia, um recurso, em original que, em nome da firma que representava, interpuzera, solicitando ao senhor ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, permissão para serem, na concurrencia que se procedia, recebidas as propostas para os grupos onze e dezoito (11 e 18) do edital publicado, visto como a Casa Lohner, tendo sido julgada idonea e havendo feito na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional as cauções correspondentes a cada um dos citados grupos, perdera, por motivo de enfermidade do seu representante a occasião de ser inscripta de proprio punho.

O senhor presidente da concurrencia, pedindo attenção aos demais concurrentes aos fornecimentos dos dous grupos, acima mencionados leu, em voz alta o recurso interposto vindo em mão, da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, para ser devidamente informado pela Secretaria Geral do Departamento.

Ponderou, então, o senhor presidente da concurrencia, que não havia, absolutamente, tempo material para esse expediente, e, por esta as razão acceitava as duas propostas *sub-conditione* para que fosse o caso resolvido, posteriormente, pelo senhor ministro da Justiça.

Não tendo havido, da parte dos interessados nos fornecimentos aos grupos onde e dezoito (11 e 18), de que se tratava, a menor opposição ao recebimento das duas alludidas propostas, o senhor doutor Raul de Almeida Magalhães, presidente da referida concurrencia, ouvindo o senhor doutor Armando de Oliveira Flôres, director da Contabilidade do Departamento, recebeu as duas propostas, acompanhadas do já citado recurso e convidou-os a, com elle, presidente, assignarem suas firmas em ambos os envolloppes, que se achavam fechados e devidamente lacrados, contendo as respectivas propostas, segundo declarou o representante da Sociedade Anonyma Casa Lohner, envolloppes esses, conservados em cofre forte, que serão abertos e devidamente rubricados na occasião opportuna, si sua excellencia o senhor ministro resolver attender á firma requerente supra mencionada.

Proseguindo os trabalhos, os concurrentes dos outros grupos foram chamados, encerrando-se os mesmos trabalhos ás dezoito (18) horas e dez minutos, estando todas as propostas recebidas, excepção feita das da Casa Lohner, rubricadas em todas as suas folhas, pelo senhor doutor Raul de Almeida Magalhães, presidente da concurrencia. Bem como pelos concurrentes entre si, que rubricaram, nas mesmas condições, as propostas uns dos outros.

Nada mais tendo havido durante os trabalhos, nem sendo mistér declarar-se nesta acta, eu, Augusto Duarte de Moraes primeiro official da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, destacado na Secção de Contabilidade e designado para servir como escrivão, *ad hoc*, na concurrencia a que allude este acta, lavrei, no livro competente, e este fim exclusivamente destinado, a presente, acta que, tendo sido lida e achada conforme pelo senhor director interino, da Contabilidade e assignada pelo senhor doutor Raul de Almeida Magalhães, na qualidade de secretario geral e presidente da concurrencia procedida, com elle e commigo, que escrevi.

Sala da Bibliotheca da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 27 de janeiro de 1926. — *Raul de Almeida Magalhães*, secretario geral. — *Armando de Oliveira Flôres*, director, interino da Contabilidade. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1º official.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO, PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE DESENHO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme communicação da Directoria Geral de Contabilidade, constante do telegramma-circular de 23 do corrente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 13 de fevereiro proximo futuro, ás 13 horas, se acha aberta, nesta directoria, a inscripção dos negociantes, que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o corrente anno, de conformidade com o disposto no art. 738, § 2º, lettra *a*, do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União e segundo as normas estatuidas em seus arts. 757 a 762, ao fornecimento de materiaes de consumo ordinario indispensaveis aos seus serviços, como sejam: artigos de papelaria, material de expediente e de desenho; machinas de escrever e seus pertences; machinas de calcular, seus pertences e respectivo material e duplicadores, seus pertences e respectivo material.

A directoria reserva-se o direito de só adquirir os materiaes quando julgar conveniente, na proporção de que venha necessitar, embora haja a respectiva inscripção.

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes contados da data do despacho que ordenar a inscripção, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimentos, devidamente justificadas e só tornar-se-hão effectivas, quando attendidas, quinze (15) dias após a data do despacho que ordenar a sua annotação.

Os proponentes inscriptos, cinco dias, no maximo, após a data do despacho de inscripção, e sob pena de ser esta cancellada, deverão depositar na thesouraria geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a caução de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, a qual responderá por qualquer falta commettida na execução das encommendas que lhes forem feitas, de accôrdo com este edital, e sem a qual nenhum fornecimento lhes poderá ser requisitado.

Esta caução só poderá ser levantada depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concurrencia.

A inscripção a que se refere este edital deverá ser pedida em requerimento dirigido a esta directoria, devidamente sellado e assignado, nelle declarando os interessados a nacionalidade, a séde do estabelecimento e que se submettem a todas as exigencias deste edital, fazendo acompanhar o dito requerimento das necessarias provas de idoneidade, inclusive de serem negociantes e de quitação dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos. Em envolloppe á parte, fechado e lacrado e com indicação, por fóra, do conteudo e nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação, em duas vias, datadas, e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando pela ordem em que estão relacionados na lista que segue este edital, e com a mais extrema minucia o material que pretendem fornecer, indicando, por extenso e em algarismo o preço de cada artigo pela unidade constante da dita lista.

Declararão mais os interessados, no requerimento de inscripção, que se sujeitam a fazer a entrega do material que lhes fôr requisitado, dentro dos prazos estipulados para cada grupo, na relação que acompanha este edital, a contar da data do pedido; a fornecer o material della constante, exactamente igual em qualidade, formatos, modelos, amostras, etc., nella declarados e pela directoria fornecidos, e sujeitarem-se á pena que impõe o art. 762 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma commissão para esse fim designada, no dia e hora acima prazados e rubricadas, pelo presidente da mesma e pelos proponentes presentes a esse acto.

Feito o julgamento das propostas referidas, dentro de

prazo maximo de dez (10) dias, a contar daquella data, será por despacho desta directoria ordenada a immediata inscripção dos concurrentes que menor preço offerecerem, nella se fazendo a indicação detalhada dos artigos e preços correspondentes.

Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos, de accôrdo com o que dispõe o art. 756 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 28 de janeiro de 1926. —*Arthur Torres Filho*, director.

Artigos para entrega immediata:

1. Alfinete de latão, nacional, em caixa de 100 grammas, caixa.
2. Alphabetos em cartilina de cores, para archivo de aço, de 3" x 5", igual á amostra, alphabeto.
3. Anilina em vidros de 200 grammas, de qualquer côr, vidro.
4. Anilina em vidros, de qualquer côr, duzia.
5. Almofadas para carimbo, de 0,12 x 0,8, em caixas de folha, uma.
6. Borracha circular, para machina de escrever, com escova, n. 1.087, duzia.
7. Borracha para lapis «Eberhard Faber-Ruby», n. 212, duzia.
8. Borracha para tinta e lapis, «Union», n. 110, duzia.
9. Berços de madeira para matta borrão, communs, de 0,14 x 0,07, um.
10. Canetas Eberhard Faber n. 267, duzia.
11. Canetas Eberhard Faber n. 268, duzia.
12. Canetas Eberhard Faber n. 269, duzia.
13. Canetas americanas, sortidas, duzia.
14. Canetas Eagle Pencil, n. 1, duzia.
15. Canetas Eagle Pencil, n. 2, duzia.
16. Canetas Eagle Pencil, n. 3, duzia.
17. Colchetes para prender papel, «Gem», n. 1, em caixa de 100, caixa.
18. Colchetes para prender papel, «Gem», n. 3, em caixa de 100, caixa.
19. Colchetes para prender papel, «Oakville», n. 2, caixa.
20. Colchetes para prender papel, «Oakville», n. 3, caixa.
21. Colchetes para prender papel, «Oakville», n. 4, caixa.
22. Colchetes para prender papel, «Oakville», n. 6, caixa.
23. Colchetes para prender papel, «Oakville», n. 6, caixa.
24. Colchetes para prender papel, «O. K.», n. 0 B, caixa de 100, caixa.
25. Colchetes para prender papel, «O. K.», n. 1 B, caixa de 100, caixa.
26. Colchetes para prender papel, «O. K», n. 2 B, caixa de 100, caixa.
27. Compassos Kern, de 10 cms., com lapis e tiralinhas, um.
28. Compassos Kern, de 30 cms., com lapis e tiralinhas, um.
29. Compassos balaustres Kern, com bomba, com lapis e tiralinhas, um.
30. Compassos Kern, de reducção, de 30 cms., um.
31. Cintel Kern, um.
32. Cestas de vime, para papel utilisado, communs, uma.
33. Cestas de vime, para papel utilisado, fantasia, uma.
34. Cestas para papel, de vime, uma.
35. Cestas para papel, de arame, uma.
36. Cestas para papel, de madeira, uma.
37. Fitilho em carretel de 250 metros, carretel.
38. Fio de algodão «S. Aleixo», de quatro pernas, em novellos de 1/2 kilo, kilo.
39. Fitas para machina de calcular, Dalton, rolo.
40. Fitas para qualquer machina de escrever, em qualquer côr, uma.
41. Fitas para qualquer machina de escrever, em qualquer côr, para cópia, uma.
42. Furadores de aço, para papel, com cabo de buxo, um.
43. Grampos «Royal Star ou Champion», n. 1, caixa.
44. Grampos «Royal Star ou Champion, n. 2, caixa.
45. Grampos «Royal Star ou Champion», n. 3, caixa.
46. Grampos «Royal Star ou Champion», n. 4, caixa.
47. Grampos «Royal Star ou Champion", n. 5, caixa.
48. Grampos «Royal Star ou Champion», n. 6, caixa.
49. Grampos «Royal Star ou Champion», n. 7, caixa.
50. Grampos «Royal Star ou Champion», n. 8, caixa.
51. Grampos «Royal Star ou Champion», n. 9, caixa.
52. Grampos de molla, para papel, «L. E. B.», em caixas de 12, n. 2, caixa.
53. Grampos de molla, para papel, «L. E. B.», em caixas de 12, n. 5, caixa.
54. Grampos de molla, para papel, «L. E. B.», em caixas de 12, n. 10, caixa
55. Grampos para grampeadores de papel, (indicar a marca), caixa.
56. Grampeadores de papel, (indicar a marca), um.
57. Gomma arabica liquida, «Sardinha», em frascos de 250 grammas, frasco.
58. Gomma arabica em grão, kilo.
59. Ilhós, cento.
60. Lacre em pão, em caixa de 12, caixa.
61. Lapis Faber, n. 2, duzia.
62. Lapis Faber, n. 3, duzia.
63. Lapis A. W. Faber, n. 8.818, duzia.
64. Lapis A. W. Faber «Radium», n. 8.500, duzia.
65. Lapis Johann Faber «Apollon", n. 1.258, duzia.
66. Lapis Castell, qualquer lettra, duzia.
67. Lapis A. W. Faber n. 2.389, duzia.
68. Machinas para numerar, com cinco rodas, uma.
69. Molhadores de sello, rotativos, de vidro, um.
70. Nankin Pelikan, vidros grandes, vidro.
71. Oleo para machina de escrever "3 em 1", vidro.
72. Papel Royal Linen com 33 linhas, sete kilos, almasso, resma.
73. Papel Super Royal Vellum, em folhas inteiras, resma com tres kilos e 100 grammas.
74. Papel Super Royal Vellum, em meias folhas, resma de 800 meias folhas de tres kilos e 100 grammas, resma.
75. Papel pergaminhado B. B. 16 kilos, em 1/2 folhas, de 22X33, resma de 800 meias folhas, resma.
76. Papel absorvente para qualquer duplicador, pacote com 500 folhas, pacote.
77. Pergaminhado quadriculado, em blocos de 100 folhas, 11X33, bloco.
78. Papel pergaminhado quadriculado, 66X96, resma de 30 kilos, resma.
79. Papel pergaminhado quadriculado, 66X96, resma de 15 kilos, resma.
80. Papel de linho "Diplomata com envelloppes 50X50, caixa.
81. Papel de linho farpado com armas de agua de 23X34, resma, sete kilos com 400 folhas, igual á amostra.
82. Papel forrado de panno, igual á amostra, resma.
83. Papel pergaminhado de 22X33, em resmas de 800 meias folhas, de quatro kilos e 800 grammas, resma.
84. Papel pergaminhado, resma de 20 kilos, 66X96, resma.
85. Papel manilha de cores, de 30 kilos, de 0,91X1,20, resma.
86. Papel matta-borrão, grosso, verde, de 120 libras, resma.
87. Papel mata-borrão fino, em tiras de 0,08X0,28, de 80 libras, cento.
88. Papel Mongolfier (Canson) , 10,00X1,50, rolo.
89. Papel Schleicher (Canson), 10,00X1,50, rolo.
90. Papel tela Imperial de 1,10X10,00, rolo.
91. Papel tela Imperial, de 1,30X10,00, rolo.
92. Papel tela Imperial de 1,38X10,00, rolo.
93. Papel ferro-prussiato Norton & Gregori, de 1.00X10,00 rolo.
94. Papel ferro-prussiato Nacional, de 1,00X10,00, rolo.
95. Papeis de pello de leão, sortidos de n. 8 a 15, duzia.
96. Planimetro Pern, um.
97. Pinceis n. 10, um.
98. Pinceis n. 12, um.
99. Pinceis n. 14, um.
100. Papel carbono «Dermax" folha inteira, folha.
101. Papel carbono "Americano" n. 1.001, caixa com 100 folhas, caixa.
102. Papel milimetrado, 36X24, bloco.
103. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa.
104. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa.
105. Pennas Gillotte n. 291, caixa.
106. Pennas Gillotte n. 170, caixa.
107. Pennas Telephone, douradas, caixa de 100, caixa.
108. Pennas Telephone, oxidadas, caixa de 100, caixa.
109. Pennas Leonardt n. 516, douradas, caixa com 100.
110. Pennas Perry n. 420, caixa com 100, caixa.
111. Pennas marca J com bola, Tourner, caixa com 72, caixa.
112. Percevejos de aço, Lembach n. 2, caixa.
113. Percevejos de aço, Lembach n. 3, caixa.
114. Percevejos de metal, duplos, caixa.
115. Percevejos de metal chanfrados, caixa.
116. Perfuradores de papel Soennecken n. 238 A, um.
117. Pesos para papel, de vidro, igual á amostra, um.
118. Raspadeiras Rodger com cabo de ebano, uma.
119. Reguas de borracha de 30 centimetros, uma.
120. Reguas de borracha de 40 centimetros, uma.
121. Reguas de borracha de 50 centimetros, uma.
122. Reguas de borracha de 60 centimetros, uma.
123. Reguas graduadas de aço de 50 centimetros, uma.

124. Reguas graduadas de aço de um metro, uma
125. Reguas de madeira, graduadas, de 50 centimetros, uma.
126. Reguas de madeira, graduadas, de um metro, uma.
127. Reguas graduadas de madeira com filete de metal de 30 cms., uma.
128. Registradores Soennecken, n. 114 H, um.
129. Registradores Americanos, um.
130. Rolos de papel para machina Dalton, rolo.
131. Stencil indestructivel para duplicadores Edison Dick caixa.
132. Stencil para duplicadores Rones, caixa.
133. Tesouras Vitry de 0,203, uma.
134. Tesouras Vitry de 0,250, uma.
135. Tesouras Solingen de 0,203, uma.
136. Tesouras Solingen de 0,250, uma.
137. Tinta preta Stephens, litro.
138. Tinta carmin Stephens, litro.
139. Tinta preta Sardinha, litro.
140. Tinta carmin Sardinha, litro.
141. Tinta para duplicador "Roneo" em latas de 500 grammas, lata.
142. Tinta para duplicador "Edison" em latas de 500 grammas, lata.
143. Tinta para caneta tinteiro "Sardinha", vidro.
144. Tinta para caneta tinteiro "Waterman", vidro.
145. Tinta para carimbo de borracha "Sardinha", qualquer côr, vidro.
146. Tinta para carimbo de metal "Maurin" qualquer côr, vidro.
147. Tinteiros "Paragon" n. 180, para duas tintas, um.
148. Tympano de metal com corda, um.
149. Tympano de metal sem corda, um.
150. Transferidor de metal, de precisão, um.

(Material para entrega em 15 dias)

151. Attestado de inscripção de lavradores, impresso conforme modelo em papel Super Royal Vellun de 15 kilos a resma grande de 500 folhas em resma de 800 meias folhas, resma.
152. Accôrdo para cooperação, impresso conforme modelo em papel pergaminhado 3B em resmas de 800 meias folhas, 6 kilos, 22 x 33, resma.
153. Balancetes em papel pergaminhado de 20 kilos, conforme modelo da circular n. 227, da Directoria Geral da Contabilidade, de 12 de dezembro de 1913, de 33 x 44, resma.
154. Boletim de adubação, impressão e qualidade egual á amostra, resma.
155. Boletim de cooperação, qualidade e impressão egual á amostra, resma.
156. Carimbos de borracha, com cabo de metal nickelado, com differentes dizeres, para datar, com dispositivo para mudar datas, um.
157. Carimbos de borracha, cabo de madeira, com differentes dizeres, centimetro quadrado.
158. Cartões para archivo de aço, de 155 x 105, qualidade e impressão conforme á amostra, cento.
159. Cartões de linho, com emblema da Republica e timbre da repartição, para o gabinete do director, a tinta verde, conforme á amostra, cento.
160. Capas de processo em papel de linho farpado com armas dagua de 23 x 34, impressão e qualidade egual á amostra, resma de 7 kilos e 400 grammas, resma.
161. Capas de processos com forro de panno, qualidade e impressão egual á amostra, resma.
162. Enveloppes de papel de linho para os cartões de linho acima citados com a mesma impressão conforme modelo, cento.
163. Enveloppes para guias de remessa de papel Hollanda n. 2, de dimensões e dizeres conforme modelo, cento.
164. Enveloppes para sementes, de 0,09 x 0,13, em papel azul forrado de panno egual á amostra e modelo, cento.
165. Enveloppes para sementes, de 0,11 x 0,13, em papel azul forrado de panno egual á amostra e modelo, cento.
166. Enveloppes para officios, eguaes em dizeres, qualidade e dimensões á amostra e modelo, cento.
167. Enveloppes de papel manilha de 0,37 x 0,26, impresso conforme modelo, cento.
168. Enveloppes de papel Hollanda n. 2, de 0,24 x 0,13, impresso conforme modelo, cento.
169. Enveloppes de papel Hollanda n. 2 de 0,26 x 0,21, impresso conforme modelo, cento.
170. Enveloppes de papel Hollanda n. 2 de 0,17 x 0,13, impresso conforme modelo, cento.
171. Enveloppes de papel Hollanda n. 2 de 0,24 x 0,12, impresso conforme modelo, cento.
172. Enveloppes azues forrado de panno, de 0,40 x 0,25, impresso conforme modelo, cento.
173. Enveloppes de papel Hollanda n. 2 de 0,40 x 0,30, impresso conforme modelo, cento.
174. Etiquetas em papel Hollanda n. 2 de 0,23 x 0,14, impressas conforme modelo, cento.
175. Enveloppes para sementes, qualidade, tamanho e dizeres egual ao modelo, cento.
176. Etiquetas de dizeres, tamanho e qualidade egual ao modelo, cento.
177. Fichas de cartolina branca de 0,12 1|2 x 0,0,07 1|2, eguaes em qualidade e impressão ao modelo, cento.
178. Fichas eguaes ao modelo, de cartolina verde, conforme amostra, cento.
179. Fichas eguaes ao modelo, de cartolina rosa, conforme amostra, cento.
180. Fichas eguaes ao modelo, de cartolina amarella, conforme amostra, cento.
181. Fichas eguaes ao modelo, de cartolina azul, conforme amostra, cento.
182. Papel de linho, de 23 x 33, impresso conforme amostra, resma.
183. Papel "Super Royal Vellum" para officio, de 22 x 33, e mfolhas inteiras, resma com 3 kilos e 100 grammas, impresso conforme modelo, resma.
184. Papel "Super Royal Vellum" para officio, de 22 x 33, em folhas inteiras, resma com 3 kilos e 100 grammas, impresso conforme modelo, resma.
185. Papel "Diplomata" para carta com timbre da repartição, para o Gabinete do director, com enveloppes timbrados, caixa.
186. Papel para informações, pergaminhado, formato 22 x 33, com 33 linhas e margem, com dizeres eguaes ao modelo, em resmas de 800 meias folhas, de 4 kilos e 800 grammas, resma.
187. Papel para certidões, idem, idem, idem, resma.
188. Papel Ramon Bond em folhas inteiras, resma de 9 kilos, timbrado conforme modelo, resma.
189. Papel Ramon Bond em meias folhas, timbrado conforme modelo, resma de 9 kilos, resma.
190. Papel em blocos de 100 folhas, de linho, timbrado conforme modelo, bloco.
191. Pedidos de plantas e sementes, em papel pergaminhado BB, de 24 kilos, folhas inteiras, resma de 4 kilos e 800 grammas, impressos conforme modelo. resma.
192. Talões para telegrammas, de papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com capa de papel marmore, lombo de panno preto, com 50-50 folhas, picotadas intercaladamente, conforme modelo, talão.
193. Talões de conhecimento de empenho, de papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com encadernação meia casaca de papel marmore, lombo de panno preto de 100-100 folhas, picotadas intercaladamente e segundo o modelo da Contadoria Central da Republica, talão.
194. Talões de conhecimento de empenho, idem, idem, de 50-50 folhas, talão.
195. Talões de pedido de fornecimento, de papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com encadernação meia casaca, de papel marmore, lombo de panno preto, de 100-100 folhas, picotadas intercaladamente, e segundo o modelo da Contadoria Central da Republica, talão.
196. Talões de pedido de fornecimento, idem, idem, idem, de 50-50 folhas, talão.
197. Talões de entrada de material, de papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas e conforme modelo, talão.
198. Talões de entrada de material, idem, idem, idem, de 50 folhas, talão.
199. Talões de sahida de material, de papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas e conforme modelo, talão.
200. Talões de sahida de material, idem, idem, idem, de 50 folhas, talão.
201. Talão modelo II, de quitação de arrecadação, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas, talão.
202. Talão modelo IV, para guia de recolhimento de dinheiro, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma com 100 folhas, talão.
203. Talão modelo VII, de guia para requisição de material, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas, talão.

194. Talão modelo XIV, de ordem de transporte, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas, talão.
195. Talão modelo XV, para requisição de obras impressas, por emprestimo, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas, talão.
196. Talão modelo XVII, de guia de entrega de producto de venda, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas, talão.
197. Talão modelo XXI, para requisição de passagens, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas, talão.
198. Talão modelo XXIII, para recibos de valores, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, talão.

(Material para entrega em trinta dias)

199. Livro Caixa, de papel Hollanda, de encadernação inteira de brim pardo, com rotulos indicativos na pasta e no lombo, com 33 x 22, com 50 folhas, talão.
200. Livro Protocollo, de papel Hollanda, de encadernação inteira de brim pardo, meia canna, com rotulos indicativos na pasta e no lombo, para: Protocollo Geral, 1ª Secção Technica e 2ª Secção Technica, com 500 folhas, formato 35 x 49, com 10 numeros em cada folha, um.
201. Livro Protocollo, idem, idem, idem, com 200 folhas, um.
202. Livro Protocollo, idem, idem, idem, com 100 folhas, um.
203. Livro indice alphabetico para protocollos, em papel Hollanda, encadernação de papel couro, com 150 folhas, de 26 x 41, um.
204. Livro indice alphabetico, idem, idem, idem, com 100 folhas, um.
205. Livro ponto, com 160 folhas, com mata-borrão intercalado, com encadernação de panno Victoria preto, de 27 x 37, conforme modelo, um.
206. Livro modelo I, para escripturação dos creditos distribuidos e dos pagamentos requisitados, com 200 folhas e encadernação de panno Victoria preto, de 28 x 40, um.
207. Livro modelo I, idem, idem, idem, com 100 folhas, um.
208. Livro modelo III, para carga de material permanente, com 100 folhas e encadernação supra, de 28 x 40, um.
209. Livro modelo III, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
210. Livro modelo IV, para registro de movimento do material permanente, com 100 folhas, encadernação supra, de 0,43 x 0,30, um.
211. Livro modelo IV, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
212. Livro modelo V, para registro de semoventes (animaes de serviço), com 100 folhas, encadernação supra, de 0,43 x 0,30, um.
213. Livro modelo V, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
214. Livro modelo VIII, para livro geral de registro de material, com 100 folhas, encadernação supra, de 0,40 x 0,33, um.
215. Livro modelo VIII, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
216. Livro modelo IX, registro de animaes de raça ou reproductores, com 100 folhas, encadernação supra, de 0,60 x 0,42, um.
217. Livro modelo IX, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
218. Livro modelo XI, de carga e descarga de material de consumo, com 100 folhas, encadernação supra, de 0,60 x 0,44, um.
219. Livro modelo XI, idem, idem, idem, de 50 folhas.
220. Livro modelo XII, de registro de obras impressas, com 100 folhas, encadernação supra, de 0,42 x 0,30, um.
221. Livro modelo XII, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
222. Livro modelo XIII, para lançamento de emprestimos de obras impressas, com 50 folhas, encadernação supra, de 0,41 x 0,30, um.
223. Livro modelo XIV, para escripturação da renda, com 100 folhas, encadernação supra, de 0,30 x 0,41, um.
224. Livro modelo XIV, idem, idem, idem, de 50 folhas, um.
225. Livro modelo XXV, producção do estabelecimento, com 100 folhas, encadernação supra, de 0,43 x 0,30, um.
226. Livro modelo XXV, idem, idem, idem, de 50 folhas, um.
227. Livro modelo XXVI, registro de inventarios, com 100 folhas, encadernação supra, de 0,43 x 0,30, um.
228. Livro modelo XXVI, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
229. Livro modelo para registro de analyses com encadernação supra, rotulo indicativo: 2ª Secção Technica, na pasta e no lombo, com 100 folhas, de 55 x 39, um.
230. Livro para empenho de despezas, encadernação supra, 50 folhas, conforme modelo XIII da Contadoria Central da Republica, de 33 x 45, um.
231. Livro para comparação de preços offerecidos em concurrencia, com 100 folhas, encadernação supra, de 26 x 385, um.
232. Livro para registro de lavradores, com 200 folhas, encadernação supra, de 39 x 27, conforme modelo, um.
233. Livro para registro de analyses, com 250 folhas, de papel Hollanda, impresso conforme modelo, com rotulos conforme indicação, com numeração interna conforme amostra, um.
234. Livro para registro de analyses, com 500 folhas, de papel Hollanda, impresso conforme á amostra, um.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 28 de janeiro de 1926. — O director, *Arthur Torres Filho*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 240

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 9, 12 e 18 de fevereiro de 1926, ás 12 horas, nos armazens ns. Ext. C, 16, 17, e 18, do Cáes do Porto, serão vendidas em hasta publica, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accôrdo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas:

CÁES DO PORTO

ARMAZEM EXTERNO C

Lote n. 1

CCC: Dez barris, pesando bruto 250 kilos, contendo azeitonas em conserva, pesando liquido 190 kilos.

Ipanema, de Marselha, em 22 de setembro de 1924. Manifesto n. 1.353.

Lote n. 2

RAJAH: Cinco caixas, pesando bruto 260 kilos, contendo sapolio em tijolos, pesando nos papeis 230 kilos.

Belle Isle, de Hamburgo, em 29 de dezembro de 1924. Manifesto numero 1.862.

Lote n. 3

FM: Uma caixa sem numero, pesando bruto 47 kilos, contendo objectos usados.

Herschel, de 29 de novembro de 1924. Manifesto n. 1.713.

JC: Contra marca VC: Uma caixa pesando bruto 38 kilos, contendo 60 latas de ervilhas em conserva, pesando 28 kilos.

LS: Uma caixa, pesando bruto 23 kilos, contendo 12 garrafas de vinho não especificado de mais de 14 gráos, pesando 16 kilos.

Peluffo — Contra marca Buenos Aires: Uma caixa, pesando bruto 26 kilos, contendo sardinhas em conserva, pesando em 23 latas, 21 kilos.

Alba, de 17 de novembro de 1924. Manifesto n. 1.643.

Lote n. 4

RLC: Uma caixa, pesando bruto 60 kilos, contendo foices de roça, pesando liquido 50 kilos.

Mosella, de Bordeaux, em 18 de outubro de 1924. Manifesto n. 1.490.

Lote n. 5

PBC — Dentro de um triangulo: Quatro caixas, pesando bruto 328 kilos, contendo sardinhas em conserva, pesando em 1.033 latas..... kilos — Idem — Desembarcado pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Lote n. 6

GLC: Dez caixas, pesando bruto 260 kilos, contendo genebra, pesando em 118 litros, 212 kilos.

Highland Cock, de Londres, em 10 de dezembro de 1924. Manifesto numero 1.955.

Desembarcado pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Lote n. 7

RCC: Cem caixas, pesando bruto 1.930 kilos, contendo sardinhas em conserva, pesando em 9.670 latas, 1.609 kilos.

Herschel, de Liverpool, em 29 de novembro de 1924. Manifesto n. 1.713.
Desembarcado pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Lote n. 8

MB: Dez caixas, pesando bruto 230 kilos, contendo cognac, pesando em 119 garrafas, 162 kilos.
Moselle, de Bordéos, em 12 de janeiro de 1925. Manifesto n. 50.

Lote n. 9

RM: Nove caixas, pesando bruto 257 kilos, contendo champagne, pesando em 102 litros, 199 kilos.
Idem: Uma caixa de madeira ordinaria vasia, pesando 7 kilos (Idem).

Lote n. 10

Amarante: Tres caixas, pesando bruto. 62 kilos, contendo 23 garrafas e 23 1|2 garrafas de vinho não especificado até 14 gráos, pesando bruto 16 kilos.
Nagara, de Bayres, em 7 de janeiro de 1925. Manifesto n. 31.
Desembarcado pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Lote n. 11

LFC: Cinco caixas, pesando bruto 1.046 kilos, contendo presuntos, pesando nas copas 530 kilos.
Highland Pride, de Londres, em 31 de março de 1925. Manifesto numero 454.

Lote n. 12

O. Teixeira: Tres pregados de duas caixas, pesando bruto 150 kilos, contendo 112 1|2 garrafas de vinho não especificado até 14 gráos, pesando bruto 104 kilos.
Paysandú, de Paysandú, em 26 de setembro de 1923. Manifesto numero 1.268.

Lote n. 13

CC: Vinte caixas, pesando bruto 420 kilos, contendo 238 garrafas de vinho não especificado até 24 gráos, pesando bruto 333 kilos.
Regina Victoria Eugenia, de Barcelona, em 19 de janeiro de 1925. Manifesto n. 79.

Lote n. 14

CC: Dez caixas, pesando bruto 219 kilos, contendo 148 garrafas de aguardente, pesando bruto 153 kilos (Idem).

Lote n. 15

MCI: Duas caixas, pesando bruto 46 kilos, contendo 23 garrafas de vinho não especificado até 14 gráos, pesando bruto 29 kilos.
Quessant, de Hamburgo, em 27 de março de 1925. Manifesto n. 443.

Lote n. 16

OLSC: Uma caixa, pesando bruto 31 kilos, contendo 12 litros de vinho não especificado até 14 gráos, pesando bruto 24 kilos.
Erania, de Amsterdam, em 9 de fevereiro de 1925. Manifesto n. 203.

Lote n. 17

SC: Setenta caixas, pesando bruto 2.100 kilos, contendo 832 litros de champagne, pesando bruto 1.605 kilos.
(*Croix*, de Hamburgo em 10 de março de 1925. Manifesto n. 353).

Lote n. 18

SC: Dez caixas, pesando bruto 350 kilos, contendo 240 millitros de champagne, pesando bruto 256 kilos.
Idem).

ARMAZEM N. 18

Lote n. 19

DNC: dentro de um losango: Quatro caixas ns. 2|5, contendo 400 kilos de liminentos. Decisão da Commissão de Tarifa de 21 de fevereiro de 1923.
(*Araguaya*, de 6 de novembro de 1923. Manifesto n. 1.472, (Representação).

ARMAZEM N. 17

Lote n. 20

W dentro de um losango: Um rolo numero 1.503, de arame farpado, pesando 35 kilos.
(*American Legion*, de 29 de outubro de 1924. Manifesto n. 1.543).
DMC: Duas caixas n. 3.366, e 3.372, pesando bruto 217 kilos, contendo folhetos impressos, pesando 175 kilos.
(*Vandick*, de 12 de janeiro de 1925. Manifesto n 40).

Lote n. 21

[illegible]: Uma caixa, pesando 96 kilos, contendo couro tinto ou engraxado, para calçado, pesando 54 kilos.
(*Vandick*, de Nynkum, em 12 de janeiro de 1925. Manifesto n. 40).

Lote n. 22

JED: Um fardo n. 21, pesando bruto 221 kilos, contendo 16 peças de tecido branco da base de 10 x 10, fios de mais de 49 grammas por m.2, medindo 1.500 metros, pesando 200 kilos.
(*Desna*, de Liverpool, em 15 de janeiro de 1925. Manifesto n. 61).

Lote n. 23

250 dentro de um losango: Tres caixas ns. 120|2, pesando bruto 280 kilos, contendo tecido estrangeiro da base de 10 x 10 fios de mais de 75 grammas por m.2, medindo 2.070 metros em 147 peças com o peso de 292 kilos.
(Idem).

Lote n. 24

W dentro de um losango: Uma caixa n. 197, pesando bruto 107 kilos, contendo tecido branco liso da base de 10 x 10 fios de mais de 49 grammas por m.2, medindo 1.000 metros em 25 peças, pesando 90 kilos.
(Idem).

Lote n. 25

CR: Duas caixas us. 101|2, pesando bruto 153 kilos, contendo brinquedos de borracha, pesando 117 kilos.
(*Chicago Maru*, de Kobe, em 17 de janeiro de 1925. Manifesto n. 75).

Lote n. 26

C R: Uma caixa n. 102, pesando bruto 32 kilos, contendo botões de madreperola, pensando 25 kilos. Idem.

Lote n. 27

N W: Oitenta e quatro barras de estanho, pesando 2.850 kilos. Idem.

Lote n. 28

Sem marca: Uma caixa, pesando bruto 9 kilos, contendo obras de bronze e ferro, pesando liquido 4 kilos.
(*West Segovia*, de 21 de janeiro de 1925. Manifesto n. 23).
kilos, contendo seis estatuetas de bronze, pesando 25 kilos.
(*Highland Piper*, de Londres, em 24 de janeiro de 1925. Manifesto n. 04).

Lote n. 29

A P P C: Duas caixas ns. 13 e 14, pesando bruto, 454 kilos, contendo tecido da base de 10 x 10 fios, tinto, de mais de 40 até 49 grammas, por metro-quadrado, medindo 7.270 metros e pesando 381 kilos, em 201 peças.
(*Arlanza*, de Southampton, em 21 de janeiro de 1925. Manifesto n. 103).

Lote n. 30

M E: Uma caixa n. 1.417, pesando bruto 175 kilos, contendo cartões perfumados, pesando 12 kilos; perfumaria (pó de arriz) em 300 caixinhas, pesando 27 kilos; perfumaria em 1"560 vidros n. 1, pesando 64 kilos. Idem.

Lote n. 31

G P C: Uma caixa n. 1, pesando bruto 158 kilos, contendo couro tinto para calçado, pesando 108 kilos.
(*Vauban*, de Nynk. em 25 de janeiro de 1925. Manifesto n. 114).

Lote n. 32

D A C: Uma caixa n. 5, pesando bruto 158 kilos, contendo 250 phones apparelhos physicos não classificados).
(*America Legion*, de Nova York, em 29 de janeiro de 1925. Manifesto numeri 148).

Lote n. 33

B L C: dentro de um triangulo, uma caixa n. 351, pesando bruto 66 kilos, contedo baixellas de cobre prateado (colheres, garfos, etc.), pesando nas caixas de papelão, 55 kilos. Idem.

Lote n. 34

R: 19, dentro de u mrectagulo, uma caixa n. 133, pesando bruto 31 kilos, contendo partes de navalhas "Gilette" (1.200 cabos), pesando liquido 30 kilos. Idem.

Lote n. 35

D A C: Duas caixas ns. 7 e 8, pesando 182 Kilos, contendo 246 phones apparelhos physicos não classificados), pesando 112 kilos.
Pan America, de Nova York, em 12 de fevereiro de 1925. Manifesto numero 226.

Lote n. 36

T: dentro de um losango, uma caixa n. 37.429, pesando bruto 269 kilos, contendo preparado branco (pellica), pesando 237 kilos. Idem.

Lote n. 37

A: uma caixa n. 100, pesando bruto 21 kilos, contendo placas photographicas, pesando liquido 16 kilos.
CBC: contra marca AB: uma caixa n. 2, pesando bruto 59 kilos, contendo perfumaria em 192 vidros n. ?, pesando 29 kilos 620 grammas.
(*Alsina*, de Genova, em 24 de fevereiro de 1925).

ARMAZEM N. 38

Lote n. 38

MM: contra marca 479: uma caixa numero 2, pesando bruto 83 kilos, contendo 87 duzias de facas com cabos de ma-

deira para mesa; 21 duzias de garfos com cabos de madeira.
(*Hoedic*, de Hamburgo, em 17 de março de 1925. Manifesto n. 386).

Lote n. 39

MM: contra marca 479: uma caixa n. 3, pesando bruto 160 kilos, contendo facas com cabos de madeira para xarquear, pesando nos pacotes 56 kilos; 4 duzias de tesouras de mais de 16 centimetros, para costura; 20 duzias de tesouras para costura até 16 centrimetros; 3 duzias e 3|4 de duzia de canivetes com cabos de osso, para fructa; 9 duzias de canivetes com cabos de osso até 4 centimetros; ferramentas manuaes 2 kilos; 12 duzias de facas com cabos de madeira, para mesa; 84 duzias de garfos com cabos de madeira. (Idem).

Lote n. 40

FG: uma caixa n. 2.841, pesando bruto 24 kilos, contendo cortinas de couro sem aros, pesando nas caixinhas 13 kilos.
(Idem).
CS: cinco caixas ns. 1.180|84, pesando bruto 619 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido, estanhadas, pesando liquido 442 kilos.

Lote n. 42

DT: uma caixa n. 1.777, pesando bruto 147 kilos, contendo perfumaria em 756 vidros n. 1, pesando nos envoltorios 55 kilos; cartões perfumados (reclame) pesando nos pacotes 5 kilos.
Molle, do Havre, em 27 de abril de 1925. Manifesto n. 578).

Lote n. 43

GD: uma caixa n. 113, pesando bruto 135 kilos, contendo 7 peças de tecido de seda e lã, em partes iguaes, com 375 metros, pesando liquido, 104 kilos.
(Idem).

Lote n. 44

GD: Uma caixa n. 114, pesando bruto 98 kilos, contendo 5 peças de tecido de lã não especificado com 257 metros, pesando liquido 72 kilos.
(Idem.)

Lote n. 45

MVB: Um encapado n. 1.108, pesando bruto 31 kilos, contendo uma peça de tecido de linho e algodão em partes iguaes de mais de 24 até 36 fios, com 20 metros, pesando liquido um kilo e meio; uma peça de tecido de algodão crú base de 10x10 fios de mais de 49 grammas por m², com 97 metros, pesando liquido 22 kilos; uma peça de tecido de algodão branco, lavrado, pesando mais de 100 grammas por m.², com 27 metros, pesando liquido 4.700 grammas.
(Idem.)

Lote n. 46

IRS, contra marca Bello Horizonte: Um encapado n. 1.143 pesando bruto 33 kilos, contendo uma peça de tecido de algodão crú, base de 10x10 fios, de mais de 39 grammas por m.², com 122 metros, pesando liquido 23 kilos; 1 peça de tecido de algodão branco, base de 10x10 fios, de mais de 49 grammas por m.², com 98 metros, pesado liquido 10 kilos.
(Idem.)

Lote n. 47

JMB, contra marca Bello Horizonte: Um encapado n. 1.107, pesando bruto 28 kilos, contendo 1 peça de tecido de linho e algodão de mais de 24 até 36 fios, com 41, pesando liquido 3 kilos; 1 peça de tecido de algodão tinto, base de 10x10 fios, de mais de 60 grammas por m.², com 106 metros, pesando 23 kilos.
(Idem.)

Lote n. 48

HGB, contra marca Bello Horizonte: Um encapado n. 1.142, pesando bruto 42 kilos, contendo 2 peças de tecido de algodão crú, base de 10x10 fios de mais de 49 grammas por m.², com 100 metros, pesando liquido 16 kilos; 3 peças de tecido de algodão branco, base de 10x10 fios, com 83 metros, pesando liquido 18 kilos; 1 peça de tecido não especificado de algodão tinto, liso, de 60 grammas por m.², com 10 metros, pesando liquido 1.300 grammas; 1 peça de tecido de algodão lavrado, branco, de mais de 100 grammas por m.², com 20 metros pesando liquido 3 kilos.
(Idem.)

Lote n. 49

PAC: Dez caxias n. 93|102, pesando bruto 1.405 kilos, contendo 1.000 peças de tecido não especificado de algodão branco, liso, base 10x10 fios, de mais de 49 grammas por m.², com 18.200 metros pesando liquido 1.170 kilos.
(*Almanzorra*, de Southampton, em 18 de abril de 1925. Manifesto n. 542.)

Lote n. 50

ARC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 152 kilos, contendo 36 peças de tecido lavrado, tinto, de mais de 100 grammas por m.², medindo 918 metros, pesando liquido 122 kilos.
(Idem.)

Lote n. 51

V dentro de um losango: Uma caixa n. 2, pesando bruto 20 kilos, contendo obras não clasificadas de corriciro, pesando nos papeis 7 kilos. (Idem.)

Lote n. 52

91 dentro de um triangulo: Quatro caixas ns. 34|37, pesando bruto 1.077 kilos, contendo tecidos de algodão tinto, base de 10x10 fios de mais de 60 grammas por metro quadrado, em 240 peças, medindo 9.144 metros, pesando liquido 844 kilos. (Idem.)

Lote n. 53

MCC: Sete caixas ns. 9.430|36, pesando bruto 1.115 kilos, contendo 278 peças de tecido não classificado de lã e algodão em partes iguaes com 11.537 metros, pesando liquido 683 kilos; 70 peças de tecido de algodão tinto, liso, base de 10x10 fios de mais de 60 grammas por metro quadrado, com 2.989 metros, pesando liquido 210 kilos. (Idem.)

Lote n. 54

WJMC: Uma caixa n. 28, pesando bruto 432 kilos, contendo 51 peças de tecido de algodão branco, liso, base de 10x10 fios de mais de 49 grammas por metro quadrado, medindo 5.507 metros, pesando liquido 384 kilos. (Idem.)

Lote n. 55

RC: Uma caixa n. 1.464, pesando bruto 19 kilos, contendo peças de adorno de metal simples, pesando nos papeis, tres kilos; obras não classiifcadas de barro, pesando nos envoltorios de papel tres kilos; uma caixinha de madeira envernizada, semelhante ás, para talheres, pesando nos papeis 400 grammas. (*Mendoza*, do Genova, em 25 de março de 1925. — *Manifesto n. 425.*)

Lote n. 56

EVC: Uma caixa n. 339, pesando bruto 122 kilos, contendo obras não classificadas de latão, polidas, pesando nos pacotes 104 kilos. (Idem.)

Lote n. 57

EVC: Uma caixa n. 342, pesando bruto 110 kilos, contendo fechaduras de cobre com trinco, pesando nos pacotes 68 kilos; idem, idem de uma só volta, pesando nos papeis 32 kilos. (Idem.)

Lote n. 58

EVC: Uma caixa n. 345, pesando 134 kilos, contendo fechaduras de ferro nickelado, com trinco, pesando nos pacotes 43 kilos e meio; idem, idem, idem de ferro latonado, pesando nos pacotes, 43 e meio; idem, idem, idem de ferro latonado, pesando nos pacotes 43 kilos e meio; idem de ferro latonado, de uma só volta, pesando nos pacotes 30 kilos. (Idem.)

Lote n. 59

EVC: Uma caixa n. 340, pesando bruto 132 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido galvanizadas, pesando nos pacotes 107 kilos; pontas de Paris, com cabeça, pesando nos pacotes 9 kilos. (Idem.)

Lote n. 60

EVC: Uma caixa n. 341, pesando bruto 130 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido galvanizados, pesando nos pacotes 87 kilos; fivellas de ferro nickelado, pesando nos pacotes 21 kilos; pontas de Paris com cabeça, pesando nos pacotes 6 kilos. (Idem.)

Lote n. 61

EVC: Uma caixa n. 344, pesando bruto 98 kilos, contendo obras não classificadas, pesando nos pacotes 48 kilos; fechaduras de cobre com trinco, pesando nos pacotes 35 kilos. (Idem.)

Lote n 62

EVC: Uma caixa n. 346, pesando bruto 101 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido envérnizados, pesando nos papeis 83 kilos.
Idem: Uma caixa n. 343, pesando bruto 36 kilos, contendo fechaduras de ferro evernizadas, de uma só volta, pesando nos pacotes 30 kilos. (Idem.)

Lote n. 63

GDC: Uma caixa n. 456, pesando bruto 79 kilos, contendo 6 peças de velludo de algodão, medindo 192 metros, pesando liquido 29 kilos. (Idem.)

Lote n. 64

HZ: Uma caixa n. 2.871, pesando bruto 132 kilos, contendo enfeites de celluloide para cabeça, pesando nos papeis 19 kilos; pentes compridos e travessas de celluloide, pesando nos papeis 58 kilos, vasos de vidro n. 1 de côr (peças de adorno), pesando nas caixas 6 kilos. (*Artanza*, de Southampton, em 21 de março de 1925 — Manifesto n. 462.)

Lote n. 65

HZ: Uma caixa n. 2.878, pesando bruto 282 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando nos papeis 185 kilos; brinquedos de borracha, pesando nos papeis 10 kilos; botões de vidro, pe-

sando nas caixinhas 600 grammas. (Idem.)

Lote n. 62

MC: Duas caixas ns. 10|11, pesando bruto 379 kilos, contendo tecido não especificado de algodão estampado, liso, base de 10x10 fios de mais de 40 até 75 grammas por metro quadrado, 120 peças, medindo 3.384 metros, pesando liquido 296 kilos. (Idem.)

Lote n. 67

ARC. Uma caixa n. 86, pesando bruto 105 kilos, contendo 15 peças de tecido não especificado de algodão branco, lavrado de mais de 100 grammas por metro quadrado, com 896 metros, pesando liquido 79 kilos. (Idem.)

Lote n. 68

FM dentro de um losango: Cinco caixas ns. 16, 18, 19, 22 e 25 pesando bruto 1.019 kilos, contendo 155 peças de tecido não especificado de algodão tinto de mais de 100 grammas por metro quadrado, com 6.172 metros, pesando liquido 571 kilos; 87 peças de tecido de algodão tinto não especificado liso, de mais de 49 grammas até 60 por metro quadrado, com 3.358 metros, pesando liquido 259 kilos. (Idem.)

Lote n. 69

EL: Uma caixa n. 125, pesando bruto 111 kilos, contendo couros não especificados preparados, tintos, pesando liquido 92 kilos. (*Groix*, de Hamburgo, em 10 de março de 1925 — Manifesto n. 353.)

Lote n. 70

SOC: Uma caixa n. 125, pesando bruto 205 kilos, contendo taxas de cobre, pesando nos pacotes 190 kilos. (Idem.)

Lote n. 71

SC: Uma caixa n. 58.694, pesando bruto 12 kilos, contendo 40 duzias de leques de papel com varetas de madeira tôsca. (Idem.)

Lote n. 72

EMC: Uma caixa n. 9.444, pesando bruto 33 kilos, contendo facas com cabos de madeira para xarquear, pesando nos pacotes 25 kilos.

Moselle, de Bordeaux, em 11 de abril de 1925 — Manifesto n. 510.)

Lote n. 73

JI: Uma caixa n. 15, pesando bruto 83 kilos, contendo madeira em achas de um metro cubico.

L. S: Uma caixa n. 1.690, pesando bruto 81 kilos, contendo 15 peças de tecido não especificado de seda pura, liso, com 488 metros, pesando liquido 50 kilos.

Sem marca: Duas chapas de ferro simples, pesando 50 kilos. (Idem.)

Lote n. 74

SNIA, contra marca JBA: Quatro caixas ns. 1.092/95, pesando bruto 303 kilos, contendo fio de seda para tecer, em meadas, pesando nos papeis 216 kilos. (*Torquina*, de Genova, em 7 de março de 1925 — Manifesto n. 908.)

Lote n. 75

MPC: Duze barricas ns. 17/28, pesando bruto 1.729 kilos, contendo frascos de vidro ordinario, brancos, sem rolha e sem bocca, esmerilhada, pesando liquido 1.068 kilos. (*Groix*, de Hamburgo, em 10 de março de 1925 — Manifesto n. 358.)

Lote n. 76

CBC — Contra marca 1.122 ou (BC: Uma caixa n. 1.122|1 ou n. 1, peso bruto 26 kilos, contendo perfumaria em 18 vidros n. 1, pesando nas caixinhas cinco kilos; idem, em 12 vidros n. 2, pesando nas caixinhas 13 kilos. (*Malte*, de Havre, em 27 de abril de 1925 — Manifesto n. 578.)

Lote n. 77

CBC — Contra marca 1.122 ou CBC: Uma caixa n. 1.122|2 ou n. 2, peso bruto 100 kilos, contendo perfumaria em 960 vidros n. 1, pesando 51 kilos. Idem.)

Lote n. 78

JGP — Seis caixas ns. 163|38, peso bruto 1.456 kilos, contendo louza em obras não classificadas, pesando 1.126 kilos.

(*Mosella*, de Bordeaux, em 11 de abril de 1925 — Manifesto n. 510.)

Lote n. 79

SC: Um barril n. 718, peso bruto 270 kilos, contendo azul da Prussia, peso liquido 227 kilos.

"*Steigerwald*, de Hamburgo, em 17 de março de 1924 — Manifesto n. 361.

Nota — A mercadroia deste acha-se depositada no armazem n. 3 onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem n. 18.

Lote n. 80

TB: Um barril n. 935, peso bruto 235 kilos, contendo sulfato de calcio, pesando 222 kilos.

Ansaldo V. de Genova em junho de 1925 — Manifesto n. 798 (Representação.)

Nota—A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem n. 3 onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem n. 18.

Lote n. 81

EK: Duas caixas ns. 1|2, peso bruto 259 kilos, contendo preparação para matar insectos, pesando 200 kilos.

(*Madeira*, de Hamburgo, em 11 de maio de 1925 Manifesto n. 649 (Representação.)

Nota—A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem n. 3, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem n. 18.

Lote n. 82

OH: Doze caixas ns. 60, 79|80, pesando bruto 624 kilos, contendo côres de anilina pesando nos papeis 564 kilos. (*Vigo*, de 25 de janeiro de 1925 — Manifesto n. 74.)

Nota—A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem n. 3, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem n. 18.

Lote n. 83

Triangulo GFG: Uma caixa n. 3.508, pesando 32 kilos, contendo carteiras de couro com aros de metal, pesando nas caixas 16 kilos. (*Steigerwald*, de 26 de dezembro de 1924. Manifesto n. 1.824.)

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem 3, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem 18.

Lote n. 84

Triangulo BM: Uma caixa n. 2.058, pesando bruto 127 kilos, contendo baixellas de cobre simples (bandejas), pesando, nos papeis, 83 kilos; escovas com cabo de madeira, para limpar mesas, tres e um terço de duzia. (*Santa Fé*, de Hamburgo, em 3 de abril de 1925. Manifesto n. 470.)

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem 3, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem 18.

Lote n. 85

Triangulo Folsch: Uma caixa n. 3.508, pesando bruto 35 kilos, contendo 12 buzinas ou porta-vozes de madeira; peças para telephonia sem fio. (Idem.)

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem 3, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem 18.

Lote n. 86

Rectangulo BM: Duas caixas numeros 2.026/27, pesando bruto 199 kilos, contendo fivelas de ferro polido, nickeladas, com e sem dentes, pesando nos pacotes 172 kilos. (*Vigo*, de Hamburgo, em 25 de janeiro de 1925. Manifesto n. 74.)

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem 3, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem 18.

Lote n. 87

Rectangulo BM: Uma caixa n. 1.180, pesando bruto 68 kilos, contendo peças não classificadas de barro vidrado (2 filtros), pesando liquido 24 kilos. (Idem.)

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem 3, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem 18.

Lote n. 88

Rectangulo BM: Uma caixa n. 7.929, pesando 63 kilos, contendo peças de metal nickelado, de uso domestico (colheres), pesando nos papeis 52 kilos. (Idem.)

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem 3, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem 18.

Lote n. 89

Rectangulo BM: Tres caixas numeros 1.653/4 e 1.861, pesando bruto 406 kilos, contendo peças de louça n. 5, pesando liquido 282 kilos. (*Ruy Barbosa*, de Hamburgo, em 6 de fevereiro de 1925. Manifesto n. 118.)

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem 5, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem 18.

Lote n. 90

Rectangulo BM: Duas caixas numeros 1.858/59, pesando bruto 341 kilos, contendo peças de louça n. 4, pesando liquido 261 kilos. (Idem.)

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem 5, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem 18.

Lote n. 91

Rectangulo BM: Uma caixa n. 1916, pesando bruto 150 kilos, contendo copos de vidro n. 2, pesando nas caixas de papelão 90 kilos. (Idem.)

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem 5, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem 18.

Lote n. 92

Rectangulo BM: Uma caixa n. 1.915, pesando bruto 117 kilos, contendo copos de vidro de cor n. 1, pesando nas caixas de papelão 72 kilos. (Idem.)

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem 5, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem 18.

Lote n. 93

Rectangulo BM: Duas barricas numeros 1.428 e 1.432, pesando bruto 700 kilos, contendo peças de louça n. 5, pesando liquido 475 kilos. (Idem.)

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem 5, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem 18.

Lote n. 94

OMC: Duas barricas ns. 5.490/91, pesando bruto 600 kilos, contendo peças de louça n. 4, pesando liquido 390 kilos. (*Tenerife*, de Hamburgo em 17 de fevereiro de 1925 Manifesto n. 158.)

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem 5, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem 18.

Lote n. 95

OMC: Quatro barricas ns. 3.883/4, 5.492/3, pesando bruto 760 kilos, contendo peças de louça n. 5, pesando liquido 500 kilos. (Idem.)

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem 5, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem 18.

Lote n. 96

SC: Setenta bobinas ns. 2.856/90, 2.926/60, pesando bruto 3.990 kilos, contendo papel colorido para embrulho, pesando liquido 3.710 kilos. (*Minden*, de Bremen, em 1 de setembro de 1924 — Manifesto n. 1.210.)

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem 5, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem 18.

Lote n. 97

Sem marca — Doze barricas contendo cimento, pesando bruto 720 kilos. (*Guichen*, de Bayre, em 17 de junho de 1924. Manifesto n. 759.)

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem 5, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem 18.

Lote n. 98

I Vermelho: Cento e vinte e seis amarrados de ferro em barras, pesando 4.662 kilos.

I Amarello e vermelho: Seiscentos e noventa e quatro barras de ferro, pesando 12.908 kilos. (*Antiochia*, de Hamburgo, em 14 de abril de 1921. Manifesto n. 302).

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem 5, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem 18.

Lote n. 99

3.361 dentro de um triangulo: Vinte e tres bobinas pesando 6.980 kilos contendo papel commum para imprensa, medindo até 1m,14 centimetros de largura e pesando até 65 grammas por metro quadrado, pesando liquido 6.550 kilo. (*Idawald*, de Hamburgo, em 19 fevereiro de 1925. Manifesto 223).

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem 7, onde poderá, ser vista pelos interessados, sendo porém, apregoada e vendida no armazem 18.

Lote n. 100

1. Encarnado: Seiscentos e noventa e tres vergalhões de ferro, pesando 1.247 kilos.

1 Verde: Setenta e tres vergalhões de ferro e duzentos e quatro amarrados de ferro em verguinhas, pesando 19.436 kilos.

(*Horucas*, de Hamburgo, em 18 de novembro de 1925. Manifesto n. 362).

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem n. 8, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem 18.

Lote n. 101

Martinez & Comp.: Uma caixa n. 14, pesando bruto 43 kilos, contendo vinho de hemoglobina soluvel, pesando liquido 15 kilos.

(*Campeiro*, de Porto Alegre, em 3 de setembro de 1921. Manifesto n. 819 ou 829).

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem 9, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem n. 18.

Aviso

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc. os Srs. pharmaceuticos e droguistas devidamente licenciados na fórma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignado o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — O 3º escripturario, *Agricola Catilina*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á Thesouraria desta Inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramaes de penna de agua por que são responsaveis:

Rua Coronel Rangel n. 77, propriedade do Dr. Ernani Cardoso, serviço executado na importancia de . . . . . 9$250

Rua Candido Benicio n. 191, propriedade de Izabel Dantas Barbosa Leite, serviço executado na importancia de 8$767

Rua Uruguay n. 211, propriedade de Carlos Ramos, serviço executado na importancia de . . . . . 26$010

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 25 de janeiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector convido os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo numero 287, as contas por que são responsaveis, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta, responsavel, localidade, numero do predio e importancia devida:

N. 2.005, Telles Nogueira, rua Visconde de Santa Isabel n. 21, 21$139.

N. 2.006, Carmen Botelho, rua Duque de Caxias n. 121, 14$458.

N. 2.008, José G. Della Massara, rua Angelo Bittencourt n. 101, 16$175.

N. 2.010, Ignacio Teixeira da C. Louzada, rua Grajahú n. 103, 5$728.

N. 2.022, Joaquim Catramby, rua Conde de Bomfim n. 930, 29$716.

N. 2.024, Sr. proprietario, rua General Roca n. 24, 24$221.

N. 2.025, Hermann Schuback, rua dos Araujos n. 56, 17$831.

N. 2.026, Antonio Luiz, rua Valparaizo n. 26, 16$125.

N. 2.027, Leopoldo Bernardo dos Santos, rua Barão de São Francisco Filho n. 294, 14$239.

N. 2.028, Sr. proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 63, 7$339.

N. 2.029, Antonina Pereira de Carvalho, rua Professor Gabizo n. 26, 24$200.

N. 2.031, Odette Braga de Carvalho, rua do Bispo n. 123, 15$347.

N. 2.033, Emilia Rosa Mesquita, rua Barão de Itapagipe n. 307, 16$175.

N. 2.040, Antonina Pereira de Carvalho, rua Professor Gabizo n. 26, 4$625.

N. 2.047, Francisco de M. Teixeira, rua Muniz Freire n. 9, 28$640.

N. 2.047, Domingos Carneiro da Costa, rua Mendes Tavares n. 51, 7$339.

N. 2.048, Domingos Carneiro da Costa, rua Mendes Tavares n. 53, 7$339.

N. 2.049, Antonio José Pereira, rua Theodoro da Silva n. 280, 25$728.

N. 2.050, Antonio Octavio de Souza, rua Theodoro da Silva n. 187, 7$339.
N. 2.053. Francisco T. de Faria, rua Barão de Mesquita n. 1.002-A, 6$950.
N. 2.054, Joaquim Teixeira, rua Barão de Mesquita n. 769, 12$700.

N. 2.055, Eurico Cherico, rua Barão de Mesquita n. 1.023, 13$850.
N. 2.063, Virgilio de Castilho Barbosa, rua Almirante Cochrane n. 240, 23$075.
N. 2.070, Alfredo Sertão, rua Professor Gabizo n. 32, 6$950.
N. 2.071-A, Antonio da Silva Ribeiro, rua Barão de São Francisco Filho n. 162, 15$594.

N. 2.077, Eurico Cruz, rua Clovis Bevilaqua n. 41, 11$171.
N. 2.082, Ida Werning, rua Pereira Nunes n. 116, 16$104.
N. 2.084, Moacyr da Costa, rua Desembargador Izidro n. 94, 8$213.
N. 2.086, Presalia dos Santos Queiroz, rua Barão de Mesquita n. 256, 9$178.
N. 2.088, Francisco Xavier, travessa dos Araujos n. 22, 5$493.

N. 2.089, Waldemar Peckolt, rua General Roca n. 35, 9$951.
N. 2.091, Marcilia Teixeira, rua Aguiar n. 57, 5$493.
N. 2.095, Antonio Emilio Ferreira, rua Desembargador Izidro n. 116, réis 5$493.

N. 2.096, José Julio da Costa, rua Valparaizo n. 47, 15$587.
N. 2.097, Luiz Ayres, rua Salgado Zenha n. 85, 24$132.
N. 2.106, Antonina P. de Carvalho, rua Professor Gabizo n. 26, 13$620.

N. 2.108, Dr. Carvalho Belford, rua Andrade Neves n. 145, 8$687.
N. 2.109, Raphael Azevedo, rua São Miguel n. 62, 8$687.
N. 2.112, Pedro Sebastino, rua Desembargador Izidro n. 79, 8$075.
N. 2.116, Dr. Jeronymo Rodrigues Moraes, rua Uruguay n. 121, 18$425.
N. 2.118, Mendes R. Martins, rua Barão de Mesquita n. 661, 6$950.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 19 de janeiro de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, 23 de janeiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta, responsavel, localidade, numero do predio e importancia devida

N. 2.120, Dr. Camillo Augusto de Moraes, rua Sampaio Vianna n. 80, 4$625.
N. 2.121, Dr. Antonio Fonseca, rua da Gazella n. 55, 16$150.
N. 2.129, Dr. João Penido, rua do Bispo n. 247, 15$850.
N. 2.139, Augusto Guimarães, travessa dos Araujos n. 8, 11$387.
N. 2.147, Dr. Alberto Sampaio, rua do Bispo n. 117, 14$172.
N. 2.153, Joaquim Antonio Pereira, rua Theodoro da Silva n. 282, 14$494.
N. 2.156, Sr. proprietario, rua General Silva Telles n. 19, 22$498.
N. 2.157, Joaquim Alves Rocha, praça Delta n. 55, 11$550.

N. 2.161, Eugenio de Mendonça, rua Barão de Itapagipe n. 190, 21$729.
N. 2.165, Vicente Santos Caneco, rua Clovis Bevilaqua n. 53, 7$109.
N. 2.167, Antonio Ferreira Christo, rua Conde de Bomfim n. 1.244, 11$525.
N. 2.168, Sr., proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.230, 11$525.
N. 2.170, Joaquim Teixeira da Costa, rua Barão de Mesquita n. 575, 17$944.
N. 2.172, Caetano Fontes, rua Emilia Sampaio n. 49, 9$741.
N. 2.175, Leopoldo Bernardo dos Santos, rua Barão de São Francisco Filho n. 290, 4$819.
N. 2.176, Alice da Silva Oliveira, rua Visconde de Santa Isabel n. 7, 8$269.
N. 2.180, Dr. Telles de Nogueira, rua Visconde de Santa Isabel n. 21, 11$719.
N. 2.183, Lucy de Carvalho, rua General Rosa n. 96, 9$404.
N. 2.184, herdeiros de Elisa Jeronymo de Mesquita, villa São Geraldo n. 16-V, 4$819.
N. 2.186, Raul Rodrigues de Souza, travessa dos Araujos n. 20, 15$033;
N. 2.187, Fabrica Confiança, rua Souza Franco n. 67, 26$935.
N. 2.191, Antonio Januzzi, rua Amaral n. 80, 6$950.

N. 2.197, Holaria Ferreira Carvalho, rua Visconde de Santa Isabel n. 69, réis 28$531.

N. 2.202, Joaquim Teixeira, rua Barão de Mesquita n. 769, 9$091.
N. 2.204, P. G. Santiago, rua Borda do Matto n. 15, 8$028.

N. 2.210, Anna de Jesus, rua Theodoro da Silva n. 320, 16$539.
N. 2.211, Maria A. Moreira, rua Theodoro da Silva n. 95, 31$218.
N. 2.212, Sr. proprietario, rua Dezoito de Outubro n. 85, 5$256.
N. 2.217, Joaquim Catramby, rua Conde de Bomfim n. 936, 12$628.

N. 2.222, Dr. Alvaro Belfort, rua Andrade Neves n. 145, 6$950.

N. 2.223, Sr. proprietario, rua Barão de Itacurussá n. 84, 6$950.
N. 2.225, Pedro Sucra, rua Andrade Neves n. 46, 4$625.

N. 2.227, José de Almeida Ramos, rua Uruguay n. 211, 9$041.
N. 2.229, Sr. proprietario, rua Barão de Itacurussá n. 94, 21$709.
N. 2.230, Vicente dos Santos Caneco, rua José Hygino n. 273, 5$493.
N. 2.235, Dr. Alberto Sampaio, rua do Bispo n. 117, 26$873.
N. 2.236, José Alavanca, rua do Bispo n. 87, 28$892.

N. 2.237, Antonina P. de Carvalho, rua Professor Gabizo n. 26, 15$318.
N. 2.244, Sr. proprietario, rua Desembargador Izidro n. 121, 9$250.

N. 2.247, Francisco de P. Bazilio, rua Conde de Bomfim n. 450, 61$596.
N. 2.248, Sr. proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 67, 7$339.
N. 2.250, José da Costa Gregorio, rua Visconde de Santa Isabel n. 13, 27$809.
N. 2.254, Emilia Goulart Barreiros, rua Uruguay n. 395, 25$544.
N. 2.255, Antonio Francisco da Silva, rua Pinto Guedes n. 93, 15$357.
N. 2.261, Carolina A. Rug, rua Delta n. 21, 20$451.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 21 de janeiro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, faço publico que se acha aberta na terceira secção da quarta divisão desta inspectoria, á rua de S. Christovão n. 389, das 11 ás 17 horas de todos os dias uteis, até o dia 11 do mez de fevereiro, a inscripção sob as condições abaixo, dos candidatos (foguistas do quadro da tracção da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, e extraordinarios ou addidos), ao concurso para preenchimento da vaga de machinista de 3ª classe existente na mesma estrada:

I — Os concurrentes, em requerimento de proprio punho, feito no supracitado departamento, pedirão sua inscripção ao concurso, dentro de 15 dias, á partir da publicação do presente edital.

II — Annexarão os concurrentes ao seu requerimento, sellado com estampilha federal de 5$, os seguintes documentos, cada um sellado com $600:

a) attestado medico, que prove não soffrer o candidato de molestia transmissivel, nem de outras que affectem os orgãos visuaes e auditivos;

b) attestado de vaccinação contra a variola;

c) folha corrida e caderneta de reservista ou certificado de alistamento;

d) certidão de idade.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 23 de janeiro de 1926. *Mendes Campos*, chefe da secção.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES DURANTE O ANNO DE 1926

Faço publico que no dia 11 de fevereiro de 1926, ás 11 horas, serão recebidas propostas para fornecimento de diversos materiaes durante o anno de 1926, a esta fiscalização, de conformidade com o edital publicado a 24 de janeiro de 1926.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1926. — *José de Aguiar Toledo Lisbôa*, engenheiro-chefe.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DURANTE O ANNO DE 1926

Faço publico que no dia 10 de fevereiro de 1926, ás 11 horas, serão recebidas propostas para fornecimento de material de expediente, durante o anno de 1926, a esta fiscalização, de conformidade com o edital publicado a 24 de janeiro de 1926.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em 26 de janeiro de 1926. — *José de Aguiar Toledo Lisbôa*, engenheiro-chefe.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro.